SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2018

Portaria Nº 134, de 26 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I- Interromper, as férias concedidas ao servidor **Almir Soares Teixeira de Oliveira** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Contador** deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, concedida através da **Portaria nº 108, de 15 de junho de 2018,** a partir de **16/07/2018,** com retorno em **06/08/2018.**
O interrompimento se refere a **06 (seis)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função de Contador, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornara a sua função no dia **30/07/2018**.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:C76D7316

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2018

Portaria Nº 135, de 26 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I- Conceder, ao servidor **Arnaldo Guergolett** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operário Braçal**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **02/08/2018**, com retorno em **01/11/2018.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.
III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:0DC00C82

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
6º TERMO ADITIVO

CONTRATO SOB Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: O. V. DOS SANTOS & FERRARI LTDA.
CLÁUSULA 1ª: Prorroga o prazo do presente contrato por 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura.
CLÁUSULA 2ª: Ficam mantidas as *demais cláusulas do contrato original.*

Abatiá-PR, 26 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

OLÍVIO VAZ DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:FE9EB9DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018

GABINETE DO PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL
EDITAL Nº003/2018 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

O Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital 01/2018 de 15 de janeiro de 2018, resolve:

CONVOCAR

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º O Candidato aprovado para o respectivo cargo abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Agudos do Sul – Paraná, a partir do dia 27 de julho de 2018, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, munido de toda a documentação estabelecida no Art. 2°:

CARGO: ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	SÉRGIO LUIZ CHAVES

Art. 2° O candidato convocado deverÁ apresentar fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- Cópia do Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- Atestado de exame médico de aptidão física e mental:
- Conta Corrente em qualquer Banco.

Art. 3ºO prazo para apresentação dos documentos é de 15 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 26 julho de 2018.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Presidente

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:E3F7971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 35/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO PARA A FROTA MUNICIPAL.
Data limite para entrega dos envelopes: **09/08/2018 às 09h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **09/08/2018 às 09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:6AB454D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 35/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.
Data limite para entrega dos envelopes: **09/08/2018 às 13h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **09/08/2018 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:982147B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 35/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Data limite para entrega dos envelopes: **10/08/2018 às 09h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **10/08/2018 às 09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:40F72B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 35/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
Data limite para entrega dos envelopes: **10/08/2018 às 13h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **10/08/2018 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:D6A5A2EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO TOMADA 005/2018

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018
Local da Abertura: Auditório Vereador Alido Lindner localizado no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio, Cachoeira em Almirante Tamandaré/PR.
Data da abertura: 21/08/2018 às 09h00min.
Data limite para protocolar os envelopes: 21/08/2018 até as 08h30min No Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PANICO PARA AS EDIFICAÇÕES DOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS PRÉDIOS PUBLICOS.**
VALOR MÁXIMO: R$ 140.709,96 (cento e quarenta mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Local de Abertura: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio, Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR.

Informações Complementares: O Edital poderá ser obtido através do **"Portal da Transparência"** https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01035-004/con_licitacoes.faces no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações de caráter técnico: Através telefone (41) 3657-1767 e/ou e-mail: projetos@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:FD20BF10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONCORRÊNCIA N° 004/2018

CONCORRÊNCIA N° 004/2018

COMUNICADO 001/2018

Senhores licitantes, informamos que para melhor visualização dos anexos pertinentes a licitação, disponibilizamos no link abaixo que poderá ser acessado e baixado através de download.

https://drive.google.com/file/d/14a_d6Y6_qlbfVfmcWC2cDEVJG_4y63R6/view?usp=sharing

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8964 ou e-mail planejamento@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 26 de Julho de 2018.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:F4CB0982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 395/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0006928/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SELMA ZONATTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 4987, nível N3-06, portadora do RG nº 4.868.727-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 781.209.939-34, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'', artigo 28, §2º e artigo 37-A da Lei Municipal nº 891/2002 com bem como no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais e sem paridade, com base na média dos 80% maiores salários de contribuição, a partir do dia 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.777,08 (mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6E012189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 400/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0003750/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **NANCY CHATAGNIER**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 5184, nível N3-04, portadora do RG nº 792.734-7/PR, e inscrita no CPF sob nº 356.344.999-68, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'', artigo 28, §2º da Lei Municipal nº 891/2002 com bem como no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais e sem paridade, com base na média dos 80% maiores salários de contribuição, a partir do dia 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.619,49 (mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:53E69827

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 402/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0006235/2018/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DOMOZARTE MACEDO**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 648, Nível AA-16, portador do RG nº 1.843.827-5, e inscrito no CPF sob nº 316.547.119-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 40 da Constituição c/c a Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei nº 1094/2005, a partir do dia 17 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.141,95 (dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:278A8CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 401/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0007131/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOÃO CARLOS CANZAN**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 265, Nível AB-16, portador do RG nº 8.970.85-8, e inscrito no CPF sob nº 320.977.359-91, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 40 da Constituição c/c a Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei nº 1094/2005, a partir do dia 17 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.853,68 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5EF56C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 403/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (licença com vencimento), por 30 (trinta) dias a servidora **TEREZINHA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº 1121, RG nº 1.443.570, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 14 de junho de 2018 ao dia 13 de julho de 2018, conforme processo protocolado sob nº 0018.0009712/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BCF8FC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 404/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (licença com vencimento), por mais 30 (trinta) dias a servidora **OZANI APARECIDA MANGOLIN GONÇALVES**, Matrícula nº 5101, RG nº 4.064.343-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a partir do dia 15 de junho de 2018 ao dia 14 de julho de 2018, conforme processo protocolado sob nº 0018.0010032/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:37F7434C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 405/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (licença com vencimento), por 30 (trinta) dias a servidora **ELVIRA DA GRAÇA TORRES PEREIRA**, Matrícula nº 737, RG nº 2.060.910-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – 40 horas, a partir do dia 11 de junho de 2018 ao dia 10 de julho de 2018, conforme processo protocolado sob nº 0018.0009445/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6B15BF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 410/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Portaria nº 372/2018,
RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para os Termos de Parceria nº 04/2018, 05/2018 e 06/2018:

I-02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Silmara de Fatima Buzatto;
André Luiz Penteado Bueno;

II- 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Antonio José Pedroso de Moraes;
Sandra Aparecida Gonçalves;

III- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Simone Kravetz;

IV- 01 (um) Representante da Secretaria de Fazenda:

Nereu Aparecido Lourenço;

V- 01 (um) Representante da Controladoria Municipal:

Carlos Roberto Zilli;

VI- -01 (um) Representante da OSCIP:

Denner Ornellas Cortat.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:1AE9DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 393/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0009373/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JORGE DE LARA VAZ**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 409, Nível BB-16, portador do RG nº 1.223.251-9, e inscrito no CPF sob nº 275.025.389-68, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 40 da Constituição c/c a Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei nº 1094/2005, a partir do dia 19 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.022,14 (dois mil e vinte e dois reais e quatorze centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A2518ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 394/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0007068/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA DIOCELIA WICKI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 869, Nível BB-29, portadora do RG nº 3.070.922-5/PR, e inscrita no CPF sob nº 664.428.859-68, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 40 da Constituição Federal e Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir de 19 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.605,40 (mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F42B582A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 396/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0007369/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA ANTONIO DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1367, nível AA-18, portadora do RG nº 4.023.569-8/PR, e inscrita no CPF sob nº 021.954.939-76, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'' e artigo 28 da Lei Municipal nº 891/2002 com alterações posteriores e artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com paridade no cargo público efetivo que exercia com base no artigo 6º-A da EC 41/03 e Emenda 70/2012, com proventos integrais nos termos do artigo 28, §2º da referida lei municipal, a partir do dia 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.190,05 (mil cento e noventa reais e cinco centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 89.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:273E4F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 399/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0008006/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELENI GONÇALVES**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 3866, Nível N3-17, portadora do RG nº 3.292.808-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 977.562.109-72, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal e Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir de 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.780,90 (dois mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:789ED3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 397/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0016699/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **NANCI APARECIDA GONÇALVES MOREIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 3317, nível N2-10, portadora do RG nº 0.554.8029-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 922.115.699-00, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'' e artigo 28, §2º e artigo 37-A da Lei Municipal nº 891/2002, bem como artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com termo inicial na data de 17 de abril de 2018, conforme decisão judicial constante nos autos nº 0008380-26.2017.8.16.0024, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré, com proventos integrais, sem paridade com base na média das 80% maiores salários de contribuição.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.583,08 (mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 119.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:ED22C9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 391/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0004846/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **FABIANE CORISCO GABARDO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, Matrícula nº 1575, Nível N3-19, portadora do RG nº 4.454.795-3/PR, e inscrita no CPF sob nº 699.179.739-15, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal e Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir de 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.911,02 (dois mil novecentos e onze reais e dois centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6B6F41B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 392/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0004846/2018.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELIANA REGINA CORDEIRO JOROSKI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, Matrícula nº 1412, Nível N3-23, portadora do RG nº 4.124.718-5/PR, e inscrita no CPF sob nº 621.929.739-34, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal e Lei Ordinária Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir de 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 3.227,87 (três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 52.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BC72EC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 381/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 89, II, ‘’a’’, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Sr. **LUIZ ASCANIO LUVISOTTO,** CRM nº 5883/PR, CPF nº 275.634.059-68/PR, para exercer a função de Médico Perito Oficial do Município de Almirante Tamandaré, a partir de 5 de julho de 2018.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 148/2017, de 24 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:30DA3B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 382/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **IVONETE ANTONIACOMI,** Matrícula nº 3889, Função Gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir do dia 23 de julho de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E3F4C3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 377/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Complementar nº 006/2006,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, conforme solicitação protocolada sob nº 0018.0011026/2018:

MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NIVEL	NOVO NIVEL
3734	JAQUELINE ROBERTA LESSA	12/04/2005	PROFESSOR(A)	N3-06	N3-07
4158	JAQUELINE ROBERTA LESSA	10/07/2006	PROFESSOR(A)	N3-06	N3-07
4006	WALERIA SCHWARTZBACH	04/06/2004	PROFESSOR(A)	N3-10	N3-11
4203	RUTH ZOCATELLI	10/07/2006	PROFESSOR(A)	N3-10	N3-11
3726	RUTH ZOCATELLI	06/04/2005	PROFESSOR(A)	N3-11	N3-12
5010	GLORIA DOS SANTOS SILVA	02/08/2010	PROFESSOR(A)	N2-05	N3-05

2579	SONIA CRISTINA ALMEIDA LIMA DANI	28/04/1994	PROFESSOR(A)	N2-13	N3-13

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DE4ACCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 406/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2059	ALTAIR GELINKI	24/06/2017 a 23/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
1606	ANDREIA FAGUNDES	15/05/2016 a 14/05/2017	08/08/2018 a 06/09/2018
2473	ANSELMO AROSO	20/03/2016 a 19/03/2017	06/08/2018 a 04/09/2018
6166	CACILDA STEFANIAK SZAWARSKI	07/03/2017 a 06/03/2018	15/08/2018 a 13/09/2018
1885	CLAUDIOMIRO WOTEKOSKI	28/06/2016 a 27/06/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
6174	JASIELE LEONI MOROSKI	07/03/2017 a 06/03/2018	02/08/2018 a 31/08/2018
1375	MARIA INES TOMACHESKI	10/05/2016 a 09/05/2017	11/08/2018 a 30/08/2018
12	MAURI VIEIRA	08/02/2016 a 07/02/2017	10/07/2018 a 08/08/2018
133	OLIVIO ESTEVÃO DA CRUZ	08/02/2016 a 07/02/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
4029	VIVIANE PAULINA DA SILVA	25/05/2017 a 24/05/2018	16/07/2018 a 14/08/2018

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:786F3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 407/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como autoridade sanitária, para exercerem a função de fiscalização na Vigilância Sanitária**,** conforme solicitação no processo protocolado sob nº 0018.0011257/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MATRÍCULA
Fernanda Stella Ferreira Martins	6832 – CRM nº 28.620
Rafael Gbur Cardoso	7033- CREA nº 152.016

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1276/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D1A42AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 408/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.051/2018,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **HILENO DE OLIVEIRA,** RG nº 3.560.007-8/PR, CPF nº 359.087.349-34, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DO CEU**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 1º de julho de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:61D4859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 409/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Portaria nº 373/2018,
RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Plano de Trabalho, para os Termos de Parceria nº 04/2018, 05/2018 e 06/2018:

I-02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Silmara de Fatima Buzatto;
André Luiz Penteado Bueno;

II- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Cezar Manfron;

III- 01 (um) Representante da Controladoria Municipal:

Carlos Roberto Zilli;

IV- 01 (um) Representante da OSCIP:

Denner Ornellas Cortat.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:10324182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 383/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 62/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:29D0E17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 384/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à disposição da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, a partir do dia 18 de junho de 2018, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pela professora do Município de Itaperuçu relacionada, protocolado sob nº 0018.0011081/2018.

Almirante Tamandaré	Período	Itaperuçu	Período
JANE MARIA VIDAL SANTANA DA SILVA	20 horas	FERNANDA CAROLINA GUSSO MURARO	20 horas

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C2A96A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 385/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6180	ANDRE LUIZ CARRANO JONSON	07/03/2017 a 06/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
1870	CARLOS INACIO DE OLIVEIRA	10/05/2017 a 09/05/2018	05/09/2018 a 04/10/2018
3096	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	01/07/2016 a 30/06/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
6189	DAIANE SANDRI DA SILVA	01/03/17 a 28/02/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
6633	ELENICE TERESINHA BUSATO	01/12/2016 a 31/11/2017	06/07/2018 a 04/08/2018
2328	FRANCILEI FERNANDES DOS SANTOS	10/06/2017 a 09/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
3012	FRANCISCO CARLOS FACHINI DOS SANTOS	22/06/2016 a 21/06/2017	16/07/2018 a 14/08/2018
1413	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2016 a 31/12/2016	01/08/2018 a 30/08/2018
1611	IVANI SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MOPRAES	03/05/2015 a 02/05/2016	01/08/2018 a 30/08/2018
4025	KELLI BUENO OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2017 a 23/05/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
6782	MARILDA DO CARMO BOZZA	05/01/2017 a 04/01/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
6956	PEDRO AUGUSTO PEREIRA GONÇALVES	01/08/2017 a 31/07/2018	01/05/2018 a 30/05/2018
2356	PEDRO IVAIR DUARTE	09/07/2017 a 08/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
5212	PHABLO LUIZ MILANI	01/11/2016 a 31/10/2017	03/09/2018 a 02/10/2018
6261	POLYANA LORENA DIAS BATISTA	14/04/2017 a 13/04/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
3140	VALDIR FELIZARDO DE JESUS	04/02/2016 a 03/02/2017	16/07/2018 a 14/08/2018

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8F5BE0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 386/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0003689/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ROSELI SPRADA RAMOS**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1213, nível BB-16, portadora do RG nº 3.687.378-7/PR, e inscrita no CPF sob nº 019.144.889-38, **aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com paridade no cargo público efetivo que exercia com base no artigo 6º-A da EC 41/03 e Emenda 70/2012, artigo 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'' e artigo 28 da Lei Municipal nº 891/2002 com alterações posteriores, com proventos integrais nos termos do artigo 28, §2º da referida lei municipal, a partir do dia 16 de julho de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.269,05 (mil duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E9E58658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 227/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 23 (vinte e três) de julho de 2018, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** à funcionária **MARLENE RODRIGUES CORDEIRO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **5.636.473-0- SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **804.170.009-87** e matrícula nº **12653**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,*

lotada na Secretaria da Saúde (Hospital Mun. São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:18F9787B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 228/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018**,** à funcionária **FRANCIELY ROSA DO AMARAL,** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.737.805-5-SSP/PR**, inscrita no **CPF 060.396.949-63** e matrícula nº **508311**, o adicional de 15% (quinze por cento) sobre seu salário base, a título de gratificação por exercer a função de ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SALA DE RECURSOS na Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Art. 14 da Lei 131/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4EBCDD7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VOZ DO QUE CLAMA, Inscrito no CNPJ sob o n° 15.182.536/0001-42 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e MISSÃO FILADÉLFIA, Inscrito no CNPJ sob o n° 06.122.131/0001-28 no valor de 12.000,00 (doze mil reais) para contratação de comunidade terapêutica especializada no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de internação, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:851849D1

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA DE IMÓVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DE ACORDO COM AS TABELAS TCPO-13 E SINAP 01/2018 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VANDERLEI M. DE FARIAS - ME, inscrito no CNPJ/CPF: 17.873.157/0001-24 no valor total dos itens vencidos de R$ 83.635,00 (oitenta tres mil seiscentos e trinta cinco reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A1797C9C

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 035/2018

Ratifico a dispensa nº. 035/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa GRAFICA MANANCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº 10.927.065/0001-30, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Aquisição de Livro de Alistamento Militar, atendendo à Secretaria Municipal de Administração, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:1EE75AFB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N º 8.222, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Súmula: *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizada através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Andirá adota, para todos os efeitos, a atualização dos valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:FCA2352F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N º. 11.694 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Súmula: *Designa os servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Andirá, e dá outras providências*.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Andreza Soares Manfrin	Estatutário	Ensino médio	Ensino médio

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantida a nomeação através da Portaria nº 10.545, de 05 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:410A4F85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.699 DE 26 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 1º de agosto 2018, ao Servidor Público Municipal **MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO,** ocupante do cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO CENTRAL DO TRABALHADOR**, referente ao período aquisitivo: 11-05-2017 a 10-05-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0BB8D131

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 11.696 DE 26 DE JULHO DE 2018

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 35 horas extra (complementar) referente ao mês de julho de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
JOÃO MARCOS LANZA LOPES	AGENTE DE DEFESA	VIAÇÃO/DC	35

	CIVIL		
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO/DC	35

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C9424688

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 11.697 DE 26 DE JULHO DE 2018

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementares) referente ao mês de julho de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
FERNANDO LANSE GRACIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	13
JAIR CARLOS DE MELLO	MOTORISTA	VIAÇÃO	6
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	2
JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	2
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	VIAÇÃO	10
ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	3,5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7498F250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de mudas de árvores e flores para ornamentação de vias e praças do município, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/07 à 08/08/2018

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 09/08/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 09/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 26 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8654B4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 11.698 DE 26 DE JULHO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementares) referente ao mês de julho de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
MAGALI SOVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

EDNYRA A. S. B. DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:77ECB482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 028/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 030/2018 – ID Nº 2193
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 044/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 028/2018
HOMOLOGADO EM 23/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, COM REGISTRO NO CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

FORNECEDORA:
GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., COM REGISTRO NO CNPJ/MF SOB O Nº 75.047.266/0002-70.

VALOR DA ATA:
R$ 757.084,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, E OITENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA:
A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A **VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DATA: 24/07/2018.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR ANTÔNIO MANOEL PAVÊS BERNETT PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:5B94E35A

SAMAE DE ANTONINA
DIREÇÃO GERAL | RATIFICAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2018

DO OBJETO
Realização de contrato de rateio para transferência de recursos públicos para promover a consecução dos objetos colocados à disposição por consórcio público de saneamento.

CONTRATADA
Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente em face das necessidades da Autarquia de contar com serviços prestados por este consócio.

Conforme autorização contida na Lei Municipal nº 04 de 05/03/2018, constata-se que o Município de Antonina, bem como esta autarquia, estão devidamente consorciados ao referido consórcio, se fazendo necessário a transferência de recursos denominada Rateio aprovada em Assembleia Geral e no Contrato de Consórcio Público e demais documentos, para que o Consórcio possa prestar os serviços de assessoria e outros, conforme seu estatuto.

DO VALOR
R$ 2.153,30 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 12.919,80 (doze mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) pelo período de 6(seis) meses.

DA BASE LEGAL
Inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

DA AUTORIZAÇÃO
Após justificativa e pareceres favoráveis, autorizo a presente RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação em epígrafe, ficando convocado o Consórcio citado, para a assinatura do termo contratual.

Antonina, 26 de Julho de 2018.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:8EB96BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
RESOLUÇÃO CMAS 02/2018

Resolução CMAS nº 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, instituído pela Lei Municipal nº 14 de 30 de outubro de 1995, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a TERMO DE ADESÃO DO INCENTIVO V E SEU PLANO DE AÇÃO REFRENTE AO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Antonina, 25 de julho de 2018.

AREADNE F. DIAS CRUZ
Presidente do CMAS
Decreto nº 221/2017

Publicado por:
Andre Luis da Costa Pereira
Código Identificador:10285BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
RESOLUÇÃO CMAS 03/2018

Resolução CMAS nº 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, instituído pela Lei Municipal nº 14 de 30 de outubro de 1995, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o TERMO DE ADESÃO DO PPAS IV E SEU PLANO DE AÇÃO REFRENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JOVENS ATÉ 21 ANOS.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Antonina, 25 de julho de 2018.

AREADNE F. DIAS CRUZ
Presidente do CMAS
Decreto nº 221/2017

Publicado por:
Andre Luis da Costa Pereira
Código Identificador:215A4F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 009/2018 PREGÃO Nº 003/2018 – PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ata de registro de preços, as eventuais aquisições, pelo Município, de recargas de torpedos de oxigênio medicinal para pacientes com insuficiência respiratória, da empresa vencedora da licitação, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 e a proposta da empresa, cujos termos são parte integrante da presente Ata:
• **OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA – ME, CNPJ: 19.083.326/0001-58**
Total do fornecedor: R$ 252.650,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:FC0E2870

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 008/2018 PREGÃO Nº 004/2018 – PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ata de registro de preços, as eventuais aquisições, pelo Município, de sacolas de polipropileno trançado, laminado, brancas, com duas alças, impressas em cor verde bandeira, nas dimensões 0,6 x 0,9 m, para continuidade do Programa Municipal de Coleta Seletiva da empresa vencedora da licitação, conforme Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e a proposta da empresa, cujos termos são parte integrante da presenta Ata:
• **ALLAN MARCHESE – ME, CNPJ: 19.611.542/0001-29**
Total do fornecedor: R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:214249CA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 008/2018 PREGÃO Nº 004/2018 – PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto desta ata de registro de preços, as eventuais aquisições de materiais de higiene e saúde para bebês, para crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Astorga, das empresas vencedoras da licitação, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2017 e as propostas das empresas, cujos termos são partes integrantes da presente Ata:
• **CAROL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 17.927.745/0001-01**
Total do fornecedor: R$ 12.649,50 (Doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
• **CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ: 75.652.305/0001-87**
Total do fornecedor: R$ 11.111,00 (Onze mil, cento e onze reais)
• **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02**
Total do fornecedor: R$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:37E6796E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS CONVITE Nº 0007/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 054/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA ME**, CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99;
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a execução de serviço de ampliação de uma casa em alvenaria na Escola Municipal Alberto Bonini, localizada no Distrito de Tupinambá, neste Município e Comarca de Astorga-PR, conforme Edital de Convite nº 007/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.226,25 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.39.00.00
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.51.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Marlos Pelissão de Almeida
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:15ADAA3E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO – N. 043/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **LELOGE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ/MF: 07.394.367/0001-86;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a permissão de uso onerosa de espaço público para instalação de Painel de Led na Praça Ermelindo Lopes Barroso (Cruzamento das Avenidas Interventor Manoel Ribas, Presidente Getúlio Vargas e Dr. José Soares de Azevedo), nesta cidade de Astorga-PR, para veiculação de publicidade, conforme Processo Licitatório Concorrência nº 003/2018 e proposta da contratada, que passam a fazer partes integrantes deste, independente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O pagamento pela permissão de uso se dará através de cessão de espaço no painel pela proponente vencedora, destinado à propaganda institucional do Município de Astorga-PR, pelo tempo de 60 (sessenta) minutos por dia, no intervalo das 8:00 às 18:00 horas, sendo que o material encaminhado pela assessoria de comunicação deverá ser publicado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes, Lourival Macedo e Geovani Conti
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A6F6D0D6

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 001/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 011/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME**, CNPJ/MF: 20.510.631/0001-68;

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de empresa para fornecimento de arbitragem para competições esportivas a serem realizadas pelo Departamento de Esportes no ano de 2018, conforme edital de pregão presencial nº 001/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 118.998,70 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.011.27.812.0015.2.070.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Cristiane dos Santos Bertolasce
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:267A0BE9

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS CONVITE Nº 004/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 051/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA ME**, CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99;
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução do serviço de mão de obra para retirada, adequação e recolocação de paralelepípedos, neste Município e Comarca de Astorga-PR, conforme Edital de Convite nº 004/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.15.451.0016.1.008.4.4.90.39.00.00
07.002.15.451.0016.1.008.4.4.90.51.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Marlos Pelissão de Almeida
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B3B988DB

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 080/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME,** CNPJ/MF sob n. 19.384.423/0001-80;
OBJETO: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 13/09/2018, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela Diretora do Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Luciana da Silva
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:25A2DB83

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 080/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME,** CNPJ/MF sob n. 19.384.423/0001-80;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no primeiro aditivo, fica acrescido ao valor inicial do contrato, o montante de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela Diretora do Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Luciana da Silva
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A9E4FBA8

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 009/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 045/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO**, CNPJ/MF: 04.258.819/0001-04;
OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato Administrativo, a prestação de serviços de assessoria na área de participação da cota parte do ICMS, visando retorno para os exercícios de 2018/2019, conforme Edital de Pregão Presencial nº 009/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.005.04.129.0008.2.021.3.3.90.39.00.00
05.002.04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Sandra Mara Faria de Oliveira Domiciano
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:EAF51324

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO ANEXO IX OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	604.115,87	65.515,87			538.600,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.471.465,77	1.682.656,71	1.655.415,32	0,00	2.788.809,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.471.465,77	1.682.656,71	1.655.415,32	0,00	2.788.809,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.867.349,90**	**-1.617.140,84**	**-**	**-**	**-2.250.209,06**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 17h e 12m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:1D360A2F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO ANEXO XIV RREO RESUMIDO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.519.133,00
Previsão Atualizada	71.710.811,14
Receitas Realizadas	40.830.886,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.867.509,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	73.619.133,00
Créditos Adicionais	2.059.187,14
Dotação Atualizada	75.678.320,14
Despesas Empenhadas	37.720.147,30
Despesas Liquidadas	35.652.614,44
Despesas Pagas	34.195.304,45
Superávit Orçamentário	5.178.272,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	37.720.147,30
Despesas Liquidadas	35.652.614,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	62.703.522,65

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.188.244,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.043.628,02
Resultado Previdenciário	-855.383,56
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-1.546.846,40	2.619.813,48	-169,36
Resultado Primário	1.368.000,00	2.824.834,13	206,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.087.656,40	0,00	1.087.592,40	64,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	151.982,10	250,00	118.868,63	32.863,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.239.638,50	250,00	1.206.461,03	32.927,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.367.826,46	<18% / 25%>	27,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.009.492,41	60%	85,26
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	65.515,87	538.600,00
Despesa de Capital Líquida	1.682.656,71	2.788.809,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.183.904,91	11.683.707,60	17.936.489,12	6.086.128,60
Despesas Previdenciárias	4.819.820,70	8.361.425,39	11.532.413,85	8.311.956,02
Resultado Previdenciário	1.364.084,21	3.322.282,21	6.404.075,27	-2.225.827,42
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	93.890,57	706.109,43
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	386.862,42	873.910,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites % Mínimo a Aplicar Exerc.**	**Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.320.000,31	15,00	23,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 16h e 58m.	

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:F0089F9A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.703.522,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	235.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	62.468.522,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a +	33.359.655,78	53,40

III b)		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.733.002,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.046.352,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	30.359.702,01	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 16h e 21m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:807E28DB

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO ANEXO II DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.671.710,63	10.974.767,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.671.710,63	10.974.767,56
Empréstimos	3.000.688,22	2.692.708,90
Interna	3.000.688,22	2.692.708,90
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.671.022,41	8.282.058,66
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.159.173,01	3.867.974,57
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	4.511.849,40	4.414.084,09
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.295.807,28	7.698.314,30
Disponibilidade de Caixa	4.295.807,28	7.698.314,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.383.463,68	9.155.688,29
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.087.656,40	1.457.373,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	7.375.903,35	3.276.453,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.551.319,41	62.703.522,65
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	18,96	17,50
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	11,98	5,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	73.861.594,30	75.244.227,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	66.475.434,87	67.719.804,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	90.997.658,91	90.997.658,91
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	559.660,32	593.551,53
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.982,10	32.863,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:3B4EC2B8

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO ANEXO III GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.551.319,41	62.703.522,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.541.292,29	13.794.774,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	12.187.163,06	12.415.297,48	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 10h e 21m.			

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:514B31B1

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO ANEXO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-307.979,32	2.692.708,90
Interna	-307.979,32	2.692.708,90
Empréstimos	-307.979,32	2.692.708,90
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.703.522,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	10.032.563,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.029.307,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.389.246,59	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No Semestre de Referência**	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-243.529,38	3.867.974,57
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-243.529,38	3.867.974,57
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2018 as 10h e 29m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:830C0864

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		62.703.522,65
Receita Corrente Líquida Ajustada		62.468.522,65
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.359.655,78	53,40
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	33.733.002,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	32.046.352,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	30.359.702,01	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.276.453,26	5,23
Limite definido por Resolução do Senado Federal	75.244.227,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.794.774,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.692.708,90	4,29
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.032.563,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.389.246,59	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2018 as 10h e 55m.		

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:E92F1BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	45.916.966,45	
Receita Corrente Liquida Ajustada	45.666.966,45	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	22.704.997,08	49,72
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.660.161,88	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.427.153,79	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.194.145,69	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-9.972.484,24	-21,72
Limite definido por resolução do senado federal	55.100.359,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.101.732,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.346.714,63	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.347.701,37	14.214.141,24

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B28CF362

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2018 PSS – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PROFESSOR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4297/2018 (13/06/2018)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2018
PSS – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PROFESSOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4297/2018 (13/06/2018)

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**
Contratada: **ROSINÉIA APARECIDA FELIX FERREIRA** Portaria nº 294/2018 – CPF n°. 694.709.799-15)
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual considerando rigorosamente a lista classificatória contida no Item 1 do **EDITAL n° 10/2017**, combinado com a ordem de preferência de vagas publicadas na Tabela do Item 1, do **EDITAL n° 01/2017**, designando a **CONTRATANTE**, como profissional sem vínculo empregatício, para exercer a função de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**", nos termos das Leis Municipais 661/2012 e 856/2015, sob o regime jurídico tutelado pela Lei Municipal 879/2015, que dispõe sobre os serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor Mensal – **R$ 1.227,67**– (Piso Salarial do Magistério – Lei Federal 11.738)
Prazo de Vigência – 18/07/18 à 21/11/18 com possibilidade de prorrogação e pagamento dos vencimentos proporcionalmente aos dias trabalhados durante o período de recesso escolar, contudo, não podendo ultrapassar o limite de até dozes meses fixados no artigo 4° Lei Municipal 879/2015.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0008.2.050.3190.0400 – Fonte de Recurso 101.

Balsa Nova, 16 de julho de 2018

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E321C2F4

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1050/2018

LEI N° 1050/2018

Súmula: "Dispõe sobre autorização de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2018 e promove alterações no Plano Plurianual 2018- 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, aprovou e, eu **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei;
Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2018, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302	0016.2146	-	Participação ao Consórcio Metropolitano de Saúde - COMESP		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.72.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
3.3.72.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	193.779,89
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.72.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	61.220,11
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**270.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**270.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Provenientes do cancelamento total de dotações orçamentárias no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § l°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302	0016.2146	-	Participação ao Consórcio Metropolitano de Saúde - COMESP		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	193.779,89
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	61.220,11
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**270.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**270.000,00**

Art. 4º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício financeiro de 2018 na Ação Orçamentária 2146, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual e no Anexo I da Lei Municipal nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8809F804

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 194/2018

DECRETO N° 194/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2018 e promove alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 1000 de 13 de setembro de 2017 (LDO), Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017 (LOA) e na Lei Municipal n° 1050 de 24 de julho de 2018,
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2018, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302 0016.2146		-	Participação ao Consórcio Metropolitano de Saúde - COMESP		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.72.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
3.3.72.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	193.779,89
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.72.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	61.220,11
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**270.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	**R$**	**270.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento total de dotações orçamentárias no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § l°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302 0016.2146		-	Participação ao Consórcio Metropolitano de Saúde - COMESP		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	193.779,89
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	61.220,11
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**270.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**270.000,00**

Art. 4º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício financeiro de 2018 na Ação Orçamentária 2146, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual e no Anexo I da Lei Municipal nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7661D3C8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 307/2018

PORTARIA Nº. 307/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 5217/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **JANETE QUIRINO DA LUZ,** portadora do RG nº 9.100.274-4, registrada na matrícula n° 30021, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24.07.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 25 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:01AD4C16

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 308/2018

PORTARIA Nº: 308/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 5142/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ROSEMARY DE ARAUJO,** portadora do RG nº 7.098.490-3, registrada na matrícula n° 29901, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 13.07.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1198C435

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 067/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 067/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - EPP.
OBJETO: Fornecimento de publicações exclusivas em formato de tabloide.
VALOR: Até R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.30.14.00.495;
12.001.10.304.0016-2116-3.3.90.30.14.00.494.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 26 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB196C30

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede à Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de publicações exclusivas em formato de tabloide, no valor total de até R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.30.14.00.495;
12.001.10.304.0016-2116-3.3.90.30.14.00.494.

Balsa Nova, 26 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A8CE1A45

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 02/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº. 02/2018, PARA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM C.B.U.Q. FAIXA C DO DER/PR, INCLUSIVE SELAMENTO DE TRINCAS E ALTEAMENTO DE PISTA NOS ADENSAMENTOS DE BASE, EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 08/08/2018 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4209C6C4

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 41/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 41/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 41/2018, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 09/08/2018 ÀS 08h15min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F52877B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 42/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 42/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 42/2018, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 10/08/2018 ÀS 08h15min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:885C77AE

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 43/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 43/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 43/2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 13/08/2018 ÀS 08h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:99F1C084

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 44/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 44/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 44/2018, PARA A aquisição de kit de maternidade, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 14/08/2018 ÀS 08h15min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1C4E47A3

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 08/2018

RESOLUÇÃO N° 08/2018

SÚMULA – Aprova a rescisão do Termo de Aceite realizado por adesão voluntária do município de Balsa Nova em relação ao Plano de Ação para

Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova, no uso de suas atribuições, combinado com a Lei Municipal n° 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei n° 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 25.07.2018;

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar a rescisão do Termo de Aceite realizado por adesão voluntária do município de Balsa Nova em relação ao Plano de Ação para Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 26.07. 2018.

Balsa Nova, 26 de julho de 2018.

GISELE ADRIANE BRITO LOPES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B209E1B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
COMUNICADO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, adiante assinado, nos termos do art. 152, inciso II do Regimento Interno deste Poder, **COMUNICA** que, recebeu e se encontra junto a esta Casa, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a **Prestação de Contas do Poder Executivo,** objeto do Processo nº 172817/16 e **Acórdão de Parecer Prévio nº 108/18** da Primeira Câmara, referente ao Exercício Financeiro de 2015, com parecer pela regularidade das contas, com ressalvas.
Informa ainda que o referido processo se encontra a disposição dos eventuais interessados, conforme faculta o art. 152, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, junto a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, a partir desta data e ou através do site www.tce.pr.gov.br.

Balsa Nova, 25 de julho de 2018.

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:4AB1D026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2018

Súmula: Exonera Fatima Aiache Pegoraro, e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar em 31 de julho de 2018, **FATIMA AIACHE PEGORARO**, portadora do RG nº 13.563.237 SESP/SP, lotado no Cargo em Comissão de Procuradora Jurídica, símbolo CS, nomeada pela Portaria nº 02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 24 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5EC06CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, sobre a Atualização das Diretrizes do PAI(Plano de Ações e Investimentos) 2018 a 2022 do Plano Diretor deste Município, no dia 24 DE AGOSTO DE 2018, às 19:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 790 – Barbosa Ferraz-Pr.

Barbosa Ferraz, 26 de Julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E2570D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 13.003/2018 – RESULTADO PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº003/2018

O Prefeito do Munícipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos (Experiência Profissional)** do Concurso Público nos seguintes termos:

Art. 1° Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital o **Resultado da Prova de Títulos (Experiência Profissional)**, conforme disposições do subitem 14 do Edital de Abertura nº 01.003/2018.

Art. 2° O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova de Títulos, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br durante o período de **25/07/2018 até às 23h59min do dia 30/07/2018.**

I. O candidato que não possui cadastro na "**ÁREA DO CANDIDATO**", deverá acessar o campo "Esqueci a minha senha" e posteriormente seguir o procedimento disposto no campo.

Art. 3° Quanto ao resultado da prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/07/2018 até às 23h59min do dia 30/07/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbosa Ferraz, 25 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito do Município

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D94F5FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 14.003/2018 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CONCURSO PÚBLICO Nº003/2018

O Prefeito do Munícipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Processual** do Concurso Público nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da **PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 01.003/2018.

O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova de Prática Processual, conforme subitem 13.1 do Edital de Abertura nº 01.003/2018.
O padrão de correção da prova discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da Folha da versão definitiva da Prova Discursiva na área do candidato, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br por até 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital.
O candidato que não possui cadastro na "**ÁREA DO CANDIDATO**" deverá acessar o campo "Esqueci a minha senha" e posteriormente seguir o procedimento disposto no campo.

Art.2° Quanto ao resultado da prova de Prática Processual divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/07/2018 até às 23h59min do dia 30/07/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbosa Ferraz, 25 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito do Município

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DEF377D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 13.003/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº003/2018

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - BARBOSA FERRAZ		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
402140	ARNEGILDO ALDO BALBINOTTI	9,00

Barbosa Ferraz, 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:55EA831B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 14.003/2018 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL CONCURSO PÚBLICO Nº003/2018

ADVOGADO - BARBOSA FERRAZ		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PP
24203140	ALBERTO BARRADAS MARQUES FILHO	36,00
23403140	ÁLVARO JOSÉ DE MELO COUTO	36,50
5703140	BRUNO ALVES MIRANDA	31,00
3503140	CAIO CÉSAR ROCHA RIBEIRO	30,50
203140	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	38,50
24303140	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	36,50
20303140	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	35,50
5303140	EDUARDO DE PAIVA PELUSO	38,00
19503140	EMERSON MARCELINO SOARES SILVA	35,50
3003140	ERICKA DA SILVA TISSOT	32,50
26903140	EVELLIN PAULLA DOS SANTOS CUNHA	36,00
9203140	FERNANDO GIMENES LUZ	40,00
18903140	FERNANDO MOREIRA ALVES	31,50
21103140	GUILHERME DO LAGO SILVA	38,00
11903140	GUILHERME SOUZA KOCH	37,50
27403140	HENRIQUE PEREIRA LOPES	33,50
12003140	KARINA ANCHIETA MOREIRA MESTRE	29,00
23303140	LAÍS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	30,50
31003140	MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	36,50
1003140	MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA	33,50
10403140	NATHALIA VITACHI	36,50
26703140	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	37,00
17503140	RAFAEL BERTOLINI	34,50
25003140	RAFAEL CAVALCANTE CAMPOE	36,50
20703140	RENIE BELEM PRADO	32,00
6603140	ROBERTO DERNER JUNIOR	38,00
19103140	TAINARA VANZELLA ANACLETO	38,00
21203140	UASSI MOGONE NETO	38,00

Barbosa Ferraz, 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2DDA16D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 12.004/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº004/2018

O Prefeito do Munícipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos (Experiência Profissional)** do Concurso Para Emprego Público nos seguintes termos:

Art. 1° Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital o **Resultado da Prova de Títulos (Experiência Profissional)**, conforme disposições do subitem 13 do Edital de Abertura nº 01.004/2018.

Art. 2° O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova de Títulos, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br durante o período de **25/07/2018 até às 23h59min do dia 30/07/2018.**

I. O candidato que não possui cadastro na "**ÁREA DO CANDIDATO**", deverá acessar o campo "Esqueci a minha senha" e posteriormente seguir o procedimento disposto no campo.

Art. 3° Quanto ao resultado da prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/07/2018 até às 23h59min do dia 30/07/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbosa Ferraz, 25 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito do Município

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E1639542

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 12.004/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº004/2018

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLT - BARBOSA FERRAZ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
22703141	ARAKEN CALIXTO DOS SANTOS	10,00
13103141	EDNA GISLAINE CEZAR	10,00
16403141	FLAVIA CRISTINA FERREIRA	9,00
19603141	MARIZA CASTRO DE OLIVEIRA BARROS	10,00

Barbosa Ferraz, 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7394057C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DECRETO Nº 023/2018

REGULAMENTA O COMÉRCIO EVENTUAL, A VENDA AMBULANTE E OS EVENTOS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E/OU EVENTUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito de Barbosa Ferraz, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 56 e seguintes do Código de Posturas - Lei nº1620/2008,

DECRETA

Art. 1ºO comércio eventual, a venda ambulante e a realização de eventos de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Município de Barbosa Ferraz, ficam condicionados ao atendimento das disposições deste Decreto e demais normas aplicáveis à matéria.

I - Para efeitos desse Decreto, considera-se:

a) Comércio eventual, as instalações destinadas à comercialização de produtos, bens e serviços diretamente ao consumidor final, de vendas a varejo, em espaço único ou dividido em "stands" individuais, com a participação de um ou mais interessados, com funcionamento em caráter eventual, em período previamente determinado;
b) Venda ambulante, os agentes econômicos que trabalham nos logradouros públicos, com bancas ou unidades móveis, em locais permitidos pelas autoridades municipais, comercializando produtos variados, diretamente ao consumidor final;
c) Eventos de caráter transitório e/ou eventual as atividades geradoras de público realizadas por período de tempo determinado, em local certo e determinado, mediante cobrança ou não de ingresso, que não tenham por fim o comércio eventual conceituado na alínea "a", do inciso I, deste artigo.

II - Os eventos estimulados pelo Município de Barbosa Ferraz, para promoção de feiras de artesanato, feiras de agricultura familiar, feiras de flores e plantas ornamentais, expofeira, feiras gastronômicas e feiras cuja comercialização de produtos e mercadorias a varejo tenha a finalidade exclusiva de angariar fundos para igrejas, entidades filantrópicas e beneficentes, ficam dispensados do cumprimento das exigências do presente Decreto, porém condicionado deferimento do Requerimento contido no Anexo I deste decreto, a ser apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do evento, à Secretaria de Administração e Finanças, juntamente com os seguintes documentos:

a) documentos de identificação do requerente: se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e cópia do contrato social (ou equivalente) com alterações; se pessoa física, cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência no Município de Barbosa Ferraz;
b) Alvará de licença da Vigilância Sanitária, quando for o caso;
c) Autorização do Corpo de Bombeiros Militar, quando for o caso.

Art. 2ºO comércio eventual poderá ser realizado nos seguintes espaços:

I - Públicos - em espaços públicos regulamentados e destinados a este tipo de atividade, mediante autorização expressa dos Secretários Municipais e/ou dos dirigentes de entidades autárquicas, fundações do Poder Executivo do Município, observada as competências legais;

II - Privados - em espaços regulamentados e destinados a este tipo de atividade, sendo necessário que o imóvel ofereça condições compatíveis de segurança, higiene, saúde e meio ambiente, estabelecidos neste Decreto e demais normas pertinentes, aplicáveis a todos os estabelecimentos comerciais.

§ 1º Toda empresa promotora de evento que pretenda utilizar espaço público ou privado com a finalidade de planejar, organizar e administrar evento de comércio eventual, deverá obter a competente licença de funcionamento junto à Secretaria de Administração e Finanças, a qual será expedida de acordo com as disposições legais pertinentes e deste Decreto, sendo vedada a licença à pessoa física.

§ 2º Quando o comércio eventual for exercido em áreas e/ou logradouros públicos dependerá de prévia licença e/ou autorização específica expedida pela autoridade competente, de acordo com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Quanto ao comércio eventual, a **consulta de viabilidade** relativa ao meio ambiente, a saúde, a segurança, a localização, funcionamento, acessos e eventuais interferências na operação do sistema viário local, à ordem, ao sossego e à tranquilidade da vizinhança, deve ser protocolada pela empresa promotora do evento com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e instruída com os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto social, contrato social ou requerimento de firma individual, registrada na Junta Comercial do Estado de origem e dos documentos de seu representante legal;

II - sendo a empresa constituída sob a modalidade de sociedade anônima, cooperativa, associação, além de outras, cuja legislação exige como documento constitutivo o estatuto social, cópia autenticada de ata da assembleia geral que elegeu a diretoria;

III - cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

IV - certidão da Junta Comercial do Estado de origem, do estabelecimento, para comprovar o funcionamento regular da empresa;

V - certidão de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, expedida pelo município sede da pessoa jurídica, inclusive a de débitos trabalhistas, do organizador do comércio eventual;

VI - alvará de funcionamento do Município e do Estado de origem;

VII - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização exigido pelo órgão competente, quando a atividade, assim o exigir;

VIII - certidão negativa de infrações trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente nos moldes da Instrução Normativa Nº 27, da Secretaria de Inspeção do Trabalho ou declaração firmada nos termos do Decreto Federal Nº 4.358/2002, de 05 de setembro de 2002; e

IX - croqui com o layout do local, com a denominação da localização e disposição dos estandes com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 1º No caso de requerimentos incompletos e/ou incorretos, será expedido um único comunicado ao interessado, pessoalmente ou por via postal eletronica, mencionando todas as falhas a serem sanadas, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem possibilidade de prorrogação.

§ 2º Os documentos e as informações necessárias à inscrição poderão ser prestadas por intermédio de procurador ou contador, mediante apresentação de procuração com poderes especiais de efetuar a inscrição em nome do contribuinte ou do contrato de prestação de serviços igualmente com poderes específicos expressos.

§ 3º As autenticações dos documentos elencados nos incisos deste artigo podem ser realizadas no ato do protocolo do requerimento, mediante conferência com os originais.

Art. 4º Quando for realizado comércio eventual em área privada, além das exigências elencadas no artigo 3º, as empresas promotoras deverão apresentar no processo administrativo de viabilidade, os seguintes documentos:

I - autorização do proprietário do imóvel particular, para a realização do comércio eventual, com firma reconhecida;

II - certidão atualizada válida da matrícula do imóvel junto ao respectivo cartório de registro de imóveis, para fins de comprovação da propriedade;

III - cópia da última alteração consolidada do contrato social ou estatuto social e do contrato de locação ou comodato da unidade individual da edificação destinada e licenciada para o uso de comércio eventual;

IV - atestado, fornecido por profissional habilitado, de que as instalações físicas, elétricas e hidrossanitárias do local de realização atendem às normas técnicas vigentes;

V - Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios para o prédio onde será realizado o comércio eventual;

VI - autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5ºA consulta de viabilidade e/ou o deferimento da licença do comércio eventual, no que couber, estão condicionados à aprovação dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças: parecer quanto à situação fiscal e cadastral do imóvel, dos sócios e/ou administradores e do próprio contribuinte, bem como quanto às adequações do Código de Postura, trânsito, zoneamento urbano e normas do Plano Diretor. No caso de realização de eventos, será necessário ainda parecer de Fiscal de Tributos, verificando os tributos que deverão ser pagos para realização do evento e outras orientações para cumprimento da legislação tributária municipal;

II - Secretaria Municipal da Saúde: sempre que o contribuinte manipular alimentos, seja industrialização, comercialização ou transporte, ou quando a atividade envolva a saúde humana, será necessário parecer quanto à adequação do contribuinte às normas de vigilância à saúde e vigilância sanitária;

III – Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente: quando se tratar de atividades (mesmo que apenas atividades meio) que potencialmente ofereçam risco à poluição, física e/ou sonora, ou ainda, que cause qualquer impacto ao meio ambiente, será necessário parecer quanto à adequação do contribuinte às normas de preservação, prevenção e poluição ambiental;

IV - Polícia Civil: quando se tratar de festas e eventos, ou de atividades controladas pela Polícia Civil, como estabelecimentos onde seja permitido o consumo de bebidas alcoólicas ou exista o armazenamento e/ou venda de produtos inflamáveis, será necessário parecer da Polícia Civil, atestando a aptidão do contribuinte para desempenho das atividades;

V - Corpo de Bombeiros: somente será concedida a licença para localização e funcionamento ou para a realização de eventos, após apresentação do comprovante de recolhimento da taxa para obtenção do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, que analisará a adequação do contribuinte quanto às normas de segurança específicas para o evento requerido;

§ 1º A competência decisória dos pedidos de licença após a liberação da licença será do Secretário Municipal de Administração e Finanças, após a liberação dos órgãos municipais envolvidos.

§ 2º A decisão da autoridade administrativa competente será comunicada ao interessado que, no caso de indeferimento, poderá recorrer uma única vez, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pessoal ou pelo correio eletronico.

Art. 6º Para obter **alvará de funcionamento** de comércio eventual, a promotora do evento deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia integral do processo de consulta de viabilidade previsto no artigo 4º deste Decreto;

II - alvará expedido pela Polícia Civil e registro do evento junto à Polícia Militar;

III - seguro de responsabilidade civil contra terceiros, incêndio e acidente pessoal dos frequentadores com apólices quitadas;

IV - havendo execução pública de obra literária, artística, musical, científica ou fonograma no local, o comprovante de recolhimento da respectiva contribuição autoral junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais ou entidade respectiva (se for o caso);

V - relatório firmado pela empresa promotora do evento constando o rol dos comerciantes eventuais que participarão do evento, com cópia dos respectivos contratos, com assinatura reconhecida em cartório;

VI - comprovante de apoio da Polícia Militar ou contrato com empresa de segurança privada;

VII - comprovante de disponibilização de serviço privado de socorrismo para o local do evento;

VIII - comprovante de comunicação da empresa promotora do evento à Delegacia da Receita Federal, à Secretaria de Estado da Fazenda, à Fiscalização do INSS e à Fiscalização do FGTS quanto à realização do evento, principalmente quando se tratar de comercialização de produtos importados;

IX - requerimento de autorização de funcionamento de feiras, exposições e congêneres, de acordo com o requerimento do **Anexo II**;

X - documentos previstos nos incisos I a VIII, do artigo 3º, de todos os comerciantes eventuais que participarão do evento.

§ 1º No caso de requerimentos incompletos e/ou incorretos, será expedido um único comunicado ao interessado, pessoalmente ou por via postal, mencionando todas as falhas a serem sanadas, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem possibilidade de prorrogação.

§ 2º A licença de funcionamento deverá ser expedida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, desde que o requerimento esteja instruído

com todos os documentos necessários e atendidas as demais exigências da legislação pertinente.

§ 3º Quando o comércio eventual for realizado em espaço público, após a apresentação do pedido oficial, juntamente com a documentação elencada neste Decreto, e posterior aprovação por parte da Administração Pública, deve ser formulado um Termo de Autorização de Uso de espaço público.

Art. 7º Para obter alvará de licença para venda ambulante, o requerente deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instruído com os seguintes documentos:

I - documentos de identificação do requerente: se pessoa jurídica, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e cópia do contrato social (ou equivalente) com alterações; se pessoa física, cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

II - Alvará de licença da Vigilância Sanitária;

Parágrafo único. Quando se tratar de venda a varejo em espaço único ou individual (stands) fica o promotor do evento responsável por cumprir a legislação da vigilância sanitária, sendo que para cada comércio (stand) existente no evento será cobrado do promotor as taxas equivalentes que devem ser pagas até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

Art. 8ºA venda ambulante somente poderá ser realizada em espaços públicos regulamentados e destinados a este tipo de atividade, e dependerá de prévia licença específica expedida pela autoridade competente, observada as competências legais.

Art. 9º Para obter alvará de licença para realização de eventos de caráter transitório e/ou eventual, o promotor do evento deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no mínimo 5 (cinco) dias antes do evento, instruído com os seguintes documentos:

I - documentos de identificação do promotor do evento: para promotor de eventos sediado ou domiciliado fora do Município de Barbosa Ferraz: número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e cópia do contrato social (ou equivalente) com alterações, se pessoa jurídica; ou carteira de identidade, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência, se pessoa física; ou, para promotor de eventos sediado ou domiciliado no Município de Barbosa Ferraz: número do Cadastro Municipal de Contribuintes;

II - requerimento e termo de responsabilidade pela realização do evento, conforme formulário-padrão constante no Anexo II, a ser assinado pelo promotor do evento ou seu representante legal, conforme o caso;

III - número da inscrição no cadastro imobiliário, urbano ou rural, do local do evento, quando existente;

IV - matrícula atualizada do imóvel, quando o promotor do evento for proprietário do imóvel; ou contrato de locação, termo de uso, autorização, permissão ou concessão de espaço público ou outros documentos equivalentes, quando o promotor do evento não for proprietário do imóvel;

V - cópia do alvará de licença para localização e permanência, quando se tratar de terreno com edificação preexistente; ou, cópia da matrícula atualizada do imóvel, quando se tratar de terreno sem edificação;

VI - cópia de requerimento protocolado junto aos órgãos abaixo, solicitando autorização para o evento, conforme o caso:

a) Corpo de Bombeiros;
b) Vigilância Sanitária do Município de Barbosa Ferraz;
c) Órgão municipal responsável pelo meio-ambiente, quando o local não possuir licenciamento acústico e, quando possuir, forem utilizados equipamentos de sonorização diversos daqueles já licenciados, e/ou quando ocorrerem eventos que possam interferir em questões ambientais, nos termos da legislação vigente;
d) Órgão municipal de trânsito, quando houver necessidade de intervenção no trânsito e/ou quando se tratar de uso de espaço público;
e) Setor de Fiscalização de Jogos e Diversões Públicas da Polícia Civil solicitando a liberação para o evento;
f) Registro do evento junto à Polícia Militar;

VII - Guia de arrecadação quitada referente ao pagamento do serviço de protocolo e das taxas correspondentes aos órgãos municipais elencados neste artigo, quando for o caso;

Art. 10A **licença de funcionamento** para o comércio eventual será emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as seguintes informações:

I - denominação do alvará de licença para comércio eventual;

II - nome da pessoa jurídica e número de CNPJ, a quem foi concedido;

III - local onde será realizado comércio local;
IV - ramo de negócios ou atividades;

V - horário de funcionamento;

VI - data da emissão;

VII - data da realização do evento; e

VIII - prazo de validade.

Art. 11A licença de funcionamento para a venda ambulante será emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as seguintes informações:

I - denominação do alvará de licença para venda ambulante;

II - razão social e número de CNPJ a quem foi concedido, quando pessoa jurídica; ou, nome da pessoa e número do CPF a quem foi concedido, quando pessoa física;

III - locais onde será realizado a venda ambulante;

IV - ramo de negócios ou atividades;

V - horário de exercício da venda ambulante;

VI - data da emissão;

VII - prazo de validade.

Art. 12A licença de funcionamento para a realização de evento de caráter transitório e/ou eventual será emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as seguintes informações:

I - denominação do alvará de licença para evento de caráter transitório e/ou eventual;

II - razão social e número de CNPJ a quem foi concedido, quando pessoa jurídica; ou, nome da pessoa e número do CPF a quem foi concedido, quando pessoa física;

III - local onde será realizado o evento;

IV - horário de funcionamento;

V - data da emissão;

VI - data da realização do evento; e

VII - prazo de validade.

Art. 13 Nos termos do artigo 57-N, da Lei 1.620/2008, alterado pela Lei 2.279/2018, e visando garantir o sossego, o decoro e a saúde pública, a licença de funcionamento será:

I - Para o comércio eventual, de no máximo de 15 (quinze) dias corridos, das 10:00h às 22:00h, respeitado o requerimento da empresa promotora do evento e o disposto na legislação municipal;

II - Para o comércio ambulante, de no máximo de 01 (um) ano, das 10:00h às 22:00h, respeitado o requerimento do comerciante ambulante e o disposto na legislação municipal.

III - Para evento de caráter transitório e/ou eventual, de no máximo de 1 (um) mês, respeitado o requerimento da empresa/pessoa promotora do evento e o disposto na legislação municipal. O horário de funcionamento será determinado de acordo com a natureza do evento, respeitada a legislação pertinente.

Art. 14 Em caso de não cumprimento das exigências do presente Decreto, o pedido de licença será indeferido pelo Poder Executivo Municipal, bem como será cassada a licença a qualquer tempo em caso do descumprimento de qualquer das normas constantes deste Decreto ou da legislação vigente.

Art. 15 As declarações prestadas pelo contribuinte ou responsável, no ato da licença, não implicam na sua aceitação pelo fisco, que poderá revê-las a qualquer época, independentemente de prévia ressalva ou comunicação.

Parágrafo único. A alteração ou retificação prévia do Alvará de Licença para Comércio Eventual e Ambulante não eximem o infrator das multas e outras penalidades que lhes couberem.

Art. 16 Durante o processo de concessão do alvará de licença para comércio eventual, venda ambulante e evento de caráter transitório e/ou eventual, a equipe de fiscalização do Município poderá solicitar outras informações que considerar necessárias para os lançamentos fiscais.

Art. 17O Atestado de Vistoria do evento emitido pelo Corpo de Bombeiros acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deve ser espontaneamente apresentado pela empresa promotora do evento até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento, sob pena da imediata revogação da licença previamente concedida e interdição do local.

Art. 18 Na comercialização de produtos no comércio eventual é obrigatória a adequação às normas previstas na Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará na revogação imediata do alvará concedido ao expositor infrator, sendo o respectivo estande imediatamente fechado.

Art. 19 As infrações relativas às atividades de comércio eventual, venda ambulante e realização de evento de caráter transitório e/ou eventual serão punidas conforme a Lei Complementar Municipal nº1141/2001, de 21 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e alterações posteriores.

Art. 20 Nos casos em que ficar comprovado o fornecimento de informações com dolo, fraude ou simulação serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº1141/2001, de 21 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e alterações posteriores e demais leis pertinentes, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 20 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FEIRA
(art. 1º, inciso II. do Decreto nº 023/2018)

Dados do Requerente:

Nome ou Razão Social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____
Telefone:_____e-mail: _____
Dados da Feira:

Local: _____

Endereço: _____

Nome da Feira: _____

Período de Realização: _____

Montagem de Estrutura: ( ) NÃO ( )SIM Quais? _____

Tipo de Feira: ( ) artesanato ( ) agricultura familiar ( ) gastronômicas

( ) comércio varejista com finalidade filantrópica e beneficente

O declarante abaixo assinado afirma, sob as penas da lei, que:

1) Todas as informações relativas à FEIRA supra identificada são verídicas e correspondem fielmente à realidade, comprometendo-se a não alterá-las sem a prévia comunicação e aprovação dos órgãos públicos competentes;
2) A omissão de declaração ou a inserção de declaração falsa em documento público caracteriza crime, nos termos do art. 299 do Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal);
3) Tem plena e total responsabilidade em relação à realização da FEIRA supra identificada, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilização decorrente de sua realização, comprometendo-se, acima de tudo, a obter as licenças necessárias junto aos órgãos competentes, para as quais apresentou cópia de requerimento.

Barbosa Ferraz, ____/____/____.
_____
Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA EVENTOS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E/OU EVENTUAL
(art. 9º, inciso II, Decreto nº 023/2018)

Dados do Requerente:

Nome ou Razão Social: _____
CPF ou CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone:_____e-mail: _____

Dados do Evento:

Local: _____
Endereço:_____
Nome do Evento: _____

Período de Realização: _____

Horário de Funcionamento: _____

Público Estimado: _____

Montagem de Estrutura: ( ) NÃO ( )SIM
Quais? _____
Cobrança de Ingresso: ( ) NÃO ( ) SIM ( )

Valor por tipo de Ingresso:

Quantidade de ingressos disponibilizados para venda:

1 - O promotor do evento é o proprietário do imóvel ou do estabelecimento?
( ) SIM ( ) NÃO

2 - O local possui licença válida para o exercício de atividades com a mesma finalidade do evento?
( ) SIM ( ) NÃO

3 - O local do evento possui alvará válido, expedido pelo Setor de Fiscalização de Jogos e Diversões Públicas da Polícia Civil?
( ) SIM ( ) NÃO
4 - Ocorrerão alterações de ordem física no local regularmente licenciado, assim compreendidas modificações de leiaute e de capacidade de público?
( ) SIM ( ) NÃO

5 - Será usado equipamentos de sonorização?
( ) SIM ( ) NÃO

6 - O local já possui licenciamento acústico?
( ) SIM ( ) NÃO

7 - Além de sonorização o evento irá interferir em outras questões ambientais que dependam de autorização específica?
( ) SIM ( ) NÃO

8 - Haverá fornecimento de alimentos ou exploração de atividades que envolvam a saúde pública?
( ) SIM ( ) NÃO

9 - O fornecimento de alimentos será efetuado por pessoa física ou jurídica autorizada pelo Município de Barbosa Ferraz para fornecê-lo ou comercializá-lo?
( ) SIM ( ) NÃO

10 - Haverá necessidade de intervenção no trânsito?
( ) SIM ( ) NÃO

11 - Haverá comercialização de mercadorias de forma direta ao consumidor final diversa da comercialização de imóveis e veículos automotores?
( ) SIM ( ) NÃO O que?_____

12 - O evento é promovido ou apoiado pelo Município de Barbosa Ferraz ?
( ) SIM ( ) NÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(art. 9º, inciso II, Decreto nº 023/2018)

O DECLARANTE acima identificado afirma, sob as penas da lei, que:
Todas as informações relativas ao EVENTO supra identificado são verídicas e correspondem fielmente à realidade, comprometendo-se a não alterá-las sem a prévia comunicação e aprovação dos órgãos públicos competentes;
A omissão de declaração ou a inserção de declaração falsa em documento público caracteriza crime, nos termos do art. 299 do Decreto-lei n° 2.8 48/1940 (Código Penal);
Está ciente de que o descumprimento de qualquer limite ou condicionante previstos na licença para a realização do evento resultará em sua invalidação, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e administrativa;
Tem plena e total responsabilidade em relação à realização do EVENTO supra identificado, comprometendo-se a obter as autorizações necessárias junto aos demais órgãos competentes, quando o alvará expedido pela Secretaria de Administração e Finanças.

Barbosa Ferraz, ____/____/____.

_____
Assinatura do Promotor do Evento

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E8BBEA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº 23/2018.

1.0.	**DO OBJETO**
1.1.	Contratação e Serviços de Exames de Imagens e Consultas.
1.2	Valor máximo da licitação: R$ 417.975,52
2.0.	**DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 23/08/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o inicio da abertura do certame.
3.0.	**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
3.1.	Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por lote.
4.0.	**DO FORNECIMENTO DO EDITAL**
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 23/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 23/07/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente CLP - Portaria 91/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DA65705C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA - ME, CNPJ: 14.688.399/0001-50, RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R$ 36.917,15 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de julho de 2018

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4EFBDB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 16/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Porto Alegre-RS CEP 90020-060, PORTO SEGURO CIA DESEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60 RUA GUAIANAZES São Paulo-SP CEP 01204-001, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R$ 29.480,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de Julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:695EE486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 62/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 21.169.439/0001-12.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso Real de 01 imóvel situado ao lado da Rodovia PR 092, Km 364, com área de 436,59 m², Barracão construído dentro de uma área de 20.000m², inscrita na matrícula nº 10662, do Cartório de Registro de Imóveis de Andirá PR, identificado como primeiro barracão para quem segue pela rodovia no sentido Barra do Jacaré a Andirá, sendo que a concessão será destinada à instalação de atividades comerciais compatíveis com a estrutura física do imóvel, conforme no anexo V do edital de Licitação modalidade Concorrência 05/2018.
Período: 05 (cinco) anos.
Data da Assinatura: 23/07/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D55568CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 102/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: AUTO POSTO CANAAN LTDA
Valor.....: 16.970,00 (dezesseis mil novecentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 26/07/2018 Término: 25/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (4), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (15), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (22), 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (34), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (54), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (76), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (84), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (85), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (86), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (210), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 6.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 6.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (367), 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (378)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 26 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:73BF9555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	58/2018
Licitação Nr.:	32/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	26/07/2018
Data da Adjudicação:	26/07/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 004207 - ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - ME	22	64.448,00
- 002877 - EUCLIDES PAVANELO & CIA LTDA	34	43.718,83
- 003765 - VALMOR TRENTIN E CIA LTDA	26	49.616,62
	82	157.783,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (231),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (335),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (336)

Bela Vista da Caroba, 26 de Julho de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:65563095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 CONTRATO Nº: 140/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: J KUSS & CIA LTDA - ME
Valor.....: 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 25/07/2018 Término: 24/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, USUÁRIOS DO SUS, EM TRATAMENTO NA CIDADE DE CASCAVEL - PARANÁ, ENCAMINHADOS

PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA."

Bela Vista da Caroba, 24 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:061B0C3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.067.435,70	0,00
Pessoal Ativo	1.067.435,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.067.435,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	48.825.364,95	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	48.825.364,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.067.435,70	2,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.929.521,90	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.783.045,80	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.636.569,71	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 17:00:59:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.302/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:27B7F57A

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.067.435,70	0,00
Pessoal Ativo	1.067.435,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.067.435,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	48.825.364,95	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	48.825.364,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.067.435,70	2,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.929.521,90	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.783.045,80	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.636.569,71	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 17:00:59:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C32278D7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 041/2018 PREGÃO ELETR. N.º 024/2018

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **08/08/2018** às **08:31** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Referente a Registro de Preço para aquisição de Equipamentos para o Hospital São Vicente de Paula conforme Termo de Adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA nº 1192/2017 - EQUIPAMENTOS - CNES 2549263 na modalidade Fundo a Fundo para a Hospital São Vicente de Paula. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.

RODRIGO MARCANTE

Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:8CC32690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.998.375,48
Previsão Atualizada	61.998.375,48
Receitas Realizadas	27.637.022,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	365.620,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.998.375,48
Créditos Adicionais	10.325.496,91
Dotação Atualizada	72.323.872,39
Despesas Empenhadas	28.940.344,29
Despesas Liquidadas	25.623.507,73
Despesas pagas	24.543.574,68
Superavit Orçamentário	2.013.514,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	28.940.344,29
Despesas Liquidadas	25.623.507,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	48.825.364,95
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	869.819,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	869.819,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	3.192.449,81	0,00
Resultado Primário		0,00	3.317.964,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.814.398,54	394.968,09	417.081,30	1.002.349,15
EXECUTIVO	1.814.398,54	394.968,09	417.081,30	1.002.349,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	331.012,73	91.158,43	168.710,00	71.144,30
EXECUTIVO	331.012,73	91.158,43	168.710,00	71.144,30
TOTAL:	**2.145.411,27**	**486.126,52**	**585.791,30**	**1.073.493,45**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.887.773,89	25%	48,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.751.061,35	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.318.366,72	14.779.729,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.520,36	-8.520,36
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.718.783,07	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F03C3178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF -DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.676.651,32**	**4.018.585,95**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.188.631,78	1.080.923,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.188.631,78	1.080.923,88	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.488.019,54	2.937.662,07	0,00
DEDUÇÕES (II)	**2.062.114,33**	**3.358.793,96**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	2.062.114,33	3.358.793,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.127,06	4.526.382,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	331.012,73	1.167.588,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**2.614.536,99**	**659.791,99**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**46.714.206,39**	**48.825.364,95**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**10,01%**	**8,23%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**5,60%**	**1,35%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**56.057.047,67**	**58.590.437,94**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	**50.451.342,90**	**52.731.394,15**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	37.973,82	8.878,19	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.814.398,54	4.302.674,38	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D1513A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF -DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**46.714.206,39**	**48.825.364,95**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**10.277.125,41**	**10.741.580,29**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**9.249.412,87**	**9.667.422,26**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:55A8988B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 16/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião extraordinária, realizada em 26 de julho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2018-2021.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 26 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE

JESSICA SILVÉRIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:5186C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR DE BITURUNA
CNPJ: 26.361.040/0001-52
Av. Dr. Oscar Geyer, 135 – Centro – Sala 05 CEP: 84640-000 – Bituruna PR

Na qualidade de Presidente da Associação Unidos pelo Amor de Bituruna, nos termos do art. 21 do Estatuto, convoco todos os respectivos Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia **08/08/2018 às 19:00 h** na Av. Dr. Oscar Geyer, 727 – Centro, versando sobre os seguintes assuntos:

a) apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
b) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) Outros assuntos de interesse da Associação.

O quórum para instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação.

Após 15 (quinze) minutos, em segunda convocação, o quórum para instalação da Assembleia Geral será com qualquer número de associados.

Bituruna, 24 de julho de 2018.

ODILA GANZER
Presidente

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B7CBE26D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GPL E

AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO 13 KG, em conformidade com o Edital e Anexos, a pedido das Secretarias deste Município.
TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço - Classificação: por **ITEM**.
DATA ABERTURA: **09 de agosto de 2018**
HORÁRIO:**09h00min** (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 25 de julho de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:B640BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	349.268,99	145.386,74	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	349.268,99	145.386,74	0,00
Empréstimos	349.268,99	145.386,74	0,00
Internos	349.268,99	145.386,74	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.649.494,50	6.184.445,05	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.649.494,50	6.184.445,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.723.087,71	6.462.994,28	0,00
(-) Restos a pagar processados	73.593,21	278.549,23	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.300.225,51)	(6.039.058,31)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	23.265.448,42	23.252.749,63	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,50	0,63	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(18,48)	(25,97)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.649.494,50	6.184.445,05	0,00
DEPÓSITOS	0,00	185.956,34	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.198.961,26	990.267,27	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:634B19EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		23.252.749,63
Receita Corrente Liquida Ajustada		23.252.749,63
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	12.551.941,71	53,98
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.556.484,80	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.928.660,56	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.300.836,32	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.039.058,31	-25,97
Limite definido por resolução do senado federal	27.903.299,56	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.206.316,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.720.439,94	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.550.377,61	4.096.400,28

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:CBFE9631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**23.265.448,42**	**23.252.749,63**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.118.398,65**	**5.115.604,92**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.606.558,79**	**4.604.044,43**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:87EE81C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.252.749,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.720.439,94	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.348.395,95	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.627.692,47	7,00 %
ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D5709AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.191.750,93	2.385.053,56	660.314,00	5.806.697,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.191.750,93	2.385.053,56	660.314,00	5.806.697,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(8.191.750,93)	(2.385.053,56)	-	(5.806.697,37)

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:ABF57E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	32.286.930,00
Previsão Atualizada da Receita	34.332.150,18
Receitas Realizadas	14.029.211,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	32.286.930,00
Créditos Adicionais	6.242.000,83
Dotação Atualizada	38.528.930,83
Despesas Empenhadas	12.537.131,52
Despesas Liquidadas	10.737.179,19
Despesas Pagas	10.460.788,19
Superávit Orçamentário	1.492.080,46
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	12.537.131,52
Despesas Liquidadas	10.737.179,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	23.252.749,63
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(188.951,06)	3.516.468,76	(1.861,00 %)
Resultado Primário	2.019.647,00	2.731.304,87	135,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	73.593,21	0,00	68.234,98	5.358,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.198.961,26	0,00	208.693,99	990.267,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.272.554,47	0,00	276.928,97	995.625,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.010.795,20	25% / 18%	29,19 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.286.705,09	60%	89,62 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.385.053,56	5.806.697,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	84.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	85.172,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.922.455,27	15%	18,64 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F5F80534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3 BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA E SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

3º BIMESTRE – 2018

Relatório da Secretaria de Ação Social / Divisão de Promoção Social, demonstração da execução de seus projetos e atividades conforme seus programas e fontes de financiamento das ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, previstos nas Normas Legais do Ministério da Assistência Social, em especial a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SUAS/PR), Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR, legislação Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente aos quais compete a aprovação dos programas e aplicação dos recursos vinculados a Secretaria no âmbito do Município.

PARTE FINANCEIRA
Com base na arrecadação do Município de Boa Vista da Aparecida, as fontes que deram origem aos recursos aplicados nas ações, programas e serviços destinados ao Atendimento de Crianças, Adolescentes e suas famílias e Secretaria da Família, Ação Social e Habitação,

RECURSOS	**R$**
Saldo do Exercício Anterior	105.052,96
Recursos Recebido do SUAS – MDS	126.735,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.476,45
Recursos Próprios (livres)	392.110,22
Despesas Realizadas	629.504,89
Despesas Pagas	504.091,44
Saldo para Exercício Seguinte	175.141,17

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA
Até o 3º Bimestre – 2018

Categoria Econômica	**Valor R$**	**Percentual**
Pessoal e Encargos	389.984,36	61,95%
Outras Despesas Correntes	234.174,53	37,20%
Investimento	5.346,00	0,85%
TOTAL	**629.504,89**	**100,00%**

EXECUÇÃO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	**Orçado**	**Executado**
Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Prédios Públicos Sociais.	10.000,00	0,00
Desenvolvimento de Ações de Assistência Social	1.503.423,94	414.170,47
Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	111.600,00	66.167,64
Atividades Operacionais do Conselho Tutelar	160.000,00	56.185,79
Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.000,00	0,00
Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	143.000,00	90.390,63
Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	34.084,00	2.590,36
Manutenção do Bloco da Qualificação da Gestão do SUAS	22.000,00	0,00
Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	105.000,00	0,00
TOTAL	**2.092.107,94**	**629.504,89**

PARTE OPERACIONAL
Com os gastos executado acima pode o Município realizar os mais diversos atendimento social a população boavistense.

Este presente Relatório foi elaborado pela Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação, tendo como fonte dados da contabilidade geral do Município, não deixando dúvidas com relação aos valores apresentados, sendo os mesmo de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências publicas e reuniões.

Conclusão
Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e normas legais, esperamos que o mesmo após analisado sejam aprovado pelos membros dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que foi conduzida a execução orçamentária do exercício, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Boa Vista da Aparecida, em 26 de Julho de 2018

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Responsável pela Secretária de Fazenda

ELIZIANE SIMÉIA DA SILVA ARAÚJO

Contadora

IVONEIS TEREZINHA BONATTO
Responsável pela Secretária da Família, Assistência Social e Habitação

ROSANGELA GHEDIN BERTI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:F2131096

ADMINISTRAÇÃO
RGF GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.375.576,42	26.904.598,40	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.582.626,81	5.919.011,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.024.364,13	5.327.110,48	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 09h e 15m.			

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:158C3F3B

ADMINISTRAÇÃO
RGF OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	202.483,86	3.641.170,97
Interna	202.483,86	3.641.170,97
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	202.483,86	3.641.170,97
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	3.641.170,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.904.598,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	3.641.170,97	13,53
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.304.735,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.874.262,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.883.321,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-6.920,86	105.612,17
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-6.920,86	105.612,17
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 16m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3 S

ITACIR BERLANDA
Ecretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:424349B0

ADMINISTRAÇÃO
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	26.904.598,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.904.598,40	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.835.033,05	58,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.528.483,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.802.058,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.075.634,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	1.338.311,15	4,97
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.285.518,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.919.011,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.641.170,97	13,53

Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.304.735,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.883.321,89	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 19m.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:93C0525E

ADMINISTRAÇÃO
RREO OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			250.000,00	537.500,00	-287.500,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.225.399,37	1.200.092,44	1.200.092,44	0,00	4.025.306,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.225.399,37	1.200.092,44	1.200.092,44	0,00	4.025.306,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-4.975.399,37**	**-662.592,44**	-	-	**-4.312.806,93**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 35m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:D7FEA21A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de implantação da UBS Alto da Colina.

- Data de abertura: 09/08/2018
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 26 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:BE187E0C

RECURSOS HUMANOS
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.551.220,14	3.746.783,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.551.220,14	3.746.783,14
Empréstimos	3.438.687,11	3.641.170,97
Interna	3.438.687,11	3.641.170,97
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	112.533,03	105.612,17
De Tributos	112.533,03	105.612,17
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	323.009,37	2.408.471,99
Disponibilidade de Caixa	323.009,37	2.408.471,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.767.121,43	4.079.767,12
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.444.112,06	1.671.295,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.228.210,77	1.338.311,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.375.576,42	26.904.598,40
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	13,99	13,93
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	12,72	4,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	30.450.691,70	32.285.518,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	27.405.622,53	29.056.966,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	43.788,27	151.637,95
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	902.704,21	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3E206ED2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 77

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/18

HOMOLOGAÇÃO: 13/07/18

CONTRATADO: J.D.COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10 e Arla, para utilização em veículos e máquinas integrantes da frota municipal.

VALOR DA DESPESA: R$ 322.480,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA: 26/07/18 -

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3A8FDE59

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Dez 2017 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.198.246,56	3.325.679,59	3.259.597,81
Disponibilidade de Caixa	4.198.246,56	3.325.679,59	3.259.597,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.355.871,44	3.631.730,73	4.185.749,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	157.624,88	306.051,14	926.151,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**
FONTE:	

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:CCC48E04

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.903.015,35	1.574.799,66	1.570.161,66	0,00	3.328.215,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.903.015,35**	**1.574.799,66**	**1.570.161,66**	**0,00**	**3.328.215,69**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-4.903.015,35**	**-1.574.799,66**	**-**	**-**	**-3.328.215,69**
FONTE:					

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F2B1B6E2

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	16.362.391,30
Previsão Atualizada	—	16.362.391,30
Receitas Realizadas	9.274.182,47	9.274.182,47
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.650.892,83
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	16.362.391,30
Créditos Adicionais	—	5.635.700,81
Dotação Atualizada	—	21.998.092,11
Despesas Empenhadas	9.190.484,08	9.190.484,08
Despesas Liquidadas	9.184.511,13	9.184.511,13
Superavit Orçamentário	—	89.671,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	9.190.484,08	9.190.484,08
Despesas Liquidadas	9.184.511,13	9.184.511,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		17.663.286,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	63.384,19	63.384,19
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	63.384,19	63.384,19

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-176.208,76	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.182.904,25	0,00	1.041.320,85	141.583,40
EXECUTIVO	1.182.904,25	0,00	1.041.320,85	141.583,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	157.624,88	11.580,00	144.466,86	1.578,02
EXECUTIVO	141.044,78	0,00	139.466,76	1.578,02
LEGISLATIVO	5.000,10	0,00	5.000,10	0,00
EXECUTIVO	11.580,00	11.580,00	0,00	0,00
TOTAL:	**1.340.529,13**	**11.580,00**	**1.185.787,71**	**143.161,42**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.780.124,70	25%	26,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	964.915,97	60%	80,30
Empenhadas	1.692.909,10		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.570.161,66	3.332.853,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	199.950,00	-199.950,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.034.980,82	15,00	15,53
Liquidadas	1.034.980,82		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FDEC531D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2018

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de pneus recapados e serviço de ressolagem de pneus para os veículos usados no transporte escolar e de universitários.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 087/2018**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2018**, em favor da empresa **RECAPADORA DE PNEUS KASPRZAK LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.989.556/0001-39**, com o valor global de **R$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 027/2018**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8C2CC968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2017
COTRATADA: CLINICA MÉDICA REGINATTO LTDA - EPP
CNPJ: 24.074.822/0001-85
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao contratante, uma vez que o valor originalmente contratado não sofrerá reajuste, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 01 de agosto de 2018 até 31 de janeiro de 2019.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2018

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cappellaro
Código Identificador:F9E0DDEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2018

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Braganey Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n° 617/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Membros do Conselho Tutelar do Município de Braganey/Paraná, conforme resultado do Processo de Escolha/Eleição Complementar realizada em 03 de abril de 2016 e 03 de setembro de dois mil e dezessete:

Beatriz Andrade da Silva
Eudir Maria Frizon Kuhn
Lilian Bigueti Tavares
Maicon Antonio Koch,
Odete de Oliveira Borges Sanita

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 26 de julho de 2018.
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Braganey/Paraná

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:C12B9AAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 01/2018

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Lote para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, com abertura no dia 09/08/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no site no município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 26 de julho de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7D21F3EC

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2018

Processo dispensa Nº. 69/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 69/2018, de 26/07/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de emulsão asfáltica - Divisão de Obras e Serviços Públicos" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA CNPJ Nº 06.218.782/0001-16 no valor total de R$7.590,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Cafeara - PR, vinte e seis dias de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

"Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:242987E2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

DISPENSA nº 69/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA CNPJ Nº 06.218.782/0001-16
Data de Assinatura: 26/07/2018
Objeto: **Aquisição de emulsão asfáltica - Divisão de Obras e Serviços Públicos**
VALOR**:** R$7.590,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:04278A50

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 118/2018

Processo dispensa Nº. 70/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 70/2018, de 26/07/2018, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para conserto de equipamento (Modeladora)" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
LONDRIPESO COMERCIO DE BALANÇAS LTDA, CNPJ Nº 81.396.806/0001-42 no valor total de R$940,00 (Novecentos e Quarenta Reais).

Cafeara - PR, vinte e seis dias de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara– PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:20FC078F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

DISPENSA nº 70/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: LONDRIPESO COMERCIO DE BALANÇAS LTDA, CNPJ Nº 81.396.806/0001-42
Data de Assinatura: 26/07/2018
Objeto: **Contratação de empresa para conserto de equipamento (Modeladora) com reposição de peças pertencentes à Prefeitura Municipal de Cafeara.**
VALOR**:** R$940,00 (Novecentos e Quarenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:80B3FCD8

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2018

Processo dispensa Nº. 71/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 71/2018, de 26/07/2018, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de licença anual de Software" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
GUSTAVO HOKAZONO 02781363979 CNPJ Nº 18.276.846/0001-14 no valor total de R$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e seis dias de julho de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara– PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A35B52E0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

DISPENSA nº 71/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: GUSTAVO HOKAZONO 02781363979 CNPJ Nº 18.276.846/0001-14
Data de Assinatura: 26/07/2018
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença anual de Software de tratamento de Ponto para atender demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Cafeara.**
VALOR**:** R$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AF1055B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018.

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia – PR, está **SUSPENDENDO** a realização do **Certame Licitatório n° 099/2018**, na modalidade **Pregão Presencial n° 066/2018**, QUE FARIA REALIZAR às 14h00min do dia 31 de julho de 2018, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto contratação de empresa para realização de aulas culturais em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social e Esportes e Lazer de Cafelândia, para análise do Termo de Referência e Edital, para possíveis alterações dos itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, Cafelândia/PR, e-mail adauto.compras@cafelancia.pr.gov.br ou através do telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 26 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C1552131

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018.

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia – PR, está **SUSPENDENDO** a realização do **Certame Licitatório n° 109/2018**, na modalidade **Pregão Presencial n° 073/2018**, QUE FARIA REALIZAR às 14h00min do dia 06 de agosto de 2018, do tipo menor preço por **LOTE,** tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços complementares de saúde, a serem realizados nas dependências do PAM – Pronto Atendimento Municipal, para análise do Termo de Referência e Edital, para possíveis alterações dos itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, Cafelândia/PR, e-mail adauto.compras@cafelancia.pr.gov.br ou através do telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 26 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:97A6DFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 102/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 068/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto a aquisição um caminhão e um guindaste veicular hidráulico, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital**:**
Na descrição completa do item 1:

ONDE SE LÊ: Pressão máxima de trabalho 185 BAR. **LEIA-SE:** Pressão mínima de trabalho 185 BAR.

ONDE SE LÊ: Alcance máximo horizontal 15,42m. **LEIA-SE**: Alcance mínimo horizontal 15,42m.

ONDE SE LÊ: Reservatório de óleo hidráulico, independente da base do equipamento. **LEIA-SE:** Reservatório de óleo hidráulico.

A referida retificação, bem como o Edital Retificado na integra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, a data e hora da sessão de recebimento e abertura dos envelopes fica **REMARCADA** para o **dia 13 de agosto de 2018, as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 26 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1434D247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018 – Processo inexigibilidade Nº 09/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 –

Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **AMOP ASSOC DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 75.907.576/0001-36, Rua Pernambuco, n°1936 - CEP: 85.810-021 - Bairro: Centro, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) ANDERSON BENTO MARIA, portador da cédula de identidade RG Nº 6.466.955-9, devidamente inscrito no CPF N° 955.152.839-53.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor Total: R$ 1.420,24 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Anderson Bento Maria.

Vigência: 10/07/2018 a 09/07/2019.
Data da Assinatura:10/07/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:07DC18FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº04/2018

PORTARIA Nº004/2018

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador Jean Carlos de Souza Neves, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - Conceder ao Servidor IVAIR GRANADO BARREIRA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2016/2017. Entre os dias 16.07.2018 a 14.08.2018; devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais a partir de 15 de agosto de 2018.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 09 de julho de 2018.

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:C84CCF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2018

Decreto Legislativo nº 001/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a **Aprovação** das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, Processo nº 267834/16 – Acórdão de Parecer Prévio nº104/2018 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas do Exercício Financeiro de 2015, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade da senhora Ana Lúcia Mazeto Gomes, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº104/2018 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela **Regularidade das Contas**.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, em 10 de julho de 2018.

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES
- Presidente

CLAUDEMIR NUNES BARBOSA
- 1ºSecretário

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:DFB11D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 144/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta:
Suplementação
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
06.015 Fundo Municipal de Assistência Social
06.015.08.244.0010.2.061. Programa IGD-SUAS
302-4.4.90.52.00.00 788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5.000,00
Total Suplementação:
5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
788 BL GSUAS 161918
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 25 de julho de 2018.
PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:063284FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 145/2018

SÚMULA: Exonerar a pedido, a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
D E C R E T A :
Art º. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora VANESSA FREITAS RIBEIRO ALVES, matrícula sob n.º 322, a qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora – C2.
Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, sendo que seus efeitos retroagirão a partir de 24/07/2018.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 25º dia do mês de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:1136E72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 146/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$11.678,80 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.006 Departamento de Contabilidade
03.006.28.843.0039.0.001. Operações Especiais
596-3.3.90.93.00.00 31759 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
11.678,80
Total Suplementação:
11.678,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
11.678,80
Receita:
1.3.2.1.00.11.81.000
Rendas Aplicação Conta 647008-0
11.678,80
Total da Receita:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 25 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:3CE2FB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 147/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.012 Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura
04.012.15.451.0024.1.001. Programa de Infraestrutura Urbana
597-4.4.90.51.00.00 31755 OBRAS E INSTALAÇÕES
100.000,00
Total Suplementação:
100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
100.000,00
Receita:
2.4.1.8.10.91.08.000
CONVENIO AGUA FUNASA
100.000,00
Total da Receita:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 26 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:CB89CA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°070/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°070/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME
CNPJ: 13.827.404/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DA538BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°071/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°071/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5044D437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°072/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°072/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BA6726AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°073/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°073/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
CNPJ: 10.692.055/0001-63
VALOR TOTAL: R$2.023,00 (dois mil e vinte e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:449AB8BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°074/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°074/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.614.272/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 1.393,00 (um mil, trezentos e noventa e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:507DA8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°075/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°075/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.442.656/0001-58
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D4852FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°076/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°076/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 11.192.559/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E0289069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°077/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°077/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D3334B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°078/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°078/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:7753BF0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°079/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°079/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ: 26.499.522/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5C10160B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°080/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°080/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: N DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER.
CNPJ: 29.777.840/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:70A437BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°081/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Extrato do Contrato n°081/2018
Processo Licitatório nº 058/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde e UAPSF, conforme proposta de aquisição n° 08747.163000/1170-04.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 26/06/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro mil reais).
FORNECEDOR: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:77FD8C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°82/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Extrato do Contrato n°82/2018
Processo Licitatório nº 075/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no município de Califórnia.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 1.308.000,00 (Um milhão, trezentos e oito reais).
Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, CNPJ: 03.233.240/0001-24
Valor total: R$ 1.215.600,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C0C984BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N°0121/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Extrato ata registro de preços n°0121/2018
Processo Licitatório nº 070/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 050/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Maquina – Quebra Cascalho para Cascalhamento das Estradas Rurais do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 13/07/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 259.330,00(duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais).
Fornecedor: D.C. FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.800.166/0001-71
Valor total: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1A906C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N°083/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Extrato do Contrato n°083/2018
Processo Licitatório nº 074/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018

OBJETO: Aquisição de Livros para as Bibliotecas Municipais.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 11/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 31.266,25 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
FORNECEDOR: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.
CNPJ: 02.593.711/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 31.266,25 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8CA4BD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N°0124/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Extrato da ata registro de preços n°0124/2018
Processo Licitatório nº 067/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 047/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos para Treinamento Funcional.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 5.089,18 (cinco mil oitenta e nove mil e dezoito centavos).
FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68
Valor total: R$ 4.640,60 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:9D051AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°0123/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Extrato da Ata n°0123/2018
Processo Licitatório nº 036/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Seringas para a Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 22/06/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 30.745,00 (trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
Valor total: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:9A940114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0123/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Extrato da Ata n°0123/2018
Processo Licitatório nº 036/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Seringas para a Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 22/06/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 30.745,00 (trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Fornecedor: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 23.228..076/0001-74
Valor total: R$ 13.645,00 (treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:829DB804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0127/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Extrato da Ata n°0127/2018
Processo Licitatório nº 073/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 052/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Forro de Gesso para Reforma da Capela Mortuária.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 04/07/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).
Fornecedor: AGNALDO TIELQUI BOTURI 02737577926
CNPJ: 17.521.743/0001-00
Valor total: R$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:08604C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°088/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°088/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1715B294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°089/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°089/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3ED5FBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°090/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°090/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 07.127.606/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:EC66890D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°091/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°091/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 17.737.428/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 7.229,00 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0EE6BE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°092/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°092/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: MHM DO COUTO - COMERCIAL - ME.
CNPJ: 97.533.241/0001-38
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:130DE019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°093/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°093/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 03.583.301/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A1C26C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°094/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Extrato da Ata n°094/2018
Processo Licitatório nº 064/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/07/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
FORNECEDOR: V.S COSTA & CIA LTDA - EPP.
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:53FABD8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 0125/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Extrato da Ata n° 0125/2018
Processo Licitatório nº 035/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus, para atender os veículos da frota Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/05/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$267.021,14 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e um reais e quatorze centavos).
Fornecedor: AEE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ: 12.192.930/0001-73
Valor total: R$247.731,14 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DBA25F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 0126/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Extrato da Ata n° 0126/2018

Processo Licitatório nº 035/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus, para atender os veículos da frota Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/05/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$267.021,14 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e um reais e quatorze centavos).
Fornecedor: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0004-50
Valor total: R$19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0380D9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0122/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Extrato da Ata n°0122/2018
Processo Licitatório nº 036/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Seringas para a Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 22/06/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 30.745,00 (trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
Valor total: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/07/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:63C1EA4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 22 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 14 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para o Centro de Distribuição de Merenda Escolar do Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 26 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4C0607C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS RURAIS DA ÁGUA OITO, FIGUEIRINHA, TIZIU E TIMBURI, NA CIDADE DE CALIFÓRNIA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAISE EQUIPAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Siqueira Campos, 317, Município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.988.675/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALVIR JOSÉ PREISNER JUNIOR, sócio administrador, inscrito no CPF n.º 755.360.809-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2011, referente ao resultado da Concorrência nº 001/2011, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de abril de 2018 até 15 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 17 de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES	***ALVIR JOSÉ PREISNER JUNIOR***
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:7718C55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 35/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002,

Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **08 DE AGOSTO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 26 de julho de 2018.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C4E324E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.658/0001-02, representado neste ato pelo Prefeito Jorge Luiz Quege, considerando o disposto na Lei Federal n° 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015, torna público que está realizando a **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 1/2018 - por dispensa de licitação -** para aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar **nos meses de setembro a dezembro de 2018**, em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**.

Prazo para entrega dos envelopes: Os Grupos Formais /Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda **até o dia 20/08/2018, às 09h,** no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr, CEP 83.870-000, em horário normal de expediente.
Data de abertura dos envelopes: 20/08/2018, às 09h15min.

A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr.

Campo do Tenente, 26 de julho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:61F2DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2018

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 33/2018	19/07/2018	- Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis para Secretaria de Desenvolvimento Social.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EF3218D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2018

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 21/2018	08/06/2018	- Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde.	- G.C. Araújo Móveis de Aço – EPP – CNPJ: 20.252.467/0001-36	R$ 2.840,00
			- Novainstruments Equipamentos para Laboratório Ltda – EPP – CNPJ: 12.561.319/0001-75	R$ 5.999,99
			- Bagatoli Comércio de Móveis Ltda – ME – CNPJ: 09.053.748/0001-27	R$ 4.412,00
			- Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli – EPP – CNPJ: 27.821.705/0001-26	R$ 2.396,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A5540E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2018

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 34/2018	19/07/2018	- Registro de preços de lâmpadas e reatores para iluminação pública.	- Comercial Print Lux Ltda – ME – CNPJ: 28.818.594/0001-61	R$ 7.130,00
			- G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli – ME – CNPJ: 30.117.728/0001-69	R$ 72.250,00
			- Luciano Lang – MEI – CNPJ: 19.548.508/0001-57	R$ 8.330,00
			- W Lux Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP – CNPJ: 78.794.591/0001-03	R$ 35.345,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:469D9DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ITENS PREGÃO Nº 94/2017

CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO Nº 94/2017
Fica cancelado, a pedido da detentora, o item 023 – Cefalotina Sódica 1g IV/IM e o item 024 – Ceftriaxona Sódica 1g endovenoso da Ata de Registro de Preços nº 192/2017, a partir desta data. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$ 77.006,00.

Campo do Tenente, em 23 de julho 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0EC4D771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2018-SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

EDVALDO DIAS DOS SANTOS, Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, aos seguinte servidores municipais:

ARNALDO JOSE KOLING jornada máxima de 60 horas
CLODOALDO KUHL jornada máxima de 60 horas
VALDEVINO CAIA jornada máxima de 60 horas

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido dentro do mês de agosto/2018 .

Art. 3º - A realização de serviço extraordinário, será realizada na coleta de lixo, caminhão limpa fossa, manutenção de estradas e serviços agrícolas.

Campo do Tenente – PR, 20 de julho de 2018

EDVALDO DIAS DOS SANTOS
Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:30C26898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 081/2018.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização de Concurso Público Municipal Poder Legislativo;
- Considerando a solicitação realizada pela Presidente da Câmara de Vereadores, através do Oficio 056/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: a) EDGAR JOAO BARANCELLI; b) SERGIO MIKLEY; c) CARMELITA APARECIDA PEICHO MORO; d) ADRIANE MAI, e) MAGNO HENRIQUE HORNICK para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão Especial de Concurso Público Municipal Poder Legislativo. Na ausência do Presidente fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 2º A Comissão terá a competência para organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Concurso Público, bem como encaminhar a lista dos aprovados à Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para homologação, sempre de acordo com o contido no Edital.

Art. 3º A Comissão terá competência de requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, mediante autorização da Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Compete ainda à Comissão analisar as inscrições dos candidatos, condicionando sua aprovação ao contido nos respectivos editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 26 de julho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7C80B69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA

AUTORIZA A REALIZAÇÂO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

LOURENÇO ANTONIO PAINI, Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura do município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Horas Extras) em conformidade com o Decreto nº 005/2018;

§ Primeiro – Relação de Servidores no departamento de obras

ANTONIO CORREA	60 HORAS
ANTONIO MARTINS	60 HORAS
ELVIS VIEIRA DE MENEZES	60 HORAS
JOSE OSMAR MOREIRA SANTANA	60 HORAS
LUIS CARLOS GOMES	60 HORAS
MARCIO ZANARDINE CARNEIRO	60 HORAS
TIAGO SANTANA WOSNIACKI	60 HORAS
VALENTIM DA SILVA	60 HORAS
VILMAR EUKO	20 HORAS
WALMIR XAVIER	60 HORAS

§ Segundo – Relação de Servidores do departamento de Rodoviário

ACIR GONÇALVES	60 HORAS
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	60 HORAS
ARTHUR LUIZ DA SILVA	60 HORAS
CLAUDIO JURANDIR TEIXEIRA	60 HORAS
CLAUDIO JOSÉ OCHINSKI	60 HORAS
DARCI FRANCISCO DE LIMA	60 HORAS
IRINEU DREWENAK	60 HORAS
JOSÉ CELSO FRANCISCO DE LIMA	60 HORAS
JOSÉ CORREA	60 HORAS
JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA	60 HORAS
RUBENS PEDRO BORA	60 HORAS
SILVIO ROBERTO RIBEIRO	60 HORAS

§ Segundo – Relação de Servidores: Vigias

AROLDO DA SILVA	20 HORAS
CARLOS ALBERTO CORREA	20 HORAS
HERIVELTON DA SILVA	20 HORAS
JOÃO MARIA XAVIER DA SILVA	20 HORAS
PAULO CESAR RIBEIRO	20 HORAS
PEDRO PORTELA	20 HORAS
JACIR MIGUEL DOMINGUES	20 HORAS

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários será cumprido dentro do mês de agosto de 2018;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se a falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro do pessoal da secretaria de obras, sendo a contratação indispensável para a manutenção das estradas e prédios públicos; dos vigias sua carga horaria é de 12 horas diária dia sim dia não, sendo que suas horas mensais ultrapassam a carga horaria mensal;
Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campo do Tenente, 25 de Julho de 2018

LOURENÇO ANTONIO PAINI
Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:34F7EC98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2018

Republicada por conter incorreções

Designa a servidora Marisa Alex Kloss como fiscal do Termo de Fomento nº 001/2018, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora **MARISA ALEX KLOSS**, matrícula nº 1376, como fiscal do Termo de Fomento nº 001/2018, firmado nesta data, com Associação Ita Wegman, CNPJ/MF 10.311.690/0001-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 26 de julho de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C672A9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2018

Republicada por conter incorreções

Designa a Secretária Municipal de Ação Social como gestora do Termo de Fomento nº 001/2018, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Ação Social, **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA SILVA**, como gestora do Termo de Fomento nº 001/2018, firmado nesta data, com Associação Ita Wegman, CNPJ/MF 10.311.690/0001-53..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de julho de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3EE51C33

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Parceiro: Associação Ita Wegman
CNPJ/MF nº 10.311.690/0001-53

Objeto: Projeto "A Tríplice Educação – Questão Pedagógica com Questão Social"

Início: 27/07/2018

Término: 30/12/2018

Valor global: R$28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais)

Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público (Lei nº 13.019/2014) para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada.

As considerações trazidas pela Sra. Secretária Municipal de Ação Social atendem ao interesse público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que acato a justificativa e a homologo, para os devidos fins.

Acolho o Parecer da Comissão Técnica, determinando que a fiscal e a gestora do Termo de Colaboração tomem providências necessárias para efetivar, na medida do possível e com razoabilidade ao longo da execução do Termo de Fomento, as sugestões ali presentes.

Campo Magro, 26 de julho de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9081F7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2018
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN
CNPJ/MF: 10.311.690/0001-53
OBJETO: Projeto "A Tríplice Educação – Questão Pedagógica com Questão Social"
VALOR GLOBAL: R$28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
INÍCIO: 27 de julho de 2018
TERMÍNO: 30/12/2018 de 2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D558E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

O Município de Campo Magro/PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, designada através do decreto 89/2018, vêm através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Presencial 35/2018 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação; condução de veículos comuns e especiais de pequeno, médio e grande porte, com mão-de-obra residente, em atendimento a todas as secretarias do município de Campo Magro/PR, conforme termo de referência e anexos a este edital.

Motivo: Revisões no Edital no termo de referência.

A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras

informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br

Campo Magro, 26 de julho de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:02393BEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente exposição e discussão da Proposta Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48 § Único, e também referente ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 16 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:683253B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 057/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ÁUDIO E VÍDEO**, conforme segue:

EMV COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROELETRONICOS EIRELI – ME com o valor total de **R$ 78.171,60** (setenta e oito mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos),

FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO – ME com o valor total de **R$ 12.506,04** (doze mil quinhentos e seis reais e quatro centavos)

M. H. BOAVA – SERVIÇOS E INSTALAÇÕES com o valor total de **R$ 15.939,20** (quinze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP com o valor total de **R$ 46.449,80** (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME com o valor total de **R$ 27.293,00** (vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME com o valor total de **R$ 55.613,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e treze reais)

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA com o valor total de **R$ 43.433,28** (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

LOTE 02 ITEM 003 FOI DECLARADO DESERTO.

Perfazendo o valor total do certame em **R$ 279.405,92** (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

Candói/PR,19 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:04341824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 380/2018, envolvendo a servidora: **NEUZA MARIA RASADOR,** ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA,** lotada na Secretaria de Saúde, por ter sido constatado pela referida Comissão irregularidade no que tange a infringência pela servidora do **Artigo 134 - Incisos IV e XII da Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais.**

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
ANGELA MARIA DESCHK ROCHA – Professora
LUIZ ANDRÉ AMARAL – Contador
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **ANGELA MARIA DESCHK ROCHA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E85FC369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 151/2018

Nomeia e institui os Membros do Comitê Gestor Municipal.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com art 3º da Lei complementar 13/2009,

R E S O L V E

Art. 1º. – Nomeia e institui os membros do comitê Gestor Municipal integrantes do programa cidade empreendedora conforme artigo 3º da Lei complementar 13/2009:

Art. 2º Fica nomeados os membros do comitê Gestor Municipal, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Ronoaldo Ferreira
Luciano Henrard
Valdecir Antônio da Silva

Controlador Interno
Valdemir Gonçalves da Cruz

II REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
Ambrosio kaveski
Edemar Portes Junior
Josenilda da Cruz
Genilson Ferreira da Silva
Aldecir Jose Verdi
Vilmar Senhorim
Orleandro Soares

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 26 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:DDC2B012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 09 de agosto de 2018 as 11:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de fios de sisal, com as descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10455/2018, para atendimento ao Programa de Pecuária, com o "Projeto de Fenação", visando o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:45 horas do dia 09 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 5.634,90 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:663C4766

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 13 de agosto de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos, conforme descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10445/2018, destinados ao Programa Capitão Rural, previsto na Lei 2.101/2015, visando a implantação das atividades de fruticultura e olericultura no município, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 13 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 79.271,39 (setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C7FA09F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 166/2018 DATA: 26.07.2018

DECRETO Nº 166/2018
DATA: 26.07.2018

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.330/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ R$ 1.473.271,00(um milhão quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais), Destinados a Execução das propostas de Incremento ao Piso de Atenção Básica - PAB provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.
13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1039.2.330 – Aquisição de Medicamentos Execução Proposta 36000.176896/2018 -
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R$ 150.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R$ 201.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.331 – Execução Proposta 36000.172243/2018
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.332 – Execução Proposta 36000.176905/2018
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.333 – Execução Proposta 36000.176910/2018 - Fisioterapia
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.334 – Execução Proposta 36000.172229/2018
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 350.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.
Fonte: 7494 - Emenda Individual - Saúde - PAB
10.301.1038.2.335 – Execução Proposta 36000.176912/2018
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 172.271,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 7494 conforme propostas abaixo relacionadas provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Proposta 36000.176896/2018 valor de R$ 351.000,00(trezentos e cinqüenta e um mil reais)
Proposta 36000.172243/2018 valor de R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Proposta 36000.176905/2018 valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Proposta 36000.176910/2018 valor de R$ 100.000,00(cem mil reais)
Proposta 36000.172229/2018 valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais)
Proposta 36000.176912/2018 valor de R$ 172.271,00(cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e um reais)

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:9F3C3DE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 09 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (uma) máquina de costura computadorizada, conforme especificações constantes do termo de referência/solicitação n. º 10441/2018, destinada ao uso e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas através do Projeto Ecocalema, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 09 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 1.829,33 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:CBF63BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 703/2018 DATA: 26-07-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença por motivo de doenças em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123468/1	Roselaine Loeblein	Zeladora	04-07-18	06-07-18	03

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:6D96965E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2018

DATA:15/06 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre o deferimento de solicitações de validação de inscrições de entidades, serviços, programas e projetos, referente ao ano de 2018, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.525/2009 de 23 de novembro de 2009, considerando a deliberação em plenária realizada em 15 de junho de 2018.

RESOLVE
1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, conforme Resolução 01/2016 do CMAS, as solicitações de validação de inscrições de entidades, serviços, programas e projetos, referente ao ano de 2018, conforme abaixo especificados:
I – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CNPJ nº 76.208.834/0001-59, Avenida Tancredo Neves, 520, Centro, CEP 85.790-000,. INSCRIÇÃO 01/2018. TIPO DE INSCRIÇÃO: Entidade; MODALIDADE: Atendimento; CARACTERIZAÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
II - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CNPJ nº 76.208.834/0001-59, Avenida Tancredo Neves, 520, Centro, CEP 85.790-000, INSCRIÇÃO 02/2018. TIPO DE INSCRIÇÃO: Entidade; MODALIDADE: Atendimento; CARACTERIZAÇÃO: Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
III - Provopar Estadual Ação Social, CNPJ 76.793.397/0001-88, Rua Hermes Fontes, 315 – Batel, CEP 80.440-070, Regional Matriz. INSCRIÇÃO 03/2018. TIPO DE INSCRIÇÃO: Entidade; MODALIDADE: Assessoramento.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 15 de junho 2018.

SANDRA LEONIR PAVAN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:91FF1F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2018

DATA: 26/07/2018

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.525/2009 de 23 de novembro de 2009, considerando a deliberação em plenária realizada em 26 de julho de 2018.

RESOLVE
1º Aprovar, a partir da análise do quadro de propostas, diagnóstico e demais dados elaborados pela Comissão de Elaboração, do Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021, de Capitão Leônidas Marques – PR.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de julho de 2018.

SANDRA LEONIR PAVAN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:6BEE9262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 704/2018 de 26.07.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial **n. º 078/2018 de 13.07.2018,** destinado a aquisição de bibliotecas para os Ensinos Fundamental e Infantil, com as descrições constantes do Termo de Referência n. º 10433/2018 (Anexo I), visando atualizar o acervo bibliográfico das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "***Menor Preço Por Lote***", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa ***TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP,*** com o valor de R$ 50.372,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 270/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 078/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de bibliotecas para os Ensinos Fundamental e Infantil, com as descrições constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, visando atualizar o acervo bibliográfico das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação.
VALOR: R$ 50.372,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.07.2.150.3.3.90.30.14.00.00.00-378/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DFD0DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 705/2018 de 26.07.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial **n. º 079/2018 de 13.07.2018,** destinado a aquisição de uma porta de vidro temperado, com as características constantes do Termo de referência/solicitação 10435/2018 anexo I, destinada a adequar o saguão do Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida, localizado na Av. Tancredo Neves, 242, Centro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "***Menor Preço***", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa ***METALURGICA BRISCH LTDA***, com o valor de R$ 6.016,35 (seis mil dezesseis reais e trinta e cinco centavos), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 271/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 079/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: METALÚRGICA BRISCH LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro temperado, com as características constantes do Termo de referência e proposta da contratada, destinada a adequar o saguão do Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e de coordenação motora, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 6.016,35 (seis mil dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**.**
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.02.1.119.4.4.90.51.01.03.00.00-270/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A4F897DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 09 de agosto de 2018 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gás oxigênio medicinal, conforme especificação constante do termo de referência/solicitação 10454/2018, para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 09 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 51.554,90 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:54904977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO Nº 144/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Lote - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal- SMP e de acesso móvel a internet, para todos os Departamentos e Secretarias do Município, incluindo 65 aparelhos em comodato sendo 10 smartphones e 55 aparelhos básicos, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 10/08/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 26 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:98D99292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
PROCESSO Nº 167/2018
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL - MAIOR OFERTA
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Maior Oferta, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Carlópolis- Pr, sem ônus para a contratante, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 10/08/2018 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 26 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E6F2A823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
PROCESSO Nº 150/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR KM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Km, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para suporte de Transporte Escolar pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/08/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 26 de julho de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A324623F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 079/2018-DP

PORTARIA Nº 079/2018 – DP

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei nº 1284/2016, **resolve:**
Art. 1º. CONCEDER licença prêmio ao servidor efetivo **JOSÉ PARAÍBA PRIMO**, matrícula nº 000775-1, RG nº 3.378.119-9, no período de 01/08/2018 à 29/10/2018.
Art. 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 26 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:DAC1B8B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 080/2018-DP

PORTARIA Nº 080/2018 – DP

Súmula: "Dispõe sobre prorrogação de Licença maternidade".

O Prefeito Municipal, Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2013, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade das servidoras efetivas: **ADRIANA SABINO DE SOUZA**, Agente de Combate a Endemias, RG nº 8.941.188-2, a partir de 24/10/2018; **LARISSA CALABRESI CORRÊA CUSTÓDIO OLIVEIRA**, Assistente Social, RG nº 40.834.446-5, a partir de 17/10/2018; **LUCIANE KARINA JACOB,** Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 12.425.446-9, a partir de 18/10/2018 e **TARLLA DIAS DE ALMEIDA,** Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 9.676.293-3, a partir de 11/10/2018. **Art. 2º.** Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 26 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:4AA6C956

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO N° 011/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação Parcial da Prestação de Contas da modalidade AFAI do Programa Família Paranaense do Município de Carlópolis – PR, referente ao 1º semestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2018 conforme Deliberação nº 082/2015 do CEDCA;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar parcialmente a Prestação de Contas da modalidade AFAI do Programa Família Paranaense do Município de Carlópolis – PR referente ao período de 30/12/2017 a 30/06/2018, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 26 de julho de 2018.

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Juliana Cristina de Castro
Código Identificador:D4D68263

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO N°12/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação Parcial da justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% do repasse equivalente ao 1º semestre de 2018 do AFAI do Programa Família Paranaense do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2018 conforme Deliberação nº 082/2015 do CEDCA;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar parcialmente a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% do repasse equivalente ao 1º semestre de 2018 do AFAI.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 26 de julho de 2018.

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Juliana Cristina de Castro
Código Identificador:64BFBC37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

Partes:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: DACON EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 26.267.976/0001-19
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E NOTE BOOK, PARA UTILIZAÇAO NA CAMARA MUNICIPAL.
Prazo de Execução: 30 dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Valor: R$ 4.136,00 (quatro mil cento e trinta e seis reais).
Data: 26/07/2018.

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:A8331C62

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

Partes:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: C K YOKOTA MOVEIS ME
CNPJ: 04.340.669/0001-83
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E NOTE BOOK, PARA UTILIZAÇAO NA CAMARA MUNICIPAL.
Prazo de Execução: 30 dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Valor: R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais).
Data: 26/07/2018.

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:B7BD7E33

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/2018

O Município de Catanduvas por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 09/2018, tipo menor preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, EM CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL SOB Nº 4500046676, INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS,** realizada às 14:00 horas do dia 23/07/2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, foi considerada FRUSTRADA.

Catanduvas, 26 de julho de 2018.

DIHOANY MACIEL
Membro

ANIELY BIESECH
Membro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E21155C1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2017

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 11/2017
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato e aditivos, em razão da prorrogação do prazo fica aditivado o valor em mais R$ 42.138,60 (Quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) de locação mensal.
Novo Prazo de execução: 26/07/2019.
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 24/07/2018.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:276A2039

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 109/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.18.18.541.1650.2.073	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1004	R$ 2.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no

Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B614F7B4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 110/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 6.600,00
02.09.08.243.1201.6.024	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 9.100,00
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 12.000,00
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 600,00
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 6.000,00
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 500,00
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R$ 200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 10.600,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R$ 5.100,00
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 19.300,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FCA92DB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 10 /2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 10 /2018

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.404/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2014/2017 até o período de 31/12/2018, em sessão plenária realizada dia 26/07/2018, considerando o não recebimento das orientações da SEDS/PR no início do ano de 2018 para a construção do novo plano e que o município não recebeu as novas metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão estabelecidas pela CIB para o período de 2018-2021.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 26 de Julho de 2018.

RAQUEL AP. DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F45378FF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 186/2018

DECRETO Nº 186/2018

SÚMULA: Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.
§ 1.º Recepciona, no âmbito local, as definições previstas no art. 2.º da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, com as atualizações e os acréscimos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de setembro de 2015.
§ 2.º A administração pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.
§ 3.º A administração publicará, no sítio eletrônico oficial do Município, informações que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

Art. 2.º As parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio das seguintes modalidades:
I - termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recursos financeiros; ou
II - acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recursos financeiros.

Art. 3.º O acordo de cooperação previsto no inciso II do art. 2.º:
I - poderá ser proposto pela administração pública municipal ou pela organização da sociedade civil;
II - poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público.

CapítuloII
DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Art. 4.º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal, por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.
§ 1.º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos difusos, entre outros, poderá ser formalizada, em sua fase interna, pelos respectivos conselhos, conforme legislação específica, respeitada as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.
§ 2.º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados com dispensa do chamamento público, nos termos do arts. 29 e 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 3.º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, ou do Secretário por ele designado, nos termos do art. 32 da referida Lei.
§ 4.º Além das condições exigidas pela Lei Federal n.º 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil interessada em parceria, nos termos deste Decreto, não poderá estar em débito com a fazenda pública municipal.

Art. 5.º A administração pública municipal nomeará Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, sendo esta um órgão colegiado, composto por três agentes públicos, designados por portaria, com pelo menos um de seus membros servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.
§ 1.º A composição da Comissão de Seleção e Julgamento de que trata o caput deste artigo conterá membros vinculados às seguintes secretarias:
I - um servidor vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
II - um servidor vinculado à Secretaria de Assistência Social;
III - um servidor vinculado à Secretaria de Saúde.
§ 2.º Quando se tratar de Chamamento Público para parceria que envolva programas ou políticas públicas setoriais, a Comissão de que trata este artigo poderá ser composta por mais dois servidores da área.
§ 3.º Na portaria de nomeação, Presidente e Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.
§ 4.º Será impedida de participar de Comissão, para fins deste artigo, o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido vínculo jurídico com, ao menos, uma das entidades em disputa.
§ 5.º Configurado o impedimento previsto no § 4.º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
§ 6.º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 6.º A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
§ 1.º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.
§ 2.º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:
I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
IV - o valor global.

Art. 7.º A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica definida para este fim.

Art. 8.º As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.
§ 1.º Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Prefeito para decisão final.
§ 2.º Os recursos somente serão admitidos no prazo exposto no *caput*, com o devido protocolo, efetuado no Departamento de Licitações.
§ 3.º Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 9.º Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

CapítuloIII
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 10 O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à administração pública municipal, diretamente na Secretaria vinculada à área de atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.
§ 1.º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:
I - identificação do subscritor da proposta;
II - indicação do interesse público envolvido; e
III - diagnóstico da realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver, além da indicação de viabilidade, de custos, de benefícios e de prazos de execução da ação.
§ 2.º Preenchidos os requisitos, a administração pública municipal deverá tornar pública a proposta no sítio eletrônico do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema no prazo de até 30 (trinta) dias do protocolo de recebimento, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 13.019 de 2014.
§ 3.º A realização do procedimento previsto no § 2.º não obrigará a execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com as possibilidades da administração pública municipal.

§ 4.º A Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação, por meio de chamamento público, para a celebração de parceria.
§ 5.º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

Art. 11 A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.
§ 1.º A atuação em rede pode-se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.
§ 2.º A rede deve ser composta por:
I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a administração pública municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.
§ 3.º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.
§ 4.º A organização da sociedade civil que celebrar termo de fomento ou colaboração com a administração pública deverá comprovar perante esta as mesmas condições de habilitação exigidas para a entidade que celebrar o termo, nos termos do que prevê o art. 35-A, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019 de 2014.

CapítuloIV
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 12 A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por:
I - monitorar o conjunto de parcerias;
II - apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
III - padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação; e
IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
§ 1.º A administração pública municipal designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por três membros, pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal.
§ 2.º A composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o caput deste artigo conterá membros vinculados às seguintes secretarias:
I - um servidor vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
II - um servidor vinculado à Secretaria de Assistência Social;
III - um servidor vinculado à Secretaria de Saúde.
§ 3.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado/comissão para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.
§ 4.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias, registrando as conclusões da reunião em ata.
§ 5.º O monitoramento e a avaliação de parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados pela Comissão Municipal com atuação temática na respectiva área-fim.
§ 6.º É vedado que os mesmos servidores figurem como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção e Julgamento ao mesmo tempo e modo.

Art. 13 O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento

CapítuloV
DA DEFINIÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO E DO GESTOR DA PARCERIA

Art. 14 Aos Secretários, detentores de conhecimentos técnicos na área que será realizada a parceria, competirá:
I - emitir parecer de órgão técnico da administração pública, antes de ser realizada a parceria, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014;
II - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação, apto a homologação antes da execução da parceria, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.

Art. 15 A administração pública municipal designará, por portaria, um servidor para atuar como gestor da parceria, com poderes de controle e fiscalização, a quem competirá:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.
II - Informar o superior hierárquico acerca da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014.
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

CapítuloVI
DO CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 16 A organização da sociedade civil, nos termos da Lei n.º 13.019/14, art. 30, inciso VI, que desejar atuar no Município nas políticas públicas vinculadas à educação, saúde e assistência social, poderá requerer o seu credenciamento.

Art. 17 O credenciamento de organizações da sociedade civil deverá ser realizado mediante requerimento acompanhado dos seguintes documentos:
I - Estatuto Social, devidamente registrado;
II - Cartão do CNPJ;
III - Alvará de localização e funcionamento;
IV - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
V - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
VI - Requerimento.
Parágrafo único. Compete à Secretaria a qual se vincula a respectiva política pública a manifestação sobre o deferimento do credenciamento da organização da sociedade civil no prazo de até 30 (trinta) dias após o requerimento.

Art. 18 Serão consideradas credenciadas, as organizações da sociedade civil que apresentarem a documentação exigida no art. 16 e possuir o credenciamento emitido pelo Município.

Art. 19 O requerimento de credenciamento deverá ser protocolado pelas organizações da sociedade civil, no Departamento de Licitação.

CapítuloVII
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Art. 20 O sítio da administração municipal deverá oferecer as condições de transparência e controle social sobre as parcerias, devendo divulgar:
I - procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias;
II - a legislação aplicável em âmbito federal e municipal;
III - as parcerias firmadas com entidades da sociedade civil e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
IV - os editais de chamamento público, recursos, decisões das comissões;
V - extratos de termos de fomento, colaboração ou cooperação;
VI - remuneração e funções das equipes e membros vinculados aos termos de parceria, contratados pelas entidades;

VII - a divulgação de campanhas publicitárias e programações sobre as ações no âmbito de parcerias com a administração pública, com vistas à garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência, de que trata o art. 14 da Lei n.º 13.019 de 2014;
VIII - a pesquisa de satisfação dos usuários de que trata o art. 58 §§ 2.º e 3.º da Lei n.º 13.019 de 2014;
IX - o parecer do órgão técnico, o parecer conclusivo do gestor e a decisão final do administrador sobre as contas;
X - meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

CapítuloVIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A juízo da administração pública municipal e a pedido da organização da sociedade civil, poderá ser realizada audiência para esclarecimento necessário à instrução do processo.

Art. 22 No âmbito da administração pública municipal, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, caberá à Procuradoria-Geral do Município.
§ 1.º Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a administração quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.
§ 2.º É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

Art. 23 A administração pública municipal fará reuniões públicas com as organizações da sociedade civil, a fim de orientá-las quanto à Lei Federal n.º 13.019, de 2014, bem como sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Centenário do Sul, 25 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:9E8927A3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL-PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.404/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar, por unanimidade, após sessão plenária realizada dia 06/07/2018, o PLANO DE AÇÃO 2018 DO PPAS I.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 06 de julho de 2018.

RAQUEL AP. DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2CB7DC55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADA para o dia 10/08/2018 às 09:00 Horas a data prevista de abertura do Pregão n. 45/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA EM DIVERSOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CENTENÁRIO DO SUL, mediante alterações sofridas nos Anexos 01 e 03 e no Valor Máximo do Edital. O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 -3675-8013.

Centenário do Sul, 26 de Julho de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:BA5D7781

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 - ID Nº 11718

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 - ID Nº 11718
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08718
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CAMILA BORZUK DA ROCHA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MONITORES PARA HOSPITAL MUNICIPAL Dr. LAURO MACEDO SOBRINHO
VALOR GLOBAL: R$ 4.203,10 (Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Dez Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:83C68A3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018

HOMOLOGAÇÃO
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018
OBJETO: Seleção de Empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta de produção de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, mediante a elaboração e entrega dos projetos de urbanização, projetos arquitetônicos e complementares e projetos de infraestrutura, bem como demais documentos técnicos exigidos, para futura seleção da proposta pelo Ministério das Cidades, e posterior formalização da contratação da produção do Empreendimento Habitacional junto à

CAIXA, em imóveis de propriedade do Município, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado por contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Estadual Morar Bem Paraná.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo de Chamamento Público nº 4/2018, de 28/05/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Àlvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento em epígrafe, da seguinte forma:

EMPRESA	HABILTADA	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA	SIM	14	1º

É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:40FAE8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 57/2018 - BRINQUEDOS EDUCATIVOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 57/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de agosto de 2018, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PRIMEIROS PASSOS". Valor estimado: R$ 11.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2AE04C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 58/2018 - COMUNICAÇÃO TECNOLOGIA VLAN

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 58/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de agosto de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PRÉDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS DE FIBRA ÓTICA COM TECNOLOGIA "VLAN" EM ÁREA URBANA E COMUNICAÇÃO PONTO A PONTO VIA RÁDIO EM ÁREA RURAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 111.600,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:43DAF6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 59/2018 - MATERIAIS SINALIZAÇÃO URBANA HORIZONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 59/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de agosto de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO URBANA HORIZONTAL. Valor Máximo estimado da Licitação: R$ 222.107,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3E003F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL27/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 27/2018,** eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CPF	Valor total R$
JOSÉ FÁVERO	338.061.109-30	42.000,00
VERÔNICA GRESSANA FÁVERO	648.476.599-53	

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO -

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 256/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadores: José Fávero e Verônica Fávero. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Instalação do Ensino Regular da Escola Tasso Azevedo da Silveira. Valor Mensal R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 27/2018. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1083. Data da assinatura: 26/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, José Fávero e Verônica Fávero.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:469E6D7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 050/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a senhora ANDREIA STRAPASSAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.747.734-2SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 978.623.129-53, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA IMPRENSA, Símbolo DAS-4 a partir do dia 26 de julho de 2018.

Colombo, 26 de julho de 2018.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sandra Aparecida Mendes Dallavechia
Código Identificador:FF58C638

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 14 – Colombo, 26 de julho de 2018.

Considerando a prioridade absoluta na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia extraordinária, no dia 13 de julho de 2018:

DELIBEROU

Art. 1º Por autorizar a Secretaria de Municipal de Assistência Social – SEMAS, a utilizar recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA, para a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil.
§ 1° O chamamento público aludido no caput deste artigo visará a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil que atuem na promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Municipio de Colombo inscritas no CMDCA.
§ 2° Poderão ser utilizados neste chamamento público, até R $500.000,00 (quinhentos mil reais).
Art. 2º A SEMAS deverá prever no edital de chamamento público, pelo menos, os seguintes aspectos:

– Critérios de avaliação das propostas:
Inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no Conselho da política afeta ao atendimento;
- Adequação da proposta às áreas de atuação previstas no chamamento público.

– Áreas de atuação para as propostas:

a) Prevenção da violência e exploração sexual infanto-juvenil;
b) Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
c) Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências;
d) Estímulo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes;
e) Publicidade e divulgação dos direitos da criança e do adolescente;
f) Ações de orientação e apoio à adoção e pós-adoção;
g) Ações e atividades voltadas às crianças e adolescentes em acolhimento institucional.
– Objeto do edital
Fortalecimento da Rede Socioassistencial com o financiamento para manutenção das atividades, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes, restrito a custeio.
Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:A2C670D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO Nº 4322/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 194.542,70 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 19 de Julho de 2018.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E75E6376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018.

Processo: 22943/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 7.15,00 (Dez mil, cento e e cinqüenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo 10 de julho de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:05B12891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 144/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2015
PROCESSO: 14538/2018

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias

Contratado: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. - CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

Objeto: Prestação de serviços especializados de publicidade e propaganda para as diversas secretarias do Município de Colombo/PR.

Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído para as duas agencias contratadas, conforme disposto no edital.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017.

Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019

Colombo, 16 de julho de 2018.

Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:35189BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 145/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Contratante: Município de Colombo - Diversas Secretarias.

Contratado: SALISH COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ sob nº 07.032.757/0001-06
Objeto: Prestação de serviços especializados de publicidade e propaganda.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído para as duas agencias contratadas, conforme disposto no edital.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017.

Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019

Colombo, 16 de julho de 2018.

Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7E71293C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

INTERESSADAS:
ALPER ENERGIA S.A
BETA AUTOMAÇÃO LTDA - ME
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
LATINA ILUMINAÇÃO LTDA - ME
LEDLUXOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
LS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
LUMINATI COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO EIRELI
PROMERCADO MAT ELETRICOS E ILUMIN LTDA
REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA
REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA
RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI - ME
UNICOBA ENERGIA S/A
NOTIFICAÇÃO

Notificamos as licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Luminárias Públicas a LED de 80, 150, 200 e 250 watts Diodo Emissor de Luz (Light Emitting Diode), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção das luminárias do Município de Colombo.
Fica aberto o prazo para licitantes abaixo relacionadas para apresentação das AMOSTRAS, conforme determina o Item 13 e subsequentes do edital.

Item nº. 01: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 80W - **FRACASSADO.**
Item nº. 02: Cota Reservada ME/EPP – 25% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 80W:
3ª - PROMERCADO MAT ELETRICOS E ILUMIN LTDA, Valor R$ 558,60 Unit.
Item nº. 03: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 150W.
4ª - REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA, Valor R$ 790,00 Unit.
Item nº. 04: Cota Reservada ME/EPP – 25% - LUMINÁRIA PÚBLICA A LED POTÊNCIA 150W
3ª - RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS EIRELI – ME, Valor R$ 778,24 Unit.
Item nº. 07: Livre Concorrência - 75% - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W
3º - ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP, Valor R$ 1.125,00 Unit.
O Relatório da avaliação das amostras dos 2º colocados encontra-se disponível no site: www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.
Atenciosamente,

Colombo, 26 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F518AF74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 5.620,00 (Cinco mil e seiscentos e vinte reais).
CONTRATADA: VP MEDICAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **73.318.693/0001-39**.
DATA: 02/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:3254A0B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 128/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecimento de flores ornamentais, mudas de árvores e insumos para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças, bosques, parques, centros públicos e logradouros**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 343.183,00** (Trezentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e três reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 13 de agosto de 2018 (13/08/2018) às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 26 de julho de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A6A7F370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 139/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Lanche para o Desfile Cívico – Militar**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 25.600,00** (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 14 de agosto de 2018 (14/08/2018) às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 26 de julho de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:FB1E7B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2018

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Clínica especializada para realização de castração de cães, para projeto de controle populacional**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 83.748,90** (Oitenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 30/07/2018 as 08h30min. do dia 14/08/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 14/08/2018 as 13h30min. do dia 14/08/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 14/08/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 26 de julho de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:AA380AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para veículo VAN MASTER MINIBUS - placa BBI-8879, junto ao fornecedor original do veiculo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303; 07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303
VALOR TOTAL: R$ 1223,98 (Mil duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
FORNECEDOR: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ **01.304.124/0001-23**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 26/07/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:59B40EBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTOR ULYSSES-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR

Resolução nº07/2018

Súmula: Aprovação do Plano de Ação do PPASI

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado o Plano de Ação de Assistência Social- PPAS I referente ao ano de 2018.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Doutor Ulysses, 25 de Julho de 2018

MARIANA ZATCERKONY
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:75816004

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº08/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTOR ULYSSES-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTOR ULYSSES-PR

Resolução nº08/2018

Súmula: Aprovação do Plano de Ação do Incentivo V

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo V referente ao Programa Família Paranaense.
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 25 de Julho de 2018

MARIANA ZATCERKONY
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F7328B55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPS - PORTARIA 001/2018 NOMEIA A COMPOSIÇÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Portaria 001/2018

O Diretor Presidente do Conselho de Administração do ***DOUTOR ULYSSES PREV***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 029/2017 de 20 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 029/2017;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho de Administração do ***DOUTOR ULYSSES PREV;***

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a composição Comitê de Investimentos conforme determina a ***Lei 029/2018 Art. 21 no §1º***, de acordo com a deliberação e aprovação na 2º reunião ordinária do C.A realizada no dia 17/07/2018, ficando a composição conforme o descrito abaixo:

Nome	CPF	Representatividade
Isac Kapp	085.894.019-10	Presidente
Izaniel Nicolau da Silva	332.176.078-99	Membro
Vani Felex da Silva	043.751.439-08	Membro

Art. 2° - Em situações excepcionais, impedimentos e as ausências do Presidente do Comitê de Investimentos serão supridos pelo Diretor Presidente do ***DOUTOR ULYSSES PREV***;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Conselho de Previdência, em 26 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Diretor Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5B3FD3BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 85/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 85/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Adriano Kruczkovski
CPF/MF: 050.394.429-71
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 3.170,33 (três mil cento e setenta reais e trinta e três centavos),
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ADRIANO KRUCZKOVSKI
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:65E731CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 100/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 100/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Alcimara Terezinha Rodrigues
CPF/MF: 090.311.959-52
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 7.810,80 (sete mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ALCIMARA TEREZINHA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:D77D2D03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 94/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 94/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Antonio Crevelim
CPF/MF: 615.084.089-04
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 15.475,58 (quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ANTONIO CREVELIM
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:91CEBF33

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 93/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 93/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Cirlene da Ap. Santos
CPF/MF: 034.449.829-84
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.353,69 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

CIRLENE DA AP. SANTOS
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:54669D3B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 103/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 103/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Ivone de Moura dos Santos Mollmann
CPF/MF: 036.206.179-37
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 7.841,42 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

IVONE DE MOURA DOS SANTOS MOLLMANN
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:609EF43A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 87/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 87/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Janderson Iarek
CPF/MF: 058.707.819-73
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

JANDERSON IAREK
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3CBB1865

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 97/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 97/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Elinton José de Lima
CPF/MF: 051.880.649-95
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.879,68 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ELINTON JOSÉ DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F000830E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 97/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 97/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Elinton José de Lima
CPF/MF: 051.880.649-95
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.879,68 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ELINTON JOSÉ DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:0192A9CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 98/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 98/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Eloir Rosa de Gois
CPF/MF: 661.345.289-00
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 299,21 (duzentos e noventa e nove reais).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ELOIR ROSA DE GOIS
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:69533408

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 101/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 101/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Roselei da Aparecida de Lima
CPF/MF: 031.511.999-33
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 2.465,93 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ROSELEI DA APARECIDA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:AA145A25

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 102/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 102/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Pedro Valdir dos Santos
CPF/MF: 027.148.979-08
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**

Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 2.115,53 (dois mil e cento e quinze reais e cinquenta e três centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

PEDRO VALDIR DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:908B5731

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 86/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 86/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: João Batista de Andrade
CPF/MF: 615.088.459-72
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 9.468,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:DACD07AF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 88/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 88/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Jurema Rain Falarz
CPF/MF: 075.281.129-09
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 3.391,31 (três mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

JUREMA RAIN FALARZ
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:2C5BA1E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 89/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 89/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Maria José Vieira dos Santos
CPF/MF: 925.828.509-98
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 7.819,03 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e três centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:9411E221

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 90/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 90/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Paulo Santos Lima
CPF/MF: 561.249.539-00
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.879,68 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

PAULO SANTOS LIMA
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:346AEB3B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 91/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 91/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Rozi Aparecida de Lima
CPF/MF: 925.828.509-98
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.249,19 (quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ROZI APARECIDA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:9E2394BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 95/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 95/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Odair José de Gois
CPF/MF: 055.066.179-41
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 1.577,02 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

ODAIR JOSÉ DE GOIS
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3C7A7252

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 96/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 96/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Eduardo dos Santos Stelle
CPF/MF: 105.575.329-06
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 2.638,93 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

EDUARDO DOS SANTOS STELLE
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:651AAAA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 99/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 99/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Maria da Luz Borges de Ramos
CPF/MF: 855.703.469-53
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 8.015,17 (oito mil e quinze reais e dezessete centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA DA LUZ BORGES DE RAMOS
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3C8CF859

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 92/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 92/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Marcos Antônio Mazepa
CPF/MF: 062.591.409-08
Objeto: **Credenciamento dos produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os produtores do Município de Fernandes Pinheiro, os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, ANO 2018.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 4.768,56 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Data: 19/07/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

MARCOS ANTÔNIO MAZEPA
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F34B69DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº88/2016

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº88/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 – AMPLIAÇÃO DO CMEI TIA AURORA

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **ANDRE NEVES LIMA - ME**
CNPJ/MF nº 21.698.094/0001-94
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
§ Único - Conforme a solicitação da Contratada, protocolada no dia 26/04/2018, e parecer jurídico emitido no dia 30/05/2018, embasado no Art 40 da Lei 8666/1993, fica determinado o reequilíbrio de preços em cima do valor contratual, do contrato originário Nº 088/2016, passando o seu valor de R$262.713,81 para R$272.264,44.

Fernandes Pinheiro, em 05 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

ANDRE NEVES LIMA - ME
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:6CFD5996

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	72.562,64	0,00	72.562,64
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.089.608,04	7.976.442,18	1.973.716,05	4.113.165,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.089.608,04	7.976.442,18	1.973.716,05	4.113.165,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(12.017.045,40)	(7.976.442,18)	-	(4.040.603,22)

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1CD312B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	30.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	36.779.136,31
Receitas Realizadas	14.014.866,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	30.000.000,00
Créditos Adicionais	7.919.696,76
Dotação Atualizada	37.919.696,76
Despesas Empenhadas	19.517.070,89
Despesas Liquidadas	12.300.785,17
Despesas Pagas	11.886.665,13
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	19.517.070,89
Despesas Liquidadas	12.300.785,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	24.653.512,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.530.471,86	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.431.999,43	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	252.694,25	0,00	252.694,25	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.164.154,26	36.359,79	1.056.532,52	71.261,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	1.416.848,51	36.359,79	1.309.226,77	71.261,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.396.490,22	25% / 18%	29,34 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.471.700,39	60%	97,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	72.562,64
Despesa de Capital Líquida	7.976.442,18	4.113.165,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35ºExercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	111.146,51	304.936,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Anuais Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.237.744,66	15%	19,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:F23A2D41

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.277.286,91	1.074.810,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.277.286,91	1.074.810,82	0,00
Empréstimos	1.190.438,16	1.013.401,88	0,00
Internos	1.190.438,16	1.013.401,88	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	21.418,01	13.822,98	0,00
Internos	21.418,01	13.822,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	65.430,74	47.585,96	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	65.430,74	47.585,96	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.531.311,75	2.553.856,94	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.531.311,75	2.553.856,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.784.006,00	2.967.976,98	0,00
(-) Restos a pagar processados	252.694,25	414.120,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.254.024,84)	(1.479.046,12)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	24.054.960,72	24.653.512,48	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,31	4,36	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,21)	(6,00)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.531.311,75	2.553.856,94	0,00
DEPÓSITOS	169.968,32	174.309,60	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.164.154,26	71.261,95	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:402157AF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A**

		RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.653.512,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.944.562,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.550.105,80	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.725.745,87	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:36F40D4F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		24.653.512,48
Receita Corrente Liquida Ajustada		24.553.512,48
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	12.650.371,60	51,52
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.258.896,74	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.595.951,90	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.933.007,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.479.046,12	-6,00
Limite definido por resolução do senado federal	29.584.214,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.423.772,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.944.562,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.342.254,53	2.301.181,59

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:2E208032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO ADITIVOS JULHO 2018

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELIZANGELA MASCHIO MARIOTTI**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.
EDITAL: 098/2018 Contrato nº 012/2018 1º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 23/07/2018 a 15/12/2018

DATA ASSINATURA: 23/07/2018.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CARLA CRISTINA CHIES HOFSTATTER**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.
EDITAL: 098/2018 Contrato nº 051/2018 1º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 30/07/2018 a 16/12/2018

DATA ASSINATURA: 23/07/2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1CD37D56

ASSESSORIA LEGISLATIVA
372_18 - REVOGA 004_07

DECRETO MUNICIPAL N.º 372 DE 25 DE JULHO DE 2018

Revoga o Art. 2º do Decreto Municipal n.º 004 de 08 de Janeiro de 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 2º do Decreto Municipal n.º 004 de 08 de Janeiro de 2007.

Art. 2º Fica determinada a baixa do gravame da cláusula de indivisibilidade com vigência perpétua junto ao registro de imóveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E0D2FBF2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
373_18 - PERMISSÃO DE USO RODOVIÁRIA SIDNEI DE SOUZA

DECRETO MUNICIPAL N.º 373 DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a título precário, gratuito e por prazo determinado, à Sidnei de Souza e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, § 3.º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à SIDNEI DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 087.320.398-40, permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 (doze) meses, o imóvel denominado Sala 32 (trinta e dois), localizada na Rodoviária Municipal, à Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, n.º 1010, Centro, nesta cidade e comarca.

Art. 2º A Permissão de Uso será formalizada mediante "Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal" nos moldes deste Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - Natureza gratuita da permissão.

II - Utilização exclusiva pela Permissionária, dentro das finalidades nele previstas.

III - Proibição de transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão.

IV - Proibição de modificação do uso a que se destina o bem e de realização de alterações, edificações ou ampliações no imóvel sem prévia e expressa autorização do Permitente e, sendo autorizadas, as mesmas serão incorporadas ao imóvel ao final da permissão, sem direito de indenização ou retenção pela Permissionária.

V - Obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do imóvel e dos bens móveis dele integrantes, responsabilizando-se pela reparação dos danos que venha a causar ou permitir.

VI - Rescindibilidade da permissão a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar.

VII - Estrito cumprimento às posturas municipais e demais normas vigentes.

VIII - Responsabilidade da Permissionária pelo pagamento das tarifas de energia elétrica e água e esgoto do imóvel.

IX - Desenvolvimento de atividades que promovam a melhoria do atendimento aos usuários do terminal, em especial de divulgação de informações pertinentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7E902698

ASSESSORIA LEGISLATIVA
337_18 - ALTERA COMISSÃO DE ANÁLISE PROCESSO ADMINISTRATIVO 585.2017 ALTO DA JULIO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 337 DE 25 DE JULHO DE 2018

Altera a Comissão de Revisão e Análise do Processo Administrativo n.º 585/2017 de que trata a Portaria 311/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão e Análise do Processo Administrativo nº 585/2017, que passa a ficar assim constituída:

I - Servidor FABIO MARCEL WOSNIAK - Departamento de Tributação;

II - Servidor ELOIS FELICIO RODRIGUES - Secretaria Municipal de Finanças;

III - Servidor ANDRÉ VAGNER TOMAZETTO - Departamento de Tributação;

Parágrafo único. Suplentes:

I - Antônio Pedron - Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Dalcy Salvati - Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Ivo Pavan - Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 311/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7AD36BA4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
153-18- PSICÓLOGO CLASSE 1 ED. 151-14

EDITAL Nº 153/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Agosto a 01 de Setembro de 2018, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO: PSICÓLOGO – CLASSE 1

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
21º	Jeferson Santos Guimarães	25/09/1988	35
22º	Alana Angelica Peruffo	04/07/1991	35
23º	Edilene Trentin	03/08/1987	34,5

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AE712B35

ASSESSORIA LEGISLATIVA
154 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL IRMÃO CIRILLO
098-17

EDITAL Nº 154/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis a após a publicação deste edital, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) ESCOLA MUNICIPAL IRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
6º	Ana Marieli dos Santos Luedke	106693358	02/04/1988	156

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CB063C00

ASSESSORIA LEGISLATIVA
155-18 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

EDITAL Nº 155/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Agosto a 01 de Setembro de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
1º	Cirlei Schu	27/10/1982	70,00

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de Julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1D9ADE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 009/2018/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PROPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2018, e pelo prazo de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR. venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07 de outubro de 2009. Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:80EEFC6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018 – UASG 987565
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de produtos para lavagem e desinfecção de rouparia para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10 de agosto de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira
.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B5555B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 46/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de ministrar palestra ao público em geral, sobre a importância da literatura no Desenvolvimento Cultural de nosso País,em 17/10/2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	EDITORA PELLEGRINI - EIRELI	PALESTRA	2.500,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2018** R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CD04D5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de médico generalista na unidade de saúde do bairro PADRE ULRICO de acordo com Chamamento Público nº 001/2018, pelo período de 6(seis) meses.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	RAQUEL BERTOLDO	MES	6	12.805,80	76.834,80

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2018** R$ 76.834,80 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1AFB86CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 49/2018

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical da dupla Teixeirinha Filho e Teixeirinha Neto, para apresentação no dia 18/08/2018, durante a realização da Semana Farroupilha.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	LOPES E STORNIOLO LTDA	APRES	2.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2018** R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FEF6815C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 625/2018 - referente a Pregão nº 124/2018.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor academia do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 159,97 (cento e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 626/2018 - referente a Pregão nº 124/2018.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor academia do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 17.742,46 (dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ENESTOR BENETTI & CIA LTDA - EPP .**
ESPÉCIE: Contrato nº 627/2018 - referente a Pregão nº 124/2018.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor academia do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 12.105,60 (doze mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5850	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
5910	11.003.06.182.1503.2086	515	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0C55787F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRASAGUA - TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 538/2017 – Pregão nº 121/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de análise de água da Central de materiais esterilizados – CME da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
ADITIVO: JUSTIFICATIVA: Em atenção ao Memorando nº 502/SMS/2018, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao Processo Administrativo nº 6504/2018, onde a empresa vencedora da licitação apresentou interesse em prorrogar o contrato, e realizar correção dos valores. Sendo assim, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para que seja dado inicio a fase interna de licitação, e como previsto em contrato, vide CLÁUSULA SEGUNDA, o contrato não prece atualização de valor.
O prazo da prestação de serviço fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 08 de outubro de 2018.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:886BA4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ENGEPAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 863/2016 – Tomada de Preços nº 35/2016.
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 8.611,00m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias púbicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Flamingo (trecho entre a Avenida Tucano e Rua Perdiz); Rua Perdiz (trecho entre a Rua Flamingo e Pelicano) e Rua Pelicano (trecho entre a Avenida Tucano e Rua Perdiz).
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa (fl. 02), anexo ao Processo Administrativo nº 6071/2018, onde justifica que é necessário que seja prorrogado para execução da obra e demais procedimento. Através de Despacho (fl. 10), a Fiscalização Técnica, constatou que foram executados 48,47% dos serviços contratados, e devido às precipitações pluviométricas muito acima da média dificultaram o andamento dos serviços acabou atrasando na execução complementar e readequação do sistema de macrodrenagem e realinhamento dos meios-fios, sendo possível prorrogação de prazo do contrato. Sendo assim, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação, por mais 90 (noventa) dias.
O prazo da prestação de serviço fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 13 de outubro de 2018.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BDB3B41E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – CNPJ: 75.671.313/0001-70, LOTE 002, ITEM 05 R$ 88,00.

2 – DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTFA - ME – CNPJ: 12.473.760/0001-03, LOTE 001, ITEM 09 R$ 30,00; LOTE 002, ITEM 011 R$ 6,60.

3 – JC EXTINTORES – CNPJ: 72.543.010/0001-84, LOTE 001, ITENS 02 R$ 13,05; 03 R$ 16,20; 04 R$ 13,95; 06 R$ 24,50; 08 R$ 35,10; LOTE 002, ITENS 08 R$ 82,71; 010 R$ 6,90.

4 – M. MOCELIN & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 05.971.216/0001-18, LOTE 001, ITENS 05 R$ 54,50; 07 R$ 42,90; LOTE 002, ITENS 01 R$ 49,00; 03 R$ 202,00; 07 R$ 294,00; 09 R$ 8,90; 012 R$ 330,00; 013 R$ 16,90.

5 – SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES – CNPJ: 22.175.110/0001-27, LOTE 001, ITEM 01 R$ 23,50; LOTE 002, ITNES 02 R$ 101,00; 04 R$ 209,00; 06 R$ 125,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 149.629,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CEF8C17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) parque infantil para o Conjunto Habitacional Cidade Norte I, e Conjunto Habitacional Cidade Norte II, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ nº 18.066.360/0001-51. Item 001: R$ 41.988,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 41.988,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:90C4E671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de serviços técnicos para manutenção de bens móveis (áudio e vídeo, fogão e forno à gás incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – FEDRIGO & RENK LTDA – CNPJ: 04.514.018/0001-62, LOTE 001 R$ 35.640,00.
2 – MULTITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS – CNPJ: 08.451.188/0001-04, LOTE 002 R$ 55.285,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 90.925,50 (noventa mil, novecentos vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:07C514E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**CONVOCA**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n° 003/2018 para Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no dia 30 de Julho de 2018 no Departamento de Recursos Humanos, para apresentação de documentos necessários, á partir das 09h00min até as 16h00min do dia 30 de Julho de 2018, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

General Carneiro - PR, 26 de Julho de 2018.

LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTAR CURSANDO GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, FÁRMACIA, ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENTRE OUTROS CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG
1º	007	Bárbara Eduarda Lopes Correa	12.656.100-8
2º	034	Lesly Kruskeweski	10.827.349-6
3º	112	Poliana Marques Olinquevez	10.155.621-2
4º	040	Sthefani Eger	14.722.800-7
5º	120	Caroline Seroiska	13.287.668-1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTAR CURSANDO ASSISTÊNCIA SOCIAL OU PSICOLOGIA.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG
1º	117	Thais Educarda Itaudt	10.649.966-7
2º	028	Rilary Nathana Amarante	14.532.590-9
3º	061	Micheli Aparecida Wunderlich	12.872.427-3

SECRETARIA DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG
1º	036	Alessandro Varela	10.828.304-1

ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SECRETARIADO EXECUTIVO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA, ENTRE OUTROS CURSOS NESTAS ÁREAS.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG
1º	078	Eliza Mayara Lemos Tomezyk	6.313.969
2º	116	Vinicius Biella	13.972.759-2
3º	008	Vinicius Rodrigo Arantes	13.596.076-4
4º	096	Vitória Gabriela Lopes Dubinski	13.466.502-5
5º	097	Iolanda das G.M.Gravonoski	12.988.178-0
6º	035	Diego Delani	12.420.332-5
7º	099	Rafaela Rhenow	12.987.790-1
8º	123	Fernanda Scheibe Ferreira	10.036.003-9

Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

Declaração ou atestado de Matricula ORIGINAL E ATUALIZADA da Unidade de Ensino, constando a matricula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito,
Cópia de RG e CPF,
Comprovante de Endereço Atualizado,
Dados de Conta Bancária Poupança ou Conta Corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal,

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:150E9539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de General Carneiro/PR, **LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 142 e seguintes da Lei Complementar n.º 002/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 046, de 29 de Maio 2018, para apuração fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelos servidores **Marcio Alberto Cardoso, Elson José da Assunção, Adair Pimentel, Divio Puff, Geovane Twardowski, Gilson de Lima Antunes e José Leocir da Cruz.**

CONSIDERANDO o Memorando 001/2018 de 23 de Julho de 2018, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
Resolve

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 46, de 29 de Maio de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – PR, aos 26 de julho de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:7468D5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOSE CLAUDIO MACIEL**,** portador do RG N.º 5.381.894-3/PR, do cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRACAO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:A8E33C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 99/2018
Pregão Presencial n° 55/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto n° 034/2018, de 22/05/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas , conforme especificado no Edital de Licitação N° 55/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, gerados no município. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente.

General Carneiro, 26 de Julho de 2018.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:56DD4908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 26 de Julho de 2018, registrada na ata nº084.

Resolve:

Art.1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** referente ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o Quadriênio 2018-2021, **APROVANDO INTEGRALMENTE** as informações nele contidas através da resolução nº10/2018.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BATISTA DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliseu Padilha
Código Identificador:D478FC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/18
HOMOLOGAÇÃO: 06/07/18
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Chamamento Público nº 011/2018 ,visando a seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em Lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e que tenham interesse em apresentar propostas para celebrar parceira na forma de "Termo de Colaboração", na área

de Assistência Social, nos Termos e Condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 26/07/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D0A10874

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.950/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), com as seguintes especificações:

0200-SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	
0203-DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
0203.04.122.0002.004-MANUT.DEPTO.DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
3.1.90.11.036-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 8.000,00
0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0903-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.177-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 100.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1105-DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	
1105.04.129.0005.2.105-MANUT.DEPTO.RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	
3.1.90.11.279-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 20.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0010.2.064-MANUT.DEPTO;DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.348-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS P.C.-FONTE 0303	R$. 25.000,00
1206-DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1206.10.302.0010.2.070-MANUT.DEPTO.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.403-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 0303	R$. 30.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1304-DEPARTAMENTO DE EAD – ENSINO A DISTÂNCIA	
1304.12.364.0007.2.111-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO EAD	
3.1.90.11.614-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 30.000,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401-GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401.08.244.0014.2.112-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.620-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 30.000,00
1403-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1403.08.243.0015.6.036-MANUT.DEPTO.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.715-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 70.000,00
TOTAL	R$. 313.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R$. 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:F21A6811

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	SIMPLES NACIONAL	26/07/2018	144,51

Goioerê, 26 de julho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:F2C04A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.951/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1204-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
1204.10.305.0013.2.066-MANUT.DEPTO.VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.13.999-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1494	R$. 80.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.030-MANUT.DEPTO.DE EDUCAÇÃO-MDE-25%	
3.1.90.13.475-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 18.600,00
3.1.90.16.476-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-FONTE 1104	R$. 30.000,00
1302.12.365.0007.2.041-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 60%	
3.1.90.13.553-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R$. 20.000,00
TOTAL	R$. 148.600,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0012.2.131-TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.991-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R$. 80.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.365.0007.2.036-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO INFANTIL-MDE 25%	
3.1.90.13.516-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 11.000,00
3.3.90.30.518-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1104	R$. 7.900,00
3.3.90.32.519-MAT. BEM OU SERV.DIST. GRATUÍTA-FONTE 1104	R$. 4.000,00
4.4.90.52.522-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 25.700,00
1302.12.366.0007.2.044-MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO-EJA-FUNDEB 60%	
3.1.90.11.566-VENC. E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R$. 20.000,00
TOTAL	R$. 148.600,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:3BE12479

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 14 1º SEMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		88.768.220,00
Previsão Atualizada		92.258.190,00
Receitas Realizadas	41.909.621,93	41.909.621,93
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.449.244,52
DESPESAS		
Dotação Inicial		85.366.220,00
Créditos Adicionais		11.279.633,77
Dotação Atualizada		96.645.853,77
Despesas Empenhadas	37.220.319,71	37.220.319,71
Despesas Liquidadas	31.864.898,76	31.864.898,76
Superavit Orçamentário		10.044.723,17
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	37.220.319,71	37.220.319,71
Despesas Liquidadas	31.864.898,76	31.864.898,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		72.453.829,78
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	921.690,71	921.690,71
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	921.690,71	921.690,71

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	11.611.628,63	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.744.251,77	293.617,42	1.049.038,66	401.595,69
EXECUTIVO	1.744.251,77	293.617,42	1.049.038,66	401.595,69
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.268.736,42	0,00	1.074.045,75	194.690,67
EXECUTIVO	1.268.736,42	0,00	1.074.045,75	194.690,67
TOTAL:	**3.012.988,19**	**293.617,42**	**2.123.084,41**	**596.286,36**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constit cionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.652.592,26	25%	23,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.991.072,96	60%	87,84
Empenhadas	8.149.329,35		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.891.373,73	21.366.600,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.540.568,40	15,00	19,69
Liquidadas	5.540.568,40		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:5C22288C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 5 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO — Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Dez 2017 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.951.001,88	18.735.915,13	33.510.348,80
DEDUÇÕES (II)	9.146.015,52	14.649.515,10	15.898.819,55
Disponibilidade de Caixa	8.749.518,24	14.253.017,82	15.502.322,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.018.254,66	14.781.913,45	16.563.921,87
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.268.736,42	528.895,63	1.061.599,60
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	396.497,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.804.986,36	4.086.400,03	17.611.529,25
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**25.804.986,36**	**4.086.400,03**	**17.611.529,25**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Via)
VALOR	**13.525.129,22**	**-8.193.457,11**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**
FONTE:	

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:CCA32B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 3 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea *"e* e art. 40, § 1°)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**68.628.314,99**	**72.453.829,78**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**15.098.229,30**	**15.939.842,55**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE RCÍCIO DE 2018	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

GOIOERE, 11/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:2867D647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 4 1º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea *"e)*	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VA LOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.453.829,78	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	11.592.612,76	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.071.768,08	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

GOIOERE, 11/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:31F789DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 7 1º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1° Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.374.233,74	51,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	39.125.068,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	37.168.814,68	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.939.842,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.592.612,76	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.071.768,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	4.621.663,78	0,00

GOIOERE, 11/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:94F95FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 2 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018

RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	34.951.001,88	33.510.348,80	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	34.951.001,88	33.510.348,80	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.254.332,27	8.418.374,12	0,00
Internos	9.254.332,27	8.418.374,12	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	25.696.669,61	25.091.974,68	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.587.221,97	24.072.685,46	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.109.447,64	1.019.289,22	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	9.146.015,52	15.898.819,55	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.749.518,24	15.502.322,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.018.254,66	16.563.921,87	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	1.268.736,42	1.061.599,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA- DCL (III) = (1-11)	25.804.986,36	17.611.529,25	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL	76.322.816,48	72.453.829,78	0,00
°h DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	45,79	46,25	0,00
°h DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	33,81	24,31	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	91.587.379,78	86.944.595,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) - <108%>	82.428.641,80	82.428.641,80	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	20.931,40	29.594,74	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.760.070,51	1.760.070,51	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.744.251,77	3.018.446,16	0,00

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9DFAA9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 14 6º BIMESTRE 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	82.592.418,00
Previsão Atualizada	—	82.592.418,00
Receitas Realizadas	19.209.905,38	77.046.949,92
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	19.896,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	80.192.418,00
Créditos Adicionais	—	12.274.126,36
Dotação Atualizada	—	92.466.544,36
Despesas Empenhadas	13.653.764,17	68.167.024,85
Despesas Executadas	17.124.463,74	68.167.024,85
Liquidadas	17.124.463,74	67.462.998,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	704.025,97
Superavit Orçamentário	—	8.879.925,07
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.653.764,17	68.167.024,85
Despesas Executadas	17.124.463,74	68.167.024,85
Liquidadas	17.124.463,74	67.462.998,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	704.025,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		71.406.470,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	- 7.129.789,58	0,00
Resultado Primário		0,00	9.447.082,15	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.114.542,98	2.194.607,93	1.919.935,05	0,00
EXECUTIVO	4.114.542,98	2.194.607,93	1.919.935,05	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.769.650,28	2.483.073,41	2.286.576,87	-0,00
EXECUTIVO	4.769.650,28	2.483.073,41	2.286.576,87	-0,00
TOTAL:	8.884.193,26	4.677.681,34	4.206.511,92	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		11.753.727,39	25%	25,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.865.205,76	60%	89,72
Empenhadas		14.730.285,99		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			1.332.015,44	3.037.984,56
Despesa de Capital Líquida			12.133.065,57	16.210.137,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.510.924,20	15,00	20,99
Liquidadas	9.510.924,20		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	Valor apurado no exercício corrente		

DERIVADAS DE PPP	
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

GOIOERE, 26/07/2018

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:6F2F2389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANEXO 1 1º SEMESTRE

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.900.747,14	218,03
Pessoal Ativo	34.524.786,45	218,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.266,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	205.345,42	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.109.348,81	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	475.660,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	418.972,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	56.687,23	0,00
Pensionistas	4.080,57	0,00
IRRF	52.606,66	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	37.425.087,14	218,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	72.453.829,78	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.267.790,62	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	71.186.039,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	37.425.087,14	52,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	38.440.461,15	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	37.168.814,68	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	35.212.561,27	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 17:26:36:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 25/07/2018

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:10932CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sub plaquetas de mesa para a Câmara Municipal de Goioxim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67
CONTRATADO: ABX COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.209.000/0001-08
VALOR GLOBAL R$: 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)

ASSINATURA: 26/07/2018
PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:416C6B73

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 70/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e 526/2017 de 17 de Agosto de 2017;
R E S O L V E

Conceder **GEE** - Gratificação de Encargos Especiais em percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, a Servidora ocupante do cargo de Provimento em comissão de Chefe de Departamento, **TIELE VICENTIM FERREIRA**, matrícula funcional n.9001-1, conforme oque prevê Artigo 6º da Lei 526/2017 de 17 de Agosto de 2017, considerando o nível de responsabilidade da função.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 13 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 23 de Julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:D6287791

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 27/2018

DECRETO 27/2018

Cria o Conselho de Análise e Gestão Estratégica do Controle Viário Municipal e dá outras providências

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;
DECRETA:

Art. 1° - Com a denominação de Conselho de Análise e Gestão Estratégica do Controle Viário Municipal, fica criado, nesta data, um órgão de consultoria, onde o Secretario Municipal de Viação e Obras poderá, livremente, a seu juízo, submeter a exame e estudo qualquer assunto adstrito à viação municipal que lhe couber, especialmente:

a) – organização e elaboração da legislação municipal atinente a maquinário e estradas municipais;
b) -- aparelho administrativo e condições de eficiência das estradas municipais e serviços de controle viário das máquinas da frota municipal no tocante a reduzir os custos e aumentar a eficiência dos trabalhos;
d) – regulamentos municipais e projetos de leis;
e) – medidas tendentes ao barateamento dos custos e despesas administrativas;

Art. 2° - Os processos ou questionamentos encaminhados ou meramente discutidos com o supramencionado Conselho não terão caráter obrigatório ou vinculativo para as decisões da Secretaria e do Prefeito, sendo meramente consultivos.

Art. 3° - O Conselho de Análise e Gestão Estratégica do Controle Viário Municipal será composto de 7 (sete) membros, dentre servidores do quadro municipal nomeados pelo Secretário Municipal de Viação e Obras

Parágrafo Único – O Conselho e as reuniões do mesmo serão presididos pelo Secretário Municipal de Viação e Obras

Art. 4° - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se tornar necessário, sempre que tiver de estudar as questões que lhe forem submetidas pelo Secretário Municipal ou Chefe do Executivo.

Art. 5º. – As questões a serem deliberadas, serão colocadas mediante ofício ou comunicação anterior a reunião, endereçados aos Conselheiros nomeados, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, ou no caso de urgência na própria reunião onde serão discutidos, lavrando-se ata tão somente quanto a matéria que fora objeto de consulta, mais a decisão final caberá ao Secretário ou ao Prefeito Municipal nos termos do Art. 2º.

Art. 6° - Eventuais casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante convocação do Conselho.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, EM 26 DE JULHO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:EE8E2805

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência 004/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Concorrência 4/2018, tendo como objeto Pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas da sede do município, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: PRADO E PRADO LTDA EPP CNPJ 23.153.183/0001-80 RUA JOAQUIM TÁVORA Cascavel-PR CEP 85803-750. Num total geral de R$ 1,050,356,72 (Um Milhão, Cinqüenta Mil, Trezentos e Cinqüenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Goioxim, 26/07/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:C86613FD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção, encanamento e pequenos reparos no sistema hídrico de abastecimento da comunidade de Jacutinga interior do Município de Goioxim. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 09 de agosto de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 26 de julho de 2018.

Departamento de Licitações

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:518A5F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Resolve registrar preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de Vigia, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município**.**

Da Visita Técnica: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa) a ser realizada com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas** antes da abertura do certame, e pode(m) ser agendada(s) "antecipadamente" pelos telefone (44) 3642-9955, ou celular (44) 98456-1912, com Sr. Edson Manoel Auler, em horário normal de expediente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 10/08/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 10/08/2018
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 10/08/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de julho de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FE372DF4

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 027/2018 – DISPENSA Nº 18/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.
CONTRATADA: ESTACILIO JOSÉ CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para reforma da nova base administrativa do Consórcio, conforme especificações contidas neste termo de referência, por um período de 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 17 de julho de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Estacilio Jose Cardoso

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:7ADFB00B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Guaraci – PR, para o quadriênio, 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – PR, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de 11 de agosto de 2010, e considerando a deliberação plenária realizada em 26 de julho de 2018, **aprova** o **Plano Municipal de Assistência Social**, para o quadriênio 2018/2021, do município de Guaraci, Estado do Paraná.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci, 26 de julho de 2018.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUÊZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6AF5CB9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3183/2018

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações:
R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

MATRÍC.	NOME	CARGO	Período	Local
3028/7	DAIANE MAGALHÃES	PROF. "A"	31/07/2018 A 19/12/2018	ESC. MUNIC. PROFº JOAQUIM M. DA ROSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DAFA3252

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 52/2018

TERMO DE RESCISÃO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**CRISTHINAN RIBEIRO RECH**
RESCISÃO DE CONTRATO	**Término de Licença Maternidade de Professora Processo Seletivo com contrato Prazo determinado.**
DATA	**28/07/2018**
Cargo	**Professora Processo Seletivo 20 horas semanais**
CTPS nº e série	**9294072 0030/PR**
CBO	331205
OBS:	**Término de Licença Maternidade a partir de 28/07/2018, cfe art. 443, § 1º, súmula 244 do TST, Res. 185/2012, DEJT de 25, 26 e 27 /2012.**

Guaraniaçu, 26 de julho de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D6B10064

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3184/2018

SÚMULA: Nomeia membros para a Comissão de vistoria in-loco atendendo as exigências do Pregão Presencial Nº 057/2018, do Município de Guaraniaçu e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **o artigo 62, II "c" da Lei Orgânica do Município:**

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão para vistoria in-loco atendendo as exigências do Pregão Presencial Nº 057/2018, composta pelos seguintes membros:

Paulo Cezar Pandini – Secretário de Administração e Planejamento
Leandro Rigo – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Wilson Marcelo Corona – Secretário de Indústria e Comercio
João Batista de Almeida – Secretário de Finanças
Michele Verônica Tonkiel - Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para realizar visitas in loco para as devidas averiguações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:55BA7CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de setembro de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.
Habilitação/julgamento/classificação:

LICITANTE	TOTAL R$	CLASSIFICAÇÃO
Cassol Engenharia Ltda EPP	97.041,89	1º

Inabilitação: Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquele que se sinta prejudicado.

Guaraniaçu, em 26 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:12F394C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de setembro de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.
Habilitação/julgamento/classificação:

LICITANTE	TOTAL R$	CLASSIFICAÇÃO
Cassol Engenharia Ltda EPP	107.335,06	1º

Inabilitação: Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquele que se sinta prejudicado.

Guaraniaçu, em 26 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FFAAD547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **NB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Irati 1225 – Térreo – Centro, município de Ibema/Pr Cep 85.478-000, CNPJ nº 24.664.514/0001-00, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Neri Angelo Bertolini, RG nº 4.607.144-1/Pr e CPF nº 734.699.639-91**.**

TERMO Nº: 04
CONTRATO Nº: 1812
ADITIVO VALOR: 11,37% (onze virgula trinta e sete por cento) ou R$ 46.433,55 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais cinquenta e cinco centavos), passando o valor de R$ 408.400,62 (quatrocentos e oito mil quatrocentos reais sessenta e dois centavos) para R$ 454.834,17 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais dezessete centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 5/2017.
MOTIVO: Tendo em vista serviços extra projeto de utilização de sobra de convênio autorizado pela Caixa Econômica Federal numa extensão de 1.762,50 m², o que é de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "b" §1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da obra de pavimentação poliédrica no trecho BR 277 à Comunidade de Santa Bárbara, Zona Rural, município de Guaraniaçu, neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 26 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:25BF436F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético. O certame licitatório será do tipo **MENOR PREÇO da taxa de administração** e reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, Lei Municipal 1050/2018, Decreto Municipal 3508/2018 e demais legislações pertinentes.

- Data de abertura: 15.08.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 26 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:265EAA37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.642.226,97	54,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.432.811,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.861.170,60	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.657.811,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.387.499,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.482.031,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	397.502,22	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:99826A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2018

SÚMULA: APROVA A ATUALIZAÇÃO DO ATESTADO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de iguaraçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006, de 26 de março de 2015,
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Atualização do Atestado de Registro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, sediada à Rua Antonio Cezário, 173 – Centro, Iguaraçu/Pr., CNPJ sob nº 80.612.815/0001-60, mantenedora da escola Raio de Sol – Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial. A Entidade acha-se registrada neste Conselho, sob o Nº 002. A Entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu, 23 de Julho de 2018.

IZABEL CRISTINA PERES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A8DF645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº030, de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal Nº 049, de 09 de dezembro de 2003,

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu – PR, 26 de julho de 2018.

PAULA PRISCILA STAFUSSA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:4B775DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2018

SÚMULA: APROVA A ATUALIZAÇÃO DO ATESTADO DE REGISTRO DE ENTIDADES COM PROGRAMAS / PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE IGUARAÇU.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaraçu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.742./93, de 07 de Dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 051, de 14 de Julho de 2014, no seu Capítulo VIII, Seção II, Inciso III, IV e V, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a Pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Atualização do Atestado de Registro à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, sediada à Rua Antônio Cezário, nº 173, Centro Iguaraçu/Pr., mantenedora da Escola Raio de Sol – Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial", acha-se registrada neste Conselho, sob o **Nº 003**, mediante a prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, com base na Resolução Nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social de 11 de novembro de 2009. A Entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Iguaraçu, 26 de Julho de 2018.

PAULA PRISCILA STAFUSSA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:EAD833FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2018
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA: 06/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/1993
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR – CNPJ Nº 95.595.278/0001-65
CONTRATADA: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS ME/CONSTRUSANTOS, Pessoa Jurídica, inscrito no CPNJ nº 04.970.887/0001-00, instalada em seu edifício na sede, na Avenida 07 de Setembro, 310, Iguatu -Pr, resolvem celebrar o presente contrato de que tem como objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL 175/70R14, INCLUINDO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E 04 (QUATRO) BICO PARA A RODA.
VALOR TOTAL: R$ 1.296,60 (um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
INICIO DO CONTRATO: 23/07/2018
GARANTIA: 12 MESES.
DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0001.2002.60 339030 Material de Consumo 0001 Recurso livre.

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:DDA09F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 037/2018, Processo de Registro de Preços nº. 030/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Municipio de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MARLI B. PASOLINI CONFECÇÕES - ME, CNPJ: 04.883.827/0001-41, sediada na Av. Santa Catarina, na cidade de Corbélia - Corbélia, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Marli Babinski Pasoline, portadora do CPF: 911.069.079-49 e RG: 4.325.560-6, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total
001, 002, 003	MARLI B. PASOLINI CONFECÇÕES - ME, CNPJ: 04.883.827/0001-41	R$ 6.342,30

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 23/07/2018 até 22/01/2019. Podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7515C305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Pães destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2018, conforme segue o vencedor:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52.	40.728,00
VALOR TOTAL	R$ 40.728,00	

Iguatu, 26 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:98A050E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, CNPJ: 76.345.370/0001-22, sediada na Rua da Lapa, 2674, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85802-062, neste ato representada por sua administradora a Sra. Adiles Breda, CPF: 842.506.909-20 e RG: 353.362, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
037, 042, 065, 125	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL, CNPJ: 76.345.370/0001-22	60.679,80

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E8FBA322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 18.161.599/0001-00, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1132, na cidade de Ubiratã - Paraná, Cep: 85440-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Thyago de Oliveira, CPF: 057.139.409-42 e RG: 8.837.857-1, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
056, 061, 133, 138, 139, 143, 149, 153	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 18.161.599/0001-00	28.428,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B7B9D538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, CNPJ: 78.688.660/0001-02, sediada na Rua Santa Catarina, 769, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85801-040, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Patrízia Karla Ribeiro Soares Fontana, CPF: 844.262.259-49 e RG: 5.359.529-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
005, 011, 016, 031, 038, 039, 071, 072, 073, 074, 075, 086, 087, 088, 123, 124, 160, 182, 224, 225, 226, 267, 268, 285	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, CNPJ: 78.688.660/0001-02	55.010,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:64FC3F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 4677, na cidade de Toledo - Paraná, Cep: 85905-625, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Alessandro Jeferson Padilha, CPF: 040.269.629-89e RG: 7.210.997-0, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
008, 059, 067, 068, 069, 092, 101, 116, 117, 126, 134, 137, 145, 190, 265	GREEN FARMACÊUTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86	62.740,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B7ED50EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.633.441/0001-84, sediada na Avenida Brasil, 8594, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85807-030, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Pedro Arana, CPF: 614.799.429-87 e RG: 4.358.320-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
022, 070	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.633.441/0001-84	8.390,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D44DBE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERNAMED LTDA – EPP, CNPJ: 04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85802-240, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Gelson Martins Teixeira, CPF: 575.171.509-87e RG: 4.170.099-8, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
013, 014, 015, 024, 025, 029, 041, 051, 052, 054, 058, 063, 064, 093, 147, 183, 187, 202, 203, 204, 214, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284,	FERNAMED LTDA – EPP, CNPJ: 04.759.433/0001-86	42.198,40

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:5A8308A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90, sediada na Rua Belo Horizonte, 2209, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85802-228, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Alexandre de Alcantara Silva, CPF: 045.220.139-06 e RG: 8.162.243-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
003, 004, 032, 099, 100	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90	38.350,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:10997ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08, sediada na Rua Belo Horizonte, 2209, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85802-228, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Marcelo Brandalise Zanini, CPF: 045.220.139-06 e RG: 8.162.243-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
060, 220, 221	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08	65.022,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:70E53268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.480/0001-01, sediada na Rua das Carmelitas, 634, na cidade de Curitiba - Paraná, Cep: 81720-360, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Claudemir José dos Santos, CPF: 841.542.099-49e RG: 5.885.749-1, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
040, 062, 118, 119, 131, 135, 136, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 186, 198, 199, 200, 201, 206, 207, 212, 213, 222, 286, 287, 288	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.480/0001-01	78.046,70

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:BD929EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.688.060/0001-81, sediada na Av. São Paulo, 418, na cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, Cep: 85485-000, neste ato representada por seu administrador o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, CPF: 060.116.389-91 e RG: 3.145.703-3, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
001, 002, 006, 01, 018, 019, 021, 026, 027, 028, 030, 044, 045, 046, 049, 057, 078, 080, 081, 097, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 130, 142, 148, 170, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 205, 208, 215, 216, 217, 218, 219, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 260, 261, 262, 263, 264, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275	DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.688.060/0001-81	71.489,60

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:16E98E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, 3223, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85802-080, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Odair José Sartor, CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
007, 012, 017, 023, 050, 053, 066, 085, 096, 098, 129, 141, 144, 150, 154, 177, 179, 185, 188, 210, 211, 223, 277	ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20	66.355,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:5F0CC085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76, sediada na Rua Joaquim Távora, 2983, na cidade de Cascavel - Paraná, Cep: 85803-750, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach, CPF: 078.047.169-58e RG: 11.173.849-1, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
065, 079	PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ:20.138.626/0001-76	65.420,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6DE4F0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 28.289.799/0001-05, sediada na Avenida Portugal, 5201, na cidade de Umuaramal - Paraná, Cep: 87504-530, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Edhila Assunção Pinheiro, CPF: 109.050.809-39 e RG: 13.484.248-2, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
033, 034, 036, 048, 084, 095, 184, 209	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 28.289.799/0001-05	49.245,10

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:58288E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 11.776.334/0001-78, sediada na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810 na cidade de Francisco Beltrão - PR - Paraná, Cep: 85601-275, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. Juliana Paula Guimarães, CPF: 030.364.169-00 e RG: 8.120.345-8, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
009, 047, 076, 077, 082, 083, 089, 090, 091, 094, 127, 128, 132, 140, 146, 151, 152, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 259, 266	DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 11.776.334/0001-78	46.979,76

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3A892604

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 09.315.996/0001-07, sediada na Rua Ipe, 70 na cidade de Assaí - PR - Paraná, Cep: 85935-000, neste ato representada por seu administrador o Sr. Adão da Silva Leite, CPF: 492.895.009-72 e RG: 4.079.935-49, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
035, 043	COMERCIAL MARK COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ: 09.315.996/0001-07	63.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:C426E606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ISMAEL GOMES DA COSTA pessoa física, inscrito no CPF: 681.357.509-00 e RG: 4.819.688-8 com endereço na Rua 12 de Outubro, n°. 357, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de pessoa para prestação de serviço de pintura do estádio do Município de Iguatu/PR.

VALOR: R$ 3.877,00 (Três mil oitocentos e setenta e sete reais), que será pago mediante a emissão do RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 26/07/2018 até 25/09/2018, totalizando 02 (dois) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2160	000	Educação	Outros Serviços de Terceiros - P. F.	339036

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 26 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:214055F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 073/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de seguro com coberturas para Casco, Danos materiais a terceiros, Danos corporais a terceiros, Acidentes pessoais de passageiros com D.M.H , Danos morais, assistência 24 horas km ilimitado + táxi ilimitado, quebra de vidros, para (01) um veículo de marca Volkswagen, modelo VW/NOVO GOL TL MCV 1.0 Flex 2018/2018, adquirido pela Secretaria de Saúde do Município de Iguatu	GENTE SEGURADORA S.A CNPJ/MF sob nº. 90.180.605/0001-02	R$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 26 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2255D9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 137/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre criação do Âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN do Município de Iguatu Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afeto á área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Participar do Fórum bipartite, bem com do fórum tripartipe, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - Conter análise da situação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias da Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde. Será presidida pelo Secretário Municipal da Agricultura.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7° Fica revogado o Decreto n°. 197/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9B138A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.138/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 706/2015 de 18/03/2015 e Decreto nº. 137/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a "Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN" do Município de Iguatu-PR, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, os seguintes representantes:

TITULAR	REPRESENTAÇÃO	CPF
William Rodrigues	Secretaria M. da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	086.602.659-20
Amarildo Dias Ferreira	Secretaria M. de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.	653.930.829-91
Alcione Cássia dos Santos	Secretaria M. de Assistência Social.	051.487.569-00
Dicléia Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde.	905.376.969-20

Art. 2º - A Câmara tem suas atribuições e sua coordenação definidas na Lei Municipal nº. 706/2015, e no Decreto Municipal nº 137/2018, que a instituiu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:936C74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.257.123,52	978.976,83	716.182,88	3.278.146,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.257.123,52	978.976,83	716.182,88	3.278.146,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.257.123,52)	(978.976,83)	-	(2.278.146,69)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0A1CA975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	15.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita	17.314.293,49
Receitas Realizadas	7.579.143,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	15.400.000,00
Créditos Adicionais	2.645.085,87
Dotação Atualizada	18.045.085,87
Despesas Empenhadas	6.751.291,58
Despesas Liquidadas	5.908.595,69
Despesas Pagas	5.772.287,49
Superávit Orçamentário	827.851,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.751.291,58
Despesas Liquidadas	5.908.595,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.493.095,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.839.513,12	0,00 %
Resultado Primário	895.684,42	1.912.803,15	214,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	720,00	0,00	720,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	143.707,22	5.481,81	116.106,29	22.119,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.427,22	5.481,81	116.826,29	22.119,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.542.651,61	25% / 18%	25,77 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	448.445,81	60%	76,02 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	978.976,83	3.278.146,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	225.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	225.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o imestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	888.243,16	15%	14,84 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:434263C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	12.493.095,73	
Receita Corrente Liquida Ajustada	12.493.095,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	6.290.291,35	50,35
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.746.271,69	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.408.958,11	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.071.644,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-558.606,58	-4,47
Limite definido por resolução do senado federal	14.991.714,88	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.748.481,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.998.895,32	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	781.887,49	2.436.279,50

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:51104516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARCIANO BATISTA 04935253940, estabelecida na Av. Samália, S/N, Centro, Cidade de Iguatu, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ MF sob n°. 18.782.816/0001-80, neste ato representada por sua administrador o Sr. Marciano Batista, portador do CPF: 049.352.539-40 e RG: 83299502.

OBJETO: Contratação de Borracharia para de serviços de concerto e montagem de pneus para manutenção de caminhões e ônibus que compõem a frota municipal de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 10.000,00 (Dez mim reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 25/07/2018 ate 24/07/2019, totalizando 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1700	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
1720	118	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
1730	119	Educação	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2400	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2410	511	Obras	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039
2570	000	Agricultura	Outros Serviços de Terceiros – P.J	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 25 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9AF49202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 20/08/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equipamentos a serem adquiridos com recursos da Rede Cegonha destinados a Secretaria Municipal de Saúde.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 20/08/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:518C4F82

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 92/2018; Modalidade: Pregão nº 61/2017; Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Eletrocardiograma com laudo e comodato de equipamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA; CNPJ da Contratada: 04.071.210/0001-21; Valor Contratual: R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 25/07/2018; Prazo Execução: 25/07/2018 a 24/08/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:F305DDF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.07.2018	PAVIM ASFAFT SEIL IPORA	412.458,04

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E2556648

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29/04/2018 até o dia 03/08/2018, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C6596F4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERSON MARCIO NEGRISSOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **GERSON MARCIO NEGRISSOLI,** brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.450.427-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.328.039-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2018 a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7E5DCE29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A81AEF7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA GESSICA EVARISTO SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:52F18ADF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683/2018

REVOGAR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 650/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar, afastamento por motivo de doença do servidor **REGINALDO JAQUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, afastamento por motivo de doença, concedido através da portaria n°650/2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 23/07/2018, edição: 1553 e páginas: 79 e 80.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:78316BF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/2018

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de julho de 2018, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0602E59C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2018

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06 de julho de 2018, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FE80FD3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº. 1.708/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.004.26.452.0023.1.111	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (CAMINHÃO PIPA)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31754	250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	25.000,00
TOTAL DO CREDITO			***275.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. nº 24.691-1			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.10.71.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
03/07/2018	***VALOR REPASSADO***	31754	250.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***250.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***25.000,00***
TOTAL (A + B)			***275.000,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:7F330C90

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº. 1.709/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 44.290,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
07.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**		
07.001.08.244.0011.1.112	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31755	40.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	4.290,00
TOTAL DO CREDITO			***44.290,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. nº 24.690-0			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.99.11.01.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
03/07/2018	***VALOR REPASSADO***	31755	40.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***40.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	4.290,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***4.290,00***
TOTAL (A + B)			***44.290,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:C0670A44

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº. 1.710/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
08.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**		
08.004.18.541.0025.1.113	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (CAMINHÃO COLETOR)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31756	287.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	3.000,00
TOTAL DO CREDITO			***290.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o

cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. n° 24704			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.10.61.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
06/07/2018	***VALOR REPASSADO***	31756	287.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***287.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***3.000,00***
TOTAL (A + B)			***290.000,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:7000666B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2017

Origem: Processo nº 023/2017 – Credenciamento nº 004/2017.
OBJETO: credenciamento para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08
CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA**,** CPF/CNPJ sob nº 15.233.298/0001-57.
OBJETIVO: alterar a meta financeira visando acrescentar R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) ao valor contratado; e promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 17 de julho de 2018 para 17 de julho de 2019.
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá, 15 de julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:93A991AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, novo, destinado ao Departamento de Esportes.
Procedimento Administrativo: 014/2018.
Licitacão/Número: Pregão Presencial nº 022/2018.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP;CNPJ: 16.850.663/0001-35.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de julho de 2019; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 12 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:64DF7090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 232/2018.

Considerando:

· A plenária realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, 26/07/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) vigente em 2018 a 2022. Conforme Ofício Circular nº 013/2018 – CEAS/PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 26 de Julho de 2018.

MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AA7A2724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 185/2018 - 26/07/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 – (Dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de cancelamento de dotações, no valor total de R$ 2.000,00 – (Dois mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETÁRIA DE SAÚDE - Acréscimo - 1.500,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura
10.301.1002.2045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2032 - 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Acréscimo - 500,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Abertura
10.301.1002.2045 – Ações Do Programa De Saúde Da Família
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2052 – 00303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

TOTAL 2.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento de Dotação, a seguir especificados:

a) Cancelamento De Dotação
08 – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Anulação - 2.000,00
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1040 Ampliação Da Rede Municipal De Saúde
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1620 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Total 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:EF714FB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DE JULGAMENTO LICITAÇÃO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Alteração do objeto e da data de julgamento
LICITAÇÃO N° 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO:Serviço de retifica e montagem de motor Cuminns 36001181ISC – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Dotação Orçamentária:
10001154511501106433903900000298O
Sessão de julgamento anterior: 30/07/2018 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento- nova data: 07/08/2018 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:335FF0D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 184/2018

DECRETO Nº 184/2018

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 – Edital 001/2018, e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA LUCIENE KOBILARZ,** RG N.º 6.782.285-4 PR , aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 – Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, nível 04, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 27 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:1B5CD081

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2018

PORTARIA Nº 102/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra **ANGELA MARIA DALZOTO GARCIA, Tecnica de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (**30**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04.05.17 a 04.05.18, para o período concessivo de 30 de julho de 2018 a 28 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5B8956C7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 103/2018

PORTARIA Nº 103/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **VERA NEIVERTH MANOSSO**, **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:794802AF

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 1302/2018

Súmula: Cria vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Lei 323/90

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu Idir Treviso, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - No Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos, constante da Lei n° 323, de 09 de fevereiro de 1990, fica criada a seguinte vaga:

"Plano de Cargos, Salários e Gratificações
...
Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos

GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

N° de vagas	CLASSE	Nível	Carga Horária Diária
01	FONOAUDIÓLOGO	11	4

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 26 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:C7AB0E60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 042/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **E. FERNANDES ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.172.768/0001-69.**
OBJETO DO ADITIVO: **O presente aditivo tem a finalidade de alterar o termo de vigência contratual do Contrato de Execução de Obra n° 042/2016 prorrogando-o por mais 180 (centoe oitenta) dias, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para conclusão de obra da Unidade Escolar – Escola com 06 salas (Projeto FNDE) - em atendimento ao Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica para o Município de Ivatuba.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **Até o dia 22 de Dezembro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **22 de junho de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 22 de junho de 2018.

SERGIO SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1C268C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 040/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA PÁ INGÁ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.047.399/0001-80.**
OBJETO DO ADITIVO: **O presente aditivo tem a finalidade de alterar o termo de vigência contratual do Contrato de Execução de Obra nº. 040/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico para o Município de Ivatuba, prorrogando-o por mais 90 (noventa) dias.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **28 de Setembro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **28 de Junho de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 28 de Junho de 2018.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F6FEF278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA SERPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 75.768.771/0001-31.**
OBJETO DO ADITIVO: **O presente aditivo tem a finalidade de alterar o termo de vigência contratual do Contrato de Execução de Obra n° 111/2014 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma do Hospital Municipal em atendimento ao Programa de Reestruturação de Hospitais da Rede Publica – HOSPISUS, prorrogando-o até o dia 27 de Outubro de 2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **Até o dia 27 de Outubro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **29 de Maio de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 29 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:AD7BD9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 090/18

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº 785 de 29/12/17 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.10.301.0011.2.037 – Manutenção da Farmácia Básica

3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01303	50,00

08.001.10.301.0011.2.054 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 2494	20.100,00

08.001.10.301.0011.2.057 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB

3.1.90.11.00.00 3.1.91.13.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – fonte: 2494 Obrigações patronais - 2494	10.800,00 1.150,00
Valor da Suplementação .....:		**32.100,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes dol excesso de arrecadação das fontes: 01303 e 2494, supra citadas, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme Demonstrativo abaixo:

código	denominação da receita	fonte	valor – R$
1728.01.1.1.00.00.00.00.00.00 1718.03.1.1.25.00.00.00.00.00	Cota-parte do ICMS – principal Apoio financeiro pela união aos entes federativos que recebem o FPM	01303 2494	50,00 32.050,00
Valor do arrecadação .....:			**32.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador Crc-13.462-o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A365407D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.° 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: CEAG – DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 80.908.627/0001-84

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL NA 2ª SEMANA PEDAGÓGICA DE 2018 PELO PROFESSOR GILCLÉR REGINA, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.**

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

DATA: **13/07/2018**.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:86565271

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2018 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.° 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: CEAG – DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 80.908.627/0001-84

CONTRATO Nº: 091/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL NA 2ª SEMANA PEDAGÓGICA DE 2018 PELO PROFESSOR GILCLÉR REGINA, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.**

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35FD7FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 23651, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Exonera a partir de 01.08.18, o servidor RODRIGO MENDES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 23.07.2018, sob nº 14399/18;

Considerando o Processo Digital nº 14449/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), à pedido, a partir de 01.08.2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
RODRIGO MENDES	8.169.198-3/PR

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
FISCAL TRIBUTÁRIO	"C"	04	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Julho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1515AA0

GABINETE
DECRETO Nº 23652, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Nomeia FERNANDA ELISA STELLE, para ocupar o cargo efetivo de Engenheiro Civil.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014 e ainda na Lei Municipal 1773/2014 e suas alterações,

Considerando o Comunicado Interno nº 165/2018, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

Considerando o Processo Digital nº 14351/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.08.18 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, abaixo relacionado(a):

NOME			CIRG N°	
FERNANDA ELISA STELLE			10.985.245-7/PR	
LOTAÇÃO	**CLASSE**	**REFERÊNCIA**	**CARGA HORÁRIA**	**GRUPO OCUPACIONAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	"B"	1	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o *caput* desse artigo está sendo concretizada para substituição de Engenheiro Civil aposentado, a partir de 01.02.18, conforme Decreto nº 23.236, de 29.01.18.

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Julho de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC407D27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RETIFICAÇÃO PREGÃO 11/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 011/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEICULAR, PARA OS VEICULOS DA FROTA DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III**, foi **RETIFICADO** em seu texto original.

A data de abertura dos envelopes fará realizar-se às **09:30** (nove horas e trinta minutos) do dia **10/08/2018.**

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 26 de julho de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:53D9205F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº274/2018

Portaria n°274/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo Eletivo comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora GRACIELA MENDES BATISTA, portadora da cédula de identidade nº 133.990.148-8, para cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, desde a data de 14/03/2018.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:FB77493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°273/2018

Portaria n°273/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo Eletivo comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve
Art. 1º - Nomear o servidor OSAVALDO VIDAL DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 789.006-44, para cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, desde a data de 10/01/2016.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:96B713A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°275/2018

Portaria n°275/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo Eletivo comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora, ELIZETE TELES DE LIMA, portadora da cédula de identidade n°852.077-33, para cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, desde a data de 10/01/2016.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:647F9462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORATARIANº276/2018

Portaria n°276/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo Eletivo comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora, MARIA ANTONIA REIS DUTRA, portadora da cédula de identidade n°500.363-83, para cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, desde a data de 13/07/2017.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:84A25AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°277/2018

Portaria n°277/2018

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo Eletivo comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor, ROSALVO SEBASTIAO FREITAS, portador da cédula de identidade n°711.061-87, para cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, desde a data de 09/07/2018.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:44265E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 1161/2018

REQUERIMENTO Nº 1161 /2018

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005 e Decreto nº0097/2017 o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado uma com pernoite e uma sem pernoite .

Valor: R$ 1,250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais.)
Destino/UF:CURITIBA /PR
Objetivo: Assinatura de Convênios no Palácio Iguaçu com a Governadora do Estado Cida Borgueti, Agenda com o Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli, Audiência na SEDU entregando documentação para desbloqueio de pagamento da operação de credito de pavimentação asfáltica, Audiência no INCRA tratando assuntos do acampamento José Rodrigues .
Código do IBGE do Município destino:06902
Início:11/07/2018
Data Final: 12/07/2018

Laranjal, 11 de Julho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:59731D9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nos ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como nas condicionantes habilitatórias insertas no Edital em tela, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 005/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, nos termos da Ata da sessão pública realizada aos 16/07/2018, decidiu HABILITAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA - CNPJ 02.539.384/0001-40
02	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA - CNPJ 08.898.134/0001-83

E INABILITAR, pelas razões delineadas na Ata supradita, as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	C.C.T.P. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 27.622.071/0001-82

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao

respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Lobato/PR., 26 de julho de 2018.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da CPL

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Membro da CPL

JOSIAS GONDOLFO
Membro da CPL

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:34867BEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 053/2018
Dispensa de Licitação nº 013/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa a Antônio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.664.458/0001-10
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade **Dispensa de Licitação nº 013/2018**, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do pacto primitivo por 22 (vinte e dois) dias, ou seja, até 10/08/2018, contados imediatamente e sequencialmente após o término da data de vigência pactuada, conforme preceitua o art. 57, II da LF 8.666/93. Em razão das disposições do caput, fica alterado o valor contratual (Clausula Quarta) consolidando-se ao valor primitivo, o valor financeiro de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor atualizado do contrato no total de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 19/07/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:3519BB15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação – COMPRA DIRETA **nº. 016/2018,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº. 016/2018-PML.	
Contratada: POVOA & CIA LTDA	**CNPJ/MF:** 04.814.341/0001-51
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GÔNDOLAS DE AÇO PARA FARMÁCIA BÁSICA DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
Valor: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).	
Data da Assinatura: 26.07.2018	
Dotação orçamentária: Red 694 08.002.10.301.0014.2.047.4.4.90.52.42.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:AD2CE11F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 235/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 235/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.355/2017 de 14/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

07		**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.122.0019.2.040		**Manutenção da Divisão de Cultura**	
3.3.90.30.00.00 - 317	000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - 319	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.077		**Manutenção Programa PAB Fixo**	
3.3.90.30.00.00 - 641	494	Material de Consumo	40.000,00
08.002.10.3021.0014.2.098		**Participação Consórcios Públicos de Saúde**	
3.3.71.70.00.00 - 388	303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
Total das Suplementações			**130.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

05		**Departamento de Obras e Serv. Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.04.122.0019.2.017		**Manutenção da Divisão de Obras**	
3.3.90.30.00.00 - 90	000	Material de Consumo	60.000,00
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00.00 - 361	303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
Total dos Cancelamentos			**90.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 40.000,00
TOTAL	R$ 40.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:1B85C8A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

I – OBJETO:

Aquisição de 04 pneus novos a serem utilizados na Pá Carregadeira New Holland 12B, ano 2009, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição vem atender a necessidade da SMOSP deste município em substituir os pneus da máquina supracitada, basta ver que os pneus que ela possui atualmente estão desgastados e ou danificados, visando manter o equipamento em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança para seu operador e demais usuários.
Tendo como finalidade adquirir em parcela única 04 pneus para o equipamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, haja vista que os tramites processuais licitatórios de aquisição dos referidos materiais ainda estão em andamento.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa foi escolhida pelo fato de ter apresentado o menor valor dentre as cotações realizadas, bem como apresentou toda documentação exigida para a realização de Dispensa de Licitação. Por esse motivo, fora escolhida a empresa **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.179.914/0001-24**, localizada à Rua Francisco Nunes, 432, Bairro Rebouças, município de Curitiba, Estado do Paraná.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pelo fornecimento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 14.772,00 (quatorze mil setecentos e setenta e dois reais),** a ser pago em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista as cotações de preços realizadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **30 (trinta) dias após.**
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.07.2.024.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Conservação de Estradas Vicinais

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de julho de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B8AF38D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	GOP ENGENHARIA LTDA	R$ 311.265,00

2	FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 326.630,78
3	CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA	R$ 332.388,87
4	KM ENGENHARIA LTDA – ME	R$ 339.909,35
5	VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN – ME	R$ 348.310,28

Uma vez que não houve interposição de recurso, tendo em vista o declínio do prazo realizado através de Termos de Renúncia, o processo passará aos seus ulteriores termos.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de julho de 2018.

Presidente da Comissão	Angélica Arkaten
Membro da Comissão	Daniel Matias Dos Santos Stoeberl
Membro da Comissão	Elaine Novak

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:69A1D9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER - ME CNPJ 19.243.728/0001-72.

DOMICÍLIO: Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700, no município de Campo Ere, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar Palestra Show com Vilson Cechetti e Deivid Freitas - Palestra Show Dia do Idoso, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2018 com duração de 04 horas, em comemoração ao dia 01 de outubro.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a ser pago em parcela única, após comprovada realização dos serviços contratados.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **90 (noventa) dias após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8B50A36F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2018 - PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **26/08/2018** a contar a partir de **26/06/2018**, conforme Concorrência nº 5/2017 e Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 26/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:14C9EDF7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 56-2016 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/07/2019 a contar a partir de 11/07/2018, conforme Tomada de preços nº 1 e Contrato original nº 56/2016.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/07/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:10A710CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 261/18

Exercício: 2018

Decreto nº 261/2018 de 25/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 55.000,00 (fifty-five thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL - D.A.	

03.001.20.606.0003.2.006.		Manutenção da Assistencia Rural	
45 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE SERVICOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0008.2.015.		Manut da Limpesa Publica	
113 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
144 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
07.001.10.303.0010.2.028.		Programa Farmacêutico.	
203 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08.002.27.812.0013.2.041.		Manutenção das Atividades Esportivas	
280 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			55.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL - D.A.	
03.001.04.122.0002.2.003.		Encargos Gerais do Munícipio.	
26 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
135 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:			55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:FFEF7835

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 137/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Maria Raimunda Dantas**, matricula 366, **Licença Prêmio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 2007/2013, a partir do dia 26/07/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 26 DE JULHO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:14AEE90B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marilena –PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1153/2013 de 20 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 26 de julho de dois mil e dezoito;

RESOLVE:
Art.1° - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Marilena –PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 26 de julho de 2018.

WELINGTON HAYASHI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena-PR

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:CADACB19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição da PROVOPAR ESTADUAL no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marilena –PR.

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARILENA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena em exercício, no uso de suas atribuições, declara que a PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, CNPJ 76.793.397/0001-88, sediada na Rua Hermes Fontes, no 315, Bairro Batel, na cidade de Curitiba – PR, está inscrita neste Conselho desde 26 de julho de 2018, estando regular no mesmo.

A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios socioassistenciais:

· Serviços com a finalidade de assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde e geração de renda.

A presente declaração/inscrição é válida por tempo indeterminado.

Marilena, 26 de julho de 2018.

WELINGTON HAYASHI
Presidente do CMAS de Marilena-PR
Gestão 2018-2020

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A82C6BC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de reformas em geral em poltronas, cadeiras, macas e em bancos dos veículos: ônibus, caminhão, Vans, tratores; e serviços de confecção de cortinas, capas para colchões e travesseiros, destinados aos Setores de Educação, Saúde e Rodoviário do Município de Marilena Estado do Paraná. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 26 de julho de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:69C0059D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.948.220,00	0,00
Pessoal Ativo	3.948.220,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.293.754,29	0,00
Obrigações Patronais	443.604,42	0,00
Benefícios Previdenciários	210.861,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.948.220,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.378.881,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	129.378.881,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	3.948.220,00	3,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.762.732,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.374.596,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.986.459,62	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 15h e 32m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:1ED7E41F

GABINETE
DECRETO Nº 411/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal
Presidente: Douglas Gabriel da Silva
Membro: Lucinéia Costa de Almeida
Membro: Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Presidente: Gilceu Pereira Soutello
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana
Membro: Edson Azevedo da Rocha
Membro: Joilson Marcos Gonçalves Alves
Membro: Larissa Lariane Nunes Pereira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos
Presidente: Marlise Alboit Ramos

Secretaria Municipal de Finanças
Presidente: Juliano Lipinski

Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente: Kelly Cristina Almeida e Silva
Membro: Daiana Cristina Moreira de Miranda

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte
Presidente: Paulo Ricardo da Silva Junior
Membro: Edson Alberto Ultrabo
Membro: Alan Felipe Schneider Bento
Membro: Graziela Aparecida de Oliveira Franco

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Membro: Suzamara Dreher Cordeiro
Membro: Thiago Luiz Danilo Zamboni Kotinda
Membro: Luciana Dal pont
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes
Membro: João Alboit
Membro: Renato Podbevsek
Membro: Nadir Aparecida Damata Boina

Secretaria Municipal de Saúde
Presidente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Marcia de Oliveira Machado
Membro: Renata Miranda
Membro: Kamile Anacleto Mesquita
Membro: Esmael Silva Abou Hassan
Membro: Darlene Aparecida de Freitas
Membro: Alexandre Bruno Steurer Oliani

Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente: Claudir Lourenço
Membro: Adriana Matioli Antonio
Membro: Sebastião Rufino Siqueira Neto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca
Presidente: Orlando Ferreira
Membro: Deyves Souza Guedes
Membro: Takashi Yotsumoto
Membro: Osvaldir Salles Felício
Membro: Herton Soares dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Presidente: Paulo César da Silva
Membro: Ulrich Kempp
Membro: Elton Silvério Viana de Lima
Membro: Gilson Paulak Correia
Membro: Sergio dos Santos
Membro: Cezar Augusto Coraiola

Secretaria Municipal de Defesa Social
Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Alessandro Natalício Cristo
Membro: Dirce do Nascimento Mariano

Art. 2º - Compete à Comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I–Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II – Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art.2° o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando o Decreto nº 332/2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:71FA71AC

GABINETE
DECRETO Nº 412/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1819/2016.

Art. 1º - Promove por Habilitação, os servidores abaixo relacionados de acordo com o art. 19 parágrafo único e tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016 e § 4º do Decreto 302/2018:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
7506-0	Alexsandra Mendes dos Santos	C1-II	**C2-II**
7073-4	Carolina Mendes da Silva	D1-II	**D2-II**
7076-9	Dinilso Marques	D1-II	**D2-II**
7085-8	Luana Cury Cezak	D1-II	**D2-II**
7457-8	Sandra Cândida Poniwass	D1-II	**D2-II**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:8888E708

GABINETE
DECRETO Nº 413/2018

Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos quanto aos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Administração Pública Municipal. Nomeia a Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Matinhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

ALTERAÇÃO:

Art. 1º Fica o servidor público responsável pelo dano que causar ou para o qual concorrer, por ação ou omissão, a qualquer bem de propriedade da Administração Pública Municipal que esteja ou não sob sua guarda.

Parágrafo único: Considera-se servidor público, para os efeitos deste Decreto, a pessoa legalmente investida em cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, bem como aquela designada para o exercício de função pública.

Art. 2º Caberá às chefias dos órgãos da Administração Pública Municipal, obrigatoriamente, designar um servidor como responsável pela guarda do acervo patrimonial de sua repartição, preferencialmente, detentor de cargo de provimento efetivo.

§1º No caso de impedimento ou afastamento do responsável pelo acervo patrimonial, a chefia do órgão deverá designar novo servidor, indicando se a substituição é temporária ou permanente.

§2º Caso o chefe do órgão não adote as medidas estabelecidas no caput e no §1º deste artigo, sobre si recairá a responsabilidade pelo acervo patrimonial da repartição.

§3º Nos estabelecimentos municipais de ensino, a responsabilidade pela guarda do acervo patrimonial recairá, automaticamente, sob os respectivos Diretores Escolares, independentemente da assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 3º O servidor poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de bem que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, ainda que não seja o responsável pelo acervo patrimonial de sua repartição.

Art. 4º É obrigatória a comunicação à autoridade hierárquica superior de qualquer irregularidade que tiver ciência no tocante ao bem público pelo servidor responsável pelo acervo patrimonial ou por aquele a quem tiver sido confiada a guarda ou o uso do mesmo.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante relatório contendo, no mínimo, a descrição do bem, o seu número no registro patrimonial, a quem competia a sua guarda, o horário provável do fato, os nomes dos servidores que possam colaborar na elucidação dos fatos, o último local onde o mesmo se encontrava e sob a guarda ou uso de qual servidor.

Art. 5º É vedada a utilização de qualquer bem da Administração Pública Municipal para fins particulares.

Art. 6º Deverá ser objeto de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de prejuízos e de responsabilidades, o desaparecimento de bem público, total ou parcial, por furto, roubo, depredação ou sinistro.

§1º Ao término do Procedimento Administrativo Disciplinar, constatada a responsabilidade de servidor público pela perda ou dano de bem pertencente à Administração Pública, será exigido deste o devido ressarcimento ao erário.

§2º Para o efetivo ressarcimento ao erário, a Corregedoria Municipal deverá encaminhar cópia do Relatório Final que concluir pela responsabilidade de servidor, ao respectivo órgão responsável pela gestão de pessoas do ente da Administração Pública a que pertence, para que se proceda ao desconto do valor devido, em folha de pagamento, em estrita obediência ao que dispõe os artigos 205 a 208 da Lei nº 1165/2008 da Lei Municipal nº. 1165/2008.

§3º O ressarcimento do prejuízo ao erário, não isenta o servidor das demais responsabilidades administrativas, civis e criminais.

§4º A Comissão Permanente de Sindicância ou Disciplinar deverá encaminhar cópia de suas decisões aos respectivos órgãos responsáveis pelo controle e gerenciamento do Patrimônio Público Municipal para as providências relativas ao bem público, objeto das apurações.

§5º Não será instaurado Processo Administrativo Disciplinar quando, antes da sua deflagração, o bem perdido, furtado ou danificado for devidamente restabelecido ou, ainda, substituído por outro de mesmas características e valor, acompanhado da respectiva nota fiscal, hipóteses em que o dirigente do órgão determinará o seu registro no acervo patrimonial.

Art. 7º Constatada a responsabilidade de servidor público quanto ao desaparecimento de bem público em virtude de perda, furto ou roubo, o valor do ressarcimento será arbitrado, observando-se o tempo decorrido desde a aquisição do bem, segundo os seguintes critérios:

I - até um 1 ano: 100% do valor do bem novo;
II - entre 1 e 2 anos: 90% do valor do bem novo;
III - entre 2 e 3 anos: 80% do valor do bem novo;
IV - entre 3 e 4 anos: 70% do valor do bem novo;
V - entre 4 e 5 anos: 60% do valor do bem novo;
VI - entre 5 e 6 anos: 50% do valor do bem novo;
VII - entre 6 e 7 anos: 40% do valor do bem novo;
VIII - entre 7 e 8 anos: 30% do valor do bem novo;
IX - entre 8 e 9 anos: 20% do valor do bem novo;
X - acima de 9 anos:10% do valor do bem novo.

Art. 8º As providências adotadas nas baixas de bens pertencentes ao acervo patrimonial oriundas de perdas deverão ser mencionadas na Tomada de Contas de Final de Exercício, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Fica Alterada a Comissão de Patrimônio, composta por um responsável de cada Secretaria e Departamento, conforme abaixo relacionados, tendo como finalidade realizar conferências e atualizações dos bens alocados na respectiva unidade e a realização de avaliação dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme artigo 10º da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito
Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva

Diretoria de Comunicação Social
Douglas Gabriel da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciane Andrea Veber
Adriana Matioli Antonio

Secretaria Municipal de Saúde
Angela Ramos Rodrigues
Rosangela do Rocio Pereira Prost

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Luciana Dal Pont
José Carlos de Melo Viana
Rosemeri do Rocio Costa
Taís Andressa Ingrid Spina Fabro

Secretaria Municipal de Planejamento
Rafael Honorato dos Santos

Matinhos Previdência
Marlise Alboit Ramos

Fassem
Jorge Antonio Nardin

Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
Reginaldo Mariano

Agência do Trabalhador
Evelize Domingues de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte
Paulo Ricardo da Silva Junior
Marco Antonio Felisberto

Procuradoria Geral
Ludmila Ribeiro Pimentel Dargam

Secretaria Municipal de Administração
Gilceu Pereira Soutello

Departamento de Compras
Edson Azevedo da Rocha

Departamento de Licitações
Larissa Victoria Lima da Silva

Departamento de Recursos Humanos
Bruna Farina

Divisão de Patrimônio
Laudiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças
Simone Diogo dos Santos Mores

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Fagner Freire
Nilton Carlos Schettini

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Eliane Cordeiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando o Decreto nº. 234,/2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:021D9287

GABINETE
DECRETO Nº 414/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ORLANDO FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 146.871.949-15 e portador da cédula de identidade RG nº. 8.345.02-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA**, simbologia S-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:0158B9E3

GABINETE
DECRETO Nº 415/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º– Fica designado **IVO HAUER MALSCHITZKY, CPF Nº 355.277.909-44 e RG Nº 768.630 SSP/PR** ocupante do cargo em comissão de **Secretario Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** para responder interinamente pela Secretaria Municipal **Secretario Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca**.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no "caput" não fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Secretário Municipal S-1**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:11C25E04

GABINETE
DECRETO Nº 416/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **OTHON LUIZ DE PAULA,** inscrito no CPF sob o nº. 020.330.259-18 e portador da cédula de identidade RG nº 9.960.070-5, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO** simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:D61079C4

GABINETE
DECRETO Nº 417/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **OTHON LUIZ DE PAULA,** inscrito no CPF sob o nº. 020.330.259-18 e portador da cédula de identidade RG nº 9.960.070-5, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCAL DE OBRAS** simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:B74D5F0D

GABINETE
DECRETO Nº 418/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **SERGIO LUIZ CIOLI,** inscrito no CPF sob o nº. 484.628.109-49 e portador da cédula de identidade RG nº 4.459.365-3, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO** simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:B4E5FA6C

GABINETE
DECRETO Nº 419/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **CLECIO VIDAL,** inscrito no CPF sob o nº. 019.004.499-35, portador da cédula de identidade RG nº. 5.357.581-1, e CREA/PR n°. 120069944/0 do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO DA DIRETORIA DE OBRAS**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:0AC05B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº584/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº584/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 28 inciso V da Lei Municipal nº 1987/2018 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora**, ADAIANE COCATTO DE LIMA MENDES,** ocupante do cargo público de Professor, atendendo o dispositivo da Lei Municipal 1987/2018 Art. 28, Inciso III, a gratificação de 100% sobre seus vencimentos, por atuar em **Direção de Unidade Escolar**.

Mat.	Nome	Unidade Escolar
1367-6	Adaiane Cocatto de Lima Mendes	Esc. Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando a portaria 287/2017.

Matinhos 19 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:D94698F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº585/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº585/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 28 inciso V da Lei Municipal nº 1987/2018 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora**, ANDRÉIA BERNARDI DOS SANTOS SANSON**, ocupante do cargo público de Professor, atendendo o dispositivo da Lei Municipal 1987/2018 Art. 28, Inciso III, a gratificação de 100% sobre seus vencimentos, por atuar em **Direção de Unidade Escolar**.

Mat.	Nome	Unidade Escolar
602-5	Andréia Bernardi dos Santos Sanson	Escola Municipal Caetana Paranhos

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando a portaria 188/2017.

Matinhos 19 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:CE18A2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº586/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº586/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 28 inciso V da Lei Municipal nº 1987/2018 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora**, CLÁUDIA ELISEMAR APPELT**, ocupante do cargo público de Educador Infantil, atendendo o dispositivo da Lei Municipal 1987/2018 Art. 28, Inciso III, a gratificação de 100% sobre seus vencimentos, por atuar em **Direção de Unidade Escolar**.

Mat.	Nome	Unidade Escolar
6958-2	Cláudia Elisemar Appelt	Escola Municipal Quatro de Março

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de Julho de 2018, revogando a portaria 533/2018.

Matinhos 19 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:ACDBE54E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº593/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº593/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 28 inciso V da Lei Municipal nº 1987/2018 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora**, THAISY KALINE DOS SANTOS ZAMPIRI**, ocupante do cargo público de Educador Infantil, atendendo o dispositivo da Lei Municipal 1987/2018 Art. 28, Inciso III, a gratificação de 100% sobre seus vencimentos, por atuar em **Direção de Unidade Escolar**.

Mat.	Nome	Unidade Escolar
6982-5	Thaisy Kaline dos Santos Zampiri	Cei Junara

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando a portaria 189/2017.

Matinhos 19 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:E898C2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2018

PORTARIA Nº 604/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 038/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **RENATA DE MOURA RIBEIRO** na matrícula nº 6107/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 12 de julho de 2018 a 07 de janeiro de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:02034A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2018

PORTARIA Nº 605/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 039/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANDREA GURSKI** na matrícula nº 5755/0 ocupante do cargo público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 17 de julho de 2018 a 12 de janeiro de 2019, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:BA440C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2018

PORTARIA Nº 606/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo n° 7987/7/2018:
Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal n° 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clinico exarado pela Pericia Oficial do Município.

RESOLVE
Conceder a servidora **JULIANE GIORDANA RAMOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 5883/1, **Horário Especial. No período de 24/07/2018 a 23/07/2019 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:BBDE7419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2018

PORTARIA Nº 607/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio nº 473/2018, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **DARLENE APARECIDA DE FREITAS**, matrícula nº 1633/0, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria nº 485/2018 de 15 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:74E2C011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2018

PORTARIA Nº 608/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao oficio nº 474/2018, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **GLORIETE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 7377/6, ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias concedida através da Portaria nº 485/2018 de 15 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:BFB675D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 6º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2017 – PMM, firmado com a empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.486.362/0001-86,** que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 – UPA**. Prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2018 e vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:AA6C19B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2018 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 - PMM

PROCESSO Nº 133/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGO

CNPJ Nº: 03.593.255/0001-01

OBJETO: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO 6º FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA AGOSTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	**Categoria Econômica:**	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	1517	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	104	**Reserva nº 2120**	**R$ 7.899,98**

VALOR: R$7.899,98 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:8F1D3355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 162/18 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ n° 11.972.582/0001-94,** do lote 02 no valor de R$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) e da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP**, inscrita no **CNPJ n°12.162.386/0001-17**, do lote 01 no valor de R$84.630,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TIPO BULK INK, PROJETORES DE IMAGEM, LÂMPADAS SOBRESSALENTES E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS TIPO BULK INK.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:EA228806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGO,** inscrita no **CNPJ nº 03.593.255/0001-01,** para **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO 6º FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA AGOSTO**, no valor global de **R$7.899,98 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 26 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:7B0412A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - PMM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
PROCESSO Nº 120/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA DE IMPRESSÕES/CÓPIAS E FORNECIMENTO DE TONER

A pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO por erro material relacionada abaixo referente à publicação do AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018, PROCESSO Nº 120/2018, que têm por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA DE IMPRESSÕES/CÓPIAS E FORNECIMENTO DE TONER, ocorrido em 25/07/2018, às 14h00, no Auditório Municipal desta Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhos em 11/07/2018.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

IMPORTANTE: Os demais itens e cláusulas do pregão epigrafado permanecem inalterados.

Matinhos, 26 de Julho de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:55D0B105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017 - PMM, firmado com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ N.º 00.000.000/0001-91,** conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 016/2017 – PMM, que prevê a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR E O BANCO DO BRASIL S.A.,** prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018, no valor de R$1035,30 (um mil trinta e cinco reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:44FEC082

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 26/07/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.510/0001-31. , com sede na Avenida das Araucárias, s/nº, Centro, na Cidade de Mato Rico, CEP: 85.240-000 Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAMPO RICO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.410.185/0001-73, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/n, centro, CEP: 85.240-000- Mato Rico - Estado do Paraná.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Sementes e Insumos Agrícolas para correção e adubação de solo em área rural de 7,26 hectares de propriedade do Município de Mato Rico, Centro de Produção Animal em atendimento da Secretaria da Agricultura do Município de Mato Rico.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/07/2018 e terá vigência até 26/07/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 2.657,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
10- Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comercio

10.001- Departamento de Agropecuária
10.01.20.606.2001.2038 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:E9D37EC5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DA DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	811.930,28	768.808,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	811.930,28	768.808,62
Empréstimos	611.000,00	609.079,06
Interna	611.000,00	609.079,06
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	200.930,28	159.729,56
De Tributos	130.395,96	127.856,55
De Contribuições Previdencíarias	70.534,32	31.873,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	649.088,88	262.783,66
Disponibilidade de Caixa	649.088,88	262.783,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.653.774,21	1.713.201,28
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.004.685,33	1.450.417,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	162.841,40	506.024,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.465.999,51	18.037.897,30
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	4,65	4,26
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,93	2,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.959.199,41	21.645.476,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.863.279,47	19.480.929,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	137.856,04	172.389,93
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175.192,25	35.841,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:25FF9B55

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.465.999,51	18.037.897,30	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.842.519,89	3.968.337,41	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.458.267,90	3.571.503,67	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 09h e 12m.			

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:164E9426

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-1.920,94	609.079,06
Interna	-1.920,94	609.079,06
Empréstimos	-1.920,94	609.079,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-1.920,94**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.037.897,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.886.063,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.597.457,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.262.652,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-41.200,72	159.729,56
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-41.200,72	159.729,56
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 13m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:9CAD0DD1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.037.897,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.037.897,30	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.260.322,97	51,34
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.740.464,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.253.441,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.766.418,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	506.006,79	2,81
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.645.476,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.968.337,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	609.079,06	3,38
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.886.063,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.262.652,81	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 19m.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:2FAD39BA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.651.898,45
Previsão Atualizada	21.149.192,88
Receitas Realizadas	10.062.173,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	633.779,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.803.715,00
Créditos Adicionais	2.131.073,53
Dotação Atualizada	20.934.788,53
Despesas Empenhadas	10.546.018,35
Despesas Liquidadas	9.827.661,95

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	584.014,84	0,00
Resultado Primário	0,00	397.102,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.004.685,33	0,00	469.593,19	535.092,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	175.192,25	0,00	139.350,63	35.841,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.179.877,58	0,00	608.943,82	570.933,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.544.069,11	<18% / 25%>	29,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	589.751,36	60%	69,69
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	37.950,81	162.049,19
Despesa de Capital Líquida	2.823.146,89	2.592.318,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.319.449,67	15,00	15,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:5FA406DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Em data de 01 de fevereiro de 2018 o senhor Presidente da Câmara firmou Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu, no sentido de ser promovido o desmembramento administrativo da Câmara Municipal, buscando, assim, a sua autonomia administrativa.

Dando atendimento ao ajustado, foi aprovada a Lei nº 597/2018, a qual criou a estrutura administrativa, como os cargos, salários e plano de carreira, contendo um cargo de contador, um cargo de advogado, um cargo de técnico legislativo e um cargo de assistente legislativo, todos de provimento efetivo, regidos pelo regime celetista.
As atribuições dos cargos estão satisfatoriamente elencadas na lei supra citada.
O art. 37 da Constituição Federal estabelece que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I-...
II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de "livre nomeação e exoneração; "

Pois bem. Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Ajuste firmado, bem como, visando atender às necessidades funcionais do Poder Legislativo, com base na sua nova estrutura administrativa, sem contar, ainda, com a exigência constitucional, a realização do concurso público para provimento dos cargos citados encontra-se satisfatoriamente justificada.

Miraselva, 25 de julho de 2018.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F9167B54

GABINETE
PORTARIA Nº 01/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DA CÂMARA DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDAIR APARECIDO PALLA, Presidente da Câmara de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2018, na forma a seguir: **KATIA ANDREIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 954.602.099-00, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social, superior completo, **RENATO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 360.873.869-04, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Superior Completo, **DIULIANA SCALONI DUARTE**, CPF nº 026.850.149-18, Assistente de Divisão de Recursos Humanos, Superior Completo, **LUCIANE ANDREIA PERES MOURA**, CPF nº 008.433.339-10, Assistente Social, Superior Completo e **PAULO HENRIQUE SCALONI**, CPF nº 773.244.639-91, Vereador, Superior Completo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 25 de julho de 2018.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DCE1DD98

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 005/2018

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miraselva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 253/95 de 19/10/1995 e readequada pela Lei nº 430/2010 de 26/03/2010 e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 26/07/2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Política Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva para **quadriênio de 2018-2021.**

Considerando:

a) Todas as ações, serviços ,programas,benefícios e projetos a serem executados em 2018-2021;
b) O Financiamento dentro da área programática e orçamentária frente as metas, objetivos estabelecidos para 2018-2021;
c) E a Gestão Municipal da Política de Assistência social com foco no Sistema Único de Assistência Social e suas especificidades no Município de Miraselva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 26 de julho de 2018.

LUCIANE ANDREIA PERES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:55225D45

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **P. R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA**, para Contratação de empresa para publicações de Matérias do Munícipio em Jornal Impresso, com 300 exemplares mensais, para um período de 5 (cinco) meses.

Face ao disposto no art.24, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 26 de Julho de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:ACDEA9DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Processo nº 34/2018 Dispensando, nos termos do inciso XXVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **P. R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA**, para Contratação de empresa para publicações de Matérias do Munícipio em Jornal Impresso, com 300 exemplares mensais, para um período de 5 (cinco) meses, num custo total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Miraselva, 26 de Julho de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7B0826BA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, a favor da empresa **P. R. DE OLIVEIRA DA SILVA IMPRENSA**, para Contratação de empresa para publicações de Matérias do Munícipio em Jornal Impresso, com 300 exemplares mensais, para um período de 5 (cinco) meses, num custo total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 26 de Julho de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6B30B54C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

Contrato nº: 005/2018
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2018
Origem: Processo Administrativo 016/2018
Contratante: Câmara Municipal de Morretes
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Cessão de uso de software compreendendo a atualização da legislação municipal, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais disponibilizados em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.
Valor: R$ 21.312,00 (vinte e um mil, trezentos e doze reais).
Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2018.

MAURICIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:DC6A7DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 16/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente no dia 24 de Julho de 2018 no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 174/2012, que define as atribuições do Conselho.

Súmula: Aprovação da prestação de contas **AFAI – FUNDO A FUNDO,** parcial referente ao 1º semestre de 2018.
- Considerando – A não utilização do recurso, com saldo superior a 30%. Tendo em vista nas demandas do setor de licitação, informamos que se encontra em andamento a utilização do recurso.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar a prestação de contas AFAI – FUNDO A FUNDO, parcial referente ao 1º semestre 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 26 de Julho de 2018

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:10417102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1°- **EXONERAR**, a partir de 27/07/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de, **DIRETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO,** Símbolo CC1-A o Sr. **ANDRÉ LUIZ ROLIM DE CAMARGO,** portador do CPF nº 552.761.219-15 e RG n° 1.646.449/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de Julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:2E2CC9F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO 023/2018

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATO N0 030/2018 – ID N0 063
CONTRATADA: CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ Nº 76.484.1610006-74
NO VALOR DE **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

OBJETO: Aquisição de caminhão (sistema coletor de recicláveis) em atendimento ao convênio nº 052/2017 Instituto das Águas do Paraná, conforme termo de referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Turismo e Cultura, conforme especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: O Contrato decorrente da presente licitação, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

ASSINADO POR: EXMO SENHOR OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, OS SENHORES JOEL BUDIE E MARLON DE SOUZA PELA EMPRESA CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:ACFC4748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - DISPENSA 009/2018

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2018
DISPENSA Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATO N0 029/2018 – ID N0 062/2018

CONTRATADA: NAFER EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº **13.163.179/0001-40**.

NO VALOR DE **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para efetuar Manutenção nas instalações do Banheiro do Corpo de Bombeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do PBS.

DATA: 26/07/2018.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL E A SRª. NAIRIM MAHARA DOS SANTOS FERNANDES PELA EMPRESA NAFER EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:3F2B8C21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Súmula: Aprova Plano Municipal de Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu/ PR para o quadriênio 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituíam o Plano de Assistência Social;

Considerando a Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de julho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar Plano Municipal de Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu/ PR para o quadriênio 2018/2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de julho de 2018.

ELOISE APARECIDA RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:7DE384FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018, tendo como objeto a aquisição de central telefônica, incluindo aparelhos telefônicos, software de tarifação, peças e componentes para instalação, no prédio da Prefeitura Municipal, em favor à empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 73.492.332/0001-04.**
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de julho de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda - CNPJ nº 73.492.332/0001-04 – Dois Vizinhos – Pr.
OBJETO: Aquisição de central telefônica, incluindo aparelhos telefônicos, software de tarifação, peças e componentes para instalação, no prédio da Prefeitura Municipal.
VALOR: R$ 42.457,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:7EA25267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018, tendo como objeto a contratação de empresa, para futuro e eventual fornecimento de madeiras diversas, para recuperação de pontes e bueiros, reparos em imóveis públicos e demais necessidades do município, em favor à empresa **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.676.002/0001-93**, para o item 01; em favor à empresa **ELOIR PEDRO PICCOLI – CNPJ Nº 22.947.120/0001-33**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de julho de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Eloir Pedro Piccoli - CNPJ nº 22.947.120/0001-33– Nova Prata do Iguaçu – Pr.
OBJETO: Contratação de empresa, para futuro e eventual fornecimento de madeiras diversas, para recuperação de pontes e bueiros, reparos em imóveis públicos e demais necessidades do município, conforme descrição dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.
VALOR: R$ 393.340,00 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-051 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-054 Manutenção do Departamento Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 26 de julho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: J. C. Correa Alves & Cia Ltda - CNPJ nº 03.676.002/0001-93 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP.
OBJETO: Contratação de empresa, para futuro e eventual fornecimento de madeiras diversas, para recuperação de pontes e bueiros, reparos em imóveis públicos e demais necessidades do município, conforme descrição do item 01.
VALOR: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-015 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-051 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-054 Manutenção do Departamento Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A05C3BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 741

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 008/2018, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas com serviços de terceiros, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2002
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$300,00

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:E216A118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6804/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 16/08/2018, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas na Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio e Colégio Estadual Amadeu Mario Margraf, através da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de julho de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DDCED5FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7173/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 09/08/2018, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de material de expediente visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de julho de 2018 –

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:124E54E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7157/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 21/08/2018, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização do acervo da Secretaria Municipal de Finanças, com fornecimento de hardware (scanner, computador e demais periféricos) e mão de obra necessários à execução do objeto. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de julho de 2018 –

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B10D1181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5150/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de enceradeira industrial e escova de nylon visando atender a necessidade das Secretarias Municipais. O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe. Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo site www.palmeira.pr.gov.br. Notificamos que foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame que acontecerá dia **22/08/2018 às 08h30min.** Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de julho de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:748C8D4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5954/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento de produtos de panificação para a merenda escolar através da Secretaria Municipal de Educação.
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público para ciência dos interessados, a nova data para realização do Pregão em epígrafe, declarado como DESERTO, que se realizará no dia 22/08/2018, às 13h30min. Os interessados poderão obter o EDITAL RETIFICADO na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de julho de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C5C9DF7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6241/2018
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. **Empresa vencedora:** AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, portadora do CNPJ: 12.146.604/0001-20 com o valor total de R$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais).

Publique-se.

26 de julho de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4E389FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6241/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. **Empresa vencedora:** AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, portadora do CNPJ: 12.146.604/0001-20 com o valor total de R$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais).

Publique-se.

26 de julho de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:330117FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 954/2018 – SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Contrato nº 954/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 83.706.788/0002-64.
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, conforme especificações técnicas do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018 - lote nº 02, de conformidade com o processo nº 6186/2018, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela proposta da contratada datada de 04 de Julho de 2018. Juntamente com o objeto, deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético), como também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Valor: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 273.300,00 (duzentos e setenta e três mil, e trezentos reais), denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que o pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura:23/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F9DC0AFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

Ata de Registro de Preços nº. 141/2018. Processo Nº. 5077/2018. Pregão Eletrônico nº 59/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51. Valor contratado: R$ 154.960,47 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais, e quarenta e sete centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:FE0CADC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

Ata de Registro de Preços nº. 142/2018. Processo Nº. 5077/2018. Pregão Eletrônico nº 59/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 12.793.110/0001-37. Valor contratado: R$ 114.152,50 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais, e cinquenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:0B8D6591

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

Ata de Registro de Preços nº. 143/2018. Processo Nº. 5077/2018. Pregão Eletrônico nº 59/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, CNPJ 21.782.356/0001-02. Valor contratado: R$ 42.520,24 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais, e vinte e quatro centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:0C98D219

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018

Ata de Registro de Preços nº. 144/2018. Processo Nº. 5077/2018. Pregão Eletrônico nº 59/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa FRANCIELY JUST RIBEIRO – EIRELI - ME, CNPJ 24.546.677/0001-98. Valor contratado: R$ 15.650,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais, e cinquenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:512E5784

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

Ata de Registro de Preços nº. 145/2018. Processo Nº. 5077/2018. Pregão Eletrônico nº 59/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME, CNPJ 04.094.110/0001-10. Valor contratado: R$ 291.126,71 (duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais, e setenta e um centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:29CD98C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018

Ata de Registro de Preços nº. 146/2018. Processo Nº. 5495/2018. Pregão Eletrônico nº 65/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa C.K. YOKOTA MÓVEIS, CNPJ 04.340.669/0001-83. Valor contratado: R$ 5.038,00 (cinco mil, e trinta e oito reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de cadeiras longarinas, através da Secretaria Municipal de Finanças. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:414C5FE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018

Ata de Registro de Preços nº. 147/2018. Processo Nº. 2431/2018. Pregão Eletrônico nº 39/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 07.869.224/0001-83. Valor contratado: R$ 166.406,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para fornecimento e instalação de cortinas, persianas e telas de proteção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:9BEE8D6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018

Ata de Registro de Preços nº. 148/2018. Processo Nº. 2431/2018. Pregão Eletrônico nº 39/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa WAM LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 20.973.477/0001-60 Valor contratado: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil, e quatrocentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para fornecimento e instalação de cortinas, persianas e telas de proteção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:01FCBDF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018

Ata de Registro de Preços nº. 149/2018. Processo Nº. 6241/2018. Pregão Eletrônico nº 73/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ 12.146.604/0001-20 Valor contratado: R$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil, e novecentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a a execução do serviço, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/07/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:72C4C86F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 155 - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 155

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA

JUVENAL MARCONDES ZANARDINI N°02, REUNIRAM-SE OS SEGUINTES MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PASSONI, LUCIANO GARBUIO, EVA MARIA SWIECH, VALDIR BUENO DOS SANTOS, ANA MARIA LOURENÇO, ALICE MARA MARTINS, LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, TARCÍSIO DELFRATE, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, TANIA MARA TRINDADE, ANNA CAROLINA AMORIM DA COSTA, CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS: TÉCNICA ADMINISTRATIVA ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, O TÉCNICO ADMINISTRATIVO JORDY MALAQUIAS DE PAULA, O CONTADOR LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI. ESTAVAM AUSENTES: A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO E A ADVOGADA MARINA BROSTULIM VIDA POIS VIAJARAM ATÉ BRASÍLIA PARA APRESENTAR UM PAINEL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO INSTITUTO, TAMBÉM ESTEVE AUSENTE A CONSELHEIRA SIMONE FOLLADOR, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE FAMÍLIA. O PRESIDENTE SENHOR LUIZ CARLOS DE CARVALHO INICIA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2018, A QUAL FOI TRANFERIDA PARA HOJE DIA 04/07/2018.É APROVADA A ATA DA REUNIÃO DO DIA 30/05, ATA DE NÚMERO 154. É APRESENTADO A FOLHA DE PAGAMENTO DEBENEFÍCIOS MAIO/2018: 291(DUZENTOS E NOVENTA E UM) APOSENTADORIAS - R$ 894.273,27(OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); 60 (SESSENTA) PENSÕES - R$ 88.524,53 (OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), 351(TREZENTOS E CINQUENTA E UM) BENEFICIÁRIOS – TOTAL R$ 982.797,80 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). FOLHA DE PAGAMENTO DEOUTROS BENEFÍCIOS MAI/2018:AUXÍLIO-DOENÇA - 27 (VINTE E SETE)– R$ 48.677,85 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); SALÁRIO MATERNIDADE - 13 (TREZE) – R$ 20.127,97 (VINTE MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);SALÁRIO FAMÍLIA – 54(CINQUENTA E QUATRO) – R$ 2.563,70(DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS),TOTAL R$ 71.369,52(SETENTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕESCOMPETÊNCIA ABRIL/2018:PARTE PATRONAL R$ 247.075,25(DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PAGO EM 15/05/18;PARTE SERVIDOR R$ 234.337,41(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PAGO EM 14/05/18, SITUAÇÃO ADIMPLENTE.TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 484.412,66 (QUATROCENTOS E OITENTA QUATROMIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).QUANTO AO REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2018 FOI DE R$ 62.979,36 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PAGO EM 15/05/18, O QUE EQUIVALE A 1/12 AVOS,5º REPASSE DE 2018 (RELATIVO A MAIO).SOBRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ATÉ MAIO/2018: TOTAL R$ 70.002,07 (SETENTA MIL DOIS REAIS E SETE CENTAVOS). SOBRE AS SOBRAS DA TAXA ADMINISTRATIVA, O PRESIDENTE REFORÇA QUE ESTAMOS ECONOMIZANDO PARA PODERMOS ADQUIRIR UM IMÓVEL PRÓPRIO, QUE ESTAMOS COM UM EM VISTA E TÃO LOGO A INQUILINA ENTREGAR AS CHAVES OS CONSELHEIROS PODERÃO VISITAR O IMÓVEL PARA EXTERNAR UM PARECER, POIS SOMENTE EM CONJUNTO PODEREMOS ANALISAR O IMÓVEL E ENTENDER SE É INTERESSANTE, E TODOS SÃO FAVORÁVEIS A ADQUIRIR ESTE IMÓVEL. O TOTAL ACUMULADO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SE ENCONTRA APLICADO NA CONTA 147-2 CEF (RESERVA TX ADM), NOS INVESTIMENTOS: IRF-M R$ 49.330,62(QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), D.I. R$ 103.095,27(CENTO E TRÊS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), EM GESTÃO ESTRATÉGICA R$ 91.905,59(NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), EM SMALL CAPS R$ 46.960,47(QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R$ 291.291,95(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) EM 31/05/2018.SERÁ SOLICITADO AO SR PREFEITO, COM BASE NO ÚLTIMO CÁLCULO ATUARIAL, PARA BAIXAR UM DECRETO SOBRE A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO, POIS NO CÁLCULO CONSTA 17,36%(DEZESSETE VÍRGULA TRINTA E SEIS PORCENTO), SENDO 2% (DOIS POR CENTO) DESTINADO AO RPPS, ASSIM PODEREMOS COBRAR TANTO DA CÂMARA DE VEREADORES QUANTO DO QUADRO PRÓPRIO DO INSTITUTO.NO QUE TANGE AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RENTABILIDADE DA CARTEIRA 2018: EM JANEIRO:R$ 863.264,58(OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), FEVEREIRO: R$ 229.562,76(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), MARÇO:R$ 489.809,70(QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), ABRIL: R$ 57.712,47(CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), MAIO: R$ 993.010,98(NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),RENTABILIDADE ESSA NEGATIVA INFLUENCIADA PELO ATUAL CENÁRIO BRASILEIRO E DEMAIS AGRAVANTES COMO A GREVE DOS CAMINHONEIROS, QUEDA DA BOLSA DE VALORES, INCLUSIVE A RENDA FIXA DEU RENTABILIDADE NEGATIVA, AFIRMA O PRESIDENTE. EM CONSONÂNCIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ENTENDEM QUE DEVEREMOS ENTRAR NUM COMPASSO DE ESPERA E AGUARDAR A ECONOMIA SE RECUPERAR, SERÁ UM ANO DE MUITAS VOLATILIDADES, POIS É UM ANO ELEITORAL.O MERCADO ESTÁ COM VÁRIAS INTERROGAÇÕES, MUITAS REFORMAS ACONTECENDO. O INSTITUTO VEM MANTENDO A MESMA CARTEIRA, PORÉM ALGUMAS RENTABILIDADES SÃO NEGATIVAS, REFORÇA O PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO. A RENTABILIDADE DA CARTEIRA 2018: ACUMULADO JAN-ABR: 3,95%(TRÊS VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO), META ATUARIAL JAN-ABR: 2,90% (DOIS VÍRGULA NOVENTA PORCENTO), SENDO A DIFERENÇA: + 1,05%(UM VÍRGULA CINCO PORCENTO).O COMPREV EM JUNHO/2018: COMPENSAÇÃO – 33(TRINTA E TRÊS) PROCESSOS PARA ANÁLISE MÉDICA, 157(CENTO E CINQUENTA E SETE) APOSENTADORIAS, 28(VINTE E OITO) PENSÕES, TOTAL = 218(DUZENTOS E DEZOITO) PROCESSOS. OS CONSELHEIROS EVANDRO PACHECO DOS SANTOS E VALDIR BUENO DOS SANTOS REPASSAM QUE,NO CURSO DE FORMAÇÃO, FORAM ORIENTADOS A ENTRAR EM CONTATO COM FUNCIONÁRIAS EM BRASÍLIA E TAMBÉM FORAM INFORMADOS QUE AS ASSOCIAÇÕES QUE REPRESENTAM OS REGIMES PRÓPRIOS ESTÃO ESTUDANDO E DESENVOLVENDO MANEIRAS DE COBRAR JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE O COMPREV. OS CONSELHEIROS RESOLVERAM QUE FORMARÃO UMA EQUIPE E IRÃO NOVAMENTE AO INSS PARA COBRAR DOS REPRESENTANTES.O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI TAMBÉM SALIENTOU QUE EM CONVERSA COM O VEREADOR PASTOR ANSELMO, EXPLICOU PARA ELE A IMPORTÂNCIA DE SE RECEBER O COMPREV, EXPLICOU TAMBÉM DA DIFICULDADE EM RECEBER ESSAS SOMAS PARA O INSTITUTO E OS VEREADORES IRÃO ATÉ O INSS PARA COBRAR TAMBÉM. AUMENTANDO AS RECEITAS DIMINUI AS DESPESAS, AFIRMA O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI, ASSIM DIMINUI O DÉFICIT ATUARIAL. A CONSELHEIRA ANNA CAROLINA AMORIM DA COSTA, EXPÕE QUE NA SUA VISÃO,NÃO SERIA A FUNÇÃO DO VEREADOR, IR REALIZAR ESSA COBRANÇA JUNTO AO INSS, CONCLUI QUE O CAMINHO SERIA A COMISSÃO

FORMADA PELOS CONSELHEIROS,IREM NOVAMENTE AO INSS OU MESMO ENTRAR NA JUSTIÇA. FORAM REGISTRADOS NO TCE: 34(TRINTA E QUATRO) APOSENTADORIAS, 03 (TRÊS) PENSÕES. A AGENDA DE OBRIGAÇÕES TCE ESTÁ EM DIA POR PARTE DO REGIME PRÓPRIO: PRINT EM 25/06/2018(EM ANEXO).PRESTAÇÃO DE CONTASEXERCÍCIO 2016, PROCESSO N.º 265614/17 TEVE ACÓRDÃO N.º 829/18 – ENCONTRA-SE REGULAR COM RESSALVA (ATRASO SIM-AM) REALIZADO RECURSO DE REVISTA, CONTAMOS COM AFASTAMENTO MULTA,PRESTAÇÃO DE CONTASEXERCÍCIO 2016, PROCESSO N.º 371914/18,RECURSO DE REVISTA, CONTAMOS COM O AFASTAMENTO DA MULTA. A COMISSÃO DE IMÓVEIS RPPS IRÁ REUNIR-SE PARA O LEILÃO E ASSIM A MONETIZAÇÃO DOS IMÓVEIS.A COMISSÃO DE IMÓVEIS DO RPPS IRÁ REUNIR-SE PARA A DISCUTIR OS PROCEDIMENTOS QUANTO A INVASÃO DO IMÓVEL NA RUA CEL PEDRO SCHERER. QUANTO A PERÍCIA MÉDICA:SERVIDORES EM LICENÇA MARÇO/18: 24(VINTE E QUATRO) - R$ 39.707,41 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); SERVIDORES EM LICENÇA ABRIL/18: 28(VINTE E OITO) - R$ 52.838,55(CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);SERVIDORES EM LICENÇA MAIO/18: 27 (VINTE E SETE) - R$ 48.677,85(QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). CONCESSÃO DE BENEFÍCIOSEM MAIO DE 2018: NÃO HOUVE.EXTINÇÃO DE BENEFÍCIOS EMMAIO DE 2018: TAMBÉM NÃO HOUVE. DOCUMENTOS REPASSADOS AO CONSELHO FISCAL: COMPROVANTE TAXA ADM – JUN/2018, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – ABR/2018, GUIA + COMPROVANTE PARCELAMENTO 00555/2015 – PARCELA 034 MAI/2018, COMPROVANTE APORTE DÉFICIT – JUN/2018.CALENDÁRIO REUNIÕES 3º TRIMESTRE – 2018:25 DE JULHO, 29 DE AGOSTO E 26 DE SETEMBRO.TODOS OS DEMAIS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. NÃO HAVENDO NADA A TRATAR ENCERROU-SE ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES:

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:53B22551

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 502 DE 26/07/2018 - APOSENTADORIA DE LUCI SCHAMNE FONSECA

Portaria n.º 502 de 26/07/2.018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado sob nº 6334/2018, em que é requerente **Luci Schamne Fonseca**.
Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.
Resolve:
Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/08/2018, para a servidora municipal **Luci Schamne Fonseca,** matrícula funcional 2-01171, portadora do R.G. 4.388.731-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 757.646.799-15, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 4.165,87 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/07/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:1C14DF51

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 504 DE 26/07/2018 - APOSENTADORIA DE LUCI SCHAMNE FONSECA

Portaria n.º 504 de 26/07/2.018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado sob nº 6335/2018, em que é requerente **Luci Schamne Fonseca**.
Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.
Resolve:
Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/08/2018, para a servidora municipal **Luci Schamne Fonseca,** matrícula funcional 2-01615, portadora do R.G. 4.388.731-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 757.646.799-15, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 4.596,83 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, oitenta e três centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/07/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:778B21DE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 503 DE 26/07/2018 - FÉRIAS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 503 de 26/07/2.018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Conceder, a partir de 06/08/2018, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 para o servidor **Jordy Malaquias de Paula,** portador do R.G. nº 12.554.894-6 PR, inscrito no CPF/MF sob

o nº. 088.880.459-88, ocupante do cargo efetivo de *"Técnico Administrativo"*, lotado no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/07/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:9E7DAE67

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 505 DE 26/07/2018 - CONVERTE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 505 de 26/07/2.018

SÚMULA: CONVERTE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Converter, em abono pecuniário, 1/3 das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018 a que faz jus o servidor **Jordy Malaquias de Paula,** portador do R.G. nº 12.554.894-6 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.880.459-88, ocupante do cargo efetivo de *"Técnico Administrativo"*, lotado no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 103, da Lei 1.700/94, alterado pela Lei n.º 1.754/95

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/07/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:197AAD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 12.246 DE 26/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.011. Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município
24 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00

Total Suplementação: R$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.010. Pagamento de salários e encargos sociais
23 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00

Total Redução: R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:954D6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 12.247 DE 26/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 450.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.733 de 25/07/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0023.6.091. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar veículos leves da Secretaria de Educação
766 - 3.3.90.39.00.00 103OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 450.000,00
Total Suplementação: R$ 450.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
271 - 3.1.90.11.00.00 103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R$ 450.000,00
Total Redução: R$ 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:41AA0F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	88.243.340,56	91.667.896,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	19.413.534,92	20.166.937,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	17.472.181,43	18.150.243,59	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 13h e 30m.			

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:305535A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.633 DE 26/07/2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUCIANGELA DELFRATE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 5927/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal, **LUCIANGELA DELFRATE**, matricula: 203493, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/07/2018, encerrando em 20/08/2018, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:226F4C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.634 DE 26/07/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 7517/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal, **GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK,** ocupante do cargo de professor, matrícula 203037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/07/2018, encerrando em 17/08/2018, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:31BE9512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2017

Palmeira, 26 de Julho de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2017

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 27 de Julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Enfermeiro ESF- PSS, conforme Processo Seletivo nº.02/2017, homologado dia 02/08/2017, e solicitação em processo 7560/2018.

ENFERMEIRO ESF PSS

· **VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:56C95E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIAO DENTISTA ESF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 26 de Julho de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIÃO DENTISTA ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 27 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Cirurgião Dentista ESF, conforme Processo Seletivo - PSS 02/2017, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 7561/2018.

CIRURGIAO DENTISTA ESF

· **SERGIO MAURICIO REDKVA**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A31DDA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Prorrogação contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e cláusula 6ª do contrato originário.

VALOR DO TERMO: O valor do contrato originário permanece inalterado, aplicando-se apenas o reajuste de 1,4182% ao Contrato n° 011/2017, resultado da variação do INPC do último período anual.

VALOR ANUAL DO TERMO: R$ 70.343,64 (setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
INICIO: 25/07/2018

Paranaguá, 26 de julho de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:1717DF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.092

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos contidos no processo nº 13.115/2018."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017; de acordo com dispostivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Protocolado sob nº 13.115/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar fatos contidos no processo administrativo nº 13.115/2018, nos termos do artigo 151, incisos V, VII e VIII; artigo 152, incisos II e XV, incidindo nas penas do artigo 160, incisos I, II e III; artigo 165, incisos II e III, e artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Torna sem efeito a Portaria nº 1.049, de 06 de julho de 2018.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 13 de julho de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:028A9D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ-AFEH-PR - CNPJ Nº 72.326.119/0001-60

Objeto: "Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos Especiais para portadores de doença fenilcetonúria, diante da determinação judicial constante do processo nº 00053021-34.2016.8.16.0129-Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, para atender a paciente Gabriela Lourenço Cordeiro. Com fulcro no artigo 25,, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 16217/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº: 16.217/2018

Valor da Contratação: R$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: 10.01.2063.0010.0302.0006.333.90.32.0200.1303
Foro: Paranaguá-Pr

Data: 26/07/2018

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2C61F33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

O Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos Especiais para portadores de doença fenilcetonúria, diante da determinação judicial constante do processo nº 00053021-34.2016.8.16.0129-Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, para atender a paciente Gabriela Lourenço Cordeiro. Com fulcro no artigo 25,, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 16217/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ-AFEH-PR - CNPJ Nº 72.326.119/0001-60**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Julho de 2018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D6C8AA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018 PROCESSO Nº 13.898/2018

Na data de 26 de Julho de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; com a finalidade de proceder a a abertura do envelope II de proposta de preços, do processo licitatório Concorrência Pública nº 007/2018, tendo como objeto **"Locação de balsas e embarcações rebocadoras/ empurradoras, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas do Transporte Hidroviário de Veículos, Cargas e Passageiros, entre o continente (Rua da Praia – Paranaguá/PR) e a Ilha dos Valadares – Paranaguá/PR (vice-versa), pelo Rio Itiberê, incluindo o serviço de cobrança de tarifa dos usuários para a travessia, nos valores a serem definidos pela Administração, os quais deverão ser repassados ao Município de Paranaguá, mediante depósito em conta, até o quinto dia útil de cada mês, neste Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital incluindo seus anexos".** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, no horário programado, com a conferência do envelope pela proponente presente, através do Sr. Paulo Dary Moreira Azevedo, CPF: 187.851.827-53, representante da Empresa F. ANDREIS NETO – EIRELI. Presentes à sessão ainda, os representantes da empresa CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA – EPP, e do Observatório Social de Paranaguá, que, também conferiram a proposta apresentada pelo licitante participante. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope de Proposta de preço da licitante da disputa, empresa F. ANDREIS NETO - EIRELI, constando proposta no valor de R$ 3.074.993,16 (três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). No primeiro momento, a Comissão avaliou o atendimento da proposta, às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Ante a necessidade de avaliação técnica pela pasta responsável dos valores apresentados na proposta, esta Comissão decide pela suspensão da sessão com fulcro no item 28.2 do Edital, e tramitação dos autos à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que deverá se manifestar em prazo razoável. Nada mais.

Paranaguá, 26 de Julho de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

PAULO DARY MOREIRA AZEVEDO,
CPF: 187.851.827-53
Representante da Empresa
F. Andreis Neto –EIRELI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C9F72DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 9142/2018

Na data de 26 de Julho de 2018, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, na Secretaria de Administração da Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder a abertura das propostas de preços do processo licitatório Concorrência Pública nº 008/2018, tendo como objeto **"outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços reservados para restaurantes, lanchonetes e cafés (espaços públicos/ boxes), no "Mercado do Café", localizado na Rua da Praia, s/n, entre as ruas Travessa Sete de Setembro e Ladeira Vinte e nove de Julho - Centro Histórico, no Município de Paranaguá/Pr**, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Utilização do Espaço, objetivando a comercialização de refeições e lanches aos munícipes e turistas, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, com a abertura do envelope II – Proposta de Preços. Em um primeiro momento, a Comissão avaliou o atendimento da proposta às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, verificou-se que a(s) empresa(s) RAFAEL SANTOS DE SOUZA CNPJ 30.389.599/0001-68, GUILHERME MENDES DOS SANTOS CNPJ 30.887.117/0001-99, DAVID MARQUES CNPJ 13.194.131/0001-07, não anexaram as declarações exigidas pelos itens 9.2.3 (declaração de compromisso de depósito mensal), 9.2.4 (declaração de conhecimento do edital e anexos), 9.2.5 (declaração de preço global incluso todos os itens) e 9.2.6 (declaração de vistoria técnica), esta última dispensada para os atuais concessionários. Nesse sentido, conforme determinação do item 11.6 do Edital, considerando que as empresas acima citadas não atenderam às exigências constantes do presente edital, foram, por unanimidade DESCLASSIFICADAS do certame. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a vantajosidade dos preços. Dessa forma, constam as seguintes propostas classificadas:

BOX	VALOR TAXA MENSAL MÍNIMO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO	EMPRESA(PROPOSTA)
01	R$398,75	-GUARACY MARISTANY (R$ 420,00)
02	R$ 1.310,93	-HELDER KAZUO SANTOS MINATO (R$ 1.500,00)
03	R$ 800,81	-IZABELLA TIEMY KUBO (R$ 850,00)
04	R$ 2.150,44	-SÉRGIO HIROSHI KUBO (R$ 2.200,00)
05	R$ 398,75	SEM CLASSIFICADOS
06	R$ 389,79	-ILZAMARA APARECIDA DE SOUZA (R$

		591,30)
07	R$ 1.712,99	SEM CLASSIFICADOS
08	R$ 411,02	-SUELLEN FARIA BONFIM (R$1.520,00) -VICTOR MARCELINO XAVIER (R$ 1.500,00) -DIONISIA JULIANA DA SILVA (R$ 556,30)
09	R$ 411,02	-NEOCI BARBOSA CARVALHO (R$ 2.000,00)
10	R$ 1719,60	-ROGERIO DELLA COLETTA (R$ 1750,00)
11	R$ 1522,34	SEM CLASSIFICADOS
12	R$ 1534,14	SEM CLASSIFICADOS

Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1o, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara, por terem apresentado o maior lance, bem como atendimento às especificações do Edital, **VENCEDORAS** as empresas: BOX 01, EMPRESA GUARACY MARISTANY, com proposta de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); BOX 2 HELDER KAZUO SANTOS MINATO, com proposta de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); BOX 3 -IZABELLA TIEMY KUBO, com proposta de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); BOX 4, SÉRGIO HIROSHI KUBO, com proposta de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); BOX 5 – FRACASSADO; BOX 6, ILZAMARA APARECIDA DE SOUZA, com proposta de R$ 591,30 (quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos); BOX 7, DESERTO; BOX 8 SUELLEN FARIA BONFIM, com proposta de R$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); BOX 9, NEOCI BARBOSA CARVALHO, com proposta de R$ 2.000,00 (dois mil reais); BOX 10, ROGERIO DELLA COLETTA, com proposta de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); BOX 11, DESERTO e BOX 12 – DESERTO. Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para interposição de recursos, conforme previsto pelo art. 109, I, *b,* da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 26 de Julho de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Suellen Faria Bonfim
CNPJ 22.843.777/0001-50
Representada Por
SUELLEN FARIA BONFIM

Helder Kazuo Santos Minato
CNPJ 27.218.400/0001-93
Representada Por
HELDER KAZUO SANTOS MINATO

Izabella Tiemy Kubo
CNPJ 30.835.114/0001-12
Representada Por
IZABELLA TIEMY KUBO

Neoci Barbosa Carvalho
CNPJ 04.685.992/0001-99
Representada Por
ANDRESSA SPÍNDOLA ESTEVAM

GUARACY MARISTANY
CNPJ 05.218.056/0001-30
Representada Por
GUARACY MARISTANY

Rogerio Della Coletta Me
CNPJ 08.190.551/0001-77
Representada Por
ROGERIO DELLA COLETTA

GUILHERME MENDES DOS SANTOS
CNPJ 30.887.117/0001-99
DAVID MARQUES
CNPJ 13.194.131/0001-07

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EAC3B042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 256/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 13/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABE9017	277450P000293494	14/05/2018	51852	R$ 195.23
AFU8118	277450P000208283	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AHI9934	277450P000293466	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AHN4428	277450P000200901	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AHW9626	277450P000293464	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AJI2459	277450P000293480	14/05/2018	51852	R$ 195.23
AJK5651	277450P000293482	14/05/2018	51852	R$ 195.23
ALO6346	277450P000200902	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AMF6511	277450P000195828	18/05/2018	70301	R$ 293.47
AMN3246	277450P000200614	18/05/2018	55920	R$ 130.16
AOM5723	277450P000200608	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AOZ3365	277450P000208178	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AOZ9834	277450P000200802	18/05/2018	54600	R$ 130.16
APL5887	277450P000293462	14/05/2018	51851	R$ 195.23
APM0273	277450P000293460	14/05/2018	51851	R$ 195.23
APR1934	277450P000293769	16/05/2018	57463	R$ 130.16
AQL9109	277450P000293488	14/05/2018	51852	R$ 195.23
AQM2659	277450P000293454	11/05/2018	60501	R$ 293.47
AQY5214	277450P000293481	14/05/2018	51852	R$ 195.23
ARX6671	277450P000208389	16/05/2018	76252	R$ 293.47
ASG4412	277450P000208318	14/05/2018	55412	R$ 195.23
ASV6835	277450P000293498	14/05/2018	51851	R$ 195.23
ASV9986	277450P000293455	14/05/2018	51851	R$ 195.23
ASY6670	277450P000208392	17/05/2018	60412	R$ 195.23
ASY8721	277450P000207268	18/05/2018	55411	R$ 195.23
ATA4935	277450P000293492	14/05/2018	51930	R$ 293.47
ATG3868	277450P000293497	14/05/2018	51852	R$ 195.23
ATN7721	277450P000293456	14/05/2018	51852	R$ 195.23
ATT2680	277450P000293478	14/05/2018	51852	R$ 195.23
AUT3656	277450P000208391	17/05/2018	60412	R$ 195.23
AUX5415	277450P000293463	14/05/2018	51852	R$ 195.23
AVB9608	277450P000207269	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AVD2441	277450P000200611	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AVL3893	277450P000208148	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AVO3075	277450P000200610	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AWC2799	277450P000208177	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AWR3340	277450P000293495	14/05/2018	51852	R$ 195.23
AWV2516	277450P000208470	12/05/2018	55412	R$ 195.23
AXL1639	277450P000200612	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AXL8955	277450P000293465	14/05/2018	76331	R$ 293.47
AXN5952	277450P000195953	16/05/2018	73662	R$ 130.16
AXP1322	277450P000292979	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AXW3685	277450P000201212	16/05/2018	76252	R$ 293.47
AYF4508	277450P000293473	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AYI1824	277450P000208284	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AYJ1160	277450P000200607	16/05/2018	76252	R$ 293.47
AYZ6824	277450P000293487	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AYZ6824	277450P000293486	14/05/2018	76332	R$ 293.47
AZC7812	277450P000293468	14/05/2018	51851	R$ 195.23
AZV3287	277450P000200616	18/05/2018	76331	R$ 293.47
AZW5228	277450P000200903	14/05/2018	55412	R$ 195.23
BAA8690	277450P000208469	12/05/2018	55412	R$ 195.23
BAB9271	277450P000208316	14/05/2018	55412	R$ 195.23
BAQ0327	277450P000293751	16/05/2018	51851	R$ 195.23
BBI0200	277450P000293485	14/05/2018	51852	R$ 195.23
BBS2969	277450P000155531	16/05/2018	54600	R$ 130.16
BBY3447	277450P000195827	17/05/2018	60501	R$ 293.47
BJL6524	277450P000208234	14/05/2018	55412	R$ 195.23
CDW3327	277450P000208233	14/05/2018	55412	R$ 195.23
EKR0083	277450P000208232	14/05/2018	55412	R$ 195.23
EKR0083	277450P000208471	14/05/2018	55412	R$ 195.23

FAW3770	277450P000208317	14/05/2018	55412	R$ 195.23
FEQ2760	277450P000293479	14/05/2018	51852	R$ 195.23
FQW0907	277450P000292438	17/05/2018	76251	R$ 293.47
GIR5158	277450P000208282	14/05/2018	55412	R$ 195.23
HIP4637	277450P000293472	14/05/2018	51852	R$ 195.23
HRF5403	277450P000293499	14/05/2018	51852	R$ 195.23
HWT9133	277450P000293476	14/05/2018	51851	R$ 195.23
IAK7615	277450P000200613	18/05/2018	51851	R$ 195.23
IKG8700	277450P000293457	14/05/2018	51851	R$ 195.23
KWR8494	277450P000293484	14/05/2018	51851	R$ 195.23
KWR8494	277450P000293483	14/05/2018	76332	R$ 293.47
LSK6557	277450P000293470	14/05/2018	51851	R$ 195.23
LSK6557	277450P000293469	14/05/2018	76332	R$ 293.47
LXH0411	277450P000292560	16/05/2018	55250	R$ 130.16
LXH0411	277450P000292561	16/05/2018	54521	R$ 195.23
MCB5189	277450P000293496	14/05/2018	51851	R$ 195.23
MKT0956	277450P000287600	16/05/2018	76332	R$ 293.47
MMK2935	277450P000293753	16/05/2018	51851	R$ 195.23
PZP9355	277450P000293489	14/05/2018	51930	R$ 293.47
QHS9333	277450P000293474	14/05/2018	51851	R$ 195.23
QJC1551	277450P000293752	16/05/2018	51851	R$ 195.23
QNJ3944	277450P000200606	16/05/2018	51851	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:F0157328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE EQUIPAMENTOS RURAIS (CAMINHÕES, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR ESTEIRA) DESTINADO AO CONSÓRCIO CICA

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, Estado do Paraná, torna público que realizara procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a Contratação e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Seguros de Equipamentos Rurais (Caminhões, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Trator Esteira) destinado ao Consórcio CICA, conforme as especificações constantes no anexo I do instrumento convocatório.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de agosto de 2018, às 10:00 horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: até às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Sala 2, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – PR

INFORMAÇÕES: Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, pelo telefone (44) 3422-5157, e-mail: projetoscica@gmail.com ou pelo site: http://www.consorciocica.com.br/

Paranavaí, 26 de julho de 2018

VICTOR HUGO DE MATOS CHAB
Pregoeiro – Portaria Nº 29/2017

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:F364BDA8

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 01/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMX3775	116100E007768865	08/06/2018	54870
ASG8047	116100E008200032	09/06/2018	70561
AWC4913	116100E007768864	08/06/2018	54870
HRJ4967	116100E007746290	09/06/2018	61810
HRJ4967	116100E007747933	09/06/2018	57200

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:B9FA1118

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº 007/CMDCA/2018

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E EQUIPE DE APOIO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL constituída na forma da Resolução nº 048/2017:

I - Convoca os conselheiros de direitos para atuarem como Fiscais no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar Município de Paranavaí – PR, no dia 29 de julho de 2017, das 08:00 horas até o término do pleito.
II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria Municipal nº 511/2018 de 23 de julho de 2018, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Equipe de Apoio no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar Município de Paranavaí – PR, no dia 29 de julho de 2018, das 08:00 às 17:00 horas.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores municipais deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.
RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

MANHÃ	**Nome**	**Função**
Sala 1	DENISE MENEGUETI CHAPARRO	Presidente
Sala 1	SARAH FERNANDA MILANI GUILHERMINO	Secretário
Sala 1	JULIANA APARECIDA DIAS DE SOUZA	Mesário
Sala 2	VANESSA ALEXANDRE DA COSTA	Presidente
Sala 2	GIVERSON GONÇALVES BONFIM	Secretário
Sala 2	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE DE SOUZA	Mesário
Sala 3	DANILO CERQUEIRA	Presidente
Sala 3	ISABELA GEREZ GROLLI	Secretário
Sala 3	MICHAEL BENVINDO RIBEIRO	Mesário
Sala 4	LEONAR ARAÚJO CARDOSO	Presidente
Sala 4	DAYANE FLORENTINO RIBEIRO	Secretário
Sala 4	FRANCIELE ROCHA PEREIRA DE ARAUJO	Mesário
Sala 5	MARIA NAZARÉ OLGADO	Presidente
Sala 5	FRANCISCA ZELIA FERREIRA	Secretário
Sala 5	NADIA DA SILVA TOSTA	Mesário
Tarde	**Nome**	**Função**
Sala 1	DENISE MENEGUETI CHAPARRO	Presidente
Sala 1	LEIZIANE DE LIMA ROMANHOLI	Secretario
Sala 1	ALEXANDRE AMAURY DE MELO NETO	Mesário
Sala 2	VANESSA ALEXANDRE DA COSTA	Presidente
Sala 2	GIVERSON GONÇALVES BONFIM	Secretario
Sala 2	RODRIGO TADEU DA SILVA	Mesário
Sala 3	DANILO CERQUEIRA	Presidente
Sala 3	LOURDES MARAFON	Secretário

Sala 3	ROSANGELA CLAUDINO DA SILVA	Mesário
Sala 4	LEONAR ARAÚJO CARDOSO	Presidente
Sala 4	DAYANE FLORENTINO RIBEIRO	Secretario
Sala 4	GUSTAVO FIGUEIREDO PIRES CORREA	Mesário
Sala5	MARIA NAZARÉ OLGADO	Presidente
Sala5	DANIELLA STELLA SBRUSSI	Secretario
Sala 5	ANISIA HILLMANN	Mesário

RELAÇÃO EQUIPE DE APOIO

Nome	Função	Horário
ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAES	Fiscal	07:00 às 22:00
DANIELE DOS SANTOS ALENCAR	Fiscal	07:00 às 22:00
ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS	Fiscal	07:00 às 22:00
FLAVIA LAURA SOARES	Agente de Apoio	07:00 às 13:00
MARA T. BERNADELLI DE SOUZA GOES	Fiscal	07:00 às 22:00
ROMIZIA CISCOTO BILTHAUER	Agente de Apoio	13:00 às 18:00
ROSANGELA GOMES BIGOTO	Fiscal	07:00 às 13:00
MARCOS ANTONIO DE MATTOS	Agente de Apoio	07:00 às 22:00
LÍRIA INÊS BALESTIERI	Fiscal	07:00 às 13:00
ELAINE TREVEZANUTO CORREIA	Fiscal	07:00 às 13:00
MAÍRA ANDRESSA NIELSEN SARABIA SCOZ	Fiscal	07:00 às 13:00
PRISCILA ALVES BARBOSA DE ABREU	Fiscal	13:00 às 18:00
VALQUÍRIA PERES DE OLIVEIRA	Agente de Apoio	07:00 às 22:00
EDILEUZA AP. BRITO SANTOS	Agente de Apoio	07:00 às 22:00
ARGEMIRA BISPO NETO DOS SANTOS	Agente de Apoio	07:00 às 22:00
ANGELA CARVALHO KOTSUBO	Comissão	07:00 às 22:00
JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	Comissão	07:00 às 22:00
RIEKO ISHIZUKA KURADOMI	Comissão	07:00 às 22:00
SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS	Comissão	07:00 às 22:00
ANDRIELY TETÊ DE LIMA MATIAS	Comissão	07:00 às 22:00
VANDERLEI PERES	Comissão	07:00 às 22:00

Paranavaí, 25 de julho de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:F2D80DD8

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N°029/2018

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Paranavaí.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI- PR, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei nº 3.579/2010.
Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 4.298/2014 do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Paranavaí, em 29 de julho de 2018, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.
Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.
Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.
Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Paranavaí.
Art. 4º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato.
§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:
I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
II - certificado de reservista;
III - carteira de trabalho;
IV - carteira nacional de habilitação.
§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.
§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).
§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.
§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.
§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, escrever o nome e/ou apelido ou o número do candidato.
§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.
§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.
Art. 5º. Os locais designados para votação e apuração dos votos serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranavaí, do CMDCA e em editais afixados em locais públicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito.
Art. 6º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 26 de julho de 2018, às 15:00h na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.
§ 1º. As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, sendo identificadas com o fim a que se destinam;
§ 2º. Os lacres das urnas descritas no *caput* e §1º deste artigo, serão assinados por no mínimo dois membros da Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público.
§ 3º. Antes de lavrar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos.
§ 4º. A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:
I - data, horário e local de início e término das atividades;
II - nome e qualificação dos presentes;
III - quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.
§ 5º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.
§ 6º. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por outra de contingência.
Art. 7º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.
Parágrafo único. Na hipótese de o número de cédulas eleitorais oficiais impressas distribuídas nas seções, não atender ao número de eleitores, serão confeccionadas cédulas pela Comissão Especial Eleitoral, com o devido registro em ata.

Capítulo II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:

I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;

III - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;

IV - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término da votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;

V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda (na sede do CMDCA até a data de 27/07/2018 e no dia do pleito na sala destinada a Comissão);

VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;

VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;

VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos;

IX - providenciar o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até o local de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;

X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação (lanche) para os mesários etc.;

XI - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Eleitoral e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;

XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;

XIII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "troca de turno" entre os mesmos;

XIV - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão eleitoral.

§ 1º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;

§ 2º. No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;

§ 3º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:

I - urna(s) lacrada(s);

II - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;

III - cadernos de votação dos eleitores da Seção;

IV - cabina de votação sem alusão a entidades externas;

V - cédulas eleitorais;

V - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;

VI - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;

VII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;

VIII - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;

IX - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,

X - lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.

Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).

Art. 10. Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

Capítulo III

DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art. 11. A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora de Votos, salvo na hipótese de agregação de seções.

Parágrafo único. A Comissão do Processo de Eleição, a qualquer tempo, poderá determinar a agregação de Seções Eleitorais visando à racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe qualquer prejuízo à votação.

Art. 12. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, um Mesário e um Secretário e um Suplente, nomeados e convocados pela Comissão Eleitoral.

§ 1º. Em cumprimento ao edital do CMDCA sob número **007/CMDCA/2018**, bem como de suas erratas;

§ 2º. É facultada à Comissão Eleitoral a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.

§ 3º. Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:

I - os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;

II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;

III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;

IV - os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.

§ 2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia e/ou título eletrônico.

§ 3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada;

§ 4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;

§ 5º. Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados;

§ 6º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 13. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 14. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.
Art. 15. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:
I - o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;
II - a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta Resolução.
Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor colocará um (X) na frente do número e nome do candidato.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

Art. 16. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:
I - receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Eleitoral;
II - comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07:00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas, conferindo e organizando o material de votação;
III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Eleitoral, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;
IV - afixar as listas dos candidatos próximo à cabina de votação;
V - providenciar almofada com tinta para os não alfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;
VI - substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;
VII - autorizar os eleitores a votar;
VIII - informar à Comissão Eleitoral, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;
IX - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
X - manter a ordem, para o que poderá acionar os agentes de apoio e fiscais;
XI - consultar a Comissão Eleitoral e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;
XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;
XIII - fiscalizar a distribuição das senhas;
XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;
XV - verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;
XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;
XVII - declarar encerrada a votação às 17:00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;
XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;
XIX- recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Eleitoral e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.
Art. 17. Compete ao Secretário:
I - elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;
II - distribuir aos eleitores que já estejam no local de votação, às 17:00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;
III - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.
Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.
Art. 18. Compete aos Mesários:
I - identificar o eleitor e entregar o comprovante de votação;
II - substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.
Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30min, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Suplentes indicados pelo Coordenador Local.
Art. 19. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:
I - cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
II - registrar a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais na ata e proceder a colheita do voto em separado;
III - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;
IV - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Capítulo V
DA VOTAÇÃO

Art. 20. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 07 (sete) pessoas, entre eles, o fiscal/representante do candidato, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.
§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.
Art. 21. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:
I - o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;
II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;
III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;
IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;
V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;
VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;
VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para escrever o nome e/ou apelido e/ou número do candidato de sua preferência e dobrar a cédula;
VIII - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;
IX - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar á cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;
X - caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Eleitoral e do Ministério Público;
XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado, registrando-se em ata;
XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.
Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser

registrado em ato, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado em envelope pequeno, nela grifando a expressão "INUTILIZADO" ou similar.
Art. 22. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.
§ 1°. O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que esta designar para este fim;
§ 2°. Cabe à Comissão Eleitoral garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI
DA APURAÇÃO
Art. 23. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.
§ 1º. A apuração será feita pela Comissão Especial Eleitoral e auxiliares necessários, com fiscalização do Ministério Público;
§ 2º. No curso dos trabalhos, todos os membros das Juntas Apuradoras e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;
§ 3º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;
§ 4º. A Comissão Especial Eleitoral procederá da seguinte forma:
I - receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;
II - receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;
III - resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;
IV - registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.
Art. 24. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no *caput* do art. 7º desta Resolução.
§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:
I - dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;
II - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;
III - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;
IV - das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;
V - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VI - das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição assinalado.
§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada o representante do Ministério Público.
Art. 25. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:
I - retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;
II - contar as cédulas depositadas na urna;
III - desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;
IV - ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;
V - preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato e/ou digitar no sistema de apuração o número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VI - após conferência, gravar a mídia com os dados da votação da seção específica.
§ 1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;
§ 2º. Os membros da Comissão Especial Eleitoral e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna;
§ 3º. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.
Art. 26. Verificada a não correspondência entre o número sequencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:
I - emitir o espelho parcial de cédulas;
II - comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;
III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.
Parágrafo único. Havendo motivo justificado, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.
Art. 27. A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).
§ 1º. Se os membros da Comissão Especial Eleitoral entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada e notificado o representante do Ministério Público;
§ 2º. Caso a Comissão Eleitoral entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.
Art. 28. Concluída a contagem de votos, os membros da Comissão Especial Eleitoral providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.
§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos membros da Comissão Especial Eleitoral e auxiliares e, se presentes, pelos os candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.
Art. 29. O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.
Art. 30. Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 03 de agosto de 2018, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.
Art. 31. Apuradas todas as urnas, a Comissão Eleitoral receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.
Art. 32. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.
Art. 33. Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Eleitoral, após ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.
Art. 34. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.
Art. 35. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.
Art. 36. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37. Em caso de empate na votação de candidatos será considerado escolhido aquele que:

I - Tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituições de assistência a infância e a juventude.
II - Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais velho.
Art. 39. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.
Art. 40. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral e seus auxiliares preencherão os relatórios (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, os candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III - a votação dos candidatos, na ordem da votação recebida;
IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.
Art. 41. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Paranavaí, 25 de julho de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:08709857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 513/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) VALTER LEAO OLIVEIRA nº 770013440 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) VALTER LEAO OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - Matricula nº 7101, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770013440.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 30/07/2018 e término em 07/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 513, 25 de JULHO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:6D28C498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 514/2018

Autoriza a prorrogação do prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Municipal nº423/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

· ***Considerando*** *o Memorando nº 01/2018 da Comissão de Sindicância que solicita prorrogação de prazo do Processo de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Municipal nº 423/2018,*

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria Municipal nº 423/2018, nos termos do Art. 134, § 1º da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:FBAA0604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 512/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Considerando que o Comércio de Paranavaí, por intermédio da ACIAP (Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí), com o intuito de fomentar as vendas, solicita a utilização de parte do passeio público conforme previsão legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a utilização do passeio público, nos termos da lei 4.650 de 2017, publicada no Dário Oficial dos Municípios do Paraná nos dias 10 e 11 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica cedido, em caráter precário, a utilização dos espaços públicos, sendo os Horários de Funcionamento, no dia 10 de outubro de 2018, das 09hs00 às 22hs00 e no dia 11 de outubro de 2018, das 09hs00 às 17hs00.

Art. 3º Dado o caráter precário, esta liberação poderá ser caçada unilateralmente, desde que motivada, por este órgão ou um de seus setores, ficando assim impedido a utilização do espaço cedido, mesmo que parcialmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.018.

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:19666327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 119/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	142/2018
	Processo de Licitação:	162/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	06/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal De Paranavai, CARLOS HENRRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	162/2018		
b) Licitação Nr.:	119/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	25/07/2018		
e) Data da Adjudicação:	25/07/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA MECANIZADA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 093672 - TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	1	0,0000	546.600,00
	1		546.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 25 de Julho de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:C41AF302

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - REPUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-07/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010-07/2018

O(a) Secretário(a) e Diretor de compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação sob nº **010-07/2018,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** constante da Dotação Orçamentária: 06.001.12.365.0005.2.443.3.3.90.36 (482); pela seguinte pessoa jurídica: **AUDACES SOLUÇÕES – TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA.,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.951.203/0001-02, no valor total de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais),** diante do exposto no Ofício nº 215/2018, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:781C30C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS- DECRETO Nº 19021/2018

DECRETO Nº 19.021/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação parcial do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2018, Processo Administrativo n° 406/2017, Processo de Compras nº 021/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, para Aquisição Futura e Parcelada de Produtos de Limpeza e Pilhas Alcalinas, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e
CONSIDERANDO que a revogação da licitação está prevista no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e de motivação, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta;
CONSIDERANDO a SÚMULA Nº 473 – a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;
CONSIDERANDO o acolhimento do Parecer Jurídico nº 487/2018 pela revogação parcial do processo licitatório, com o aproveitamento dos atos já realizados no processo, retornando a fase de análise das amostras da empresa A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA- ME, referentes aos itens 24, 28, 29, 61 e 62, com vistas ao atendimento dos princípios basilares da Administração Pública e a efetividade do procedimento, diante do estabelecido no caput do art. 49, da Lei Federal n° 8.666/93.
DECRETA
Art. 1º. A revogação parcial do Pregão Eletrônico nº 016/2018, Processo Administrativo n° 406/2017, Processo de Compra nº 021/2018, cujo objeto é a Aquisição Futura e parcelada de produtos de limpeza e pilhas alcalinas, destinados a Secretaria Municipal de Educação, tornando sem efeito a homologação do certame e, retornando a fase de análise das amostras da empresa A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA- ME, referentes aos itens 24, 28, 29, 61 e 62, aproveitando-se os demais atos já realizados no processo.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:E2706F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2018
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES E PENSIONISTAS MUNICIPAIS COM ADIMPLEMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-04/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração Sr. **HUGO MORGADO BRAGA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.579.488-4 PR, e inscrita no CPF sob nº 076.971.779-94, e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017, conforme delegação do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., empresa jurídica de direito privado com sede à Cidade de Deus s/n Vila Yara, na cidade de Osasco SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seus funcionários, Sr. **JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21824085 SSP/SP ; e CPF/MF nº 129.77.258-12, e Sra. **MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.140.273-2 SSP/SP ; e CPF/MF nº 345.474.428-86.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados aos servidores e pensionistas municipais com adimplemento mediante consignação em folha de pagamento, nos termos das regras estabelecidas em edital e seus anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será até a data de 03 de Maio de 2023

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

JEFFERSON LADISLAU PEREIRA
CPF/MF nº 129.77.258-12
Banco Bradesco S.A.

MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE
CPF/MF nº 345.474.428-86
Banco Bradesco S.A.

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:6CCAB9A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 04/2018

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 04/2018	
PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** **- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO**
OBJETO	O COMODANTE, cede a COMODATÁRIA o uso do Imóvel Urbano: Módulo nº 04, desmembrado de uma parte do Imóvel Pedreira Municipal, encravado na parte dos Lotes rurais nº 09 e 41 do Núcleo Bom Retiro, sito a Rua Ivaí, nesta cidade e Comarca de Pato Branco-PR, com área de 8.914,77m² (oito mil, novecentos e quatorze metros e setenta e sete centímetros quadrados), contendo 1 (um) barracão com 600,00 (seiscentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 34.152 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, que tem como finalidade exclusiva, a instalação da sede Cooperativa para suas atividades institucionais.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 4 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:4B27F02E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2018	
PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CEDENTE** **- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – CASA DE APOIO GAMA - CESSIONÁRIO**
OBJETO	O CEDENTE, cede ao CESSIONÁRIO o uso do Imóvel Urbano: Lote nº 04 da quadra nº 712, sito a Rua Teóphilo Augusto Loiola, em Pato Branco, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), constante da Matrícula nº 13.109 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA	60 (sessenta) meses, a partir da assinatura
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 24 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:8D7CD73F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 71/2018

SUMULA: Nomeia conselheiros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 861/2013 de 19.07.2013,

RESOLVE

Art.1º- Nomear cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, sobre a Presidência do Primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

· **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
o Tania Lovis – Titular;
o Ieda Elizabete Ben Engels – Suplente;

· **Representantes da Secretaria Municipal de Tributação:**
o Vanderlei Carpes – Titular;
o Tayná Cristina Thiesen – Suplente;

· **Representates da Secretaria Municipal de Agricultura:**
o Joacir Manfredini – Titular;
o Indiomar Garcia Fornazari – Suplente;

· **Representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:**
o Rosani Maria Griebeler – Titular;
o Karim Fernanda Pacheco – Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

• **Representantes da Associação De Moradores Casa Da Família**

o Ana Rosa Tolfo Pacheco – Titular;
o Maria Santos da Silva Medina – Suplente;

· **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
o Paulo Roberto Czekalski; – Titular;
o Mario Krajczyk – Suplente;

· **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D´Oeste – ACEPO**
o Pedro Edilio Garzão - Titular;
o Leodir Luis Pereira – Suplente;

· **Representantes do Sindicato Rural de Pérola D' Oeste:**
o Orides Canova Dallacort – Titular;
o Fernanda Cristina Ubinski – Suplente;

Art. 2º - Os trabalhos realizados por todos os membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, pelo mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (23/07/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:ECA7BA1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA ME.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2017 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 143/2017.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 14/07/2017 a 13/07/2018.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **13/07/2018 a 31/07/2018.**
VALOR ORIGINAL: R$ **39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**).
VALOR COM ADITIVO: **R$ 40.920,00** (QUARENTA MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 13/07/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:EE720841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **LABORATORIO S. F LTDA – ME**.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 04/2017 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 149/2017.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 24/07/2017 a 24/07/2018.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **24/07/2018 a 30/09/2018.**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 24/07/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:CA120512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 50-2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2018 – TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 50/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por lote, tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição **de SEGURO TOTAL PARA A FROTA de veículos de propriedade do** município de PÉROLA D'OESTE/PR, conforme especificações constantes neste edital e anexo.
2. PREÇO MÁXIMO DOS LOTES: **R$ 183.064,50 (cento e oitenta e três mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
3. DATA DE ABERTURA: No dia 13/08/2018 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 26 de Julho de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D0D5DC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 51-2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 51/2018 – TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON EMGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 22/2018 de 02/02/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 51/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza, para os cursos destinados aos programas, projetos e serviços executados pelo CRAS (CENTRO DE REFEREMCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) utilizando os recursos vinculados do FMAS – (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) do Município de Pérola D'Oeste/PR,** conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.
2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R$ 194.280,98(cento e noventa e quatro mil reais duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 10/08/2018 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 27 de julho de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:976C6ACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO.

ANULÇÃO DA LICITAÇÃO – TIPO CARTA CONVITE Nº 002/2018
DATA: 17 de Julho de 2.018.

DECISÃO:

Recebi nesta data;

Adoto, como razão de decidir, o parecer emitido pelo Departamento Jurídico do Município, o qual passa a integrar o presente procedimento e, consequentemente, **ANULO A LICITAÇÃO TIPO CARTA CONVITE Nº 02/2018.**

Dê-se ciência aos interessados, mediante comprovação no presente procedimento, e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de estilo.

Após, encaminhe-se cópia deste procedimento aos órgãos competentes para que novo certame seja realizado;

Finalmente, arquive-se.

Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:16926593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 26 de julho de 2018.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ESTELA DE ANDRADE LISBOA**, convocada pelo Edital nº 011/2018, residente e domiciliado em na Avenida Paraná, nº 299, Trigolândia, Piên- PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.633.602-5/SC e CPF 049.849.249/42, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Agente Comunitário de Saúde,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
ESTELA DE ANDRADE LISBOA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:647DF9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 079/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 074/2018
CONTRATADA: SÓLIDA RODEIOS – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 24.890.941/0001-06
Objeto: **Concessão onerosa, a pessoas jurídicas, na administração e exploração de espaços destinados a instalação de parque de diversões, praça de alimentação, restaurante, comércio de mercadorias e bebidas da 26ª Festa do Produtor Rural de Piên, que acontecerá entre os dias 27 a 29 de julho de 2018.**
Valor: R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)
A presente concessão onerosa é outorgada pelo prazo certo e ajustado da data de assinatura até 31/08/2018, sendo que os espaços objetos desta concessão serão disponibilizados ao uso exclusivamente durante a 26ª Festa do Produtor Rural de Piên, que acontecerá entre os dias 27 a 29 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3C37833C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 005/2018.

Fornecedor: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registros de Preços nº 91/2017 e seu aditivo, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); **b)** suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên/PR, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR DA MULTA: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 24 de julho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:7EF570CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO ENTIDADE: CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENT

Município de Pinhal de São Bento - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	0,00
Previsão Atualizada		—	0,00
Receitas Realizadas		0,00	0,00
Déficit Orçamentário		—	91.913,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	966.000,00
Créditos Adicionais		—	0,00
Dotação Atualizada		—	966.000,00
Despesas Empenhadas		92.003,14	92.003,14
Despesas Liquidadas		91.913,14	91.913,14
Superavit Orçamentário		—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas		92.003,14	92.003,14
		91.913,14	91.913,14
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-91.913,14	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	230.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

Continua ½

Município de Pinhal de São Bento - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENTO
LRF, Art. 48 - Anexo 14
Continuação 2/2

R$ 1,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
Liquidadas	0,00	15,00	0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:910FA44F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Município de Pinhal de São Bento - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Previsão Atualizada	—	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	—	268.245,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	966.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	966.000,00
Despesas Empenhadas	86.609,44	269.545,44
Despesas Liquidadas	85.799,44	268.245,44
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	86.609,44 85.799,44	269.545,44 268.245,44

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-268.245,44	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos	0,00	25%	0,00

em MDE			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	230.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Liquidadas	0,00 0,00	15,00	0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:A2DDE955

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

PODER LEGISLATIVO CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO
2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

GF - Anexo 5 (LRF, art. 5, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(34.245,03)	15.500,41	(49.745,44)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(34.245,03)	15.500,41	(49.745,44)
TOTAL (III) = (I + II)	(34.245,03)	15.500,41	(49.745,44)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:852AEA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 44/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios .

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **09/08/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização entre outras pragas além de limpeza de caixas d'agua para os departamentos das Secretarias de Saúde e Educação, mediante licitação.

PROTOCOLO: 09/08/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 09/08/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 26/07/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:5DBE5C70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa C do DER – massa fina), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme informações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura:** **15 de agosto de 2018, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor máximo estimado:** R$ 418.995,00 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARAES VELOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A6066596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 56/2018

Objeto: Aquisição da fórmula especial NEOCATE LCP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura:** **16 de agosto de 2018, às 09 Horas**, na

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor máximo estimado**: R$ 28.624,32 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:98B62658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 13.078/2018

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo **objeto é a pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.975,05 m²,** incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. **trecho: Rua Cristóvão Colombo** (entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Arthur Martins); **Rua Manoel Alves Teixeira** (entre a Rua Nações Unidas e a Rodovia João Leopoldo Jacomel). Sendo da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME - CNPJ 03.078.090/0001-21; EMPREITEIRA DONDA EIRELI EPP - CNPJ 77.584.019/0001-57; CTG CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 28.390.929/0001-93; TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 95.417.499/0001-43; TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS - CNPJ 07.888.742/0001-14. **EMPRESAS INABILITADAS:** FAUSTO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 14.905.688/0001-63; MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 77.791.200/0001-34. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 26 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DB1AEC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Carlos Jess, localizada na Rua Betonex, S/N, Jardim Holandês – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 568,10 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. **Abertura: 17 de agosto de 2018, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor máximo estimado:** R$ 718.919,91 (setecentos e dezoito mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:72FAC757

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 6861/2018

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R$ 357.000,00(Trezentos e cinqüenta e sete mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 357.000,00(Trezentos e cinqüenta e sete mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
13.003.08.244.0006.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	388	1000	Outros Serviços de Ter. –Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
Total				**R$ 100.000,00**

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.001 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCEL
14.001.13.392.0005.2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00.00	422	1000	Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Física	R$ 75.000,00
Total				**R$ 75.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFR. E SERV. URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário-SMIN
15.001.26.782.0010.2.042 – Administração e Coordenação Geral-SMIN

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00.00	459	1000	Outros Ser. de Terceiros-Pessoa Física	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00	460	1000	Outros Ser. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00	463	1000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Total				**R$ 182.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
13.003.08.244.0006.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	384	1000	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 100.000,00
Total				**R$ 100.000,00**

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.001 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCEL
14.001.13.392.0005.2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	418	1000	Material de consumo	R$ 75.000,00
Total				**R$ 75.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFR. E SERV.URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário-SMIN
15.001.26.782.0010.2.042 – Administração e Coordenação Geral-SMIN

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00.00	453	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 182.000,00
Total				**R$ 182.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:4BA48B97

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6862/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**FUNÇÃO**	**CONCLUSÃO**
831511	ELAINE NATALIA KUZYK CHIQUITTI	ASSISTENTE OPERACIONAL	15/04/2018
831351	ROSANA BARBOSA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	13/04/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Julho de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:955C3406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para quadriênio 2018/2021, do Município de Pitangueiras/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras/ Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 445, de 30 de setembro de 2010, e, considerando aa deliberação da plenária realizada em 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA QUADRIÊNIO 2018/2021,** do Município de Pitangueiras, conforme plenária realizada em 25 de julho, 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIELI CRISTINA SIMÕES DE SOUZA
Presidente CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:62930713

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

SÚMULA: Aprova o Plano – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Pitangueiras/Paraná, para exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras/ Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 445, de 30 de setembro de 2010, e, considerando aa deliberação da plenária realizada em 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS I,** do Município de Pitangueiras, exercício 2018, conforme plenária realizada em 25 de julho, 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIELI CRISTINA SIMÕES DE SOUZA
Presidente CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BBA1AE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018

DATA: 24 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Wellington Karlos dos Santos,** Matrícula nº 1066-9/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, para participar do 1º Encontro Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná, organizado pela Secretaria de Estado da Saúde, Ouvidoria Geral do SUS e Ouvidorias Regionais de Saúde, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2018, no Auditório do Canal da Música, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor participar do evento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente à 02 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 24 de julho de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7C4C975B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
LEI 2364

LEI Nº 2364 DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Concessão de Direito Real de Uso a Empresa BETEL EIRELI - EPP, conforme Lei Municipal 2333 de 09 de Abril de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Concessão de Direito Real de Uso do Lote Urbano nº 06, da Quadra 87, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com metragem total de 1.082,81m², matricula 32.687, com barracão industrial com 600m², localizados na Rua Quatro, sn, Parque Industrial do Município de Planalto - Pr, a Empresa BETEL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 04.244.823/0001-13, localizada na Rua Antônio Niehues, 442, Bairro Santa Cruz, no Município de Capanema - Pr.

Art. 2º - A Concessão de Direito Real de Uso a que se refere esta Lei destina-se a ampliação de empresa do ramo de fabricação de confecção de roupas e artigos do vestuário.

Art. 3º - Deverão constar no instrumento público os termos a seguir enumeradas:
I – Obrigatoriedade de ser dado início a construção e/ou as atividades empresariais nos prazos estipulados no cronograma de execução e implantação do projeto;
II – Proibição de transferência do imóvel a terceiros, sob qualquer modalidade ou forma, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
III – Proibição de paralisação das atividades empresariais durante o prazo estabelecido para a Concessão de Direito Real de Uso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou intermitentes, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
IV – Proibição de diminuição do número de empregos iniciais, durante o prazo estabelecido para a Concessão de Direito Real de Uso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou intermitentes, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
V – cumprimento das normas ambientais, definidas pelos competentes órgãos públicos de fiscalização.
VI – cumprimento integral das condições, prazos e compromissos apresentados no projeto de execução apresentado junto ao requerimento de concessão do benefício, bem como daquelas estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal para aprovação do pedido.

Art. 4º - A Duração da Concessão de Direito Real de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por períodos consecutivos se cumpridas às exigências da primeira Concessão.

Art. 5º - Os termos e os encargos constarão na escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso e à margem da matricula do lote.

Art. 6º - Nos termos do inciso I, do Art. 3º, o prazo para conclusão da implantação do empreendimento não poderá ser superior a 90 (noventa) dias e o Inicio das atividades não superior a 180 (cento e oitenta dias) da publicação desta Lei.

Art. 7º - Nos termos do inciso IV, do Art. 3º, a empresa deverá gerar e manter no primeiro ano de atividades, no mínimo 55 (cinquenta e cinco) empregos diretos na empresa a ser instalada no bem imóvel objeto desta concessão; no segundo ano de atividade deverá ampliar para mais 05 (cinco) empregos diretos. Para efeito de comprovação de geração dos empregos considerar-se-á o número de empregos formais com Carteira Profissional de Trabalho devidamente assinada, nos termos da lei.

Art. 8º - Desde a Concessão de Direito Real de Uso do lote serão devidos pelo donatário os impostos relativos à propriedade urbana, bem como, demais tributos relativos a serviços públicos, efetivos ou potenciais, ainda que o donatário venha a estar inadimplente com o termo ou encargo.

Art. 9º - Os custos, despesas e emolumentos decorrentes da Concessão de Direito Real de Uso, tais como escrituração e registro, bem como, tributos decorrentes do negócio jurídico autorizado por essa Lei serão de inteira responsabilidade da donatária.

Art. 10 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:B98FB366

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 017/2018 – DISPENSA Nº 11/2018
A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, fundamentado Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
Fica cancelado o Processo nº 17/2018, Dispensa de Licitação nº 11/2018, para a Contratação especificada:

OBJETO: Contratação temporária de empresa visando a prestação de serviço de limpeza a manutenção da Câmara Municipal de Planalto.

JUSTIFICATIVA: Cancelamento se dá pelo fato de não acudirem interessados para contratação, não alcançando assim o objetivo do certame.

Planalto – Pr, 26 de julho de 2018

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:EA8F7302

CONTABILIDADE
DECRETO 4809

DECRETO Nº. 4809
Data: 09 de Julho de 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto, conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Fundo de Previdência do Município de Planalto/Pr a proceder à abertura ao Orçamento, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 120.940,30 (Cento e Vinte mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos) conforme se especifica a seguir:

16 – FUNDO DE PREV DO MUNICIPIO DE PLANALTO
16.001 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
09.272.04022-001 – Fundo de Previdência Municipal
00060- 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

.....R$ 120.940,30

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31.12.2017	
040 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	R$ 120.940,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Planalto, aos Nove dias do mês de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:11F20DF8

LICITAÇÃO
RESULTADO DISPENSA 039/2018

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 039/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando o desmonte, transporte (troca de lugar) e montagem de um barracão pré-moldado 12x25m², conforme projeto em anexo, neste Município de Planalto.
EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.
VALOR: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
DATA: 26 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:491DF6CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A8F29EDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN - ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 28.488,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C0FC2970

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: RICARDO FELLINI 09843332903
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 6.942,50 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:76A5EE8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME**
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 27.032,10 (vinte e sete mil e trinta e dois reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E3F984B9

LICITAÇÃO
PRIMEIRA ADITIVO CONTRATO 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI.
Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI,** neste ato representado por sua Administradora Sra. **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 002/2018, firmado entre as partes em data de 15 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de abrigamento institucional, em regime de internato, para idosos e ou deficientes físico/mentais, encaminhados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato Administrativo nº 002/2018, Edital Pregão Presencial nº 127/2017, aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data o valor unitário de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) referente a 3 (três) abrigamentos, para R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), referente a 4 (quatro) abrigamentos totalizando o valor total da contratação na importância de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL
Graziela Pereira do Amaral EIRELI

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:252C64E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 49/2018, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 17 de julho de 2018, visando a aquisição parcelada de medicamentos, materiais e itens de higiene pessoal para atendimento de demanda sub judice para a Secretaria de Saúde..

Porecatu, 19 de julho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E7223817

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 232/2018 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 49/2018**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de julho de 2018, no valor de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), em favor da empresa Farmácia Droganova de Porecatu Ltda, CNPJ nº 68.845.197/0001-01, sediada à Rua Urbano Lunardelli, 313, Centro, CEP 86160-000, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado mensalmente, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à assinatura do contrato, após a entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.042.3390.30.00.00-543.

Porecatu, 19 de julho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria 232/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:107F394F

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a tomada de preços nº 02/2018, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 25 de julho de 2018, visando a contratação de empresa de engenharia, para execução da reforma do Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique.

Porecatu, 26 de julho de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:FE8F197B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 232/2018 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR a tomada de preços nº 02/2018**,** que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 25 de julho de 2018 no valor de R$ 386.725,05 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), em favor da empresa J Campos Construções Ltda ME, CNPJ nº 15.430.707/0001-05, sediada à Rua Maria Ribeiro Chanin, nº 37, Centro, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 87340-000. O pagamento será efetuado conforme medições mensais dos serviços efetivamente realizados e concluídos com a dotação orçamentária 1.008.4490.51.01.06-1436.

Porecatu, 25 de julho de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 232/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:1CC58A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05/2018

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de julho de 2018;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 25 de julho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:078E9CC1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES TITULARES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL – QUADRIÊNIO 2016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 446/2016;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, e o art. 6º da Resolução nº 170/2014-CONANDA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha e eleição dos membros Titulares do Conselho Tutelar do Município, para o quadriênio 2016/2019;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal, na qualidade de membros:

NOME	RG	CPF
VALDEMIR FIDELIS DA SILVA	77.226.666-4	032.549.569-66
FATIMA CARLOTA DE ARAUJO	5.743.940-8	960.006.199-87
ADRIANA PERUCCI CUBA	6.471.353-1	033.830.949-79
ANA AMÉLIA MARQUES ROCHA	10.074.671-9	082.086.619-96
CRISTIANE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	6.704.186-0	022.616.839-52

Art. 2° O mandato de Conselheiro Tutelar será 04 anos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 11 de janeiro de 2016.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A1CB4218

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal n° 001 de 14/12/1997.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora:
1- **ROSANGELA MARIA SINTI DE CARVALHO** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100121, referente ao período aquisitivo 01/01/2017 á 31/12/2017, a serem gozadas no período de 01/08/2018 á 30/08/2018;
2- **NAILA CAMILA BOMBESSI JERONIMO** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000920, referente ao período aquisitivo 29/05/2017 á 28/05/2018, a serem gozadas no período de 11/08/2018 á 09/09/2018.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:7961B08B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, compareceu para tomar posse sub júdice, ELEOMAR TREVISOL, portador da cédula de identidade RG: nº. 11.021.109-0 /PR, CPF: 006.966.909-00, classificado e homologado em 4º lugar do concurso público conforme o edital 01/2014 para exercer o cargo de provimento efetivo de "ASSISTENTE LEGISLATIVO", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Municipal Nº. 691/2011, nomeado através da Portaria 37/2018, o qual, declarado empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo e ciente da obrigação e cumprimento do período de 36 meses em estagio probatório conforme o previsto nos dispositivos legais da lei acima citada bem como nos dispositivos da Lei 12/1999.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo empossado e por mim, Diretor Geral desta Casa de Leis.

RAFAEL FRANCISCO SANTOS RIBEIRO
Diretor Geral

ELEOMAR TREVISOL
Empossado

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:2D5788EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06297/18 DE 26 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA			
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA			
02.04.06.182.0007.2.094 (880) - 3.3.90.39.00.00.00.00		3515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3515	6.000,00
Total:	6.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras
Estado do PARANÁ, em 26 de Julho de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C691CD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06298/18 DE 26 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
03.02.04.123.0004.2.046 (88) - 3.3.90.93.00.00.00.00		1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
03.03.28.844.0023.0.030 (103) - 3.3.90.46.00.00.00.00		1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Estado do PARANÁ, em 26 de Julho de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A7C74EBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997, e em reunião realizada em 6 de julho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2018/2021.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do COMAS de Quitandinha, em 26 de julho de 2018.

MARLY TEREZINHA SOCZEK
Presidente do COMAS

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:680ED6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.120, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Altera o art. 3° do Decreto n. 932, de 03 de março de 2016, para constituir novos membros da Sala Municipal de Coordenação e Controle de Enfrentamento da dengue, vírus chinkungunya e do vírus da zika.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observado na Lei Municipal 719/2008,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada o art. 3° do Decreto n. 932, de 03 de março de 2016, para constituir nos novos membros da Sala Municipal de Coordenação e Controle de Enfrentamento da dengue, vírus chinkungunya e do vírus, que passar a viger nos seguintes termos:
*" **Art. 3º** Compõe a Sala Municipal de Coordenação e Controle de enfrentamento da dengue, do vírus chinkungunya e do zika vírus.*
I – Sergio Marcos Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, que a coordenará;
II - Emerson Mitsui Karasawa, Contador II;
III – Aline Fabrini Bonfá, Representante da Vigilância Sanitária;
IV – Edna Barbosa, Representante da Vigilância Ambiental;
V – Lilian Thalita e Silva Dearo, Representante da Vigilância Epidemiológica;
VI – Leide Daiane Kotechoski Soares Keres, Representante da Vigilância Epidemiológica;
VII – Angela Jacomel Melechenko, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VIII – Matheus Gavlak, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o decreto n° 1.060, de 06 de dezembro de 2017, e mantendo os demais artigos do Decreto n. 932, de 03 de março de 2016 inalterados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 23 de julho de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D6641D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.121, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Altera servidores para fiscalizar serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os termos da indicação do Secretário Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 013/2018/VISA de 19/07/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador:
EDNA BARBOSA, RG n° 7.804.548-5/PR;
LILIAN THALITA E SILVA DEARO, RG n° 8.470.607-8/PR;
ELVIS WELISSON KMIECIK, RG n° 9.550.407-8/PR;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto n° 1.072, de 20 de dezembro de 2017, e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 23 de julho de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F15DE980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 690/07/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI 690/07/2018 e eu Prefeita Municipal SANCIONO:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento às disposições do art. 165, § 2o, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária do Município de RANCHO ALEGRE D´OESTE, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

1 -Demonstrativo – Estimativas das Receitas;
2 -Demonstrativo – Metas das Ações de Governo;
3 -Demonstrativo – Riscos Fiscais - Providências;
4- Demonstrativo – Metas Anuais – (03 Exercícios Anteriores);
5- Demonstrativo – Evolução do Patrimônio Liquido Municipal;
6- Demonstrativo – Origem e Aplicação Rec. Obtidos com Alienação Ativos;
7- Demonstrativo – Avaliação da Situação Atuarial (RRPS);
8- Demonstrativo – Receitas e Despesas Previdenciárias (RPPS);
9- Demonstrativo – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;
10- Demonstrativo – Margem de Exp. das Desp. Obrig. de Caráter Continuado;

§1º O projeto de Lei, dispondo sobre a proposta orçamentária de que trata este artigo, será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de Outubro de 2018 deste corrente exercício, conforme a LOM (Lei Orgânica Municipal), no seu art. 2º, III, dos atos das disposições transitórias.

Art. 2º As Receitas e Despesas estão orçadas conforme previsões de valores aprovados no PPA 2018/2021 vigente.

Art. 3º Para a elaboração do projeto da lei orçamentária de 2019, o Poder Executivo buscará a participação da sociedade civil organizada, através de audiências e reuniões, com os Conselhos Municipais, departamentos municipais e no tocante aos investimentos previstos para as regiões urbanas e Rurais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º As metas e prioridades do Município para o exercício de 2019, foram estabelecidas e aprovadas na lei do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período 2018 – 2021, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º O Município dará prioridade absoluta aos investimentos em Educação, Saúde, Assistência Social, Geração, Pagamentos de Pessoal e combate à fome e à miséria, com parceria da sociedade, governos federais e estaduais e organismos internacionais, através da destinação dos recursos relativos a programas definidos no Plano Plurianual – PPA.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Para elaboração do orçamento anual entende-se por:

I – PROGRAMAS, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ATIVIDADES, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto da lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, com indicação do produto, da unidade de medida a da meta física.

§ 3º Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 7º O projeto da lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - mensagem do Poder Executivo;

II - texto da lei;

III - os orçamentos fiscais e da seguridade social contendo a programação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo, bem como de seus fundos e empresas públicas, na forma das Tabelas e Anexos previstos na Lei Federal n. 4.320/1964;

IV - quadro indicativo da legislação que instituiu os tributos municipais, que norteia a arrecadação da receita, e da que criou os órgãos, entidades, fundos e empresas públicas que integram a Administração Municipal;

V - tabelas explicativas contendo em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos exercícios anteriores, bem como a prevista para 2019; e

b) a despesa realizada nos exercícios anteriores, bem como a fixada para 2019.

§ 1º A mensagem conterá, no mínimo:

I - resumo da política econômica e social do Município, de conformidade com os objetivos e diretrizes contidas nesta Lei e com as expectativas econômicas nacional e estadual;

II - justificativas a respeito da previsão da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo da dívida fundada interna do Município, bem como o cronograma de sua amortização e as despesas dos últimos 3 (três) exercícios com o pagamento de juros e amortizações; e

IV - demonstrativo da estimativa da despesa com pessoal e encargos sociais e previdenciários.

§ 2º Para fins de classificação, codificação e interpretação da despesa orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo do Município adotarão as normas contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 8º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º Na programação da despesa serão observados, entre outros, os seguintes critérios:

I - não serão destinadas dotações sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e instituídas as unidades orçamentárias, devendo a contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do contido neste inciso;

II - é vedada a inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária; e

III - não serão destinados recursos para atender despesas com:

a) auxílios e subvenções para entidades e associações de qualquer gênero, exceção feita àquelas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, ou desporto.

§ 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a destinar recursos para atendimento das despesas com o pagamento do principal, juros e outros encargos da dívida fundada, precatórios e operações de créditos por antecipação da receita.

§ 2º Na programação das despesas de capital, serão observadas as diretrizes e objetivos que serão definidos no PPA 2018/2021.

Art. 10. O projeto da lei orçamentária destinará, no mínimo:

I - 25 % (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, observado os critérios estabelecidos pela Constituição Federal no seu artigo 212; e

II – 15 % (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal de 1988, na forma da programação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, devendo constar anexo próprio de forma que fique evidenciado o cumprimento destes dispositivos legais.

Art. 11. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações e serviços de saúde, previdência e assistência social, obedecendo as disposições do art. 24 e seus parágrafos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais;

II - das receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III - das transferências de recursos do Município, sob a forma de contribuições; e

IV - de convênios ou transferências de recursos da União, do Estado ou da iniciativa privada.

Art. 12. O projeto da lei orçamentária poderá conter dispositivo autorizando o Chefe do Executivo Municipal a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 10% (Dez Por Cento), conforme especificado e aprovado no PPA Anual – Plano Plurianual de Investimento;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, dentro das condições e limites estabelecidos por Resolução do Senado Federal, não podendo o montante ser superior ao das despesas de capital constante do projeto da lei orçamentária;

III - promover a concessão: Auxílios, Contribuições e subvenções a Entidades públicas, Associações, Fundações, mediante convênio, na forma estabelecida em Lei;

IV - celebrar convênios de mútua cooperação com órgãos e entidades federais, estaduais e outros municípios;

V - abrir os créditos especiais que se fizerem necessários para atender as necessidades decorrentes de celebrações de convênios firmados com a União ou Estado, após o encaminhamento da proposta orçamentária para a Câmara Municipal, nos valores correspondentes aos dos respectivos convênios; e

VI – Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo Municipal (Legislativo, Executivo e do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais), conforme Legislação Específica Vigente.

§ 1º O Decreto que abrir crédito suplementar ou especial indicará a importância, a unidade orçamentária e a classificação da despesa até o nível de elemento.

§ 2º A abertura dos créditos adicionais fica condicionada à existência dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 13. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 15. É vedada a execução de despesa sem a suficiente dotação orçamentária.

Art. 16. Na execução do orçamento para o exercício de 2019, serão observadas as vedações previstas no art. 167 da Constituição Federal, com exceção daquelas autorizadas por esta Lei.

Art. 17. As aquisições de materiais, serviços e obras serão processadas na forma das disposições previstas nas Leis Federais ns. 4.320, de 17 de março de 1964, e 8.666, de 21 de junho de 1993, na LOM e nesta Lei.

Art. 18. Somente serão realizadas despesas de capital, com recursos do Tesouro Municipal, após o atendimento das despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados pela Câmara Municipal.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 19. Para o atendimento da ressalva prevista no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 20. O ato que criar ou aumentar despesa obrigatória de caráter continuado deverá atender às disposições estabelecidas pelo art. 17 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 21. Caso seja necessária a limitação de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 8º desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com materiais de consumo, serviços de terceiros e encargos, investimentos e inversões financeiras de cada Poder Municipal.

Art. 22. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas, nos termos do § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se as disposições previstas na Constituição Federal, Lei Complementar Federal n. 101/2000, Lei Federal n. 9.717/1998 e a legislação municipal em vigor, observado o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida para o Poder Executivo.

Art. 24. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, bem como a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Poder Executivo, inclusive fundações instituídas pelo Município, assim como do Poder Legislativo, somente poderão ser levados a efeito para o exercício de 2019 desde que atendidas as disposições da Seção II (Das Despesas com Pessoal), do Capítulo IV, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Havendo alterações na legislação tributária, que impliquem em acréscimo da previsão da receita constante do projeto de lei orçamentária, os recursos correspondentes poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de acordo com as disposições da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

CAPÍTULO VII

DO LIMITE PARA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará a sua proposta orçamentária na forma das suas diretrizes e objetivos, observando que o total da despesa, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (Sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas nos art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal e Resolução 58/2009.

§ 1º Os repasses dos recursos da Câmara Municipal será feito mensal.

§ 2º Para fins de integração ao orçamento geral do Município, a proposta orçamentária mencionada neste artigo será encaminhada ao Poder Executivo até 30 dias antes do prazo final estipulado ao Executivo na LOM (Lei orgânica Municipal), no seu art. 2º, III dos atos das disposições transitórias.

Capítulo VIII

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 27 - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019, são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei.

Art. 28 - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IX

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ÓRGÃO
UNIDADE
ESPECIFICAÇÃO
010100 -PODER LEGISLATIVO
0101 -Câmara Municipal

020200 -GOVERNO MUNICIPAL
0201 -Governo Municipal
0202 -Controladoria Interna
0203 -Procuradoria-Geral
0204 -Secretária Geral de Governo

030300 -DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
0301 -Divisão de Diretor Depto.
0302 -Divisão de Recursos Humanos
0303 -Divisão de Suprimentos
0304 -Divisão de Serviços Gerais

040400 -DEPTO. AGRICULTUTA E MEIO AMBIENTE
0401 -Divisão de Diretor Depto.
0402 -Divisão de Meio Ambiente
0403 -Divisão de Fomento Agropecuário e Desenv. Rural

050500 -DEPTO. DE EDUCAÇÃO
0501 -Divisão de Diretor Depto.
0502 -Divisão C.M.E.I – Bom Jesus
0503 -Divisão C.M.E.I – Pequeno Príncipe
0504 -Divisão de Educação Especial
0505 -Divisão do Ensino Fundamental
0506 -Divisão do Transporte Escolar
0507 -Divisão do FUNDEB

060600 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE
0601 -Divisão do Diretor Depto.
0602 -Divisão do Fundo Munic. de Saúde
0603 -Divisão de Serviços e Ação Saúde
0604 -Divisão de Vigilância em Saúde

070700 -DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 -Divisão do Gabinete do Diretor
0702 -Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social
0703 -Divisão do Fundo Municipal dos Direitos à Criança e ao Adolescente
0704 -Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

080800 -DEPARTAMENTO DE FAZENDA
0801 -Divisão de Diretor Depto.
0802 -Divisão de Tesouraria
0803 -Divisão de Receitas Municipais
0804 -Divisão de Contabilidade

090900 -DEPTO. DE PLANEJ. OBRAS E SERV. PÚBLICO
0901 -Divisão de Diretor Depto.
0902 -Divisão de Transporte Rodoviário
0903 -Divisão de Urbanismo
0904 -Divisão de Habitação e Saneamento

101000 -DEPARTAMENTO DE CULTURA
1001 -Divisão de Diretor Depto.
1002 -Divisão de Cultura

111100 -DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER e TURISMO
1101 -Divisão do Diretor de Departamento
1102 -Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
UNIDADE DESCENTRALIZADA
010100 -FUNDO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
0101 - FUMPREV

CAPÍTULO X
PROGRAMA DE GOVERNO
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
I – LEGISLATIVA

a) Transferir recursos mediante a Legislação vigente ou perante as necessidades do Legislativo para o desenvolvimento integral dos trabalhos realizados por aquele competente órgão municipal;

b) Realização das despesas por parte do Legislativo, observando sempre o limite orçamentário para o exercício de 2.019;

c) Apoio e incentivo Financeiro ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo para participação em cursos de capacitação, especialização e Pós-Graduação nas suas áreas de atuação;

d) Reestruturação física da Câmara Municipal, objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas;

e) Promoção de concursos públicos e testes seletivos para admissão de pessoal, mediante necessidades administrativas e de consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

f) Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente, necessários ao Poder Legislativo;

g) Concessão de reajustes e aumento na remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente.

h) Construção/Reforma e ampliação de próprios públicos do Poder Legislativo Municipal.

i) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Legislativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) Adotar medidas administrativas condizentes com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentário e controle interno;

c) Consolidar o processo de implantação de equipamentos, veículos e móveis da Prefeitura municipal;

d) Adquirir veículos e equipamentos prioritários;

e) Promover a realização de estudo para efeitos fiscais de conformidade com a Legislação Tributária em vigor.

f) Implementação e viabilização de projetos para execução de ampliação, reestruturação, adequação e reforma de prédios públicos municipais possibilitando a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

g) Apoiar e promover a ampliação de recursos a garantir direito e deveres da cidadania municipal;

h) Aquisição e desapropriação de imóveis;

i)Transferir recursos financeiros para fundos municipais existentes e regularizados na forma da Lei.

j) Amortização e encargos da dívida contratada;

k) Administração financeira, contabilidade e auditoria;

l) Arrecadar e incentivar a fiscalização;

m) Transferência de recursos financeiros e apoio a Associação dos Funcionários Públicos Municipais;

n) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município;

o) Promover a reforma e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo;

p) Na área de Recursos Humanos:

01 – promoção de concursos públicos e testes seletivos para admissão de pessoal;
02 – contratação de estagiários para prestação de serviços em áreas específicas da Administração;
03 – criação de cargos públicos;
04 – concessão de reajustes e aumento na remuneração de servidores públicos, de acordo com a evolução das receitas e de conformidade com a legislação vigente;
05 – implantação do projeto de segurança e medicina no trabalho;
06 – implantação ou reestruturação do Plano de Cargos e salários e do Plano de Carreiras, inclusive no que tange ao magistério;
07 – promover e apoiar as ações do Fundo de Seguridade Social;
08 – incentivos, treinamentos de Recursos Humanos;
09 – concessão de Pessoal ou numerários a Órgão Estaduais ou Federal, que prestem serviço a este município.
10 – apoio financeiro em percentual posteriormente estipulado pelo executivo ao quadro de funcionários, em curso de especialização, pós-graduação dos mesmos.
11) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

q) Construção/Reforma e ampliação de Próprios Públicos Municipal;

r) Manutenção permanente do estoque de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da Administração;

s) Implantação de Programa Democrático e Transparente de Avaliação de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Municipais;

t) Criação e Implantação do Orçamento Comunitário ou Participativo assegurando a participação popular na Administração;

u) Contribuir, na forma da Lei, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

III – AGRICULTURA

a) Aperfeiçoar e desenvolver atividades de produção agropecuária e animal;

b) Adquirir ou locar terras para instalação de projetos agropecuários;

c) Implantação do plano de agra industrialização municipal;

d) Incentivar o desenvolvimento industrial e comercial do Município;

e) Promover e orientar a utilização racional do manejo do solo agrícola;

f) Desenvolver e realizar parcerias em obras de construção e recuperação de açudes, perfurações de poços públicos, terraplanagem na construção de Aviários e outrem e toda obra de interesse rural;

g) Transferir recursos financeiros para Fundos Municipais regularizados voltados ao desenvolvimento da nossa agricultura;

h) Concessão de pessoal ou numerário a Emater, conforme convênio de prestação de serviços a este município;

i) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município;

j) Programa de Locação ou Arrendamento de Terras Rurais;

k) Programas de apoio à Piscicultura, Suinocultura, Avicultura e Hortifrutigranjeiros;

l) Aquisição de Equipamentos e Implementos para equipar a Patrulha Mecanizada do Município;

m) Programa de Apoio a Associação de Produtores do Município.

n) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

IV – DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

a) Promover, incentivar, apoiar os serviços de combate à criminalidade;

b) Concessão de Pessoal ou numerário a Órgãos de Segurança Estadual, que prestem serviço a este município.

c) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município.

d) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

V – EDUCAÇÃO

a) Manter o ensino fundamental no Município, atendendo uma demanda escolar existente em nossa rede municipal escolar;

b) Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino, a fim de incentivar e melhorar a freqüência e o aprendizado;

c) Desenvolver o treinamento de professores, no sentido de melhorar o nível de aprendizagem dos alunos;

d) Desenvolver e aperfeiçoar o ensino, em parceria com o Governo Estadual e União;

e) Concessão de Pessoal ou numerários a Escola Estadual existente em nosso município;

f) Aquisição de veículo e ônibus escolares;

g) Manutenção e encargos com ensino pré-escolar, fundamental e especial;

h) Construção e ampliação de escolas;

i) Aperfeiçoar e atualizar o magistério municipal, dando assim condições para os professores adquirirem grau
de escolaridade superior, conforme a Lei de Valorização do Magistério.

j) Promover e incentivar o ensino técnico e formação profissional do magistério municipal;

k) Transferir recursos financeiros ao Fundo de Valorização do Magistério;

l) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município;

m) Atender o ensino Fundamental do Município na Educação Física Infantil, através de Profissional Habilitado;

n) Campanha Contra o Analfabetismo Municipal;

o) Aquisição de equipamentos e Material Permanente.

p) Ofertar a L.E.M – Inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas séries inicias.

q) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

VI – HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Prestar os serviços de limpeza pública dentro do perímetro urbano (Roçassem, Podas e outrem);

b) Ampliar e manter o serviço de iluminação pública do Município;

c) Construir e Remodelar praças e ruas públicas;

d) Adquirir área de terra para construção de Unidades Habitacionais;

e) Construção de unidades habitacionais conforme convênios e recursos próprios;

f) Arborização de Ruas, praças e avenidas municipais;

g) Sinalização em vias urbanas;

h) Apoiar e promover o incentivo à Educação Ambiental e a conscientização para preservação do meio ambiente;

i) Promover ampliação de rede de energia elétrica e telefonia;

j) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município;

k) Regulamentação e Escrituração de Lotes Residenciais;

l) Modernizar, apoiando o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, conforme legislação vigente;

m) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

VII – SAÚDE E SANEAMENTO

a) Promover a assistência médica e sanitária através da rede municipal;

b) Construir e ampliar próprios públicos na área da saúde;

c) Construir galerias de águas pluviais;

d) Construir pontes e bueiros;

e) Promover e apoiar o combate a doenças transmissíveis;

f) Transferir recursos financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social, Fundo de Direito da Criança e do Adolescente e demais Fundos regularizados que visem a melhoria de condições de vida da nossa comunidade;

g) Promover a ampliação da rede de fornecimento de água e construção de rede de esgoto;

h) Transferir recursos para os Consórcios da Saúde Regionais;

i) Construção do módulo sanitário;

j) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município;

k) Criação e implantação do Serviço de Atendimento Odontológico para Gestantes.

l) Programa de Estímulo a Doação de Sangue;

m) Construção e Ampliação do Centro de Saúde;

n) Criação e Implantação de programa de assistência Educacional, Clínica e Psicológica que tratem de sexualidade, orientação, contraceptiva, doenças sexualmente transmissíveis para jovens e adolescentes;

o) Promover Audiências Públicas periódicas.

p) Aquisição de Coletores Públicos de Lixo orgânicos e Recicláveis a serem implantados em pontos estratégicos das avenidas públicas.

q) Aquisição de equipamentos e Material permanente.

r) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

VIII – ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Criar o programa de assistência à família, maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;

b) Apoio às instituições filantrópicas e entidades de classe que prestem serviço de Assistência Social Municipal;

c) Realizar convênios e consórcios de interesse para o Município.

d) Programa de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência;

e) Manutenção do CRAS Municipal.

f) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

IX – ESPORTE/LAZER e TURISMO

a) Centro de recreação e lazer municipal;

b) Manutenção do Estádio Municipal;

c) Apoiar e motivar a criação de associações esportivas;

d) Criação, Composição, Competências e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

e) Ampliação/Reforma do Ginásio de Esporte "20 de Março".

f) Incentivo à realização e participação em eventos esportivos a nível Municipal, Regional, Estadual e Nacional;

g) Criação, Composição, Implantação, Atribuições, Firmar Convênio com outras esferas de Governo, Parceria e Funcionamento do Setor de Turismo Municipal;

h) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

X – CULTURA

a) Apoiar a participação do Município em eventos culturais e divulgar a produção cultural;

b) Aquisição de equipamentos prioritários ao setor.

c) Construção, Reforma e Ampliação do Centro Cultural Municipal.

d) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

XI – TRANSPORTE

a) Pavimentar ruas e avenidas com asfalto e/ou pedras irregulares;

b) Restaurar e conservar a malha rodoviária municipal;

c) Construir e cascalhar estradas vicinais, com objetivo de incentivar e escoar a produção;

d) Pavimentar ruas e estradas rurais, através do Programa Estadual – PARANÁ URBANO;

e) Construção de abrigos em estradas e rodovias municipais;

f) Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários;

g) Organizar, disciplinar e modernizar o sistema viário com a construção de obras civis, pavimentação e obras complementares.

h) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

XII – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

a) Apoio ao FUMPREV, entidades de classe dos Servidores Municipais;

b) Realizar repasses financeiros de interesse para o Município e o FUMPREV;

c) Programa de Assistência Previdenciária ao FUMPREV;

d) Concessão Financeira através de Auxílio-Alimentação aos Servidores Efetivos do Quadro Administrativo do Município, conforme Legislação Específica Vigente.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Caso o projeto da lei orçamentária para o exercício de 2019, não seja sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2018, a sua programação poderá ser executada, parcialmente, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, atualizada na forma prevista nesta Lei, até a sua aprovação pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no *"caput"*, o projeto da lei orçamentária será incluído na ordem do dia, sobrestando a sua deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e suplementos aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 31. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. O pagamento de precatórios judiciais será feito na forma das disposições do art. 100 da Constituição Federal de 1988, e do art. 78 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 33. A preservação do patrimônio público deverá observar as normas legais previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 34. A escrituração, a consolidação e a prestação das contas anuais dos poderes serão processadas e elaboradas com base nas normas vigentes de contabilidade pública, além de obedecer àquelas dispostas nas sessões II e V, do Capítulo IX, da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Julho de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9CE4B96F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/07/2018

SÚMULA: Concede Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal LUCENI COQUEIRO MAZUR.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Prorrogação da Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Sra. LUCENI COQUEIRO MAZUR, brasileira, portadora da CI/RG nº 4.678.715-3 /PR., inscrita no CPF nº 700.411.219-53 admitida em data de 01/01/1993 para o cargo de Carreira de Professor, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 247 de 26 de Julho de 2.018, **por um período total de 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos, no período compreendido entre 27 de Julho de 2018 à 21 de Julho de 2.019**,

retornando às suas funções de origem no cargo de **Professor** a partir de 22 de Julho de 2019.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2018 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 26 DE JULHO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9955B26D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/07/2018

SÚMULA: Concede Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Prorrogação da Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 9.362.615-0/PR., inscrito no CPF nº 071.017.239-77 admitido em data de 18/02/2008 para o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 248 de 26 de Julho de 2.018, **por um período total de 360(trezentos e Sessenta) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 27 de Julho de 2018 à 21 de Julho de 2.019**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Auxilia de Serviços Gerais** a partir de 22 de Julho de 2019.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2018 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 26 DE JULHO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AA938B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	133.033,65	45.527,79	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	133.033,65	45.527,79	0,00
Empréstimos	133.033,65	45.527,79	0,00
Internos	133.033,65	45.527,79	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.514.424,92	15.977.156,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	11.514.424,92	15.977.156,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.467.817,05	16.474.045,75	0,00
(-) Restos a pagar processados	953.392,13	496.889,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.381.391,27)	(15.931.628,62)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	45.816.296,49	47.845.945,05	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,29	0,10	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(24,84)	(33,30)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11.514.424,92	15.977.156,41	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	224.476,16	50.160,78	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:BD467D51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	45.816.296,49	47.845.945,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.079.585,23	10.526.107,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	9.071.626,71	9.473.497,12	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:BD2CB1C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.845.945,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.655.351,21	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.889.816,09	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.349.216,15	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FF797EFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	47.845.945,05	
Receita Corrente Liquida Ajustada	47.845.945,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	22.396.362,81	46,81
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.836.810,33	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.544.969,81	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.253.129,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-15.931.628,62	-33,30
Limite definido por resolução do senado federal	57.415.134,06	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.526.107,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.655.351,21	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.437.711,10	14.129.148,22

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:512397FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				49.609.030,00
Previsão Atualizada da Receita				51.001.505,63
Receitas Realizadas				27.169.554,80
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				49.609.030,00
Créditos Adicionais				9.860.316,09
Dotação Atualizada				59.469.346,09
Despesas Empenhadas				26.337.308,23
Despesas Liquidadas				21.894.084,14
Despesas Pagas				21.535.692,18
Superávit Orçamentário				832.246,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				26.337.308,23
Despesas Liquidadas				21.894.084,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				47.845.945,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo metas fiscais da LDO (a)**	**de Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	4.732.429,06	0,00 %
Resultado Primário		0,00	4.562.116,28	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	953.392,13	2.075,39	809.953,20	141.363,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	224.476,16	9.300,82	167.880,72	47.294,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.177.868,29	11.376,21	977.833,92	188.658,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		4.567.400,53	25% / 18%	22,85 %

MDE				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.486.247,69	60%	89,29 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.786.073,62	5.938.800,61
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			Limites constitucionais anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**% Mínimo a aplicar no exercício**	**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.060.918,51	15%	25,32 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:308E202F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE MAIO A JUNHO DE 2018

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 30 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4D2522D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Realeza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em sessão extraordinária realizada na data de 25 de Julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDINA GAMLA BEDIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1EF87CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – V, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de **TOSCAN TRANSPORTES LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob nº. 06.077.688/0003-56, com sede na ROD. PR 280 KM 252, SN - CEP: 85615000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Marmeleiro/PR, que tem por objeto o Fornecimento de Óleo Diesel S 500 e Aditivo Arla 32 para o Município de Realeza. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 28/2018**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 26 de Julho de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DCFD7FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 242/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TOSCAN TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S 500 E ADITIVIO ARLA 32
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 28/2018
VALOR TOTAL: R$478.359,90 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BF19427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2018, cujo objeto é a Fornecimento de Óleo Diesel S 500 e Aditivo Arla 32, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e seis dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D79E8AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 28/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2018

ABERTURA: DIA: 26/07/2018 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: Fornecimento de Óleo Diesel S 500 e Aditivo Arla 32

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-TOSCAN TRANSPORTES LTDA - EPP, LOTE , COM VALOR TOTAL DE 1 e 2.

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 478.359,90** (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

REALEZA, Aos vinte e seis dias de julho de 2018

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:ABBEA593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 243/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 37/2018
VALOR TOTAL: R$8.218,30 (Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 244/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDIO HOINTAZ - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 37/2018
VALOR TOTAL: R$56.629,40 (Cinqüenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:30599555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1/2018

ABERTURA: DIA: 02/07/2018 ÀS 13:30 HORAS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- ELIAS RAFAEL FRITZEN, ITENS 1, 3, 4, 20, 21,22, 23, 25, 26. COM VALOR TOTAL DE **R$** 8.218,30

- CLAUDIO HOINTAZ - ME, ITENS 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, e 28. COM VALOR TOTAL DE **R$** 56.629,40.

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 64.847,70** (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

REALEZA, AOS dois dias de julho de 2018

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:70851E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 37/2018, cujo objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e seis dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2B0442B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL N.º 38/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2018

ABERTURA: DIA: 04/07/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Tecidos e Aviamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME, LOTE 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17. COM VALOR TOTAL DE **R$ 16.289,95**
-TECELAGEM MADRYTEX LTDA, LOTE 3, 4, 12 e 13, COM VALOR TOTAL DE **R$** 46.098,90

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 62.388,85** (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

REALEZA, AOS quatro dias de julho de 2018

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:6C586764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 245/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 38/2018
VALOR TOTAL: R$46.098,90 (Quarenta e Seis Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 246/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE TECIDO E AVIAMENTOS
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 38/2018
VALOR TOTAL: R$16.289,95 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:1643EB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 38/2018, cujo objeto é a O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Tecidos e Aviamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e seis dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2ED08FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 247/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: R. S. BELTRAME AUTO ELETRICA - ME
OBJETO: ELÉTRICA MÁQUINAS PESADAS
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 35/2018
VALOR TOTAL: R$65.491,60 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 248/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AUTO ELETRICA REAL LTDA - ME
OBJETO: ELÉTRICA DE MÁQUINAS PESADAS
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 35/2018
VALOR TOTAL: R$49.536,40 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9C96CF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL N.º 35/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 83/2018

ABERTURA: DIA: 29/06/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Serviços de autoelétrica para máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Realeza

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- R. S. BELTRAME AUTO ELETRICA - ME, LOTE 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, e 17, COM VALOR TOTAL DE **R$** 65.491,60.

- AUTO ELETRICA REAL LTDA - ME, LOTE 2, 4,6, 8, 10, 12, 14, e 16, COM VALOR TOTAL DE **R$ 49.536,20**.

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 115.028,00** (Cento e Quinze Mil e Vinte e Oito Reais)

REALEZA, Aos vinte e nove dias de junho de 2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8084D81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 35/2018, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Serviços de autoelétrica para máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e seis dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:F4AF139A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 182/2017
(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Joslei Pancera
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogado para 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de julho de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:395E2191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 03/2018.
PARTES:CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL e GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Aditivo de Valor, embasado no artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, em função da modificação de especificações do objeto licitado para melhor adequação técnica aos seus objetivos. O preço fixado no presente termo aditivo à cada unidade do objeto licitado para fins de reequilíbrio econômico-financeiro será de R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).
ASSINATURA:23/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

Assinaram:

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente da Câmara Municipal

ORLEI RONCAGLIO
Representante

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:A1FB82A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 55/2017

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 55/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e M.P.B. EDITORA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Por se tratar de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos, fica prorrogado o prazo de vigência e de execução, contido na Cláusula Sexta, do Contrato 55/2017, por mais 12 (doze) meses, embasado no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Embasado no índice IGPM acumulado dos 12 (doze) últimos meses, fica corrigido em R$ 0,25 (vinte e sete centavos); passando para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) o valor do cm/cl pago a Contratada, embasado no Artigo 2º, §1º da Lei 10.192/2001.
ASSINATURA: 26/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) NILTON CESAR PABIS
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:093A0436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 70/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 70/2018, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2018 às 08hrs e 30 min, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para limpeza, lavagem e higienização de veículos. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 27 de julho de 2018.

Rio Azul, 26 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:556D50D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 71/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 71/2018, do tipo menor preço por lote, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2018 às 13hrs e 30 min, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e serviços veterinários, bem como aquisição de pré secado para alimentação bovina, serviços e produtos referentes ao rodeio a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13h às 17h no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 27 de julho de 2018.

Rio Azul, 26 de julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:7584489F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
LEI 526-2018 - SUPLEMENTAÇÃO CONSORCIO

Lei nº 526/2018

SUMULA: Autoriza a Abertura de Credito Especial no Orçamento Geral do Município e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.653,45(Cem mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado as seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.18 - Gestão Ambiental
09.001.18.541.2076.2.073 - PROGR. CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.72.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 90.409,45
4.5.72.61.00.00 – 000- Aquisição de Imóveis 10.244,00

Total Suplementação: R$ **100.653,45**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso os resultantes de cancelamentos de dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001.04.122.2001.2.002 -GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.00 – 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 50.000,00
03.002.09.843.2009.2.010 - RESGATE DA DIVIDA DO INSS E FPPS
3.2.90.21.00.00. – 000- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO ..... R$ 20.000,00
4.6.90.71.00.00 – 000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO ...R$ 30.653,45
Total dos Cancelamentos R$ 100.653,45
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:455955C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 148/2018

PORTARIA Nº. 148/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao funcionário público do quadro efetivo desta Municipalidade, Sr. **JOSÉ PONTES FILHO,** lotado no cargo de **COVEIRO,** referente ao período aquisitivo de 22/11/2013 a 22/11/2014, com inicio no dia 25 de julho de 2018.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:D51CF181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: ETELVINA FARIA GOMES.
OBJETO: Locação do imóvel para instalação do Posto de Atendimento na localidade de Vuturuvu dos Espanhóis. VALOR MENSAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2018. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:AC345912

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: ETELVINA FARIA GOMES.

OBJETO: Locação do imóvel para instalação do Posto de Atendimento na localidade de Vuturuvu dos Espanhóis. VALOR MENSAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2018. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:7B1C142E

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente, fica o Sr. **CANTIDIO MACHADO BONFIM,** filho de Julio Henrique de Bonfim e Cidália Furquim de Souza, citado de que está sendo processado administrativamente com a imputação do artigo 139, X, estando sujeito a incorrer na pena prevista no artigo 153, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 465/97, podendo comparecer no Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, no horário de expediente para retirar uma cópia de todo o procedimento para, querendo oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente, sob pena de confissão e revelia, considerando os fatos narrados no indiciamento como verdadeiros.

OBS: O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo prazo de dez dias, junto ao Secretário Antônio Carlos Monteiro Pinto, nomeado pela Comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias.

Rio Branco do Sul, 20 de julho de 2018.

JOSIANE DE CACIA ALBUQUERQUE
designada pelo Decreto nº 5.128/2017, de 21/11/2017
publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1383 de 21/11/2017

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F850D7C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2.018

Súmula*:* Estabelece a aprovação do Plano de Ação PPAS IV 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2981 de 02 de Maio de 2003, em reunião extraordinária realizada em 23/07/2018.

Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação PPAS IV 2018.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2.018

DAIANE CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F32E3E53

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2.018

Súmula*:* Estabelece a aprovação do Plano de Ação 2018 do Serviço de Abordagem Social à Pessoa em Situação de Rua.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2981 de 02 de Maio de 2003, em reunião extraordinária realizada em 23/07/2018.
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação 2018 do Serviço de Abordagem Social à Pessoa em Situação de Rua.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2.018

DAIANE CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:93EC2F1C

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2.018

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano de Ação 2018 do Serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa em Situação de Rua.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2981 de 02 de Maio de 2003, em reunião extraordinária realizada em 23/07/2018.

Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação 2018 do Serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa em Situação de Rua.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2.018

DAIANE CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:32FB428E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.975, DE 23 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de **25/07/2018**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 8.901, de 22 de Maio de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6A4F476B

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.976, DE 23 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **25/07/2018**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 8.902/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:233F6440

SECRETARIA GERAL
REVOGAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO

Fica revogado o Termo de Liberação do lote de terras nº **35-A/36-B/36A1/37-B9-A/B-1**, localizado no PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, concedido à empresa WOHLHAUPTER & LOPES LTDA, publicado em 15/09/2017, por não cumprir o prazo de 06 (seis) meses estipulado no Termo de Liberação.

Rolândia, 20 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CAABCEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
6º ADITIVO DO CONTRATO 43/2014

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 014/2014
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac leal, 893, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Darling S. M. Genvigir** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob Nº 10.587.886/0001-75, estabelecida na Rua Amélia Fernandes, nº 222, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, CEP nº 86.130-000, neste ato legalmente representado pela Senhora **Darling Silvia Maffato Genvigir**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG 4.440.409-5, inscrita no CPF/MF sob Nº 704.850.209-63, residente na Rua Leda Coutinho Gomes, nº 75, na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **31/07/2018** e término em **31/07/2019** para o prazo de execução e com início em **30/08/2018** e término em **30/08/2019** para o prazo de vigência

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, passando o valor mensal de **R$ R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais)** para **R$ 3.261,40 (três mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento).
Parágrafo Primeiro: O presente aditivo perfaz um montante de **R$ 39.136,80 (trinta e nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta**

centavos) correspondente a 12 (doze) meses (de agosto de 2018 a agosto de 2019, quando finda a vigência).
Parágrafo Segundo: O valor total do contrato passa de **R$ 209.428,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais)** para **R$ 248.564,80 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*DARLING S. M. GENGIVIR*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

paulo rogério de lima	**Marcos gabriel**
Secretário Municipal de Compras e Licitações	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:75273A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 051/2018

CONTRATO Nº 051/2018

Ref.: Dispensa nº 019/2018

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **BIOAGRI AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.830.624/0016-73, estabelecida na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martines, 349, Pq. Ind. Mario Bulhoe , na cidade de Maringa – Pr, CEP 87065.660, Fone, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhora **HARISSA SILVEIRO EL GHOZ,** brasileira, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA BASE LEGAL
A presente contratação encontra-se fundada no artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
O objeto do presente contrato é a contratação de serviços para análise de água dos poços de monitoramento no Cemitério Parque das Hortências Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Dispensa nº 019/2018, devidamente ratificada pelo Contratante em 07 de março 2018.

Cláusula TERCEIRa – Da Vigência
O contrato vigorará por 60 (trinta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula QUARTa – Do Prazo
A prestação dos serviços será no prazo de 05 (dois) dias corridos, contados a partir da solicitação da secretaria competente.

Cláusula QUINta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 1.606,26 (um mil seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos)** para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula SEXta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:
17 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
22 – Dir. de Planejamento de Serviços,
103010009.2.046.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula SÉTIMa – Da Forma de Pagamento
O pagamento do serviço será efetuado em parcela única, até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A **CONTRATADA** deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número da Dispensa e a data de ratificação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade. Os itens e/ou serviços deverão vir discriminados nas notas fiscais.

Cláusula Oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos serviços aplicados direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os serviços prestados pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
Prestar os serviços conforme os prazos estipulados.
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente **Contrato**, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de

classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a **Contratante** isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 0,05% (cinco centésimos) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula Décima SEGUNDa – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de março 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*BIOAGRI AMBIENTAL LTDA*
Contratante	**Contratada**

Testemunhas:

paulo rogério de lima	**paulo rogério gaffo**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:8D4EB8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 155/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 155/2018

Ref.: Dispensa de licitação 048/2018

DAS PARTES:

YUKI YOKOSAMAI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade n0 *3.540.666-2IPR,* inscrito no CPF/MF sob n0 831.071.779-20, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato representado por sua bastante procuradora a empresa **Imobiliária Rolândia LTDA.,** Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Expedicionários, 330, nesta cidade de Rolândia, inscrita no CNPJ/MF sob n0 76.166.288/0001-17, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, residente e domiciliado na Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula Identidade RG nº 3.648.828-0 SSPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 496.695.919-53 ; e de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A LOCADORA na qualidade de legítima PROPRIETÁRIA do imóvel situado na Rua Duque de Caxias nº 673, Centro, nesta cidade de Rolândia, neste ato e na melhor forma, neste ato e na melhor forma, com todas as benfeitorias ao LOCATÁRIO, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de licitação – 048/2018, devidamente ratificada pelo locatário em 30/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo do presente contrato de locação é de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, sem direito à retomada, por parte do LOCADOR no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se à instalação dos programas CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Liberdade Assistida e P.S.C. - Prestação de Serviço a Comunidade do Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, perfazendo-se um total de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) que o LOCATÁRIO se compromete a pagar - mediante recibo - pontualmente até o 5º dia útil após cada mês vencido, ao LOCADOR ou a seu procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, empenhado através da dotação orçamentária:

Órgão:.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:.... 12 Diretoria de Serviço Social
082440010.2.054.060000 - Manutenção dos serviços de ação social geral
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
Todas as despesas normais de locação como consumo de água, luz; gás e telefone, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Para a exploração industrial, o LOCADOR autoriza desde já, transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco;
O LOCATÁRIO se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior;
CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato poderá ser renovado nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*YUKI YOKOSAWA*
Locatário	Locador

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:EDA73ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 08-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°08/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO.
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede provisória à Rua Trinta, centro, torna público que fará realizar, às **09h30 horas do dia 15 de agosto de 2018**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ao município de Salgado Filho - PR, para a viabilização e captação de recursos federais à fundo perdido ou por meio de financiamentos e gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal; orientação, conferência, acompanhamento do plano de ações articuladas - PAR do FNDE, e serviços de prestação de contas nos sistemas específicos**. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supracitado, através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 26 de julho de 2018.

JÉSSIKA LUFT
Presidente da CPL
Portaria N° 01, de 01 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:7179128B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **14h00min do dia 09 de agosto de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **futura e eventual aquisição de sêmen bovino e nitrogênio liquido para manutenção das atividades do programa de inseminação artificial de bovinos de leite - PIA do município de Salgado Filho.**
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro senhor Rodrigo Dalmagro.

Salgado Filho, 26 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:2F507FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **08h00min do dia 14 de agosto de julho de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias do município de Salgado Filho- PR**.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 26 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:D93CD80D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	14.052.696,10	
Receita Corrente Liquida Ajustada	14.052.696,10	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	6.843.144,54	48,70
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.588.455,89	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.209.033,10	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.829.610,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.091.017,54	-7,76
Limite definido por resolução do senado federal	16.863.235,32	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.091.593,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.248.431,38	16,00

Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.828.097,95	1.296.628,52

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:B20CA20F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.100.000,01
Previsão Atualizada da Receita	18.343.750,01
Receitas Realizadas	7.377.858,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	18.100.000,00
Créditos Adicionais	1.997.123,94
Dotação Atualizada	20.097.123,94
Despesas Empenhadas	7.036.041,76
Despesas Liquidadas	6.055.709,88
Despesas Pagas	5.858.560,53
Superávit Orçamentário	341.816,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.036.041,76
Despesas Liquidadas	6.055.709,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.052.696,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	898.997,50	0,00 %
Resultado Primário	0,00	860.815,48	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	832.832,87	11.860,20	395.315,53	425.657,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.579.693,00	71.023,24	354.446,71	1.154.223,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.412.525,87	82.883,44	749.762,24	1.579.880,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.688.499,42	25% / 18%	27,03 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.048.334,23	60%	89,98 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	389.443,20	3.068.469,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.130.868,07	15%	18,10 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:F6B276A4

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.805.431,49	1.802.047,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.805.431,49	1.802.047,44	0,00
Empréstimos	755.063,05	786.552,05	0,00
Internos	755.063,05	786.552,05	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	860.400,99	825.527,94	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	860.400,99	825.527,94	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	189.967,45	189.967,45	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.333.585,87	2.893.064,98	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.333.585,87	2.893.064,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.166.418,74	3.522.265,50	0,00
(-) Restos a pagar processados	832.832,87	629.200,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(528.154,38)	(1.091.017,54)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.587.706,76	14.052.696,10	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,29	12,82	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(3,89)	(7,76)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.333.585,87	2.893.064,98	0,00
DEPÓSITOS	40.573,89	43.443,50	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.579.693,00	1.147.829,02	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:38C9F7EC

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.587.706,76**	**14.052.696,10**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.989.295,49**	**3.091.593,14**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.690.365,94**	**2.782.433,83**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:A09607CB

GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.052.696,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.248.431,38	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.023.588,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	983.688,73	7,00 %
ORÇAMENTÁRIA OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:5BF0F356

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2018 - CMAS

Santa Amélia, 23 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela Lei 922/96. Em Reunião extraordinária, conforme ata 007/2018 resolve:

Art. I Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o triênio 2018-2020.
Art. II Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUCINEIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:67729A86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE VALOR ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

ADITIVO DE VALOR
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: GODOY E GODOY COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
VALOR ATUAL: **R$ 2,97** VALOR ADITIVADO: **R$ 2,86**
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
DHIEGO FAUSTINO DE GODOY
DATA: 26/07/2018

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0DEE61CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 010/2018 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 10/2018, datado de 29/06/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Motorista para SEDE

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
Cleiton Macedo Bastos	86951088	19/04/1983	1º

2. O candidato epigrafado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:EC0D0009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 005/2018.

Súmula: **Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018/2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/95 17 de novembro 1995, aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018/2021, em reunião realizada no dia 25 de julho de 2018 com ata nº 207.

Resolve: **Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018/2021.**

Sala de Sessões, 25 de julho de 2018.

MÁRCIA RODRIGUES MAGALHÃES VOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:77B8CC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **E. CIQUINATO - ARMARINHOS**, inscrita sob o CNPJ n.º 26.507.138/0001-75, situada à Rua Corintios, 10, fundos, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais para ser realizado o emplacamento dos bens móveis e imóveis desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 018/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6FE710CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEC 172/2018

De 26 de Julho de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 6.000,00. (Seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2017 de 20/11/2017, publicada em 21/11/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-043 Obras de Infra est para prática de esp
Conta/Natureza de Despesa 1690 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 7.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 13.392.00132-039 Apoio a Eventos e promoções culturais
Conta/Natureza de Despesa 1600 – 33.90.39.00 – Out serv de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 –Rec Livres R$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:BB2FDC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
PROCESSO Nº 489/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/08/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BANDEIRAS E INSTRUMENTOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 SETEMBRO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/08/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:1B692AE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.929/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo nomeados para exercerem a função de AUTORIDADE SANITÁRIA do município, a partir de 12 de Julho de 2018.

Maria Elisa Gomes Alves Pereira – Rg 206.677.045-1
Maira Regina de Sá Sguarezi – Rg 7.869.776-8
Dariele Brembatti – Rg 9.646.856-3
Luciana Aparecida Paiano – Rg. 6.173.144/SC
Ricardo Paulo dos Santos – Rg. 9.171.813-8/PR

Artigo 2º - Os serviços prestados na função acima, não serão remunerados, sendo considerados como serviço de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na sua integra a portaria 19591/2017 de 10/02/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2018.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:C18EDB60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 017/2018

LEI MUNICIPAL Nº 017/2018
(Autoria do Poder Executivo)

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ**, Senhor João Ricardo de Mello, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de uma área de terras urbana ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº 10.689 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, com 4.026.945m² (quatro mil e vinte e seis inteiros e novecentos e quarenta e cinco milésimos de metros quadrados), constituída pelas datas nº 05 com 433,50m², 06 com 433,50m², 07 com 433,50m², 08 com 353,52m², 09 com 355,975m², 10 com 355,975m², 11 com 355,975m², 12 com 435,00m², 13 com 435,00m², 14 com 435,00m², todas da Quadra nº 32, neste Município e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º -Tal área de terras urbana terá destinação específica para a construção do Fórum da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 25 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Lei Aprovada nas duas
Reuniões do dia 24/07/2018

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:154D3B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATACHAMAMENTO PÚBLICO

Errata:
Referente ao Extrato de Homologação do Chamamento Público 002/2018, publicada no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Edição 1556 de 26 de julho de 2018

Onde se lê:
Dispensa de Licitação (DL) 020/2018
São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018

Leia-se:
Dispensa de Licitação (DL) 018/2018
São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018
São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5C57D221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 18/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** tendo como vencedora tendo a **Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra - COAF** inscrita no CNPJ sob número 16.436.543/0001-96, com sede na Avenida Raul Proença N° 1.106, São Jerônimo da Serra, PR, **com valor de R$: 150.991,00 (Cento e cinquenta mil novecentos e noventa e um reais).**

São Jerônimo da Serra, 26 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4B6E6AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 113-2018 DL 20/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20/2018
CONTRATO Nº 113/2018
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, para o município de São Jerônimo da Serra.
EMPRESA CONTRATADA: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS - ME
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 4.170,40 (quatro mil cento e setenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS - ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:084732FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2018 DL 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 21/2018
CONTRATO Nº 114/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS COM EMISSÃO E ART PARA OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.
EMPRESA CONTRATADA: BM&P ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 14.363,38 (Quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
BM&P ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:2C05FACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 115/2018 DL 22/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 22/2018
CONTRATO Nº 115/2018
OBJETO: Aquisição de um telefone móvel (celular) para atender o Conselho Tutelar.
EMPRESA CONTRATADA: J.C.S.ALVES & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
J.C.S.ALVES & CIA LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:81A460F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 116/2018 PP 22/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 22/2018
CONTRATO Nº 116/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO MENSAL INFORMATIZADO POR MEIO DE SOFTWARE, PROCEDENDO A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E O SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO ESPECIFICO PARA A GESTÃO PÚBLICA DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO (CARTÃO MAGNÉTICO DE ABASTECIMENTO).
EMPRESA CONTRATADA: NEO CONSULTORIA NE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)

São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
NEO CONSULTORIA NE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:C9B388F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 117/2018 PP 23/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 23/2018
CONTRATO Nº 117/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOLAR POR 106 (CENTO E SEIS) DIAS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE 06815485927.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 24.994,80 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 106 (cento e seis) dias letivos.
São Jerônimo da Serra/PR, 26 de julho de 2018.
Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
RAFAEL FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE 06815485927

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:D28BE869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

REF. PROCESSO-AUTOS 38/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art.25, da Lei de Licitações torna Publico, que o Exmo. Sr.Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kronéis, proferiu decisão no processo em destaque supra, Revogando a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a ausência de interessados no fornecimento do objeto.

SJBV, em 26 de julho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:2E8AF3F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

REF. PROCESSO-AUTOS 44/2018

Objeto: Contratação de profissional com notória especialização para ministrar curso na área do ensino da Língua Portuguesa, na modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais, para professores da Rede Municipal de Ensino de São José da Boa Vista.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art.25, inc. II da Lei de Licitações torna Publico, que o Exmo. Sr.Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kronéis, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação junto a fornecedora: RITA DE CÁSSIA DA LUZ STADLER, no valor de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**,** tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, em 26 de julho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:EF434D64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

OBJETO: Aquisição filtros para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PECAS TOLEDO LTDA
VALOR: R$ 38.059,00 (trinta e oito mil e cinqüenta e nove reais)) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Julho de 2019

São José das Palmeiras, em 25 de Julho 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:736D96EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

OBJETO: Aquisição filtros para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos da Prefeitura municipal de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: L P da Silva – Peças e Serviços ME
VALOR: R$ 29.294,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Julho de 2019

São José das Palmeiras, em 25 de Julho 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:AFCFFB65

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal Nº 604/2017 de 09/11/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 do município de São José das Palmeiras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, 26 de julho de 2018.

DIONE MARIA POERCH AMARAL
Presidente CMAS

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:09E4BC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 67 DE 26 DE JULHO DE 2018: RATIFICA OS VALORES ESTABELECIDOS PARA FINS DE LICITAÇÃO.

DECRETO nº 67 de 26 de JULHO de 2018.

SÚMULA: Ratifica os valores estabelecidos para fins de licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º –Ficam ratificados os valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, estipulados para fins de fixação delimites para as modalidades de licitação constantes no art. 23 da Lei nº 8.666/93, a contar de 19 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, em 26 de julho de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0C455D1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2018

No aviso de Licitação supracitado, publicado no Jornal do Oeste Ltda., edição 9.772, do dia 25 de junho de 2018, na página 12, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, na mesma data, edição n° 10238, pág. 35, fica retificado o seu conteúdo passando o mesmo a ter o seguinte teor:
O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **melhor proposta**, no dia **30 de agosto de 2018,** na sala de reuniões do Paço Municipal com protocolo de envelopes até as **08:45 horas,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na concessão de uso de bem público de 01 (um) Barracão Industrial, em alvenaria, tipo pré-moldado em estrutura metálica com fechamento em alvenaria com tijolos à vista, aberturas metálicas, piso cimentado, sem forro, localizado as margens da PR-585, ao lado do Cemitério Municipal, com área de 385,90 m² (trezentos e oitenta e cinco vírgula noventa metros quadrados), localizado no Município de São Pedro do Iguaçu. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da prefeitura municipal, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5877D681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 111 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 051/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 072/2018, modalidade Pregão Presencial N° 051/2018, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Srª Renata de L. B. Gregory, designada pela Portaria Municipal nº. 001/2018.
Parágrafo único – O item do objeto licitado fica homologado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **A. STEFANO EIRELI - ME** – o item 32 - totalizando **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);**
Para a empresa **CIA DO SONHO COM. DE COLCHÕES LTDA**– os itens 07, 09, 11, 12, 14, 16, 21, 22, 35 ,38, 39, 42 e 44 - totalizando **R$ 8.504,00 (oito mil quinhentos e quatro reais);**
Para a empresa **CRISTIANE REGINA KLASENER - ME** – os itens 40, 43, 45, 67, 68, 69 e 70- totalizando **R$ 3.044,50 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);**
Para a empresa **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME** – o item 3 - totalizando **R$ 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais);**
Para a empresa **OKTO COMERCIAL EIRELI- ME** – os itens 30, 31 e 33 - totalizando **R$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais);**
Para a empresa **PRIDE ATACADO LTDA** – os itens 17, 18 e 26 - totalizando **R$ 2.258,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais);**
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME** – os itens 01, 02, 05, 06, 08, 10, 13, 19, 28, 19, 41, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 61, 62, 65 e 66 - totalizando **R$ 10.956,38 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos);**
Para a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME** – os itens 20 e 36 - totalizando **R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais);**
Para a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** – os itens 15, 23, 24, 25, 27 e 37 - totalizando **R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8A99B80C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de material permanente e material de consumo, para suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 12 (doze) meses. O contrato poderá ser aditivado/prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Recursos da Reprogramação Superávit, IGDBF e IGDSUAS, na natureza de despesa 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, através dos bloqueios orçamentários 537 a 539/2018.
CONTRATO 139/2018
Contratado: A. CARNEVALI - EIRELI.
Valor Global do Contrato: R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais).
CONTRATO 140/2018
Contratado: AC MASTER COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais).
CONTRATO 141/2018
Contratado: CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais).
CONTRATO 142/2018
Contratado: D. MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Valor Global do Contrato: R$ 2.538,80 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
CONTRATO 143/2018
Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA- ME.
Valor Global do Contrato: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).
CONTRATO 144/2018
Contratado: LORACI PORFIRIO DOS SANTOS SALES - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 1.745,01 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).
CONTRATO 145/2018
Contratado: MARADAL EIRELI - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 3.322,00 (três mil trezentos e vinte e dois reais).
CONTRATO 146/2018
Contratado: OKTO COMERCIAL EIRELI.
Valor Global do Contrato: R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
CONTRATO 147/2018
Contratado: PRIDE ATACADO LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
CONTRATO 148/2018
Contratado: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 3.363,33 (três mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
CONTRATO 149/2018
Contratado: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 14.432,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais).
CONTRATO 150/2018
Contratado: V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E9BA80F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	45.782.100,00
Previsão Atualizada da Receita	51.696.010,85
Receitas Realizadas	26.233.828,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	45.782.100,00
Créditos Adicionais	11.152.139,84
Dotação Atualizada	56.934.239,84
Despesas Empenhadas	28.588.648,31
Despesas Liquidadas	21.854.393,68
Despesas Pagas	20.770.036,86
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	28.588.648,31
Despesas Liquidadas	21.854.393,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	52.650.351,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.531.477,44	0,00 %
Resultado Primário	(73.070,00)	2.422.712,37	(3.316,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	860.488,39	0,00	814.056,47	46.431,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.958.172,87	63,05	1.800.803,05	1.157.306,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.818.661,26	63,05	2.614.859,52	1.203.738,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.904.606,21	25% / 18%	25,79 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.547.879,37	60%	61,34 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		550.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		4.715.495,64	6.547.866,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.100,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	40.891,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.913.584,55	15%	20,68 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:30235A21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		52.650.351,32
Receita Corrente Liquida Ajustada		52.650.351,32
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	24.332.493,50	46,22
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.431.189,71	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.009.630,23	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.588.070,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-9.818.492,05	-18,65
Limite definido por resolução do senado federal	63.180.421,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.583.077,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.424.056,21	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.738.526,03	10.144.050,62

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0FFE1142

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0308/2018

SÚMULA. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 093/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Nelson Ferreira Ramos, **Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei,**

Art. 1º. – Altera o teor dos artigos 2º e 3º da Lei nº. 093/2014, para a finalidade de modificar o valor da Bolsa Auxílio Moradia, e da Bolsa Auxílio Alimentação de que trata referida Lei, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. – A Bolsa Auxílio Moradia compreenderá o valor mensal de até R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por profissional, devendo ser empregada na locação, ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Parágrafo único. A Bolsa Auxílio Moradia vigorará enquanto o profissional vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Sengés.

Art. 3º. – A Bolsa Auxílio Alimentação compreenderá o valor mensal de até R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por profissional.
Parágrafo único. A Bolsa Auxílio Alimentação vigorará enquanto o profissional vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Sengés."

Art. 2º. – Permanecem em vigor todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 093/2014, não modificados ou alterados pela presente Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.-

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:49B44BA0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 314/2018

SÚMULA. ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 093/2014, e dá outras providências.

Art. 1º. – Altera o teor dos artigos 2º e 3º da Lei nº. 093/2014, para a finalidade de modificar o valor da Bolsa Auxílio Moradia, e da Bolsa Auxílio Alimentação de que trata referida Lei, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. – A Bolsa Auxílio Moradia compreenderá o valor mensal de até R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por profissional, devendo ser empregada na locação, ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Parágrafo único. A Bolsa Auxílio Moradia vigorará enquanto o profissional vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Sengés.

Art. 3º. – A Bolsa Auxílio Alimentação compreenderá o valor mensal de até R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por profissional.
Parágrafo único. A Bolsa Auxílio Alimentação vigorará enquanto o profissional vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Sengés."
Art. 2º. – Permanecem em vigor todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 093/2014, não modificados ou alterados pela presente Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 25-07-2018, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 2018.

MARIANE LUPINACCI
Presidente

ANÁRIO ALVES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:10D5FE73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 113/2018

ATA N° 113/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min horas, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Senhor André Solano Souto e os membros: Márcia Adriana Reis Silva e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 024/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas à Tomada de Preço n° 08/2018 referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do muro na Secretaria de Assistência Social do município, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da Obra, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. Estavam presente como testemunhas as seguintes pessoas: Clovis de Andrade R.G: 8.247.569-9 SSP-PR e André Luiz Dutra R.G: 4029249-7 SSP-PR. Iniciada a cessão compareceram as seguintes empresas: GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 00.224.357/0001-53 sem representante presente; J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP CNPJ: 19.687.137/0001-94 sem representante presente e L. A. PEDRO CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 26.546.835/0001-35 sem representante presente. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e proposta e aberto o envelope de Habilitação, onde foi verificado que a empresa: J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP CNPJ: 19.687.137/0001-94 apresentou toda a documentação pedido no edital e foi HABILITADA; A empresa L. A. PEDRO CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 26.546.835/0001-35 apresentou toda a documentação pedido no edital e foi HABILITADA; a empresa GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 00.224.357/0001-53 apresentou o item 6.1.23 foram do período vigente (vencido) e foi DESABILITADA. A empresa GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 00.224.357/0001-53 apresentou o termo de renuncia sobre a fase de habilitação passando assim a abertura os envelopes de propostas das empresas habilitadas, onde vejamos; classificada em 1º lugar a empresa J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP CNPJ: 19.687.137/0001-94 com o valor de R$ 13.221,73 (treze mil duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); em 2º lugar a empresa L. A. PEDRO CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 26.546.835/0001-35 com o valor de R$ 14.829,82 (quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). O Sr. presidente informará as empresa que não estão presentes por e-mail. A ata será publicada na imprensa oficial. A testemunha André Luiz Dutra R.G: 4029249-7 SSP-PR saiu antes do termino da sessão, não assinando a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente Márcia

ADRIANA REIS SILVA
Membro

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

CLOVIS DE ANDRADE
R.G: 8.247.569-9 SSP-PR

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7D34E820

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal – **CONTRATO Nº. 074/2014** – objeto do **Tomada de Preço nº. 06/2014**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 074/2014 até a data de 29 de Outubro (10) de 2018.

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 26 de Julho (07) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	Prisma System – Informática e Consultoria LTDA - ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: André Solano Souto	NOME: Marcia Adriana Reis Silva
CPF: 033.039.889-00	CPF:840.746.989-00

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A18B4D01

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal – **CONTRATO Nº. 074/2014** – objeto do **Tomada de Preço nº. 06/2014**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar em R$ 29.185,47 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), decorrentes da prorrogação de contrato inicial.

Cláusula Segunda.
O valor rateado pelos softwares a serem utilizados pela Administração direta e indireta do Município de Sertanópolis serão o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de Software: Contabilidade Pública	ELOTECH	3	R$ 1.459,29	R$ 4.377,87
2	Locação de Software: Orçamento	ELOTECH	3	R$ 486,42	R$ 1.459,26
3	Locação de Software: Tesouraria	ELOTECH	3	R$ 486,42	R$ 1,459,26
4	Locação de Software: Prestação de Contas ao TCE/PR	ELOTECH	3	R$ 486,42	R$ 1.459,26
5	Locação de Software: Compras e Licitações	ELOTECH	3	R$ 972,85	R$ 2.918,55
6	Locação de Software: Patrimônio	ELOTECH	3	R$ 608,04	R$ 1.824,12
7	Locação de Software: Folha de Pagamento e Recursos Humanos	ELOTECH	3	R$ 1.094,45	R$ 3.283,35
8	Locação de Software: Tributação Municipal	ELOTECH	3	R$ 1.459,29	R$ 4.377,87
9	Locação de Software: Tributos WEB	ELOTECH	3	R$ 547,22	R$ 1.641,66
10	Locação de Software: Controle de Frotas	ELOTECH	3	R$ 547,22	R$ 1.641,66
11	Locação de Software: Portal Transparência	ELOTECH	3	R$ 547,22	R$ 1.641,66
12	Locação de Software: Controle Interno	ELOTECH	3	R$ 364,81	R$ 1.094,43

13	Locação de Software: Controle de Obras	ELOTECH	3	R$ 668,84	R$ 2.006,52

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 26 de julho (07) de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis	Prisma System – Informática e Consultoria LTDA - ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: André Solano Souto	NOME: Márcia Adriana Reis Silva
CPF: 033.039.889-00	CPF: 840.746.989-00

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:31041FE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRACEAMENTO E FORNECIMENTO DE CAMAS DE AVIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE (CONVENIO SEAB 56/2018).

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 13/08/2018 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 13/08/2018 ÀS 09:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

VALOR MÁXIMO: R$ 209.985,00 (duzentos e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira ou no site www.tapira.pr.gov.br.

Tapira, 26 de Julho de 2018

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5F4E7F80

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2018

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo:R$ 74.206,25 (setenta e quatro mil e duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 08 de Agosto de 2018 até 09:00 hrs (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hrs (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 26 de Julho de 2018.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9672B93A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 06-2018

VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2018		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**545.000,00**	**955.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**545.000,00**	**955.000,00**
Transferências Intragovernamentais	545.000,00	955.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**446.050,43**	**954.485,40**
Pessoal e Encargos	384.253,22	757.480,73
Remuneração a Pessoal	314.056,20	618.415,86
Encargos Patronais	70.197,02	139.064,87
Benefícios a Pessoal		0,00
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	515,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentarias e reformas		
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais		0,00
Políticas Publicas de transferencia de Rendas		0,00
Outros Benefícios assistenciais		
CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES - 1.º Semestre de 2018		Fl 02
VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO MES DE	**JUNHO DE 2018**	
Uso de bens, serviços, consumo de capital fixo	61.797,21	78.696,66
Uso de material de consumo	1.333,81	5.125,14
serviços	60.463,40	73.571,52
Depreciação amortização exaustão		0,00
Custo de materiais serviços, consumo de cap fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e encargos de mora		0,00
Variações monetarias e cambiais		0,00
Descontos financeiros concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferencias e delegações Concedidas	0,00	118.308,01
Transferencias Intragovernamentais	0,00	118.308,01
Transferencias Intergovernamentais		0,00
Transferencias a instituições Privadas		0,00
Transf a Instituições Multigovernamentais		
Outras Transferencia e delegações concedidas		
Desvalorização e Perda de ativos	0,00	0,00
Redução do valor recuperavel e ajuste de perdas		
Perdas com alienação		0,00
Perdas involuntarias		0,00
Incorporação de passivos		
Desincorporações de ativos		
Tributárias	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos e serviços	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Outras Variações patrimoniais Diminutivas		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**0,00**	**224,00**
Incorporações de Ativos	0,00	224,00
Desincorporações de passivos		0,00
Incorporações de passivos		0,00
Desincorporações de ativos		

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador
CRC: 037651/PR

DARCISIO URNAU
Controle Interno

Publicado por:
Angelita Kava
Código Identificador:B69B3179

CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E A ATAI – ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO, CNPJ nº 78.246.162/0001-00.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP/PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, email: prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a **ATAI – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 78.246.162/0001-00, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 1100, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, neste ato representado, pela sua Presidente a Senhora **JANETE APARECIDA LUFT**, brasileira, casada, professora, portadora da CI RG nº 3.322.061-8 SSP/PR e CPF nº 957.766.219-68, residente e domiciliada na Rua Horácio Nunes, 530, Centro, CEP 84530-000, neste Município, doravante denominados respectivamente, simplesmente **MUNICÍPIO E ENTIDADE**.

Tem entre si ajustado e celebrado o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual Municipais, na Lei Municipal nº 1.788, de 2017, na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o Item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração 04/2018, do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) originalmente estabelecido para a execução da parceria e cumprimento integral do seu objeto, o MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, ainda, a quantia de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) em espécie perfazendo um total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) conforme o cronograma de execução estabelecido no plano de trabalho, destinados ao provimento de despesas para funcionamento da ENTIDADE, relacionados com a sua manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA
O MUNICÍPIO transferirá, para execução do termo de colaboração 04/2018 e aditivos, recursos no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correndo a despesa conforme dotação orçamentária constante no Orçamento do Município para o exercício de 2018, fonte de recurso 08.122.0440.1063 Apoio Financeiro a Entidades Sociais, 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, do TESOURO MUNICIPAL, (recursos livres), divididos em parcelas variáveis mensais até o limite proposto dentro do prazo de vigência e execução.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 04/2018 original, desde que não conflitem com as deste TERMO ADITIVO.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teixeira Soares, 26 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares/PR

JANETE APARECIDA LUFT

Presidente da Entidade ATAI – Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso.

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CI RG:	CI RG:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:4090310C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /14 – 2018

O Município de TEIXEIRA SOARES-PR, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de agosto do ano de 2018, na Rua XV de Novembro n° 135 - Centro em Teixeira Soares , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Avenida Vedolino Neves
Objeto : Adequação de iluminação pública
Quantidade e unidade de medida: Subistituição de 46 liuminárias
Prazo de execução (dias): 60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-34601155.

Teixeira Soares, 27 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A60C4639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.**

CONTRATADA: **CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 96.479.787/0001-95, com sede a Rua Gaspar Soares, Nº 504, Jardim São Paulo (Zona Norte), CEP: 02.041-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:045EA523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE AGASALHOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPOSTES.**

CONTRATADA: **LETICIA ZANONI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.347.642/0001-73, com sede a Rua da Liberdade, Nº 302, Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de julho de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B8A74DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 68/2018

Aquisição de adubo orgânico (cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
JOAO LUIZ CAETANO	1
R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)	

Terra Boa, 26 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8CAF4C70

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 218/2018 - PREGÃO N° 68/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: JOAO LUIZ CAETANO, CNPJ nº 100.444.509-15, com sede RODOVIA PR 082, L176, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO LUIZ CAETANO, CPF: 100.444.509-15, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a RODOVIA PR 082, nº L176, TERRA BOA - PR.

OBJETO: aquisição de adubo orgânico (cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2018, com vencimento até 26/11/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E1280D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL Nr.: 57/2018 - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 57/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PINTURA E INFORMATICA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV.

Tijucas do Sul, 26 de julho de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:6E6D06B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2018

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Ata 146/2017	Pregão Presencial N°43/2017	Reequilíbrio Econômico Financeiro-do Item 149 Leite Integral Longa Vida- de R$ 1,80 passou apara R$ 2,88 (unitário)	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL (APAE)** CNPJ:02.828.669/0001-00	26/07/2018

Publicado por:
Herica Santos
Código Identificador:7E320A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

SÚMULA – Aprova o termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V do Governo Estadual. Aprova o Plano de Ação para Co – Financiamento do Governo Federal 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Tomazina – PR, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo do Governo do Estadual - Incentivo V Família Paranaense.
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para Co Financiamento do Governo Federal ano 2018.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 26 de julho de 2018.

DAIANE SIMÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:2F1120E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 110/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Instaura Sindicância, para apurar as causas do acidente envolvendo o veículo Ambulância Renault Master Furgão, na data de 19/07/2018.
Art. 2º. - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância, sob a supervisão da Controladoria Interna:

O servidor Sr. Sidnei Cruz de Souza, inscrito no CPF n. 008.786.619-64, para as funções de Presidente;
A servidora Lucilei de Fátima Lopes, inscrita no CPF n. 038.525.939-56, para as funções de membro;

A servidora Elizabeth Justino Ganzert, inscrita no CPF n. 066.509.878-24, para as funções de secretária;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 26 de Julho de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:C445F74D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.298/18

Data 25.07.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.681/17**, de 12.12.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04.00	**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA**	
04.01	**DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE**	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.1.90.94.00(66)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 4.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.00	**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA**	
04.01	**DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE**	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.1.90.11.00(64)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 4.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:17C00D73

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SÚMULA: APROVAR A ADESÃO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V E O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL, POR MEIO DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V – IFP V.

RESOLUÇÃO: 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2018, Ata nº 159/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e assinatura do Termo de Adesão do Município ao Cofinanciamento Estadual, através do Incentivo Família Paranaense V – IFP V;

Art. 2º Aprovar na íntegra o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná ao cofinanciamento Estadual, para atendimento dos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, no âmbito do SUAS.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2018.

DÉBORA LUCIA DE ABREU,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:93F24327

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SÚMULA: APROVAR A ADESÃO AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS I E O PLANO DE AÇÃO DO PPAS I, DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL.

RESOLUÇÃO: 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2018, Ata nº 159/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município ao Cofinanciamento Estadual, através do Incentivo Família Paranaense/Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I;

Art. 2º - Aprovar na íntegra o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná ao cofinanciamento Estadual para atendimento dos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – SUAS, através do cofinanciamento do PPAS I;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2018.

DEBORA LUCIA DE ABREU,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:AD18212F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SÚMULA: APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL, PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI/FEAS/FNAS - PPAS III.

RESOLUÇÃO: 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2018, Ata nº 159/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar na integra a Adesão e o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná ao Cofinanciamento Estadual e Federal para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI/FEAS/FNAS - PPAS III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de julho 2018.

DEBORA LUCIA DE ABREU,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:92E8AEF2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2018-2021, DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

RESOLUÇÃO: 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 26/07/2018, Ata nº 159/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar na integra o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social/2018 a 2021, que estabelece ações e metas para a Politica Municipal de Assistência Social, respeitando as legislações vigentes que potencializa o Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município e qualifica os Serviços Socioassistenciais;

Art. 2º - Aprovar os meses de outubro e novembro, de cada ano vigente ao PMAS 2018-2021, como período de monitoramento, avaliação e adequação das metas estabelecidas no referido PMAS, possibilitando a adequação para o próximo exercício;

Art. 3º - O monitoramento, avaliação e adequação, serão realizados pelo CMAS e técnicos, que estiverem nas equipes de referência do CRAS, CREAS, CEACA e Órgão Gestor da Assistência Social do Município;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2018.

DEBORA LUCIA DE ABREU,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:8BD60BA1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
SÚMULA: APROVAR E DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

RESOLUÇÃO: 012/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atendem as Instruções Normativas do Tribunal de Contas Estadual – TCE, Instruções nº 036/2009 e 096/2014;

Art. 2º - O relatório aprovado apresenta ações que foram executados às crianças e adolescentes, inseridos em Programas e Projetos Sociais, pela Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar, durante o período: 3º Bimestre: maio e junho de 2018;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2018.

KEILA BERNARDETE CAMPO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:4558A6AC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Construtora de Obras Conskova Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 04/2018, Menor preço – Global.
VALOR: R$ 132.250,06 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é limitado a 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1D6DD855

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **PAULO PAROLIN 83819193987 - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, assim como a concessão do reajuste contratual**.**
Data da nova vigência: 07/07/2019.
Valor do Termo Aditivo: R$ 93.828,24 (Noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 06/07/2018.
Pregão Presencial nº 50/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:CB565150

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 104/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Educação.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Pilatti & Zancanaro Ltda - ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 10/2018
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:D4FA82F5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME – CNPJ nº 11.549.362/0001-52.

PREÇO
O valor da contratação/aquisição totaliza R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/07/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:462EFBAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 195/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.409,86 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.005.28.846.0006.2078 Precatório – Ref. 0001123-71-2017.8.16.7000 Central Precatórios
3.3.90.91.00.00 000 Sentenças Judiciais.....R$ 15.409,86

05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 303 Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.014.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural
3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.409,86

05.011.10.301.0013.2061 Ações do Programa Saúde Bucal
3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média Complexidade
3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:61688C5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 007/2018

"Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V, e dá outras providências"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao recurso: Incentivo Família Paranaense V, durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná no dia 26 de julho de 2018.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para utilização do recurso - Incentivo Família Paranaense V, durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná no dia 26 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2018.

ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B0B7783B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 009/2018

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I), durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná no dia 26 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2018.

ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E175CE54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 90/2018 em favor da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97 e com sede localizada na Rua dos Expedicionários, s/n, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 25/07/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 182/2018 e Parecer Jurídico nº 406011/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 90/2018, do tipo menor preço, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 26/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 446/2018. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 26 de julho de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:03CA56B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

A publicação veiculada em 23 de julho de 2018 na Edição Nº 1553 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade ao aviso de licitação do Pregão Presencial Nº 102/2018 apresenta erro material, de digitação, em que pese o objeto pretendido trata-se de "Registro de Preços para eventual contratação de serviços de revisão em bicos injetores dos veículos M/BENZ (ambulância ou van)" e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.
As informações administrativas relativas ao Pregão Presencial Nº 102/2018 poderão ser obtidas junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 26 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N˚ 11/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:19125AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 44/2018, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando Administrativo nº 114/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 25/07/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME (CNPJ Nº 19.142.659/0001-00)

Objeto: Contratação da empresa Global Vida e Saúde Ltda Me (CNPJ Nº 19.142.659/0001-00) para fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de Chaveiro Cortador de Unha destinados à distribuição gratuita entre pessoas do sexo masculino residentes no Município de Turvo (PR) durante a campanha "Agosto Azul".

Valor: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, durante o mês de Agosto próximo a Secretaria Municipal de Saúde de Turvo (PR) promoverá campanha contra o câncer de próstata entre a população masculina local, realizando encontros temáticos, distribuindo material pedagógico e estimulando a realização de exames preventivos. Para isso considerou-se necessária a distribuição de "brindes temáticos" aos homens que participarem da campanha, posto que isso contribuiria para a superação de pré-conceitos e incrementaria as políticas contra o câncer de próstata.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 44/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 26 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:476B937B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 44/2018, cujo objeto é a contratação da empresa Global Vida e Saúde Ltda Me (CNPJ Nº 19.142.659/0001-00) para fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de Chaveiro Cortador de Unha destinados à distribuição gratuita entre pessoas do sexo masculino residentes no Município de Turvo (PR) durante a campanha "Agosto Azul", em favor da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME (CNPJ Nº 19.142.659/0001-00), pelo valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do objeto, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico nº 607001-2018, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 26 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C497FF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 277/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Regina Cornélio, Conselheira tutelar desta municipalidade, referente o período aquisitivo de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de julho de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:180A8C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 276/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Denize Diniz, Assistente Social desta municipalidade, referente o período aquisitivo de 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de julho de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:EEB8CEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 274/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para o servidor Julio Cesar Wessendorf, no periodo de 01 a 30 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2018, convertendo 10 dias das férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de julho de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7C094EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, orginalmente marcada para o dia 02 de agosto de 2018, às 08h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por item)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos que compõem a Frota Oficial do Município de Turvo (PR).
Data de abertura: 10/08/2018, às 13h30min
Motivo: Alteração do critério de julgamento do certame, passando de "menor preço (por lote)" para "menor preço (por item)".

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 26 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro (Portaria N° 11/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:44E4558C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO LEI N°. 26/2018

A publicação veiculada em06 de julho de 2018 na Edição Nº 1542do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade a sanção do LEI N°. 26/2018 apresenta erro material, de digitação, em que pese o**Art. 3°** deve
apresentar a seguinte redação:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 DEPARTAMENTODE DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0802.2095 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03843 E 00817

E não aquela**atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada**. Deste modo, consigne-se

LEI N°. 26/2018

SÚMULA: Altera os anexos da Lei Municipal nº 44/2017 – Plano Plurianual (PPA 2018-2021); e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais 2018, da Lei Municipal nº 23/2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2018, Credito Adicional Especial, mediante o cancelamento e excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da Lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 DEPARTAMENTODE DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0802.2095 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03843 E 00817

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o art. 3º desta Lei, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de arrecadação do exercício no orçamento vigente no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.2.8.99.1.1.07.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 817	R$ 120.000,00

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:91D51E1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 13/2018 – PROCESSO N. º 114/2018

Ratifico e Homologo, nos termos do **art. 24, Inciso "I"** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no processo, a Dispensa de Licitação n.º 013/2018, que tem por objeto a ***Serviço de execução de detalhamento do projeto básico em nível de projeto executivo da obra da ponte sobre o rio Iguaçu e acessos; subtrecho: rua Coronel Amazonas (Centro) - Av. Paula Freitas (Bairro São Cristóvão), numa extensão de 492,800 metros, em União da Vitória, levando em consideração o Termo de Referência do Edital de Concorrência n.º 102/2017 do DER-PR, contemplando, ainda, a emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica,*** em favor da empresa PROJETH ESTRUTURAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.436.922/0001-08. R$ 32.500,00 (Trinta de dois mil e quinhentos reais). O custeio para a execução do objeto do presente contrato é proveniente das seguintes Dotações Orçamentárias: n.º 2.005.3390.39 - 1000 - 29/2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 2.006.3390.39 - 1510 - 53/2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso "I" da Lei nº 8.666/93.
Para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2018 (4699)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA: PROJETH ESTRUTURAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.436.922/0001-08.
OBJETO: Serviço de execução de detalhamento do projeto básico em nível de projeto executivo da obra da ponte sobre o rio Iguaçu e acessos; subtrecho: rua Coronel Amazonas (Centro) - Av. Paula Freitas (Bairro São Cristóvão), numa extensão de 492,800 metros, em União da Vitória, levando em consideração o Termo de Referência do Edital de Concorrência n.º 102/2017 do DER-PR, contemplando, ainda, a emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
VALOR GLOBAL: R$ 32.500,00 (Trinta de dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa de Licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: n.º 2.005.3390.39 - 1000 - 29/2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 2.006.3390.39 - 1510 - 53/2018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso "I" da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de julho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FABB92FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 958/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 13/2018 – Processo n.º 114/2018
Objeto:	Serviço de execução de detalhamento do projeto básico em nível de projeto executivo da obra da ponte sobre o rio Iguaçu e acessos; subtrecho: rua Coronel Amazonas (Centro) - Av. Paula Freitas (Bairro São Cristóvão), numa extensão de 492,800 metros, em União da Vitória, levando em consideração o Termo de Referência do Edital de Concorrência n.º 102/2017 do DER-PR, contemplando, ainda, a emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
Contratado:	**PROJETH ESTRUTURAS SOCIEDADE SIMPLES - EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita à Rua Maria Clara, n.º 300, Bairro Alto da Glória, Curitiba, CEP n.º 80.030-140, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.599.497/0001-20.
Contrato:	140/2018 (4699)
Vigência do Contrato:	06 (seis) meses.
Data de Assinatura:	25 de julho de 2018
Fiscal (is):	Sr. Matheus G. Lauriano Leme – CREA-PR 902111/D (Fiscal).
Gestor	Sr. (a) Clodoaldo Cleverson Goetz (Secretário Municipal de Planejamento).

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C3A498F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 07/2018 (4462)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 142/2017 – Processo n.º 187/2017
CONTRATANTE: Município de União da Vitória/PR – Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA:SEG CONSULTORIA LTDA. - ME
CNPJ: n.º 12.062.754/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos: 1 (UMA) Mini carregadeira sobre rodas e 1 (UMA) Máquina de Pintura de Sinalização Viária Autopropelida, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos – ITEM N.º 01 (mini carregadeira).
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.
FUNDAMENTO:A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quarta (14ª) do Contrato Originário.
DATA DA RESCISÃO: 24/07/2018

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:576A31A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2018 - SEQUENCIAL 4698
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 - PROCESSO N.° 148/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Econômico.
OBJETO DO CONTRATO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*

CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Ata de Registro de Preços n.° 291/2017 (4305).
DO QUANTITATIVO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o objeto ora contratado ficará reajustado no valor total de R$ 26.846,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais) para os itens nº 22 e nº 49.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:BB6E7890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018 - PROCESSO Nº 100/2018

O Município de União da Vitória – Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Presencial nº 76/2018 – Processo nº 100/2018, destinado a **Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores comerciais, incluindo manutenção preventiva durante o período de garantia, para o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos**, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital: **Item 20** – DISPOSIÇOES GERAIS, **subitem 20.5**. **Destacamos ainda a inclusão do Item 10 no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e horário da Sessão Pública de Lances ficam remarcadas conforme abaixo:

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 10 de agosto de 2018 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória - PR, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Passa vigorar ***o 1º Edital Retificado do Pregão Presencial nº 76/2018 – Processo nº 100/2018.*** As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA".
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

União da Vitória, 26 de julho de 2018

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:9FE88484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 8/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
União da Vitória – Estado do Paraná
CNPJ 72.525.421/0001-47

RESOLUÇÃO nº 008/2018

Súmula: Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de União da Vitória – PR, referente ao 2º Bimestre de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Audiência Pública do CMDCA realizada em na data de 25 de julho de 2018, conforme ata nº 09/2018,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de União da Vitória – Estado do Paraná, referente ao 2º Bimestre de 2018.
Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Saldo em 01/03/2018: Conta nº 0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal R$ 12.269,91 – Total de Recursos Vinculados – R$ 12.269,91

Art. 3º. Demonstrativo do Exercício de 2018:
Repasse de Programas – R$ 1.437,76
Rendimento Aplicação – R$ 27,63
Investimento Recurso Livre Prefeitura Municipal – R$ 25.062,92
Saldo Anterior – R$ 12.269,91
Total das Receitas (A) – 38.798,22
Material Permanente – R$ 0,00
Outros Serviços – R$ 23.362,08
Materiais de Consumo – R$ 1.784,84
Subvenções Sociais – R$ 0,00
Total das Despesas (B) – R$ 25.146,92
Art. 4º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Saldo Contábil em 30/04/2018. Conta nº 0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal – R$ 13.651,30. Total de Recursos Vinculados (A–B): R$ 13.651,30.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória (PR), 25 de julho de 2018.

SALETE MARIA DE LIMA VENÂNCIO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:28C6D2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 9/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
União da Vitória – Estado do Paraná
CNPJ 72.525.421/0001-47

RESOLUÇÃO nº 009/2018

Súmula: Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de União da Vitória – PR, referente ao 3º Bimestre de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°4619/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Audiência Pública do CMDCA realizada em na data de 25 de julho de 2018, conforme ata nº 09/2018,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de União da Vitória – Estado do Paraná, referente ao 3º Bimestre de 2018.
Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Saldo em 01/05/2018: Conta nº 0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal R$ 13.651,30– Total de Recursos Vinculados – R$ 13.651,30
Art. 3º. Demonstrativo do Exercício de 2018:
Repasse de Programas – R$ 1.439,52
Rendimento Aplicação – R$ 28,67
Investimento Recurso Livre Prefeitura Municipal – R$ 28.607,42
Saldo Anterior – R$ 13.651,30
Total das Receitas (A) – 43.726,91
Material Permanente – R$ 0,00
Outros Serviços – R$ 16.545,73
Materiais de Consumo – R$ 1.651,69
Programa Família Acolhedora- 10.494,00
Subvenções Sociais – R$ 0,00
Total das Despesas (B) – R$ 28.691,42
Art. 4º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Saldo Contábil em 30/06/2018. Conta nº 0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal – R$ 15.035,49. Total de Recursos Vinculados (A–B): R$ 15.035,49.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória (PR), 25 de julho de 2018.

SALETE MARIA DE LIMA VENÂNCIO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:21DC28C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2018 – PROCESSO N.º 013/2018; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos **Lotes**: **LOTE I -** Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; **LOTE II -** Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município; Comunicamos que foi anulada a licitação em epígrafe com base no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que, após alterações necessárias e substanciais, o objeto será posteriormente relançado.

Autorizo a divulgação da decisão.

União da Vitória, 26 de julho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:330FF825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2018 – ID 4550 - PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018 - PROCESSO DE COMPRA N° 41/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos leves, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
DISTRATADA: SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido unilateralmente com fundamento nos termos do Artigo 77, Artigo 78 Inciso I e Artigo 79 Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 23/07/2018.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 23 de julho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:FADA78A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 255/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória;

Considerando o Mandado de Segurança, **Autos nº 0006662-92.2018.8.16.0174**, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória-PROJUDI;
Considerando a decisão da Magistrada onde determina a suspensão dos efeitos do Decreto nº 220/2018 que revogou o Decreto nº 213/2018, o qual concedeu aposentadoria a Senhora TÂNIA MARA CHEID CARRILHO;

DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos do Decreto nº 220, de 18 de junho de 2018, baseado nos **Autos nº 0006662-92.2018.8.16.0174.**
Art. 2º Fica restabelecido todos os efeitos constantes do Decreto nº 213/2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade, a Senhora **TÂNIA MARA SCHEID CARRILHO,** portadora do RG nº 1.798.398 SSP/PR e CPF nº 636.752.269-72, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível 12-MG, matricula 596/7, com investidura em 02/05/1991, com proventos integrais no valor de R$ 8.286,07 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos).
Art. 3º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:60015B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 256/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória;

Considerando o Mandado de Segurança, **Autos nº 0006672-39.2018.8.16.0174**, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória-PROJUDI;
Considerando a decisão da Magistrada onde determina a suspensão dos efeitos do Decreto nº 219/2018 que revogou o Decreto nº 212/2018, o qual concedeu aposentadoria a Senhora JANAÍNA DE FÁTIMA SAVI;

DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos do Decreto nº 219, de 18 de junho de 2018, baseado nos **Autos nº 0006672-39.2018.8.16.0174.**
Art. 2º Fica restabelecido todos os efeitos constantes do Decreto nº 212/2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade, a Senhora **JANAÍNA DE FÁTIMA SAVI,** portadora do RG nº 4.383.249-2 SSP/PR e CPF nº 883.425.739-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível 12-MG, matricula 711/0, com investidura em 17/02/1992, com proventos integrais no valor de R$ 8.263,80 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Art. 3º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:61BD9276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 257/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória, de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MARIA DE LOURDES CUTCHMA MICHEL,** portadora do RG 2.234.602-4/SSP/PR e CPF nº 779.662.109-44, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 08-I, matricula 280101, com investidura em 10/04/1991, com proventos integrais no valor de R$ 6.358,70 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F32C229A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.156.048,38	17.493.717,91	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.994.330,64	3.848.617,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.594.897,58	3.463.756,15	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 10h e 18m.			

SERGIO ESCARABEL Presidente	KELLER JOSE PEDROSO Contador	SERGIO HOSOUME CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:F5C1769F

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018
LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	17.493.717,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.493.717,91	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	682.159,12	3,90
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.049.623,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	997.141,92	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	944.660,77	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.992.461,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.848.617,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.798.994,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.224.560,25	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 17m.		

SERGIO ESCARABEL Presidente	*KELLER JOSE PEDROSO* Contador	*SERGIO HOSOUME* Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:7F6CB335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.519.133,00	71.710.811,14	11.615.753,97	16,20	38.482.123,95	53,66	33.228.687,19
RECEITAS CORRENTES	68.980.533,00	69.106.695,27	10.627.677,06	15,38	36.448.861,70	52,74	32.657.833,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.491.300,00	7.491.300,00	1.082.875,09	14,46	5.736.000,29	76,57	1.755.299,71
Impostos	6.454.300,00	6.454.300,00	963.241,81	14,92	4.689.057,40	72,65	1.765.242,60
Taxas	1.028.200,00	1.028.200,00	117.965,18	11,47	1.041.334,22	101,28	-13.134,22
Contribuição de Melhoria	8.800,00	8.800,00	1.668,10	18,96	5.608,67	63,73	3.191,33
CONTRIBUIÇÕES	5.445.600,00	5.445.600,00	643.553,60	11,82	1.911.504,89	35,10	3.534.095,11
Contribuições Sociais	4.067.000,00	4.067.000,00	343.220,25	8,44	1.011.621,83	24,87	3.055.378,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.378.600,00	1.378.600,00	300.333,35	21,79	899.883,06	65,28	478.716,94
RECEITA PATRIMONIAL	3.827.100,00	3.827.100,00	251.981,75	6,58	1.254.851,99	32,79	2.572.248,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	8.000,00	2.768,14	34,60	14.520,38	181,50	-6.520,38
Valores Mobiliários	3.818.100,00	3.818.100,00	249.213,61	6,53	1.240.331,61	32,49	2.577.768,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	3.728,50	16,95	14.043,65	63,83	7.956,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00	11.000,00	2.084,02	18,95	7.088,78	64,44	3.911,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	1.644,48	16,44	6.954,87	69,55	3.045,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.021.933,00	51.148.095,27	8.624.198,16	16,86	27.477.165,95	53,72	23.670.929,32
Transferências da União e de suas Entidades	25.731.933,00	25.858.095,27	4.532.481,76	17,53	12.362.856,35	47,81	13.495.238,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	16.689.000,00	16.689.000,00	2.362.943,44	14,16	9.280.727,49	55,61	7.408.272,51
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.728.772,96	20,10	5.833.582,11	67,83	2.766.417,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.171.600,00	1.171.600,00	21.339,96	1,82	55.294,93	4,72	1.116.305,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	20.935,72	41,87	51.650,30	103,30	-1.650,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.121.600,00	1.121.600,00	404,24	0,04	3.644,63	0,32	1.117.955,37
RECEITAS DE CAPITAL	2.538.600,00	2.604.115,87	988.076,91	37,94	2.033.262,25	78,08	570.853,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	538.600,00	604.115,87	65.515,87	10,84	65.515,87	10,84	538.600,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	538.600,00	604.115,87	65.515,87	10,84	65.515,87	10,84	538.600,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	25.605,23	3,20	93.890,57	11,74	706.109,43
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	25.605,23	3,20	93.890,57	11,74	706.109,43
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	896.955,81	179,39	1.873.855,81	374,77	-1.373.855,81
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	340.000,00	113,33	869.900,00	289,97	-569.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito	200.000,00	200.000,00	556.955,81	278,48	1.003.955,81	501,98	-803.955,81

Federal e de suas							
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	928.026,97	0,00	2.348.762,67	0,00	-2.348.762,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.519.133,00	71.710.811,14	12.543.780,94	17,49	40.830.886,62	56,94	30.879.924,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.519.133,00	71.710.811,14	12.543.780,94	17,49	40.830.886,62	56,94	30.879.924,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	71.519.133,00	71.710.811,14	12.543.780,94	17,49	40.830.886,62	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.867.509,00	-	-	1.867.509,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.867.509,00	-	-	1.867.509,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.854.933,00	71.812.126,57	10.130.131,89	35.598.395,50	36.213.731,07	10.675.317,64	33.530.862,64	38.281.263,93	32.258.277,14
DESPESAS CORRENTES	62.944.633,00	64.400.660,80	9.724.799,62	34.159.268,17	30.241.392,63	9.973.331,87	32.118.976,70	32.281.684,10	31.136.904,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.240.700,00	39.103.413,88	6.004.234,35	19.070.695,63	20.032.718,25	5.992.753,90	18.828.714,91	20.274.698,97	18.712.804,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.000,00	203.000,00	68.817,11	158.182,65	44.817,35	68.817,11	158.182,65	44.817,35	158.182,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.500.933,00	25.094.246,92	3.651.748,16	14.930.389,89	10.163.857,03	3.911.760,86	13.132.079,14	11.962.167,78	12.265.916,75
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.500.933,00	25.094.246,92	3.651.748,16	14.930.389,89	10.163.857,03	3.911.760,86	13.132.079,14	11.962.167,78	12.265.916,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.640.300,00	4.141.465,77	405.332,27	1.439.127,33	2.702.338,44	701.985,77	1.411.885,94	2.729.579,83	1.121.372,94
INVESTIMENTOS	3.186.300,00	3.657.465,77	199.196,35	967.866,83	2.689.598,94	495.849,85	940.625,44	2.716.840,33	650.112,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	452.000,00	482.000,00	206.135,92	471.260,50	10.739,50	206.135,92	471.260,50	10.739,50	471.260,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.270.000,00	3.270.000,00	0,00	0,00	3.270.000,00	0,00	0,00	3.270.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.764.200,00	3.866.193,57	897.968,81	2.121.751,80	1.744.441,77	897.968,81	2.121.751,80	1.744.441,77	1.937.027,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.619.133,00	75.678.320,14	11.028.100,70	37.720.147,30	37.958.172,84	11.573.286,45	35.652.614,44	40.025.705,70	34.195.304,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.619.133,00	75.678.320,14	11.028.100,70	37.720.147,30	37.958.172,84	11.573.286,45	35.652.614,44	40.025.705,70	34.195.304,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.110.739,32	-	-	5.178.272,18	-	6.635.582,17
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.619.133,00	75.678.320,14	11.028.100,70	40.830.886,62	34.847.433,52	11.573.286,45	40.830.886,62	40.025.705,70	40.830.886,62
RESERVA DO RPPS	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 14h e 23m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	928.026,97	0,00	2.348.762,67	0,00	-2.348.762,67
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	809.792,62	0,00	1.925.459,67	0,00	-1.925.459,67
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	410.621,85	0,00	1.264.092,90	0,00	-1.264.092,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	410.621,85	0,00	1.264.092,90	0,00	-1.264.092,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	399.170,77	0,00	661.366,77	0,00	-661.366,77
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	399.170,77	0,00	661.366,77	0,00	-661.366,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	118.234,35	0,00	423.303,00	0,00	-423.303,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	118.234,35	0,00	423.303,00	0,00	-423.303,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.764.200,00	3.866.193,57	897.968,81	2.121.751,80	1.744.441,77	897.968,81	2.121.751,80	1.744.441,77	1.937.027,31

DESPESAS CORRENTES	3.414.200,00	3.536.193,57	816.792,35	1.878.222,42	1.657.971,15	816.792,35	1.878.222,42	1.657.971,15	1.693.497,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.744.200,00	2.713.193,57	380.563,69	1.117.651,65	1.595.541,92	380.563,69	1.117.651,65	1.595.541,92	932.927,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	37.057,89	108.127,44	61.872,56	37.057,89	108.127,44	61.872,56	108.127,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	653.000,00	399.170,77	652.443,33	556,67	399.170,77	652.443,33	556,67	652.443,33
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	330.000,00	81.176,46	243.529,38	86.470,62	81.176,46	243.529,38	86.470,62	243.529,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	330.000,00	81.176,46	243.529,38	86.470,62	81.176,46	243.529,38	86.470,62	243.529,38

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:D2D3EEAA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	69.854.933,00	71.812.126,57	10.130.131,89	35.598.395,50	94,38	36.213.731,07	10.675.317,64	33.530.862,64	94,05	38.281.263,93
LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	282.134,91	826.848,21	2,19	1.973.151,79	282.134,91	826.848,21	2,32	1.973.151,79
Ação Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	282.134,91	826.848,21	2,19	1.973.151,79	282.134,91	826.848,21	2,32	1.973.151,79
ESSENCIAL À JUSTIÇA	675.100,00	652.300,00	79.795,13	315.604,77	0,84	336.695,23	88.704,80	290.159,69	0,81	362.140,31
Defesa da Ordem Jurídica	675.100,00	652.300,00	79.795,13	315.604,77	0,84	336.695,23	88.704,80	290.159,69	0,81	362.140,31
ADMINISTRAÇÃO	6.127.700,00	6.144.384,99	675.298,32	3.015.855,77	8,00	3.128.529,22	733.126,22	2.728.734,99	7,65	3.415.650,00
Administração Financeira	642.000,00	537.125,00	63.290,42	213.327,46	0,57	323.797,54	63.671,42	213.327,46	0,60	323.797,54
Administração Geral	4.771.700,00	4.883.369,11	511.753,92	2.390.520,51	6,34	2.492.848,60	552.805,84	2.126.664,07	5,96	2.756.705,04
Controle Interno	194.500,00	194.000,00	34.416,16	100.252,50	0,27	93.747,50	34.416,16	100.252,50	0,28	93.747,50
Planejamento e Orçamento	80.500,00	83.400,00	22.476,49	68.303,85	0,18	15.096,15	22.476,49	68.303,85	0,19	15.096,15
Administração de Receitas	439.000,00	446.490,88	43.361,33	243.451,45	0,65	203.039,43	59.756,31	220.187,11	0,62	226.303,77
DEFESA NACIONAL	47.100,00	47.100,00	6.716,68	20.168,56	0,05	26.931,44	6.716,68	20.168,56	0,06	26.931,44
Defesa Terrestre	47.100,00	47.100,00	6.716,68	20.168,56	0,05	26.931,44	6.716,68	20.168,56	0,06	26.931,44
SEGURANÇA PÚBLICA	507.000,00	532.772,90	66.133,66	210.663,47	0,56	322.109,43	62.076,13	202.269,81	0,57	330.503,09
Defesa Civil	496.000,00	506.472,90	63.533,35	198.717,90	0,53	307.755,00	59.475,82	190.324,24	0,53	316.148,66
Policiamento	11.000,00	26.300,00	2.600,31	11.945,57	0,03	14.354,43	2.600,31	11.945,57	0,03	14.354,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.253.533,00	3.841.902,88	480.549,01	1.709.694,39	4,53	2.132.208,49	480.149,53	1.441.696,12	4,04	2.400.206,76
Assistência Comunitária	2.101.633,00	2.583.892,16	320.681,79	1.158.001,72	3,07	1.425.890,44	305.002,87	930.499,34	2,61	1.653.392,82
Assistência ao Idoso	393.300,00	376.751,00	57.368,67	154.522,36	0,41	222.228,64	62.323,45	153.481,50	0,43	223.269,50
Assistência à Criança a ao Adolescente	758.600,00	881.259,72	102.498,55	397.170,31	1,05	484.089,41	112.823,21	357.715,28	1,00	523.544,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.567.500,00	6.567.500,00	831.326,45	2.830.896,70	7,50	3.736.603,30	831.326,45	2.830.896,70	7,94	3.736.603,30
Previdência do Regime Estatutário	6.567.500,00	6.567.500,00	831.326,45	2.830.896,70	7,50	3.736.603,30	831.326,45	2.830.896,70	7,94	3.736.603,30
SAÚDE	14.559.045,00	15.236.813,04	2.661.688,33	8.216.667,74	21,78	7.020.145,30	2.711.852,24	7.867.281,75	22,07	7.369.531,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.190.755,00	7.415.280,81	1.378.183,13	4.309.099,41	11,42	3.106.181,40	1.436.973,64	4.146.377,97	11,63	3.268.902,84
Vigilância Sanitária	287.000,00	327.067,77	46.661,91	147.916,62	0,39	179.151,15	47.885,11	147.916,62	0,41	179.151,15
Vigilância Epidemiológica	315.000,00	398.027,15	71.664,40	195.267,69	0,52	202.759,46	67.281,96	177.982,99	0,50	220.044,16
Atenção Básica	6.407.290,00	6.898.985,81	1.151.110,26	3.452.905,56	9,15	3.446.080,25	1.145.642,90	3.283.525,71	9,21	3.615.460,10
Administração Geral	359.000,00	197.451,50	14.068,63	111.478,46	0,30	85.973,04	14.068,63	111.478,46	0,31	85.973,04
TRABALHO	684.000,00	612.259,70	10.919,73	408.596,17	1,08	203.663,53	77.303,77	214.380,93	0,60	397.878,77
Relação de Trabalho	324.000,00	252.259,70	10.919,73	48.596,17	0,13	203.663,53	17.303,77	34.380,93	0,10	217.878,77
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,95	0,00	60.000,00	180.000,00	0,50	180.000,00
EDUCAÇÃO	17.322.275,00	17.586.298,99	2.910.502,44	9.511.979,26	25,22	8.074.319,73	2.945.229,02	9.115.184,82	25,57	8.471.114,17
Educação Especial	38.862,00	107.319,68	447,30	104.904,98	0,28	2.414,70	16.447,30	56.904,98	0,16	50.414,70
Educação de Jovens e Adultos	6.512,00	17.430,69	4.606,28	12.847,68	0,03	4.583,01	4.606,28	12.847,68	0,04	4.583,01
Educação Infantil	6.986.020,00	7.143.416,73	1.395.309,48	4.364.409,44	11,57	2.779.007,29	1.390.672,82	4.332.345,61	12,15	2.811.071,12
Ensino Superior	150.200,00	155.631,65	27.795,58	74.497,57	0,20	81.134,08	27.537,67	73.299,06	0,21	82.332,59
Administração Geral	643.300,00	814.429,75	161.218,51	663.153,82	1,76	151.275,93	200.046,85	617.790,62	1,73	196.639,13
Ensino Fundamental	9.497.381,00	9.348.070,49	1.321.125,29	4.292.165,77	11,38	5.055.904,72	1.305.918,10	4.021.996,87	11,28	5.326.073,62
CULTURA	477.080,00	382.579,22	32.324,93	230.008,02	0,61	152.571,20	38.883,57	226.702,06	0,64	155.877,16
Difusão Cultural	477.080,00	382.579,22	32.324,93	230.008,02	0,61	152.571,20	38.883,57	226.702,06	0,64	155.877,16
DIREITOS DA CIDADANIA	236.000,00	236.976,47	34.789,99	119.846,09	0,32	117.130,38	36.169,18	109.941,05	0,31	127.035,42
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.000,00	236.976,47	34.789,99	119.846,09	0,32	117.130,38	36.169,18	109.941,05	0,31	127.035,42
URBANISMO	7.753.700,00	8.348.126,78	1.033.102,49	4.694.016,33	12,44	3.654.110,45	1.363.388,80	4.518.801,95	12,67	3.829.324,83
Serviços Urbanos	4.384.300,00	4.444.924,42	618.073,42	2.507.216,47	6,65	1.937.707,95	668.243,25	2.348.930,61	6,59	2.095.993,81
Infra-Estrutura Urbana	3.369.400,00	3.903.202,36	415.029,07	2.186.799,86	5,80	1.716.402,50	695.145,55	2.169.871,34	6,09	1.733.331,02
HABITAÇÃO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
GESTÃO AMBIENTAL	719.000,00	827.140,00	120.804,53	658.348,48	1,75	168.791,52	108.784,53	433.568,48	1,22	393.571,52
Preservação e Conservação Ambiental	719.000,00	827.140,00	120.804,53	658.348,48	1,75	168.791,52	108.784,53	433.568,48	1,22	393.571,52
AGRICULTURA	64.100,00	58.100,00	28.029,41	28.205,77	0,07	29.894,23	28.029,41	28.205,77	0,08	29.894,23
Extensão Rural	64.100,00	58.100,00	28.029,41	28.205,77	0,07	29.894,23	28.029,41	28.205,77	0,08	29.894,23

INDÚSTRIA	47.000,00	45.200,00	0,00	600,00	0,00	44.600,00	0,00	600,00	0,00	44.600,00
Produção Industrial	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	3.200,00	0,00	600,00	0,00	2.600,00	0,00	600,00	0,00	2.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	133.900,00	139.900,00	25.930,46	73.271,18	0,19	66.628,82	25.930,46	73.271,18	0,21	66.628,82
Turismo	2.400,00	23.300,00	0,00	20.527,35	0,05	2.772,65	0,00	20.527,35	0,06	2.772,65
Promoção Comercial	131.500,00	116.600,00	25.930,46	52.743,83	0,14	63.856,17	25.930,46	52.743,83	0,15	63.856,17
TRANSPORTE	2.290.500,00	2.089.042,53	333.833,75	1.042.419,94	2,76	1.046.622,59	344.259,47	1.042.419,94	2,92	1.046.622,59
Transporte Rodoviário	2.290.500,00	2.089.042,53	333.833,75	1.042.419,94	2,76	1.046.622,59	344.259,47	1.042.419,94	2,92	1.046.622,59
DESPORTO E LAZER	977.400,00	947.572,78	126.837,99	597.563,68	1,58	350.009,10	121.838,79	472.589,66	1,33	474.983,12
Desporto Comunitário	977.400,00	947.572,78	126.837,99	597.563,68	1,58	350.009,10	121.838,79	472.589,66	1,33	474.983,12
ENCARGOS ESPECIAIS	1.342.400,00	1.445.556,29	389.413,68	1.087.140,97	2,88	358.415,32	389.413,68	1.087.140,97	3,05	358.415,32
Outros Encargos Especiais	687.400,00	760.556,29	114.460,65	457.697,82	1,21	302.858,47	114.460,65	457.697,82	1,28	302.858,47
Serviço da Dívida Interna	655.000,00	685.000,00	274.953,03	629.443,15	1,67	55.556,85	274.953,03	629.443,15	1,77	55.556,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.270.000,00	3.270.000,00	0,00	0,00	0,00	3.270.000,00	0,00	0,00	0,00	3.270.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
Reserva de Contingência	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.764.200,00	3.866.193,57	897.968,81	2.121.751,80	5,62	1.744.441,77	897.968,81	2.121.751,80	5,95	1.744.441,77
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	7.480,57	17.105,12	0,05	82.894,88	7.480,57	17.105,12	0,05	82.894,88
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	7.480,57	17.105,12	0,05	82.894,88	7.480,57	17.105,12	0,05	82.894,88
ESSENCIAL À JUSTIÇA	21.800,00	21.800,00	3.042,74	9.102,74	0,02	12.697,26	3.042,74	9.102,74	0,03	12.697,26
Defesa da Ordem Jurídica	21.800,00	21.800,00	3.042,74	9.102,74	0,02	12.697,26	3.042,74	9.102,74	0,03	12.697,26
ADMINISTRAÇÃO	155.600,00	145.423,70	18.654,43	52.439,32	0,14	92.984,38	18.654,43	52.439,32	0,15	92.984,38
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.342,74	4.017,04	0,01	5.982,96	1.342,74	4.017,04	0,01	5.982,96
Administração de Receitas	26.000,00	26.000,00	2.657,18	7.657,15	0,02	18.342,85	2.657,18	7.657,15	0,02	18.342,85
Planejamento e Orçamento	500,00	2.450,00	896,16	2.415,47	0,01	34,53	896,16	2.415,47	0,01	34,53
Administração Financeira	23.000,00	23.950,00	3.844,30	12.102,56	0,03	11.847,44	3.844,30	12.102,56	0,03	11.847,44
Administração Geral	96.100,00	83.023,70	9.914,05	26.247,10	0,07	56.776,60	9.914,05	26.247,10	0,07	56.776,60
DEFESA NACIONAL	4.300,00	4.300,00	631,32	1.893,96	0,01	2.406,04	631,32	1.893,96	0,01	2.406,04
Defesa Terrestre	4.300,00	4.300,00	631,32	1.893,96	0,01	2.406,04	631,32	1.893,96	0,01	2.406,04
SEGURANÇA PÚBLICA	31.000,00	31.000,00	3.342,85	10.382,76	0,03	20.617,24	3.342,85	10.382,76	0,03	20.617,24
Policiamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	3.342,85	10.382,76	0,03	19.617,24	3.342,85	10.382,76	0,03	19.617,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.500,00	218.889,51	24.270,59	73.099,79	0,19	145.789,72	24.270,59	73.099,79	0,21	145.789,72
Assistência ao Idoso	16.000,00	15.650,00	1.942,62	4.099,78	0,01	11.550,22	1.942,62	4.099,78	0,01	11.550,22
Assistência Comunitária	153.500,00	157.474,73	14.743,89	46.687,55	0,12	110.787,18	14.743,89	46.687,55	0,13	110.787,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	45.000,00	45.764,78	7.584,08	22.312,46	0,06	23.452,32	7.584,08	22.312,46	0,06	23.452,32
SAÚDE	352.300,00	376.358,97	49.956,52	150.391,78	0,40	225.967,19	49.956,52	150.391,78	0,42	225.967,19
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	2.375,95	0,01	624,05	0,00	2.375,95	0,01	624,05
Atenção Básica	228.300,00	246.471,08	37.602,72	108.928,62	0,29	137.542,46	37.602,72	108.928,62	0,31	137.542,46
Vigilância Sanitária	21.000,00	23.900,00	3.578,06	10.721,34	0,03	13.178,66	3.578,06	10.721,34	0,03	13.178,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	102.987,89	8.775,74	28.365,87	0,08	74.622,02	8.775,74	28.365,87	0,08	74.622,02
TRABALHO	30.000,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21
Relação de Trabalho	30.000,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21	0,00	0,00	0,00	25.489,21
EDUCAÇÃO	1.546.100,00	1.502.487,55	223.224,75	657.013,93	1,74	845.473,62	223.224,75	657.013,93	1,84	845.473,62
Educação Infantil	865.000,00	816.530,47	134.424,60	393.268,96	1,04	423.261,51	134.424,60	393.268,96	1,10	423.261,51
Ensino Fundamental	650.100,00	632.664,38	75.826,42	222.077,74	0,59	410.586,64	75.826,42	222.077,74	0,62	410.586,64
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	2.227,46	6.242,95	0,02	8.757,05	2.227,46	6.242,95	0,02	8.757,05
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.878,58	0,00	0,00	0,00	1.878,58	0,00	0,00	0,00	1.878,58
Administração Geral	15.000,00	36.414,12	10.746,27	35.424,28	0,09	989,84	10.746,27	35.424,28	0,10	989,84
CULTURA	14.000,00	13.500,00	1.614,37	3.500,73	0,01	9.999,27	1.614,37	3.500,73	0,01	9.999,27
Difusão Cultural	14.000,00	13.500,00	1.614,37	3.500,73	0,01	9.999,27	1.614,37	3.500,73	0,01	9.999,27
URBANISMO	140.000,00	139.444,63	25.726,51	79.171,55	0,21	60.273,08	25.726,51	79.171,55	0,22	60.273,08
Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	34.444,63	7.914,05	27.173,53	0,07	7.271,10	7.914,05	27.173,53	0,08	7.271,10
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	17.812,46	51.998,02	0,14	53.001,98	17.812,46	51.998,02	0,15	53.001,98
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	600,00	4.100,00	2.475,49	4.011,88	0,01	88,12	2.475,49	4.011,88	0,01	88,12
Promoção Comercial	500,00	2.500,00	2.475,49	2.475,49	0,01	24,51	2.475,49	2.475,49	0,01	24,51
Turismo	100,00	1.600,00	0,00	1.536,39	0,00	63,61	0,00	1.536,39	0,00	63,61
TRANSPORTE	110.000,00	106.400,00	15.550,49	46.063,63	0,12	60.336,37	15.550,49	46.063,63	0,13	60.336,37
Transporte Rodoviário	110.000,00	106.400,00	15.550,49	46.063,63	0,12	60.336,37	15.550,49	46.063,63	0,13	60.336,37
DESPORTO E LAZER	23.000,00	23.000,00	4.593,06	13.474,46	0,04	9.525,54	4.593,06	13.474,46	0,04	9.525,54
Desporto Comunitário	23.000,00	23.000,00	4.593,06	13.474,46	0,04	9.525,54	4.593,06	13.474,46	0,04	9.525,54
ENCARGOS ESPECIAIS	1.020.000,00	1.153.000,00	517.405,12	1.004.100,15	2,66	148.899,85	517.405,12	1.004.100,15	2,82	148.899,85
Serviço da Dívida Interna	520.000,00	500.000,00	118.234,35	351.656,82	0,93	148.343,18	118.234,35	351.656,82	0,99	148.343,18
Outros Encargos Especiais	500.000,00	653.000,00	399.170,77	652.443,33	1,73	556,67	399.170,77	652.443,33	1,83	556,67
TOTAL	**73.619.133,00**	**75.678.320,14**	**11.028.100,70**	**37.720.147,30**	**100,00**	**37.958.172,84**	**11.573.286,45**	**35.652.614,44**	**100,00**	**40.025.705,70**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 14h e 28m.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:8AC5130A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO IV RECEITAS E DESPESAS RPPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.678.200,00	8.678.200,00	2.188.244,46	3.642.303,93
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	770.437,71
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	770.437,71
Ativo	0,00	0,00	0,00	767.091,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	3.346,06
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	1.346.265,70
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.002.905,49
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.002.905,49
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	343.360,21
Receita Patrimonial	3.501.200,00	3.501.200,00	1.157.488,06	1.382.523,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.501.200,00	3.501.200,00	1.157.488,06	1.382.523,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.177.000,00	5.177.000,00	1.030.756,40	143.077,44
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.177.000,00	5.177.000,00	1.030.756,40	143.077,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**9.378.200,00**	**9.378.200,00**	**2.188.244,46**	**3.642.303,93**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.146.200,00	1.177.272,17	620.388,86	160.935,15	620.388,86	157.685,15	0,00	3.250,00
Despesas Correntes	1.145.200,00	1.176.272,17	620.388,86	160.935,15	620.388,86	157.685,15	0,00	3.250,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.882.500,00	5.882.500,00	2.423.239,16	2.143.627,01	2.423.239,16	2.143.627,01	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.882.500,00	5.882.500,00	2.423.239,16	2.143.627,01	2.423.239,16	2.143.627,01	0,00	0,00
Aposentadorias	5.200.000,00	5.200.000,00	2.134.105,79	1.901.012,49	2.134.105,79	1.901.012,49	0,00	0,00
Pensões	682.500,00	682.500,00	289.133,37	242.614,52	289.133,37	242.614,52	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**7.028.700,00**	**7.059.772,17**	**3.043.628,02**	**2.304.562,16**	**3.043.628,02**	**2.301.312,16**	**0,00**	**3.250,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**2.349.500,00**	**2.318.427,83**	**-855.383,56**	**1.337.741,77**	**-855.383,56**	**1.340.991,77**	**2.188.244,46**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR				0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	2.650.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.632,49	0,00
Investimentos e Aplicações	32.354.260,35	30.992.323,18
Outros Bens e Direitos	3.851.464,93	4.163.767,76

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:8D8D5506

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	71.206.695,27	36.448.861,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.491.300,00	5.736.000,29
IPTU	2.530.000,00	2.058.268,27
ISS	1.794.000,00	1.109.792,79
ITBI	1.180.300,00	924.180,55
IRRF	950.000,00	596.815,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.037.000,00	1.046.942,89
Contribuições	5.445.600,00	1.911.504,89
Receita Patrimonial	3.827.100,00	1.254.851,99
Aplicações Financeiras (II)	3.818.100,00	1.240.331,61
Outras Receitas Patrimoniais	9.000,00	14.520,38
Transferências Correntes	53.248.095,27	27.477.165,95
Cota-Parte do FPM	18.100.000,00	9.053.112,33
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	6.392.577,36
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.354.964,38
Cota-Parte do ITR	490.000,00	27.134,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.700.000,00	5.833.582,11
Outras Transferências Correntes	8.158.095,27	3.815.795,60
Demais Receitas Correntes	1.194.600,00	69.338,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.194.600,00	69.338,58
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	67.388.595,27	35.208.530,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.604.115,87	2.033.262,25
Operações de Crédito (VI)	604.115,87	65.515,87
Amortização de Empréstimos (VII)	700.000,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	93.890,57
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	800.000,00	93.890,57
Transferências de Capital	500.000,00	1.873.855,81
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	1.873.855,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.300.000,00	1.967.746,38
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.688.595,27	37.176.276,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	67.936.854,37	36.037.490,59	33.997.199,12	32.830.402,13	1.060.025,70	71.199,57	71.199,57
Pessoal e Encargos Sociais	41.816.607,45	20.188.347,28	19.946.366,56	19.645.731,96	455.948,89	512,37	512,37
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	373.000,00	266.310,09	266.310,09	266.310,09	0,00	21.554,11	21.554,11
Outras Despesas Correntes	25.747.246,92	15.582.833,22	13.784.522,47	12.918.360,08	604.076,81	49.133,09	49.133,09
Transferências Constitucionais e Legais	5.344.403,98	3.618.504,45	3.257.654,42	3.257.654,42	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.402.842,94	11.964.328,77	10.526.868,05	9.660.705,66	604.076,81	49.133,09	49.133,09
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	67.563.854,37	35.771.180,50	33.730.889,03	32.564.092,04	1.060.025,70	49.645,46	49.645,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.471.465,77	1.682.656,71	1.655.415,32	1.364.902,32	27.566,70	47.669,06	47.669,06
Investimentos	3.657.465,77	967.866,83	940.625,44	650.112,44	27.566,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	812.000,00	714.789,88	714.789,88	714.789,88	0,00	47.669,06	47.669,06
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.659.465,77	967.866,83	940.625,44	650.112,44	27.566,70	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.270.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	74.493.320,14	36.739.047,33	34.671.514,47	33.214.204,48	1.087.592,40	49.645,46	49.645,46
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.824.834,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.368.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	82.843,55
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	287.864,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.619.813,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.546.846,40

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.159.861,23	6.560.683,47
DEDUÇÕES (XXIX)	4.295.807,28	7.698.161,18
Disponibilidade de Caixa	4.295.807,28	7.698.314,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.383.463,68	9.155.688,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.087.656,40	1.457.373,99

Demais Haveres Financeiros	0,00	-153,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.864.053,95	-1.137.477,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.001.531,66	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-369.717,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.867.974,57	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	8.239.223,82	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	8.444.244,47	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 15h e 55m.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:4EBB7D33

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO VIII EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.454.300,00	6.454.300,00	963.241,81	4.689.057,40	72,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.530.000,00	2.530.000,00	203.525,20	2.058.268,27	81,35
1.1.1- IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	136.811,80	1.743.370,56	94,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,00	680.000,00	66.713,40	314.897,71	46,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.180.300,00	1.180.300,00	187.828,57	924.180,55	78,30
1.2.1- ITBI	1.180.000,00	1.180.000,00	187.828,57	924.180,55	78,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.794.000,00	1.794.000,00	360.988,93	1.109.792,79	61,86
1.3.1- ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	351.009,08	1.075.660,33	63,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	99.000,00	99.000,00	9.979,85	34.132,46	34,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	950.000,00	950.000,00	210.899,11	596.815,79	62,82
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.600.000,00	44.600.000,00	6.958.602,57	22.485.363,86	50,42
2.1- Cota-Parte FPM	24.280.000,00	24.280.000,00	4.267.114,76	11.316.390,21	46,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	22.500.000,00	22.500.000,00	4.267.114,76	11.316.390,21	50,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.397.194,15	7.990.721,59	49,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	17.899,46	53.698,38	48,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	49.880,03	146.930,32	69,97
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	0,00	33.917,70	6,78
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	226.514,17	2.943.705,66	84,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.054.300,00	51.054.300,00	7.921.844,38	27.174.421,26	53,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.100,00	12.100,00	274,68	2.419,90	20,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.352.500,00	1.352.500,00	227.981,78	663.783,57	49,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	147.115,77	502.488,43	55,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	388.000,00	388.000,00	69.319,20	139.020,00	35,83
5.4- Transferências Diretas - PNATE	56.900,00	56.900,00	10.301,44	19.744,42	34,70
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.600,00	7.600,00	1.245,37	2.530,72	33,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100,00	1.100,00	304,81	849,39	77,22
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.100,00	1.100,00	304,81	849,39	77,22

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.000,00	225.000,00	44.981,06	112.452,62	49,98
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.590.700,00	1.590.700,00	273.542,33	779.505,48	49,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.180.000,00	8.180.000,00	1.391.720,47	4.497.072,64	54,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	853.422,89	2.263.277,88	51,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	479.438,80	1.598.144,23	53,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.579,88	10.739,64	53,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	50.000,00	50.000,00	9.976,01	29.386,08	58,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	0,00	6.783,53	67,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	700.000,00	700.000,00	45.302,89	588.741,28	84,11
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.737.000,00	10.737.000,00	1.730.532,08	5.838.531,06	54,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.700.000,00	10.700.000,00	1.728.772,96	5.833.582,11	54,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.000,00	37.000,00	1.759,12	4.948,95	13,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.520.000,00	2.520.000,00	337.052,49	1.336.509,47	53,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.612.000,00	8.620.077,85	5.009.492,41	58,11	5.009.492,41	58,11	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.751.000,00	3.756.952,91	2.872.635,43	76,46	2.872.635,43	76,46	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.861.000,00	4.863.124,94	2.136.856,98	43,94	2.136.856,98	43,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.078.000,00	2.078.000,00	680.145,59	32,73	680.145,59	32,73	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.277.000,00	1.279.500,00	411.470,92	32,16	411.470,92	32,16	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	801.000,00	798.500,00	268.674,67	33,65	268.674,67	33,65	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.690.000,00	10.698.077,85	5.689.638,00	53,18	5.689.638,00	53,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.560,99
17.1 - FUNDEB 60%	31.449,87
17.2 - FUNDEB 40%	27.111,12
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	58.560,99
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.631.077,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	58.560,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	58.560,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.333.500,00	7.375.168,21	4.602.661,35	62,41	4.578.285,21	62,08	0,00
22.1 - Creche	7.333.500,00	7.375.168,21	4.602.661,35	62,41	4.578.285,21	62,08	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.028.000,00	5.036.452,91	3.289.496,45	65,31	3.289.496,45	65,31	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.305.500,00	2.338.715,30	1.313.164,90	56,15	1.288.788,76	55,11	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.719.675,00	9.755.988,03	4.562.398,29	46,77	4.283.392,20	43,91	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.662.000,00	5.661.624,94	2.411.732,65	42,60	2.411.732,65	42,60	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.057.675,00	4.094.363,09	2.444.292,16	59,70	2.125.226,21	51,91	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-293.626,52	0,00	-253.566,66	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	165.100,00	170.531,65	80.740,52	47,35	79.542,01	46,64	1.198,51
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	17.218.275,00	17.301.687,89	9.245.800,16	53,44	8.941.219,42	51,68	1.198,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.336.509,47
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.560,99
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	98.780,49
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33+ 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.493.850,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	7.367.826,46
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	905.000,00	905.000,00	375.203,36	41,46	336.369,52	37,17	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	670.338,00	670.338,00	119.295,90	17,80	105.975,90	15,81	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.575.338,00	1.575.338,00	494.499,26	31,39	442.345,42	28,08	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	18.793.613,00	18.877.025,89	9.740.299,42	51,60	9.383.564,84	49,71	1.198,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	410.763,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	150.013,02	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.833.582,11	502.488,43
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.716.013,10	286.731,07
48.1 Orçamento do Exercício	5.624.561,07	286.731,07
48.2 Restos a Pagar	91.452,03	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.948,95	1.762,12
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	272.530,98	217.519,48
51- (+) Ajustes	0,00	-5,42
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	-5,42
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	272.530,98	217.514,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 16h e 05m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:7A1BADB5

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO XI ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	800.000,00	93.890,57	706.109,43
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	93.890,57	706.109,43

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.175.272,89	401.850,16	386.862,42	301.362,42	14.987,74	0,00	873.910,47
Despesas de Capital	1.175.272,89	401.850,16	386.862,42	301.362,42	14.987,74	0,00	873.910,47
Investimentos	1.174.272,89	401.850,16	386.862,42	301.362,42	14.987,74	0,00	872.910,47
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					-701.190,38	-207.471,85	-908.662,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 17h e 17m.							

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:E37A1BA5

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO XII SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.454.300,00	6.454.300,00	4.689.057,40	72,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	1.743.370,56	94,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.180.000,00	1.180.000,00	924.180,55	78,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	1.075.660,33	63,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	596.815,79	62,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.100,00	18.100,00	7.498,93	41,43
Dívida Ativa dos Impostos	426.100,00	426.100,00	244.011,77	57,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	335.100,00	335.100,00	97.519,47	29,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.820.000,00	42.820.000,00	22.485.363,86	52,51
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	11.316.390,21	50,30
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	33.917,70	6,78
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.943.705,66	84,11
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	7.990.721,59	49,94
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	146.930,32	69,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	53.698,38	48,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	53.698,38	48,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	49.274.300,00	49.274.300,00	27.174.421,26	55,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.000.200,00	4.000.200,00	2.896.212,36	72,40
Provenientes da União	3.360.200,00	3.360.200,00	2.443.281,31	72,71
Provenientes do Estado	640.000,00	640.000,00	452.931,05	70,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	119.241,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000.200,00	4.000.200,00	3.015.453,36	75,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.358.645,00	15.005.969,21	8.290.862,62	55,25	7.946.186,63	52,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.349.400,00	7.237.454,40	3.720.216,10	51,40	3.690.165,60	50,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.009.245,00	7.768.514,81	4.570.646,52	58,84	4.256.021,03	54,79
DESPESAS DE CAPITAL	552.700,00	607.202,80	76.196,90	12,55	71.486,90	11,77
Investimentos	552.700,00	607.202,80	76.196,90	12,55	71.486,90	11,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.911.345,00	15.613.172,01	8.367.059,52	53,59	8.017.673,53	51,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.300,00	15.696,56	3.863,70	0,05	3.863,70	0,05
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.059.500,00	4.422.982,35	1.838.316,75	21,97	1.691.543,97	21,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.736.600,00	4.072.521,52	1.683.999,96	20,13	1.537.227,18	19,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	322.900,00	350.460,83	154.316,79	1,84	154.316,79	1,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	2.310,55	0,03	2.265,55	0,03
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.074.800,00	4.438.678,91	1.844.491,00	22,04	1.697.673,22	21,17
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.836.545,00	11.174.493,10	6.522.568,52	77.96	6.320.000,31	78,83
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]						2.243.837,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.635.590,00	7.145.456,89	3.561.834,18	42,57	3.392.454,33	42,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.290.755,00	7.518.268,70	4.337.465,28	51,84	4.174.743,84	52,07
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	308.000,00	350.967,77	158.637,96	1,90	158.637,96	1,98
Vigilância Epidemiológica	315.000,00	398.027,15	195.267,69	2,33	177.982,99	2,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	362.000,00	200.451,50	113.854,41	1,36	113.854,41	1,42
TOTAL	14.911.345,00	15.613.172,01	8.367.059,52	100,00	8.017.673,53	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 16h e 14m.						

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:33BEDBCC

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXOXIIIPPPS PPPRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:	SEM MOVIMENTO										
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 25/jul/2018 as 13h e 35m.											

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:9424C714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PREFEITURA DE BALSA NOVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.632.147,00	6.632.147,00	3.152.486,70	47,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	293.994,00	293.994,00	340.237,93	115,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	316.494,00	316.494,00	113.108,02	35,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.918.718,00	4.918.718,00	1.898.517,93	38,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	596.964,00	596.964,00	293.522,70	49,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	239.378,00	239.378,00	327.554,05	136,84
Dívida Ativa dos Impostos	225.119,00	225.119,00	130.694,49	58,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.480,00	41.480,00	48.851,58	117,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.036.560,00	36.036.560,00	17.348.190,47	48,14
Cota-Parte FPM	14.478.000,00	14.478.000,00	6.177.647,84	42,67
Cota-Parte ITR	231.400,00	231.400,00	35.293,56	15,25
Cota-Parte IPVA	1.508.360,00	1.508.360,00	1.208.973,52	80,15
Cota-Parte ICMS	19.400.000,00	19.400.000,00	9.683.117,99	49,91
Cota-Parte IPI-Exportação	272.220,00	272.220,00	178.076,28	65,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	146.580,00	146.580,00	65.081,28	44,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	146.580,00	146.580,00	65.081,28	44,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.668.707,00	42.668.707,00	20.500.677,17	48,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.495.349,00	2.395.045,95	953.854,16	39,83
Provenientes da União	1.329.495,00	2.189.191,95	786.953,95	35,95
Provenientes dos Estados	165.854,00	205.854,00	166.900,21	81,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.495.349,00	2.395.045,95	953.854,16	39,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	11.133.725,00	12.816.779,24	5.872.849,65	45,82	4.748.576,16	37,05
Pessoal e encargos sociais	6.314.151,00	6.833.705,25	2.861.822,54	41,88	2.861.822,54	41,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.819.574,00	5.983.073,99	3.011.027,11	50,33	1.886.753,62	31,53
DESPESAS DE CAPITAL	105.499,00	651.814,88	28.030,40	4,30	25.299,00	3,88
Investimentos	105.499,00	651.814,88	28.030,40	4,30	25.299,00	3,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.239.224,00	13.468.594,12	5.900.880,05	43,81	4.773.875,16	35,44
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.519.970,00	2.973.950,77	608.452,46	10,31	496.860,57	10,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.519.970,00	2.792.807,75	608.452,46	10,31	496.860,57	10,41
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	181.143,02	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	49.982,95	0,85	49.982,95	1,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	657.934,02	11,15	657.934,02	13,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	16.123,41	0,27	16.123,41	0,27
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.519.970,00	2.973.950,77	1.332.492,84	22,58	1.220.900,95	25,51

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.568.387,21	77,42	3.552.974,21	74,43

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	477.872,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	16.123,41	-16.123,41
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.148.162,00	8.295.987,31	3.324.919,05	54,81	2.911.926,94	59,86
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.972.602,00	3.784.876,73	1.962.691,13	32,36	1.495.289,17	30,74
Suporte profilático e terapêutico	903.525,00	891.292,70	548.580,08	9,04	329.239,89	6,77
Vigilância sanitária	110.445,00	274.879,25	39.690,01	0,65	12.419,38	0,26
Vigilância epidemiológica	104.490,00	221.558,13	24.999,78	0,41	24.999,78	0,51
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	295.000,00	305.079,00	165.070,80	2,72	90.769,24	1,87
TOTAL	11.534.224,00	13.773.673,12	6.065.950,85	100,00	4.864.644,40	100,00

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA PORTELA FRANCO
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:613FEC5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

FUNDO MUNIC PREV BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.975.500,00	2.975.500,00	1.568.006,58	1.470.209,39
Receita de Contribuições dos Segurados	700.000,00	700.000,00	307.079,97	318.711,40
Civil	700.000,00	700.000,00	307.079,97	318.711,40
Ativo	700.000,00	700.000,00	307.079,97	318.711,40
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	850.000,00	850.000,00	374.882,16	389.090,80

Civil	850.000,00	850.000,00	374.882,16	389.090,80
Ativo	850.000,00	850.000,00	374.882,16	389.090,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.315.500,00	1.315.500,00	731.139,22	706.928,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.315.500,00	1.315.500,00	731.139,22	706.928,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	154.905,23	55.478,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	105.243,66	11.202,41
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	100.000,00	100.000,00	49.661,57	44.275,93
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.875.500,00	2.875.500,00	1.518.345,01	1.425.933,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	340.500,00	340.500,00	91.273,63	67.268,01	91.273,63	64.768,01
Despesas Correntes	334.500,00	334.500,00	91.273,63	67.268,01	91.273,63	64.768,01
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.310.000,00	1.310.000,00	391.749,88	284.598,91	391.749,88	284.598,91
Benefícios - Civil	1.310.000,00	1.310.000,00	391.749,88	284.598,91	391.749,88	284.598,91
Aposentadorias	790.000,00	790.000,00	340.591,91	226.978,85	340.591,91	226.978,85
Pensões	290.000,00	290.000,00	35.487,24	43.907,28	35.487,24	43.907,28
Outros Benefícios Previdenciários	230.000,00	230.000,00	15.670,73	13.712,78	15.670,73	13.712,78
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.650.500,00	1.650.500,00	483.023,51	351.866,92	483.023,51	349.366,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	1.225.000,00	1.225.000,00	1.035.321,50	1.074.066,54	1.035.321,50	1.076.566,54

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	1.475.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.035.860,28	1.886.487,80
Investimentos e Aplicações	16.103.559,45	16.298.899,51
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício nterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:284D9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a + b) - (c + d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São	0,00	63.470,38	60.168,80	0,00	3.301,58	59.856,55	1.139.104,71	208.693,99	208.693,99	0,00	990.267,27	993.568,85
Secretaria de Administração	0,00	2.127,68	2.125,70	0,00	1,98	0,00	570,00	570,00	570,00	0,00	0,00	1,98
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,08	0,00	0,00	0,00	0,00	28,08	28,08
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	3.615,58	3.615,50	0,00	0,08	0,00	1.002.538,79	66.539,84	66.539,84	0,00	935.998,95	935.999,03
Secretaria de Saúde	0,00	15.234,75	15.014,75	0,00	220,00	0,00	10.361,93	8.676,35	8.676,35	0,00	1.685,58	1.905,58
Secretaria de Promoção Social	0,00	9.645,00	9.645,00	0,00	0,00	0,00	38.677,99	33.436,03	33.436,03	0,00	5.241,96	5.241,96
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	26.240,67	26.240,67	0,00	0,00	59.828,47	0,00	12.871,77	12.871,77	0,00	46.956,70	46.956,70
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	0,00	3.527,18	3.527,18	0,00	0,00	0,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	356,00	356,00
Encargos Especiais	0,00	3.079,52	0,00	0,00	3.079,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.079,52
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e	0,00	10.122,83	8.066,18	0,00	2.056,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,65
Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto	0,00	10.122,83	8.066,18	0,00	2.056,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,65
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	73.593,21	68.234,98	0,00	5.358,23	59.856,55	1.139.104,71	208.693,99	208.693,99	0,00	990.267,27	995.625,50

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:6919C5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	84.000,00	0,00	84.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	84.000,00	0,00	84.000,00
Alienação de Bens Móveis	84.000,00	0,00	84.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	84.000,00	0,00	84.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	85.172,96	0,00	0,00	0,00	0,00	85.172,96
Investimentos	85.172,96	0,00	0,00	0,00	0,00	85.172,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	85.172,96	0,00	0,00	0,00	0,00	85.172,96

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	72,96	0,00	72,96

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:6F0F0351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.062.930,00	37.199.494,42	5.378.560,05	12.129.177,03	25.070.317,39	3.732.605,86	10.329.224,70	26.870.269,72	10.052.833,70
DESPESAS CORRENTES	26.001.430,00	27.482.743,49	3.466.612,04	9.744.123,47	17.738.620,02	3.488.486,41	9.668.910,70	17.813.832,79	9.436.949,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.425.495,00	14.526.402,73	1.846.783,07	5.646.740,45	8.879.662,28	1.846.783,07	5.646.740,45	8.879.662,28	5.646.503,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	40.000,00	4.788,80	12.755,82	27.244,18	4.788,80	12.755,82	27.244,18	12.755,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.535.935,00	12.916.340,76	1.615.040,17	4.084.627,20	8.831.713,56	1.636.914,54	4.009.414,43	8.906.926,33	3.777.690,13
DESPESAS DE CAPITAL	3.536.500,00	8.191.750,93	1.911.948,01	2.385.053,56	5.806.697,37	244.119,45	660.314,00	7.531.436,93	615.884,00
INVESTIMENTOS	3.376.500,00	7.841.750,93	1.807.621,43	2.179.841,73	5.661.909,20	139.792,87	455.102,17	7.386.648,76	410.672,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	160.000,00	350.000,00	104.326,58	205.211,83	144.788,17	104.326,58	205.211,83	144.788,17	205.211,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	921.481,92	134.560,94	407.954,49	921.481,92	407.954,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.286.930,00	38.528.930,83	5.513.120,99	12.537.131,52	25.991.799,31	3.867.166,80	10.737.179,19	27.791.751,64	10.460.788,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.286.930,00	38.528.930,83	5.513.120,99	12.537.131,52	25.991.799,31	3.867.166,80	10.737.179,19	27.791.751,64	10.460.788,19
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.492.080,46	(1.492.080,46)	545.407,29	3.292.032,79	(3.292.032,79)	3.568.423,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.286.930,00	38.528.930,83	5.513.120,99	14.029.211,98	24.499.718,85	4.412.574,09	14.029.211,98	24.499.718,85	14.029.211,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	214.100,83	1.084.983,07	(1.084.983,07)	214.100,83	1.084.983,07	(1.084.983,07)	1.088.183,07

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:01973C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	921.481,92	134.560,94	407.954,49	921.481,92	407.954,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.092.500,00	1.197.936,41	118.757,19	360.282,91	837.653,50	118.757,19	360.282,91	837.653,50	360.282,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.500,00	131.500,00	15.803,75	47.671,58	83.828,42	15.803,75	47.671,58	83.828,42	47.671,58
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	921.481,92	134.560,94	407.954,49	921.481,92	407.954,49
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	921.481,92	134.560,94	407.954,49	921.481,92	407.954,49

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:33EEBA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.600.930,00	30.600.930,00	3.918.070,39	12,80	12.498.858,57	40,84	18.102.071,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.111.600,00	1.111.600,00	193.845,65	17,44	440.473,29	39,63	671.126,71
IMPOSTOS	1.035.500,00	1.035.500,00	175.451,25	16,94	382.247,05	36,91	653.252,95
TAXAS	76.100,00	76.100,00	18.394,40	24,17	58.226,24	76,51	17.873,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	121.316,95	15,16	352.775,54	44,10	447.224,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	700.000,00	700.000,00	100.039,80	14,29	307.079,97	43,87	392.920,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	100.000,00	100.000,00	21.277,15	21,28	45.695,57	45,70	54.304,43
RECEITA PATRIMONIAL	1.809.800,00	1.809.800,00	156.583,56	8,65	796.590,13	44,02	1.013.209,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.809.800,00	1.809.800,00	156.583,56	8,65	796.590,13	44,02	1.013.209,87
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	471.000,00	471.000,00	64.670,63	13,73	206.652,73	43,88	264.347,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	406.000,00	406.000,00	58.995,73	14,53	189.511,35	46,68	216.488,65
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	5.674,90	10,32	17.141,38	31,17	37.858,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.298.530,00	26.298.530,00	3.327.077,96	12,65	10.512.717,54	39,97	15.785.812,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.622.449,00	11.622.449,00	1.523.514,55	13,11	4.542.242,02	39,08	7.080.206,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.556.081,00	11.556.081,00	1.379.523,21	11,94	4.537.056,51	39,26	7.019.024,49
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.100.000,00	3.100.000,00	424.040,20	13,68	1.433.419,01	46,24	1.666.580,99
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	54.575,64	49,61	189.649,34	172,41	(79.649,34)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	34.723,84	0,00	34.744,11	0,00	(34.744,11)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	19.851,80	18,05	154.905,23	140,82	(44.905,23)
RECEITAS DE CAPITAL	808.000,00	2.853.220,18	366.831,45	12,86	1.140.831,45	39,98	1.712.388,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	724.000,00	2.769.220,18	366.831,45	13,25	1.140.831,45	41,20	1.628.388,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	895.000,00	80.000,00	8,94	275.000,00	30,73	620.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	24.000,00	1.874.220,18	286.831,45	15,30	865.831,45	46,20	1.008.388,73
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	878.000,00	878.000,00	127.672,25	14,54	389.521,96	44,36	488.478,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.286.930,00	34.332.150,18	4.412.574,09	12,85	14.029.211,98	40,86	20.302.938,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.286.930,00	34.332.150,18	4.412.574,09	12,85	14.029.211,98	40,86	20.302.938,20
DÉFICIT (VI)	0,00	4.196.780,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196.780,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.286.930,00	38.528.930,83	4.412.574,09	11,45	14.029.211,98	36,41	24.499.718,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196.780,65	0,00	(4.196.780,65)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:CBE1B638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	878.000,00	878.000,00	127.672,25	14,54	389.521,96	44,36	488.478,04
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	850.000,00	850.000,00	122.142,20	14,37	374.882,16	44,10	475.117,84
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	850.000,00	850.000,00	122.142,20	14,37	374.882,16	44,10	475.117,84
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	28.000,00	28.000,00	5.530,05	19,75	14.639,80	52,28	13.360,20
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	28.000,00	28.000,00	5.530,05	19,75	14.639,80	52,28	13.360,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	878.000,00	878.000,00	127.672,25	14,54	389.521,96	44,36	488.478,04
DÉFICIT (IV)	31.408.930,00	37.650.930,83	3.739.494,55		10.347.657,23		27.303.273,60
TOTAL(V) = (III + IV)	32.286.930,00	38.528.930,83	3.867.166,80	10,04	10.737.179,19	27,87	27.791.751,64

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:ECC984E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.062.930,00	37.199.494,42	5.378.560,05	12.129.177,03	96,75	25.070.317,39	3.732.605,86	10.329.224,70	96,20	26.870.269,72
LEGISLATIVA	1.395.000,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	208.000,00	208.000,00	31.250,80	91.651,40	0,73	116.348,60	31.250,80	91.651,40	0,85	116.348,60
ADMINISTRAÇÃO	2.992.355,00	3.085.849,80	482.173,13	1.260.901,31	10,06	1.824.948,49	475.742,09	1.248.385,85	11,63	1.837.463,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.756.400,00	2.336.304,72	434.356,14	834.102,52	6,65	1.502.202,20	190.585,23	588.130,35	5,48	1.748.174,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.636.000,00	1.636.000,00	162.377,27	481.101,80	3,84	1.154.898,20	162.377,27	481.101,80	4,48	1.154.898,20
SAÚDE	5.638.655,00	7.766.228,84	1.563.700,94	3.044.394,32	24,28	4.721.834,52	919.452,02	2.294.965,94	21,37	5.471.262,90
EDUCAÇÃO	9.150.275,00	9.896.462,96	1.421.794,82	3.285.228,30	26,20	6.611.234,66	1.092.229,73	2.941.441,91	27,39	6.955.021,05
CULTURA	188.000,00	167.000,00	16.482,56	47.077,23	0,38	119.922,77	16.482,56	47.077,23	0,44	119.922,77
URBANISMO	502.000,00	990.040,22	67.538,21	195.315,21	1,56	794.725,01	67.538,21	195.315,21	1,82	794.725,01
SANEAMENTO	437.500,00	437.500,00	67.965,49	236.687,12	1,89	200.812,88	67.965,48	236.686,61	2,20	200.813,39
GESTÃO AMBIENTAL	748.000,00	1.057.000,00	386.334,16	517.176,55	4,13	539.823,45	118.638,16	229.109,78	2,13	827.890,22
AGRICULTURA	1.788.145,00	2.449.589,86	262.268,82	563.854,89	4,50	1.885.734,97	128.923,82	429.465,46	4,00	2.020.124,40
INDÚSTRIA	75.000,00	125.000,00	38.334,76	89.311,59	0,71	35.688,41	38.334,76	89.311,59	0,83	35.688,41
COMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	200.000,00	205.556,88	17.598,81	40.837,64	0,33	164.719,24	17.598,81	40.837,64	0,38	164.719,24
TRANSPORTE	1.932.000,00	2.841.361,14	263.987,00	1.076.998,97	8,59	1.764.362,17	241.639,78	1.051.949,75	9,80	1.789.411,39
DESPORTO E LAZER	397.600,00	394.600,00	12.737,32	35.070,85	0,28	359.529,15	14.187,32	34.326,85	0,32	360.273,15
ENCARGOS ESPECIAIS	453.000,00	643.000,00	149.659,82	329.467,33	2,63	313.532,67	149.659,82	329.467,33	3,07	313.532,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	3,25	921.481,92	134.560,94	407.954,49	3,80	921.481,92
TOTAL III = (I + II)	32.286.930,00	38.528.930,83	5.513.120,99	12.537.131,52	100,00	25.991.799,31	3.867.166,80	10.737.179,19	100,00	27.791.751,64

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:77E47D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.062.930,00	37.199.494,42	5.378.560,05	12.129.177,03	96,75	25.070.317,39	3.732.605,86	10.329.224,70	96,20	26.870.269,72
LEGISLATIVA	1.395.000,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.395.000,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	208.000,00	208.000,00	31.250,80	91.651,40	0,73	116.348,60	31.250,80	91.651,40	0,85	116.348,60
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	208.000,00	208.000,00	31.250,80	91.651,40	0,73	116.348,60	31.250,80	91.651,40	0,85	116.348,60
ADMINISTRAÇÃO	2.992.355,00	3.085.849,80	482.173,13	1.260.901,31	10,06	1.824.948,49	475.742,09	1.248.385,85	11,63	1.837.463,95
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	439.000,00	434.000,00	40.400,42	137.174,08	1,09	296.825,92	40.750,42	137.174,08	1,28	296.825,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.118.355,00	2.221.849,80	396.082,94	984.976,21	7,86	1.236.873,59	385.101,90	972.461,95	9,06	1.249.387,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00	175.000,00	15.679,76	46.499,93	0,37	128.500,07	15.679,76	46.499,93	0,43	128.500,07
CONTROLE INTERNO	73.000,00	73.000,00	9.994,58	32.148,59	0,26	40.851,41	9.994,58	32.148,59	0,30	40.851,41
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	182.000,00	182.000,00	20.015,43	60.102,50	0,48	121.897,50	24.215,43	60.101,30	0,56	121.898,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.756.400,00	2.336.304,72	434.356,14	834.102,52	6,65	1.502.202,20	190.585,23	588.130,35	5,48	1.748.174,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	460.000,00	57.412,94	221.921,09	1,77	238.078,91	57.412,94	221.259,04	2,06	238.740,96
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	57.000,00	3.500,00	3.500,00	0,03	53.500,00	3.500,00	3.500,00	0,03	53.500,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	3.100,00	244.317,74	240.217,74	240.217,74	1,92	4.100,00	1.217,74	1.217,74	0,01	243.100,00

DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.000,00	334.496,51	33.796,74	105.089,97	0,84	229.406,54	33.796,74	104.707,33	0,98	229.789,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	859.300,00	1.240.490,47	99.428,72	263.373,72	2,10	977.116,75	94.657,81	257.446,24	2,40	983.044,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.636.000,00	1.636.000,00	162.377,27	481.101,80	3,84	1.154.898,20	162.377,27	481.101,80	4,48	1.154.898,20
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.636.000,00	1.636.000,00	162.377,27	481.101,80	3,84	1.154.898,20	162.377,27	481.101,80	4,48	1.154.898,20
SAÚDE	5.638.655,00	7.766.228,84	1.563.700,94	3.044.394,32	24,28	4.721.834,52	919.452,02	2.294.965,94	21,37	5.471.262,90
ATENÇÃO BÁSICA	5.372.155,00	7.382.194,68	1.545.011,91	2.995.058,44	23,89	4.387.136,24	900.762,99	2.245.630,06	20,91	5.136.564,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.500,00	27.581,95	0,00	0,00	0,00	27.581,95	0,00	0,00	0,00	27.581,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.000,00	326.452,21	18.689,03	49.335,88	0,39	277.116,33	18.689,03	49.335,88	0,46	277.116,33
EDUCAÇÃO	9.150.275,00	9.896.462,96	1.421.794,82	3.285.228,30	26,20	6.611.234,66	1.092.229,73	2.941.441,91	27,39	6.955.021,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	787.100,00	713.100,00	110.280,31	355.156,78	2,83	357.943,22	110.558,75	353.255,10	3,29	359.844,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	351.700,00	351.779,75	45.351,56	137.754,57	1,10	214.025,18	44.291,95	136.071,46	1,27	215.708,29
ENSINO FUNDAMENTAL	5.553.975,00	6.359.656,08	1.072.354,66	2.291.338,48	18,28	4.068.317,60	759.845,33	1.968.768,81	18,34	4.390.887,27
ENSINO SUPERIOR	535.000,00	530.000,00	35.817,35	75.415,71	0,60	454.584,29	35.817,35	75.415,71	0,70	454.584,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.840.200,00	1.859.608,21	147.590,94	413.722,76	3,30	1.445.885,45	131.316,35	396.090,83	3,69	1.463.517,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.300,00	62.318,92	400,00	1.840,00	0,01	60.478,92	400,00	1.840,00	0,02	60.478,92
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,08	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,09	10.000,00
CULTURA	188.000,00	167.000,00	16.482,56	47.077,23	0,38	119.922,77	16.482,56	47.077,23	0,44	119.922,77
DIFUSÃO CULTURAL	188.000,00	167.000,00	16.482,56	47.077,23	0,38	119.922,77	16.482,56	47.077,23	0,44	119.922,77
URBANISMO	502.000,00	990.040,22	67.538,21	195.315,21	1,56	794.725,01	67.538,21	195.315,21	1,82	794.725,01
INFRA-ESTRUTURA URBANA	111.400,00	604.440,22	0,00	0,00	0,00	604.440,22	0,00	0,00	0,00	604.440,22
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SERVIÇOS URBANOS	390.600,00	385.600,00	67.538,21	195.315,21	1,56	190.284,79	67.538,21	195.315,21	1,82	190.284,79
SANEAMENTO	437.500,00	437.500,00	67.965,49	236.687,12	1,89	200.812,88	67.965,48	236.686,61	2,20	200.813,39
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	437.500,00	437.500,00	67.965,49	236.687,12	1,89	200.812,88	67.965,48	236.686,61	2,20	200.813,39
GESTÃO AMBIENTAL	748.000,00	1.057.000,00	386.334,16	517.176,55	4,13	539.823,45	118.638,16	229.109,78	2,13	827.890,22
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	523.000,00	832.000,00	372.302,53	468.952,87	3,74	363.047,13	104.606,53	180.952,87	1,69	651.047,13
CONTROLE AMBIENTAL	225.000,00	225.000,00	14.031,63	48.223,68	0,38	176.776,32	14.031,63	48.156,91	0,45	176.843,09
AGRICULTURA	1.788.145,00	2.449.589,86	262.268,82	563.854,89	4,50	1.885.734,97	128.923,82	429.465,46	4,00	2.020.124,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.245,00	685.439,86	9.726,76	47.089,67	0,38	638.350,19	9.726,76	47.089,67	0,44	638.350,19
EXTENSÃO RURAL	1.567.900,00	1.764.150,00	252.542,06	516.765,22	4,12	1.247.384,78	119.197,06	382.375,79	3,56	1.381.774,21
INDÚSTRIA	75.000,00	125.000,00	38.334,76	89.311,59	0,71	35.688,41	38.334,76	89.311,59	0,83	35.688,41
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	75.000,00	125.000,00	38.334,76	89.311,59	0,71	35.688,41	38.334,76	89.311,59	0,83	35.688,41
COMUNICAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	200.000,00	205.556,88	17.598,81	40.837,64	0,33	164.719,24	17.598,81	40.837,64	0,38	164.719,24
ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	205.556,88	17.598,81	40.837,64	0,33	164.719,24	17.598,81	40.837,64	0,38	164.719,24
TRANSPORTE	1.932.000,00	2.841.361,14	263.987,00	1.076.998,97	8,59	1.764.362,17	241.639,78	1.051.949,75	9,80	1.789.411,39
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.932.000,00	2.841.361,14	263.987,00	1.076.998,97	8,59	1.764.362,17	241.639,78	1.051.949,75	9,80	1.789.411,39
DESPORTO E LAZER	397.600,00	394.600,00	12.737,32	35.070,85	0,28	359.529,15	14.187,32	34.326,85	0,32	360.273,15
TURISMO	53.000,00	51.000,00	2.270,00	2.374,13	0,02	48.625,87	2.270,00	2.374,13	0,02	48.625,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	344.600,00	343.600,00	10.467,32	32.696,72	0,26	310.903,28	11.917,32	31.952,72	0,30	311.647,28
ENCARGOS ESPECIAIS	453.000,00	643.000,00	149.659,82	329.467,33	2,63	313.532,67	149.659,82	329.467,33	3,07	313.532,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	453.000,00	643.000,00	149.659,82	329.467,33	2,63	313.532,67	149.659,82	329.467,33	3,07	313.532,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
RESERVA DO RPPS	1.475.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	3,25	921.481,92	134.560,94	407.954,49	3,80	921.481,92
TOTAL III = (I + II)	32.286.930,00	38.528.930,83	5.513.120,99	12.537.131,52	100,00	25.991.799,31	3.867.166,80	10.737.179,19	100,00	27.791.751,64

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:85966445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	100,00	921.481,92	134.560,94	407.954,49	100,00	921.481,92
LEGISLATIVA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

AÇÃO LEGISLATIVA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	14.000,00	14.000,00	1.862,12	5.586,36	1,37	8.413,64	1.862,12	5.586,36	1,37	8.413,64
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	14.000,00	14.000,00	1.862,12	5.586,36	1,37	8.413,64	1.862,12	5.586,36	1,37	8.413,64
ADMINISTRAÇÃO	258.000,00	258.000,00	31.742,29	96.001,72	23,53	161.998,28	31.742,29	96.001,72	23,53	161.998,28
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.000,00	16.000,00	2.197,46	6.592,38	1,62	9.407,62	2.197,46	6.592,38	1,62	9.407,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.000,00	212.000,00	27.341,93	82.800,64	20,30	129.199,36	27.341,93	82.800,64	20,30	129.199,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	657,60	1.972,80	0,48	8.027,20	657,60	1.972,80	0,48	8.027,20
CONTROLE INTERNO	7.000,00	7.000,00	650,02	1.950,06	0,48	5.049,94	650,02	1.950,06	0,48	5.049,94
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.000,00	13.000,00	895,28	2.685,84	0,66	10.314,16	895,28	2.685,84	0,66	10.314,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.500,00	75.440,13	7.622,79	22.168,33	5,43	53.271,80	7.622,79	22.168,33	5,43	53.271,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	3.099,45	10.327,75	2,53	9.672,25	3.099,45	10.327,75	2,53	9.672,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	49.500,00	55.440,13	4.523,34	11.840,58	2,90	43.599,55	4.523,34	11.840,58	2,90	43.599,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.500,00	14.500,00	650,04	1.921,71	0,47	12.578,29	650,04	1.921,71	0,47	12.578,29
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.500,00	14.500,00	650,04	1.921,71	0,47	12.578,29	650,04	1.921,71	0,47	12.578,29
SAÚDE	201.000,00	279.496,28	31.966,83	95.899,06	23,51	183.597,22	31.966,83	95.899,06	23,51	183.597,22
ATENÇÃO BÁSICA	190.000,00	262.496,28	31.114,91	93.355,32	22,88	169.140,96	31.114,91	93.355,32	22,88	169.140,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00	17.000,00	851,92	2.543,74	0,62	14.456,26	851,92	2.543,74	0,62	14.456,26
EDUCAÇÃO	481.000,00	502.000,00	43.209,86	133.474,53	32,72	368.525,47	43.209,86	133.474,53	32,72	368.525,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.000,00	62.000,00	5.007,57	15.039,61	3,69	46.960,39	5.007,57	15.039,61	3,69	46.960,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	1.291,82	3.875,46	0,95	1.124,54	1.291,82	3.875,46	0,95	1.124,54
ENSINO FUNDAMENTAL	381.000,00	382.000,00	27.525,29	84.742,10	20,77	297.257,90	27.525,29	84.742,10	20,77	297.257,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.000,00	47.000,00	9.385,18	29.817,36	7,31	17.182,64	9.385,18	29.817,36	7,31	17.182,64
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	12.000,00	12.000,00	803,80	2.615,35	0,64	9.384,65	803,80	2.615,35	0,64	9.384,65
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	12.000,00	803,80	2.615,35	0,64	9.384,65	803,80	2.615,35	0,64	9.384,65
URBANISMO	30.000,00	30.000,00	3.522,12	10.519,46	2,58	19.480,54	3.522,12	10.519,46	2,58	19.480,54
SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	3.522,12	10.519,46	2,58	19.480,54	3.522,12	10.519,46	2,58	19.480,54
SANEAMENTO	8.500,00	8.500,00	853,71	2.312,56	0,57	6.187,44	853,71	2.312,56	0,57	6.187,44
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.500,00	8.500,00	853,71	2.312,56	0,57	6.187,44	853,71	2.312,56	0,57	6.187,44
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	597,80	1.793,40	0,44	3.206,60	597,80	1.793,40	0,44	3.206,60
CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	597,80	1.793,40	0,44	3.206,60	597,80	1.793,40	0,44	3.206,60
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	6.167,50	18.447,15	4,52	21.552,85	6.167,50	18.447,15	4,52	21.552,85
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	6.167,50	18.447,15	4,52	21.552,85	6.167,50	18.447,15	4,52	21.552,85
TRANSPORTE	41.000,00	41.000,00	5.562,08	16.720,86	4,10	24.279,14	5.562,08	16.720,86	4,10	24.279,14
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	41.000,00	41.000,00	5.562,08	16.720,86	4,10	24.279,14	5.562,08	16.720,86	4,10	24.279,14
DESPORTO E LAZER	4.500,00	4.500,00	0,00	494,00	0,12	4.006,00	0,00	494,00	0,12	4.006,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.500,00	4.500,00	0,00	494,00	0,12	4.006,00	0,00	494,00	0,12	4.006,00
TOTAL (I) =	1.224.000,00	1.329.436,41	134.560,94	407.954,49	100,00	921.481,92	134.560,94	407.954,49	100,00	921.481,92

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:37F42A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.035.500,00	1.035.500,00	382.247,05	36,91
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	162.500,00	162.500,00	89.834,57	55,28
1.1.1 - IPTU	115.000,00	115.000,00	79.435,27	69,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	47.500,00	47.500,00	10.399,30	21,89
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	60.492,90	24,20
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	58.863,25	23,55
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	1.629,65	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	294.000,00	294.000,00	104.515,57	35,55
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	104.011,67	41,60
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	44.000,00	44.000,00	503,90	1,15
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	329.000,00	329.000,00	127.404,01	38,72
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	23.440.000,00	23.440.000,00	9.930.703,88	42,37
2.1 - Cota-parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	4.633.235,87	45,42
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.400.000,00	9.400.000,00	4.633.235,87	49,29
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-parte ICMS	11.535.000,00	11.535.000,00	4.674.865,02	40,53
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	31.414,26	44,88
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	85.956,13	63,67
2.5 - Cota-parte ITR	700.000,00	700.000,00	14.073,34	2,01
2.6 - Cota-parte IPVA	800.000,00	800.000,00	491.159,26	61,39
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.475.500,00	24.475.500,00	10.312.950,93	42,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.100,00	9.100,00	1.531,62	16,83
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.655.700,00	3.055.700,00	484.860,92	15,87
5.1 - Transferências do salário-educação	272.000,00	272.000,00	127.786,38	46,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.372.900,00	2.772.900,00	355.634,53	12,83
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.800,00	10.800,00	1.440,01	13,33
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.400,00	501.400,00	160.373,76	31,99
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	160.071,08	32,01
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.400,00	1.400,00	302,68	21,62
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.181.200,00	3.581.200,00	646.766,30	18,06
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.528.000,00	4.528.000,00	1.986.140,28	43,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	926.647,02	49,29
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.307.000,00	2.307.000,00	934.972,91	40,53
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	6.282,84	44,88
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	17.191,17	63,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	140.000,00	140.000,00	2.814,62	2,01
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	98.231,72	61,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.116.000,00	3.116.000,00	1.435.804,02	46,08
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	1.433.419,01	46,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	2.385,01	14,91

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.428.000,00)	(1.428.000,00)	(552.721,27)	38,71

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.869.000,00	1.869.000,00	1.286.705,09	68,84	1.286.705,09	68,84
13.1 - Com educação infantil	582.000,00	582.000,00	268.974,43	46,22	268.974,43	46,22
13.2 - Com ensino fundamental	1.287.000,00	1.287.000,00	1.017.730,66	79,08	1.017.730,66	79,08
14 - OUTRAS DESPESAS	1.247.000,00	1.247.921,91	35.898,58	2,88	35.898,58	2,88
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.247.000,00	1.247.921,91	35.898,58	2,88	35.898,58	2,88
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.116.000,00	3.116.921,91	1.322.603,67	42,43	1.322.603,67	42,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	921,91
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	921,91
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	921,91
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.321.681,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	2,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	921,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	921,91

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	936.000,00	955.000,00	433.273,56	45,37	424.580,07	44,46
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	582.000,00	582.000,00	268.974,43	46,22	268.974,43	46,22
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	354.000,00	373.000,00	164.299,13	44,05	155.605,64	41,72
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.514.875,00	5.828.827,81	2.199.650,78	37,74	2.127.846,67	36,51
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.534.000,00	2.534.921,91	1.053.629,24	41,56	1.053.629,24	41,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.980.875,00	3.293.905,90	1.154.487,49	35,05	1.082.482,88	32,86
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(8.465,95)	0,00	(8.265,45)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	235.000,00	230.000,00	75.415,71	32,79	75.415,71	32,79
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	273.200,00	273.200,00	114.161,71	41,79	113.483,68	41,54
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.959.075,00	7.287.027,81	2.822.501,76	38,73	2.741.326,13	37,62
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(552.721,27)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	921,91
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	93.430,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(458.368,46)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.010.795,20
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	317.451,67	165.918,74	0,00	154.513,56	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.308.700,00	2.710.403,73	394.348,06	0,00	144.348,06	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.588.700,00	3.027.855,40	560.266,80	0,00	298.861,62	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.547.775,00	10.314.883,21	3.382.768,56	32,80	3.040.187,75	29,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2018 (j)**
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39.961,39	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	921,91	42.445,98
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.433.419,01	127.786,38
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.322.603,67	147.092,53
48.1 - Orçamento do Exercício	1.322.603,67	147.092,53
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.385,01	801,47
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	114.122,26	23.941,30
51 - (+) Ajustes	6.266,93	(106,70)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	6.266,93	(106,70)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	120.389,19	23.834,60

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C2FD6201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.035.500,00	1.035.500,00	382.247,05	36,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	79.435,27	69,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	58.863,25	23,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	104.011,67	41,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.000,00	329.000,00	127.404,01	38,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.000,00	37.000,00	438,84	1,19
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	10.450,81	23,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	1.643,20	17,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.640.000,00	22.640.000,00	9.930.703,88	43,86
Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	4.633.235,87	49,29
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	14.073,34	2,01
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	491.159,26	61,39
Cota-Parte ICMS	11.535.000,00	11.535.000,00	4.674.865,02	40,53
Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	85.956,13	63,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	31.414,26	44,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	31.414,26	44,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.675.500,00	23.675.500,00	10.312.950,93	43,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.847.030,00	2.472.250,18	841.898,17	34,05
Provenientes da União	1.628.330,00	1.823.330,00	713.030,81	39,11
Provenientes dos Estados	218.700,00	648.920,18	128.867,36	19,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.847.030,00	2.472.250,18	841.898,17	34,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.593.255,00	6.445.303,11	2.348.537,08	36,44	2.328.754,70	36,13

Pessoal e encargos sociais	2.858.055,00	3.107.959,01	1.265.684,40	40,72	1.265.684,40	40,72
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.735.200,00	3.337.344,10	1.082.852,68	32,45	1.063.070,30	31,85
DESPESAS DE CAPITAL	246.400,00	1.600.422,01	791.756,30	49,47	62.110,30	3,88
Investimentos	246.400,00	1.600.422,01	791.756,30	49,47	62.110,30	3,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.839.655,00	8.045.725,12	3.140.293,38	39,03	2.390.865,00	29,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.211.730,00	3.145.398,96	1.118.430,25	35,62	383.050,75	16,02
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.189.730,00	2.816.749,16	1.118.430,25	35,62	383.050,75	16,02
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	22.000,00	328.649,80	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	60.000,00	1,91	60.000,00	2,51
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	25.358,98	0,81	25.358,98	1,06
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.211.730,00	3.145.398,96	1.203.789,23	38,33	468.409,73	19,59

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.936.504,15	61,67	1.922.455,27	80,41

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,64
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	375.512,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.562.155,00	7.644.690,96	3.088.413,76	98,35	2.338.985,38	97,83
Assistência hospitalar e ambulatorial	6.500,00	27.581,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	241.000,00	343.452,21	51.879,62	1,65	51.879,62	2,17
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.839.655,00	8.045.725,12	3.140.293,38	100,00	2.390.865,00	100,00

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B0767017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.600.930,00	12.498.858,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.600,00	440.473,29
IPTU	162.500,00	89.834,57
ISS	294.000,00	104.515,57
ITBI	250.000,00	60.492,90
IRRF	329.000,00	127.404,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.100,00	58.226,24
Contribuições	800.000,00	352.775,54
Receita patrimonial	1.809.800,00	796.590,13
Aplicações Financeiras (II)	1.809.800,00	796.590,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	26.298.530,00	10.512.717,54
Cota-Parte do FPM	8.320.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	9.228.000,00	3.739.892,11

Cota-Parte do IPVA	640.000,00	392.927,54
Cota-Parte do ITR	560.000,00	11.258,72
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	25.131,42
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.100.000,00	1.433.419,01
Outras transferências correntes	4.394.530,00	1.203.499,89
Demais receitas correntes	581.000,00	396.302,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	581.000,00	396.302,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.791.130,00	11.702.268,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.853.220,18	1.140.831,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	84.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	84.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.769.220,18	1.140.831,45
Convênios	1.420.000,00	833.250,00
Outras Transferências de Capital	1.349.220,18	307.581,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.853.220,18	1.140.831,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.644.350,18	12.843.099,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.482.743,49	9.744.123,47	9.668.910,70	9.436.949,70	68.234,98	60.013,22	60.013,22
Pessoal e encargos sociais	14.526.402,73	5.646.740,45	5.646.740,45	5.646.503,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	12.755,82	12.755,82	12.755,82	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.916.340,76	4.084.627,20	4.009.414,43	3.777.690,13	68.234,98	60.013,22	60.013,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.916.340,76	4.084.627,20	4.009.414,43	3.777.690,13	68.234,98	60.013,22	60.013,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.442.743,49	9.731.367,65	9.656.154,88	9.424.193,88	68.234,98	60.013,22	60.013,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.191.750,93	2.385.053,56	660.314,00	615.884,00	0,00	148.680,77	148.680,77
Investimentos	7.841.750,93	2.179.841,73	455.102,17	410.672,17	0,00	148.680,77	148.680,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	205.211,83	205.211,83	205.211,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.841.750,93	2.179.841,73	455.102,17	410.672,17	0,00	148.680,77	148.680,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.809.494,42	11.911.209,38	10.111.257,05	9.834.866,05	68.234,98	208.693,99	208.693,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.731.304,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.019.647,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	796.590,13	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	11.426,24	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.516.468,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(188.951,06)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	349.268,99	142.727,58
DEDUÇÕES (XXIX)	4.649.494,50	6.181.245,05
Disponibilidade de Caixa	4.649.494,50	6.181.245,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.723.087,71	6.462.994,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	73.593,21	281.749,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.300.225,51)	(6.038.517,47)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.738.291,96	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(208.156,02)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.946.447,98	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.138.431,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.196.780,65	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.196.780,65	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.475.000,00	

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:99EFFE60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RGF DISPONIBILIDADE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	3.308.746,09	676,36	974.449,77	0,00	151.637,95	0,00	2.181.982,01	77.519,32	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	123.621,76	0,00	157.535,13	0,00	0,00	0,00	-33.913,37	23.629,12	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	349.344,79	0,00	218.299,10	0,00	0,00	0,00	131.045,69	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	196.502,99	0,00	11.329,78	0,00	0,00	0,00	185.173,21	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	419.237,33	0,00	23.982,91	0,00	0,00	0,00	395.254,42	45.499,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-28.935,18	0,00	229.746,28	0,00	0,00	0,00	-258.681,46	8.391,20	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	754.304,55	676,36	12.928,74	0,00	0,00	0,00	740.699,45	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	65.017,33	0,00	29.685,27	0,00	0,00	0,00	35.332,06	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	21.006,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,09	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.408.646,43	0,00	290.942,56	0,00	151.637,95	0,00	966.065,92	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	89.560,63	10.588,70	373.304,13	0,00	0,00	0,00	-294.332,20	4.419,03	0,00
Recursos Ordinários	89.560,63	10.588,70	373.304,13	0,00	0,00	0,00	-294.332,20	4.419,03	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.398.306,72	11.265,06	1.347.753,90	0,00	151.637,95	0,00	1.887.649,81	81.938,35	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 17m.									

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:B6DA4EA1

ADMINISTRAÇÃO
RREO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.100.000,00	35.941.884,60	4.010.592,78	13.482.279,09	100,00	22.459.605,51	3.973.029,99	12.388.572,42	100,00	23.553.312,18
ADMINISTRAÇÃO	6.787.000,00	6.351.308,95	589.749,74	2.167.031,32	16,07	4.184.277,63	587.791,33	1.997.600,73	16,12	4.353.708,22
Planejamento e Orçamento	107.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Administração Geral	5.923.000,00	5.599.930,45	547.546,46	2.028.848,82	15,05	3.571.081,63	545.588,05	1.873.152,50	15,12	3.726.777,95
Administração Financeira	737.000,00	674.378,50	42.203,28	132.450,05	0,98	541.928,45	42.203,28	118.715,78	0,96	555.662,72
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	5.732,45	0,04	14.267,55	0,00	5.732,45	0,05	14.267,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.980.000,00	2.092.107,94	200.862,71	629.504,89	4,67	1.462.603,05	199.025,71	565.948,35	4,57	1.526.159,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	280.000,00	265.000,00	18.414,94	56.185,79	0,42	208.814,21	17.477,94	46.144,79	0,37	218.855,21
Assistência Comunitária	1.700.000,00	1.827.107,94	182.447,77	573.319,10	4,25	1.253.788,84	181.547,77	519.803,56	4,20	1.307.304,38
SAÚDE	6.932.000,00	9.084.041,45	1.162.421,67	3.820.875,74	28,34	5.263.165,71	1.188.599,49	3.525.615,25	28,46	5.558.426,20
Atenção Básica	4.880.000,00	7.602.748,68	1.055.775,33	3.120.048,64	23,14	4.482.700,04	1.053.340,70	2.824.788,15	22,80	4.777.960,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.954.000,00	1.301.297,14	103.396,27	664.958,95	4,93	636.338,19	132.008,72	664.958,95	5,37	636.338,19
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	179.995,63	3.250,07	35.868,15	0,27	144.127,48	3.250,07	35.868,15	0,29	144.127,48
EDUCAÇÃO	7.479.000,00	8.102.148,76	1.246.147,86	3.674.353,21	27,25	4.427.795,55	1.186.586,11	3.197.858,26	25,81	4.904.290,50
Ensino Fundamental	6.521.000,00	7.156.963,34	1.127.479,64	3.347.107,07	24,83	3.809.856,27	1.067.917,89	2.914.701,00	23,53	4.242.262,34
Educação Infantil	796.000,00	793.185,42	110.383,00	295.178,58	2,19	498.006,84	110.383,00	254.421,06	2,05	538.764,36
Educação Especial	162.000,00	152.000,00	8.285,22	32.067,56	0,24	119.932,44	8.285,22	28.736,20	0,23	123.263,80
CULTURA	155.000,00	254.000,00	1.262,40	20.330,89	0,15	233.669,11	1.262,40	20.330,89	0,16	233.669,11
Difusão Cultural	155.000,00	254.000,00	1.262,40	20.330,89	0,15	233.669,11	1.262,40	20.330,89	0,16	233.669,11
URBANISMO	2.141.000,00	2.722.030,01	196.709,12	834.537,94	6,19	1.887.492,07	196.709,12	794.909,22	6,42	1.927.120,79
Infra-Estrutura Urbana	86.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Serviços Urbanos	2.055.000,00	2.661.030,01	196.709,12	834.537,94	6,19	1.826.492,07	196.709,12	794.909,22	6,42	1.866.120,79
AGRICULTURA	1.026.000,00	1.403.572,65	97.538,71	370.716,57	2,75	1.032.856,08	97.612,86	347.628,26	2,81	1.055.944,39
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	45.000,00	0,00	390,21	0,00	44.609,79	74,15	390,21	0,00	44.609,79
Extensão Rural	10.000,00	244.910,94	5.360,94	108.160,94	0,80	136.750,00	5.360,94	108.160,94	0,87	136.750,00
Promoção da Produção Agropecuária	931.000,00	1.113.661,71	92.177,77	262.165,42	1,94	851.496,29	92.177,77	239.077,11	1,93	874.584,60
INDÚSTRIA	25.000,00	796.266,54	2.725,61	528.550,61	3,92	267.715,93	2.725,61	528.550,61	4,27	267.715,93
Promoção Industrial	25.000,00	796.266,54	2.725,61	528.550,61	3,92	267.715,93	2.725,61	528.550,61	4,27	267.715,93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	53.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Turismo	53.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSPORTE	1.741.000,00	3.177.408,30	194.241,20	514.427,32	3,82	2.662.980,98	194.271,20	500.481,82	4,04	2.676.926,48
Transporte Rodoviário	1.741.000,00	3.177.408,30	194.241,20	514.427,32	3,82	2.662.980,98	194.271,20	500.481,82	4,04	2.676.926,48
DESPORTO E LAZER	150.000,00	305.000,00	29.015,32	89.459,96	0,66	215.540,04	28.527,72	77.158,39	0,62	227.841,61
Desporto Comunitário	150.000,00	305.000,00	29.015,32	89.459,96	0,66	215.540,04	28.527,72	77.158,39	0,62	227.841,61
ENCARGOS ESPECIAIS	1.631.000,00	1.631.000,00	289.918,44	832.490,64	6,17	798.509,36	289.918,44	832.490,64	6,72	798.509,36
Outros Encargos Especiais	1.631.000,00	1.631.000,00	289.918,44	832.490,64	6,17	798.509,36	289.918,44	832.490,64	6,72	798.509,36
TOTAL	**30.100.000,00**	**35.941.884,60**	**4.010.592,78**	**13.482.279,09**	**100,00**	**22.459.605,51**	**3.973.029,99**	**12.388.572,42**	**100,00**	**23.553.312,18**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 28m.										

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3C983B17

ADMINISTRAÇÃO
RREO ALIENAÇÃO ATIVOS APLICAÇÃO RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	9.100,00					40.900,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	9.100,00					40.900,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)

					PROCESSADOS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	59.100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	59.100,68
Despesas de Capital	59.100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	59.100,68
Investimentos	59.100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	59.100,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-98.857,87	-12.900,00					-111.757,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 36m.							

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:E184C9B9

ADMINISTRAÇÃO
RREO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 38m.											

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:72F2E5D5

ADMINISTRAÇÃO
RREO PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 36m.				

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C0E53A1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.362.391,30	16.362.391,30	9.274.182,47	56,68	9.274.182,47	56,68	7.088.208,83
RECEITAS CORRENTES	16.362.391,30	16.362.391,30	9.074.232,47	55,46	9.074.232,47	55,46	7.288.158,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	583.552,00	583.552,00	250.404,87	42,91	250.404,87	42,91	333.147,13
IMPOSTOS	487.902,00	487.902,00	219.280,09	44,94	219.280,09	44,94	268.621,91
TAXAS	45.650,00	45.650,00	31.068,06	68,06	31.068,06	68,06	14.581,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIIA	50.000,00	50.000,00	56,72	0,11	56,72	0,11	49.943,28
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	55.851,70	0,00	55.851,70	0,00	-55.851,70
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DEILUMINAÇÃOPÚLIIAA 0,00		0,00	55.851,70	0,00	55.851,70	0,00	-55.851,70
RECEITAPATRIMONIAL	218.000,00	218.000,00	69.867,15	32,05	69.867,15	32,05	148.132,85
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIOIMOBILIIÁRIIODOESTO	8.000,00	8.000,00	3.937,05	49,21	3.937,05	49,21	4.062,95
VALORES MOBILIÁRIOS	210.000,00	210.000,00	65.930,10	31,40	65.930,10	31,40	144.069,90
RECEITADE SERVIÇOS	83.645,00	83.645,00	24.446,43	29,23	24.446,43	29,23	59.198,57
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.500,00	70.500,00	23.833,90	33,81	23.833,90	33,81	46.666,10
OUTROS SERVIÇOS	13.145,00	13.145,00	612,53	4,66	612,53	4,66	12.532,47
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.477.144,30	15.477.144,30	8.666.008,70	55,99	8.666.008,70	55,99	6.811.135,60
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.359.600,00	10.359.600,00	5.252.382,66	50,70	5.252.382,66	50,70	5.107.217,34
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DIISTRIITO FEDERAL E DE SUAS EN3.TI1D.04ES,30		3.019.044,30	2.213.957,55	73,33	2.213.957,55	73,33	805.086,75
TRANSFERÊNCIA DE OUTRASIINSTIITUIÇÕES PÚBLICAS	2.098.500,00	2.098.500,00	1.199.668,49	57,17	1.199.668,49	57,17	898.831,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,00	50,00	7.653,62	15.307,24	7.653,62	15.307,24	-7.603,62
MULTAS ADMIINIISTRATIVAS,, CONTRATUAIS EJUDIICIIIIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.653,62	0,00	1.653,62	0,00	-1.653,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	199.950,00	0,00	199.950,00	0,00	-199.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	199.950,00	0,00	199.950,00	0,00	-199.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	199.950,00	0,00	199.950,00	0,00	-199.950,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.362.391,30	16.362.391,30	9.274.182,47	56,68	9.274.182,47	56,68	7.088.208,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPEraAes de DéCioÉ-MIerc- oEIRtenoO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOiliLIiaRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COtatalUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPEraAes de DéCioÉ-MIerc- oExterDoO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MoiliLIiaRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COtatalUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.362.391,30	16.362.391,30	9.274.182,47	56,68	9.274.182,47	56,68	7.088.208,83
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.362.391,30	16.362.391,30	9.274.182,47	56,68	9.274.182,47	56,68	7.088.208,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.025.565,48	—	—	2.650.892,3	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.025.565,48	—	—	2.650.892,8—3	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.190.484,08	12.807.608,03	9.184.511,13	9.184.511,13	12.813.580,98	8.259.937,92
DESPESAS CORRENTES	14.984.049,65	16.995.076,76	7.615.684,42	7.615.684,42	9.379.392,34	7.614.349,47	7.614.349,47	9.380.727,29	7.072.938,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.304.600,50	7.345.799,66	3.669.716,10	3.669.716,10	3.676.083,56	3.669.716,10	3.669.716,10	3.676.083,56	3.550.761,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.679.449,15	9.649.277,10	3.945.968,32	3.945.968,32	5.703.308,78	3.944.633,37	3.944.633,37	5.704.643,73	3.522.177,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.278.341,65	4.903.015,35	1.574.799,66	1.574.799,66	3.328.215,69	1.570.161,66	1.570.161,66	3.332.853,69	1.186.999,22
INVESTIMENTOS	1.278.341,65	4.903.015,35	1.574.799,66	1.574.799,66	3.328.215,69	1.570.161,66	1.570.161,66	3.332.853,69	1.186.999,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.190.484,08	12.807.608,03	9.184.511,13	9.184.511,13	12.813.580,98	8.259.937,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.190.484,08	12.807.608,03	9.184.511,13	9.184.511,13	12.813.580,98	8.259.937,92
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	83.698,39	—	—	89.671,34	—	1.014.244,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.274.182,47	—	9.184.511,13	9.274.182,47	—	9.274.182,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 63.384,19									

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:25CC3963

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	210.000,00	210.000,00	63.384,19	0,00
RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	63.384,19	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	63.384,19	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	63.384,19	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**210.000,00**	**210.000,00**	**63.384,19**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**210.000,00**	**210.000,00**	**-**	**-**	**63.384,19**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:						

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:ED685A5B

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.362.391,30	9.074.232,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	583.552,00	250.404,87
I.P.T.U.	214.600,00	12.892,18
I.S.S.	95.800,00	70.732,66
I.T.B.I.	60.002,00	31.381,85
I.R.R.F.	117.500,00	104.273,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.650,00	31.124,78
Contribuições	0,00	55.851,70
Receita Patrimonial	218.000,00	69.867,15
Aplicações Financeiras(II)	210.000,00	65.930,10
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	3.937,05
Transferências Correntes	15.477.144,30	8.666.008,70
Cota-Parte do FPM	8.617.600,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.206.968,18
Cota-Parte do IPVA	215.000,00	209.733,63
Cota-Parte do ITR	15.000,00	1.504,48
Transferências da LC 87/1996	35.000,00	8.126,16
Transferências da LC 61/1989	25.044,30	22.234,95

Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.069.500,00	3.510.852,45
Demais Receitas Correntes	83.695,00	32.100,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	83.695,00	32.100,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.152.391,30	9.008.302,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	199.950,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	199.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	199.950,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	199.950,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**16.152.391,30**	**9.208.252,37**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.626.575,33	7.615.684,42	7.614.349,47	7.072.938,70	115.044,65	63.295,29	59.113,53
Pessoal e Encargos Sociais	7.345.799,66	3.669.716,10	3.669.716,10	3.550.761,10	90.823,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.280.775,67	3.945.968,32	3.944.633,37	3.522.177,60	24.220,98	63.295,29	59.113,53
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.280.775,67	3.945.968,32	3.944.633,37	3.522.177,60	24.220,98	63.295,29	59.113,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.626.575,33	7.615.684,42	7.614.349,47	7.072.938,70	115.044,65	63.295,29	59.113,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.903.015,35	1.574.799,66	1.570.161,66	1.186.999,22	26.400,00	228.025,56	951.875,56
Investimentos	4.903.015,35	1.574.799,66	1.570.161,66	1.186.999,22	26.400,00	228.025,56	951.875,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.903.015,35	1.574.799,66	1.570.161,66	1.186.999,22	26.400,00	228.025,56	951.875,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.629.590,68**	**9.190.484,08**	**9.184.511,13**	**8.259.937,92**	**141.444,65**	**291.320,85**	**1.010.989,09**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-204.119,29**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	252,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-204.372,02**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.479.896,14	3.545.409,99
Disponibilidade de Caixa	4.198.246,56	3.259.597,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.355.871,44	4.185.749,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	157.624,88	926.151,23
Demais Haveres Financeiros	281.649,58	285.812,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.479.896,14	-3.545.409,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-934.486,15**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-768.526,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-165.959,80**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-165.707,07**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.025.565,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.025.565,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:49EEEB5D

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		487.902,00	487.902,00	219.280,09	219.280,09	44,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		214.600,00	214.600,00	12.892,18	12.892,18	6,01
1.1.1- IPTU		209.500,00	209.500,00	147,11	147,11	0,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		5.100,00	5.100,00	12.745,07	12.745,07	249,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		60.002,00	60.002,00	31.381,85	31.381,85	52,30
1.2.1- ITBI		60.000,00	60.000,00	31.381,85	31.381,85	52,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		95.800,00	95.800,00	70.732,66	70.732,66	73,83
1.3.1- ISS		95.000,00	95.000,00	67.443,78	67.443,78	70,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		800,00	800,00	3.288,88	3.288,88	411,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		117.500,00	117.500,00	104.273,40	104.273,40	88,74
1.4.1- IRRF		117.500,00	117.500,00	104.273,40	104.273,40	88,74
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		14.184.544,30	14.184.544,30	6.443.944,98	6.443.944,98	45,43
2.1- Cota-Parte FPM		10.697.000,00	10.697.000,00	4.633.235,87	4.633.235,87	43,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		10.397.000,00	10.397.000,00	4.633.235,87	4.633.235,87	44,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		3.125.000,00	3.125.000,00	1.508.710,07	1.508.710,07	48,28
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		43.750,00	43.750,00	10.157,70	10.157,70	23,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		31.294,30	31.294,30	27.793,72	27.793,72	88,81
2.5- Cota-Parte ITR		18.750,00	18.750,00	1.880,57	1.880,57	10,03
2.6- Cota-Parte IPVA		268.750,00	268.750,00	262.167,05	262.167,05	97,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)		14.672.446,30	14.672.446,30	6.663.225,07	6.663.225,07	45,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.		_	0,00	230,33	230,33	0,00
AO ENSINO						
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		425.000,00	425.000,00	187.881,39	187.881,39	44,21
5.1- Transferências do Salário - Educação		145.000,00	145.000,00	92.216,98	92.216,98	63,60
5.2- Outras Transferências do FNDE		280.000,00	280.000,00	95.401,61	95.401,61	34,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		_	0,00	262,80	262,80	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		_	0,00	118,65	118,65	0,00
6.1- Transferências de Convênios		_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		_	0,00	118,65	118,65	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		_	0,00	85.500,00	85.500,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)		425.000,00	425.000,00	273.730,37	273.730,37	64,41
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.776.900,00	2.776.900,00	1.288.788,73	1.288.788,73	46,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		2.079.400,00	2.079.400,00	926.647,02	926.647,02	44,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		625.000,00	625.000,00	301.741,89	301.741,89	48,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		8.750,00	8.750,00	2.031,54	2.031,54	23,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		6.250,00	6.250,00	5.558,77	5.558,77	88,94
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		3.750,00	3.750,00	376,09	376,09	10,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		53.750,00	53.750,00	52.433,42	52.433,42	97,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.098.500,00	2.098.500,00	1.201.573,13	1.201.573,13	57,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.098.500,00	2.098.500,00	1.199.668,49	1.199.668,49	57,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		_ 0,00	0,00	1.904,64	1.904,64	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-678.400,00	-678.400,00	-89.120,24	-89.120,24	13,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		678.400,00	678.400,00	89.120,24	89.120,24	13,14
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.488.000,00	1.488.000,00	964.915,97	64,85	964.915,97	64,85
13.1- Com Educação Infantil	612.000,00	612.000,00	361.555,45	59,08	361.555,45	59,08
13.2- Com Ensino Fundamental	876.000,00	876.000,00	603.360,52	68,88	603.360,52	68,88
14- OUTRAS DESPESAS	610.500,00	610.500,00	161.428,91	26,44	161.428,91	26,44
14.1- Com Educação Infantil	251.000,00	251.000,00	149.794,76	59,68	149.794,76	59,68
14.2- Com Ensino Fundamental	359.500,00	359.500,00	11.634,15	3,24	11.634,15	3,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre	% (e) (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	2.098.500,00	2.098.500,00	1.126.344,88	53,67	1.126.344,88	53,67

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.977,07
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	4.977,07
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	4.977,07
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.121.367,81
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1+ 17.1)) / (11) x 100) %	80,30
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.600,50	1.718.177,75	845.655,97	49,22	845.655,97	49,22
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	863.000,00	863.000,00	511.350,21	59,25	511.350,21	59,25
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	814.600,50	855.177,75	334.305,76	39,09	334.305,76	39,09
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.380.760,00	2.415.388,60	847.253,13	35,08	847.253,13	35,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.235.500,00	1.235.500,00	614.994,67	49,78	614.994,67	49,78
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.260,00	1.179.888,60	557.068,42	47,21	557.068,42	47,21
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-324.809,96	0,00	-324.809,96	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	4.066.360,50	4.141.566,35	1.692.909,10	40,88	1.692.909,10	40,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-89.120,24
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	1.904,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30+ 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-87.215,60
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.780.124,70
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100 (g)	Até o Semestre	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	147.774,96	94.231,23	63,77	94.231,23	63,77
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.000,00	380.987,73	111.878,61	29,37	111.878,61	29,37
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	525.000,00	528.762,69	206.109,84	38,98	206.109,84	38,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.591.360,50	4.670.329,04	1.899.018,94	40,66	1.899.018,94	40,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	106.230,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	2.774,96
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	1.199.668,49	92.216,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	1.074.761,71	94.059,57
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.074.761,71	94.059,57
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	1.904,64	262,80
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O SEMESTRE	126.811,42	1.195,17
51- (+) AJUSTES	-50.904,48	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-50.904,48	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	75.906,94	1.195,17

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7A75140C

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 10 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D727E9ED

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	199.950,00	-199.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	199.950,00	-199.950,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	199.950,00	199.950,00
FONTE:			

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1D9F4679

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	487.902,00	487.902,00	219.280,09	44,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	209.500,00	209.500,00	147,11	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	31.381,85	52,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	67.443,78	70,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	117.500,00	117.500,00	104.273,40	88,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.302,00	1.302,00	1.166,87	89,62
Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	12.579,22	314,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	600,00	600,00	2.287,86	381,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.884.544,30	13.884.544,30	6.443.944,98	46,41
Cota-Parte FPM	10.397.000,00	10.397.000,00	4.633.235,87	44,56
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	1.880,57	10,03
Cota-Parte IPVA	268.750,00	268.750,00	262.167,05	97,55
Cota-Parte ICMS	3.125.000,00	3.125.000,00	1.508.710,07	48,28
Cota-Parte IPI-Exportação	31.294,30	31.294,30	27.793,72	88,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.750,00	43.750,00	10.157,70	23,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.750,00	43.750,00	10.157,70	23,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.372.446,30	14.372.446,30	6.663.225,07	46,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.504.000,00	1.504.000,00	1.236.508,96	82,21
Provenientes da União	1.229.000,00	1.229.000,00	1.170.578,86	95,25
Provenientes dos Estados	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	210.000,00	210.000,00	65.930,10	31,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	199.950,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.504.000,00	1.504.000,00	1.436.458,96	95,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.526.952,95	4.799.046,26	1.919.796,61	40,00	1.918.461,66	39,98
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.526.952,95	4.799.046,26	1.919.796,61	40,00	1.918.461,66	39,98
Pessoal e Encargos Sociais	1.252.000,00	1.464.349,82	655.602,28	44,77	655.602,28	44,77

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.274.952,95	3.334.696,44	1.264.194,33	37,91	1.262.859,38	37,87
DESPESAS DE CAPITAL	330.841,65	751.870,43	190.000,00	25,27	190.000,00	25,27
Investimentos	330.841,65	751.870,43	190.000,00	25,27	190.000,00	25,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.857.794,60	5.550.916,69	2.109.796,61	38,01	2.108.461,66	37,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.275.000,00	2.609.323,23	919.423,18	43,58	919.423,18	43,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.275.000,00	2.597.069,54	919.423,18	43,58	919.423,18	43,61
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	12.253,69	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	130,00	0,01	130,00	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	153.878,26	7,29	153.878,26	7,30
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.275.000,00	2.609.323,23	1.073.431,44	50,88	1.073.431,44	50,91
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.582.794,60	2.941.593,46	1.036.365,17	49,12	1.035.030,22	49,09
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-35.546,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Semestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Semestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.696.794,60	5.335.911,87	2.061.979,46	97,73	2.060.644,51	97,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	149.879,63	36.613,37	1,74	36.613,37	1,74
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	51.000,00	65.125,19	11.203,78	0,53	11.203,78	0,53
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.857.794,60	5.550.916,69	2.109.796,61	100,00	2.108.461,66	100,00

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F83BB30B

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

BOM JESUS DO SUL, 25/07/2018

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B5285379

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.190.484,08	100,00	12.807.608,03	9.184.511,13	9.184.511,13	100,00	12.813.580,98
Legislativa	631.000,00	631.000,00	202.475,02	202.475,02	2,20	428.524,98	202.475,02	202.475,02	2,20	428.524,98
Ação Legislativa	631.000,00	631.000,00	202.475,02	202.475,02	2,20	428.524,98	202.475,02	202.475,02	2,20	428.524,98
Administração	2.246.736,20	2.136.736,20	956.700,65	956.700,65	10,41	1.180.035,55	956.700,65	956.700,65	10,42	1.180.035,55
Administração Geral	669.736,20	649.736,20	265.121,18	265.121,18	2,88	384.615,02	265.121,18	265.121,18	2,89	384.615,02
Administração Financeira	166.000,00	166.000,00	85.535,06	85.535,06	0,93	80.464,94	85.535,06	85.535,06	0,93	80.464,94
Controle Interno	282.000,00	282.000,00	145.669,28	145.669,28	1,59	136.330,72	145.669,28	145.669,28	1,59	136.330,72
Formação de Recursos Humanos	1.129.000,00	1.039.000,00	460.375,13	460.375,13	5,01	578.624,87	460.375,13	460.375,13	5,01	578.624,87
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	977.000,00	1.373.102,92	539.280,50	539.280,50	5,87	833.822,42	534.642,50	534.642,50	5,82	838.460,42
Assistência ao Idoso	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	48.000,00	2.000,00	2.000,00	0,02	46.000,00	2.000,00	2.000,00	0,02	46.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	189.000,00	189.000,00	58.668,97	58.668,97	0,64	130.331,03	58.668,97	58.668,97	0,64	130.331,03
Assistência Comunitária	699.000,00	1.075.102,92	478.611,53	478.611,53	5,21	596.491,39	473.973,53	473.973,53	5,16	601.129,39
Saúde	3.857.794,60	5.550.916,69	2.109.796,61	2.109.796,61	22,96	3.441.120,08	2.108.461,66	2.108.461,66	22,96	3.442.455,03
Atenção Básica	3.696.794,60	5.335.911,87	2.061.979,46	2.061.979,46	22,44	3.273.932,41	2.060.644,51	2.060.644,51	22,44	3.275.267,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	149.879,63	36.613,37	36.613,37	0,40	113.266,26	36.613,37	36.613,37	0,40	113.266,26
Vigilância Sanitária	51.000,00	65.125,19	11.203,78	11.203,78	0,12	53.921,41	11.203,78	11.203,78	0,12	53.921,41
Educação	4.591.360,50	4.670.329,04	2.223.828,90	2.223.828,90	24,20	2.446.500,14	2.223.828,90	2.223.828,90	24,21	2.446.500,14
Ensino Fundamental	2.855.760,00	2.894.151,29	1.378.172,93	1.378.172,93	15,00	1.515.978,36	1.378.172,93	1.378.172,93	15,01	1.515.978,36
Ensino Superior	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Infantil	1.727.600,50	1.768.177,75	845.655,97	845.655,97	9,20	922.521,78	845.655,97	845.655,97	9,21	922.521,78
Cultura	81.000,00	81.000,00	70.801,40	70.801,40	0,77	10.198,60	70.801,40	70.801,40	0,77	10.198,60
Difusão Cultural	81.000,00	81.000,00	70.801,40	70.801,40	0,77	10.198,60	70.801,40	70.801,40	0,77	10.198,60
Urbanismo	561.500,00	2.184.793,64	1.093.311,64	1.093.311,64	11,90	1.091.482,00	1.093.311,64	1.093.311,64	11,90	1.091.482,00
Infra-Estrutura Urbana	540.500,00	801.096,74	446.327,52	446.327,52	4,86	354.769,22	446.327,52	446.327,52	4,86	354.769,22
Serviços Urbanos	21.000,00	1.383.696,90	646.984,12	646.984,12	7,04	736.712,78	646.984,12	646.984,12	7,04	736.712,78
Saneamento	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Saneamento Básico Urbano	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Gestão Ambiental	27.500,00	29.431,77	0,00	0,00	0,00	29.431,77	0,00	0,00	0,00	29.431,77
Preservação e Conservação Ambiental	27.500,00	29.431,77	0,00	0,00	0,00	29.431,77	0,00	0,00	0,00	29.431,77
Agricultura	1.231.500,00	2.595.509,05	900.250,75	900.250,75	9,80	1.695.258,30	900.250,75	900.250,75	9,80	1.695.258,30
Abastecimento	379.500,00	379.500,00	186.770,93	186.770,93	2,03	192.729,07	186.770,93	186.770,93	2,03	192.729,07
Extensão Rural	688.000,00	1.480.894,00	638.299,48	638.299,48	6,95	842.594,52	638.299,48	638.299,48	6,95	842.594,52
Promoção da Produção Agropecuária	164.000,00	735.115,05	75.180,34	75.180,34	0,82	659.934,71	75.180,34	75.180,34	0,82	659.934,71
Indústria	415.000,00	415.000,00	120.813,70	120.813,70	1,31	294.186,30	120.813,70	120.813,70	1,32	294.186,30
Promoção Industrial	194.000,00	194.000,00	77.525,60	77.525,60	0,84	116.474,40	77.525,60	77.525,60	0,84	116.474,40
Normalização e Qualidade	221.000,00	221.000,00	43.288,10	43.288,10	0,47	177.711,90	43.288,10	43.288,10	0,47	177.711,90
Transporte	914.000,00	1.442.001,68	613.358,13	613.358,13	6,67	828.643,55	613.358,13	613.358,13	6,68	828.643,55
Transporte Rodoviário	914.000,00	1.442.001,68	613.358,13	613.358,13	6,67	828.643,55	613.358,13	613.358,13	6,68	828.643,55
Desporto e Lazer	204.000,00	204.000,00	66.555,40	66.555,40	0,72	137.444,60	66.555,40	66.555,40	0,72	137.444,60
Desporto Comunitário	204.000,00	204.000,00	66.555,40	66.555,40	0,72	137.444,60	66.555,40	66.555,40	0,72	137.444,60
Encargos Especiais	417.000,00	477.271,12	293.311,38	293.311,38	3,19	183.959,74	293.311,38	293.311,38	3,19	183.959,74
Outros Encargos Especiais	417.000,00	477.271,12	293.311,38	293.311,38	3,19	183.959,74	293.311,38	293.311,38	3,19	183.959,74
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.190.484,08	100,00	12.807.608,03	9.184.511,13	9.184.511,13	100,00	12.813.580,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.362.391,30	21.998.092,11	9.190.484,08	9.190.484,08	100,00	12.807.608,03	9.184.511,13	9.184.511,13	100,00	12.813.580,98
FONTE:										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8125EBA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

Em concordância com a Ata de Sessão Eletrônica datada em 03/07/2018 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2018, que teve como objeto o **aquisições de REGISTRO DE PREÇOS de Semên bovino e material a** ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Bom Sucesso do Sul**,** conforme a necessidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens vencidos e valores relacionados:

FORNECEDOR: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ:00.771.945/0001-07						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
8	Sêmen de bovino da raça da raça holandesa, preto e branco, com prova não inferior a dezembro 2017, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull ou equivalente: sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. Palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial); tpi igual ou superior a 2000; pta leite igual ou superior a 1000 libras; pta proteína e gordura positiva lbs; confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; composto de úbere igual ou superior a 1.5; profundidade de úbere igual ou superior a 1.5; largura de úbere posterior igual ou superior a 1.5; altura de úbere posterior igual ou superior a 1.5; facilidade de parto igual ou inferior a 7.0%. Deverá ser anexada junto à proposta a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Marca própria	500	17,80	8,.900,00
9	Sêmen de bovino da raça da raça holandesa, preto e branco, com prova não inferior a dezembro 2017, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull ou equivalente, sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial); tpi igual ou superior a 2000; pta leite igual ou superior a 900 libras; pta proteína igual ou superior a 20 lbs; confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; composto de úbere igual ou superior a 1.5; inserção de úbere igual ou superior a 1.2; altura de úbere posterior igual ou superior a 1.2; largura de úbere posterior igual 1.2; vida produtiva positiva; facilidade de parto igual ou inferior a 7.5. deverá ser anexada junto à proposta a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Marca própria	500	17,80	8.900,00
10	Sêmen de bovino da raça da raça jersey, com prova não inferior a dezembro 2017, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull ou equivalente, sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. Palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial); jpi igual ou superior a 110; pta leite igual ou superior a 900 libras; confiabilidade de produção igual ou superior a 75%; pta tipo igual ou superior a 1.2; composto de úbere (jui) igual ou superior a 12; altura e largura de úbere positivo e vida produtiva positiva. Deverá ser anexada junto à proposta a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Marca própria	700	21,80	15.260,00
11	Sêmen de bovino da raça da raça jersey, com prova não inferior a dezembro 2017, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull ou equivalente: sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. Palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial); jpi igual ou superior a 110; pta leite igual ou superior a 650 libras; confiabilidade de produção igual ou superior a 95%; pta tipo igual ou superior a 1.2; composto de úbere (jui) igual ou superior a 17; forma leiteira positiva; ângulo de casco positivo e vida produtiva igual ou superior a 5.0. Deverá ser anexada junto à proposta a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Marca própria	700	14,80	10.360,00
12	Sêmen bovino da raça gir leiteiro, cujo pai seja provado pelo sumário brasileiro de touros da raça gir de 2018, com as seguintes características mínimas: sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial);pta leite igual ou superior a 380 kg; confiabilidade igual ou superior a 0,85; pta gordura igual ou superior a 10 kg; pta proteína igual ou superior a 5 kg. deverá ser anexada junto à proposta a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Marca própria	300	13,80	4.140,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)						
FORNECEDOR: CRI GENETICA BRASIL LTDA – CNPJ: 07.504.171/0001-05						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
6	Sêmen de bovino da raça da raça holandesa, preto e branco, com prova não inferior a dezembro 2017, que atenda às seguintes características mínimas prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull ou equivalente: sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. Palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial); tpi igual ou superior a 2000; pta leite igual ou superior a 1200 libras; pta proteína e gordura positiva lbs; confiabilidade de produção igual ou superior a 95%; composto de úbere positivo; composto de pernas e pés positivo; score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; facilidade de parto igual ou inferior a 7.0 %. Deverá ser anexada junto à proposta a a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Cri Genética	500	24,64	12.320,00
7	Sêmen de bovino da raça da raça holandesa, preto e branco, com prova não inferior a dezembro 2017, que atenda às seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull ou equivalente: sêmen em bom estado de conservação e armazenamento (congelado em palhetas armazenadas em botijão criogênico), embalados em palhetas com volume mínimo de 0,25 ml, espermatozoides viáveis por dose: = ou > 30 milhões. Palhetas sem amassados, bem vedadas e sem presença de ar nas extremidades, motilidade pós descongelamento: = ou > 40%; defeitos totais <30%; vigor pós descongelamento = ou > 3 (dados técnicos: associação brasileira de inseminação artificial); tpi igual ou superior a 2000; pta leite igual ou superior a 800 libras; pta proteína e gordura positiva lbs; confiabilidade de produção igual ou superior a 95%; composto de úbere igual ou superior a 1.0; vida produtiva igual ou superior a 4.0; altura de úbere posterior igual ou superior 1.0; largura de úbero posterior igual ou superior a 1.0; score de células somáticas igual ou inferior a 2.9; facilidade de parto igual ou inferior a 7.0%. Deverá ser anexada junto à proposta a prova de qualidade do touro fornecedor do sêmen (certificado andrológico) atendendo requisitos acima especificados e registro no ministério da agricultura.	Dose	Cri Genética	500	28,34	14.170,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais)						
FORNECEDOR: NIROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 09.492.811/0001-21						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3	Nitrogênio líquido, grupo químico considerado como gás inerte, com elemento n2, peso molecular 28.01, grau de pureza mínimo 99,99%, aspecto líquido a baixa temperatura, massa específica do líquido no ponto de ebulição a 1 atm: 808.5 kg/m³ (50,7 ib/ft3), massa específica do valor a 21,1ºc (70ºf) a 1 atm: 1.1600kg/m³ (0.0724 lb/ft3).	Litro	Nitrotec	1300	8,50	11.050,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)						
FORNECEDOR: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME CNPJ: 28.526.595/0001-32						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**

1	Luvas especiais para inseminação artificial, descartáveis, 80 cm de comprimento, para 5 dedos.	Unid.	MVE	4000	0,30	1.200,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)						
FORNECEDOR: - ME CNPJ: 28.526.595/0001-32						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
2	Bainha francesa para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel.	Unid.	Bainha Francesa	4000	0,28	1.120,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)						
ITENS DESERTOS / OU FRACASSADOS						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNI. R$**	**VALOR TOTAL R$**
4	Prestação de serviço de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose através dos métodos oficiais: teste cervical comparativo (tcc) e antígeno acidificado tamponado (aat) (conforme portarias 132 e 133 de 2017 - adapar), brinco para cada animal examinado, caso ainda não possua, custear as despesas de pessoal/mão de obra, veículo e combustível no deslocamento até as propriedades; emitir relatório dos testes diagnósticos (laudos e atestados) a ser entregues junto com os comprovantes assinados pelo produtor; deverá estar à disposição sempre que solicitado pelo departamento de agricultura pecuária e meio ambiente (o serviço será solicitado quando existir a demanda para 10 ou mais animais).	Exames	-------	2000	----------	----------
5	Prestação de serviço de vacina contra brucelose (conforme portarias 132 e 133 de 2017 - adapar), brinco para cada animal vacinado, caso não possua e custear as despesas de pessoal/mão de obra, veículo e combustível no deslocamento até as propriedades; emitir relatório dos testes diagnósticos a ser entregue junto com os comprovantes assinados pelo produtor; deverá estar à disposição sempre que solicitado pelo departamento de agricultura pecuária e meio ambiente (o serviço será solicitado quando existir a demanda para 10 ou mais animais).	Dose	-------	500	----------	----------
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO 87.420,00 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e vinte reais)						

Bom Sucesso do Sul, 26 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:662255EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	57.958.363,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.273.338,16	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.346.004,34	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.057.085,44	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AEFF6341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2018.

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	0,000
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	54.673.624,60	36.107.532,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:05EB9660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até Junho / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**70.351.191,92**	**34.957.457,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.315.100,00	4.160.894,88
IPTU	1.705.000,00	1.051.285,80
ISS	2.743.000,00	1.226.405,63
ITBI	2.021.500,00	372.024,03
IRRF	1.433.600,00	583.807,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.412.000,00	927.372,01
Contribuições	3.265.400,00	1.850.000,54
Receita patrimonial	1.568.328,06	1.837.704,66
Aplicações Financeiras (II)	1.543.028,06	1.811.172,67
Outras Receitas Patrimoniais	25.300,00	26.531,99

Transferências correntes	55.209.163,86	26.689.713,91
Cota-Parte do FPM	16.571.600,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	21.600.000,00	9.419.349,28
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.075.135,45
Cota-Parte do ITR	160.000,00	4.445,18
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	63.423,06
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.304.800,00	4.610.847,22
Outras transferências correntes	5.012.763,86	3.103.336,21
Demais receitas correntes	993.200,00	419.143,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	993.200,00	419.143,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**68.808.163,86**	**33.146.284,46**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**281.467,40**	**2.791.796,81**
Operações de Crédito (VI)	6.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.300,00	0,00
Transferências de Capital	265.167,40	2.791.796,81
Convênios	215.167,40	140.965,36
Outras Transferências de Capital	50.000,00	2.650.831,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**275.467,40**	**2.791.796,81**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**69.083.631,26**	**35.938.081,27**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	64.075.150,32	27.154.370,54	26.973.049,34	26.334.505,79	305.400,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	33.943.894,77	14.036.097,86	14.002.608,75	13.998.908,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	382.000,00	109.979,80	109.979,80	109.979,80	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	29.749.255,55	13.008.292,88	12.860.460,79	12.225.617,24	305.400,34	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.749.255,55	13.008.292,88	12.860.460,79	12.225.617,24	305.400,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**63.693.150,32**	**27.044.390,74**	**26.863.069,54**	**26.224.525,99**	**305.400,34**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**6.529.068,55**	**2.390.681,19**	**2.369.341,19**	**2.174.794,44**	**1.550,00**	**88.960,00**	**88.960,00**
Investimentos	5.639.068,55	1.970.691,73	1.949.351,73	1.754.807,98	1.550,00	88.960,00	88.960,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	890.000,00	419.989,46	419.989,46	419.986,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.639.068,55	1.970.691,73	1.949.351,73	1.754.807,98	1.550,00	88.960,00	88.960,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.692.218,87	29.015.082,47	28.812.421,27	27.979.333,97	306.950,34	88.960,00	88.960,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**7.562.836,96**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(88.825,00)

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.811.172,67
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	109.107,84

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.264.901,79

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.196.517,78	3.827.838,97
DEDUÇÕES (XXIX)	3.264.709,25	8.408.956,83
Disponibilidade de Caixa	3.264.709,25	8.408.956,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.572.879,59	9.243.267,13
(-) Restos a Pagar Processados	308.170,34	834.310,30
(XXX) Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(68.191,47)	(4.581.117,86)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.512.926,39

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(526.139,96)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.628.178,56
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	6.667.244,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.746.964,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.838.559,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.838.559,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:82CB1F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	10.300,00	0,00	10.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.300,00	0,00	10.300,00
Alienação de Bens Móveis	10.300,00	0,00	10.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.300,00	0,00	10.300,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Investimentos	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:47FB5152

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.000,00	0,00	6.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.529.068,55	2.390.681,19	2.369.341,19	4.138.387,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.529.068,55	2.390.681,19	2.369.341,19	4.138.387,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(6.523.068,55)	(2.390.681,19)	-	(4.132.387,36)

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9D37E635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2018.

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**308.170,34**	**306.950,34**	**0,00**	**1.220,00**	**17.494,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**0,00**	**17.494,00**	**18.714,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	10.557,44	10.557,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	23.263,12	22.043,12	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.891,98	1.891,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	68.146,98	68.146,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	42.639,12	42.639,12	0,00	0,00	17.494,00	88.960,00	88.960,00	88.960,00	0,00	17.494,00	17.494,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	61.611,08	61.611,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26.646,84	26.646,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	38.444,54	38.444,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	20.193,84	20.193,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	14.775,40	14.775,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**308.170,34**	**306.950,34**	**0,00**	**1.220,00**	**17.494,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**88.960,00**	**0,00**	**17.494,00**	**18.714,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CE482D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.196.517,78**	**3.827.835,97**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.196.517,78	3.827.835,97	0,00
Empréstimos	1.103.803,33	847.450,75	0,00
Internos	1.103.803,33	847.450,75	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.372.710,48	1.352.206,66	0,00
Internos	1.372.710,48	1.352.206,66	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	720.003,97	1.628.178,56	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**3.264.709,25**	**8.408.956,83**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	3.264.709,25	8.408.956,83	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.572.879,59	9.243.267,13	0,00
(-) Restos a pagar processados	308.170,34	834.310,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**(68.191,47)**	**(4.581.120,86)**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	**54.673.624,60**	**57.958.363,48**	**0,00**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,85	6,60	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,12)	(7,90)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.264.709,25	8.408.956,83	0,00
DEPÓSITOS	121,35	1,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	106.454,00	17.494,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ECFE3974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**54.673.624,60**	**57.958.363,48**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**12.028.197,41**	**12.750.839,97**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.825.377,67**	**11.475.755,97**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal

Altair Pauletti
Diretor Depto Contábil

Adriano Heinzen
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EA5EFBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2018.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.903.100,00	7.903.100,00	3.233.522,87	40,91
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.705.000,00	1.705.000,00	1.051.285,80	61,66
1.1.1 - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	867.822,93	57,85
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	205.000,00	205.000,00	183.462,87	89,49
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.021.500,00	2.021.500,00	372.024,03	18,40
1.2.1 - ITBI	2.020.000,00	2.020.000,00	372.004,72	18,42
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	19,31	1,29
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.743.000,00	2.743.000,00	1.226.405,63	44,71
1.3.1 - ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.143.816,25	42,36
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	82.589,38	192,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.433.600,00	1.433.600,00	583.807,41	40,72
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	51.127.000,00	51.127.000,00	23.936.336,53	46,82
2.1 - Cota-parte FPM	20.327.000,00	20.327.000,00	9.266.471,72	45,59
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.777.000,00	18.777.000,00	9.266.471,72	49,35
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	11.774.186,47	43,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	79.278,78	39,64
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	216.923,79	54,23
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	5.556,45	2,78
2.6 - Cota-parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.593.919,32	86,46
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	59.030.100,00	59.030.100,00	27.169.859,40	46,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.209,40	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.380.000,00	1.380.000,00	736.712,02	53,38
5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	399.544,17	47,01
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	530.000,00	530.000,00	336.265,90	63,45
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	901,95	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.482,92	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.482,92	0,00

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.380.000,00	1.380.000,00	741.404,34	53,72

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.915.400,00	9.915.400,00	4.787.267,04	48,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.755.400,00	3.755.400,00	1.853.294,21	49,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.354.837,19	43,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	15.855,72	39,64
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	43.384,78	54,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.111,27	2,78
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	518.783,87	86,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.304.800,00	9.304.800,00	4.618.622,05	49,64
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.204.800,00	9.204.800,00	4.610.847,22	50,09
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.774,83	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(710.600,00)	(710.600,00)	(176.419,82)	24,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.848.800,00	8.726.450,00	4.120.269,36	47,22	4.120.269,36	47,22
13.1 - Com educação infantil	4.436.800,00	4.451.800,00	2.204.310,99	49,52	2.204.310,99	49,52
13.2 - Com ensino fundamental	4.412.000,00	4.274.650,00	1.915.958,37	44,82	1.915.958,37	44,82
14 - OUTRAS DESPESAS	449.000,00	532.350,00	18.760,00	3,52	18.760,00	3,52
14.1 - Com educação infantil	180.000,00	226.500,00	10.540,00	4,65	10.540,00	4,65
14.2 - Com ensino fundamental	269.000,00	305.850,00	8.220,00	2,69	8.220,00	2,69
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.297.800,00	9.258.800,00	4.139.029,36	44,70	4.139.029,36	44,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	143,74
17.1 - FUNDEB 60%	143,74
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	143,74

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.138.885,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,39

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	143,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	143,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.183.800,00	7.367.300,00	3.342.933,35	45,38	3.328.664,32	45,18
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.616.800,00	4.678.300,00	2.214.850,99	47,34	2.214.850,99	47,34
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.567.000,00	2.689.000,00	1.128.082,36	41,95	1.113.813,33	41,42
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.782.000,00	9.598.500,00	3.791.490,13	39,50	3.776.646,16	39,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.681.000,00	4.580.500,00	1.924.178,37	42,01	1.924.178,37	42,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.101.000,00	5.018.000,00	2.032.366,53	40,50	2.013.709,12	40,13
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(165.054,77)	0,00	(161.241,33)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	225.000,00	225.000,00	92.000,00	40,89	92.000,00	40,89
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	17.190.800,00	17.190.800,00	7.226.423,48	42,04	7.197.310,48	41,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(176.419,82)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	143,74
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(176.276,08)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	7.310.699,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	850.000,00	869.294,16	376.664,02	0,00	369.464,02	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	530.000,00	722.744,49	354.955,93	0,00	354.955,93	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.380.000,00	1.592.038,65	731.619,95	0,00	724.419,95	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	18.570.800,00	18.782.838,65	7.958.043,43	42,37	7.921.730,43	42,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	57.326,54	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	143,74	36.145,53
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.610.847,22	399.544,17
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.139.029,36	339.635,07
48.1 - Orçamento do Exercício	4.139.029,36	322.783,70
48.2 - Restos a Pagar	0,00	16.851,37
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.774,83	794,54
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	479.736,43	96.849,17
51 - (+) Ajustes	147.081,33	549,95
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	147.081,33	549,95
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	626.817,76	97.399,12

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal

Altair Pauletti
Diretor Depto Contábil

Adriano Heinzen
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E43FDE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2018.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**69.983.700,00**	**70.351.191,92**	**11.178.100,69**	**15,89**	**34.957.457,13**	**49,69**	**35.393.734,79**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**9.315.100,00**	**9.315.100,00**	**1.983.548,60**	**21,29**	**4.160.894,88**	**44,67**	**5.154.205,12**
IMPOSTOS	7.903.100,00	7.903.100,00	1.618.989,78	20,49	3.233.522,87	40,91	4.669.577,13
TAXAS	1.274.000,00	1.274.000,00	352.548,74	27,67	891.830,97	70,00	382.169,03
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	138.000,00	138.000,00	12.010,08	8,70	35.541,04	25,75	102.458,96
CONTRIBUIÇÕES	**3.265.400,00**	**3.265.400,00**	**697.771,12**	**21,37**	**1.850.000,54**	**56,65**	**1.415.399,46**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.689.400,00	1.689.400,00	321.787,15	19,05	981.967,87	58,13	707.432,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.576.000,00	1.576.000,00	375.983,97	23,86	868.032,67	55,08	707.967,33
RECEITA PATRIMONIAL	**1.565.600,00**	**1.568.328,06**	**(265.836,58)**	**(16,95)**	**1.837.704,66**	**117,18**	**(269.376,60)**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIARIO DO	25.300,00	25.300,00	12.448,98	49,21	26.531,99	104,87	(1.231,99)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.540.300,00	1.543.028,06	(278.285,56)	(18,04)	1.811.172,67	117,38	(268.144,61)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**2.300,00**	**2.300,00**	**200,00**	**8,70**	**643,85**	**27,99**	**1.656,15**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**910.300,00**	**910.300,00**	**138.325,31**	**15,20**	**356.633,04**	**39,18**	**553.666,96**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	910.300,00	910.300,00	138.325,31	15,20	356.633,04	39,18	553.666,96
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**54.844.400,00**	**55.209.163,86**	**8.613.325,68**	**15,60**	**26.689.713,91**	**48,34**	**28.519.449,95**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.374.600,00	20.738.463,86	4.027.350,44	19,42	9.970.647,74	48,08	10.767.816,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	24.565.000,00	24.565.000,00	3.107.218,45	12,65	11.895.564,17	48,42	12.669.435,83
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	600.000,00	600.000,00	107.386,60	17,90	169.954,78	28,33	430.045,22
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.304.800,00	9.305.700,00	1.371.370,19	14,74	4.613.547,22	49,58	4.692.152,78
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**80.600,00**	**80.600,00**	**10.766,56**	**13,36**	**61.866,25**	**76,76**	**18.733,75**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	20.000,00	20.000,00	5.379,36	26,90	14.085,25	70,43	5.914,75
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.600,00	60.600,00	5.387,20	8,89	47.781,00	78,85	12.819,00
RECEITAS DE CAPITAL	**16.300,00**	**281.467,40**	**415.046,81**	**147,46**	**2.791.796,81**	**991,87**	**(2.510.329,41)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**10.300,00**	**10.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.300,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**265.167,40**	**415.046,81**	**156,52**	**2.791.796,81**	**1.052,84**	**(2.526.629,41)**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	196.250,00	80.000,00	40,76	1.766.750,00	900,25	(1.570.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	68.917,40	335.046,81	486,16	1.025.046,81	1.487,36	(956.129,41)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**0,00**	**0,00**	**393.733,68**	**0,00**	**1.123.596,26**	**0,00**	**(1.123.596,26)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**70.000.000,00**	**70.632.659,32**	**11.986.881,18**	**16,97**	**38.872.850,20**	**55,04**	**31.759.809,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**70.000.000,00**	**70.632.659,32**	**11.986.881,18**	**16,97**	**38.872.850,20**	**55,04**	**31.759.809,12**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**2.838.559,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.838.559,55**
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.000.000,00	73.471.218,87	11.986.881,18	16,32	38.872.850,20	52,91	34.598.368,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838.559,55	0,00	(2.838.559,55)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:64B86233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.903.100,00	7.903.100,00	3.233.522,87	40,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	867.822,93	57,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.020.000,00	2.020.000,00	372.004,72	18,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.143.816,25	42,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.433.600,00	1.433.600,00	583.807,41	40,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.500,00	25.500,00	10.285,90	40,34
Dívida Ativa dos Impostos	180.500,00	180.500,00	225.947,62	125,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	43.500,00	43.500,00	29.838,04	68,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.577.000,00	49.577.000,00	23.936.336,53	48,28
Cota-Parte FPM	18.777.000,00	18.777.000,00	9.266.471,72	49,35
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	5.556,45	2,78
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.593.919,32	86,46
Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	11.774.186,47	43,61
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	216.923,79	54,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	79.278,78	39,64

Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	79.278,78	39,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**57.480.100,00**	**57.480.100,00**	**27.169.859,40**	**47,27**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.910.000,00	2.288.181,93	2.631.510,30	115,00
Provenientes da União	1.910.000,00	2.288.181,93	2.563.501,03	112,03
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	68.009,27	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.910.000,00	2.288.181,93	2.631.510,30	115,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	16.084.000,00	16.308.390,69	7.624.561,43	46,75	7.521.577,56	46,12
Pessoal e encargos sociais	5.867.000,00	5.569.240,00	2.725.373,12	48,94	2.725.373,12	48,94
Juros e encargos da dívida	2.000,00	2.000,00	871,96	43,60	871,96	43,60
Outras despesas correntes	10.215.000,00	10.737.150,69	4.898.316,35	45,62	4.795.332,48	44,66
DESPESAS DE CAPITAL	202.000,00	640.275,94	436.845,62	68,23	436.845,62	68,23
Investimentos	196.000,00	634.275,94	435.418,69	68,65	435.418,69	68,65
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	6.000,00	6.000,00	1.426,93	23,78	1.426,93	23,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**16.286.000,00**	**16.948.666,63**	**8.061.407,05**	**47,56**	**7.958.423,18**	**46,96**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.500,00	6.500,00	412,23	0,01	412,23	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.629.500,00	2.110.234,70	1.325.131,42	16,44	1.229.207,06	15,45
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.629.500,00	2.110.234,70	1.325.131,42	16,44	1.229.207,06	15,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	13.535,04	0,17	13.535,04	0,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COMNÃO COMPUTADAS (V)	**1.636.000,00**	**2.116.734,70**	**1.339.078,69**	**16,61**	**1.243.154,33**	**15,62**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		**6.722.328,36**	**83,39**	**6.715.268,85**	**84,38**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,72

LOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.639.789,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	11.930.000,00	12.578.166,63	6.142.478,21	76,20	6.039.494,34	75,89
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.368.000,00	1.368.000,00	807.631,31	10,02	807.631,31	10,15
Suporte profilático e terapêutico	1.800.000,00	1.800.000,00	799.984,11	9,92	799.984,11	10,05
Vigilância sanitária	90.000,00	100.800,00	54.754,98	0,68	54.754,98	0,69
Vigilância epidemiológica	558.000,00	557.500,00	115.807,38	1,44	115.807,38	1,46
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	540.000,00	544.200,00	140.751,06	1,75	140.751,06	1,77
TOTAL	**16.286.000,00**	**16.948.666,63**	**8.061.407,05**	**100,00**	**7.958.423,18**	**100,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3FF00E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	70.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	70.632.659,32
Receitas Realizadas	38.872.850,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	70.000.000,00
Créditos Adicionais	3.471.218,87
Dotação Atualizada	73.471.218,87
Despesas Empenhadas	30.517.258,18
Despesas Liquidadas	30.314.596,98
Despesas Pagas	29.481.506,68
Superávit Orçamentário	8.355.592,02

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhada	30.517.258,18
Despesas Liquidadas	30.314.596,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.958.363,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.851.825,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.646.900,13
Resultado Previdenciário	2.204.925,29
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	9.264.901,79	0,00 %
Resultado Primário	(88.825,00)	7.562.836,96	(8.514,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	308.170,34	0,00	306.950,34	1.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	106.454,00	0,00	88.960,00	17.494,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	414.624,34	0,00	395.910,34	18.714,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.310.699,56	25% / 18%	26,91 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.120.269,36	60%	89,21 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	6.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.390.681,19	4.138.387,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	8.154.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00	40.000.000,00
Plano Financeiro	3.237.900,00	7.500.000,00	9.000.000,00	28.000.000,00
Receitas Previdenciárias	4.916.100,00	7.500.000,00	16.000.000,00	12.000.000,00
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.715.268,85	15%	24,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7A5C2E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	57.958.363,48
Receita Corrente Liquida Ajustada	57.108.363,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	28.319.960,60	49,59
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.838.516,28	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.296.590,47	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.754.664,65	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	- 4.581.120,86	-7,90
Limite definido por resolução do senado federal	69.550.036,18	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.971.783,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.273.338,16	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	251.616,72	7.757.463,30

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:99C17D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2018 A 06/2018

R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**57.266.100,00**	**27.155.203,03**	**47,42%**
Impostos	7.903.100,00	3.233.522,87	40,91%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	49.363.000,00	23.921.680,16	48,46%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Para investir na Criança e Adolescente) (II)	**214.000,00**	**14.656,37**	**6,85%**
Da União para o Município	208.000,00	12.574,93	6,05%
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas da Assistência Social - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	2.081,44	34,69%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL	**57.480.100,00**	**27.169.859,40**	**47,27%**

DESPESAS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**335.833,00**	**112.048,88**	**33,36%**
Pessoal e Encargos Sociais	47.500,00	19.715,84	41,51%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	288.333,00	92.333,04	32,02%
DESPESAS DE CAPITAL	**6.000,00**	**0,00**	**0,00%**
Investimentos	6.000,00	0,00	0,00%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	**341.833,00**	**112.048,88**	**32,78%**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp)
DESPESAS VINCULADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**112.048,88**	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**31.967,70**	28,53%
Recursos de Transferências do FNAS	31.967,70	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (V)	**80.081,18**	**71,47**

DESPESAS COM A ACRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.833,00	112.048,88	32,78%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**341.833,00**	**112.048,88**	**32,78%**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.000,00	31.967,70	0,00%
Recursos de Transferências do FNAS	208.000,00	31.967,70	15,37%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**133.833,00**	**80.081,18**	**59,84%**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D131262C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR. 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOB NR. 014/2018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE, SOB Nº 001/2017 DE CALIFORNIA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo previsão do Edital, DIVULGA, a Convocação do PSS Saúde para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Comparecer no dia 27/07/2018 das 13h às 17h15, na Câmara Municipal, sito a Rua 17 de Dezembro, 149, munido dos documentos e estando em conformidade com as exigências adiante citado.

	Nome	Pont.
8	MARCIELY IHASA JACO DE OLIVEIRA	7

· Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
· Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do art. 12, §1° da CF;
· Ter a idade mínima de 18 anos completos, na data da convocação para contratação.

a) Estar quites com as obrigações militares;
b) Cópia do Comprovante de residência (legível);
c) Cópia da Certidão de Nascimento, dos filhos com até 18 anos;
d) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menos de 05 (cinco) anos;
e) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
f) Nº de conta corrente no Banco Itau S/A;
g) Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Miriam Marçal, nº 442;
h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
i) Declaração de acúmulo de Cargo;
j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de Cartórios Distribuidores (Fórum da Comarca de Marilândia do Sul);
l) Cópia autenticada do Documento de Identidade – RG;
m) Cópia autenticada do CPF;
n) Cópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante de votação;
o) Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de Curso Superior e ainda cópia autenticada da Inscrição nos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;
p) Certidão Negativa dos Conselhos Regionais respectivos a sua classe;
q) 02 fotos 3 x 4 recentes;
r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
s) Apresentar comprovante de inscrição.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, ao 25º dia do mês de julho de 2018.

ANDREIA REGINA ALEXANDRINO
Coordenadora da Comissão Especial
Decreto 138/2017

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6025A6CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA HERNANDES & CIA LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES e a Empresa HERNANDES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.798.806/0001-84, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 226, na cidade de Cambé - Paraná, CEP 86.187-120, neste ato representada pelo Sr. Audenir Aparecido Hernandes, inscrito no CPF n.º 726.831.809-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 069/2018, referente ao resultado do Pregão Presencial nº 012/2018, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 069/2018, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
18	Barbante 4/6, rolo com aproximadamente 700 metros, 100% algodão	ROLO	20,00	R$ 14,90	R$ 298,00	Cianorte
19	Barbante 8 fios, cor crú, 100% algodão, 305 m	ROLO	34,00	R$ 16,00	R$ 544,00	Roma
49	Caixa Tampa em madeira MDF crua, tamanho 14X14x5 modelo tampa de sapato, altura da tampa 2 cm e 15x15 de comprimento, largura fundo da caixa 14x14.	UNID	150,00	R$ 9,00	R$ 1.350,00	Millenium
99	Entremeio de ABS em forma de bujão, diâmetro externo de 9mm e interno de 4mm, espessura de 8,5mm, nas cores níquel e dourado. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	5,00	R$ 51,30	R$ 256,50	Nat. Bijux
114	Fio de Silicone para bijuterias, rolo com 100 metros, espessura de 0,5mm, transparente.	ROLO	6,00	R$ 21,00	R$ 126,00	Biju Fest
115	Fio de Silicone para bijuterias, rolo com 100 metros, espessura de 0,6mm, preto	ROLO	5,00	R$ 21,00	R$ 105,00	Biju Fest
131	Fita de cetim face simples, 100% poliéster, peça com 10 metros de comprimento e 10mm de largura, nas cores rosa velho, vermelho, azul royal, preto, verde menta, palha, azul Tiffany, azul pavão, vinho, salmon e marrom.	PEÇA	35,00	R$ 5,60	R$ 196,00	Njar
132	Fita de cetim metalizada, peca com 10 metros de comprimento e 10mm de largura, composição de 81%poliamida e 19%metalizado, nas cores dourado e prata.	PEÇA	14,00	R$ 23,90	R$ 334,60	Njar
134	Fita de voal com cetim no centro, peca com 10 metros de comprimento e 15mm de largura , nas cores preta, verde, laranja, pink e rosé.	ROLO	25,00	R$ 28,00	R$ 700,00	Najar
135	Fita de voal com cetim, ourela acetinada, peça com 10 metros de comprimento e 15mm de largura, nas cores vermelho, preto, rosa claro, azul royal, amarelo e cinza claro.	PEÇA	25,00	R$ 26,00	R$ 650,00	Njar
143	Fitilho plástico para presentes, 50m, pacote com 10 unidades, cores: branco, rosa, azul, vermelho, amarelo, verde, lilás, prata e dourado.	PACOTE	20,00	R$ 29,00	R$ 580,00	Raio D'Sol
189	Kit Pregadores Decorativos, cartela com 24 unidades, 16 pregadores pequeno e 8 pregadores grande, cores azul, rosa, branco e amarelo.	CARTEL	10,00	R$ 24,50	R$ 245,00	Tok e Crie
190	Laço Fácil para embalar presentes, tamanho aproximado 18x360mm, cores: branco, rosa, dourado, prata, azul, vermelho, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	10,00	R$ 12,00	R$ 120,00	Laço e cia
191	Laço Fácil para embalar presentes, tamanho aproximado 32x510mm, cores: branco, rosa, dourado, prata, azul, vermelho, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	10,00	R$ 13,50	R$ 135,00	Laço e cia
192	Laço mini de cetim, pacote com 100 unidades, cores: branco, vermelho, azul bebe, rosa bebe, verde agua, amarelo, pink, azul turquesa, verde bandeira.	PACOTE	6,00	R$ 5,00	R$ 30,00	Laço e cia
205	Latinha "mint to be" para lembrancinhas, em metal, tamanho aproximado: 5,5x1,5 cm, cor prata, pacote com 100 unid.	PACOTE	5,00	R$ 79,58	R$ 397,90	Elo 7
211	Manta magnética, imã adesivado A4, tamanho 210x297x0,4mm, pacote com 5 folhas.	ROLO	30,00	R$ 32,00	R$ 960,00	Brindplast
220	Meia pérola adesiva, diâmetro 6mm, cartela com 240 unidades.	CART	5,00	R$ 6,00	R$ 30,00	Colore
281	Pérola com brilho para bijouteria, com furo passante, 10mm, ABS, nas cores marfim e rosé, pacote com 500g.	PACOTE	5,00	R$ 59,00	R$ 295,00	Colore
282	Pérola com brilho para bijouteria, com furo passante, 12mm, ABS, nas cores preto e grafite, pacote com 500g.	PACOTE	5,00	R$ 59,00	R$ 295,00	Colore
298	Porta absorvente, em MDF cru, tamanho 10x10x20cm.	UNID	50,00	R$ 10,90	R$ 545,00	Millenium
300	Porta chaves, simples, em MDF cru, tamanho 25x15cm	UNID	30,00	R$ 10,50	R$ 315,00	Millenium
302	Porta retrato simples, em MDF cru, tamanho 10x15cm.	UNID	150,00	R$ 9,90	R$ 1.485,00	Millenium
305	Pote em vidro para artesanato, 40g, com tampa de rosquear plástica com cores a escolher.	UNID	350,00	R$ 2,50	R$ 875,00	M. L.
314	Puxa-saco em MDF cru, tamanho aproximado 40x13x9cm	UNID	50,00	R$ 22,00	R$ 1.100,00	Millenium
347	Strass base reta cristal, nº 34 pacote com 144 pedras	PACOTE	5,00	R$ 79,00	R$ 395,00	Colore
363	Tinta à base de resina PVA, para aplicação em madeira, embalagem de 170ml, cores a escolher.	POTE	150,00	R$ 15,90	R$ 2.385,00	Diara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 24 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES	Hernandes & CiaLTDA - ME
Prefeito	Contratada
	AUDENIR APARECIDO HERNANDES
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4332AE0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST PREV SERV PÚBLICOS CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.221.207,00	1.221.207,00	52.190,41	738.759,04
RECEITAS CORRENTES	1.221.207,00	1.221.207,00	52.190,41	738.759,04
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	222.031,48
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	222.031,48
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	222.031,48
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	950.000,00	950.000,00	1.009,77	516.377,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	950.000,00	950.000,00	1.009,77	516.377,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	271.207,00	271.207,00	51.180,64	350,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	543.521,24
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.221.207,00	1.221.207,00	52.190,41	1.282.280,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.357.582,00	2.357.582,00	794.119,63	730.845,66	794.119,63	724.581,12
ADMINISTRAÇÃO	579.582,00	579.582,00	69.201,84	74.001,28	69.201,84	67.736,74
Despesas Correntes	549.582,00	549.582,00	69.201,84	70.914,28	69.201,84	64.649,74
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00
PREVIDÊNCIA	1.778.000,00	1.778.000,00	724.917,79	656.844,38	724.917,79	656.844,38
Pessoal Civil	1.728.000,00	1.728.000,00	724.917,79	656.844,38	724.917,79	656.844,38
Aposentadorias	1.328.000,00	1.328.000,00	562.032,56	518.654,18	562.032,56	518.654,18
Pensões	300.000,00	300.000,00	95.684,77	114.451,14	95.684,77	114.451,14
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	67.200,46	23.739,06	67.200,46	23.739,06
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.357.582,00	2.357.582,00	794.119,63	730.845,66	794.119,63	724.581,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	(1.136.375,00)	(1.136.375,00)	(741.929,22)	551.434,62	(741.929,22)	557.699,16
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**APORTES REALIZADOS**					
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00					
Plano Financeiro	0,00					
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00					
Recursos para Formação de Reservas	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano Previdenciário	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	4.226,28	1.002,08
Investimentos	17.802.560,52	17.697.359,87
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00	543.521,24
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	543.521,24
Patronal	0,00	0,00	0,00	222.022,78
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	222.022,78
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	222.022,78
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	250.302,53
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	71.195,93
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	543.521,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:DE3A713C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

Nº Processo	Contrato nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor deste aditivo	Data da Assinatura
Tomada de Preços nº 3/2017	88/2017	1º	- Prorrogação de vigência por doze meses, iniciando em 24/07/2018 e terminando em 23/07/2018. - Correção pelo IGP-M	FLORIANO KAISS, CPF Nº 056.480.179-87	R$ 160.784,00	10/07/2018

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F432C46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Nº Processo	Contrato nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor deste aditivo	Data da Assinatura
Tomada de Preços nº 5/2017	217/2017	1º	- Prorrogação do prazo de execução por sessenta dias, vigendo até 25/08/2018.	SCHEILA APARECIDA WEISS ME, CNPJ: 26.068.753/0001-22	Sem valor	26/06/2018

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D62DD2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 21/2018

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
94/2018	Pregão Eletrônico nº. 21/2018	- Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde.	- G.C. Araújo Móveis de Aço – EPP	23/07/2018	22/07/2019	R$ 2.840,00
95/2018	Pregão Eletrônico nº. 21/2018	- Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde.	- Novainstruments Equipamentos para Laboratório Ltda – EPP	23/07/2018	22/07/2019	R$ 5.999,99
96/2018	Pregão Eletrônico nº. 21/2018	- Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde.	- Bagatoli Comércio de Móveis Ltda – ME	23/07/2018	22/07/2019	R$ 4.412,00
97/2018	Pregão Eletrônico nº. 21/2018	- Aquisição de equipamentos para Secretaria de Saúde.	- Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli – EPP	23/07/2018	22/07/2019	R$ 2.396,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1C497FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 34/2018

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
98/2018	Pregão Eletrônico nº. 34/2018	Registro de preços de lâmpadas e reatores para iluminação pública.	- Comercial Print Lux Ltda – M	25/07/2018	24/07/2019	R$ 7.130,00
99/2018	Pregão Eletrônico nº. 34/2018	Registro de preços de lâmpadas e reatores para iluminação pública.	- G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli – ME	25/07/2018	24/07/2019	R$ 72.250,00
100/2018	Pregão Eletrônico nº. 34/2018	Registro de preços de lâmpadas e reatores para iluminação pública.	- Luciano Lang – MEI	25/07/2018	24/07/2019	R$ 8.330,00
101/2018	Pregão Eletrônico nº. 34/2018	Registro de preços de lâmpadas e reatores para iluminação pública.	- W Lux Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP	25/07/2018	24/07/2019	R$ 35.345,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DD8FFFE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é **ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.09.315.120/0001-52, com sede na Rua Presidente Dutra, nº. 3.999, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **EDSON LUIZ CENCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 518.894.719-68 e no RG sob o nº. 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº. 3.999, Apto 02, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
3.1 - O objeto da presente ata de registro de preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MESAS, CADEIRAS, GERADORES DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, CHUVEIROS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS
3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS PARA USO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME SEGUE: - 1 PAVILHÃO EM ALUMÍNIO TIPO BOX COM LIGA 6351 T6, NO FORMATO DUAS ÁGUAS SIMÉTRICAS, COM MEDIDAS TOTAIS DE 32 X 64M, FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 2048M²; MEDINDO NO ÁPICE DA CUMEIRA 9M DE ALTURA; COBERTURA EM LONA BRANCA VINÍLICA ANTI CHAMAS, DEVIDAMENTE TENSIONADAS COM TRILHOS AJUSTÁVEIS; CINTAS E CATRACAS FIXADAS NO SOLO COM PINOS TIPO PONTAS-DE-EIXO, SENDO AS CINTAS APLICADAS A CADA 5M EM TODOS OS PÉS; COM FECHAMENTO EM LONA NAS DUAS LATERAIS E NOS FUNDOS DO PALCO. - 1 PALCO 16 X 10M ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO TIPO BOX STRAUSS P30 P50, COM LIGA 6351 T6, MEDINDO 16 X 10M; COM ESCADA E CORRIMÃO; TABLADO 22 MM TIPO OSB, COM CONECTORES COM PARAFUSOS AUTOBROCANTE EM PERFIL U ENRIJECIDO ENCAIXADO ENTRE SÍ; COM SAPATAS EM ALUMÍNIO 90 X 90CM NIVELADO COM SISTEMA TUBULAR TIPO ROSCA; COBERTURA 2 ÁGUAS TRELIÇADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA LIGA 6351 T6 P30 P50; LONA VINÍLICA BRANCA ANTI CHAMAS. - 3 (TRÊS) CAMARINS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4 X 4M, EM OCTANORM TS BRANCO E MONTANTES EM ALUMÍNIO, SOBREPOSTO EM CHAPA; TABLADO NAVAL 22 MM; CARPETADO E MOBILIADO COM NO MÍNIMO 2 SOFÁS E MESA; COBERTURA EM ALUMÍNIO Q-30 TIPO DUAS ÁGUAS COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS; SENDO NO MÍNIMO 2 (DOIS) DOS CAMARINS CLIMATIZADOS COM AR QUENTE/FRIO. - CAMAROTES INDIVIDUAIS, UM LADO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO TIPO BOX STRAUSS Q-30 Q-50 TRELIÇADO EM AÇO; TABLADO 22 MM OSB FIXADO EM PERFIL U ENRIJECIDO; PARAPEITO EM ALUMÍNIO; ESCADAS E CORRIMÃO; DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO; 5,60 X 48M COM 32 BAIAS DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS CADA. - CAMAROTE COLETIVO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO TIPO BOX STRAUSS Q-30 Q-50 TRELIÇADO EM AÇO; TABLADO 22MM OSB FIXADO EM PERFIL U ENRIJECIDO; PARAPEITO EM ALUMÍNIO; ESCADAS E CORRIMÃO; DIVISÓRIAS EM ALUMÍNIO; MEDINDO 4 X 21M; EQUIPADO COM NO MÍNIMO 5 MESAS BISTRÔ COM CADEIRAS. - 150M DE GRADES TUBULARES EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,10 X 3M COM PÉS DE ESTABILIDADE, PARA DIVIDIR ÁREA VIP, CAMAROTES E OUTROS ESPAÇOS. - FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA ARENA DE SHOWS, INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUZ DE EMERGÊNCIA. - A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ DIA O 21 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 16HS. - APRESENTAÇÃO DO PROJETO EM 10 DIAS A CONTAR DA CONTRATAÇÃO PARA FINS DE APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS	UN	1,00	61.700,00	61.700,00
1	2	LOCAÇÃO DE PALCO ALTERNATIVO PARA USO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME SEGUE: - PALCO COBERTO PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS; TAMANHO (LARGURA X PROFUNDIDADE) 12 X 8M; ALTURA DE 6M, SENDO 1,20M DO PISO AO CHÃO E 4,80M DO PISO AO TETO LIVRE; COM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM Q-30; TETO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADA DE Q-30; COBERTURA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; PISO EM CHAPA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20MM, COM TAMANHO CORRESPONDENTE AO DA COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG/M²; FECHAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO EM LONA TIPO SOMBRITE (ENTRE O PISO DO PALCO ATÉ A LINHA DE TRELIÇA DO TETO), COM CORTINA EM TECIDO APROPRIADO, COR PRETA, PARALELAS E COM ESPAÇAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE 1,00M; GUARDA-CORPO DE ESTRUTURA METÁLICA NAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M; ESCADAS DE ACESSO LATERAL SEGURA, COM 2 CORRIMÕES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ. - A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 12H	UN	1,00	9.150,00	9.150,00
1	3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA USO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME SEGUE: - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE, SENDO NO MÍNIMO: * AUDIO - 24 CXS. LINE ARRAY SISTEMA FLY + AMPLIFICADORES E CONEXÕES NECESSÁRIAS; - 24 CXS SUBS + AMPLIFICADORES E CONEXÕES NECESSÁRIAS; - 2 CONSOLE DE ÁUDIO DIGITAL 48 CANAIS IN + 8 ANALÓGICOS IN, 32 BUSSES OUT + 8 ANOLÓGICOS OUT, 8 VCAS, 8 GROUPS, 4 FREQUÊNCIAS, NOISE GATES, EFEITOS EM SEU SISTEMA OPERACIONAL; - 2 PROCESSADORES DIGITAIS 4 IN 8 OUTS (GERENCIADORES DE SISTEMA); - 2 PROCESSADORES DIGITAIS 3 IN 6 OUTS (GERENCIADORES DE SISTEMA); - 1 BATERIA COMPLETA; - 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO; - 1 CX 1 X 15" CONTRABAIXO; - 1 CX 4 X 8" CONTRABAIXO; - 1 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA VALVULADO 2 X 12"; - 1 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA VALVULADO COM 1 CAIXA COM 4 FALANTES DE 10" + 1 CAIXA COM 1 FALANTE DE 15"; - 12 MONITORES DE REFERÊNCIA 2 X 12" + DRIVE AMPLIFICADORES E CONEXÕES REFERENTES; - 1 SIDEFILL ATIVO 8 CXS 8" + DRIVE, 4 CXS 2 X 18" E CONEXÕES REFERENTES; - 12 PRATICÁVEIS 2 X 1M; - 40 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, VOCAIS E AMBIENTES; - 4 MICROFONES SEM FIO COM 4 FREQUÊNCIAS VARIÁREIS; - 5 MICROFONES DE CONTATO, ESPECÍFICOS PARA VIOLINOS; - 1 SISTEMA MAINPOWER, CABOS E CONEXÕES REFERENTES; - CABOS E CONEXÕES CONFORME SOLICITADO EM PLANILHA (RIDER); - 1 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 60 CANAIS CONTROLADORA DMX; - CONEXÕES RELACIONADAS AO SISTEMA DE SOM PARA CONSOLES, AMPLIFICADORES E CAIXAS DE SOM, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. * ILUMINAÇÃO	UN	1,00	21.950,00	21.950,00

		- 12 MOVINGS HEAD SPOT 700; - 12 MOVINGS BEAM 700; - 36 PAR LED 3W DMX 512; - 48 CANAIS DIMMER DMX 512; - 80 REFLETORES PAR 64; - 40 REFLETORES PAR 56; - 12 ELIPSOIDAIS; - 6 MINI BRUTS; - 2 MÁQUINAS DE NEBLINA; - 8 TALHAS 7M CAPACIDADE 1 TON; - 8 SLEEVE ALUMÍNIO P30/P50; - 8 SAPATAS ALUMÍNIO; - 8 SUPORTES CARGA PARA TALHAS; - 150M TRELIÇAS ALUMÍNIO P30; - 40M TRELIÇAS ALUMÍNIO P50; - 2 GRUPO GERADOR DE 260 KVA, CABINADO E SILENCIADO, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL, SENDO 1 PARA ALIMENTAR TODA ÁREA DE SHOWS E OUTRO COMO STAND-BY, O QUAL TAMBÉM DEVERÁ ALIMENTAR O SOM DO RODEIO COUNTRY. OS GERADORES DEVERÃO CONTER CENTRAL COM CHAVE COMUTADORA OU DISJUNTOR DE NO MÍNIMO 400A. - DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO FUNCIONÁRIOS SUFICIENTES PARA SUPORTE À EQUIPE TÉCNICA DOS ARTISTAS, CONFORME SEGUE: * 23/08 - SHOW COM BANDA DISCOPRAISE; * 24/08 - SHOW SERTANEJO NACIONAL COM A DUPLA DI PAULO E PAULINO E BAILE COM BANDA LOCAL NO MESMO EQUIPAMENTO, SENDO NECESSÁRIO EFETUAR A TROCA DE ARTISTAS EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS; * 25/08 - DOIS SHOWS NACIONAIS NO MESMO PALCO, SENDO SHOW COM CANTOR SERTANEJO LEONARDO E LOGO APÓS A DUPLA ANTONY E GABRIEL, SENDO NECESSÁRIO EFETUAR A TROCA DE ARTISTAS EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS; * 26/08 - FINAL DO FESTIVAL MUNICIPAL CANTA CANDÓI, E BAILE COM CANTOR GAUCHESCO E REPENTISTA CRIOULO BATISTA NO MESMO PALCO, SENDO NECESSÁRIA A PASSAGEM DE SOM DA BANDA E DO CANTOR REGIONAL, ANTES DOS ENSAIOS DOS CALOUROS QUE INICIARÁ AS 09H DA MANHA. PODERÁ SER EFETUADA A PASSAGEM DE SOM DO CANTOR REGIONAL ENTRE ÀS 17H E 18H, DESDE QUE NÃO ATRAPALHE O INÍCIO DA FINAL DO FESTIVAL, PREVISTA PARA ÀS 18H. - OS ITENS DEVERÃO SEREM INSTALADOS E ESTAR PRONTO PARA USO ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 10H				
1	4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO ALTERNATIVO PARA USO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME SEGUE: - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE, SENDO NO MÍNIMO: * AUDIO - 24 CXS. LINE ARRAY SISTEMA FLY + AMPLIFICADORES E CONEXÕES NECESSÁRIAS; - 24 CXS SUBS + AMPLIFICADORES E CONEXÕES NECESSÁRIAS; - 2 CONSOLE DE ÁUDIO DIGITAL 48 CANAIS IN + 8 ANALÓGICOS IN, 32 BUSSES OUT + 8 ANOLÓGICOS OUT, 8 VCAS, 8 GROUPS, 4 FREQUÊNCIAS, NOISE GATES, EFEITOS EM SEU SISTEMA OPERACIONAL; - 2 PROCESSADORES DIGITAIS 4 IN 8 OUTS (GERENCIADORES DE SISTEMA); - 2 PROCESSADORES DIGITAIS 3 IN 6 OUTS (GERENCIADORES DE SISTEMA); - 1 BATERIA COMPLETA; - 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO; - 1 CX 1 X 15" CONTRABAIXO; - 1 CX 4 X 8" CONTRABAIXO; - 1 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA VALVULADO 2 X 12"; - 1 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA VALVULADO COM 1 CAIXA COM 4 FALANTES DE 10" + 1 CAIXA COM 1 FALANTE DE 15"; - 12 MONITORES DE REFERÊNCIA 2 X 12" + DRIVE AMPLIFICADORES E CONEXÕES REFERENTES; - 1 SIDEFILL ATIVO 8 CXS 8" + DRIVE, 4 CXS 2 X 18" E CONEXÕES REFERENTES; - 12 PRATICÁVEIS 2 X 1M; - 40 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, VOCAIS E AMBIENTES; - 4 MICROFONES SEM FIO COM 4 FREQUÊNCIAS VARIÁREIS; - 5 MICROFONES DE CONTATO, ESPECÍFICOS PARA VIOLINOS; - 1 SISTEMA MAINPOWER, CABOS E CONEXÕES REFERENTES; - CABOS E CONEXÕES CONFORME SOLICITADO EM PLANILHA (RIDER); - 1 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 60 CANAIS CONTROLADORA DMX; - CONEXÕES RELACIONADAS AO SISTEMA DE SOM PARA CONSOLES, AMPLIFICADORES E CAIXAS DE SOM, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA. * ILUMINAÇÃO - 12 MOVINGS HEAD SPOT 700; - 12 MOVINGS BEAM 700; - 36 PAR LED 3W DMX 512; - 48 CANAIS DIMMER DMX 512; - 80 REFLETORES PAR 64; - 40 REFLETORES PAR 56; - 12 ELIPSOIDAIS; - 6 MINI BRUTS; - 2 MÁQUINAS DE NEBLINA; - 8 TALHAS 7M CAPACIDADE 1 TON; - 8 SLEEVE ALUMÍNIO P30/P50; - 8 SAPATAS ALUMÍNIO; - 8 SUPORTES CARGA PARA TALHAS; - 150M TRELIÇAS ALUMÍNIO P30; - 40M TRELIÇAS ALUMÍNIO P50. - DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO FUNCIONÁRIOS SUFICIENTES PARA SUPORTE À EQUIPE TÉCNICA DOS ARTISTAS; - OS ITENS DEVERÃO SEREM INSTALADOS E ESTAREM PRONTO PARA USO ATÉ O DIA 24 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 10H	UN	1,00	9.800,00	9.800,00
1	5	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO PARA USO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME SEGUE: - 290 (DUZENTOS E NOVENTA) METROS LINEARES DE FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO E ESTRUTURA TIPO METALÃO COM 2,20M DE ALTURA, PARA FECHAMENTO DAS ÁREAS DE SHOWS. - FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO UM TÉCNICO À DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO PARA POSSÍVEIS REPAROS E MANUTENÇÕES. - A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ O DIA 22 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 16H	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
1	13	LOCAÇÃO DE RADIO FEIRA PARA USO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME SEGUE: - RADIO FEIRA COM NO MÍNIMO 30 CAIXAS TIPO TRY-WAY COM CABEAMENTO AÉREO DE NO MÍNIMO DE 500M DA CENTRAL PARA ÁREA MAIS DISTANTE; PONTOS COM VOLUME INDIVIDUAL NO MÍNIMO NA ÁREA DOS STAND INTERNOS; MESA DE SOM E MICROFONES; AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA UTILIZADO E COMPUTADOR OPERACIONAL. - A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA E FICAR EM PLENO FUNCIONAMENTO ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 14H	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL R$						**110.100,00**

3.2.2 - A presente ata de registro de preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018** e à proposta apesentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA- DO REGIME DE EXECUÇÃO
6.1 - O regime de execução do serviço será pela forma de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO
7.1 - O serviço deverá ser executado conforme necessidade da Administração, somente após apresentação da requisição de compra pelo Setor de Compras da Administração Municipal.
7.2 - O FORNECEDOR terá o prazo máximo de **1 (um) dia útil** a contar do recebimento da requisição de compra, para iniciar a execução do serviço, devendo os itens locados serem disponibilizados pronto para seu uso nas datas especificados na planilha da cláusula 3.2.
7.2.1 - Em decorrência de casos fortuitos, a Administração Municipal poderá, nos termos do art. 57, § 1º, alterar a data de execução do serviço.
7.3 - A Cavalgada da Integração será realizada no interior do município de Candói, em distâncias não superior à 30km da sede do município, sendo os demais eventos realizados na sede, no Centro de Eventos Antônio Loures Alves e Praça da Família, conforme definidos na planilha da cláusula 3.2 ou em outros locais previamente designado pela Comissão Organizadora de Eventos Municipais. O deslocamento e demais custos até o local de execução do serviço ficará sempre à encargo do FORNECEDOR.

CLÁUSULA NONA - DO OITAVA, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida em conformidade com o Nome e CNPJ informado no cabeçalho da requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
8.2 - No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
8.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução do serviço, mediante apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I - nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência do serviço executado.
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
8.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	9024	16.002.13.392.0013.2259	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	9024	16.002.13.392.0013.2259	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1 - Quaisquer comunicações entre a Administração Municipal e FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico eccos@wln.com.br, licitacao@candoi.pr.gov.br e qualquer outro prefixo escolhido pela Administração, o qual antecederá ao sufixo @candoi.pr.gov.br.
10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente à Administração sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
11.2 - Receber o serviço, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
11.3 - Não receber o serviço se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
11.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente ata de registro de preços.
11.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
12.2 - Não terceirizar o objeto da presente ata de registro de preços.

12.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
12.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto da presente ata de registro de preços, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
12.5 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos.
12.6 - Garantir a qualidade do serviço, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem má qualidade ou não atendam às necessidades da Administração.
12.7 - Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todas as máquinas, equipamentos, ferramentas, material de apoio, insumos e demais recursos necessários para execução completa do serviço.
12.8 - Executar o serviço sempre sob a orientação de seu responsável técnico qual fora apresentado à Administração.
12.9 - Contratar funcionários em quantidades e com qualificação técnica necessários para a execução do serviço com qualidade de dentro dos prazos exigidos;
12.10 - Responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução da presente ata de registro de preços, isentando à Administração Municipal de qualquer vínculo empregatício.
12.11 - Durante a execução do serviço todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados.
12.12 - Fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem todos os equipamentos de proteção individual e coletiva.
12.13 - Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução da presente ata de registro de preços.
12.14 - Manter a Administração Municipal integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução da presente ata de registro de preços.
12.15 - Responsabilizar-se por todos os danos que porventura ocorrer com seus equipamentos e afins, decorrentes de fenômenos naturais, furtos, descargas elétricas, ou similares.
12.16 - Imediatamente ao início da execução do serviço, nos casos em que se aplique, o FORNECEDOR deverá apresentar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, quitada e assinada, junto à Comissão Organizadora de Eventos com cópia para o Setor de Licitações e Contratos.
12.17 - Responsabilizar-se integralmente por quaisquer violação à legislação vigente durante a execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal da presente ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA
14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
15.2 - O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
15.2.1 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
15.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
15.4 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
15.5 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
16.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
16.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
16.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

16.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
16.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
16.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
16.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
17.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 24 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

EDSON LUIZ CENCI
Ecco's Produções e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:FCDFE5BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é **SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.894.234/0001-13, com sede na Rua Brasília, nº. 147, Bairro Brasília, CEP 85.504-016, Pato Branco/PR, neste ato legalmente representado pelo sócio administrador Sr. **ROGERIO SCHNEIDER**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 075.139.079-86 e no RG sob o nº. 14.689.554-9 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº. 1870, apto 1301, Bairro Baixada, CEP 85.505-140, Pato Branco/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente ata de registro de preços é a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ÁUDIO E VÍDEO.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS
3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Qtde	Preço	Preço total
3	42	LICENÇA SERVIDOR DE OPERAÇÃO PARA 16 CANAIS IP COMPATIVEL COMO O SOFTWARE DIGIFORT STANDARD QUAL ENCONTRA-SE EM OPERAÇÃO ATUALMENTE, ESSA NOVA LICENÇA DEVE CONTEMPLAR MAIS 16 CÂMERAS IP LICENCIADAS, TOTALIZANDO 24 CÂMERAS LICENCIADAS	DIGIFORT	PACK 16 STANDARD	UN	1,00	4.600,00	4.600,00
4	5	GRAVADOR DIGITAL 16CH HDCVI COM DISCO 4TB 24 X 7 VIGILÂNCIA TRÍBRIDO, COMPATIVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, IP E ANOLÓGICA; 16 CANAIS DE VÍDEO; GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080p; COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H.264; SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA; MATRIZ VIRTUAL; EDIÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO; ONVIF	INTELBRAS	MHDX1016	UN	2,00	1.850,00	3.700,00
4	6	GRAVADOR DIGITAL 4 CH HDCVI COM HD 2TB 24 X 7 VIGILÂNCIA TRIBRIDO: COMPATIVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, IP E ANALÓGICA; 4 CANAIS DE VIDEO; GRAVAÇÃO EM RELOSOLUÇÃO 1080P (FULL HD); COMPRESSÃO INTELIGENTE DE VIDEO EM H.264+; SAIDA DE VIDEO HDMI E VGA; MATRIZ VIRTUAL; EDIÇÃO DE VÍDEO E AUDIO ONVIF PERFIL	INTELBRAS	MHDX1004	UN	20,00	748,00	14.960,00
4	7	GRAVADOR DIGITAL 8 CH HDCVI COM DISCO 2TB 24 X 7 VIGILÂNCIA TRÍBRIDO; COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, IP E ANALÓGICA; 8 CANAIS DE VÍDEO; GRAVAÇÃO EM RESOLUÇÃO 1080p; COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H.264; SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA; MATRIZ VIRTUAL; EDIÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO; ONVIF	INTELBRAS	MHDX1008	UN	3,00	985,00	2.955,00
4	11	PVT 16 CONVERSOR DE CORRENTE CONTINUA AC/CC - SUPORTA 16 CÂMERAS - SUPORTA INSTALAÇÕES ATÉ 300 METROS DE DISTÂNCIA, POR CANAL (CABO UTP) CATEGORIA 5E/24AWG - CONEXÃO COM DVR/HVR ATRAVÉS DE CABO POLVO - DB15/BNC - SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E RACK 19 - FABRICAÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA E BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS (EMC/EMI) - FONTE CHAVEADA PARA ATÉ 16 CÂMERAS (120W) - FULL RANGE - 85 A 265 VAC - 50 A 60 Hz - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO - PROTEÇÃO CONTRA SURTO	GIGA	PVT16	UN	2,00	539,00	1.078,00
TOTAL R$								**27.293,00**

3.2.2 - A presente ata de registro de preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018** e à proposta apesentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1 - Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante apresentação da requisição de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
7.1 - O prazo de entrega será de **10 (dez)** dias corridos, a contar do recebimento da requisição de compra.
7.2 - A entrega deverá ser feita exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município.
7.3 - Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações, o material não será aceito e o FORNECEDOR será comunicado para recolher a mercadoria e sanar as inconformidades no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida em conformidade com o Nome e CNPJ informado no cabeçalho da requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
8.2 - No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
8.3 - O pagamento será feito no dia 15 do mês subsequente à entrega, mediante apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I - nota fiscal;

a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante conferência do produto entregue.
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
8.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	580	03.001.04.121.0002.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	730	04.001.04.122.0002.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	940	04.004.04.128.0002.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1080	04.006.04.122.0002.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1170	04.006.04.122.0002.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1520	05.002.04.123.0002.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1895	06.001.12.364.0010.6272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1898	06.001.12.364.0010.6272	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2070	06.002.12.361.0008.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2080	06.002.12.361.0008.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2090	06.002.12.361.0008.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.002.12.361.0008.2035	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	06.004.12.365.0009.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3990	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4000	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4010	08.003.10.301.0005.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4131	08.003.10.301.0005.2073	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	4131	08.003.10.301.0005.2073	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4450	08.003.10.304.0005.2079	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4470	08.003.10.304.0005.2079	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4520	08.003.10.305.0005.2080	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4720	09.002.08.122.0006.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4740	09.002.08.122.0006.2086	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4810	09.003.08.243.0006.2091	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4840	09.003.08.243.0006.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4930	09.003.08.244.0006.2087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4970	09.003.08.244.0006.2087	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5120	09.003.08.244.0006.2097	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5140	09.003.08.244.0006.2098	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5160	09.003.08.244.0006.2098	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5610	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5640	09.008.08.243.0007.2101	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6220	11.001.04.122.0002.2121	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6270	11.002.26.782.0015.2123	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6280	11.002.26.782.0015.2123	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6330	11.002.26.782.0015.2123	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6485	11.004.19.183.0015.2263	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6487	11.004.18.183.0015.2263	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6520	11.004.26.782.0015.2127	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6535	11.004.26.782.0015.2127	504	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2018	6540	11.004.26.782.0015.2127	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	7190	14.001.18.122.0002.2142	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	7400	14.005.18.541.0018.2146	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	7430	14.005.18.541.0018.2146	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	7435	14.005.18.541.0018.2146	819	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	7570	15.001.04.122.0002.2149	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	8872	16.002.13.392.0013.2245	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	8872	16.002.13.392.0013.2245	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	8876	16.002.13.392.0013.2245	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	8876	16.002.13.392.0013.2245	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	9010	16.002.13.392.0013.2258	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	9013	16.002.13.392.0013.2258	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1 - Quaisquer comunicações entre a Administração Municipal e FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico licitacao@gruposchneiderbr.com.br, licitacao@candoi.pr.gov.br e qualquer outro prefixo escolhido pela Administração, o qual antecederá ao sufixo @candoi.pr.gov.br.
10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar à Administração sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
11.2 - Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
11.3 - Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
11.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente ata de registro de preços.
11.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
12.2 - Não terceirizar o objeto da presente ata de registro de preços.
12.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
12.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto da presente ata de registro de preços, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
12.5 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos.
12.6 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem má qualidade ou não atendam às necessidades da Administração.
12.7 - O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
12.8 - Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo citado em sua descrição na planilha do item 3.2 do presente instrumento, ou, quando não especificado, considera-se garantia mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.
12.9 - Responsabilizar pelo frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos solicitados.
12.10 - Entregar somente produto novo, em sua embalagem original e inviolada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal da presente ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA
14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
15.2 - O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 1 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
15.2.1 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
15.2.2 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
15.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
15.3.1 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
15.3.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
16.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
16.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
16.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
16.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
16.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
16.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
16.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 19 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

ROGERIO SCHNEIDER
Schneider Sistemas de Segurança Ltda

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:77374807

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1- O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é **J.M. DINIZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.090.313/0001-09, com sede na Rua Joaquim Ferreira de Freitas, nº. 27, Vila Caldas, CEP 85.170-000, Pinhão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JOSE MARIA DINIZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 791.203-509-53 e no RG sob o nº. 55970645 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Amarilio Araucária, nº. 27, Casa, Vila Caldas, CEP 85.170-000 Pinhão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente ata de registro de preços é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS DE MAQUIAGEM DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS

3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	7	AGULHA DE CROCHÊ Nº 03	LULITEX		UN	5,00	1,80	9,00
1	9	AGULHA DE CROCHÊ Nº 06	LULITEX		UN	5,00	1,80	9,00
1	14	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% PURO ALGODÃO, ALTA	USE IT		RL	80,00	3,45	276,00

		ABSORÇÃO , NÃO ESTÉRIL, ROLO CONTENDO 100G						
1	15	ALGODÃO HIDRÓFILO TIPO BOLA, PACOTE COM 100G	USE IT		PCT	62,00	4,00	248,00
1	24	BALÃO TAMANHO 7.0 NA COR AZUL EMB. COM 50 UN	BOLI BOLI		PCT	204,00	4,30	877,20
1	25	BALÃO TAMANHO 7.0 NA COR BRANCA EMB. COM 50 UN	BOLI BOLI		PCT	403,00	4,30	1.732,90
1	26	BALÃO TAMANHO 7.0 NA COR ROSA EMB. COM 50 UN	BOLI BOLI		PCT	203,00	4,30	872,90
1	69	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA	RADEX		UN	18,00	1,90	34,20
1	70	CANETA PARA RETROPROJETOR, NA COR VERMELHA	RADEX		UN	18,00	2,00	36,00
1	104	COTONETE COM HASTE FLEXIVEL PONTA DE ALGODÃO CX COM 100 UN	USE IT		CX	20,00	5,00	100,00
1	110	ESCALÍMETRO Nº. 1 30CM	KAZ		UN	2,00	20,00	40,00
1	117	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM INÓX, , TAMANHO 145 X 17MM	CARBRINK		UN	53,00	0,95	50,35
1	123	FITA CREPE 19MM X 20M	EUROCEL		RL	5,00	2,00	10,00
1	132	FORMULÁRIO DE PAPEL CONTÍNUO BRANCO 75G TAM A4, CAIXA COM 3.000 FLS	ALO FORM		CX	33,00	144,00	4.752,00
1	133	GIZ DE CERA PARA COLORIR CX COM 12 UN	KAZ		CX	32,00	1,65	52,80
1	165	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, FABRICADO EM NYLON, COM 2 DIVISÓRIAS , COM ALÇAS, BOLSO FRONTAL COM ZIPER	SPORTS		UN	25,00	27,00	675,00
1	168	PALITO DE DENTE CX COM 100 UN	ESTILO		CX	40,00	2,00	80,00
1	185	PAPEL VEGETAL	KAZ		FL	100,00	0,26	26,00
1	191	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA VERDE COM ABA E ELÁSTICO 33 X 24 X 4CM	KAZ		UN	20,00	3,20	64,00
1	192	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA VERMELHA COM ABA E ELÁSTICO 33 X 24 X 4CM	KAZ		UN	64,00	3,20	204,80
1	193	PASTA L FABRICADO EM PLÁSTICO	KAZ		UN	23,00	0,70	16,10
2	4	KIT PANCAKE PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, COM 4 UN DE CORES VARIADAS	YUR		KT	40,00	14,90	596,00
2	7	PINCEL PARA MAQUIAGEM KIT COM 22 UN	H458		KT	2,00	50,00	100,00
		TOTAL						**10.862,25**

3.2.2 - A presente ata de registro de preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018** e à proposta apesentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1 - Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante apresentação da requisição de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
7.1 - O prazo de entrega será de **10 (dez)** dias corridos à contar do recebimento da requisição de compra.
7.2 - A entrega deverá ser feita exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município.
7.3 - Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações, o material não será aceito e o FORNECEDOR será comunicado para recolher a mercadoria e sanar as inconformidades no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida em conformidade com o Nome e CNPJ informado no cabeçalho da requisição de compra emitido pela Administração Municipal.
8.2 - No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
8.3 - O pagamento será feito no dia 15 do mês subsequente à entrega, mediante apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I - nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência do material entregue.
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
8.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	340	02.003.02.062.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	700	04.001.04.122.0002.2014	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2018	840	04.003.04.122.0002.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	910	04.004.04.128.0002.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1230	04.007.04.122.0002.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1370	04.009.04.122.0002.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	05.002.04.123.0002.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1640	05.003.04.129.0002.2029	510	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2018	1650	05.003.04.129.0002.2029	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2070	06.002.12.361.0008.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2080	06.002.12.361.0008.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2220	06.002.12.366.0022.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2250	06.002.12.367.0023.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2260	06.003.12.361.0011.2038	131	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2270	06.003.12.361.0011.2039	119	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2420	06.003.12.361.0011.2040	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	06.003.12.364.0010.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2640	06.004.12.365.0009.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2650	06.004.12.365.0009.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3220	07.001.27.812.0014.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	07.002.27.812.0014.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3570	08.003.10.301.0005.2064	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3710	08.003.10.301.0005.2067	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3860	08.003.10.301.0005.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4000	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4270	08.003.10.301.0005.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4450	08.003.10.304.0005.2079	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4720	09.002.08.122.0006.2086	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2018	4810	09.003.08.243.0006.2091	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4930	09.003.08.244.0006.2087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5020	09.003.08.244.0006.2094	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5610	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6580	12.001.20.122.0002.2129	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6660	12.002.20.606.0019.2131	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6780	12.003.20.608.0019.2133	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6850	12.004.20.606.0019.2135	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6920	12.005.04.122.0002.2137	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6940	12.006.21.609.0019.2138	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	7070	13.002.22.661.0020.2140	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	7400	14.005.18.541.0018.2146	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	7650	15.003.04.122.0002.2237	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	8846	16.001.04.122.0002.2244	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	8872	16.002.13.392.0013.2245	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	8980	03.006.15.452.0016.2249	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	9002	16.002.13.392.0013.2257	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	9010	16.002.13.392.0013.2258	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

10.1 - Quaisquer comunicações entre a Administração Municipal e FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico zeesporte_2006@hotmail.com licitacao@candoi.pr.gov.br e qualquer outro prefixo escolhido pela Administração, o qual antecederá ao sufixo @candoi.pr.gov.br.

10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente à Administração sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

11.2 - Receber os materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

11.3 - Não receber os materiais se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

11.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente ata de registro de preços.

11.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

12.2 - Não terceirizar o objeto da presente ata de registro de preços.

12.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

12.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto da presente ata de registro de preços, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

12.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto da presente ata de registro de preços.

12.6 - Garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aquelas que apresentarem má qualidade ou não atendam às necessidades da Administração.

12.7 - Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para entrega dos materiais.

12.8 - Nos casos em que se aplique, entregar os materiais com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

12.9 - Entregar os materiais nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal da presente ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
15.2 - O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 1 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
15.2.1 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
15.2.2 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
15.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
15.3.1 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
15.3.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
16.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
16.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
16.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
16.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
16.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
16.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
17.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 23 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

JOSE MARIA DINIZ
J.M. Diniz - ME

TESTEMUNHAS:

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF nº. 048.869.969-06

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F472695A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Alfredo Bufren, nº. 473, Sala 02, Centro, CEP 84.500-000, Irati/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.546.883/0001-71, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 080.832.039-47 e RG 107231749 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº. 116, Casa, Vila São João, CEP 85.500-000, Irati/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente ata de registro de preços é a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, ÁUDIO E VÍDEO.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS

3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Qtde	Preço	Preço total
2	5	COMPUTADOR COMPLETO 64 BITS 3.7GHZ HD 500GB ; PROCESSADOR 2 NÚCLEOS DE 4 THREADS, VELOCIDADE DO CLOK 3.7GHZ; CACHE L3 3MB; - VGA: HD TIPO GRAPHICS 4400, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA 1.15 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO 1.7 GB, Nº. DE TELAS SUPORTADAS 3; - PLACA MÃE: MEMÓRIA TAMANHO MÁXIMO DE 32GB DDR3-1333/1600 2 SLOTS COM LARGURA DE BANDA MÁXIMA DE 25,6 GB/s; COM 4GB DE MEMÓRIA INSTALADA; CHIPSET DE QUALIDADE, 2 SLOT PCI-E AUDIO, VGA E LAN INTEGRADO, 6 ENTRADA SATA 3, 6 PORTAS USB INTEGRADA NA PARTE TRASEIRA COM OPÇÕES DE EXPANSÃO REVISÃO DE PCI EXPRESS: 3.0, CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8/2X4, Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS: 16; - DISCO: SATA3 500GB; - MONITOR: LED 18.5"; - GABINETE: 4 BAIA; - FONTE: ATX 300W REAL; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SINGLE ORIGINAL 64 BITS EM PORTUGUES - MOUSE USB 800DPI - TECLADO USB	COMPUSONIC/AOC		UN	25,00	2.091,00	52.275,00
2	8	NOBREAK 1000VA; 4 TOMADAS; ENTRADA BIVOLT ; SAÍDA 127V; 2 ANOS DE GARANTIA DIRETO DO FABRICANTE	TS SHARA	SOHO II	UN	1,00	472,00	472,00
2	10	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.5 GHz 3MB CACHE L3 ,	ACER	A5155155QD	UN	1,00	2.648,00	2.648,00

		MEMÓRIA 4GB DDR4 2133 MHZ; COM 2 ALTO FALANTES ESTÉREOS; DISCO 1TB; TELA LED 15.6" RESOLUÇÃO 1280 X 720; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; 1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA; 2 PORTA USB 2.0; 1 PORTA USB 3.1 TIPO C (1º SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; BATERIA ATÉ 7 HORAS DE USO 4200MHA; WEBCAM HD COM DDR RESOLUÇÃO DE 1280 X 720; REDE INTEGRADA WIRELESS PADRÃO 802.11 b/g/n/ac; REDE LAN ETHERNET 10/100/1000 INTEGRADA; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 SINGLE ORIGINAL 64 BITS EM PORTUGUÊS						
2	11	PATCH PAINEL 24 PORTAS COM JACK RJ-45 CAT 6A INCLUSO	LINK		UN	1,00	218,00	218,00
TOTAL R$								**55.613,00**

3.2.2 - A presente ata de registro de preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018** e à proposta apesentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1 - Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante apresentação da requisição de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
7.1 - O prazo de entrega será de **10 (dez)** dias corridos, a contar do recebimento da requisição de compra.
7.2 - A entrega deverá ser feita exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município.
7.3 - Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações, o material não será aceito e o FORNECEDOR será comunicado para recolher a mercadoria e sanar as inconformidades no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida em conformidade com o Nome e CNPJ informado no cabeçalho da requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
8.2 - No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
8.3 - O pagamento será feito no dia 15 do mês subsequente à entrega, mediante apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I - nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante conferência do produto entregue.
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
8.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	580	03.001.04.121.0002.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	730	04.001.04.122.0002.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	940	04.004.04.128.0002.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1080	04.006.04.122.0002.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1170	04.006.04.122.0002.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1520	05.002.04.123.0002.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1895	06.001.12.364.0010.6272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1898	06.001.12.364.0010.6272	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2070	06.002.12.361.0008.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2080	06.002.12.361.0008.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2090	06.002.12.361.0008.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.002.12.361.0008.2035	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	06.004.12.365.0009.2044	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2018	3990	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4000	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4010	08.003.10.301.0005.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4131	08.003.10.301.0005.2073	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	4131	08.003.10.301.0005.2073	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4450	08.003.10.304.0005.2079	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4470	08.003.10.304.0005.2079	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4520	08.003.10.305.0005.2080	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4720	09.002.08.122.0006.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4740	09.002.08.122.0006.2086	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	4810	09.003.08.243.0006.2091	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4840	09.003.08.243.0006.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4930	09.003.08.244.0006.2087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4970	09.003.08.244.0006.2087	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5120	09.003.08.244.0006.2097	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5140	09.003.08.244.0006.2098	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5160	09.003.08.244.0006.2098	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	5610	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5640	09.008.08.243.0007.2101	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6220	11.001.04.122.0002.2121	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6270	11.002.26.782.0015.2123	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6280	11.002.26.782.0015.2123	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6330	11.002.26.782.0015.2123	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6485	11.004.19.183.0015.2263	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6487	11.004.18.183.0015.2263	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	6520	11.004.26.782.0015.2127	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6535	11.004.26.782.0015.2127	504	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2018	6540	11.004.26.782.0015.2127	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	7190	14.001.18.122.0002.2142	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	7400	14.005.18.541.0018.2146	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	7430	14.005.18.541.0018.2146	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	7435	14.005.18.541.0018.2146	819	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	7570	15.001.04.122.0002.2149	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	8872	16.002.13.392.0013.2245	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	8872	16.002.13.392.0013.2245	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	8876	16.002.13.392.0013.2245	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	8876	16.002.13.392.0013.2245	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	9010	16.002.13.392.0013.2258	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	9013	16.002.13.392.0013.2258	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

10.1 - Quaisquer comunicações entre a Administração Municipal e FORNECEDOR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico compras@wisainformatica.com.br, licitacao@candoi.pr.gov.br e qualquer outro prefixo escolhido pela Administração, o qual antecederá ao sufixo @candoi.pr.gov.br.

10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar à Administração sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

11.2 - Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

11.3 - Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

11.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente ata de registro de preços.

11.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

12.2 - Não terceirizar o objeto da presente ata de registro de preços.

12.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

12.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto da presente ata de registro de preços, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

12.5 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados a pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos.

12.6 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem má qualidade ou não atendam às necessidades da Administração.

12.7 - O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

12.8 - Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo citado em sua descrição na planilha do item 3.2 do presente instrumento, ou, quando não especificado, considera-se garantia mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.

12.9 - Responsabilizar pelo frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos solicitados.

12.10 - Entregar somente produto novo, em sua embalagem original e inviolada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O fiscal da presente ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
15.2 - O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 1 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
15.2.1 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
15.2.2 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
15.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
15.3.1 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
15.3.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
16.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
16.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
16.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
16.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
16.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
16.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
17.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, em 19 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME

TESTEMUNHAS:

_____
RODRIGO MISS
CPF nº. 048.869.969-06

_____
INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF nº. 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:387D1B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios	Do Exercício Anteriores	De Exercícios	Do Exercício Anteriores		
Atenção Básica	1.417,54	100.420,01	0,00	0,00	368.754,96	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	134.981,40	0,00	0,00	718.455,56	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	0,00	14.467,60	0,00	0,00	431.752,26	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	480,00	0,00	0,00	5.697,36	0,00
CONSAMU	0,00	100.344,44	0,00	0,00	(41.743,12)	0,00
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	5.950,00	0,00	0,00	38.377,40	0,00
Salario Educação	0,00	92.742,28	0,00	0,00	281.363,21	0,00
Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	0,00	306.947,20	0,00	0,03	116.749,45	0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	0,00	22.923,25	0,00	104,90	64.271,03	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	857,55	217.266,89	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	1.417,54	779.256,18	0,00	962,48	2.200.945,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	65.983,19	0,00	0,00	121.756,21	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	2.739,50	0,00	0,00	(326,40)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	10.849,37	0,00	0,00	349.300,88	0,00
CV 12-2017 - IPCE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.560,45	0,00
CV 137/2017 - SEAB - PROG. CONT. DE EROSÃO	0,00	8.769,74	0,00	0,00	194.620,12	0,00
CV 362/2017 -SEDU - IMPLANTAÇÃO PARQUE INFANTIL	0,00	4.583,57	0,00	0,00	195,66	0,00
CV 834456/2016 MCIDADES - RECAP ASFALTICO	9.087,01	147.930,00	0,00	0,00	4.209,40	0,00
CV 859847-2017 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	105.200,00	0,00	0,00	669,56	0,00
Demais Impostos Vinc. à Educação Básica 25%	0,00	3.062,63	0,00	0,00	177.379,19	0,00
Fundeb 40%	0,00	190.536,23	0,00	0,00	9.463,78	0,00
Fundeb 60%	0,00	434.762,83	0,00	0,00	420.338,77	0,00
Livres - Superavit	0,00	22.211,23	0,00	85.000,00	(22.211,23)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	0,00	26.435,23	0,00	0,00	10.663,06	0,00
PATROCINIOS E CONTRIBUIÇÕES - LIVRES	0,00	1.570,14	0,00	0,00	13.429,96	0,00
Prog Nacion Alimentação Escolar PNAE	0,00	21.075,89	0,00	0,00	31.620,53	0,00
Progr Nacional Transporte Escolar - PNATE	0,00	9.992,45	0,00	0,00	(2.113,65)	0,00
Programa Estadual Transporte Escolar PETE (119)	0,00	14.700,08	0,00	393,89	17.148,99	0,00
Recursos Ordinarios Livres	692,80	1.807.530,07	8.058,16	2.102,98	2.398.594,48	0,00
Taxa Pela Prestação de Serviços	0,00	5.915,93	0,00	0,00	87.313,97	0,00
Taxas do Poder de Policia	0,00	9.473,69	0,00	0,00	85.366,77	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	9.779,81	2.893.321,77	8.058,16	192.496,87	4.002.980,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.197,35	3.672.577,95	8.058,16	193.459,35	6.203.925,50	0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:67E8AD7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.093.347,71	2.951.251,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.093.347,71	2.951.251,56	0,00
Empréstimos	0,00	1.870,80	0,00
Internos	0,00	1.870,80	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.093.347,71	2.949.380,76	0,00
De Tributos	544.797,54	540.602,94	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.548.550,17	2.408.777,82	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.972.348,42	12.713.598,33	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.972.348,42	12.713.598,33	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.650.407,19	14.969.025,43	0,00
(-) Restos a pagar processados	678.058,77	2.255.427,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.879.000,71)	(9.762.346,77)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	34.014.348,89	35.388.330,95	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,09	8,34	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(17,28)	(27,59)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.972.348,42	12.713.598,33	0,00
DEPÓSITOS	122.673,92	2.318,78	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.604.931,18	723.278,83	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y - 720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.

HIROSHI KUBO — Prefeito Municipal
RODRIGO LIMA — Contador — CRC1SP280742/O-7 T-PR
DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA — Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:46393097

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**34.014.348,89**	**35.388.330,95**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.483.156,76**	**7.785.432,81**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.734.841,08**	**7.006.889,53**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança 500.2057I emitido em 26/01/2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2D5006CB

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	35.388.330,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.662.132,95	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.095.919,66	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.477.183,17	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A6D5BD16

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	35.388.330,95
Receita Corrente Liquida Ajustada	35.388.330,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	18.341.525,73	51,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.109.698,71	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.154.213,78	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.198.728,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-9.762.346,77	-27,59
Limite definido por resolução do senado federal	42.465.997,14	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.785.432,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.662.132,95	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.633.294,89	13.560.194,55

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO LIMA
CONTADOR
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:746BAA32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 39/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CMEI ESPERANÇA DO AMANHÃ.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VALDECIR J.ANTONIETTI CIA LTDA					CNPJ: 00.389.774/0001-56	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
3	Balão de látex, colorido, nº 08, embalagem com 50 unidades.	UN	120		6,90	828,00
24	Elastico cru chato n°12 - 07 mm, rolo com 10 metros	UN	40		5,90	236,00
26	Fita adesiva multiuso, cor marrom, 48mmx50xm	UN	60	ADELBRAZ	2,90	174,00
27	Fita adesiva transparente em PVC, larga, 48mmx40m	UN	600	ADELBRAZ	2,80	1.680,00
28	Fita crepe 18mmx50m	UN	400	ADELBRAZ	3,45	1.380,00
30	Formulário contínuo 1 via, branco, formato 240x280mm, caixa com 3000 folhas.	CX	6	CLASSIC FORM	167,00	1.002,00
34	Grampeador de mesa 26/6, capacidade para grampear de até 20 folhas	UN	25	CIS	19,50	487,50
39	Massa de modelar não tóxico, peso líquido 180g, cores diversas, caixa com 12 cores.	CX	2.000	ACRILEX	3,84	7.680,00
55	Pincel atômico, marcador, ponta de feltro, chanfrada e indeformável 1100P, cores vermelho, preto, verde e azul, recarregável com tinta a base de álcool.Caixa com 12 unidades	UN	120		3,85	462,00
56	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 14	UN	60	TIGRE	3,25	195,00
57	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 10	UN	90	TIGRE	2,40	216,00
58	Pincel para pintura com cerdas de porco nº 12	UN	90	TIGRE	2,75	247,50
61	Plastico para encapar livro 25x45cm esp.0.04mm azul e transparente.	UN	15		22,50	337,50
66	Régua em acrílico, tamanho 30cm	UN	400	CIS	0,69	276,00
72	Tinta guache escolar, 250ml cada, cores variadas	UN	400	ACRILEX	5,30	2.120,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP					85.514.214/0001-39	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
5	Bambolê em plástico, 60x60x2 cm, cores variadas	UN	60	CEMAR	2,79	167,40
7	Bobina de 50 metros TNT, cores diversa	BOB	15	SULBRASIL	67,00	1.005,00
8	Caderno 1/4 brochura laser, 48 folhas, tamanho 14x20cm	UN	900	TILIBRA	1,24	1.116,00
9	Caderno p/ desenho 40 folhas horizontal, brochura, tamanho 20x14cm, capa simples	UN	1.200	TILIBRA	1,24	1.488,00
10	Cartucho toner de tinta, novo, preto, para impressora HP M1005, Q2612A, compatível ou original.	UN	10	MASTERPRINT	42,00	420,00
18	Cola branca escolar, atóxica, base de PVA, uso escolar, embalagem 40g.	UN	750	MAXI	0,89	667,50
19	Cola branca, lavável a base de PVA, atóxica, uso escolar, 1kg	UN	120	MAXI	9,90	1.188,00
21	Cola gliter 23g com 6 cores	CX	120	ACRILEX	12,50	1.500,00
23	Cola p/ E.V.A e isopor, embalagem de 35g.	UN	120	ACRILEX	1,95	234,00
31	Furador alavanca regular E V A, desenhos diversos	UN	15	TOKE E CRIE	20,90	313,50
32	Giz colorido escolar não tóxico, peso líquido 220g com 55 unidades cada caixa.	CX	300	DELTA	2,95	885,00
33	Giz de cera, toquinho não tóxico, cores sortidas, caixa contendo 15 unidades.	UN	250	ACRILEX	2,70	675,00
36	Lápis de cor, sextavado, não tóxico, tamanho grande, caixa com 12 unidades.	CX	1.300	MASTERPRINT	3,64	4.732,00
37	Lápis preto, graduação 2hb, corpo em madeira com pintura em verniz, comprimento 175 mm, carga mina grafitte, pré-apontado, sem borracha, com nome do fabricante impresso no corpo do lápis. Caixa com 72 unidades.	CX	60	MASTERPRINT	27,95	1.677,00
38	Lastex 10 uni. Com 10 metros, cores variadas.	PCT	60	SAO JOSE	0,99	59,40

42	Papel adesivo contact rolo 10x45cm color	UN	15	VMP	54,00	810,00
43	Papel camurça, cores variadas, formato 40x60cm	UN	250	VMP	0,74	185,00
45	Papel cartolina na cor branca, azul e rosa, formato 50x66cm, fibra 66	UN	250	ALOFORM	0,53	132,50
46	Papel contact 25x45 cm, transparente cristal	UN	15	VMP	55,95	839,25
47	Papel crepom cores variadas, formato 48cmx2 metros	UN	2.500	VMP	0,78	1.950,00
48	Papel Kraft, natural, bobina com 60cm de largura e peso de 12kg	BOB	7	NILPEL	83,40	583,80
49	Papel laminado cores variadas, formato 48x60cm	UN	250	VMP	0,82	205,00
53	Perfurador de papel tipo alicate, 1furos, capacidade 06 folhas.	UN	20	GRAMPLINE	8,80	176,00
54	Pilha alcalina palito AA1,5, cartela com 02 un.	UN	120	KIT	5,50	660,00
59	Pistola aplicadora cola quente, espessura do bastão 7,5mm, 110 volts	UN	120	CIS	18,15	2.178,00
60	Placa de isopor 20mmx50cm x100cm	UN	120	ISOTERM	4,68	561,60
67	Rolo de barbante, cru, n 8 contendo 74 metros.	UN	60	EUROROMA	2,89	173,40
68	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes, fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox, para fitas de 12 mm	UN	10	GRAMPLINE	25,00	250,00
70	Tesoura uso geral em inox, tamanho 21,3cm	UN	60	MASTERPRINT	8,60	516,00
71	Tinta dimensional metálica Relevo 3D cores variadas.	UN	60	ACRILEX	4,20	252,00

LILIAN DE SOUZA ME					**16.880.789/0001-52**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Almofada para carimbo nº3 - área útil 105x64mm	UN	15	carbrink	5,30	79,50
2	Apontador simples para lápis, em resina termoplástica e lâmina de aço carbono.	UN	250	cis	0,36	90,00
4	Bolas de borracha Penalty Iniciaçao, sem costuras, infantil. Tam.10, 12 e 14.	UN	40	penalty	34,50	1.380,00
6	Bastão de silicone para cola quente semitransparente, 7,5mmx30cm	UN	1.100	redicolla	0,55	605,00
11	Clip nº 1/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	UN	7	frama	11,10	77,70
12	Clip nº 2/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
13	Clip nº 3/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
14	Clip nº 4/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
15	Clip nº 6/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
16	Clip nº 8/0, aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 500 gramas.	CX	7	frama	11,10	77,70
17	Cola bastão, lavável, base de água, não tóxico, 21g	UN	400	leo e leo	1,38	552,00
20	Cola colorida 23g com 6 cores	CX	60	delta	4,80	288,00
22	Cola instantânea, adere peças de metal ou borracha com rápida secagem, embalagem com 5g.	UN	25	tecbond	9,20	230,00
25	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 12MMX1,5M.	UN	60	adelbras	2,15	129,00
29	Folha E.V.A cores variadas, não tóxico, formato 40x60cm	UN	1.300	dubflex	1,40	1.820,00
35	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, caixa com 5000 unidades.	CX	15	frama	5,70	85,50
44	Papel cartão especial A4 pérsico, 180g/m² cores variada, pacote com 50 folhas.	PCT	120	ofpaper	20,50	2.460,00
51	Pasta plástica, com aba e com elástico, tamanho oficio, ideal para transportar trabalhos, documentos e outros tipo de papéis, produzida em material de alta qualidade, tamanho aproximado 238x350mm. Diversas cores.	UN	600	dac	1,90	1.140,00
52	Pasta catalago PVC,com 50 folhas plasticas	UN	400	acp	11,10	4.440,00
69	Tesoura escolar, sem ponta com cabo em plástico com forma anatômica, medida aproximada 11,4cm	UN	230	leo e leo	54,50	12.535,00

DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME					**00.061.511/0001-13**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
40	Palito de madeira para sorvete, medidas aproximadas 11,5x1cm, ponta redonda, pacote com 100 unidades	PCT	250	CS/11,5CM	4,40	1.100,00
41	Palito para churrasco em madeira, 30 cm, pacote com 50 unidades	PCT	250	ATC/CM	5,38	1.345,00
62	Refil de tinta para impressora EPSON L375,cor amarela T664 - 70ml -Original	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00
63	Refil de tinta para impressora EPSON L375,cor ciano T664 - 70ml -Original	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00
64	Refil de tinta para impressora EPSON L375, cor prets T664 - 70ml - Original.	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00
65	Refil de tinta para impressora EPSON L375,cor magenta T664 - 70ml - Original	UN	25	EPSON/T664	69,00	1.725,00

ZERO GRAU STORE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP					**19.680.004/0001-96**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
50	Papel sulfite A4, formaoto 210x297mm, caixa com 10 resmas ou 5000 folhas	CX	100	PREMIATTO	165,00	16.500,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 26 de julho de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:B570E492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	406.872.895,18	206.947.391,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.406.100,00	56.572.470,01
IPTU	28.201.000,00	23.273.767,94
ISS	21.024.000,00	10.922.210,22
ITBI	6.738.000,00	3.455.719,90
IRRF	15.530.000,00	6.138.460,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.913.100,00	12.782.310,98
Contribuições	8.051.200,00	4.759.418,20
Receita Patrimonial	3.845.062,09	2.057.693,76
Aplicações Financeiras (II)	3.790.062,09	1.708.682,86
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	349.010,90
Transferências Correntes	298.124.533,09	141.019.514,94
Cota-Parte do FPM	67.972.600,00	31.642.606,68
Cota-Parte do ICMS	46.941.600,00	22.166.427,80
Cota-Parte do IPVA	23.200.000,00	17.180.467,49
Cota-Parte do ITR	144.000,00	8.540,41
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	148.943,88
Transferências da LC 61/1989	644.800,00	412.700,89
Transferências do FUNDEB	102.804.000,00	52.646.424,02
Outras Transferências Correntes	56.017.533,09	16.813.403,77
Demais Receitas Correntes	5.446.000,00	2.538.294,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.446.000,00	2.538.294,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	403.082.833,09	205.238.708,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.534.329,11	2.075.090,14
Operações de Crédito (VI)	20.203.472,96	420.506,21
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.330.856,15	1.654.583,93
Convênios	12.282.380,00	1.181.683,93
Outras Transferências de Capital	48.476,15	472.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.330.856,15	1.654.583,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	415.413.689,24	206.893.292,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	367.421.216,19	179.956.389,45	137.515.302,70	119.981.404,55	886.442,38	12.384.043,43	12.331.259,33
Pessoal e Encargos Sociais	217.597.293,85	92.720.001,03	92.460.179,39	77.051.344,37	2.915,60	1.091,36	1.091,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.051.789,00	734.278,99	734.278,99	734.278,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.772.133,34	86.502.109,43	44.320.844,32	42.195.781,19	883.526,78	12.382.952,07	12.330.167,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	365.369.427,19	179.222.110,46	136.781.023,71	119.247.125,56	886.442,38	12.384.043,43	12.331.259,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	61.358.449,11	19.529.483,96	5.879.945,97	5.463.356,82	324.016,69	4.581.314,69	4.549.909,98
Investimentos	57.810.238,11	17.558.914,99	3.909.377,00	3.492.787,85	324.016,69	4.581.314,69	4.549.909,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.548.211,00	1.970.568,97	1.970.568,97	1.970.568,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	57.810.238,11	17.558.914,99	3.909.377,00	3.492.787,85	324.016,69	4.581.314,69	4.549.909,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	423.179.665,30	196.781.025,45	140.690.400,71	122.739.913,41	1.210.459,07	16.965.358,12	16.881.169,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**66.061.750,89**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.591.560,00

JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.707.672,16
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	734.278,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**67.035.144,06**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	920.766,74

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até 3º Bimestre
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.381.633,00	12.943.021,37
DEDUÇÕES (XXIX)	89.865.040,22	139.277.141,76
Disponibilidade de Caixa [1]	89.865.039,95	139.277.141,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	93.048.825,17	140.018.098,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.183.785,22	740.957,15
Demais Haveres Financeiros	0,27	0,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	75.483.407,22	126.334.120,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**50.850.713,17**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.442.828,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	154.327,46
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**48.562.212,56**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**47.588.819,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:5AD37C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RREO Bal.Orçamentário
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$1,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESP.PAGAS ATÉ 3º Bim. (j)**
			No 3º Bim.	**Até 3º Bim. (f)**		**No 3º Bim.**	**Até 3º Bim. (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	433.277.775,00	506.779.665,30	55.985.863,68	218.735.791,49	288.043.873,81	61.914.271,07	162.161.221,81	344.618.443,49	125.444.761,37
DESPESAS CORRENTES	407.779.504,00	445.321.216,19	50.343.942,87	199.206.307,53	246.114.908,66	59.053.309,56	156.281.275,84	289.039.940,35	119.981.404,55
Pessoal e Encargos Sociais	275.008.647,00	295.497.293,85	37.122.511,86	111.969.919,11	183.527.374,74	37.245.063,52	111.226.152,53	184.271.141,32	77.051.344,37
Juros e Encargos da Dívida	2.301.789,00	2.051.789,00	239.080,59	734.278,99	1.317.510,01	239.080,59	734.278,99	1.317.510,01	734.278,99
Outras Despesas Correntes	130.469.068,00	147.772.133,34	12.982.350,42	86.502.109,43	61.270.023,91	21.569.165,45	44.320.844,32	103.451.289,02	42.195.781,19
DESPESAS DE CAPITAL	25.498.271,00	61.458.449,11	5.641.920,81	19.529.483,96	41.928.965,15	2.860.961,51	5.879.945,97	55.578.503,14	5.463.356,82
Investimentos	22.638.500,00	57.810.238,11	4.870.188,31	17.558.914,99	40.251.323,12	2.089.229,01	3.909.377,00	53.900.861,11	3.492.787,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.759.771,00	3.548.211,00	771.732,50	1.970.568,97	1.577.642,03	771.732,50	1.970.568,97	1.577.642,03	1.970.568,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.055.211,00	19.112.711,00	2.787.607,16	8.225.529,19	10.887.181,81	2.787.607,16	8.225.529,19	10.887.181,81	6.831.547,93

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	452.332.986,00	525.892.376,30	58.773.470,84	226.961.320,68	298.931.055,62	64.701.878,23	170.386.751,00	355.505.625,30	132.276.309,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	452.332.986,00	525.892.376,30	58.773.470,84	226.961.320,68	298.931.055,62	64.701.878,23	170.386.751,00	355.505.625,30	132.276.309,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-				51.250.058,12		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**452.332.986,00**	**525.892.376,30**	**58.773.470,84**	**226.961.320,68**	**298.931.055,62**	**64.701.878,23**	**221.636.809,12**	**355.505.625,30**	**132.276.309,30**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:05E1B52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio - Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No 3º Bimestre	%	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	468.175.732,00	517.406.024,29	99.585.392,63	19,25	221.636.809,12	51,66	295.769.215,17
RECEITAS CORRENTES	467.175.732,00	484.871.695,18	99.086.088,70	20,44	219.561.718,98	45,28	265.309.976,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.815.100,00	91.406.100,00	17.305.597,15	18,93	56.572.470,01	61,89	34.833.629,99
Impostos	69.902.000,00	71.493.000,00	13.742.018,02	19,22	43.790.159,03	61,25	27.702.840,97
Taxas	17.263.100,00	17.263.100,00	2.821.587,77	16,34	10.784.834,38	62,47	6.478.265,62
Contribuição de Melhoria	2.650.000,00	2.650.000,00	741.991,36	28,00	1.997.476,60	75,38	652.523,40
CONTRIBUIÇÕES	42.660.213,85	42.660.213,85	16.846.158,48	39,49	9.831.969,88	23,05	32.828.243,97
Contribuições Sociais	34.609.013,85	34.609.013,85	15.217.655,03	43,97	5.072.551,68	14,66	29.536.462,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.051.200,00	8.051.200,00	1.628.503,45	20,23	4.759.418,20	59,11	3.291.781,80
RECEITA PATRIMONIAL	44.383.732,50	44.703.794,59	22.325.021,80	49,94	9.295.972,42	20,79	35.407.822,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	6.126,18	11,14	349.010,90	634,57	294.010,90
Valores Mobiliários	44.328.732,50	44.648.794,59	22.318.895,62	49,99	8.946.961,52	20,04	35.701.833,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.995.000,00	2.995.000,00	899.796,07	30,04	1.908.782,26	63,73	1.086.217,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	235.000,00	235.000,00	46.651,97	19,85	128.684,09	54,76	106.315,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.760.000,00	2.760.000,00	853.054,38	30,91	1.780.008,45	64,49	979.991,55
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	89,72		89,72		89,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.551.632,00	298.124.533,09	40.548.591,50	13,60	141.019.514,94	47,30	157.105.018,15
Transferências da União e de suas Entidades	106.991.232,00	122.564.133,09	16.289.003,39	13,29	47.517.495,00	38,77	75.046.638,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.656.400,00	72.656.400,00	8.663.041,12	11,92	40.853.735,84	56,23	31.802.664,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	102.804.000,00	102.804.000,00	15.596.546,99	15,17	52.646.424,02	51,21	50.157.575,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.860,08	1,86	98.139,92
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.747.553,65	4.959.553,65	1.160.923,70	23,41	933.009,47	18,81	4.026.544,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,00	85.000,00	49.082,93	57,74	127.400,76	149,88	42.400,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	66.742,38	16,69	333.257,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	4.262.553,65	4.474.553,65	1.111.840,77	24,85	738.866,33	16,51	3.735.687,32
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	32.534.329,11	499.303,93	1,53	2.075.090,14	6,38	30.459.238,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	20.203.472,96	0,00	0,00	420.506,21	2,08	19.782.966,75

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	20.203.472,96	0,00	0,00	420.506,21	2,08	19.782.966,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	12.330.856,15	499.303,93	4,05	1.654.583,93	13,42	10.676.272,22
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	575.856,15	357.581,45	62,10	1.357.861,45	235,80	782.005,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	11.755.000,00	141.722,48	1,21	296.722,48	2,52	11.458.277,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	468.175.732,00	517.406.024,29	99.585.392,63	19,25	221.636.809,12	42,84	295.769.215,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	468.175.732,00	517.406.024,29	99.585.392,63	19,25	221.636.809,12	42,84	295.769.215,17
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**468.175.732,00**	**517.406.024,29**	**99.585.392,63**	**19,25**	**221.636.809,12**	**42,84**	**295.769.215,17**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	24.329.098,01	0,00	0,00	12.083.399,65	49,67	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	24.329.098,01	0,00	0,00	12.083.399,65	49,67	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:ADA8C569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE 2018

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.580.000,00	4.580.000,00	1.638.482,78	1.901.224,13
Receita de Contribuições dos Segurados	760.000,00	760.000,00	336.275,08	284.248,13
Civil	760.000,00	760.000,00	336.275,08	284.248,13
Ativo	740.000,00	740.000,00	336.275,08	284.248,13
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	960.000,00	960.000,00	428.370,79	360.627,64
Civil	960.000,00	960.000,00	428.370,79	360.627,64
Ativo	960.000,00	960.000,00	428.370,79	360.627,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.750.000,00	2.750.000,00	848.274,11	1.256.348,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.750.000,00	2.750.000,00	848.274,11	1.256.348,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	25.562,80	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	88.000,00	88.000,00	25.562,80	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.492.000,00	4.492.000,00	1.612.919,98	1.901.224,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	760.000,00	760.000,00	69.164,01	86.787,08	64.544,01	82.852,15
Despesas Correntes	750.000,00	750.000,00	68.484,11	86.787,08	63.864,11	82.852,15
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	679,90	0,00	679,90	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.680.000,00	1.680.000,00	514.596,18	425.169,49	513.549,75	418.614,82
Benefícios - Civil	1.680.000,00	1.680.000,00	514.596,18	425.169,49	513.549,75	418.614,82
Aposentadorias	950.000,00	950.000,00	439.630,10	337.735,55	439.630,10	337.735,55
Pensões	280.000,00	280.000,00	67.747,81	56.358,54	67.747,81	56.358,54
Outros Benefícios Previdenciários	450.000,00	450.000,00	7.218,27	31.075,40	6.171,84	24.520,73
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.440.000,00	2.440.000,00	583.760,19	511.956,57	578.093,76	501.466,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	2.052.000,00	2.052.000,00	1.029.159,79	1.389.267,56	1.034.826,22	1.399.757,16

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	2.160.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.533,63	0,00
Investimentos e Aplicações	22.624.366,93	21.820.195,25
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controle Interno

MAURICIO RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:068D4794

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	29.610.000,00	29.700.965,96	4.135.634,24	13,92	12.555.052,32	42,27	17.145.913,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.187.900,00	1.187.900,00	199.387,04	16,78	670.998,05	56,49	516.901,95
IMPOSTOS	1.075.000,00	1.075.000,00	177.153,98	16,48	622.070,19	57,87	452.929,81
TAXAS	76.400,00	76.400,00	21.864,60	28,62	47.799,97	62,57	28.600,03
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	36.500,00	36.500,00	368,46	1,01	1.127,89	3,09	35.372,11
CONTRIBUIÇÕES	145.900,00	145.900,00	20.280,58	13,90	63.922,38	43,81	81.977,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	145.900,00	145.900,00	20.280,58	13,90	63.922,38	43,81	81.977,62
RECEITA PATRIMONIAL	137.800,00	137.800,00	15.110,86	10,97	47.749,60	34,65	90.050,40
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	137.800,00	137.800,00	15.110,86	10,97	47.749,60	34,65	90.050,40
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.300,00	40.300,00	5.627,00	13,96	17.644,05	43,78	22.655,95
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	793,00	7,93	3.288,93	32,89	6.711,07
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	4.834,00	16,11	14.355,12	47,85	15.644,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.030.100,00	28.121.065,96	3.794.404,59	13,49	11.552.027,63	41,08	16.569.038,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.173.500,00	12.264.465,96	1.745.453,74	14,23	4.786.238,83	39,03	7.478.227,13
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.655.600,00	12.655.600,00	1.601.052,94	12,65	5.250.836,75	41,49	7.404.763,25
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.200.000,00	3.200.000,00	447.897,91	14,00	1.514.952,05	47,34	1.685.047,95
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	68.000,00	100.824,17	148,27	202.710,61	298,10	(134.710,61)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	68.000,00	68.000,00	100.824,17	148,27	157.710,61	231,93	(89.710,61)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	(45.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	390.000,00	7.078.170,35	937.487,12	13,24	1.459.814,15	20,62	5.618.356,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	72.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	72.562,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	72.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	72.562,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	6.705.607,71	937.487,12	13,98	1.459.814,15	21,77	5.245.793,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	1.141.107,61	283.726,32	24,86	766.053,35	67,13	375.054,26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	40.000,00	5.564.500,10	653.760,80	11,75	693.760,80	12,47	4.870.739,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.000.000,00	36.779.136,31	5.073.121,36	13,79	14.014.866,47	38,11	22.764.269,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.000.000,00	36.779.136,31	5.073.121,36	13,79	14.014.866,47	38,11	22.764.269,84
DÉFICIT (VI)	0,00	1.140.560,45	41.987,01	3,68	0,00	0,00	1.140.560,45
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	37.919.696,76	5.115.108,37	13,49	14.014.866,47	36,96	23.904.830,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.977,30	0,00	(1.161.977,30)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:20AD613D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.816.866,00	36.742.062,76	10.543.887,06	19.069.089,10	17.672.973,66	4.965.930,12	11.852.803,38	24.889.259,38	11.508.930,16
DESPESAS CORRENTES	23.433.288,88	24.382.454,72	3.665.085,14	11.110.491,70	13.271.963,02	3.628.026,76	9.896.932,11	14.485.522,61	9.669.058,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.368.080,44	12.370.415,81	1.666.487,82	5.210.951,69	7.159.464,12	1.674.191,14	5.179.156,67	7.191.259,14	5.141.026,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	110.000,00	11.499,37	37.551,67	72.448,33	11.499,37	37.551,67	72.448,33	37.551,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.955.208,44	11.902.038,91	1.987.097,95	5.861.988,34	6.040.050,57	1.942.336,25	4.680.223,77	7.221.815,14	4.490.480,48

DESPESAS DE CAPITAL	5.083.577,12	12.059.608,04	6.878.801,92	7.958.597,40	4.101.010,64	1.337.903,36	1.955.871,27	10.103.736,77	1.839.871,27
INVESTIMENTOS	4.143.577,12	11.119.608,04	6.643.846,31	7.606.608,12	3.512.999,92	1.102.947,75	1.603.881,99	9.515.726,05	1.603.881,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	600.000,00	174.953,00	174.953,00	425.047,00	174.953,00	174.953,00	425.047,00	58.953,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	340.000,00	340.000,00	60.002,61	177.036,28	162.963,72	60.002,61	177.036,28	162.963,72	177.036,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	729.652,21	149.178,25	447.981,79	729.652,21	377.734,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	37.919.696,76	10.693.065,31	19.517.070,89	18.402.625,87	5.115.108,37	12.300.785,17	25.618.911,59	11.886.665,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	37.919.696,76	10.693.065,31	19.517.070,89	18.402.625,87	5.115.108,37	12.300.785,17	25.618.911,59	11.886.665,13
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714.081,30	(1.714.081,30)	2.128.201,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	37.919.696,76	10.693.065,31	19.517.070,89	18.402.625,87	5.115.108,37	14.014.866,47	23.904.830,29	14.014.866,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:8031FDC3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e§1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	30.000.000,00	37.919.696,76	5.115.108,37		12.300.785,17		25.618.911,59
TOTAL(V) = (III + IV)	30.000.000,00	37.919.696,76	5.115.108,37	13,49	12.300.785,17	32,44	25.618.911,59

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B82ACAF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.153.134,00	1.147.634,00	143.229,99	430.137,01	717.496,99	143.229,99	430.137,01	717.496,99	359.890,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.134,00	1.057.634,00	140.486,01	422.541,98	635.092,02	140.486,01	422.541,98	635.092,02	352.295,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	2.743,98	7.595,03	2.404,97	2.743,98	7.595,03	2.404,97	7.595,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	30.000,00	5.948,26	17.844,78	12.155,22	5.948,26	17.844,78	12.155,22	17.844,78
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	5.948,26	17.844,78	12.155,22	5.948,26	17.844,78	12.155,22	17.844,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	729.652,21	149.178,25	447.981,79	729.652,21	377.734,97
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	729.652,21	149.178,25	447.981,79	729.652,21	377.734,97

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C991863A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.816.866,00	36.742.062,76	10.543.887,06	19.069.089,10	97,70	17.672.973,66	4.965.930,12	11.852.803,38	96,36	24.889.259,38
LEGISLATIVA	1.247.678,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00
ADMINISTRAÇÃO	3.683.188,00	3.880.188,00	940.059,70	2.058.646,24	10,55	1.821.541,76	667.705,96	1.586.095,14	12,89	2.294.092,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.895.500,00	2.117.184,00	217.079,55	713.594,07	3,66	1.403.589,93	230.592,89	670.267,09	5,45	1.446.916,91
SAÚDE	6.632.000,00	7.540.034,82	1.136.483,87	3.356.129,32	17,20	4.183.905,50	1.241.228,86	2.973.118,03	24,17	4.566.916,79
EDUCAÇÃO	8.163.500,00	8.195.340,76	1.121.963,26	3.635.455,51	18,63	4.559.885,25	1.086.818,04	3.193.368,22	25,96	5.001.972,54
CULTURA	292.000,00	292.000,00	14.344,54	30.072,38	0,15	261.927,62	11.018,24	26.668,31	0,22	265.331,69
URBANISMO	2.188.000,00	3.383.472,28	1.137.902,87	1.709.905,18	8,76	1.673.567,10	336.658,68	803.847,14	6,53	2.579.625,14
GESTÃO AMBIENTAL	282.000,00	282.000,00	26.867,78	91.746,13	0,47	190.253,87	30.502,23	78.652,37	0,64	203.347,63
AGRICULTURA	788.000,00	908.800,00	123.585,94	314.536,87	1,61	594.263,13	119.078,48	251.923,85	2,05	656.876,15
INDÚSTRIA	183.000,00	125.000,00	0,00	75.135,88	0,38	49.864,12	14.994,00	75.135,88	0,61	49.864,12
TRANSPORTE	1.800.000,00	7.042.704,01	5.674.733,23	6.501.335,04	33,31	541.368,97	1.077.849,86	1.645.370,87	13,38	5.397.333,14
DESPORTO E LAZER	182.000,00	182.000,00	21.736,23	82.336,36	0,42	99.663,64	17.301,38	64.407,27	0,52	117.592,73
ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00	1.245.660,89	129.130,09	500.196,12	2,56	745.464,77	132.181,50	483.949,21	3,93	761.711,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	2,30	729.652,21	149.178,25	447.981,79	3,64	729.652,21
TOTAL III = (I + II)	30.000.000,00	37.919.696,76	10.693.065,31	19.517.070,89	100,00	18.402.625,87	5.115.108,37	12.300.785,17	100,00	25.618.911,59

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO
Controlador Interno

PAVELSKI CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C1E8A025

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.816.866,00	36.742.062,76	10.543.887,06	19.069.089,10	97,70	17.672.973,66	4.965.930,12	11.852.803,38	96,36	24.889.259,38
LEGISLATIVA	1.247.678,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.247.678,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00	0,00	0,00	0,00	1.247.678,00
ADMINISTRAÇÃO	3.683.188,00	3.880.188,00	940.059,70	2.058.646,24	10,55	1.821.541,76	667.705,96	1.586.095,14	12,89	2.294.092,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.188,00	3.182.188,00	845.758,33	1.768.029,09	9,06	1.414.158,91	580.694,89	1.313.500,60	10,68	1.868.687,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	698.000,00	698.000,00	94.301,37	290.617,15	1,49	407.382,85	87.011,07	272.594,54	2,22	425.405,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.895.500,00	2.117.184,00	217.079,55	713.594,07	3,66	1.403.589,93	230.592,89	670.267,09	5,45	1.446.916,91
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	65.000,00	11.911,38	23.262,76	0,12	41.737,24	14.517,07	20.082,76	0,16	44.917,24
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	279.000,00	281.032,60	49.013,30	130.386,69	0,67	150.645,91	47.702,29	128.902,12	1,05	152.130,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.551.500,00	1.771.151,40	156.154,87	559.944,62	2,87	1.211.206,78	168.373,53	521.282,21	4,24	1.249.869,19
SAÚDE	6.632.000,00	7.540.034,82	1.136.483,87	3.356.129,32	17,20	4.183.905,50	1.241.228,86	2.973.118,03	24,17	4.566.916,79
ATENÇÃO BÁSICA	4.198.648,08	5.088.888,71	799.092,89	2.317.893,94	11,88	2.770.994,77	879.518,51	2.053.918,29	16,70	3.034.970,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	523.351,92	523.351,92	76.259,46	253.945,47	1,30	269.406,45	103.841,85	177.686,01	1,44	345.665,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.664.000,00	1.672.216,37	229.829,79	693.642,55	3,55	978.573,82	227.099,18	652.742,55	5,31	1.019.473,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	164.000,00	170.457,89	14.856,42	51.860,57	0,27	118.597,32	14.441,01	50.198,02	0,41	120.259,87

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.000,00	85.119,93	16.445,31	38.786,79	0,20	46.333,14	16.328,31	38.573,16	0,31	46.546,77
EDUCAÇÃO	8.163.500,00	8.195.340,76	1.121.963,26	3.635.455,51	18,63	4.559.885,25	1.086.818,04	3.193.368,22	25,96	5.001.972,54
ENSINO FUNDAMENTAL	6.309.000,00	6.753.498,37	940.820,70	2.856.120,84	14,63	3.897.377,53	882.635,74	2.583.808,65	21,01	4.169.689,72
ENSINO SUPERIOR	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	963.000,00	1.140.342,39	142.369,23	667.097,45	3,42	473.244,94	157.275,38	503.335,20	4,09	637.007,19
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	765.500,00	265.500,00	38.773,33	112.237,22	0,58	153.262,78	46.906,92	106.224,37	0,86	159.275,63
CULTURA	292.000,00	292.000,00	14.344,54	30.072,38	0,15	261.927,62	11.018,24	26.668,31	0,22	265.331,69
DIFUSÃO CULTURAL	292.000,00	292.000,00	14.344,54	30.072,38	0,15	261.927,62	11.018,24	26.668,31	0,22	265.331,69
URBANISMO	2.188.000,00	3.383.472,28	1.137.902,87	1.709.905,18	8,76	1.673.567,10	336.658,68	803.847,14	6,53	2.579.625,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.713.000,00	2.908.472,28	1.092.127,06	1.548.898,03	7,94	1.359.574,25	292.936,46	655.792,00	5,33	2.252.680,28
SERVIÇOS URBANOS	475.000,00	475.000,00	45.775,81	161.007,15	0,82	313.992,85	43.722,22	148.055,14	1,20	326.944,86
GESTÃO AMBIENTAL	282.000,00	282.000,00	26.867,78	91.746,13	0,47	190.253,87	30.502,23	78.652,37	0,64	203.347,63
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	282.000,00	282.000,00	26.867,78	91.746,13	0,47	190.253,87	30.502,23	78.652,37	0,64	203.347,63
AGRICULTURA	788.000,00	908.800,00	123.585,94	314.536,87	1,61	594.263,13	119.078,48	251.923,85	2,05	656.876,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.000,00	93.000,00	32.341,94	53.973,89	0,28	39.026,11	21.631,95	33.631,95	0,27	59.368,05
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	695.000,00	815.800,00	91.244,00	260.562,98	1,34	555.237,02	97.446,53	218.291,90	1,77	597.508,10
INDÚSTRIA	183.000,00	125.000,00	0,00	75.135,88	0,38	49.864,12	14.994,00	75.135,88	0,61	49.864,12
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	183.000,00	125.000,00	0,00	75.135,88	0,38	49.864,12	14.994,00	75.135,88	0,61	49.864,12
TRANSPORTE	1.800.000,00	7.042.704,01	5.674.733,23	6.501.335,04	33,31	541.368,97	1.077.849,86	1.645.370,87	13,38	5.397.333,14
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.800.000,00	7.042.704,01	5.674.733,23	6.501.335,04	33,31	541.368,97	1.077.849,86	1.645.370,87	13,38	5.397.333,14
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	182.000,00	182.000,00	21.736,23	82.336,36	0,42	99.663,64	17.301,38	64.407,27	0,52	117.592,73
DESPORTO COMUNITÁRIO	182.000,00	182.000,00	21.736,23	82.336,36	0,42	99.663,64	17.301,38	64.407,27	0,52	117.592,73
ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00	1.245.660,89	129.130,09	500.196,12	2,56	745.464,77	132.181,50	483.949,21	3,93	761.711,68
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	450.000,00	71.501,98	214.587,95	1,10	235.412,05	71.501,98	214.587,95	1,74	235.412,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	730.000,00	795.660,89	57.628,11	285.608,17	1,46	510.052,72	60.679,52	269.361,26	2,19	526.299,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	2,30	729.652,21	149.178,25	447.981,79	3,64	729.652,21
TOTAL III = (I + II)	30.000.000,00	37.919.696,76	10.693.065,31	19.517.070,89	100,00	18.402.625,87	5.115.108,37	12.300.785,17	100,00	25.618.911,59

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:32A28241

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	100,00	729.652,21	149.178,25	447.981,79	100,00	729.652,21
LEGISLATIVA	26.134,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00
AÇÃO LEGISLATIVA	26.134,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00	0,00	0,00	0,00	26.134,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	13.809,81	43.056,87	9,61	56.943,13	13.809,81	43.056,87	9,61	56.943,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	48.000,00	6.440,43	20.902,81	4,67	27.097,19	6.440,43	20.902,81	4,67	27.097,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.000,00	52.000,00	7.369,38	22.154,06	4,95	29.845,94	7.369,38	22.154,06	4,95	29.845,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.500,00	39.000,00	3.458,04	9.391,19	2,10	29.608,81	3.458,04	9.391,19	2,10	29.608,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.500,00	36.000,00	3.458,04	9.391,19	2,10	26.608,81	3.458,04	9.391,19	2,10	26.608,81
SAÚDE	250.000,00	250.000,00	33.104,96	98.793,30	22,05	151.206,70	33.104,96	98.793,30	22,05	151.206,70
ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00	180.000,00	23.737,92	70.764,19	15,80	109.235,81	23.737,92	70.764,19	15,80	109.235,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	50.000,00	6.778,06	20.359,73	4,54	29.640,27	6.778,06	20.359,73	4,54	29.640,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	1.215,46	3.656,23	0,82	6.343,77	1.215,46	3.656,23	0,82	6.343,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	1.373,52	4.013,15	0,90	5.986,85	1.373,52	4.013,15	0,90	5.986,85
EDUCAÇÃO	490.500,00	490.500,00	71.143,98	214.315,76	47,84	276.184,24	71.143,98	214.315,76	47,84	276.184,24
ENSINO FUNDAMENTAL	385.000,00	385.000,00	55.011,04	165.735,50	37,00	219.264,50	55.011,04	165.735,50	37,00	219.264,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	92.000,00	14.962,88	45.046,68	10,06	46.953,32	14.962,88	45.046,68	10,06	46.953,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.500,00	12.500,00	1.170,06	3.533,58	0,79	8.966,42	1.170,06	3.533,58	0,79	8.966,42
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	246,22	0,05	5.753,78	0,00	246,22	0,05	5.753,78
DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	6.000,00	0,00	246,22	0,05	5.753,78	0,00	246,22	0,05	5.753,78
URBANISMO	71.000,00	71.000,00	9.780,48	28.786,07	6,43	42.213,93	9.780,48	28.786,07	6,43	42.213,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.000,00	47.000,00	7.170,38	20.945,99	4,68	26.054,01	7.170,38	20.945,99	4,68	26.054,01

SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	24.000,00	2.610,10	7.840,08	1,75	16.159,92	2.610,10	7.840,08	1,75	16.159,92
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	1.069,00	3.210,75	0,72	6.789,25	1.069,00	3.210,75	0,72	6.789,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	1.069,00	3.210,75	0,72	6.789,25	1.069,00	3.210,75	0,72	6.789,25
AGRICULTURA	18.000,00	18.000,00	2.694,36	7.379,79	1,65	10.620,21	2.694,36	7.379,79	1,65	10.620,21
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.000,00	18.000,00	2.694,36	7.379,79	1,65	10.620,21	2.694,36	7.379,79	1,65	10.620,21
INDÚSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	43.000,00	43.000,00	5.425,38	16.998,37	3,79	26.001,63	5.425,38	16.998,37	3,79	26.001,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	43.000,00	43.000,00	5.425,38	16.998,37	3,79	26.001,63	5.425,38	16.998,37	3,79	26.001,63
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	363,66	0,08	3.636,34	0,00	363,66	0,08	3.636,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	363,66	0,08	3.636,34	0,00	363,66	0,08	3.636,34
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	8.692,24	25.439,81	5,68	94.560,19	8.692,24	25.439,81	5,68	94.560,19
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	40.000,00	8.692,24	25.439,81	5,68	14.560,19	8.692,24	25.439,81	5,68	14.560,19
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL (I) =	1.183.134,00	1.177.634,00	149.178,25	447.981,79	100,00	729.652,21	149.178,25	447.981,79	100,00	729.652,21

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:BE5E8A2B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS AE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	416.082,93	111.146,51	111.146,51	111.146,51	0,00	304.936,42
Investimentos	416.082,93	111.146,51	111.146,51	111.146,51	0,00	304.936,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	416.082,93	111.146,51	111.146,51	111.146,51	0,00	304.936,42

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	118.582,68	(111.146,51)	7.436,17

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:035F75D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2018		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2018

	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.054.960,72	12.595.152,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:99D2A82D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.075.000,00	1.075.000,00	622.070,19	57,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	64.665,27	76,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	29.256,00	29,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	319.743,23	53,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	267.000,00	267.000,00	198.848,89	74,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	1.620,41	46,30
Dívida Ativa dos Impostos	17.500,00	17.500,00	5.928,53	33,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.007,86	100,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.975.000,00	26.975.000,00	10.955.953,09	40,62
Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	4.633.235,87	39,60
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	7.526,25	7,17
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	359.571,89	71,91
Cota-Parte ICMS	14.360.000,00	14.360.000,00	5.809.437,89	40,46
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	107.055,73	53,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	39.125,46	35,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	39.125,46	35,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.050.000,00	28.050.000,00	11.578.023,28	41,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.288.500,00	2.510.573,57	1.578.473,12	62,87
Provenientes da União	1.083.500,00	2.265.573,57	1.390.136,33	61,36
Provenientes dos Estados	205.000,00	245.000,00	188.336,79	76,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.288.500,00	2.510.573,57	1.578.473,12	62,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.499.422,88	6.806.513,17	3.193.997,64	46,93	2.833.238,35	41,63
Pessoal e encargos sociais	3.306.322,44	3.314.538,81	1.417.383,33	42,76	1.405.673,74	42,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.193.100,44	3.491.974,36	1.776.614,31	50,88	1.427.564,61	40,88
DESPESAS DE CAPITAL	382.577,12	626.031,68	260.924,98	41,68	238.672,98	38,12
Investimentos	382.577,12	626.031,68	260.924,98	41,68	238.672,98	38,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.882.000,00**	**7.432.544,85**	**3.454.922,62**	**46,48**	**3.071.911,33**	**41,33**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.405.800,00	1.896.834,82	779.648,67	22,57	652.590,26	21,24
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.095.600,00	1.497.247,52	710.367,99	20,56	597.189,37	19,44

Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	310.200,00	399.587,30	69.280,68	2,01	55.400,89	1,80
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	32.821,84	0,95	32.391,84	1,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	149.184,57	4,32	149.184,57	4,86
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.405.800,00**	**1.896.834,82**	**961.655,08**	**27,83**	**834.166,67**	**27,15**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**2.493.267,54**	**72,17**	**2.237.744,66**	**72,85**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	501.041,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.378.648,08	4.911.398,74	2.388.658,13	69,14	2.124.682,48	69,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	523.351,92	523.351,92	253.945,47	7,35	177.686,01	5,78
Suporte profilático e terapêutico	1.714.000,00	1.722.216,37	714.002,28	20,67	673.102,28	21,91
Vigilância sanitária	174.000,00	180.457,89	55.516,80	1,61	53.854,25	1,75
Vigilância epidemiológica	92.000,00	95.119,93	42.799,94	1,24	42.586,31	1,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.882.000,00**	**7.432.544,85**	**3.454.922,62**	**100,00**	**3.071.911,33**	**100,00**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:293729AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.075.000,00	1.075.000,00	622.070,19	57,87
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	103.300,00	103.300,00	72.845,83	70,52
1.1.1 - IPTU	85.000,00	85.000,00	64.665,27	76,08
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	18.300,00	18.300,00	8.180,56	44,70
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	29.256,00	28,97
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	29.256,00	29,26
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	603.700,00	603.700,00	321.119,47	53,19
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	319.743,23	53,29
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.700,00	3.700,00	1.376,24	37,20
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	267.000,00	267.000,00	198.848,89	74,48
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.815.000,00	27.815.000,00	10.955.953,09	39,39
2.1 - Cota-parte FPM	12.540.000,00	12.540.000,00	4.633.235,87	36,95
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.700.000,00	11.700.000,00	4.633.235,87	39,60

2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.360.000,00	14.360.000,00	5.809.437,89	40,46
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	110.000,00	110.000,00	39.125,46	35,57
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	107.055,73	53,53
2.5 - Cota-parte ITR	105.000,00	105.000,00	7.526,25	7,17
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	359.571,89	71,91
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	28.890.000,00	28.890.000,00	11.578.023,28	40,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.500,00	5.500,00	1.250,30	22,73
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	782.700,00	1.189.540,76	485.438,88	40,81
5.1 - Transferências do salário-educação	270.000,00	270.000,00	131.173,94	48,58
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	510.000,00	916.840,76	353.910,49	38,60
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.700,00	2.700,00	354,45	13,13
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.600,00	1.600,00	355,65	22,23
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.600,00	1.600,00	355,65	22,23
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	72.562,64	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	889.800,00	1.369.203,40	487.044,83	35,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	2.191.190,44	40,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.340.000,00	2.340.000,00	926.647,02	39,60
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.872.000,00	2.872.000,00	1.161.887,48	40,46
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	7.825,08	35,57
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	21.411,17	53,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	21.000,00	21.000,00	1.505,21	7,17
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	71.914,48	71,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.217.500,00	3.217.500,00	1.516.931,33	47,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	1.514.952,05	47,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	17.500,00	17.500,00	1.979,28	11,31

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.195.000,00)	(2.195.000,00)	(676.238,39)	30,81

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.896.000,00	2.896.000,00	1.471.700,39	50,82	1.471.700,39	50,82
13.1 - Com educação infantil	680.000,00	680.000,00	349.081,04	51,34	349.081,04	51,34
13.2 - Com ensino fundamental	2.216.000,00	2.216.000,00	1.122.619,35	50,66	1.122.619,35	50,66
14 - OUTRAS DESPESAS	321.500,00	321.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	313.500,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.217.500,00	3.217.500,00	1.471.700,39	45,74	1.471.700,39	45,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	303,86
17.1 - FUNDEB 60%	232,52
17.2 - FUNDEB 40%	71,34
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	303,86
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.471.396,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,00)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	303,86
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	303,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.019.900,00	1.019.900,00	525.014,12	51,48	473.933,87	46,47
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	688.000,00	688.000,00	349.081,04	50,74	349.081,04	50,74
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	331.900,00	331.900,00	175.933,08	53,01	124.852,83	37,62
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.639.300,00	6.309.300,00	2.574.591,60	40,81	2.377.859,95	37,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.529.500,00	2.529.500,00	1.122.619,35	44,38	1.122.619,35	44,38
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.109.800,00	3.779.800,00	1.601.350,21	42,37	1.362.132,20	36,04
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(149.377,96)	0,00	(106.891,60)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENSINO REGULAR						
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.769.200,00	7.349.200,00	3.099.605,72	42,18	2.851.793,82	38,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(676.238,39)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	303,86
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	24.153,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	107.084,58
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(544.696,40)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.396.490,22
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	271.500,00	271.500,00	129.601,03	0,00	114.526,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	613.300,00	1.065.140,76	471.186,56	0,00	334.472,56	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	884.800,00	1.336.640,76	600.787,59	0,00	448.998,56	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.654.000,00	8.685.840,76	3.700.393,31	42,60	3.300.792,38	38,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	192.132,98	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	23.058,02	1.407,53
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.514.952,05	131.173,94
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.470.480,97	114.526,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.447.726,81	114.526,00
48.2 - Restos a Pagar	22.754,16	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.979,28	189,75
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.508,38	18.245,22
51 - (+) Ajustes	0,00	(0,30)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	(0,30)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	69.508,38	18.244,92

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5D4AC987

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.700.965,96	12.555.052,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.187.900,00	670.998,05
IPTU	103.300,00	72.845,83
ISS	603.700,00	321.119,47
ITBI	101.000,00	29.256,00
IRRF	267.000,00	198.848,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.900,00	48.927,86
Contribuições	145.900,00	63.922,38
Receita patrimonial	137.800,00	47.749,60
Aplicações Financeiras (II)	137.800,00	47.749,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	28.121.065,96	11.552.027,63
Cota-Parte do FPM	10.200.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	11.488.000,00	4.647.550,41

Cota-Parte do IPVA	400.000,00	287.657,41
Cota-Parte do ITR	84.000,00	6.021,04
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	31.300,38
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	1.514.952,05
Outras transferências correntes	2.661.065,96	1.357.957,49
Demais receitas correntes	108.300,00	220.354,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.300,00	220.354,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.563.165,96	12.507.302,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.078.170,35	1.459.814,15
Operações de Crédito (VI)	72.562,64	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.705.607,71	1.459.814,15
Convênios	5.751.766,95	657.349,35
Outras Transferências de Capital	953.840,76	802.464,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.005.607,71	1.459.814,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.568.773,67	13.967.116,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.382.454,72	11.110.491,70	9.896.932,11	9.669.058,89	184.242,71	478.251,99	478.251,99
Pessoal e encargos sociais	12.370.415,81	5.210.951,69	5.179.156,67	5.141.026,74	46.059,59	1.298,01	1.298,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	37.551,67	37.551,67	37.551,67	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.902.038,91	5.861.988,34	4.680.223,77	4.490.480,48	138.183,12	476.953,98	476.953,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.902.038,91	5.861.988,34	4.680.223,77	4.490.480,48	138.183,12	476.953,98	476.953,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.272.454,72	11.072.940,03	9.859.380,44	9.631.507,22	184.242,71	478.251,99	478.251,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.059.608,04	7.958.597,40	1.955.871,27	1.839.871,27	0,00	578.280,53	578.280,53
Investimentos	11.119.608,04	7.606.608,12	1.603.881,99	1.603.881,99	0,00	578.280,53	578.280,53
Inversões financeiras	600.000,00	174.953,00	174.953,00	58.953,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	600.000,00	174.953,00	174.953,00	58.953,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	177.036,28	177.036,28	177.036,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.719.608,04	7.781.561,12	1.778.834,99	1.662.834,99	0,00	578.280,53	578.280,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.292.062,76	18.854.501,15	11.638.215,43	11.294.342,21	184.242,71	1.056.532,52	1.056.532,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.431.999,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	136.024,10
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	37.551,67
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.530.471,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.277.286,91	1.074.810,82
DEDUÇÕES (XXIX)	2.531.311,75	2.553.856,94
Disponibilidade de Caixa	2.531.311,75	2.553.856,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.784.006,00	2.967.976,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	252.694,25	414.120,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.254.024,84)	(1.479.046,12)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	225.021,28
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(161.425,79)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	61.408,94
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	447.856,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	274.280,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.161.977,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.161.977,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0FBCC0DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.745,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745,04	0,00	0,00
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	123.699,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.699,18	0,00	0,00
BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518	1.115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,50	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	500.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.070,00	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.889,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.889,22	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	8.609,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.609,91	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	39.526,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.526,46	0,00	0,00
TRANSF. CONV. FUNASA MODULOS SANITARIOS	126.837,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.837,98	0,00	0,00
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	711,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,06	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	31.846,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.846,59	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PAIF	4.176,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.176,57	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - 148	11.622,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.622,08	0,00	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,92	0,00	0,00
BB - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	2.204,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,88	0,00	0,00
TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	25.973,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.973,46	0,00	0,00
CONV FNDE CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. ANGAI	41.261,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.261,95	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS INCENTIVO 4	4.691,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.691,63	0,00	0,00
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	16.559,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.559,51	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FIA SCFV SERV CONVEN. FORT. VINCULOS	43.882,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.882,98	0,00	0,00
CONVENIO MINIST. CIDADES PAVIM. ASFALT. CONJ. LUIS SERPE	49.275,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.275,85	0,00	0,00
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	41.446,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.446,34	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	5.623,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.623,47	0,00	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	65.741,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.741,95	0,00	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS	16.582,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.582,99	0,00	0,00
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	14.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.824,44	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(17.976,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.976,51)	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	186,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,90	0,00	0,00
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	10.220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,96	0,00	0,00
PROGRAMA EST. ATENÇAO PRIMARIA SAUDE APSUS	30.845,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.845,78	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS CUSTEIO/INVESTIMENTO	46.967,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.967,20	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL AFINVEST	1.102,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,69	0,00	0,00
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	3.047,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,51	0,00	0,00
PROGRAMA VIGIA SUS 2016 INVESTIMENTOS	50.445,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.445,97	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	2.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,00	0,00	0,00

Programa Estadual APSUS - Investimentos - 2016	5.184,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,77	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO/INVESTIMENTO	8.642,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.642,22	0,00	0,00
TRANSF. PROGR. ESTADUAL ATENC. PRIM.TRANSP SANITARIO	3.155,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,11	0,00	0,00
TRANSF. PROG.ESTADUAL EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	40.120,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.120,54	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	174.309,60	0,00	0,00	0,00	177.832,99	0,00	(3.523,39)	0,00	0,00
Fundeb 60%	69.436,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.436,22	0,00	0,00
Fundeb 40%	72,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,16	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.812,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.812,18	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	68,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,97	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	82.408,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.408,11	0,00	0,00
Salário-Educação	7.278,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.278,49	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	54.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.697,97	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.839,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.839,59	0,00	0,00
Atenção Básica	63.023,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.023,65	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.518,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,33	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	95,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,73	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	1.527,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,40	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	58.792,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.792,07	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.072,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072,12	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	181,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,18	0,00	0,00
FNDE PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.853,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853,99	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.811,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,23	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	7.393,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.393,04	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.067.648,13	0,00	0,00	0,00	177.832,99	0,00	1.889.815,14	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	711.737,73	0,00	327.595,41	18.191,78	0,00	0,00	365.950,54	1.835.570,64	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.339,52	0,00
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,05	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,50	0,00
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,21	0,00
TRANSF. CONV. FUNASA MODULOS SANITARIOS	0,00	0,00	0,00	18.281,09	0,00	0,00	(18.281,09)	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.112,79	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - 148	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	17.390,51	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	0,00	0,00	0,00	14.854,41	0,00	0,00	(14.854,41)	0,00	0,00
CONV FNDE CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. ANGAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.721,49	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS INCENTIVO 4	0,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	(475,00)	0,00	0,00
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.923,70	0,00
CONVENIO MINIST. CIDADES PAVIM. ASFALT. CONJ. LUIS SERPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137.670,86	0,00
TRANSF. CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO TRAV. CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.260,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	13.457,01	0,00	0,00	(13.457,01)	63.436,73	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	1.115,23	0,00	0,00	0,00	(1.115,23)	787,08	0,00
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	604,72	0,00	0,00	0,00	(604,72)	4.280,33	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	34.401,52	112,74	0,00	0,00	(34.514,26)	167.485,23	0,00
PROGRAMA EST. ATENÇAO PRIMARIA SAUDE APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.154,69	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS CUSTEIO/INVESTIMENTO	0,00	0,00	207,86	0,00	0,00	0,00	(207,86)	4.663,28	0,00
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,25	0,00
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,71	0,00
PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO/INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	23.973,58	0,00	0,00	0,00	(23.973,58)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	3.443,05	0,00	0,00	0,00	(3.443,05)	92.322,73	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.882,19	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,23	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.049,65	0,00	0,00	0,00	(10.049,65)	103.912,94	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	4.807,92	0,00	0,00	(4.807,92)	27.049,05	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,83	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	1.557,00	0,00	0,00	(1.557,00)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,00	0,00

COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.029,54	0,00
FNDE PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00	11.174,00	0,00	0,00	0,00	(11.174,00)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	632,76	0,00	0,00	0,00	(632,76)	1.623,13	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.351,06	0,00	0,00	0,00	(1.351,06)	8.131,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	711.737,73	0,00	421.223,84	71.261,95	0,00	0,00	219.251,94	7.341.472,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.779.385,86	0,00	421.223,84	71.261,95	177.832,99	0,00	2.109.067,08	7.341.472,02	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:55E48030

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
GF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			Página: 1 / 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**24.054.960,72**	**24.653.512,48**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.292.091,36**	**5.423.772,75**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.762.882,22**	**4.881.395,47**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:482D0728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
018_18 - EDITAL DE MULTAS 0182018

EDITAL Nº 018/2018

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 17/08/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFY8001	275650F000069553	15/06/2018	55417
AHX1353	275650F000069033	16/06/2018	54526
AHY0089	275650F000069039	21/06/2018	76331
AKR3636	275650F000069031	15/06/2018	76331
ALK6768	275650F000068686	18/06/2018	55500
ALR6646	275650F000069030	14/06/2018	60501
ALZ3276	275650F000069602	18/06/2018	54522
ALZ4526	275650F000068694	20/06/2018	55920
AMF0663	275650F000069603	19/06/2018	61220
AOM3883	275650F000069703	19/06/2018	55411
APG2735	275650F000068685	16/06/2018	55411
AQF1103	275650F000068693	20/06/2018	55411
AQF9041	275650F000056792	15/06/2018	60501
AQH3981	275650F000069036	20/06/2018	51930
AQT5966	275650F000069205	15/06/2018	55417
ARC2975	275650F000068688	18/06/2018	54526
ARW3810	275650F000068684	15/06/2018	54526
ASA5691	275650F000069042	23/06/2018	55411
ATT3640	275650F000064579	21/06/2018	55417
AUL9835	275650F000069704	19/06/2018	55090
AVM8970	275650F000069705	20/06/2018	55413
AVO1533	275650F000066225	21/06/2018	51851
AVY7210	275650F000070106	23/06/2018	60175
AWH8239	275650F000069702	16/06/2018	55680
AWM5337	275650F000068692	20/06/2018	55920
AWU1258	275650F000069035	19/06/2018	76331
AWW6755	275650F000066224	20/06/2018	55411
AXB9401	275650F000068695	20/06/2018	55920
AXC8607	275650F000069037	20/06/2018	76332
AXO9707	275650F000069040	21/06/2018	76331
AXT3203	275650F000069038	20/06/2018	76331
AXU4081	275650F000068690	20/06/2018	55920
AYG7380	275650F000069041	22/06/2018	76331
AYZ3925	275650F000069032	15/06/2018	51930
AZE0344	275650F000069554	20/06/2018	55090
AZG7133	275650F000067076	18/06/2018	55411
BAT5615	275650F000068687	18/06/2018	55500
BBC2897	275650F000066271	23/06/2018	76252
BBC2920	275650F000067075	18/06/2018	55411
BBZ7672	275650F000069034	19/06/2018	60501
BCF2412	275650F000068689	19/06/2018	55090
HSF5678	275650F000068691	20/06/2018	55920
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 21/08/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABY5877	275650F000069770	12/06/2018	55412
ADN2157	275650F000070158	11/06/2018	55412
AGN4640	275650F000069924	11/06/2018	55412
AIE0020	275650F000070061	11/06/2018	55412
AIE2136	275650F000069122	11/06/2018	55412
AIM5485	275650F000069860	11/06/2018	55412
AJY5892	275650F000069859	11/06/2018	55412
ALD2552	275650F000070064	12/06/2018	55412
ALD3246	275650F000069927	11/06/2018	55412
ALD3246	275650F000069925	11/06/2018	55412
ALU0681	275650F000069274	11/06/2018	55412
ANY1045	275650F000070202	11/06/2018	55412
AOT8695	275650F000069325	12/06/2018	55412
AOT8695	275650F000069323	11/06/2018	55412
AOY6786	275650F000070203	12/06/2018	55412
ARF5237	275650F000069861	12/06/2018	55412
ARF5237	275650F000069862	12/06/2018	55412
ARK0062	275650F000069324	11/06/2018	55412
ASR0153	275650F000070059	11/06/2018	55412
ATM4482	275650F000069808	11/06/2018	55412
AUQ7087	275650F000068438	11/06/2018	55412
AVD2836	275650F000070007	11/06/2018	55412
AVD2836	275650F000070006	11/06/2018	55412
AVD3049	275650F000068377	11/06/2018	55412
AWB6765	275650F000070063	11/06/2018	55412
AWB6765	275650F000070062	11/06/2018	55412
AXA2672	275650F000069929	12/06/2018	55412
AXE1777	275650F000070060	11/06/2018	55412
AXQ1464	275650F000069666	11/06/2018	55412

AXV8159	275650F000068324	12/06/2018	55412
AYI6875	275650F000068939	12/06/2018	55412
AZA5854	275650F000070065	12/06/2018	55412
AZA6079	275650F000068298	11/06/2018	55412
AZA6079	275650F000068297	11/06/2018	55412
AZN2276	275650F000069809	12/06/2018	55412
BAC3189	275650F000069807	11/06/2018	55412
BDW7771	275650F000070159	11/06/2018	55412
CZZ3097	275650F000069928	12/06/2018	55412
EBP7460	275650F000069769	12/06/2018	55412
ESA1968	275650F000070008	11/06/2018	55412
EYW2159	275650F000068471	12/06/2018	55412
GBW4477	275650F000070157	11/06/2018	55412
IKG7956	275650F000069123	12/06/2018	55412
LZW7909	275650F000068439	12/06/2018	55412
MDC1855	275650F000068829	11/06/2018	55412
NER7017	275650F000069926	11/06/2018	55412
OLW2363	275650F000068470	11/06/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 22/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1472	275650B000036557	28/06/2018	74550
AAC0616	275650B000036521	27/06/2018	74550
AAU9942	275650W000078952	27/06/2018	74550
ABG0464	275650W000078986	30/06/2018	74550
ABK3257	275650W000078944	27/06/2018	74550
ACA4596	275650W000079000	30/06/2018	74550
ACE2471	275650B000036508	26/06/2018	74550
ACO7259	275650B000036493	26/06/2018	74550
ACS9926	275650F000068378	13/06/2018	55412
ADK5523	275650W000078955	27/06/2018	74630
ADY9897	275650W000078922	26/06/2018	74550
AEE2975	275650B000036578	28/06/2018	74550
AEG2333	275650B000036573	28/06/2018	74550
AEG9393	275650W000078968	29/06/2018	74550
AEK0068	275650B000036633	30/06/2018	74550
AEM2006	275650W000078917	25/06/2018	74550
AEY3032	275650W000078916	25/06/2018	74630
AFH8767	275650B000036603	29/06/2018	74550
AFS2678	275650W000078971	29/06/2018	74550
AFX6027	275650B000036513	26/06/2018	74550
AFZ7979	275650B000036583	28/06/2018	74550
AGP0162	275650B000036535	27/06/2018	74550
AGV0115	275650B000036564	28/06/2018	74550
AGX1542	275650W000078961	28/06/2018	74550
AGX1542	275650W000078939	27/06/2018	74630
AHJ8855	275650F000068830	13/06/2018	55412
AID0053	275650F000070204	13/06/2018	55412
AII3553	275650B000036595	29/06/2018	74550
AIL0944	275650B000036475	25/06/2018	74550
AJA4551	275650B000036502	26/06/2018	74550
AJC8897	275650W000078962	28/06/2018	74550
AJD3661	275650F000069771	13/06/2018	55412
AJN5864	275650B000036525	27/06/2018	74550
AJR0390	275650B000036503	26/06/2018	74550
AKA0868	275650W000078981	29/06/2018	74550
AKA9256	275650W000078915	25/06/2018	74630
AKI8446	275650W000078934	27/06/2018	74630
AKQ3206	275650B000036476	25/06/2018	74550
AKQ6843	275650D000061025	26/06/2018	74550
ALE6165	275650B000036598	29/06/2018	74550
ALH3610	275650W000078963	28/06/2018	74550
ALH3610	275650W000078925	26/06/2018	74550
ALS7758	275650B000036593	29/06/2018	74550
ALT3360	116100E007869015	29/06/2018	70991
ALT3360	116100E007869017	29/06/2018	70561
ALT3360	116100E007869014	29/06/2018	70561
ALV8024	275650B000036487	25/06/2018	74550
ALV8024	275650W000078980	29/06/2018	74550
ALX1565	275650B000036548	27/06/2018	74550
AMC4238	275650W000078990	30/06/2018	74550
AMD9272	275650D000061026	26/06/2018	74550
AMR1715	275650B000036497	26/06/2018	74550
ANA6030	275650B000036599	29/06/2018	74550
ANI7577	275650W000078948	27/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078974	29/06/2018	74550
ANJ3088	275650W000078938	27/06/2018	74550
ANK5406	275650B000036575	28/06/2018	74550
ANL5968	275650W000078920	26/06/2018	74550
ANL8969	275650B000036574	28/06/2018	74550
ANQ0636	275650B000036511	26/06/2018	74550
AOC3641	275650W000078970	29/06/2018	74550
AOF0038	275650B000036577	28/06/2018	74550
AOK3410	275650B000036561	28/06/2018	74550
AON7190	275650B000036520	27/06/2018	74550
AOV3322	275650D000061028	27/06/2018	74550
AOW5671	275650D000061033	27/06/2018	74550
AOX5816	275650B000036553	27/06/2018	74550

AOY0487	275650B000036592	29/06/2018	74550
APA3436	275650W000078956	28/06/2018	74550
APC7096	275650B000036517	27/06/2018	74550
APD1216	275650B000036500	26/06/2018	74550
APM0077	275650W000078912	25/06/2018	74630
APT0088	275650B000036532	27/06/2018	74550
APW9684	275650W000078945	27/06/2018	74550
APX3316	275650W000078933	26/06/2018	74630
AQB1177	275650F000069812	13/06/2018	55412
AQE0180	275650B000036636	30/06/2018	74550
AQF0320	275650W000078918	26/06/2018	74550
AQK5491	275650D000061030	27/06/2018	74550
AQL1137	275650B000036591	29/06/2018	74550
AQM7293	275650W000078911	25/06/2018	74550
AQT6580	275650F000068831	13/06/2018	55412
AQU9297	275650F000069775	15/06/2018	55412
AQX1231	275650F000069810	13/06/2018	55412
ARB8818	275650B000036571	28/06/2018	74630
ARF3851	275650W000078989	30/06/2018	74710
ARG0733	275650B000036536	27/06/2018	74630
ARK5471	275650B000036490	26/06/2018	74550
ARO6543	275650B000036588	29/06/2018	74550
ARQ4933	275650W000078905	25/06/2018	74630
ARU8457	275650B000036594	29/06/2018	74550
ARX3261	275650W000078947	27/06/2018	74550
ARZ5839	275650B000036616	30/06/2018	74550
ARZ7478	275650F000069774	15/06/2018	55412
ASB8564	275650W000078960	28/06/2018	74550
ASM9980	275650F000069773	14/06/2018	55412
ASO6541	275650W000078969	29/06/2018	74550
ASQ2884	275650F000069864	13/06/2018	55412
ASV2680	275650W000078967	28/06/2018	74550
ASW0679	275650B000036606	30/06/2018	74550
ATE7007	275650B000036559	28/06/2018	74550
ATF6122	275650B000036566	28/06/2018	74550
ATJ3534	275650B000036495	26/06/2018	74550
ATK9544	275650B000036506	26/06/2018	74550
ATL1933	275650B000036582	28/06/2018	74550
ATR7347	275650D000061019	25/06/2018	74550
ATV3718	275650W000078998	30/06/2018	74550
ATZ0934	275650B000036555	28/06/2018	74550
ATZ2139	275650B000036568	28/06/2018	74550
ATZ7281	275650F000069125	14/06/2018	55412
AUE8861	275650B000036563	28/06/2018	74550
AUG7400	275650B000036628	30/06/2018	74550
AUM2728	275650W000078954	27/06/2018	74550
AUN1433	275650D000061024	26/06/2018	74550
AUQ3937	275650F000070009	13/06/2018	55412
AUU5170	275650B000036570	28/06/2018	74550
AUV8520	275650B000036634	30/06/2018	74550
AUX3294	275650W000078972	29/06/2018	74550
AUZ2574	275650B000036494	26/06/2018	74550
AVB8062	275650B000036471	25/06/2018	74550
AVC9385	275650B000036534	27/06/2018	74550
AVC9385	275650B000036533	27/06/2018	74550
AVF7155	275650B000036631	30/06/2018	74550
AVK2398	275650W000078926	26/06/2018	74550
AVN4816	275650F000069776	15/06/2018	55412
AVS1907	275650B000036551	27/06/2018	74550
AVU0146	275650B000036627	30/06/2018	74550
AVU3382	275650F000069667	13/06/2018	55412
AVU9744	275650B000036597	29/06/2018	74550
AVX0247	275650W000078994	30/06/2018	74550
AVX4556	275650F000070205	13/06/2018	55412
AWB0165	275650B000036523	27/06/2018	74550
AWG5806	275650B000036613	30/06/2018	74550
AWG7449	275650B000036581	28/06/2018	74550
AWN2841	275650W000078908	25/06/2018	74550
AWW7877	275650W000078993	30/06/2018	74630
AWX8383	275650W000078946	27/06/2018	74550
AWX9736	275650B000036600	29/06/2018	74550
AXA5684	275650B000036567	28/06/2018	74550
AXB5083	275650W000078987	30/06/2018	74550
AXC8607	275650B000036537	27/06/2018	74630
AXE7270	275650B000036585	28/06/2018	74550
AXH8563	275650B000036607	30/06/2018	74550
AXI1385	275650B000036491	26/06/2018	74550
AXN1472	275650B000036630	30/06/2018	74550
AXP3771	275650B000036552	27/06/2018	74550
AXQ7959	275650B000036635	30/06/2018	74630
AXR1626	275650B000036468	25/06/2018	74630
AXS7864	275650B000036519	27/06/2018	74630
AXS8273	275650B000036549	27/06/2018	74550
AXT1782	275650B000036485	25/06/2018	74550
AXU9608	275650W000078975	29/06/2018	74550
AXW4930	275650B000036602	29/06/2018	74550
AXX1348	275650F000069186	13/06/2018	55412
AXY2414	275650D000061042	30/06/2018	74550
AXZ1487	275650B000036474	25/06/2018	74550

AYB6314	275650W000078958	28/06/2018	74550
AYB7465	275650B000036586	28/06/2018	74550
AYC6676	275650W000078902	25/06/2018	74550
AYE6624	275650B000036576	28/06/2018	74550
AYE9632	275650D000061039	29/06/2018	74550
AYF3074	275650D000061031	27/06/2018	74550
AYM3152	275650F000069772	14/06/2018	55412
AYN9768	275650B000036601	29/06/2018	74630
AYO1957	275650F000069815	14/06/2018	55412
AYR6575	275650W000078992	30/06/2018	74550
AYR8408	275650W000078923	26/06/2018	74550
AYS1821	275650B000036558	28/06/2018	74550
AYT1687	275650F000069813	13/06/2018	55412
AYX7046	275650B000036477	25/06/2018	74550
AYY4304	275650W000078927	26/06/2018	74550
AZB6564	275650D000061029	27/06/2018	74550
AZE7284	275650W000078936	27/06/2018	74550
AZF2217	275650W000078949	27/06/2018	74550
AZG2174	275650W000078909	25/06/2018	74550
AZK8873	275650B000036624	30/06/2018	74550
AZP9548	275650B000036489	26/06/2018	74630
AZQ9064	275650B000036496	26/06/2018	74550
AZR1297	275650B000036590	29/06/2018	74550
AZT8859	275650B000036611	30/06/2018	74550
AZU7301	275650B000036615	30/06/2018	74550
BAF0589	275650B000036540	27/06/2018	74630
BAF0589	275650W000078982	29/06/2018	74550
BAI7559	275650B000036546	27/06/2018	74550
BAI8402	275650W000078999	30/06/2018	74710
BAI8452	275650B000036580	28/06/2018	74550
BAJ1541	275650B000036589	29/06/2018	74550
BAM2023	275650B000036565	28/06/2018	74630
BAN7971	275650B000036547	27/06/2018	74550
BAP4545	275650W000078995	30/06/2018	74550
BAQ3722	275650B000036524	27/06/2018	74550
BAQ4074	275650B000036620	30/06/2018	74550
BAR3823	275650B000036605	30/06/2018	74550
BAR4107	275650W000078913	25/06/2018	74550
BAU2499	275650W000078932	26/06/2018	74550
BAU6227	275650B000036478	25/06/2018	74550
BAY7178	275650B000036509	26/06/2018	74550
BAZ0148	275650B000036625	30/06/2018	74630
BAZ0148	275650W000078953	27/06/2018	74630
BAZ0148	275650B000036612	30/06/2018	74550
BAZ0148	275650B000036610	30/06/2018	74630
BAZ4895	275650B000036629	30/06/2018	74550
BBB8664	275650W000078973	29/06/2018	74550
BBI0774	275650B000036479	25/06/2018	74550
BBI3062	275650B000036618	30/06/2018	74550
BBL3690	275650D000061037	29/06/2018	74550
BBQ4950	275650B000036528	27/06/2018	74550
BBV5923	275650B000036482	25/06/2018	74630
BBY4185	275650F000070010	13/06/2018	55412
BBY6527	275650B000036604	29/06/2018	74550
BCB4847	275650B000036469	25/06/2018	74550
BCE8259	275650B000036560	28/06/2018	74550
BCQ1978	116100E008186759	29/06/2018	54600
BCW3006	275650B000036512	26/06/2018	74630
BDI0202	275650W000078929	26/06/2018	74550
BDJ1512	275650B000036504	26/06/2018	74550
BEE9989	275650B000036623	30/06/2018	74630
BER0613	275650B000036554	27/06/2018	74550
BNY3130	275650W000078943	27/06/2018	74630
BOB5550	275650B000036541	27/06/2018	74550
BOU0614	275650W000078965	28/06/2018	74630
BOU0614	275650W000078906	25/06/2018	74550
BSS4375	275650F000069863	13/06/2018	55412
BTP1570	275650W000078985	30/06/2018	74550
CDW5616	275650B000036617	30/06/2018	74550
CEY1241	275650B000036515	27/06/2018	74550
CEY1241	275650B000036514	26/06/2018	74550
CSW5118	275650F000069814	13/06/2018	55412
CSZ0384	275650B000036538	27/06/2018	74550
CVL5202	275650W000078924	26/06/2018	74550
CVL5202	275650W000078941	27/06/2018	74630
CWL4404	275650D000061020	25/06/2018	74550
CWL4404	275650D000061021	25/06/2018	74550
DEE5666	275650B000036569	28/06/2018	74630
DEH5980	275650W000078977	29/06/2018	74550
DHF1907	275650B000036609	30/06/2018	74550
DIE1553	275650F000069275	13/06/2018	55412
DIG9689	275650B000036488	26/06/2018	74550
DKN6535	275650W000078921	26/06/2018	74550
DLR0592	275650B000036526	27/06/2018	74550
DNS9882	275650W000078957	28/06/2018	74550
DQB6309	275650B000036516	27/06/2018	74630
DSX5324	275650W000078984	30/06/2018	74550
DUC2289	275650W000078903	25/06/2018	74550
DWE5644	275650D000061044	30/06/2018	74550

DXT8835	275650W000078959	28/06/2018	74550
EVN3849	275650B000036544	27/06/2018	74630
FEB7565	275650F000069187	13/06/2018	55412
FQY7303	275650F000069124	13/06/2018	55412
FTU3878	275650B000036622	30/06/2018	74550
GKV8005	275650W000079001	30/06/2018	74550
GXO3418	275650B000036608	30/06/2018	74550
HBM1725	275650B000036637	30/06/2018	74550
HJM4494	275650B000036596	29/06/2018	74550
HNZ9998	275650B000036481	25/06/2018	74630
HOD0035	275650W000078930	26/06/2018	74550
HPP9398	275650W000078997	30/06/2018	74550
HRY8684	275650B000036492	26/06/2018	74550
HTB4835	275650W000078978	29/06/2018	74550
ICA7851	275650W000078996	30/06/2018	74550
ICP7022	275650W000078942	27/06/2018	74550
IEZ0637	275650W000078914	25/06/2018	74550
IGN6762	275650W000078907	25/06/2018	74550
IMR3881	275650W000078976	29/06/2018	74550
IWW4888	275650B000036614	30/06/2018	74550
JGG5558	275650B000036545	27/06/2018	74550
JRQ5761	275650B000036527	27/06/2018	74550
JTG8766	275650B000036550	27/06/2018	74550
JYQ6106	275650W000078979	29/06/2018	74630
JYT6032	275650B000036579	28/06/2018	74550
JZK7656	275650B000036505	26/06/2018	74550
JZR9393	275650B000036531	27/06/2018	74550
KAD6085	275650F000070067	14/06/2018	55412
KEH6196	275650B000036587	29/06/2018	74550
KGJ0725	275650F000070208	15/06/2018	55412
LAP8687	275650F000069811	13/06/2018	55412
LNB3967	275650W000078964	28/06/2018	74550
LOM3560	275650B000036530	27/06/2018	74550
LRA3110	275650W000078991	30/06/2018	74550
LYB6184	275650B000036626	30/06/2018	74550
LYY6855	275650B000036619	30/06/2018	74550
LZA1817	275650B000036480	25/06/2018	74550
LZG9522	275650B000036483	25/06/2018	74550
LZS4452	275650B000036529	27/06/2018	74550
MAM0699	275650W000078937	27/06/2018	74550
MAM2221	275650B000036621	30/06/2018	74550
MBH6552	275650B000036499	26/06/2018	74550
MBV2681	275650B000036518	27/06/2018	74550
MBX3213	275650F000070207	14/06/2018	55412
MBX3213	275650F000070206	14/06/2018	55412
MCD0737	275650B000036498	26/06/2018	74550
MCP1961	275650W000078951	27/06/2018	74550
MDF3660	116100E007944377	30/06/2018	60501
MDQ6003	275650W000078950	27/06/2018	74550
MEM1627	275650W000078931	26/06/2018	74630
MFB8327	275650B000036632	30/06/2018	74550
MFE1596	275650D000061043	30/06/2018	74550
MFO1565	275650B000036510	26/06/2018	74550
MGL8937	275650W000078988	30/06/2018	74550
MGR2688	275650B000036584	28/06/2018	74630
MHB0180	275650W000078928	26/06/2018	74550
MHG4155	275650B000036556	28/06/2018	74550
MHN6730	275650F000070066	13/06/2018	55412
MHR0241	275650W000078983	29/06/2018	74550
MJY7637	275650W000078966	28/06/2018	74550
MKU4647	275650D000061040	29/06/2018	74550
MLD0464	275650B000036539	27/06/2018	74550
MLI9760	275650D000061036	29/06/2018	74550
MLR8428	275650D000061027	26/06/2018	74550
MMC7873	275650B000036470	25/06/2018	74550
MMK6078	275650B000036473	25/06/2018	74550
MWB6619	275650W000078919	26/06/2018	74550
NDW8783	275650W000078904	25/06/2018	74550
NGM2210	275650B000036507	26/06/2018	74630
NHC4181	275650D000061035	28/06/2018	74550
NTQ1483	275650B000036484	25/06/2018	74550
OAS1150	275650B000036562	28/06/2018	74550
OCH9319	275650B000036572	28/06/2018	74550
OKG7376	275650W000078935	27/06/2018	74550
OOV6942	275650B000036501	26/06/2018	74550
OWY5314	275650D000061041	29/06/2018	74550
PAQ4587	275650B000036542	27/06/2018	74630
PVF4766	275650W000078940	27/06/2018	74550
QAJ1285	275650D000061022	25/06/2018	74550
QHR2159	275650D000061032	27/06/2018	74630
QHT3626	275650D000061018	25/06/2018	74550
QHV1412	275650D000061038	29/06/2018	74550
QHW8309	275650B000036543	27/06/2018	74630
QIA1135	275650B000036472	25/06/2018	74550
QIH8849	275650D000061023	26/06/2018	74550
QII6556	275650W000078910	25/06/2018	74550
QIO9312	275650D000061034	27/06/2018	74550
QJA0971	275650B000036486	25/06/2018	74550
QJB0855	275650B000036522	27/06/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 23/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS0049	275650F000069954	14/06/2018	55412
AFN3636	275650F000068941	16/06/2018	55412
AJH1901	275650F000070069	15/06/2018	55412
ALD2552	275650F000070209	16/06/2018	55412
ALJ0919	275650F000069276	14/06/2018	55412
ALK6761	275650F000069955	16/06/2018	55412
AMK0824	275650F000069869	15/06/2018	55412
AOE9541	275650F000069872	16/06/2018	55412
AOU1771	275650F000069188	15/06/2018	55412
ARQ5994	275650F000070162	16/06/2018	55412
ARQ5994	275650F000070163	16/06/2018	55412
ASM8596	275650F000069868	15/06/2018	55412
ASV1895	275650F000070160	14/06/2018	55412
AUG1934	275650F000068832	16/06/2018	55412
AVF8308	275650F000069816	14/06/2018	55412
AVP2096	275650F000070073	16/06/2018	55412
AWY7654	275650F000069870	15/06/2018	55412
AXB4729	275650F000068833	16/06/2018	55412
AXS6748	275650F000069871	16/06/2018	55412
AXS6748	275650F000069873	16/06/2018	55412
AYB9872	275650F000069668	16/06/2018	55412
AYB9872	275650F000069932	16/06/2018	55412
AYH8483	275650F000069865	15/06/2018	55412
AYT8630	275650F000070068	14/06/2018	55412
AYX2170	275650F000069931	15/06/2018	55412
AZV9936	275650F000069326	14/06/2018	55412
BAJ3889	275650F000070161	15/06/2018	55412
BAW6748	275650F000069126	14/06/2018	55412
BDW0212	275650F000069866	15/06/2018	55412
BGD2333	275650F000069933	16/06/2018	55412
BVC0870	275650F000069777	16/06/2018	55412
DUG6266	275650F000070164	16/06/2018	55412
EAV7005	275650F000069127	15/06/2018	55412
IQS4095	275650F000069278	15/06/2018	55412
IRU9817	275650F000070070	15/06/2018	55412
LYX8369	275650F000069930	15/06/2018	55412
MBU3009	275650F000068299	14/06/2018	55412
MBX2590	275650F000070165	16/06/2018	55412
MDI5769	275650F000068940	15/06/2018	55412
MDU5030	275650F000069327	14/06/2018	55412
MEE3749	275650F000070011	14/06/2018	55412
MEO8422	275650F000069277	15/06/2018	55412
MHN6730	275650F000070072	16/06/2018	55412
MHN6730	275650F000070071	16/06/2018	55412
MIA6777	275650F000069128	16/06/2018	55412
MIN4310	275650F000069867	15/06/2018	55412
MKA3164	275650F000069129	16/06/2018	55412
NQN1579	275650F000069279	15/06/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 24/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWX2138	116100E008271658	05/07/2018	61220
EBS8352	116100E007946664	03/07/2018	60501
EFA6846	116100E008271810	03/07/2018	60501
HSF6465	116100E007944249	03/07/2018	60501
HSF6465	116100E007944247	03/07/2018	70481
HSF6465	116100E007944248	03/07/2018	57380
MVZ3030	116100E008186678	03/07/2018	54284

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 27/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3735	275650F000068699	27/06/2018	76252
AAF5571	275650W000079024	02/07/2018	74550
ABJ8060	275650F000069046	28/06/2018	76331
ACS1368	275650F000070211	18/06/2018	55412
ACW9995	275650B000036710	03/07/2018	74550
ADE1199	275650W000079083	04/07/2018	74550
AED9179	275650B000036668	02/07/2018	74550
AFD6990	275650F000069709	27/06/2018	54526
AFP1028	275650F000070252	28/06/2018	55500
AGI1371	275650W000079040	02/07/2018	74630
AGK6506	275650W000079059	03/07/2018	74550
AGK7414	275650F000069604	25/06/2018	76331
AGN4640	275650W000079011	01/07/2018	74550
AGV4313	275650B000036718	03/07/2018	74550
AGX1542	275650W000079073	04/07/2018	74550
AHE4210	275650W000079078	04/07/2018	74550
AHN3086	275650F000069609	28/06/2018	54526
AHX2676	275650B000036640	01/07/2018	74550
AIC0162	275650W000079058	03/07/2018	74550
AII0676	275650W000079084	04/07/2018	74630
AII0676	275650W000079074	04/07/2018	74630

AJK4358	275650W000079043	02/07/2018	74550
AJM9648	275650B000036730	04/07/2018	74550
AJR6510	275650B000036693	02/07/2018	74550
AKB1100	275650F000069712	27/06/2018	76252
AKC8337	275650W000079075	04/07/2018	74550
AKD3208	275650F000069280	18/06/2018	55412
AKI1057	275650B000036711	03/07/2018	74550
AKY3387	275650B000036742	04/07/2018	74550
ALB1503	275650F000069045	27/06/2018	54526
ALB6645	275650B000036639	01/07/2018	74550
ALC4110	275650B000036669	02/07/2018	74550
ALD3246	275650F000070075	18/06/2018	55412
ALD6950	275650B000036677	02/07/2018	74550
ALI9393	275650B000036681	02/07/2018	74550
ALO6107	275650B000036672	02/07/2018	74630
ALR2909	275650B000036647	01/07/2018	74550
ALX8106	275650W000079051	03/07/2018	74550
ALZ7796	275650W000079017	01/07/2018	74710
AMG7421	275650W000079080	04/07/2018	74710
AML1333	275650W000079048	03/07/2018	74550
AMM0343	275650D000061059	04/07/2018	74550
AMN2483	275650W000079050	03/07/2018	74550
AMS0624	275650F000069715	28/06/2018	55680
ANA0402	275650F000070210	18/06/2018	55412
ANB2701	275650F000069874	18/06/2018	55412
ANE4255	275650W000079081	04/07/2018	74550
ANJ3088	275650W000079026	02/07/2018	74630
ANJ3088	275650W000079034	02/07/2018	74550
ANJ3088	275650W000079055	03/07/2018	74550
ANJ3088	275650W000079060	03/07/2018	74550
ANR0436	275650W000079007	01/07/2018	74550
ANS1848	275650F000067078	26/06/2018	76252
ANY7273	275650W000079046	03/07/2018	74550
AOF3390	275650B000036650	01/07/2018	74550
AOI2219	275650W000079052	03/07/2018	74550
AOT1182	275650B000036716	03/07/2018	74550
AOX0943	275650W000079069	04/07/2018	74550
AOY6786	275650F000070076	18/06/2018	55412
AOY6786	275650F000070074	18/06/2018	55412
AOY6786	275650F000070077	18/06/2018	55412
APB3307	275650B000036642	01/07/2018	74550
APM5287	275650B000036692	02/07/2018	74630
APN0252	275650B000036722	03/07/2018	74550
APR3056	275650W000079028	02/07/2018	74550
AQS2569	275650F000069605	25/06/2018	76252
AQU5760	275650F000069706	26/06/2018	55411
AQV6601	275650B000036670	02/07/2018	74550
ARD3884	275650F000069934	18/06/2018	55412
ARN1656	275650F000065039	29/06/2018	76251
ARU6386	275650W000079009	01/07/2018	74550
ARU9967	275650B000036737	04/07/2018	74550
ARW5866	275650B000036697	03/07/2018	74550
ARX1116	275650F000064087	30/06/2018	76251
ASB6022	275650F000069818	18/06/2018	55412
ASD3171	275650B000036704	03/07/2018	74550
ASH6722	275650W000079037	02/07/2018	74550
ASJ9680	275650B000036683	02/07/2018	74550
ASQ0527	275650B000036648	01/07/2018	74550
ASW4748	275650W000079041	02/07/2018	74550
ATE7787	275650F000067664	29/06/2018	51851
ATF8277	275650W000079064	03/07/2018	74550
ATG7031	275650W000079027	02/07/2018	74550
ATN2828	275650F000070213	19/06/2018	55412
ATP6175	275650W000079014	01/07/2018	74550
ATV2940	275650B000036712	03/07/2018	74550
ATX0972	275650B000036688	02/07/2018	74550
ATY5355	275650B000036671	02/07/2018	74550
AUF7339	275650B000036665	01/07/2018	74550
AUJ4021	275650W000079057	03/07/2018	74550
AUM0717	275650B000036733	04/07/2018	74550
AUO0186	275650W000079033	02/07/2018	74710
AUS5369	275650B000036687	02/07/2018	74550
AUS9780	275650F000066227	30/06/2018	76252
AUT2487	275650B000036651	01/07/2018	74550
AVA1321	275650F000069714	28/06/2018	54526
AVA2464	275650B000036690	02/07/2018	74550
AVC9385	275650B000036713	03/07/2018	74550
AVH0496	275650F000068700	28/06/2018	55090
AVJ0629	275650B000036726	04/07/2018	74550
AVL4695	275650B000036641	01/07/2018	74550
AVP6302	275650F000069613	29/06/2018	76331
AVR2411	275650W000079002	01/07/2018	74550
AVU0108	275650B000036741	04/07/2018	74550
AWA3475	275650B000036699	03/07/2018	74550
AWC1568	275650B000036676	02/07/2018	74550
AWF3104	275650W000079066	04/07/2018	74550
AWL9591	275650F000055700	28/06/2018	76252
AWL9636	275650F000070166	18/06/2018	55412
AWO8225	275650B000036663	01/07/2018	74550

AWQ7323	275650B000036645	01/07/2018	74550
AWS1421	275650F000069611	29/06/2018	76331
AWS6284	275650B000036661	01/07/2018	74630
AWV2727	275650W000079049	03/07/2018	74550
AWW6373	275650B000036740	04/07/2018	74550
AXC2154	275650D000061047	01/07/2018	74550
AXC3636	275650F000069612	29/06/2018	76331
AXD3814	275650W000079004	01/07/2018	74550
AXI4582	275650B000036638	01/07/2018	74630
AXM3291	275650B000036717	03/07/2018	74550
AXM4549	275650F000065040	29/06/2018	76252
AXM7867	275650B000036724	04/07/2018	74550
AXO8406	275650B000036701	03/07/2018	74630
AXP4925	275650F000069711	27/06/2018	76252
AXQ8156	275650B000036684	02/07/2018	74550
AXR8549	275650W000079019	01/07/2018	74550
AXR8549	275650W000079020	01/07/2018	74630
AXT2769	275650B000036725	04/07/2018	74550
AXV3531	275650F000069608	28/06/2018	76252
AXW0014	275650B000036727	04/07/2018	74630
AXW3744	275650W000079038	02/07/2018	74550
AYB4748	275650D000061046	01/07/2018	74550
AYF3126	275650D000061053	03/07/2018	74550
AYK1954	275650F000070251	28/06/2018	55090
AYM1644	275650W000079008	01/07/2018	74550
AYO2919	275650F000068697	26/06/2018	55920
AYT0209	275650W000079062	03/07/2018	74550
AYU7883	275650W000079018	01/07/2018	74550
AYV4959	275650W000079010	01/07/2018	74550
AYW7794	275650B000036643	01/07/2018	74550
AYZ3992	275650B000036719	03/07/2018	74550
AZB6418	275650B000036731	04/07/2018	74550
AZD6584	275650B000036654	01/07/2018	74550
AZD7966	275650D000061051	03/07/2018	74550
AZG5520	275650B000036686	02/07/2018	74550
AZH1713	275650W000079077	04/07/2018	74550
AZM5788	275650F000067663	28/06/2018	51851
AZN5750	275650B000036644	01/07/2018	74630
AZQ0661	275650D000061050	03/07/2018	74550
AZS6780	275650F000069935	19/06/2018	55412
AZU2181	275650B000036702	03/07/2018	74630
AZW5535	275650B000036703	03/07/2018	74550
AZX2960	275650F000069555	30/06/2018	51930
AZY9940	275650B000036746	04/07/2018	74550
BAA2213	275650B000036729	04/07/2018	74550
BAJ0665	275650F000069607	27/06/2018	76252
BAJ1773	275650B000036653	01/07/2018	74630
BAO9336	275650W000079021	01/07/2018	74550
BAQ4123	275650B000036714	03/07/2018	74550
BAT1671	275650F000067077	26/06/2018	76252
BAX7197	275650B000036662	01/07/2018	74550
BAY3303	275650B000036706	03/07/2018	74550
BAZ0148	275650B000036695	03/07/2018	74710
BAZ0148	275650B000036694	03/07/2018	74550
BAZ9982	275650F000069708	27/06/2018	60501
BBC5181	275650W000079082	04/07/2018	74550
BBD5981	275650F000068440	18/06/2018	55412
BBE4606	275650F000065621	29/06/2018	76331
BBJ6525	275650B000036659	01/07/2018	74550
BBK1251	275650W000079065	03/07/2018	74550
BBK2600	275650W000079068	04/07/2018	74550
BBM9024	275650W000079030	02/07/2018	74550
BBO2705	275650B000036698	03/07/2018	74550
BBO4135	275650B000036700	03/07/2018	74550
BBO6173	275650W000079012	01/07/2018	74550
BBO7476	275650B000036747	04/07/2018	74550
BBP1153	275650B000036723	03/07/2018	74630
BBU9287	275650B000036728	04/07/2018	74550
BBW9081	275650B000036721	03/07/2018	74550
BBX2383	275650B000036664	01/07/2018	74550
BBX8548	275650B000036689	02/07/2018	74550
BBY4541	275650B000036674	02/07/2018	74550
BCA9570	275650D000061049	02/07/2018	74550
BCB8711	275650F000069713	28/06/2018	76252
BCC0566	275650B000036735	04/07/2018	74550
BCE0832	275650F000069606	27/06/2018	54526
BCE5383	275650F000069206	30/06/2018	76252
BCE6206	275650B000036649	01/07/2018	74550
BCE6966	275650D000061048	02/07/2018	74550
BCF4577	275650F000066226	30/06/2018	57380
BCF7298	275650W000079090	04/07/2018	74550
BCY0109	275650D000061054	04/07/2018	74550
BEE7909	275650W000079031	02/07/2018	74550
BEI7774	275650F000069819	18/06/2018	55412
BEZ0351	275650W000079072	04/07/2018	74630
BGH3498	275650W000079005	01/07/2018	74550
BTH2607	275650B000036734	04/07/2018	74550
BVB7415	275650W000079089	04/07/2018	74550
BZS1918	275650B000036679	02/07/2018	74550

CDL3251	275650B000036682	02/07/2018	74550
CDL3251	275650B000036680	02/07/2018	74550
CIU2479	275650B000036748	04/07/2018	74550
CTO8668	275650B000036705	03/07/2018	74550
CWL6467	275650F000069043	26/06/2018	76331
DGW6007	275650B000036657	01/07/2018	74550
DKN6140	275650B000036696	03/07/2018	74550
DLN4733	275650W000079023	02/07/2018	74550
DMT2810	275650B000036673	02/07/2018	74550
DUM2206	275650F000068698	27/06/2018	76251
EFV3617	275650D000061052	03/07/2018	74550
EFZ9914	275650B000036646	01/07/2018	74550
EKH8466	275650B000036739	04/07/2018	74550
EMP8365	275650B000036660	01/07/2018	74550
EQI0243	275650D000061060	04/07/2018	74550
FAD6890	275650W000079071	04/07/2018	74550
FAD6890	275650B000036738	04/07/2018	74550
FTB6488	275650W000079047	03/07/2018	74550
HIF2780	275650B000036691	02/07/2018	74550
HRN6230	275650W000079087	04/07/2018	74550
IJA5869	275650W000079056	03/07/2018	74550
INJ0266	275650W000079091	04/07/2018	74550
ISB2675	275650F000070012	18/06/2018	55412
IUE3216	275650F000069778	18/06/2018	55412
IWI9933	275650W000079029	02/07/2018	74630
JGA1046	275650W000079086	04/07/2018	74550
JJA7184	275650D000061045	01/07/2018	74550
JND6344	275650W000079053	03/07/2018	74550
KAF6089	275650W000079036	02/07/2018	74550
KAP4622	275650W000079042	02/07/2018	74550
KLK9431	275650W000079070	04/07/2018	74550
KON9779	275650W000079032	02/07/2018	74630
KXB4192	275650F000070253	28/06/2018	55680
LXE5783	275650B000036744	04/07/2018	74550
LXZ3522	275650F000070212	19/06/2018	55412
LYL1247	275650W000079013	01/07/2018	74630
LYU7557	275650W000079006	01/07/2018	74550
LYX8369	275650W000079045	03/07/2018	74630
LYX8369	275650F000069956	18/06/2018	55412
LYY6855	275650B000036707	03/07/2018	74550
LYY6855	275650B000036678	02/07/2018	74550
LZR3920	275650B000036743	04/07/2018	74550
MAG5030	275650W000079035	02/07/2018	74550
MAM1592	275650W000079022	01/07/2018	74550
MAS3907	275650B000036675	02/07/2018	74550
MBB8802	275650W000079025	02/07/2018	74550
MBN5224	275650B000036652	01/07/2018	74550
MBR9959	116100E008271761	07/07/2018	55414
MCP1961	275650W000079085	04/07/2018	74550
MCQ8353	275650W000079079	04/07/2018	74550
MEE1654	275650B000036666	01/07/2018	74550
MEE8049	275650W000079003	01/07/2018	74550
MFF4547	275650B000036736	04/07/2018	74630
MFG9160	275650W000079039	02/07/2018	74630
MFV6882	275650W000079015	01/07/2018	74550
MGC8045	275650B000036655	01/07/2018	74550
MGW3805	275650B000036709	03/07/2018	74550
MGY8834	275650B000036715	03/07/2018	74550
MHB7291	275650B000036667	01/07/2018	74550
MHE5732	275650W000079088	04/07/2018	74550
MHW9948	275650B000036658	01/07/2018	74550
MIZ1509	275650W000079061	03/07/2018	74550
MJA2565	275650B000036708	03/07/2018	74550
MJX1727	275650D000061056	04/07/2018	74550
MKP4427	275650W000079016	01/07/2018	74630
MKR1780	275650W000079063	03/07/2018	74550
MKR9543	275650B000036745	04/07/2018	74550
MLB4019	275650W000079076	04/07/2018	74550
MLS3189	275650F000069710	27/06/2018	54526
MNE4102	275650F000069817	18/06/2018	55412
MOR3113	275650F000069875	19/06/2018	55412
MYT6700	275650B000036685	02/07/2018	74550
NGH5514	116100E008271813	06/07/2018	55250
OBA8585	275650W000079044	02/07/2018	74550
OGX6900	275650B000036732	04/07/2018	74550
OQT8140	275650B000036656	01/07/2018	74550
PUR1975	275650F000070301	30/06/2018	51930
PVJ9555	275650B000036720	03/07/2018	74630
QJC7711	275650D000061058	04/07/2018	74550
QMU8973	275650D000061055	04/07/2018	74630
QNA9400	275650W000079054	03/07/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 28/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABQ5883	275650F000069329	19/06/2018	55412
AKE8816	275650F000069328	19/06/2018	55412
AKI4808	275650F000070167	19/06/2018	55412
AKM2602	275650F000069669	19/06/2018	55412

APV2155	275650F000069821	19/06/2018	55412
AQX1231	275650F000070214	19/06/2018	55412
AQX1231	275650F000070216	19/06/2018	55412
ART9052	275650F000070078	19/06/2018	55412
ASY6646	275650F000070079	19/06/2018	55412
AVY7658	275650F000068379	19/06/2018	55412
AWD4553	275650F000070080	19/06/2018	55412
AYF4234	275650F000069876	19/06/2018	55412
BAY1252	275650F000069822	19/06/2018	55412
BBW4554	275650F000070013	19/06/2018	55412
DZC5227	275650F000070215	19/06/2018	55412
EZR1637	275650F000068834	19/06/2018	55412
JYI3863	275650F000068300	19/06/2018	55412
MJC5439	275650F000069820	19/06/2018	55412
OBN2573	275650F000070168	19/06/2018	55412
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 29/08/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADY4801	275650F000069331	20/06/2018	55412
AIJ2224	275650F000069940	21/06/2018	55412
AIN8282	275650F000068472	20/06/2018	55412
ALI6569	275650F000070083	20/06/2018	55412
ALI6569	275650F000070082	20/06/2018	55412
AON0057	275650F000068473	21/06/2018	55412
AOV7713	275650F000069189	20/06/2018	55412
APJ8786	275650F000070170	20/06/2018	55412
AQB2461	275650F000069281	20/06/2018	55412
AQR5420	275650F000068325	20/06/2018	55412
AQR5521	275650F000069826	20/06/2018	55412
AQV4351	275650F000069939	20/06/2018	55412
AUZ6236	275650F000069824	20/06/2018	55412
AVG6294	275650F000070084	21/06/2018	55412
AVS6744	275650F000069827	20/06/2018	55412
AWH4225	275650F000070081	20/06/2018	55412
AXQ3070	275650F000069941	21/06/2018	55412
AXT3890	275650F000069937	20/06/2018	55412
AYX2335	275650F000070218	20/06/2018	55412
BAG0665	275650F000068835	20/06/2018	55412
BAL2811	275650F000069823	20/06/2018	55412
BBN9457	275650F000069332	20/06/2018	55412
BBQ5653	275650F000068942	20/06/2018	55412
BEE7681	275650F000068326	20/06/2018	55412
CBA3245	275650F000070217	20/06/2018	55412
CJQ4796	275650F000069938	20/06/2018	55412
CXV6870	275650F000069936	20/06/2018	55412
DNA1068	275650F000070169	20/06/2018	55412
DUH7364	275650F000069825	20/06/2018	55412
EZV2701	275650F000070014	20/06/2018	55412
FUK4144	275650F000069957	20/06/2018	55412
LXK0698	116100E007874099	03/07/2018	60502
LXY7095	275650F000069877	20/06/2018	55412
MFE6120	275650F000069330	20/06/2018	55412
OAU5980	275650F000069958	20/06/2018	55412
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 30/08/2018.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM3446	275650F000070226	23/06/2018	55412
ADI7972	275650F000069881	22/06/2018	55412
AEL8392	275650F000070401	21/06/2018	55412
AGO2277	275650F000069879	21/06/2018	55412
AKD6007	275650F000069131	21/06/2018	55412
ALK6761	275650F000070172	23/06/2018	55412
AMS5250	275650F000069830	23/06/2018	55412
AOD0067	275650F000069785	23/06/2018	55412
AOF9277	275650F000070085	22/06/2018	55412
AOF9277	275650F000070086	22/06/2018	55412
APM5210	275650F000069780	21/06/2018	55412
APV0392	275650F000069781	21/06/2018	55412
ARM2526	275650F000069884	23/06/2018	55412
ASQ9488	275650F000069133	22/06/2018	55412
ATD9249	275650F000069132	21/06/2018	55412
ATF5941	275650F000068474	22/06/2018	55412
AUW0644	275650F000069828	22/06/2018	55412
AVF6884	275650F000069784	23/06/2018	55412
AVP2096	275650F000070220	22/06/2018	55412
AVP4832	275650F000069786	23/06/2018	55412
AVV7576	275650F000069960	23/06/2018	55412
AWD3952	275650F000070221	22/06/2018	55412
AWJ2718	275650F000069831	23/06/2018	55412
AWW7734	275650F000069943	23/06/2018	55412
AXA2296	275650F000069670	21/06/2018	55412
AXA8298	275650F000069882	22/06/2018	55412
AYF4234	275650F000070225	23/06/2018	55412
AYV3994	275650F000070223	22/06/2018	55412
AYZ3962	275650F000068380	22/06/2018	55412
BBF0764	275650F000070402	22/06/2018	55412
BER1421	275650F000069782	23/06/2018	55412

CBA3245	275650F000070219	22/06/2018	55412
CBA3245	275650F000070224	22/06/2018	55412
CIP3381	275650F000069945	23/06/2018	55412
CIP3381	275650F000069944	23/06/2018	55412
DSS6935	275650F000069883	23/06/2018	55412
ERD2541	275650F000070175	23/06/2018	55412
EYA0022	275650F000069880	22/06/2018	55412
GRI4451	275650F000069829	22/06/2018	55412
KAU8444	275650F000069130	21/06/2018	55412
KBD5868	275650F000069779	21/06/2018	55412
LYX8369	275650F000069959	22/06/2018	55412
MBS3852	275650F000070016	22/06/2018	55412
MFE6120	275650F000070171	22/06/2018	55412
MFW5456	275650F000069878	21/06/2018	55412
MGU7620	275650F000069783	23/06/2018	55412
MGV0977	275650F000070222	22/06/2018	55412
MGX2728	275650F000070173	23/06/2018	55412
MHR5520	275650F000070087	22/06/2018	55412
MHZ0902	275650F000070088	23/06/2018	55412
MKJ5180	275650F000070174	23/06/2018	55412
OAZ0161	275650F000070015	21/06/2018	55412
PYL5380	275650F000069942	22/06/2018	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 20/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW8052	116100E007874184	21/04/2018	56144
AKW4833	116100E007944207	23/04/2018	65300
KGN7595	116100E007944123	20/04/2018	60501
MCJ1145	116100E007946758	15/04/2018	65300
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 20/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAM6262	275650W000077552	20/04/2018	74550
AAW7065	116100E008186653	21/04/2018	59401
ABK5858	275650W000077588	21/04/2018	74630
ABM2109	275650B000034652	19/04/2018	74550
ABO3025	275650B000034644	19/04/2018	74550
ABY5877	275650F000067445	07/04/2018	55412
ACD2695	275650B000034730	21/04/2018	74550
ACI1609	275650W000077576	21/04/2018	74550
ACP5201	275650W000077582	21/04/2018	74630
ACS1655	275650W000077515	19/04/2018	74710
ACV1365	275650W000077545	20/04/2018	74550
ACZ0328	275650W000077596	21/04/2018	74550
ADR7652	275650W000077564	20/04/2018	74630
AEA0687	275650W000077556	20/04/2018	74550
AEM2111	275650F000068759	06/04/2018	55412
AEN9559	275650F000067528	10/04/2018	55412
AEO4072	275650B000034702	21/04/2018	74550
AEX5222	275650B000034736	21/04/2018	74550
AFK3319	275650W000077428	16/04/2018	74550
AFQ7916	275650F000067446	09/04/2018	55412
AFQ7916	275650F000067447	09/04/2018	55412
AFR1648	275650D000060343	19/04/2018	74550
AGA8339	275650F000068718	10/04/2018	55412
AGA8339	275650F000068716	10/04/2018	55412
AGC7708	275650W000077562	20/04/2018	74550
AGD0647	275650B000034690	20/04/2018	74550
AGJ3400	275650B000034755	22/04/2018	74630
AHA8338	275650B000034709	21/04/2018	74550
AHD0387	275650B000034649	19/04/2018	74550
AHK1640	275650F000068244	10/04/2018	55412

AHK6119	275650F000068246	10/04/2018	55412
AHL2225	275650D000060341	18/04/2018	74550
AHS7510	275650W000077553	20/04/2018	74550
AHU9773	275650W000077610	22/04/2018	74550
AHY8881	275650W000077546	20/04/2018	74550
AIN0314	275650D000060399	22/04/2018	74550
AIX3781	275650B000034714	21/04/2018	74550
AJI0977	275650D000060355	20/04/2018	74550
AJI8841	275650F000067625	07/04/2018	55412
AJO4920	275650B000034765	22/04/2018	74550
AJU9671	275650D000060373	22/04/2018	74550
AKA0804	275650D000060368	21/04/2018	74550
AKA9256	275650F000068564	10/04/2018	55412
AKC1413	275650F000068803	09/04/2018	55412
AKF8479	275650W000077565	20/04/2018	74550
AKI7065	275650B000034761	22/04/2018	74550
AKJ6192	275650W000077541	20/04/2018	74710
AKM1344	275650W000077560	20/04/2018	74550
AKS3948	275650W000077585	21/04/2018	74550
AKZ5195	275650W000077533	19/04/2018	74630
ALC9201	275650F000068761	09/04/2018	55412
ALC9201	275650F000067976	06/04/2018	55412
ALC9201	275650F000067977	06/04/2018	55412
ALI2532	275650B000034550	15/04/2018	74550
ALJ3449	275650B000034656	19/04/2018	74550
ALM6201	275650W000077584	21/04/2018	74550
ALP6206	275650B000034756	22/04/2018	74550
ALQ5858	275650B000034712	21/04/2018	74550
ALX1723	275650W000077511	19/04/2018	74630
AMC3553	275650D000060372	21/04/2018	74550
AME6745	275650W000077550	20/04/2018	74550
AMH1206	275650W000077542	20/04/2018	74550
AMQ0106	275650B000034745	22/04/2018	74550
AMR1802	275650W000077592	21/04/2018	74550
AMR8785	275650W000077534	19/04/2018	74550
AMW7645	275650W000077589	21/04/2018	74710
AMY1451	275650W000077539	20/04/2018	74550
AND1918	275650W000077621	22/04/2018	74550
ANF0647	275650W000077615	22/04/2018	74550
ANF5557	275650W000077608	22/04/2018	74550
ANJ2612	275650B000034758	22/04/2018	74550
ANJ4920	275650D000060393	22/04/2018	74550
ANJ4920	275650D000060354	20/04/2018	74550
ANJ8300	275650B000034671	20/04/2018	74550
ANN3509	275650W000077520	19/04/2018	74550
ANN4598	275650W000077554	20/04/2018	74550
ANP7003	275650F000068240	06/04/2018	55412
ANU0576	275650F000068703	03/04/2018	55412
ANU0576	275650F000068704	03/04/2018	55412
ANW6960	275650B000034673	20/04/2018	74550
ANX3974	275650F000068243	09/04/2018	55412
ANX6680	275650W000077524	19/04/2018	74550
AOB8862	275650B000034662	19/04/2018	74550
AOE1016	275650W000077522	19/04/2018	74550
AOH6886	275650D000060357	20/04/2018	74550
AON8098	275650W000077587	21/04/2018	74630
AOQ6697	275650B000034762	22/04/2018	74550
APA5002	275650B000034694	20/04/2018	74630
APG2606	275650F000067626	09/04/2018	55412
APT5761	275650F000068150	03/04/2018	55412
AQE2501	275650F000067980	10/04/2018	55412
AQI1901	275650B000034681	20/04/2018	74630
AQM5596	275650W000077391	15/04/2018	74550
AQO2560	275650B000034705	21/04/2018	74550
AQT7682	275650F000068197	10/04/2018	55412
AQW1382	275650W000077523	19/04/2018	74550
AQX3110	275650D000060400	22/04/2018	74550
AQZ3974	275650W000077421	16/04/2018	74550
ARC3482	275650W000077619	22/04/2018	74550
ARF3130	275650F000068715	09/04/2018	55412
ARF9618	275650W000077593	21/04/2018	74550
ARH1277	275650B000034669	19/04/2018	74550
ARH1556	275650B000034687	20/04/2018	74550
ARH5017	275650B000034743	22/04/2018	74550
ARI9224	275650B000034647	19/04/2018	74550
ARJ3507	275650W000077535	19/04/2018	74550
ARL1027	275650D000060358	20/04/2018	74550
ARP3198	275650W000077530	19/04/2018	74550
ARP3198	275650W000077407	15/04/2018	74630
ARP9393	275650D000060395	22/04/2018	74550
ARS3830	275650D000060356	20/04/2018	74550
ARS4494	275650B000034741	22/04/2018	74550
ARS8493	275650F000068563	09/04/2018	55412
ARS9933	275650B000034698	20/04/2018	74630
ARV6221	275650F000068505	09/04/2018	55412
ARX0036	275650B000034706	21/04/2018	74550
ASC2402	275650B000034733	21/04/2018	74550
ASJ0115	275650B000034693	20/04/2018	74550
ASN5389	275650W000077525	19/04/2018	74550

ASP8601	275650B000034751	22/04/2018	74550
ASS4396	275650B000034729	21/04/2018	74550
ASY8373	275650F000068308	10/04/2018	55412
ATB4340	275650W000077597	22/04/2018	74550
ATC2793	275650B000034710	21/04/2018	74550
ATD8926	275650B000034742	22/04/2018	74630
ATE7140	275650W000077526	19/04/2018	74630
ATF9212	275650W000077512	19/04/2018	74550
ATG9715	275650D000060388	22/04/2018	74550
ATJ5398	275650D000060403	22/04/2018	74550
ATJ9971	275650W000077568	21/04/2018	74550
ATO0211	275650F000068758	06/04/2018	55412
ATO8041	275650W000077607	22/04/2018	74550
ATU6134	275650W000077532	19/04/2018	74550
AUD3459	275650W000077548	20/04/2018	74550
AUH9870	275650W000077498	18/04/2018	74550
AUK8034	275650D000060394	22/04/2018	74550
AUP0760	275650W000077538	19/04/2018	74550
AUP0801	275650B000034660	19/04/2018	74550
AUS0831	275650B000034674	20/04/2018	74550
AUS9344	275650B000034744	22/04/2018	74550
AUT9762	275650B000034707	21/04/2018	74550
AVB8353	275650B000034659	19/04/2018	74550
AVM1468	275650B000034638	19/04/2018	74550
AVM9680	275650B000034682	20/04/2018	74550
AVO2624	275650F000067978	07/04/2018	55412
AVP0123	275650B000034724	21/04/2018	74630
AVS5590	275650B000034747	22/04/2018	74550
AVW3199	275650W000077594	21/04/2018	74550
AVX7546	275650B000034757	22/04/2018	74550
AVY4976	275650B000034592	17/04/2018	74630
AVZ7682	275650B000034701	21/04/2018	74550
AWA5962	275650W000077572	21/04/2018	74550
AWA5962	275650B000034704	21/04/2018	74710
AWB1233	275650W000077418	16/04/2018	74550
AWB4766	275650B000034740	22/04/2018	74630
AWB6480	275650W000077609	22/04/2018	74550
AWE8077	275650W000077544	20/04/2018	74550
AWF8030	275650F000068710	06/04/2018	55412
AWP5544	275650D000060367	21/04/2018	74550
AWP8207	275650F000068506	09/04/2018	55412
AWS7080	275650W000077537	19/04/2018	74630
AWT5957	275650F000068802	06/04/2018	55412
AWU3314	275650W000077547	20/04/2018	74550
AWU9037	275650B000034657	19/04/2018	74630
AWV4960	275650B000034711	21/04/2018	74550
AXB6318	275650W000077611	22/04/2018	74550
AXC0580	275650F000067624	07/04/2018	55412
AXE1056	275650W000077590	21/04/2018	74550
AXE1056	275650B000034731	21/04/2018	74550
AXF0764	275650B000034683	20/04/2018	74550
AXF7305	275650W000077510	19/04/2018	74550
AXG3212	275650F000068241	06/04/2018	55412
AXG3212	275650F000068242	06/04/2018	55412
AXG6664	275650W000077602	22/04/2018	74550
AXH5981	275650W000077543	20/04/2018	74630
AXI0038	275650W000077521	19/04/2018	74550
AXM8199	275650F000068306	06/04/2018	55412
AXN0964	275650B000034723	21/04/2018	74550
AXN3520	275650W000077605	22/04/2018	74550
AXP3412	275650B000034661	19/04/2018	74550
AXV1784	275650W000077574	21/04/2018	74630
AYB8744	275650F000068760	06/04/2018	55412
AYC0923	275650D000060348	19/04/2018	74550
AYK2896	275650B000034637	18/04/2018	74550
AYP9453	275650F000068713	07/04/2018	55412
AYQ8026	275650W000077555	20/04/2018	74710
AYU6557	275650B000034666	19/04/2018	74550
AYV2947	275650B000034653	19/04/2018	74550
AYV8284	275650B000034734	21/04/2018	74550
AYV9853	275650NIC0022204	30/06/2018	50020
AYW9360	275650B000034685	20/04/2018	74550
AYZ2251	275650B000034754	22/04/2018	74550
AZD0270	275650W000077527	19/04/2018	74550
AZD0524	275650B000034749	22/04/2018	74550
AZF5301	275650B000034728	21/04/2018	74550
AZF5380	275650F000068412	05/04/2018	55412
AZG0652	275650B000034642	19/04/2018	74550
AZH8233	275650B000034667	19/04/2018	74550
AZM3939	275650D000060344	19/04/2018	74550
AZP8813	275650D000060381	22/04/2018	74550
AZU1837	275650W000077567	20/04/2018	74550
AZU6158	275650B000034684	20/04/2018	74550
AZU9746	275650B000034735	21/04/2018	74550
AZW4416	275650W000077540	20/04/2018	74550
AZX2733	275650W000077598	22/04/2018	74550
BAC3991	275650B000034769	22/04/2018	74550
BAC6860	275650B000034636	18/04/2018	74550
BAC8051	275650B000034697	20/04/2018	74550

BAD2617	275650W000077559	20/04/2018	74550
BAD2738	275650B000034753	22/04/2018	74550
BAF0593	275650W000077575	21/04/2018	74550
BAF5724	275650B000034703	21/04/2018	74550
BAH7188	275650B000034713	21/04/2018	74550
BAJ3683	275650B000034717	21/04/2018	74550
BAL3678	275650W000077514	19/04/2018	74550
BAL4252	275650B000034686	20/04/2018	74550
BAU7685	275650W000077612	22/04/2018	74630
BAY2442	275650W000077604	22/04/2018	74550
BAZ6220	275650B000034663	19/04/2018	74550
BBG2355	275650W000077580	21/04/2018	74630
BBH1404	275650B000034676	20/04/2018	74630
BBJ5196	275650W000077549	20/04/2018	74550
BBM1830	275650W000077599	22/04/2018	74630
BBN2046	275650B000034759	22/04/2018	74550
BBN4525	275650B000034679	20/04/2018	74550
BBP0810	275650B000034750	22/04/2018	74550
BBS0939	275650D000060365	21/04/2018	74550
BBU5273	275650B000034566	16/04/2018	74550
BBV2489	275650B000034655	19/04/2018	74550
BBV6978	275650B000034654	19/04/2018	74630
BBX0772	275650D000060349	19/04/2018	74550
BBX5950	275650W000077586	21/04/2018	74630
BBX7229	275650F000068717	10/04/2018	55412
BBY3992	275650W000077513	19/04/2018	74550
BCA6052	275650W000077519	19/04/2018	74710
BCC1342	275650B000034767	22/04/2018	74550
BDG0528	275650B000034752	22/04/2018	74550
BFC2357	275650B000034665	19/04/2018	74550
BOS0022	275650B000034699	20/04/2018	74550
CEX4599	275650W000077528	19/04/2018	74630
CTO8273	275650D000060362	20/04/2018	74550
CZQ1126	275650B000034746	22/04/2018	74550
DFL7406	275650W000077595	21/04/2018	74550
DGN9618	275650B000034664	19/04/2018	74550
DIG9689	275650B000034672	20/04/2018	74550
DIG9689	275650B000034670	20/04/2018	74550
DIH7881	275650D000060320	16/04/2018	74550
DJF4088	275650B000034668	19/04/2018	74550
DKB8787	275650F000068559	06/04/2018	55412
DMS7881	275650D000060404	22/04/2018	74550
DTB3058	275650B000034675	20/04/2018	74550
DZA7557	275650W000077620	22/04/2018	74710
EDZ1530	275650F000068504	09/04/2018	55412
EFV0293	275650W000077573	21/04/2018	74550
EGL4173	275650D000060345	19/04/2018	74550
EGO6273	275650W000077566	20/04/2018	74550
EIV9895	275650F000068503	07/04/2018	55412
EVH7589	275650W000077516	19/04/2018	74630
FBA2449	275650W000077558	20/04/2018	74550
FFZ8827	275650F000068507	10/04/2018	55412
FKP0161	275650D000060379	22/04/2018	74550
FTU3878	275650B000034727	21/04/2018	74550
FWU6950	275650B000034737	21/04/2018	74550
GXU5723	275650F000068560	09/04/2018	55412
GYZ2422	275650W000077569	21/04/2018	74550
HLN3586	275650W000077606	22/04/2018	74550
HOZ8529	275650F000068562	09/04/2018	55412
HRG8104	275650B000034527	14/04/2018	74550
HRH4702	275650W000077591	21/04/2018	74550
HRH4702	275650F000068712	07/04/2018	55412
HRH4702	275650W000077617	22/04/2018	74550
HSD7895	275650B000034639	19/04/2018	74550
HXL3750	275650B000034732	21/04/2018	74550
IJN9940	275650W000077518	19/04/2018	74630
IMA3138	275650B000034768	22/04/2018	74550
IMW1320	275650W000077614	22/04/2018	74550
IRG0111	275650B000034708	21/04/2018	74550
ISS4949	275650W000077557	20/04/2018	74550
ITA1647	275650D000060369	21/04/2018	74550
IWB4048	275650B000034646	19/04/2018	74550
IWN2495	275650W000077600	22/04/2018	74550
IWR8022	275650B000034648	19/04/2018	74550
IWR9839	275650W000077563	20/04/2018	74710
IWS0578	275650D000060314	15/04/2018	74550
IXX3141	275650D000060364	20/04/2018	74550
JHW2374	275650F000068714	07/04/2018	55412
JZD5150	275650B000034760	22/04/2018	74550
KLU6971	275650F000067527	06/04/2018	55412
KMF7691	275650B000034748	22/04/2018	74710
KOY7184	275650D000060370	21/04/2018	74550
KXC9064	275650B000034715	21/04/2018	74550
LXE8191	275650B000034695	20/04/2018	74550
LXY7038	275650B000034718	21/04/2018	74550
LYX8369	275650B000034696	20/04/2018	74550
LZC2880	275650B000034641	19/04/2018	74550
LZN4771	275650W000077448	17/04/2018	74550
MAV9090	275650F000068307	07/04/2018	55412

MBR7226	275650B000034719	21/04/2018	74550
MBR9959	275650W000077577	21/04/2018	74550
MBX9737	275650B000034645	19/04/2018	74550
MCD5810	275650W000077536	19/04/2018	74550
MCG4064	275650D000060361	20/04/2018	74550
MDA4253	275650B000034640	19/04/2018	74550
MDG3147	275650B000034738	21/04/2018	74550
MEB5344	275650W000077581	21/04/2018	74630
MED9678	275650D000060347	19/04/2018	74550
MET6437	275650F000068804	10/04/2018	55412
MFI5656	275650F000068711	06/04/2018	55412
MFS8045	275650D000060350	19/04/2018	74550
MFU9080	275650D000060385	22/04/2018	74550
MFV5717	275650D000060402	22/04/2018	74550
MGJ5600	275650B000034721	21/04/2018	74550
MGK5008	275650D000060392	22/04/2018	74550
MGY2424	275650D000060383	22/04/2018	74550
MHM3130	275650F000067444	06/04/2018	55412
MHQ5434	275650W000077618	22/04/2018	74550
MHZ0902	275650F000068245	10/04/2018	55412
MIE8241	275650B000034691	20/04/2018	74550
MIJ3213	275650B000034643	19/04/2018	74550
MIM6572	275650B000034688	20/04/2018	74550
MIN8177	275650B000034678	20/04/2018	74550
MIQ1330	275650W000077531	19/04/2018	74630
MIS4016	275650B000034722	21/04/2018	74630
MJG0669	275650W000077571	21/04/2018	74630
MJG3230	275650W000077461	17/04/2018	74550
MJG4676	275650D000060163	01/04/2018	74550
MJG5778	275650D000060401	22/04/2018	74550
MJH1010	275650W000077579	21/04/2018	74550
MJH4666	275650B000034726	21/04/2018	74550
MJY8125	275650W000077570	21/04/2018	74630
MKO4246	275650W000077613	22/04/2018	74550
MLB5638	275650F000067979	09/04/2018	55412
MLG9039	275650D000060384	22/04/2018	74550
MLM9350	275650D000060391	22/04/2018	74550
MLO2867	275650D000060387	22/04/2018	74550
MLQ6717	275650D000060351	19/04/2018	74550
MLX5433	275650B000034560	15/04/2018	74630
MLX9985	275650B000034766	22/04/2018	74550
MMA4940	275650W000077551	20/04/2018	74550
MMC5043	275650F000068363	07/04/2018	55412
MMI1272	275650B000034700	20/04/2018	74550
MOS1841	275650W000077583	21/04/2018	74710
MTM9225	275650F000068413	09/04/2018	55412
MUE7418	275650W000077529	19/04/2018	74630
MZJ3284	275650D000060398	22/04/2018	74550
NIL8069	275650F000068196	09/04/2018	55412
NJM2961	275650B000034764	22/04/2018	74550
NJW3578	275650D000060374	22/04/2018	74630
NOW8957	275650W000077578	21/04/2018	74550
NPK2144	275650D000060363	20/04/2018	74630
NRQ8388	275650B000034651	19/04/2018	74550
NUC4862	275650D000060353	20/04/2018	74550
NUK0269	275650D000060359	20/04/2018	74550
OAY7704	275650B000034658	19/04/2018	74550
OIS1184	275650D000060396	22/04/2018	74550
OMH3474	275650B000034677	20/04/2018	74550
OOP0100	275650D000060360	20/04/2018	74630
OSK8091	275650D000060386	22/04/2018	74630
PVI0543	275650W000077517	19/04/2018	74550
PYN1534	275650D000060371	21/04/2018	74550
QAL2279	275650D000060377	22/04/2018	74550
QBD9964	275650D000060352	20/04/2018	74550
QBW7990	275650W000077601	22/04/2018	74710
QCQ3302	275650B000034680	20/04/2018	74550
QHE1420	275650B000034692	20/04/2018	74550
QHI5850	275650D000060346	19/04/2018	74550
QHM5473	275650D000060380	22/04/2018	74550
QHN0071	275650B000034720	21/04/2018	74550
QHQ5822	275650D000060389	22/04/2018	74630
QHR2574	275650F000068305	06/04/2018	55412
QHT3763	275650B000034763	22/04/2018	74550
QHW3924	275650B000034739	21/04/2018	74550
QIG1348	275650W000077603	22/04/2018	74550
QIG5669	275650F000068762	10/04/2018	55412
QIH9655	275650D000060366	21/04/2018	74550
QII2795	275650D000060382	22/04/2018	74550
QIQ2283	275650B000034725	21/04/2018	74550
QIZ2702	275650B000034689	20/04/2018	74550
QJO9462	275650W000077561	20/04/2018	74550
QNQ3911	275650D000060397	22/04/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 23/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5895	275650B000034857	26/04/2018	74630
AAA6856	275650W000077703	26/04/2018	74550

ABE7745	275650W000077643	24/04/2018	74550
ABH9114	275650B000034788	23/04/2018	74550
ABM8349	275650W000077681	25/04/2018	74550
ACI1609	275650W000077630	23/04/2018	74550
ADX6229	275650W000077712	26/04/2018	74630
AFG4100	275650W000077661	24/04/2018	74550
AFQ2386	275650B000034802	24/04/2018	74550
AFV6225	275650B000034878	27/04/2018	74550
AGA2462	275650W000077658	24/04/2018	74630
AGA2462	275650W000077657	24/04/2018	74550
AGK0615	275650B000034844	26/04/2018	74550
AGQ4611	275650B000034870	27/04/2018	74550
AHA7708	275650D000060407	23/04/2018	74550
AHI5675	275650B000034783	23/04/2018	74550
AHJ0912	275650B000034792	24/04/2018	74550
AHO9351	275650B000034786	23/04/2018	74550
AHP8947	275650W000077678	25/04/2018	74550
AHX0165	275650B000034885	27/04/2018	74550
AIA3339	275650W000077666	24/04/2018	74550
AJA9975	275650W000077721	27/04/2018	74550
AJR5319	275650B000034794	24/04/2018	74550
AKJ6192	275650W000077669	25/04/2018	74710
AKM6044	275650W000077635	23/04/2018	74550
AKN3757	275650B000034818	25/04/2018	74550
AKT0056	275650W000077707	26/04/2018	74550
AKU1824	275650B000034831	26/04/2018	74550
AKU8347	275650W000077724	27/04/2018	74550
ALE2007	275650B000034850	26/04/2018	74550
ALG0462	275650B000034821	25/04/2018	74630
ALJ7310	275650B000034884	27/04/2018	74710
ALJ7326	275650B000034838	26/04/2018	74550
ALW6164	275650D000060435	26/04/2018	74550
ALZ2548	275650W000077656	24/04/2018	74550
AMA8325	275650W000077684	25/04/2018	74550
AMA8325	275650W000077713	26/04/2018	74550
AMI8220	275650W000077664	24/04/2018	74550
AMK3960	275650W000077627	23/04/2018	74550
AML2986	275650F000064993	23/04/2018	55411
AMV0197	275650W000077701	26/04/2018	74550
AMW7645	275650W000077638	23/04/2018	74550
AMW9305	275650B000034803	24/04/2018	74550
ANC7916	275650B000034791	24/04/2018	74550
ANH6437	275650F000067068	17/04/2018	55411
ANI6809	275650W000077642	24/04/2018	74710
ANJ3088	275650W000077675	25/04/2018	74550
ANJ3088	275650W000077723	27/04/2018	74550
ANJ3088	275650W000077677	25/04/2018	74550
ANK1176	275650W000077629	23/04/2018	74630
ANR7258	275650B000034814	25/04/2018	74550
ANT5824	275650W000077686	25/04/2018	74630
ANX2841	275650B000034807	24/04/2018	74550
ANX2841	275650B000034876	27/04/2018	74550
AOF0750	275650B000034836	26/04/2018	74550
AOI0279	275650B000034839	26/04/2018	74550
AOJ5796	275650W000077637	23/04/2018	74550
AOL1768	275650B000034832	26/04/2018	74550
AOM2687	275650W000077690	25/04/2018	74550
AOU1815	275650W000077720	27/04/2018	74550
APA3112	275650W000077625	23/04/2018	74630
APL5982	275650W000077652	24/04/2018	74550
AQA3331	275650W000077710	26/04/2018	74550
AQE7462	275650W000077679	25/04/2018	74630
AQF4949	275650B000034858	26/04/2018	74630
AQI0134	275650B000034872	27/04/2018	74550
AQI6781	275650B000034825	25/04/2018	74550
AQL4040	275650B000034849	26/04/2018	74550
AQO7275	275650B000034852	26/04/2018	74550
ARB9858	275650B000034830	25/04/2018	74550
ARF6881	275650B000034784	23/04/2018	74550
ARM6125	275650B000034800	24/04/2018	74550
ARP0796	275650W000077711	26/04/2018	74710
ARS9933	275650B000034886	27/04/2018	74550
ARY7896	275650F000062944	19/04/2018	60501
ARZ8306	275650W000077650	24/04/2018	74630
ARZ8306	275650W000077692	26/04/2018	74710
ASC3862	275650W000077640	23/04/2018	74550
ASD3171	275650B000034875	27/04/2018	74550
ASH1556	275650W000077683	25/04/2018	74550
ASH8330	275650B000034883	27/04/2018	74550
ASK6331	275650F000065800	18/04/2018	55680
ASL9819	275650D000060424	25/04/2018	74550
ASN9246	275650B000034775	23/04/2018	74550
ASQ0186	275650W000077660	24/04/2018	74550
ASQ9941	275650B000034864	27/04/2018	74550
AST5416	275650F000067654	23/04/2018	55411
ASX7398	275650W000077719	27/04/2018	74550
ATB1523	275650B000034873	27/04/2018	74550
ATB2784	275650W000077718	27/04/2018	74550
ATH1190	275650W000077704	26/04/2018	74550

ATI3694	275650W000077622	23/04/2018	74550
ATL6345	275650B000034781	23/04/2018	74550
ATM6256	275650W000077709	26/04/2018	74550
ATO1114	275650W000077653	24/04/2018	74550
ATO8339	275650B000034828	25/04/2018	74550
ATR2236	275650B000034882	27/04/2018	74550
ATS1609	275650B000034772	23/04/2018	74550
ATS4387	275650B000034812	25/04/2018	74550
ATS5377	275650W000077651	24/04/2018	74550
ATU7267	275650F000056783	16/04/2018	76331
ATV0341	275650B000034778	23/04/2018	74550
ATY2091	275650B000034847	26/04/2018	74550
ATY9772	275650B000034860	26/04/2018	74550
AUH9061	275650B000034770	23/04/2018	74550
AUJ1941	275650B000034845	26/04/2018	74550
AUJ6508	275650B000034880	27/04/2018	74550
AUQ6435	275650W000077695	26/04/2018	74550
AUQ6435	275650W000077680	25/04/2018	74550
AUS9507	275650B000034811	25/04/2018	74550
AVC1124	275650D000060417	24/04/2018	74550
AVD6248	275650B000034787	23/04/2018	74550
AVN0677	275650B000034799	24/04/2018	74550
AVT8854	275650B000034856	26/04/2018	74550
AVX8701	275650B000034833	26/04/2018	74550
AVY4049	275650W000077733	27/04/2018	74550
AVY5136	275650W000077633	23/04/2018	74550
AVZ7356	275650F000067598	18/04/2018	55500
AWA0509	275650B000034843	26/04/2018	74550
AWC0943	275650B000034776	23/04/2018	74550
AWJ3631	275650W000077682	25/04/2018	74550
AWP0138	275650B000034835	26/04/2018	74550
AWW6731	275650W000077725	27/04/2018	74630
AXB1464	275650B000034822	25/04/2018	74550
AXB2738	275650B000034773	23/04/2018	74630
AXE2096	275650B000034801	24/04/2018	74550
AXH7136	275650W000077693	26/04/2018	74710
AXO4457	275650B000034806	24/04/2018	74550
AXS8399	275650F000067781	23/04/2018	76332
AXT8460	275650B000034855	26/04/2018	74550
AYB6341	275650W000077696	26/04/2018	74550
AYD8125	275650B000034834	26/04/2018	74630
AYM3350	275650F000064576	19/04/2018	55417
AYQ2671	275650W000077708	26/04/2018	74550
AYZ7243	275650W000077688	25/04/2018	74630
AZB2541	275650F000064991	17/04/2018	76252
AZB3814	275650B000034877	27/04/2018	74550
AZF2754	275650B000034813	25/04/2018	74550
AZG3528	275650B000034796	24/04/2018	74710
AZM1359	275650D000060437	26/04/2018	74550
AZN7389	275650F000067596	16/04/2018	54526
AZN7410	275650F000066261	23/04/2018	60412
AZO6191	275650B000034819	25/04/2018	74550
AZR6524	275650W000077689	25/04/2018	74550
AZR6524	275650W000077667	24/04/2018	74550
AZU4108	275650B000034804	24/04/2018	74630
AZU5320	275650F000067599	18/04/2018	55920
AZU9684	275650W000077728	27/04/2018	74710
AZW4416	275650W000077623	23/04/2018	74550
AZW4416	275650W000077668	25/04/2018	74550
AZY0062	275650W000077685	25/04/2018	74630
BAA9147	275650W000077670	25/04/2018	74550
BAB4192	275650D000060428	25/04/2018	74550
BAD5937	275650W000077727	27/04/2018	74710
BAH0857	275650F000068602	18/04/2018	76331
BAL8904	275650B000034871	27/04/2018	74550
BAO0380	275650B000034810	25/04/2018	74550
BAO4753	275650F000064074	23/04/2018	55411
BAO8847	275650W000077672	25/04/2018	74550
BAZ3751	275650B000034795	24/04/2018	74550
BBC5831	275650W000077674	25/04/2018	74550
BBE1220	275650B000034861	27/04/2018	74550
BBE7553	275650W000077646	24/04/2018	74550
BBF8938	275650B000034798	24/04/2018	74550
BBI0733	275650D000060442	27/04/2018	74550
BBS4783	275650B000034789	23/04/2018	74550
BBS5147	275650B000034840	26/04/2018	74550
BBW9522	275650B000034815	25/04/2018	74550
BBW9522	275650W000077676	25/04/2018	74550
BCC7998	275650W000077659	24/04/2018	74550
BEM0343	275650B000034881	27/04/2018	74550
CHT6326	275650B000034841	26/04/2018	74550
CHY8770	275650W000077644	24/04/2018	74630
COB3370	275650B000034869	27/04/2018	74550
CON3674	275650W000077731	27/04/2018	74550
CPO3520	275650W000077673	25/04/2018	74550
CPR7845	275650W000077691	26/04/2018	74550
CRU3027	275650W000077641	23/04/2018	74550
CSN8814	275650W000077639	23/04/2018	74630
DAP4728	275650B000034774	23/04/2018	74550

DJE6752	275650B000034837	26/04/2018	74550
DZD7793	275650B000034817	25/04/2018	74550
EEQ5396	275650B000034827	25/04/2018	74550
EKM6040	275650D000060422	24/04/2018	74550
EMU0195	275650W000077654	24/04/2018	74630
ENC8598	275650B000034874	27/04/2018	74550
EPM5206	275650D000060421	24/04/2018	74550
ETZ1192	275650B000034867	27/04/2018	74550
FAB1677	275650B000034842	26/04/2018	74630
FGP3224	275650B000034879	27/04/2018	74550
FQR1284	275650D000060431	25/04/2018	74550
FSU6600	275650D000060433	26/04/2018	74550
FSZ3651	275650D000060408	23/04/2018	74550
FZT7542	275650B000034820	25/04/2018	74550
GOL5045	275650B000034851	26/04/2018	74550
GUZ6256	275650W000077655	24/04/2018	74550
HJW9296	275650B000034829	25/04/2018	74550
HLQ5899	275650D000060413	23/04/2018	74550
HPF9169	275650W000077632	23/04/2018	74550
HRM6790	275650D000060419	24/04/2018	74550
IIT6137	275650W000077628	23/04/2018	74550
IJY2547	275650B000034853	26/04/2018	74550
IKR4415	275650B000034780	23/04/2018	74550
IOX8644	275650D000060405	23/04/2018	74550
IQY1316	275650W000077624	23/04/2018	74630
IRN8631	275650W000077634	23/04/2018	74550
IRW2235	275650W000077645	24/04/2018	74550
IRZ8826	275650B000034805	24/04/2018	74550
ISA9427	275650W000077726	27/04/2018	74550
ISP5607	275650D000060445	27/04/2018	74550
ITH8843	275650D000060416	24/04/2018	74550
IUC7092	275650D000060420	24/04/2018	74550
IUJ0635	275650B000034865	27/04/2018	74550
IXF2684	275650D000060425	25/04/2018	74550
IXF9452	275650D000060406	23/04/2018	74550
JNT3052	275650F000068601	18/04/2018	55090
KAL9320	275650W000077729	27/04/2018	74550
KJO7296	275650B000034854	26/04/2018	74550
KPC9654	275650B000034862	27/04/2018	74550
LPH4762	275650B000034782	23/04/2018	74550
LQG0593	275650W000077702	26/04/2018	74630
LXC9954	275650W000077626	23/04/2018	74550
LYY6855	275650W000077694	26/04/2018	74550
LYY6855	275650W000077697	26/04/2018	74630
MBP5151	275650W000077722	27/04/2018	74550
MBR0566	275650B000034785	23/04/2018	74550
MBX7037	275650W000077649	24/04/2018	74550
MCY7588	275650B000034816	25/04/2018	74550
MDP5214	275650W000077730	27/04/2018	74550
MDX8128	275650W000077706	26/04/2018	74710
MEB1787	275650B000034809	25/04/2018	74550
MEB6395	275650D000060450	27/04/2018	74550
MEP8884	275650D000060439	26/04/2018	74550
MFK1147	275650B000034866	27/04/2018	74550
MFT0715	275650D000060412	23/04/2018	74550
MFZ6487	275650D000060446	27/04/2018	74550
MFZ6487	275650W000077717	27/04/2018	74550
MGU1491	275650B000034824	25/04/2018	74550
MIC2014	275650W000077714	26/04/2018	74550
MIE1727	275650D000060440	27/04/2018	74550
MIM0166	275650W000077705	26/04/2018	74550
MIP6927	275650W000077647	24/04/2018	74550
MIU5018	275650D000060441	27/04/2018	74550
MJR1711	275650D000060448	27/04/2018	74550
MJT6747	275650D000060436	26/04/2018	74550
MJX4499	275650D000060438	26/04/2018	74550
MKF5207	275650W000077648	24/04/2018	74630
MKP2996	275650D000060444	27/04/2018	74550
MLG9427	275650B000034777	23/04/2018	74550
MLJ9761	275650W000077631	23/04/2018	74630
MLM8515	275650W000077662	24/04/2018	74550
MLN3487	275650D000060414	23/04/2018	74630
MLS0060	275650D000060427	25/04/2018	74550
MLT2017	275650D000060415	23/04/2018	74630
MMA8914	275650D000060418	24/04/2018	74550
MML6310	275650F000056784	16/04/2018	73661
MOR3113	275650B000034771	23/04/2018	74550
MVX6115	275650W000077732	27/04/2018	74550
NDG1696	275650B000034826	25/04/2018	74550
NDJ3404	275650B000034797	24/04/2018	74550
NRF9575	275650B000034823	25/04/2018	74550
NWZ7347	275650D000060429	25/04/2018	74550
OBF6012	275650D000060409	23/04/2018	74550
OFF9458	275650D000060423	25/04/2018	74550
OLY1177	275650D000060443	27/04/2018	74550
OPX5451	275650W000077687	25/04/2018	74550
PAR2988	275650F000067780	17/04/2018	76331
PYH0575	275650D000060432	26/04/2018	74550
PYN1572	275650B000034868	27/04/2018	74550

PYS3892	275650W000077700	26/04/2018	74550
PZP8729	275650W000077715	26/04/2018	74550
QBP1044	275650B000034808	24/04/2018	74710
QBR6482	275650D000060449	27/04/2018	74550
QBT6765	275650D000060434	26/04/2018	74550
QHE8900	275650D000060410	23/04/2018	74550
QHN0202	275650F000067782	23/04/2018	76332
QHP8645	275650D000060447	27/04/2018	74550
QHQ6892	275650B000034859	26/04/2018	74550
QII6119	275650W000077671	25/04/2018	74550
QII9573	275650D000060426	25/04/2018	74550
QIR2049	275650B000034793	24/04/2018	74550
QIU4418	275650B000034779	23/04/2018	74550
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 24/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFK1666	275650NIC0022237	04/07/2018	50020
APO6161	275650NIC0022213	04/07/2018	50020
ASO6541	275650NIC0022216	04/07/2018	50020
AUU5786	275650NIC0022215	04/07/2018	50020
AXG7105	275650NIC0022218	04/07/2018	50020
AXM1442	275650NIC0022225	04/07/2018	50020
AXU1373	275650NIC0022220	04/07/2018	50020
AYP5440	275650NIC0022228	04/07/2018	50020
BAF0589	275650NIC0022211	04/07/2018	50020
BAF0589	275650NIC0022209	04/07/2018	50020
BAF0589	275650NIC0022206	04/07/2018	50020
BAF0589	275650NIC0022205	04/07/2018	50020
BAJ7804	275650NIC0022219	04/07/2018	50020
BAT9957	275650NIC0022223	04/07/2018	50020
BBC8742	275650NIC0022234	04/07/2018	50020
BBL1232	275650NIC0022226	04/07/2018	50020
BBQ4897	275650NIC0022227	04/07/2018	50020
EQJ5712	275650NIC0022233	04/07/2018	50020
GZV7425	275650NIC0022214	04/07/2018	50020
ITD6658	275650NIC0022217	04/07/2018	50020
IXQ3138	275650NIC0022235	04/07/2018	50020
KWB3024	275650NIC0022231	04/07/2018	50020
MEO5200	275650NIC0022238	04/07/2018	50020
MFJ4588	275650W000075939	27/02/2018	74550
MFJ4588	275650W000075703	20/02/2018	74550
MGW4695	275650NIC0022229	04/07/2018	50020
MKR1697	275650NIC0022236	04/07/2018	50020
MKZ0060	275650NIC0022210	04/07/2018	50020
MLW2884	275650NIC0022221	04/07/2018	50020
MRQ0708	275650NIC0022207	04/07/2018	50020
NLG1064	275650NIC0022239	04/07/2018	50020
OFI4928	275650NIC0022212	04/07/2018	50020
QBG0792	275650NIC0022230	04/07/2018	50020
QHF0901	275650NIC0022232	04/07/2018	50020
QHO3917	275650NIC0022224	04/07/2018	50020
QJT3199	275650NIC0022222	04/07/2018	50020
QNL3451	275650NIC0022208	04/07/2018	50020
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 27/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFD8882	275650F000068510	11/04/2018	55412
AHS4562	275650F000068854	13/04/2018	55412
AHX8894	275650F000067928	13/04/2018	55412
AIU9016	275650F000067984	13/04/2018	55412
ALG3301	275650F000068512	12/04/2018	55412
ANG3533	275650F000068719	11/04/2018	55412
AQA8707	275650F000067987	14/04/2018	55412
AQC1716	275650F000068723	13/04/2018	55412
AQE4904	275650F000068855	13/04/2018	55412
ARA2581	275650F000068720	12/04/2018	55412
ARS9933	275650F000068311	13/04/2018	55412
ARS9933	275650F000068309	12/04/2018	55412
ARS9933	275650F000068310	12/04/2018	55412
ASE3332	275650F000068764	11/04/2018	55412
ASW2288	275650F000068807	11/04/2018	55412
ATD7637	275650F000068508	11/04/2018	55412
AUP1333	275650F000067925	11/04/2018	55412
AVQ1071	275650F000068853	13/04/2018	55412
AVS5590	275650F000068766	12/04/2018	55412
AVZ1059	275650F000068763	11/04/2018	55412
AWA3878	275650F000067982	12/04/2018	55412
AWA3878	275650F000067983	12/04/2018	55412
AWN2608	275650F000067927	13/04/2018	55412
AWV0268	275650F000068247	11/04/2018	55412
AXO1635	275650F000068721	13/04/2018	55412
BAJ3136	275650F000068509	11/04/2018	55412
BBH4330	275650F000068852	13/04/2018	55412
DDN5153	275650F000068250	12/04/2018	55412
DDS8418	275650F000068767	13/04/2018	55412
EEI4759	275650F000068249	12/04/2018	55412
HVR1055	275650F000068364	11/04/2018	55412

JPK5969	275650F000068806	11/04/2018	55412
JPO5042	275650F000068511	11/04/2018	55412
MDU7999	275650F000067981	11/04/2018	55412
MET6437	275650F000068805	11/04/2018	55412
MGJ5920	275650F000067926	11/04/2018	55412
MIV3504	275650F000068722	13/04/2018	55412
MKM8665	275650F000068248	11/04/2018	55412
MKT9879	275650F000068856	13/04/2018	55412
MLB5638	275650F000067986	14/04/2018	55412
MLR5292	275650F000068851	12/04/2018	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 27/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3725	275650W000077787	30/04/2018	74550
AAA3823	275650B000034901	28/04/2018	74630
AAI9888	275650B000034913	29/04/2018	74550
AAU2933	275650B000034932	29/04/2018	74550
ABG4009	275650B000034905	28/04/2018	74550
ACD7009	275650W000077741	28/04/2018	74550
ACU1605	275650B000034951	30/04/2018	74630
ADA8444	275650B000034950	30/04/2018	74630
AEV2300	275650D000060483	29/04/2018	74550
AEY0083	275650F000068857	14/04/2018	55412
AGK4857	275650W000077746	28/04/2018	74550
AHN8199	275650W000077771	30/04/2018	74550
AHR9966	275650B000034908	28/04/2018	74550
AII0676	275650W000077735	28/04/2018	74550
AIN2828	275650F000068415	13/04/2018	55412
AJX4076	275650W000077743	28/04/2018	74550
AKA4990	275650B000034957	30/04/2018	74550
AKF7760	275650F000068768	14/04/2018	55412
AKJ0551	275650B000034910	28/04/2018	74550
AKK5471	275650D000060491	30/04/2018	74550
AKT2090	275650F000068416	13/04/2018	55412
ALA1908	275650F000068517	14/04/2018	55412
ALQ7775	275650B000034912	29/04/2018	74550
AMJ4410	275650F000067627	13/04/2018	55412
AMK0824	275650B000034923	29/04/2018	74550
AMU2113	275650W000077783	30/04/2018	74550
AND9744	275650D000060469	29/04/2018	74550
ANL3096	275650F000068769	14/04/2018	55412
ANX5932	275650W000077737	28/04/2018	74550
ANZ1449	275650W000077761	29/04/2018	74550
ANZ8565	275650F000068860	14/04/2018	55412
AOD1844	275650W000077770	30/04/2018	74710
APJ9988	275650F000068516	14/04/2018	55412
APP6632	275650W000077757	29/04/2018	74550
APU4956	275650W000077763	29/04/2018	74550
AQB7223	275650B000034947	30/04/2018	74550
AQC5773	275650F000067632	17/04/2018	55412
AQF2898	275650W000077744	28/04/2018	74550
AQF7933	275650W000077747	28/04/2018	74550
AQH2133	275650W000077775	30/04/2018	74550
AQP3468	275650B000034933	29/04/2018	74550
AQT4680	275650D000060464	28/04/2018	74550
AQU3184	275650W000077739	28/04/2018	74550
ARB6049	275650B000034929	29/04/2018	74550
ARR4481	275650F000067485	13/04/2018	55412
ARS9933	275650B000034896	28/04/2018	74550
ARU9522	275650B000034968	30/04/2018	74550
ASA8382	275650B000034898	28/04/2018	74630
ASC6158	275650D000060500	30/04/2018	74630
ASF0301	275650B000034895	28/04/2018	74550
ASG7283	275650W000077788	30/04/2018	74630
ASL4467	275650W000077785	30/04/2018	74550
ASM9980	275650B000034955	30/04/2018	74550
ASP1218	275650B000034921	29/04/2018	74630
ASR2991	275650B000034927	29/04/2018	74550
ASY9358	275650B000034939	30/04/2018	74550
ATA6502	275650W000077749	29/04/2018	74550
ATB2784	275650W000077786	30/04/2018	74550
ATB6801	275650F000068455	14/04/2018	55412
ATB6801	275650F000068456	14/04/2018	55412
ATL6174	275650F000068198	13/04/2018	55412
ATN1526	275650B000034887	28/04/2018	74550
ATQ2516	275650W000077751	29/04/2018	74630
ATR6318	275650W000077752	29/04/2018	74550
ATX7884	275650B000034919	29/04/2018	74710
ATY8751	275650W000077748	28/04/2018	74550
AUD9525	275650F000067449	14/04/2018	55412
AUF4656	275650W000077742	28/04/2018	74710
AUH3012	275650W000077774	30/04/2018	74550
AUQ3867	275650B000034965	30/04/2018	74550
AUR0277	275650B000034960	30/04/2018	74550
AUZ2789	275650B000034915	29/04/2018	74550
AVF5917	275650D000060477	29/04/2018	74550

AVN1636	275650F000068514	14/04/2018	55412
AVN6322	275650W000077773	30/04/2018	74550
AVW9728	275650D000060490	30/04/2018	74550
AWB0328	275650B000034902	28/04/2018	74710
AWD5181	275650B000034904	28/04/2018	74630
AWF1488	275650D000060453	28/04/2018	74550
AWF2231	275650B000034941	30/04/2018	74550
AWG2506	275650D000060454	28/04/2018	74550
AWK1057	275650D000060492	30/04/2018	74550
AWL9936	275650W000077767	29/04/2018	74630
AWM2055	275650B000034940	30/04/2018	74550
AWM6869	275650D000060495	30/04/2018	74550
AWS7019	275650W000077755	29/04/2018	74550
AWY6416	275650B000034953	30/04/2018	74550
AXD3699	275650D000060484	29/04/2018	74550
AXG1679	275650B000034954	30/04/2018	74550
AXG2923	275650D000060471	29/04/2018	74550
AXG5755	275650F000068259	13/04/2018	55412
AXK1125	275650W000077750	29/04/2018	74550
AXL9877	275650B000034958	30/04/2018	74550
AXN5098	275650B000034961	30/04/2018	74550
AXO5453	275650F000068859	14/04/2018	55412
AXT7718	275650B000034949	30/04/2018	74550
AXT9961	275650D000060458	28/04/2018	74550
AXU0214	275650B000034893	28/04/2018	74550
AXV9384	275650B000034967	30/04/2018	74550
AYN4332	275650B000034956	30/04/2018	74550
AYR8258	275650B000034891	28/04/2018	74550
AYV3379	275650D000060452	28/04/2018	74550
AYV6234	275650B000034959	30/04/2018	74550
AZH0164	275650B000034890	28/04/2018	74550
AZI3116	275650B000034946	30/04/2018	74550
AZY0379	275650W000077762	29/04/2018	74550
BAH2954	275650B000034962	30/04/2018	74550
BAJ9967	275650W000077789	30/04/2018	74550
BAL8904	275650W000077776	30/04/2018	74550
BAP1220	275650F000068515	14/04/2018	55412
BAS8673	275650B000034931	29/04/2018	74550
BBC2967	275650B000034943	30/04/2018	74550
BBI6496	275650D000060467	29/04/2018	74550
BBO5051	275650W000077753	29/04/2018	74550
BBO8207	275650W000077777	30/04/2018	74630
BBT0110	275650F000068565	14/04/2018	55412
BBT6351	275650B000034894	28/04/2018	74550
BBV2404	275650B000034924	29/04/2018	74630
BBV3161	275650D000060476	29/04/2018	74550
BBY4108	275650F000068365	13/04/2018	55412
BCA0671	275650B000034907	28/04/2018	74550
BER1587	275650B000034889	28/04/2018	74550
BGG1865	275650B000034892	28/04/2018	74550
BNL7447	275650B000034964	30/04/2018	74550
CCY4034	275650W000077760	29/04/2018	74550
CGS5750	275650B000034945	30/04/2018	74550
CVS6385	275650D000060466	29/04/2018	74550
CZO4671	275650B000034897	28/04/2018	74550
DEJ1100	275650B000034937	30/04/2018	74550
DFH3697	275650W000077759	29/04/2018	74630
DMZ0148	275650W000077756	29/04/2018	74630
DUH0220	275650B000034888	28/04/2018	74630
DVD3944	275650B000034899	28/04/2018	74550
EDY1135	275650B000034911	28/04/2018	74550
EIR6636	275650B000034922	29/04/2018	74550
ESS1949	275650D000060451	28/04/2018	74550
EUV3649	275650B000034900	28/04/2018	74550
EUW0877	275650D000060456	28/04/2018	74550
HDS8939	275650W000077745	28/04/2018	74550
HLE2126	275650B000034938	30/04/2018	74550
HOG1167	275650W000077736	28/04/2018	74550
HRY7150	275650W000077778	30/04/2018	74550
HYM7827	275650B000034948	30/04/2018	74550
ILA2396	275650F000067633	17/04/2018	55412
INF3285	275650W000077758	29/04/2018	74550
INP0022	275650W000077784	30/04/2018	74630
INZ6544	275650B000034920	29/04/2018	74550
IQQ1990	275650D000060488	30/04/2018	74630
IQR4147	275650F000067484	13/04/2018	55412
ITZ8656	275650B000034906	28/04/2018	74550
IVN8413	275650B000034925	29/04/2018	74550
IWZ1741	275650F000067629	13/04/2018	55412
JAM0567	275650D000060478	29/04/2018	74550
JCB4546	275650B000034934	29/04/2018	74630
JHE5546	275650D000060480	29/04/2018	74550
JTR2844	275650B000034917	29/04/2018	74550
LBY1534	275650W000077734	28/04/2018	74630
LZI0708	275650W000077781	30/04/2018	74710
MAO1862	275650F000068414	13/04/2018	55412
MAW4613	275650D000060460	28/04/2018	74550
MBE8173	275650D000060482	29/04/2018	74550
MBV0369	275650W000077738	28/04/2018	74550

MBX3213	275650F000067631	16/04/2018	55412
MBX3213	275650F000067630	16/04/2018	55412
MDB1032	275650D000060502	30/04/2018	74550
MEL4910	275650D000060494	30/04/2018	74550
MFT4349	275650W000077766	29/04/2018	74630
MFW1686	275650D000060470	29/04/2018	74550
MGF3031	275650D000060481	29/04/2018	74550
MGO7861	275650W000077764	29/04/2018	74550
MGW1222	275650B000034918	29/04/2018	74550
MHD5902	275650B000034935	29/04/2018	74550
MHT7848	275650B000034903	28/04/2018	74630
MHW1803	275650B000034928	29/04/2018	74550
MID3914	275650F000068858	14/04/2018	55412
MIX1309	275650D000060475	29/04/2018	74550
MJL0586	275650B000034963	30/04/2018	74550
MJW3429	275650D000060501	30/04/2018	74550
MJW7904	275650D000060485	30/04/2018	74550
MKA3844	275650W000077772	30/04/2018	74550
MKK9887	275650D000060498	30/04/2018	74550
MKU2276	275650D000060474	29/04/2018	74550
MKZ2063	275650D000060473	29/04/2018	74550
MLA0072	275650D000060465	28/04/2018	74550
MLB7168	275650D000060496	30/04/2018	74550
MLB9633	275650D000060468	29/04/2018	74550
MLE4873	275650B000034914	29/04/2018	74550
MLG7769	275650W000077779	30/04/2018	74550
MLJ8550	275650D000060459	28/04/2018	74550
MLM2003	275650B000034916	29/04/2018	74550
MLO3963	275650D000060486	30/04/2018	74550
MLQ5679	275650D000060479	29/04/2018	74550
MLR4969	275650D000060489	30/04/2018	74550
MLR5292	275650W000077782	30/04/2018	74550
MLS3731	275650D000060487	30/04/2018	74550
MOO4655	275650F000068199	13/04/2018	55412
MWB4307	275650D000060472	29/04/2018	74550
NVV1126	275650F000067448	13/04/2018	55412
PVB2113	275650B000034966	30/04/2018	74630
PWY1323	275650W000077740	28/04/2018	74550
PXW4304	275650D000060461	28/04/2018	74630
PYS3892	275650W000077769	30/04/2018	74550
QBT5299	275650D000060493	30/04/2018	74550
QIB7398	275650W000077765	29/04/2018	74550
QIE1460	275650D000060497	30/04/2018	74550
QIF8733	275650B000034909	28/04/2018	74550
QIH3082	275650B000034944	30/04/2018	74550
QIM8830	275650D000060499	30/04/2018	74550
QIN9581	275650W000077768	29/04/2018	74630
QIQ6207	275650D000060455	28/04/2018	74550
QIU1799	275650D000060457	28/04/2018	74630
QIY4498	275650D000060462	28/04/2018	74550
QJE1381	275650B000034936	29/04/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 27/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHT9439	275650F000068569	17/04/2018	55412
AIX4490	116100E007876499	19/04/2018	70561
AKF7760	275650F000067450	16/04/2018	55412
AMT9452	275650F000068865	17/04/2018	55412
ANI1256	116100E007874728	24/04/2018	54281
AOR5922	116100E007944438	25/05/2018	65300
AQH5910	116100E007944142	28/04/2018	70561
AQI4429	116100E008186569	02/05/2018	60501
ATN1055	275650F000068771	17/04/2018	55412
ATR4864	116100E007944136	28/04/2018	60502
ATS4897	275650F000068861	16/04/2018	55412
ATS4897	275650F000068862	16/04/2018	55412
ATS4897	275650F000068864	16/04/2018	55412
AWD8084	275650F000068519	16/04/2018	55412
AWI2553	275650F000068901	16/04/2018	55412
AXD9753	275650F000067930	17/04/2018	55412
AXU1548	275650F000067486	17/04/2018	55412
AXX2461	275650F000068568	17/04/2018	55412
AYX2170	275650F000068951	16/04/2018	55412
AZV6716	116100E007874856	23/04/2018	54100
BAL5795	275650F000068728	17/04/2018	55412
BBA9209	116100E007875227	30/04/2018	70481
BBL8619	275650F000068200	16/04/2018	55412
BBS3518	275650F000068417	16/04/2018	55412
BCA4931	116100E007875234	03/05/2018	56731
CIH0650	275650F000068726	17/04/2018	55412
CIH0650	275650F000068727	17/04/2018	55412
DDS8418	275650F000068457	17/04/2018	55412
HAK5787	275650F000068863	16/04/2018	55412
HGY1155	275650F000067931	17/04/2018	55412
IKK2439	275650F000068724	16/04/2018	55412
IRC7157	275650F000068770	16/04/2018	55412
IWW1406	275650D000060411	23/04/2018	74550
KMF9312	116100E007944197	29/04/2018	72340

KXX3098	275650F000068570	17/04/2018	55412
LYV9633	275650F000068520	17/04/2018	55412
MET6437	275650F000067988	17/04/2018	55412
MET6437	275650F000067989	17/04/2018	55412
MFZ6199	275650F000068518	16/04/2018	55412
MHZ0902	275650F000068725	16/04/2018	55412
MIQ3368	116100E007944216	29/04/2018	72340
MJA5874	275650F000068902	17/04/2018	55412
MKJ5670	275650W000077754	29/04/2018	74550
MKW8266	275650D000060247	09/04/2018	74550
MMD5920	116100E007946766	28/04/2018	65300
MMF0097	275650D000060390	22/04/2018	74550
MVV7704	275650F000068729	17/04/2018	55412
OOU3253	275650D000060430	25/04/2018	74550
PZV0250	275650D000060337	18/04/2018	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 30/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFI0609	275650NIC0022248	10/07/2018	50020
AIO2319	275650F000056786	26/04/2018	76331
AKJ7319	275650F000064577	25/04/2018	60175
ALF3292	275650NIC0022270	10/07/2018	50020
ALZ0349	275650F000068606	26/04/2018	51930
AOB2994	275650F000067784	24/04/2018	55411
AOM0092	275650NIC0022256	10/07/2018	50020
APP4418	275650NIC0022290	10/07/2018	50020
AQF2898	275650F000065030	28/04/2018	57380
ARF3882	275650F000068608	27/04/2018	57380
ARF3882	275650F000068609	27/04/2018	58350
ARK5585	275650NIC0022287	10/07/2018	50020
ARW3466	275650F000067783	24/04/2018	60501
ARZ1183	275650F000064578	28/04/2018	76252
ARZ4938	275650F000067789	26/04/2018	60501
ASP1545	275650NIC0022269	10/07/2018	50020
ATL8926	275650F000067655	27/04/2018	58191
AUA3853	275650F000066260	23/04/2018	55417
AUP4654	275650NIC0022291	10/07/2018	50020
AUT6896	275650NIC0022277	10/07/2018	50020
AVA3412	275650NIC0022243	10/07/2018	50020
AVT1276	275650NIC0022258	10/07/2018	50020
AWB5039	275650NIC0022251	10/07/2018	50020
AWD0547	275650F000068610	28/04/2018	65640
AWH1503	275650NIC0022263	10/07/2018	50020
AWY0407	275650F000068064	24/04/2018	76331
AXI3501	275650NIC0022260	10/07/2018	50020
AXJ1239	275650NIC0022288	10/07/2018	50020
AXO3773	275650NIC0022265	10/07/2018	50020
AXU4728	275650F000066220	27/04/2018	55411
AXW8276	275650F000068604	24/04/2018	54600
AYH6712	275650NIC0022241	10/07/2018	50020
AYM2478	275650NIC0022261	10/07/2018	50020
AYQ7135	275650NIC0022286	10/07/2018	50020
AYV0714	275650NIC0022246	10/07/2018	50020
AZF6236	275650F000066262	27/04/2018	55411
AZG9960	275650NIC0022250	10/07/2018	50020
AZO5786	275650NIC0022274	10/07/2018	50020
AZR1374	275650F000067787	25/04/2018	76331
AZS5923	275650NIC0022276	10/07/2018	50020
AZZ0126	275650F000068603	24/04/2018	55417
BAC3991	275650NIC0022257	10/07/2018	50020
BAD7960	275650NIC0022247	10/07/2018	50020
BAJ7995	275650NIC0022264	10/07/2018	50020
BAL1242	275650NIC0022259	10/07/2018	50020
BAL3313	275650NIC0022273	10/07/2018	50020
BAV8892	275650F000056785	24/04/2018	76331
BBA2226	275650NIC0022294	10/07/2018	50020
BBC2729	275650NIC0022244	10/07/2018	50020
BBD2218	275650F000067785	25/04/2018	76331
BBK9793	275650NIC0022242	10/07/2018	50020
BBL3196	275650NIC0022275	10/07/2018	50020
BBL6746	275650NIC0022285	10/07/2018	50020
BBU4049	275650F000064075	25/04/2018	55090
BER0842	275650NIC0022292	10/07/2018	50020
CGG0351	275650F000068065	26/04/2018	54526
ELR1712	275650NIC0022282	10/07/2018	50020
ERR5322	275650F000068651	24/04/2018	57380
EYW4097	275650NIC0022289	10/07/2018	50020
FOG0510	275650NIC0022279	10/07/2018	50020
FTQ2071	275650NIC0022266	10/07/2018	50020
FUU1505	275650NIC0022252	10/07/2018	50020
ISO2970	275650NIC0022278	10/07/2018	50020
MBT5999	275650F000064646	25/04/2018	55417
MCA6336	275650NIC0022268	10/07/2018	50020
MFP7033	275650F000068066	27/04/2018	60501
MHN1295	275650NIC0022245	10/07/2018	50020
MKY8576	275650F000067788	25/04/2018	51930
MLJ2057	275650NIC0022255	10/07/2018	50020
MLV6828	275650NIC0022281	10/07/2018	50020

MTD5353	275650NIC0022293	10/07/2018	50020
NJW3578	275650NIC0022283	10/07/2018	50020
NJW3578	275650NIC0022280	10/07/2018	50020
NUD8363	275650NIC0022240	10/07/2018	50020
PWK9378	275650NIC0022272	10/07/2018	50020
PZJ0849	275650NIC0022253	10/07/2018	50020
PZU3773	275650NIC0022249	10/07/2018	50020
QAE2561	275650NIC0022254	10/07/2018	50020
QHD0434	275650NIC0022267	10/07/2018	50020
QHJ5500	275650NIC0022262	10/07/2018	50020
QHN9363	275650NIC0022271	10/07/2018	50020
QIB4047	275650NIC0022284	10/07/2018	50020
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 31/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFE5998	275650F000068774	20/04/2018	55412
AII3553	275650NIC0022322	11/07/2018	50020
AJR2621	275650F000068772	18/04/2018	55412
AKE0548	275650NIC0022300	11/07/2018	50020
AMC3231	275650F000067936	20/04/2018	55412
AMC3231	275650F000067487	18/04/2018	55412
ANB6537	275650NIC0022314	11/07/2018	50020
ANU6700	275650NIC0022295	11/07/2018	50020
AOI2663	275650F000067994	20/04/2018	55412
AOQ9540	275650F000068262	18/04/2018	55412
APF1682	275650F000068868	18/04/2018	55412
APK6771	275650NIC0022307	11/07/2018	50020
ARE1565	275650F000068261	18/04/2018	55412
ATP1396	275650F000067991	19/04/2018	55412
ATW4359	275650NIC0022324	11/07/2018	50020
AUC1463	275650F000068867	18/04/2018	55412
AVO7561	275650NIC0022304	11/07/2018	50020
AWD4553	275650F000068953	18/04/2018	55412
AWT1519	275650F000067933	19/04/2018	55412
AWY0692	275650F000067934	20/04/2018	55412
AWY0692	275650F000067935	20/04/2018	55412
AXL8738	275650NIC0022296	11/07/2018	50020
AXR3937	275650NIC0022311	11/07/2018	50020
AXV8114	275650NIC0022319	11/07/2018	50020
AYO2244	275650NIC0022317	11/07/2018	50020
AZI0779	275650NIC0022327	11/07/2018	50020
AZI2498	275650F000067932	18/04/2018	55412
AZP3036	275650NIC0022318	11/07/2018	50020
AZS5923	275650NIC0022312	11/07/2018	50020
BAA4660	275650NIC0022320	11/07/2018	50020
BAF0589	275650NIC0022297	11/07/2018	50020
BAL0613	275650NIC0022301	11/07/2018	50020
BAL7342	275650NIC0022328	11/07/2018	50020
BAR7463	275650NIC0022305	11/07/2018	50020
BAY6477	275650NIC0022316	11/07/2018	50020
BBH0726	275650NIC0022298	11/07/2018	50020
BBO0344	275650NIC0022303	11/07/2018	50020
BEK9911	275650F000068908	20/04/2018	55412
DRO9888	275650NIC0022308	11/07/2018	50020
DXC4502	275650F000068260	18/04/2018	55412
EAV7005	275650F000068870	19/04/2018	55412
FZE7722	275650NIC0022325	11/07/2018	50020
GYS6980	275650F000067993	19/04/2018	55412
HIA9568	275650F000068872	20/04/2018	55412
HLH8524	275650F000068903	18/04/2018	55412
IXT7973	275650NIC0022313	11/07/2018	50020
JGA2554	275650NIC0022299	11/07/2018	50020
KXT0392	275650F000068869	19/04/2018	55412
MAL8196	275650F000068952	18/04/2018	55412
MBK5161	275650F000068905	19/04/2018	55412
MEN9467	275650F000067992	19/04/2018	55412
MET6437	275650F000067990	18/04/2018	55412
MHS0080	275650F000067995	20/04/2018	55412
MIF8639	275650NIC0022315	11/07/2018	50020
MJC5542	275650NIC0022321	11/07/2018	50020
MJN4766	275650NIC0022302	11/07/2018	50020
MLV6708	275650NIC0022326	11/07/2018	50020
MLW6885	275650NIC0022306	11/07/2018	50020
NSK4855	275650NIC0022309	11/07/2018	50020
OAM4317	275650NIC0022329	11/07/2018	50020
OIZ1017	275650F000068866	18/04/2018	55412
OIZ1017	275650F000068871	20/04/2018	55412
PRR1500	275650F000068954	19/04/2018	55412
PUE2326	275650NIC0022310	11/07/2018	50020
PYK9808	275650F000068904	19/04/2018	55412
QIM5496	275650F000068773	19/04/2018	55412
QNO2129	275650NIC0022323	11/07/2018	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 03/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração

AAA5654	275650W000077804	01/05/2018	74550
AAY8427	275650B000035040	04/05/2018	74550
ABU8563	275650B000035071	05/05/2018	74550
ACA3929	275650B000034983	01/05/2018	74550
ACQ0161	275650W000077911	06/05/2018	74550
ADP3035	275650B000035096	06/05/2018	74550
ADV7439	275650B000034994	02/05/2018	74550
AFI6699	275650W000077896	05/05/2018	74550
AFI6699	275650W000077895	05/05/2018	74550
AGC9977	275650D000060504	01/05/2018	74550
AGQ2626	275650B000034984	01/05/2018	74550
AGR6412	275650B000035027	03/05/2018	74550
AHD1649	275650B000035068	05/05/2018	74550
AHI3914	275650W000077872	04/05/2018	74550
AHI9061	275650W000077826	02/05/2018	74550
AHW1666	275650B000034980	01/05/2018	74550
AIF2266	275650B000035048	04/05/2018	74550
AII1449	275650B000035084	06/05/2018	74550
AIJ2626	275650B000034975	01/05/2018	74550
AIX1519	275650W000077912	06/05/2018	74550
AJB0846	275650W000077866	04/05/2018	74550
AJD9914	275650W000077823	02/05/2018	74550
AJM5459	275650W000077825	02/05/2018	74630
AJP8031	275650B000034973	01/05/2018	74550
AJY4480	275650D000060559	05/05/2018	74550
AKA4501	275650W000077918	06/05/2018	74630
AKG0833	275650D000060538	03/05/2018	74550
AKH4903	275650B000035002	02/05/2018	74550
AKP1222	275650B000035016	03/05/2018	74550
AKR3228	275650D000060556	05/05/2018	74550
AKV5017	275650W000077923	06/05/2018	74550
AKY0885	275650D000060526	02/05/2018	74550
ALH1001	275650B000035064	05/05/2018	74710
ALJ1577	275650W000077900	05/05/2018	74550
ALJ1577	275650B000035072	05/05/2018	74630
ALV4704	275650W000077879	04/05/2018	74630
ALV5435	275650B000035004	02/05/2018	74550
AMA8325	275650W000077855	03/05/2018	74550
AMA8325	275650W000077854	03/05/2018	74550
AMF5072	275650W000077901	05/05/2018	74630
AML7100	275650W000077878	04/05/2018	74630
AML7365	275650W000077803	01/05/2018	74630
AMN5113	275650W000077829	02/05/2018	74550
ANJ3088	275650W000077865	04/05/2018	74550
ANS5089	275650W000077838	03/05/2018	74710
ANT3719	275650W000077853	03/05/2018	74630
ANU3097	275650W000077828	02/05/2018	74550
ANW1444	275650B000035076	06/05/2018	74550
ANZ5445	275650B000034974	01/05/2018	74550
AOA9895	275650W000077837	03/05/2018	74550
AOA9895	275650W000077860	04/05/2018	74550
AOA9895	275650W000077888	05/05/2018	74550
AOJ8442	275650W000077924	06/05/2018	74710
AOM2687	275650B000034992	02/05/2018	74550
AOR8688	275650B000035006	02/05/2018	74550
AOS4001	275650B000034972	01/05/2018	74550
AOY7835	275650W000077925	06/05/2018	74550
APQ2037	275650W000077796	01/05/2018	74630
APT0712	275650B000035032	03/05/2018	74550
APU4956	275650W000077894	05/05/2018	74630
AQF2898	275650W000077904	05/05/2018	74630
AQF9965	275650D000060554	05/05/2018	74550
AQJ9929	275650B000034995	02/05/2018	74550
AQK9972	275650B000035061	05/05/2018	74550
AQN5310	275650B000034985	01/05/2018	74630
AQS6348	275650B000035034	03/05/2018	74550
AQV0906	275650D000060532	02/05/2018	74550
ARL5228	275650D000060550	04/05/2018	74550
ARO7948	275650W000077902	05/05/2018	74550
ARO7948	275650W000077806	01/05/2018	74550
ARO7948	275650W000077890	05/05/2018	74630
ARO7948	275650W000077868	04/05/2018	74630
ARR3544	275650W000077907	05/05/2018	74550
ARR7936	275650B000035039	04/05/2018	74630
ARS3941	275650D000060565	06/05/2018	74550
ARS5243	275650B000035015	03/05/2018	74550
ARS9933	275650B000035070	05/05/2018	74630
ARS9933	275650B000035073	05/05/2018	74710
ARS9933	275650W000077875	04/05/2018	74550
ARS9933	275650W000077811	01/05/2018	74630
ARS9933	275650W000077858	03/05/2018	74550
ARS9933	275650B000035014	03/05/2018	74710
ARW3810	275650W000077877	04/05/2018	74550
ARZ8306	275650W000077819	02/05/2018	74550
ASC1277	275650B000034977	01/05/2018	74550
ASD5326	275650B000034982	01/05/2018	74550
ASH6765	275650W000077833	02/05/2018	74550
ASL4467	275650W000077882	04/05/2018	74550
ASO6541	275650W000077887	05/05/2018	74550

ASS3457	275650W000077849	03/05/2018	74630
ASV7669	275650W000077831	02/05/2018	74550
ASW2288	275650W000077845	03/05/2018	74630
ASZ8225	275650W000077869	04/05/2018	74550
ATJ8974	275650D000060562	05/05/2018	74550
ATQ5771	275650W000077809	01/05/2018	74550
ATR6206	275650W000077797	01/05/2018	74550
ATV4389	275650B000034997	02/05/2018	74550
ATW3899	275650B000035050	04/05/2018	74550
ATY4784	275650W000077822	02/05/2018	74630
AUA4868	275650B000035010	02/05/2018	74550
AUD7564	275650W000077893	05/05/2018	74630
AUH1842	275650B000034991	02/05/2018	74550
AUL6979	275650B000035046	04/05/2018	74550
AUL8948	275650W000077922	06/05/2018	74550
AUN8280	275650B000035021	03/05/2018	74630
AUO3247	275650W000077886	05/05/2018	74630
AUP5920	275650W000077834	02/05/2018	74630
AUS8586	275650W000077824	02/05/2018	74630
AUU3389	275650W000077846	03/05/2018	74630
AVD6985	275650B000035035	03/05/2018	74550
AVL3873	275650W000077827	02/05/2018	74550
AVM7151	275650W000077863	04/05/2018	74550
AVO6685	275650B000034998	02/05/2018	74550
AVR2045	275650B000035026	03/05/2018	74550
AVR2045	275650B000035022	03/05/2018	74550
AVS5991	275650B000035033	03/05/2018	74550
AVX1453	275650W000077897	05/05/2018	74630
AVX2592	275650W000077919	06/05/2018	74550
AVY7491	275650W000077859	03/05/2018	74630
AWB1437	275650W000077801	01/05/2018	74550
AWE7680	275650B000035037	04/05/2018	74550
AWH9741	275650B000035065	05/05/2018	74630
AWI9194	275650B000035003	02/05/2018	74550
AWJ4784	275650W000077914	06/05/2018	74630
AWM8990	275650B000035075	06/05/2018	74550
AWP1063	275650W000077876	04/05/2018	74550
AWV3778	275650B000035030	03/05/2018	74550
AXN2802	275650B000035086	06/05/2018	74630
AXN9633	275650W000077818	02/05/2018	74550
AXT8460	275650B000035000	02/05/2018	74550
AXV3650	275650B000035031	03/05/2018	74550
AXX1093	275650W000077874	04/05/2018	74630
AYB1082	275650B000035045	04/05/2018	74550
AYB5920	275650W000077883	05/05/2018	74550
AYB6341	275650W000077864	04/05/2018	74550
AYC5158	275650B000035017	03/05/2018	74550
AYH0232	275650D000060508	01/05/2018	74550
AYV0692	275650B000035062	05/05/2018	74550
AYY4304	275650B000035005	02/05/2018	74550
AZD8085	275650W000077850	03/05/2018	74550
AZE0895	275650B000035013	02/05/2018	74550
AZG4495	275650B000035082	06/05/2018	74550
AZH0698	275650W000077891	05/05/2018	74550
AZI2255	275650B000035041	04/05/2018	74550
AZM8791	275650W000077800	01/05/2018	74630
AZN4194	275650B000034981	01/05/2018	74550
AZZ2154	275650D000060536	02/05/2018	74550
BAC8366	275650W000077915	06/05/2018	74550
BAC9368	275650B000035051	04/05/2018	74550
BAK4037	275650B000034987	02/05/2018	74630
BAL1065	275650B000034978	01/05/2018	74550
BAL3326	275650B000035043	04/05/2018	74630
BAO4398	275650D000060548	04/05/2018	74550
BAP3152	275650B000035008	02/05/2018	74630
BAR6946	275650B000035063	05/05/2018	74550
BAT2499	275650D000060525	01/05/2018	74550
BAW8166	275650W000077808	01/05/2018	74550
BAY4727	275650B000035095	06/05/2018	74550
BAZ1582	275650B000034971	01/05/2018	74550
BBA5575	275650B000035053	04/05/2018	74550
BBC9143	275650W000077802	01/05/2018	74550
BBF8822	275650B000035090	06/05/2018	74550
BBI0733	275650D000060511	01/05/2018	74550
BBQ1325	275650B000035007	02/05/2018	74550
BBR5519	275650W000077857	03/05/2018	74550
BBU6535	275650D000060569	06/05/2018	74550
BBU8045	275650W000077916	06/05/2018	74550
BCB6405	275650D000060567	06/05/2018	74630
BCW5888	275650W000077913	06/05/2018	74550
BDC0270	275650B000035036	04/05/2018	74550
BDG3106	275650B000035024	03/05/2018	74550
BDP1109	275650B000035081	06/05/2018	74550
BEL7273	275650B000035049	04/05/2018	74550
BEM1590	275650W000077790	01/05/2018	74550
BEM4091	275650W000077867	04/05/2018	74550
BET3321	275650W000077798	01/05/2018	74550
BMB6482	275650B000035085	06/05/2018	74550
BML1464	275650D000060514	01/05/2018	74550

BNX7070	275650W000077881	04/05/2018	74550
BOU0614	275650W000077844	03/05/2018	74630
BTJ9511	275650B000035092	06/05/2018	74550
CGR2891	275650W000077885	05/05/2018	74550
CMF5016	275650B000035067	05/05/2018	74550
COD1212	275650B000035087	06/05/2018	74550
CSE1448	275650W000077807	01/05/2018	74550
CSE4746	275650W000077836	03/05/2018	74550
CSL6006	275650W000077871	04/05/2018	74630
CSY8818	275650B000035020	03/05/2018	74550
CTM1265	275650W000077830	02/05/2018	74550
DBE7110	275650W000077832	02/05/2018	74550
DGS1021	275650W000077892	05/05/2018	74630
DJE3184	275650W000077816	01/05/2018	74550
DKO3274	275650W000077884	05/05/2018	74550
DQF0794	275650W000077920	06/05/2018	74550
DRH6565	275650B000035023	03/05/2018	74550
DUS5454	275650B000035091	06/05/2018	74630
DXC4400	275650D000060510	01/05/2018	74550
DXT8835	275650W000077856	03/05/2018	74550
DZZ8820	275650B000035055	04/05/2018	74550
EES6186	275650B000034969	01/05/2018	74550
EFW7048	275650D000060575	06/05/2018	74630
EIU0064	275650W000077847	03/05/2018	74630
EMD6537	275650D000060572	06/05/2018	74550
EVH7589	275650W000077810	01/05/2018	74630
EZH6515	275650D000060564	06/05/2018	74550
FPZ9813	275650D000060555	05/05/2018	74550
FWA4000	275650D000060579	06/05/2018	74550
FXH7674	275650D000060503	01/05/2018	74550
GYZ2422	275650W000077792	01/05/2018	74550
GYZ2422	275650W000077793	01/05/2018	74630
HAN9066	275650B000035042	04/05/2018	74550
HGO2521	275650B000035054	04/05/2018	74550
HLU0702	275650D000060552	05/05/2018	74550
HOD0036	275650W000077905	05/05/2018	74550
HPF9169	275650W000077852	03/05/2018	74550
HRN3116	275650W000077805	01/05/2018	74550
HSX6655	275650B000035078	06/05/2018	74550
IDD3353	275650B000034986	02/05/2018	74550
IFH1124	275650B000034979	01/05/2018	74550
IGJ0062	275650W000077813	01/05/2018	74550
IJQ8090	275650B000035028	03/05/2018	74550
IJV8744	275650B000035069	05/05/2018	74550
IJW4941	275650B000034999	02/05/2018	74550
IMP6265	275650B000035074	06/05/2018	74550
INP0022	275650W000077799	01/05/2018	74630
ION8410	275650B000035025	03/05/2018	74630
IOS1829	275650D000060542	03/05/2018	74550
IRC2323	275650D000060505	01/05/2018	74550
ITI8101	275650D000060543	03/05/2018	74550
IVS6677	275650W000077791	01/05/2018	74550
IWB5313	275650D000060520	01/05/2018	74550
IYC6366	275650B000034996	02/05/2018	74550
IYD5547	275650D000060535	02/05/2018	74550
JGO0314	275650B000034988	02/05/2018	74550
JSE5989	275650B000035066	05/05/2018	74550
JUY0006	275650B000034976	01/05/2018	74630
JVP8673	275650B000035059	05/05/2018	74550
JXV6188	275650W000077880	04/05/2018	74630
JZE1637	275650B000035029	03/05/2018	74550
JZW4778	275650D000060544	03/05/2018	74550
KAB4943	275650W000077841	03/05/2018	74550
KGJ0725	275650B000035077	06/05/2018	74550
KGJ0725	275650W000077910	06/05/2018	74630
KKQ4779	275650B000035001	02/05/2018	74550
KNN8982	275650B000035038	04/05/2018	74550
LRY4243	275650W000077794	01/05/2018	74550
LXA6464	275650D000060541	03/05/2018	74550
LXB6824	275650D000060557	05/05/2018	74550
LXR1669	275650W000077812	01/05/2018	74550
LXT1234	275650W000077848	03/05/2018	74550
LXT8917	275650W000077909	06/05/2018	74550
LYA9348	275650W000077870	04/05/2018	74630
LYM0261	275650B000035058	04/05/2018	74550
LYY6855	275650W000077898	05/05/2018	74550
MAQ0949	275650W000077842	03/05/2018	74630
MAW8225	275650D000060549	04/05/2018	74550
MBJ1184	275650D000060507	01/05/2018	74550
MBM5868	275650W000077903	05/05/2018	74550
MBZ6132	275650D000060539	03/05/2018	74550
MDD9669	275650B000035088	06/05/2018	74630
MDM1855	275650W000077889	05/05/2018	74550
MDO1287	275650B000035009	02/05/2018	74550
MDO6523	275650W000077817	01/05/2018	74550
MED2222	275650W000077820	02/05/2018	74630
MED2222	275650W000077814	01/05/2018	74550
MED2222	275650W000077921	06/05/2018	74550
MFC0368	275650B000035093	06/05/2018	74550

MFW9261	275650B000035047	04/05/2018	74550
MGB3669	275650B000035019	03/05/2018	74550
MGH3378	275650D000060570	06/05/2018	74550
MGL6039	275650W000077851	03/05/2018	74710
MGN0484	275650B000034990	02/05/2018	74550
MGU8885	275650D000060577	06/05/2018	74550
MHL3041	275650B000035083	06/05/2018	74630
MHR0241	275650W000077795	01/05/2018	74550
MIG4023	275650B000035011	02/05/2018	74630
MIK2423	275650B000035057	04/05/2018	74550
MIK2423	275650B000035056	04/05/2018	74550
MIU1162	275650W000077908	05/05/2018	74630
MJE3305	275650W000077821	02/05/2018	74550
MJG2149	275650D000060531	02/05/2018	74550
MJH6416	275650B000034993	02/05/2018	74550
MJL8183	275650D000060563	05/05/2018	74550
MJM8746	275650D000060516	01/05/2018	74550
MJN9669	275650D000060506	01/05/2018	74550
MJP2205	275650D000060524	01/05/2018	74630
MJP3150	275650W000077873	04/05/2018	74550
MJQ0775	275650B000035012	02/05/2018	74550
MKF6993	275650B000034989	02/05/2018	74550
MKY5175	275650D000060571	06/05/2018	74550
MKZ7193	275650D000060521	01/05/2018	74550
MLA2718	275650D000060523	01/05/2018	74550
MLG0525	275650D000060547	03/05/2018	74550
MLG0903	275650B000035018	03/05/2018	74550
MLI2157	275650D000060509	01/05/2018	74550
MLI5443	275650D000060546	03/05/2018	74550
MLI6687	275650D000060566	06/05/2018	74630
MMA5428	275650W000077843	03/05/2018	74550
MMD8935	275650D000060578	06/05/2018	74550
MMI2696	275650D000060518	01/05/2018	74630
MMJ0708	275650D000060561	05/05/2018	74550
MRX6641	275650D000060558	05/05/2018	74550
NBQ7229	275650W000077815	01/05/2018	74550
NEK2389	275650W000077835	02/05/2018	74550
NEK2389	275650W000077839	03/05/2018	74550
NEM4147	275650D000060533	02/05/2018	74550
NFS0287	275650W000077862	04/05/2018	74550
NND6201	275650B000035079	06/05/2018	74550
NUG5492	275650D000060568	06/05/2018	74550
NYU0946	275650B000035052	04/05/2018	74710
OAE2423	275650B000034970	01/05/2018	74550
OBD9232	275650W000077917	06/05/2018	74550
OBG2210	275650D000060560	05/05/2018	74630
OGX8700	275650B000035080	06/05/2018	74550
OKE2082	275650D000060576	06/05/2018	74550
OKG6400	275650D000060529	02/05/2018	74550
OKH5628	275650W000077840	03/05/2018	74550
PES0421	275650D000060540	03/05/2018	74550
PFR0883	275650D000060512	01/05/2018	74550
PUI8646	275650D000060530	02/05/2018	74550
PWF4188	275650D000060534	02/05/2018	74550
PYJ0482	275650D000060574	06/05/2018	74550
QBK5790	275650D000060519	01/05/2018	74550
QHD4591	275650D000060522	01/05/2018	74550
QHL1411	275650D000060551	04/05/2018	74550
QHS9848	275650D000060515	01/05/2018	74550
QHY8198	275650D000060553	05/05/2018	74550
QID0974	275650B000035094	06/05/2018	74550
QID3305	275650D000060527	02/05/2018	74550
QIE6046	275650D000060573	06/05/2018	74550
QIJ7966	275650B000035060	05/05/2018	74550
QIS4957	275650B000035044	04/05/2018	74550
QIX8658	275650D000060513	01/05/2018	74550
QJC0561	275650D000060528	02/05/2018	74630
QJD5470	275650B000035089	06/05/2018	74550
QJQ2622	275650D000060517	01/05/2018	74550
QMT1035	275650D000060545	03/05/2018	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 03/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW4968	275650F000067937	23/04/2018	55412
ACE2266	275650F000068874	24/04/2018	55412
ACM6287	275650F000068575	24/04/2018	55412
AFP8910	275650F000067636	24/04/2018	55412
AHY6019	275650F000068730	19/04/2018	55412
AHY6019	275650F000068265	24/04/2018	55412
AKJ2660	275650F000067940	24/04/2018	55412
ALK6751	275650F000067635	24/04/2018	55412
ALL6021	275650F000068956	23/04/2018	55412
ALZ0349	275650F000067997	24/04/2018	55412
ANF1848	275650F000068736	20/04/2018	55412
AOL8286	275650F000068312	20/04/2018	55412
AOT0182	275650F000068263	23/04/2018	55412

APG1863	275650F000068524	23/04/2018	55412
APH8633	275650F000068775	23/04/2018	55412
APJ8100	275650F000067996	24/04/2018	55412
AQB5970	275650F000067488	24/04/2018	55412
AQF3056	275650F000068873	23/04/2018	55412
ARC2975	275650F000068958	24/04/2018	55412
ARH5017	275650F000068731	19/04/2018	55412
ASA9525	275650F000068734	20/04/2018	55412
ATX0682	275650F000068577	24/04/2018	55412
AUO0835	275650F000068264	24/04/2018	55412
AWN1107	275650F000068571	19/04/2018	55412
AXE4677	275650F000068738	23/04/2018	55412
AXJ6881	275650F000068573	23/04/2018	55412
AYM3157	275650F000068572	20/04/2018	55412
AYU9818	275650F000068735	20/04/2018	55412
BAA3001	275650F000067634	19/04/2018	55412
BAU8681	275650F000067637	24/04/2018	55412
BBF8938	275650F000068877	24/04/2018	55412
BBF8938	275650F000068876	24/04/2018	55412
BBQ2265	275650F000068737	23/04/2018	55412
BBU5774	275650F000067943	24/04/2018	55412
CKD3591	275650F000068909	23/04/2018	55412
DAS0111	275650F000068313	24/04/2018	55412
DAS2434	275650F000068808	19/04/2018	55412
DGN4783	275650F000067938	23/04/2018	55412
EGG2661	275650F000068955	20/04/2018	55412
ETV9781	275650F000068522	19/04/2018	55412
ETX1419	275650F000068875	24/04/2018	55412
IEP6797	275650F000068733	19/04/2018	55412
IJB4976	275650F000068911	24/04/2018	55412
IPV5943	275650F000068576	24/04/2018	55412
LSJ0051	275650F000068910	24/04/2018	55412
MFO8263	275650F000068959	24/04/2018	55412
MHN6730	275650F000067941	24/04/2018	55412
MHN6730	275650F000068732	19/04/2018	55412
MJA5874	275650F000067939	23/04/2018	55412
MJQ0876	275650F000068809	23/04/2018	55412
MKN9466	275650F000068957	24/04/2018	55412
MLX7030	275650F000068574	24/04/2018	55412
NRS3723	275650F000067942	24/04/2018	55412
NWZ4242	275650F000068521	19/04/2018	55412
OZW1111	275650F000068523	20/04/2018	55412
QHD5998	275650F000067529	24/04/2018	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:60744222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 47/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	H	1.152,00	100,74	116.052,48
1	2	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	H	540,00	127,17	68.671,80
1	3	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	H	240,00	143,91	34.538,40
1	4	RAQUEL BERTOLDO	H	576,00	127,17	73.249,92
1	5	RAQUEL BERTOLDO	H	288,00	143,91	41.446,08

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2018** R$ 333.958,68 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:44D5586C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2017 – Pregão nº 93/2017.
OBJETO: Implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 493/SMS/2018 protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, (fl. 02-03), onde solicita aditivo para prorrogação de prazo, para manutenção do serviço, bem como atualização do valor do **item 2**. Sendo assim, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste inflacionário com base no acumulado pelo **IGP-M** de **6.9376%**, dos meses de vigência do contrato de **Julho/2017** a **Julho 2018**.
Fica atualizado o valor do **item 2** e o prazo da prestação de serviço fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, 07 de julho de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Contratado (R$)	Valor Atualizado (R$)	R$ Total
1	54981	Serviços de importação dos dados, implantação e treinamento de usuário	UN	1,00	0,10	-	0,10
2	54982	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.	MES	12,00	9.487,50	10.145,70	121.748,40
3	54983	Hospedagem em Datacenter	MES	12,00	837,41	-	10.048,92
4	54984	Serviço de Customização sob demanda.	Hora	100,00	88,50	-	8.850,00
5	54985	Suporte presencial, sob demanda	Hora	300,00	100,00	-	30.000,00
6	54986	Serviço de implantação / treinamento, configuração e interfaceamento web para visualização de imagens PACS.	UN	1,00	19.900,00	-	19.900,00
TOTAL							**190.547,42**

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7EF69C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 190/2018 – Pregão nº 32/2018.
OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, anexo ao Processo Administrativo nº 6797/2018, solicitando reequilíbrio dos produtos fornecidos (fls. 02-09), alegando que o aumento do preço ocorreu por motivos de força maior. Sendo assim, o Departamento Jurídico (fls. 12-14), opinou pelo deferimento do pedido de reequilíbrio, aplicando o percentual incidente sobre cada item individualmente de 14,25%.
Os produtos passam a ser fornecidos pelo valor atualizado, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado	Valor Atualizado
1	59765	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, AULTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	PCT	5,90	6,74
2	59766	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 70 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 75 CM A 120 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	PCT	6,37	7,27
3	59767	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA USO ADULTO, PESO ATÉ 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, AUTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	PCT	6,50	7,42
4	59768	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM A 165 CM. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	PCT	6,50	7,42

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:239CCDB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA**.
ESPÉCIE: Contrato de Locação Nº 630/2016 – Dispensa de Licitação Nº 60/2016.
OBJETO: Locação da sala comercial 1, de 369,60 M2, localizada na rua Romeu Lauro Werlang, 345, centro, térrea e sobre loja, com duas vagas de garagem, sobre o lote 23-A, da quadra 278, para instalação do Instituto de Criminalística.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 02-03), para prorrogação da vigência do contrato de locação, o Departamento Jurídico (fl. 08) opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação, conforme o contido no processo administrativo nº 6308/2017.
O prazo da locação fica prorrogado, a partir de 27 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses, ou seja, 27 de agosto de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
1	53008	Locação da sala comercial 1, de 369,60 M2, localizada na rua Romeu Lauro Werlang, 345, centro, térrea e sobre loja, com duas vagas de garagem, sobre o lote 23-A, da quadra 278, pelo período de doze meses.	MES	12	4.125,33	49.503,96

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BB2FA961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 13 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.											

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9D454283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 6 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO AJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	84.959.880,80	40.160.061,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.651.012,50	7.420.929,70
I.P.T.U.	5.463.942,00	3.306.892,79
I.S.S.	2.920.000,00	1.494.569,79
I.T.B.I.	1.200.000,00	577.021,62
I.R.R.F.	842.070,50	516.535,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.225.000,00	1.525.910,02
Contribuições	1.540.000,00	1.183.852,37
Receita Patrimonial	0,00	287.240,10
Aplicações Financeiras(II)	0,00	281.535,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.705,00
Transferências Correntes	69.710.868,30	29.820.791,32
Cota-Parte do FPM	23.571.985,00	8.648.707,12
Cota-Parte do ICMS	17.500.000,00	5.855.899,10
Cota-Parte do IPVA	5.835.167,50	3.078.794,27
Cota-Parte do ITR	200.000,00	57.491,14
Transferências da LC 87/1996	185.000,00	40.777,44
Transferências da LC 61/1989	220.000,00	111.575,62
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	22.198.715,80	12.027.546,63
Demais Receitas Correntes	58.000,00	1.447.247,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	58.000,00	1.447.247,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (1-11-111)	84.959.880,80	39.878.526,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.298.309,20	1.749.560,71
Operação de Crédito(VI)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.298.309,20	1.749.560,71
Convênios	2.146.656,28	465.870,00
Outras Transferências de Capital	1.151.652,92	1.283.690,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.298.309,20	1.749.560,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	88.258.190,00	41.628.086,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.601.691,99	30.836.657,95	28.875.871,05	28.262.732,28	492.307,62	508.784,37	489.284,37
Pessoal e Encargos Sociais	35.221.448,00	16.043.833,94	16.043.833,94	15.996.120,40	351,86	218,03	218,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	700.000,00	407.787,48	407.787,48	407.787,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.680.243,99	14.385.036,53	12.424.249,63	11.858.824,40	491.955,76	508.566,34	489.066,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.680.243,99	14.385.036,53	12.424.249,63	11.858.824,40	491.955,76	508.566,34	489.066,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	65.901.691,99	30.428.870,47	28.468.083,57	27.854.944,80	492.307,62	508.784,37	489.284,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.257.974,72	6.240.242,03	2.891.373,73	2.661.453,57	581.738,13	557.637,17	557.637,17
Investimentos	21.431.874,72	4.799.588,95	1.450.720,65	1.220.800,49	581.738,13	557.637,17	557.637,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.826.100,00	1.440.653,08	1.440.653,08	1.440.653,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.431.874,72	4.799.588,95	1.450.720,65	1.220.800,49	581.738,13	557.637,17	557.637,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.427,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	87.338.994,25	35.228.459,42	29.918.804,22	29.075.745,29	1.074.045,75	1.066.421,54	1.046.921,54

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	10.431.374,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	407.787,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.023.586,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.873.603,40	27.613.726,51

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Semestre/2018(b)
DEDUÇÕES (XXIX)	11.381.573,38	18.150.220,27
Disponibilidade de Caixa	8.749.518,24	15.502.322,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.018.254,66	16.563.921,87
(-) Restos a Pagar Processados (X)0()	1.268.736,42	1.061.599,60
Demais Haveres Financeiros	2.632.055,14	2.647.898,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (X)0(1) = (XXVIII - XXIX)	17.492.030,02	9.463.506,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.028.523,78	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (X)0(a -)000D)	207.136,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (>00(V)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	7.821.386,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	8.229.174,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.310.809,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionai;	5.310.809,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:51B3CE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 4 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO
2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	911.652,92	921.690,71	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	911.652,92	921.690,71	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	911.652,92	921.690,71	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			**0,00**	**911.652,92**	**921.690,71**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até oSemestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**911.652,92**	**-**	**-**	**921.690,71**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

GOIOERE, 11/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:D45AC1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 1 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.768.220,00	92.258.190,00	15.726.330,64	17,05	41.909.621,93	45,43	50.348.568,07
RECEITAS CORRENTES	84.768.220,00	84.959.880,80	15.479.460,64	18,22	40.160.061,22	47,27	44.799.819,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.651.012,50	13.651.012,50	4.897.644,92	35,88	7.420.929,70	54,36	6.230.082,80
IMPOSTOS	10.426.012,50	10.426.012,50	3.927.693,12	37,67	5.895.019,68	56,54	4.530.992,82
TAXAS	1.945.000,00	1.945.000,00	914.125,55	47,00	1.360.543,03	69,95	584.456,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.280.000,00	1.280.000,00	55.826,25	4,36	165.366,99	12,92	1.114.633,01
CONTRIBUIÇÕES	1.540.000,00	1.540.000,00	496.118,43	32,22	1.183.852,37	76,87	356.147,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBI	1.540.000,00	1.540.000,00	496.118,43	32,22	1.183.852,37	76,87	356.147,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	136.072,85	0,00	287.240,10	0,00	-287.240,10
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	2.555,00	0,00	5.705,00	0,00	-5.705,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	133.517,85	0,00	281.535,10	0,00	-281.535,10
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00	58.000,00	12.442,92	21,45	136.365,39	235,11	-78.365,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	107.670,00	1.345,88	-99.670,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP	50.000,00	50.000,00	7.142,92	14,29	23.395,39	46,79	26.604,61
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	-5.300,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	69.519.207,50	69.710.868,30	9.739.571,95	13,97	29.820.791,32	42,78	39.890.076,98
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.952.040,00	32.952.040,00	5.615.603,42	17,04	14.374.952,31	43,62	18.577.087,69
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUM.	24.067.167,50	24.258.828,30	2.440.225,89	10,06	9.771.331,98	40,28	14.487.496,32
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.500.000,00	12.500.000,00	1.683.742,64	13,47	5.674.507,03	45,40	6.825.492,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	197.609,57	0,00	1.310.882,34	0,00	-1.310.882,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	7.645,29	0,00	12.969,40	0,00	-12.969,40
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	176.619,82	0,00	1.194.590,90	0,00	-1.194.590,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.344,46	0,00	103.322,04	0,00	-103.322,04
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	7.298.309,20	246.870,00	3,38	1.749.560,71	23,97	5.548.748,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	3.298.309,20	246.870,00	7,48	1.749.560,71	53,04	1.548.748,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	911.652,92	0,00	0,00	1.163.690,71	127,65	-252.037,79
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUM.	0,00	2.386.656,28	246.870,00	10,34	585.870,00	24,55	1.800.786,28
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.768.220,00	92.258.190,00	15.726.330,64	17,05	41.909.621,93	45,43	50.348.568,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	88.768.220,00	92.258.190,00	15.726.330,64	17,05	41.909.621,93	45,43	50.348.568,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	88.768.220,00	92.258.190,00	15.726.330,64	17,05	41.909.621,93	45,43	50.348.568,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	-	4.449.244,52	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.310.809,85	-	-	4.449.244,52	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.366.220,00	96.645.853,77	13.967.370,96	37.220.319,71	59.425.534,06	11.579.416,75	31.864.898,76	64.780.955,01	31.017.489,83
DESPESAS CORRENTES	67.294.936,98	72.382.451,51	10.751.803,22	30.980.077,68	41.402.373,83	10.525.899,01	28.973.525,03	43.408.926,48	28.356.036,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.178.448,00	35.221.448,00	5.552.300,01	16.043.833,94	19.177.614,06	5.552.300,01	16.043.833,94	19.177.614,06	15.996.120,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	700.000,00	700.000,00	130.557,60	407.787,48	292.212,52	130.557,60	407.787,48	292.212,52	407.787,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.416.488,98	36.461.003,51	5.068.945,61	14.528.456,26	21.932.547,25	4.843.041,40	12.521.903,61	23.939.099,90	11.952.128,38
DESPESAS DE CAPITAL	17.071.283,02	24.257.974,72	3.215.567,74	6.240.242,03	18.017.732,69	1.053.517,74	2.891.373,73	21.366.600,99	2.661.453,57
INVESTIMENTOS	14.245.183,02	21.431.874,72	2.700.876,81	4.799.588,95	16.632.285,77	538.826,81	1.450.720,65	19.981.154,07	1.220.800,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.826.100,00	2.826.100,00	514.690,93	1.440.653,08	1.385.446,92	514.690,93	1.440.653,08	1.385.446,92	1.440.653,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.427,54	0,00	0,00	5.427,54	0,00	0,00	5.427,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.427,54	0,00	0,00	5.427,54	0,00	0,00	5.427,54	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.366.220,00	96.645.853,77	13.967.370,96	37.220.319,71	59.425.534,06	11.579.416,75	31.864.898,76	64.780.955,01	31.017.489,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:3A5A49B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 2 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	Vo (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	Vo (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA -ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.366.220,00	96.645.853,77	13.967.370,96	37.220.319,71	100,00	59.425.534,06	11.579.416,75	31.864.898,76	100,00	64.780.955,01
Judiciária	591.000,00	694.000,00	111.401,92	264.281,05	0,71	429.718,95	110.174,46	263.053,59	0,83	430.946,41
Ação Judiciária	311.500,00	414.500,00	86.101,91	189.880,54	0,51	224.619,46	84.874,45	188.653,08	0,59	225.846,92
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	279.500,00	279.500,00	25.300,01	74.400,51	0,20	205.099,49	25.300,01	74.400,51	0,23	205.099,49
Administração	7.760.600,11	9.949.600,11	1.404.056,27	4.329.516,01	11,63	5.620.084,10	1.328.764,46	3.896.968,11	12,23	6.052.632,00
Planejamento e Orçamento	979.000,50	1.219.000,50	244.335,62	502.410,70	1,35	716.589,80	196.376,69	437.966,16	1,37	781.034,34
Administração Geral	3.795.071,61	5.291.071,61	812.836,84	2.595.106,82	6,97	2.695.964,79	742.805,22	2.367.106,27	7,43	2.923.965,34
Administração Financeira	382.400,00	432.400,00	40.630,61	161.041,85	0,43	271.358,15	43.232,37	158.382,61	0,50	274.017,39
Controle Interno	351.800,00	351.800,00	33.565,00	93.316,53	0,25	258.483,47	33.565,00	93.316,53	0,29	258.483,47
Tecnologia da Informatização	649.228,00	659.228,00	85.985,10	251.702,15	0,68	407.525,85	85.985,10	251.702,15	0,79	407.525,85
Formação de Recursos Humanos	693.100,00	693.100,00	83.956,73	212.575,09	0,57	480.524,91	73.812,68	201.080,74	0,63	492.019,26
Administração de Receitas	800.900,00	1.043.900,00	92.951,37	490.428,54	1,32	553.471,46	144.437,40	365.908,70	1,15	677.991,30
Comunicação Social	109.100,00	259.100,00	9.795,00	22.934,33	0,06	236.165,67	8.550,00	21.504,95	0,07	237.595,05
Segurança Pública	2.046.000,00	2.046.000,00	69.006,05	267.347,07	0,72	1.778.652,93	87.610,26	248.982,77	0,78	1.797.017,23
Defesa Civil	2.046.000,00	2.046.000,00	69.006,05	267.347,07	0,72	1.778.652,93	87.610,26	248.982,77	0,78	1.797.017,23
Assistência Social	5.954.176,98	6.590.825,78	506.096,91	1.771.007,25	4,76	4.819.818,53	521.975,37	1.368.706,26	4,30	5.222.119,52
Assistência ao Idoso	457.083,00	509.083,00	7.050,00	426.121,26	1,14	82.961,74	56.817,83	147.171,93	0,46	361.911,07
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	826.400,00	963.813,80	94.064,03	166.033,76	0,45	797.780,04	62.346,16	129.939,10	0,41	833.874,70
Assistência Comunitária	4.670.693,98	4.877.928,98	404.982,88	1.178.852,23	3,17	3.699.076,75	402.811,38	1.091.595,23	3,43	3.786.333,75
Saúde	21.207.624,00	25.799.442,77	4.096.797,61	10.507.238,82	28,23	15.292.203,95	3.439.826,62	9.311.123,62	29,22	16.488.319,15
Atenção Básica	3.436.469,00	5.200.863,29	787.183,96	1.720.190,50	4,62	3.480.672,79	281.756,80	1.174.785,69	3,69	4.026.077,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.480.635,00	19.717.678,49	3.032.006,69	8.307.441,94	22,32	11.410.236,55	2.891.194,05	7.667.915,21	24,06	12.049.763,28
Vigilância Sanitária	0,00	109.682,01	1.850,00	1.850,00	0,00	107.832,01	0,00	0,00	0,00	109.682,01
Vigilância Epidemiológica	290.520,00	771.218,98	275.756,96	477.756,38	1,28	293.462,60	266.875,77	468.422,72	1,47	302.796,26
Educação	20.880.488,50	22.291.888,50	4.303.957,84	10.235.468,92	27,50	12.056.419,58	3.219.951,59	8.711.714,25	27,34	13.580.174,25
Ensino Fundamental	14.813.307,00	16.246.707,00	3.434.181,27	7.693.676,73	20,67	8.553.030,27	2.275.642,48	6.291.760,43	19,75	9.954.946,57
Ensino Médio	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Ensino Superior	190.718,00	260.718,00	35.494,62	86.384,38	0,23	174.333,62	38.157,56	84.345,41	0,26	176.372,59
Educação Infantil	5.236.013,50	5.169.313,50	801.977,95	2.356.506,10	6,33	2.812.807,40	873.374,40	2.236.727,45	7,02	2.932.586,05
Educação de Jovens e Adultos	266.250,00	240.950,00	-171,00	3.382,07	0,01	237.567,93	247,15	3.382,07	0,01	237.567,93
Educação Especial	340.600,00	340.600,00	32.475,00	95.519,64	0,26	245.080,36	32.530,00	95.498,89	0,30	245.101,11
Cultura	1.294.962,00	1.504.962,00	360.224,04	650.628,87	1,75	854.333,13	194.735,88	444.387,66	1,39	1.060.574,34
Difusão Cultural	1.294.962,00	1.504.962,00	360.224,04	650.628,87	1,75	854.333,13	194.735,88	444.387,66	1,39	1.060.574,34
Urbanismo	9.827.505,41	10.803.587,79	947.695,82	2.521.953,57	6,78	8.281.634,22	722.703,58	2.058.273,42	6,46	8.745.314,37
Infra-Estrutura Urbana	5.233.505,41	6.293.058,19	73.077,81	281.053,63	0,76	6.012.004,56	65.951,92	74.928,74	0,24	6.218.129,45
Serviços Urbanos	4.594.000,00	4.510.529,60	874.618,01	2.240.899,94	6,02	2.269.629,66	656.751,66	1.983.344,68	6,22	2.527.184,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO b) (c) = (a	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	Vo (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	Vo (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA -ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.366.220,00	96.645.853,77	13.967.370,96	37.220.319,71	100,00	59.425.534,06	11.579.416,75	31.864.898,76	100,00	64.780.955,01
Gestão Ambiental	975.000,00	1.157.000,00	101.246,36	378.550,14	1,02	778.449,86	110.674,56	361.985,88	1,14	795.014,12
Preservação e Conservação Ambiental	975.000,00	1.157.000,00	101.246,36	378.550,14	1,02	778.449,86	110.674,56	361.985,88	1,14	795.014,12
Agricultura	1.476.965,00	3.213.621,28	296.341,46	1.126.110,91	3,03	2.087.510,37	384.705,51	993.109,35	3,12	2.220.511,93
Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Extensão Rural	1.436.965,00	3.173.621,28	296.341,46	1.126.110,91	3,03	2.047.510,37	384.705,51	993.109,35	3,12	2.180.511,93
Indústria	1.627.323,00	1.707.323,00	445.219,00	799.807,84	2,15	907.515,16	128.498,27	290.618,26	0,91	1.416.704,74
Promoção Industrial	1.627.323,00	1.707.323,00	445.219,00	799.807,84	2,15	907.515,16	128.498,27	290.618,26	0,91	1.416.704,74
Comércio e Serviços	123.000,00	123.000,00	11.221,58	12.621,58	0,03	110.378,42	11.221,58	12.621,58	0,04	110.378,42
Turismo	123.000,00	123.000,00	11.221,58	12.621,58	0,03	110.378,42	11.221,58	12.621,58	0,04	110.378,42
Transporte	2.810.962,00	2.770.112,19	274.266,30	964.838,04	2,59	1.805.274,15	255.143,89	940.270,63	2,95	1.829.841,56
Transporte Rodoviário	2.810.962,00	2.770.112,19	274.266,30	964.838,04	2,59	1.805.274,15	255.143,89	940.270,63	2,95	1.829.841,56
Desporto e Lazer	3.604.962,00	3.803.411,81	249.047,89	1.158.642,15	3,11	2.644.769,66	272.638,81	730.775,89	2,29	3.072.635,92
Desporto Comunitário	2.544.962,00	2.743.411,81	207.846,32	1.117.440,58	3,00	1.625.971,23	231.437,24	689.574,32	2,16	2.053.837,49
Lazer	1.060.000,00	1.060.000,00	41.201,57	41.201,57	0,11	1.018.798,43	41.201,57	41.201,57	0,13	1.018.798,43
Encargos Especiais	4.185.651,00	4.185.651,00	790.791,91	2.232.307,49	6,00	1.953.343,51	790.791,91	2.232.307,49	7,01	1.953.343,51
Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00	2.600.000,00	645.248,53	1.848.440,56	4,97	751.559,44	645.248,53	1.848.440,56	5,80	751.559,44
Outros Encargos Especiais	1.585.651,00	1.585.651,00	145.543,38	383.866,93	1,03	1.201.784,07	145.543,38	383.866,93	1,20	1.201.784,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.427,54	0,00	0,00	0,00	5.427,54	0,00	0,00	0,00	5.427,54
TOTAL (III) = (I + II)	85.366.220,00	96.645.853,77	13.967.370,96	37.220.319,71	100,00	59.425.534,06	11.579.416,75	31.864.898,76	100,00	64.780.955,01
FONTE:										

GOIOERE, 11/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:FBB00892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 8 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZ ADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.426.012,50	10.426.012,50	3.927.693,12	5.895.019,68	56,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.463.942,00	5.463.942,00	2.999.516,70	3.306.892,79	60,52
1.1.1- IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	2 804.963,28	2.854.310,97	71,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.463.942,00	1.463.942,00	194.553,42	452.581,82	30,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	172.554,61	577.021,62	48,09
1.2.1- ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	172.554,61	577.021,62	48,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS	2.920.000,00	2.920.000,00	571.575,25	1.494.569,79	51,18
1.3.1- ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	549.794,89	1.435.865,89	53,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	21.780,36	58.703,90	26,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	842.070,50	842.070,50	184.046,56	516.535,48	61,34
1.4.1- IRRF	842.070,50	842.070,50	184.046,56	516.535,48	61,34
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.512.152,50	47.512.152,50	6.387.423,13	22.241.553,07	46,81
2.1- Cota-Parte FPM	23.571.985,00	23.571.985,00	3.761.608,26	10.810.883,71	45,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, 1, alínea b	20.571.985,00	20.571.985,00	3.761.608,26	10.810.883,71	52,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, 1, alínea d e alínea e	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	2.026.159,86	7.319.873,76	41,83
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	185.000,00	185.000,00	16.990,58	50.971,74	27,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	47.347,23	139.469,55	63,40
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	3.613,39	71.863,85	35,93
2.6- Cota-Parte IPVA	5.835.167,50	5.835.167,50	531.703,81	3.848.490,46	65,95
2.7- Cota-Parte 10E-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.938.165,00	57.938.165,00	10.315.116,25	28.136.572,75	48,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–		626,12	2.252,05	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.641.000,00	1 741.000,00	247.842,66	873.396,64	50,17
5.1- Transferências do Salário - Educação	850.000,00	850.000,00	147.832,07	504.935,00	59,40
5.2- Outras Transferências do FNDE	791.000,00	891.000,00	97.397,76	362.025,20	40,63
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	2.612,83	6.436,44	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	100.000,00	-49.018,53	262.533,25	262,53
6.1- Transferências de Convênios	–	100.000,00	-49.500,00	261.515,71	261,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	481,47	1.017,54	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	- -	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 -. Q ,	1.641.000,00	1.741.000,00	248.950,25	1.088.681,94	62,53
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.277.484,12	4.448.308,38	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	752.321,60	2.162.176,59	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	405.231,95	1.463.974,66	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	3.398,10	10.194,30	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	9.469,45	27.893,93	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	0,00	0,00	722,66	14.372,71	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	106.340,36	769.696,19	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.500.000,00	12.500.000,00	1.685.734,25	5.681.884,82	45,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	12.500.000,00	1.683.742,64	5.674.507,03	45,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.991,61	7.377,79	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.500.000,00	12.500.000,00	406.258,52	1.226.198,65	9,81
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.500.000,00	12.500.000,00	406.258,52	1.226.198,65	9,81
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.167.410,00	10.262.410,00	4.991.072,96	48,63	4.991.072,96	48,63
13.1- Com Educação Infantil	3.475.810,00	3.570.810,00	2.077.023,16	58,17	2.077.023,16	58,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	Vo (h) = (g/d)x100
13.2- Com Ensino Fundamental	6.691.600,00	6.691.600,00	2.914.049,80	43,55	2.914.049,80	43,55
14- OUTRAS DESPESAS	1.414.476,50	1.414.476,50	24.816,66	1,75	24.816,66	1,75
14.1- Com Educação Infantil	429.076,50	429.076,50	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	985.400,00	985.400,00	24.816,66	2,52	24.816,66	2,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.581.886,50	11.676.886,50	5.015.889,62	42,96	5.015.889,62	42,96

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	5.015.889,62
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério) (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,84
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2018 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	Vo (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.724.513,50	4.657.813,50	2.126.843,52	45,66	2.123.981,08	45,60
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.904.886,50	3.999.886,50	2.077.023,16	51,93	2.077.023,16	51,93
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	819.627,00	657.927,00	49.820,36	7,57	46.957,92	7,14
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.976.469,50	13.811.169,50	5.936.146,30	42,98	5.762.187,62	41,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.677.000,00	7.677.000,00	2.938.866,46	38,28	2.938.866,46	38,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.299.469,50	6.134.169,50	3.213.736,31	52,39	3.017.150,71	49,19
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-216.456,47	0,00	-193.829,55	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	190.718,00	260.718,00	86.384,38	33,13	84.345,41	32,35
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 +25+26+ 27)	17.891.701,00	18.729.701,00	8.149.374,20	43,51	7.970.514,11	42,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.226.198,65
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	7.377,79
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4E	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.233.576,44
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.652.592,26
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	Vo (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L IQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (9)	(h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	788.000,00	1.138.000,00	255.398,75	22,44	253.725,45	22,30
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.055.000,00	1.178.400,00	1.123.199,98	95,32	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.145.787,50	1.245.787,50	486.995,521	39,09	293.645,141	23,57
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.988.787,50	3.562.187,501	1.865.594,251	52,37	547.370,591	15,37
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.880.488,50	22.291.888,501	10.014.968,45	44,93	8.517.884,70	38,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	421.802,57	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1 3.5 1 3,5 1	107.679,56
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.674.507,03	504.935,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.015.889,62	285.555,90
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	5.01 5.8 8 9,6 2	248.388,55
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	3 7.1 6 7,3 5
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.3 7 7,7 9	2.8 1 4,3 9

50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	67 9.5 O 8,7 1	32 9.8 7 3,0 5
51- (+) AJUSTES	8 2 7,5 3	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	8 2 7,5 3	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6 8 0.3 3 6,2 4	32 9.8 7 3,0 5

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:DEC12777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 12 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

REO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	Vo (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			10.426.012,50	10.426.012,50	5.895.019,68	56,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			4.000.000,00	4.000.000,00	2.854.310,97	71,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.200.000,00	1.200.000,00	577.021,62	48,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.700.000,00	2.700.000,00	1.435.865,89	53,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			842.070,50	842.070,50	516.535,48	61,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			189.000,00	189.000,00	21.725,07	11,49
Dívida Ativa dos Impostos			1.030.000,00	1.030.000,00	325.001,53	31,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			464.942,00	464.942,00	164.559,12	35,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			44.512.152,50	44.512.152,50	22.241.553,07	49,97
Cota-Parte FPM			20.571.985,00	20.571.985,00	10.810.883,71	52,55
Cota-Parte ITR			200.000,00	200.000,00	71.863,85	35,93
Cota-Parte IPVA			5.835.167,50	5.835.167,50	3.848.490,46	65,95
Cota-Parte ICMS			17.500.000,00	17.500.000,00	7.319.873,76	41,83
Cota-Parte IPI-Exportação			220.000,00	220.000,00	139.469,55	63,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			185.000,00	185.000,00	50.971,74	27,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)			185.000,00	185.000,00	50.971,74	27,55
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			54.938.165,00	54.938.165,00	28.136.572,75	51,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	Vo (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			7.338.805,00	7.338.805,00	4.368.896,94	59,53
Provenientes da União			6.938.805,00	6.938.805,00	3.582.829,73	51,63
Provenientes dos Estados			400.000,00	400.000,00	504.532,11	126,13
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	281.535,10	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			7.338.805,00	7.338.805,00	4.368.896,94	59,53
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	Vo (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.757.424,00	20.537.421,94	9.186.894,78	44,73	8.805.396,02	42,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.027.236,00	5.021.436,00	2.966.665,97	59,08	2.966.665,97	59,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.730.188,00	15.515.985,94	6.220.228,81	40,09	5.838.730,05	37,63
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	Vo (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	2.450.200,00	5.262.020,83	1.320.344,04	25,09	505.727,60	9,61
Investimentos	2.450.200,00	5.262.020,83	1.320.344,04	25,09	505.727,60	9,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.207.624,00	25.799.442,77	10.507.238,82	40,73	9.311.123,62	36,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	Vo (h/IV(f)*100	Até o Bimestre (i)	Vo (i/IVg)*100
ESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.369.262,00	12.074.926,85	4.099.530,96	39,02	3.259.097,18	35,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.233.388,00	7.177.052,85	2.724.183,00	25,93	2.631.407,93	28,26

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.135.874,00	4.897.874,00	1.375.347,96	13,09	627.689,25	6,74
UTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	511.458,04	4,87	511.458,04	5,49
ESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR ANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.369.262,00	12.074.926,85	4.610.989,00	43,88	3.770.555,22	40,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.838.362,00	13.724.515,92	5.896.249,82	56,12	5.540.568,40	59,50
PERCENTUAL DE APLICAÇAO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(11Ib* 15%) - VI]						-1.320.082,49

XECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
scritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1° E 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (I)	% (I/Total I)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.436.469,00	5.200.863,29	1.720.190,50	16,37	1.174.785,69	12,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.480.635,00	19.717.678,49	8.307.441,94	79,06	7.667.915,21	82,35
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	109.682,01	1.850,00	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	290.520,00	771.218,98	477.756,38	4,55	468.422,72	5,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.207.624,00	25.799.442,77	10.507.238,82	100,00	9.311.123,62	100,00

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:44E83D62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109/2018

Dê: 26 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSE CARLOS TOLOI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Farmacêutico e Fisioterapeuta,** aberto pelo Edital nº 020/2018 e resultado divulgado pelo Edital nº 022/2018, conforme abaixo:

Cargo: Farmaceutico

Nome	Data de Nascimento	Mestrado	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Total de pontos	Classificação
Thiago Akira Adatihara	24/03/1990	4,00	2,00	2,00	8,00	1º
Rene Cristian Sandoval Tapia	03/08/1975	-	-	4,50	4,50	2º
Fabricia Marrafon Angeli	15/06/1981	-	-	-	0,00	3º

Cargo: Fisioterapeuta

Nome	Data de Nascimento	Mestrado	Pós Gradua ção	Curso de Formação Continuada	Total de pontos	Classifi cação
Brenda Pasquini	10/02/1992	-	-	9,00	9,00	1º
Angela Maria dos Santos Correa	31/08/1972	-	-	6,50	6,50	2º
Amanda Damasceno Silva	12/02/1991	-	2,00	3,50	5,30	3º
Katia Cristina de Souza	13/06/1991	-	-	4,00	4,00	4º
Tharine Maratti Silva	30/08/1991	-	2,00	1,50	3,50	5º
Janaina Guiraldi Bin	23/08/1991	-	2,00	1,00	3,00	6º
Andreia Cuba de Oliveira	30/07/1983	-	-	1,50	1,50	7º
Aline Aparecida da Silva	29/01/1991	-	-	-	0,00	8º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2D879766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	2.085.037,72	1.671.801,48	413.236,24	6.493.464,92
2018	2.457.718,43	1.723.383,62	734.334,81	7.227.799,73
2019	2.839.205,66	1.759.548,85	1.079.656,81	8.307.456,54
2020	3.231.256,08	1.799.485,01	1.431.771,07	9.739.227,61
2021	3.628.461,59	1.887.278,96	1.741.182,63	11.480.410,24
2022	4.025.298,72	1.995.611,72	2.029.687,00	13.510.097,24
2023	4.415.130,77	2.240.595,53	2.174.535,24	15.684.632,48
2024	4.838.791,95	2.231.435,82	2.607.356,13	18.291.988,61
2025	5.260.646,33	2.319.390,98	2.941.255,35	21.233.243,96
2026	5.668.057,09	2.604.660,33	3.063.396,76	24.296.640,72
2027	6.075.348,41	2.888.689,91	3.186.658,50	27.483.299,22
2028	6.487.001,73	3.125.621,65	3.361.380,08	30.844.679,30
2029	6.890.300,55	3.405.273,30	3.485.027,25	34.329.706,55
2030	7.326.562,99	3.536.215,45	3.790.347,54	38.120.054,09
2031	7.783.578,51	3.624.110,99	4.159.467,52	42.279.521,61
2032	8.248.258,92	3.700.857,20	4.547.401,72	46.826.923,33
2033	8.713.358,17	3.787.294,74	4.926.063,43	51.752.986,76
2034	9.175.872,87	3.933.682,72	5.242.190,15	56.995.176,91
2035	9.660.911,81	3.979.505,22	5.681.406,59	62.676.583,50
2036	2.729.075,46	3.941.516,98	-1.212.441,52	61.464.141,98
2037	2.695.184,25	3.897.203,87	-1.202.019,62	60.262.122,36
2038	2.642.516,39	3.945.768,86	-1.303.252,47	58.958.869,89
2039	2.596.783,09	3.848.708,18	-1.251.925,09	57.706.944,80
2040	2.530.160,39	3.912.029,00	-1.381.868,61	56.325.076,19
2041	2.456.731,64	3.966.355,49	-1.509.623,85	54.815.452,34
2042	2.399.098,93	3.838.729,17	-1.439.630,24	53.375.822,10
2043	2.343.516,06	3.879.081,94	-1.535.565,88	51.840.256,22
2044	2.294.384,09	3.791.354,55	-1.496.970,46	50.343.285,76
2045	2.255.162,35	3.611.390,43	-1.356.228,08	48.987.057,68
2046	2.217.888,81	3.501.538,60	-1.283.649,79	47.703.407,89
2047	2.169.626,20	3.439.594,37	-1.269.968,17	46.433.439,72
2048	2.123.667,16	3.197.710,16	-1.074.043,00	45.359.396,72
2049	2.094.050,31	3.067.191,50	-973.141,19	44.386.255,53
2050	2.067.564,29	2.788.352,22	-720.787,93	43.665.467,60
2051	2.045.269,75	2.550.409,85	-505.140,10	43.160.327,50
2052	2.027.211,84	2.411.095,06	-383.883,22	42.776.444,28
2053	2.016.402,09	2.306.520,56	-290.118,47	42.486.325,81
2054	2.008.159,70	2.193.419,89	-185.260,19	42.301.065,62
2055	1.995.195,57	2.153.457,54	-158.261,97	42.142.803,65
2056	1.976.718,04	2.076.240,07	-99.522,03	42.043.281,62
2057	1.960.236,07	2.022.130,20	-61.894,13	41.981.387,49
2058	1.961.610,99	1.826.985,18	134.625,81	42.116.013,30
2059	1.946.347,71	1.826.985,18	119.362,53	42.235.375,83
2060	1.913.870,92	1.762.028,83	151.842,09	42.387.217,92
2061	1.884.656,89	1.779.455,47	105.201,42	42.492.419,34
2062	1.849.673,13	1.761.877,94	87.795,19	42.580.214,53
2063	1.828.663,50	1.793.258,57	35.404,93	42.615.619,46
2064	1.827.614,24	1.751.170,81	76.443,43	42.692.062,89
2065	1.791.723,81	1.670.078,96	121.644,85	42.813.707,74
2066	1.770.858,83	1.698.051,95	72.806,88	42.886.514,62
2067	1.748.845,83	1.679.514,93	69.330,90	42.955.845,52

2068	1.725.998,32	1.701.565,17	24.433,15	42.980.278,67
2069	1.683.310,06	1.713.241,90	-29.931,84	42.950.346,83
2070	1.671.864,39	1.843.339,81	-171.475,42	42.778.871,41
2071	1.640.764,57	1.790.795,11	-150.030,54	42.628.840,87
2072	1.590.057,86	1.838.694,01	-248.636,15	42.380.204,72
2073	1.560.427,88	1.933.640,92	-373.213,04	42.006.991,68
2074	1.534.326,81	1.949.570,58	-415.243,77	41.591.747,91
2075	1.498.177,22	1.942.605,80	-444.428,58	41.147.319,33
2076	1.457.404,96	1.946.976,86	-489.571,90	40.657.747,43
2077	1.410.837,25	1.985.610,96	-574.773,71	40.082.973,72
2078	1.374.486,36	2.024.199,78	-649.713,42	39.433.260,30
2079	1.344.257,49	2.018.256,99	-673.999,50	38.759.260,80
2080	1.295.221,01	2.004.975,89	-709.754,88	38.049.505,92
2081	1.229.068,54	2.039.551,82	-810.483,28	37.239.022,64
2082	1.189.242,92	2.088.467,83	-899.224,91	36.339.797,73
2083	1.147.135,18	2.001.885,48	-854.750,30	35.485.047,43
2084	1.110.186,65	1.967.076,04	-856.889,39	34.628.158,04
2085	1.072.627,13	1.865.141,31	-792.514,18	33.835.643,86
2086	1.037.104,37	1.861.302,59	-824.198,22	33.011.445,64
2087	1.004.745,43	1.796.067,50	-791.322,07	32.220.123,57
2088	965.143,48	1.711.343,96	-746.200,48	31.473.923,09
2089	930.171,52	1.691.391,66	-761.220,14	30.712.702,95
2090	895.076,47	1.636.020,27	-740.943,80	29.971.759,15
2091	869.603,67	1.565.658,50	-696.054,83	29.275.704,32
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 23/jul/2018 as 09h e 30m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:06189769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.789.000,00	22.378.453,35	3.216.621,69	11.054.028,49	100,00	11.324.424,86	3.354.954,32	10.656.526,27	100,00	11.721.927,08
Administração	3.398.600,00	3.372.141,67	477.667,63	1.813.746,63	16,41	1.558.395,04	552.267,54	1.683.245,42	15,80	1.688.896,25
Planejamento e Orçamento	511.750,00	495.250,00	43.232,26	153.504,98	1,39	341.745,02	43.232,26	150.582,98	1,41	344.667,02
Administração Geral	1.972.950,00	1.942.491,67	278.529,22	1.015.113,95	9,18	927.377,72	304.049,24	930.212,16	8,73	1.012.279,51
Administração Financeira	742.650,00	763.150,00	155.906,15	513.957,70	4,65	249.192,30	167.040,45	493.549,15	4,63	269.600,85
Formação de Recursos Humanos	171.250,00	171.250,00	0,00	131.170,00	1,19	40.080,00	37.945,59	108.901,13	1,02	62.348,87
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	1.348.100,00	1.352.645,00	128.091,96	426.610,11	3,86	926.034,89	131.293,53	417.467,05	3,92	935.177,95
Assistência ao Idoso	67.800,00	67.800,00	255,66	3.403,86	0,03	64.396,14	255,66	3.403,86	0,03	64.396,14
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	152.900,00	181.420,00	27.331,20	61.760,79	0,56	119.659,21	27.331,20	61.760,79	0,58	119.659,21
Assistência Comunitária	1.104.400,00	1.080.425,00	100.505,10	361.445,46	3,27	718.979,54	103.706,67	352.302,40	3,31	728.122,60
Saúde	4.691.960,00	5.596.044,32	1.013.207,96	3.371.059,36	30,50	2.224.984,96	1.064.393,33	3.239.333,40	30,40	2.356.710,92
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	1.500,00	6.250,00	0,06	17.750,00	1.500,00	6.250,00	0,06	17.750,00
Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Atenção Básica	4.238.110,00	5.142.194,32	971.046,82	3.239.382,86	29,30	1.902.811,46	1.017.237,19	3.111.950,98	29,20	2.030.243,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00	230.000,00	37.927,14	100.956,62	0,91	129.043,38	37.927,14	96.662,54	0,91	133.337,46
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	6.670,22	0,06	23.329,78	4.995,00	6.670,22	0,06	23.329,78
Vigilância Epidemiológica	161.850,00	161.850,00	2.734,00	17.799,66	0,16	144.050,34	2.734,00	17.799,66	0,17	144.050,34
Trabalho	56.400,00	107.800,00	32.722,18	99.875,72	0,90	7.924,28	33.044,58	99.875,72	0,94	7.924,28
Relação de Trabalho	56.400,00	107.800,00	32.722,18	99.875,72	0,90	7.924,28	33.044,58	99.875,72	0,94	7.924,28
Educação	4.612.910,00	4.666.701,53	841.970,72	2.582.722,13	23,36	2.083.979,40	841.418,13	2.544.000,58	23,87	2.122.700,95
Administração Geral	68.400,00	175.700,00	59.351,66	162.331,93	1,47	13.368,07	59.851,66	162.331,93	1,52	13.368,07
Alimentação e Nutrição	210.000,00	225.000,00	60.464,15	127.840,75	1,16	97.159,25	57.143,33	116.245,62	1,09	108.754,38
Ensino Fundamental	2.477.880,00	2.450.641,48	401.648,11	1.174.449,12	10,62	1.276.192,36	400.020,19	1.159.073,01	10,88	1.291.568,47

Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	1.690.330,00	1.667.060,05	312.993,66	1.094.257,24	9,90	572.802,81	316.889,81	1.082.506,93	10,16	584.553,12
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Especial	101.300,00	83.300,00	7.513,14	23.843,09	0,22	59.456,91	7.513,14	23.843,09	0,22	59.456,91
Cultura	853.100,00	855.600,00	48.300,19	181.592,99	1,64	674.007,01	55.878,73	169.969,01	1,59	685.630,99
Difusão Cultural	853.100,00	855.600,00	48.300,19	181.592,99	1,64	674.007,01	55.878,73	169.969,01	1,59	685.630,99
Urbanismo	2.837.280,00	3.005.378,97	343.961,34	1.091.257,13	9,87	1.914.121,84	338.149,21	1.066.373,56	10,01	1.939.005,41
Infra-Estrutura Urbana	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
Serviços Urbanos	1.867.280,00	2.035.378,97	343.961,34	1.091.257,13	9,87	944.121,84	338.149,21	1.066.373,56	10,01	969.005,41
Saneamento	859.350,00	1.317.975,98	144.273,21	839.622,45	7,60	478.353,53	150.278,41	835.910,85	7,84	482.065,13
Serviços Urbanos	859.350,00	1.317.975,98	144.273,21	839.622,45	7,60	478.353,53	150.278,41	835.910,85	7,84	482.065,13
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	6.000,00	0,05	19.000,00	134,79	1.201,63	0,01	23.798,37
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	6.000,00	0,05	19.000,00	134,79	1.201,63	0,01	23.798,37
Agricultura	254.000,00	246.100,00	30.960,55	142.118,19	1,29	103.981,81	32.360,70	110.181,33	1,03	135.918,67
Promoção da Produção Agropecuária	254.000,00	246.100,00	30.960,55	142.118,19	1,29	103.981,81	32.360,70	110.181,33	1,03	135.918,67
Indústria	12.400,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Promoção Industrial	12.400,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	449,00	0,00	4.551,00	0,00	449,00	0,00	4.551,00
Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	449,00	0,00	4.551,00	0,00	449,00	0,00	4.551,00
Desporto e Lazer	606.900,00	574.400,00	37.675,01	130.599,34	1,18	443.800,66	37.944,43	120.143,28	1,13	454.256,72
Turismo	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	576.900,00	559.400,00	37.675,01	130.599,34	1,18	428.800,66	37.944,43	120.143,28	1,13	439.256,72
Encargos Especiais	1.023.000,00	1.038.165,88	117.790,94	368.375,44	3,33	669.790,44	117.790,94	368.375,44	3,46	669.790,44
Serviço da Dívida Interna	970.000,00	970.000,00	117.790,94	362.208,41	3,28	607.791,59	117.790,94	362.208,41	3,40	607.791,59
Outros Encargos Especiais	53.000,00	68.165,88	0,00	6.167,03	0,06	61.998,85	0,00	6.167,03	0,06	61.998,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										
TOTAL (III) = (I + II)	20.789.000,00	22.378.453,35	3.216.621,69	11.054.028,49	100,00	11.324.424,86	3.354.954,32	10.656.526,27	100,00	11.721.927,08

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:5A1C5F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
DESPESAS CORRENTES	13.115.475,00	13.620.847,35	1.991.972,61	5.772.314,75	7.848.532,60	1.820.527,37	5.192.412,81	8.428.434,54	5.079.004,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.281.940,00	7.427.613,10	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	2.773.451,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	250.000,00	30.894,59	94.618,16	155.381,84	30.894,59	94.618,16	155.381,84	94.618,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.535,00	5.943.234,25	1.082.951,52	2.904.245,21	3.038.989,04	911.506,28	2.324.343,27	3.618.890,98	2.210.935,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.117.410,00	4.257.123,52	502.721,50	978.976,83	3.278.146,69	239.927,55	716.182,88	3.540.940,64	693.282,88
INVESTIMENTOS	1.812.410,00	3.952.123,52	452.009,62	829.493,16	3.122.630,36	189.215,67	566.699,21	3.385.424,31	543.799,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	50.711,88	149.483,67	155.516,33	50.711,88	149.483,67	155.516,33	149.483,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	600.914,45	827.851,65	(827.851,65)	1.035.153,64	1.670.547,54	(1.670.547,54)	1.806.855,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	7.579.143,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FD1A35E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D338803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	225.000,00	0,00	225.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	225.000,00	0,00	225.000,00
Alienação de Bens Móveis	225.000,00	0,00	225.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	225.000,00	0,00	225.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Investimentos	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.009,82	0,00	2.009,82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0A768546

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Iguatu	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	492,16	143.215,06	120.006,96	116.106,29	5.481,81	22.119,12	22.119,12
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,59	29.992,59	29.992,59	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.057,99	43.045,48	39.144,81	3.900,67	8.012,51	8.012,51
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	492,16
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.793,47	31.378,89	31.378,89	801,13	13.613,45	13.613,45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	1.195,01	1.194,00	1.194,00	0,01	1,00	1,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178,00	12.398,00	12.398,00	780,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	1.998,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	492,16	143.215,06	120.006,96	116.106,29	5.481,81	22.119,12	22.119,12

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AD5D6E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.985.383,49	6.336.564,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.000,00	188.670,27
IPTU	74.500,00	59.407,56
ISS	56.500,00	18.401,47
ITBI	124.000,00	36.711,02
IRRF	87.000,00	48.217,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.000,00	25.932,27
Contribuições	139.000,00	68.025,60
Receita patrimonial	182.000,00	21.328,13
Aplicações Financeiras (II)	182.000,00	21.328,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	13.145.183,49	6.014.797,53
Cota-Parte do FPM	8.545.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	1.904.000,00	824.856,60
Cota-Parte do IPVA	128.000,00	107.013,16
Cota-Parte do ITR	20.000,00	408,71
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	5.550,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.150.000,00	571.974,52
Outras transferências correntes	1.382.183,49	798.404,73
Demais receitas correntes	131.200,00	43.743,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	131.200,00	43.743,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.803.383,49	6.315.236,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.328.910,00	1.242.578,28
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	225.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	225.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.103.910,00	1.242.578,28
Convênios	957.850,00	362.000,00
Outras Transferências de Capital	1.146.060,00	880.578,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.328.910,00	1.242.578,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.132.293,49	7.557.815,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.620.847,35	5.772.314,75	5.192.412,81	5.079.004,61	720,00	120.006,96	116.106,29
Pessoal e encargos sociais	7.427.613,10	2.773.451,38	2.773.451,38	2.773.451,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00	94.618,16	94.618,16	94.618,16	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.943.234,25	2.904.245,21	2.324.343,27	2.210.935,07	720,00	120.006,96	116.106,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.943.234,25	2.904.245,21	2.324.343,27	2.210.935,07	720,00	120.006,96	116.106,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.370.847,35	5.677.696,59	5.097.794,65	4.984.386,45	720,00	120.006,96	116.106,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.257.123,52	978.976,83	716.182,88	693.282,88	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.952.123,52	829.493,16	566.699,21	543.799,21	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	305.000,00	149.483,67	149.483,67	149.483,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.952.123,52	829.493,16	566.699,21	543.799,21	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	167.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.490.085,87	6.507.189,75	5.664.493,86	5.528.185,66	720,00	120.006,96	116.106,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.912.803,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	895.684,42
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.328,13	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	94.618,16	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.839.513,12	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.201.065,83	2.051.582,16
DEDUÇÕES (XXIX)	1.453.086,67	2.610.188,74
Disponibilidade de Caixa	1.453.086,67	2.610.188,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.453.806,67	2.750.397,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	720,00	140.208,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	747.979,16	(558.606,58)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.306.585,74
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(139.488,87)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.446.074,61	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.330.128,32	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	514.521,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	514.521,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0759ADF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.539.061,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.539.061,63	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	811.458,98	1,95
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.492.343,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.367.726,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.243.109,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	49.846.873,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.138.593,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.646.249,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.907.734,31	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 38m.

DORALICE DA CRUZ LEITE EDIVALDO PEREIRA
PRESIDENTE CONTROLADOR INTERNO

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
CONTADOR CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C2348956

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 37/2018 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	72/2018
	Processo de Licitação:	72/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	20/06/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, destinados ao suprimento das impressoras de patrimônio desta municipalidade.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 25 de Julho de 2018, às 08:32 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 72/2018, Licitação nº 37/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: AS PROPOSTAS FORAM CONSIDERADAS APTAS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Participante: 1543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TONER COMPATÍVEL SANSUNG D 101, rendimento mínimo 2.000 pags	Un	40,00	TECTONER	0,0000	110,00	4.400,00
2	TONER COMPATIVEL 12A, redimento mínimo de 2.000 pgs	Un	80,00	TECTONER	0,0000	75,00	6.000,00
3	TONER COMPATIVEL 36A, rendimento mínimo de 2.000 páginas.	Un	90,00	TECTONER	0,0000	75,00	6.750,00
4	TONER COMPATIVEL 85A, rendimento mínimo de 1.600 páginas.	Un	90,00	TECTONER	0,0000	75,00	6.750,00
5	TONER COMPATIVEL 53A, rendimento mínimo de 2.700 páginas.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	101,00	1.010,00
6	TONER COMPATIVEL 280A, RENDIMENTO MINIMO 2.700 PAGINAS	Un	30,00	TECTONER	0,0000	105,00	3.150,00
7	TONER COMPATIVEL 310A, RENDIMENTO 1.000 PAGS.	Un	5,00	TECTONER	0,0000	97,00	485,00
8	TONER COMPATIVEL 311A, RENDIMENTO MINIMO 1.000 PAGS.	Un	5,00	TECTONER	0,0000	97,00	485,00
9	TONER COMPATIVEL 312A, RENDIMENTO MINIMO 1.000 PGS.	Un	5,00	TECTONER	0,0000	97,00	485,00
10	TONER COMPATIVEL 313A, RENDIMENTO MINIMO 1.000 PAGS.	Un	40,00	TECTONER	0,0000	97,00	3.880,00
11	TONER COMPATIVEL LEXMARK E260, RENDIMENTO MINIMO 3,500 PAGS.	Un	2,00	TECTONER	0,0000	125,00	250,00
12	TONER COMPATIVEL SAMSUNG D104, rendimento mínimo de 1.500 páginas.	Un	20,00	TECTONER	0,0000	92,00	1.840,00
13	TONER COMPATIVELD-208 , rendimento mínimo 10.000 pags.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	205,00	2.050,00
14	TONER COMPATIVEL MX310DN – IMPRESSORA LEXMARK, rendimento mínimo 5.000 pags.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	280,00	2.800,00
15	TONER IMPRESSORA SCX 5530 FN- TEC 5530, rendimento mínimo 5.000 pags.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	155,00	1.550,00
16	TONER COMPATIVEL D-111, rendimento mínimo 1.500 pags.	Un	80,00	TECTONER	0,0000	115,00	9.200,00
17	TONER COMPATÍVEL HP 278 A, rendimento mínimo 2.000 pags.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	75,00	750,00
18	TONER COMPATÍVEL PLASER 312 - CARTUCHO 1610, rendimento mínimo 2.000 pags.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	90,00	900,00
19	TONER COMPATÍVEL 283 A	Un	80,00	TECTONER	0,0000	75,00	6.000,00
20	TONER IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFPM 132 NW TONER 218	Un	10,00	TECTONER	0,0000	165,00	1.650,00
21	TONER IMPRESSORA OKI C530 DN 0330 H J	Un	5,00	TECTONER	0,0000	90,00	450,00
22	TONER IMPRESSORA OKI C530 DN 0330 H M	Un	5,00	TECTONER	0,0000	90,00	450,00
23	TONER IMPRESSORA OKI C530 DN 0330 H C	Un	5,00	TECTONER	0,0000	90,00	450,00
24	TONER IMPRESSORA OKI C530 DN 0330 H BK	Un	5,00	TECTONER	0,0000	90,00	450,00
25	TONER IMPRESSORA BROTHER HL - L23200 TONER DR 2340	Un	10,00	TECTONER	0,0000	80,00	800,00
26	TONER IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFPM 130 FW - TONER 217 -	Un	10,00	TECTONER	0,0000	165,00	1.650,00
27	CARTUCHO IMPRESSORA HP 3050 PRETO 122, RENDIMENTO MÍNIMO 110	Un	15,00	TECTONER	0,0000	50,00	750,00

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 37/2018 - PR	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo:	72/2018
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	72/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	20/06/2018

Participante: 1543 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
28	CARTUCHO IMPRESSORA HP 3050 COLORIDO 122, RENDIMENTO MÍNIMO 165 PÁGINAS	Un	15,00	TECTONER	0,0000	50,00	750,00
29	CARTUCHO COMPATIVEL PRETO 21, REDIMENTO MINIMO 190 PAGS.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	41,00	410,00
30	CARTUCHO COMPATIVEL PRETO 27, RENDIMENTO MINIMO 280 PAGS.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	45,00	450,00
31	CARTUCHO COMPATIVEL PRETO 60, RENDIMENTO MÍNIMO 200 PÁGINAS	Un	10,00	TECTONER	0,0000	50,00	500,00
32	CARTUCHO COMPATIVEL PRETO 28, REDIMENTO MINIMO 240 PAGS.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	50,00	500,00
33	CARTUCHOS COMPATIVEL COLOR 60, RENDIMENTO MINIMO 165 PAGS.	Un	10,00	TECTONER	0,0000	50,00	500,00
34	REFIL EPSON 644120, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 70 ml	Un	20,00	EPSON	0,0000	75,00	1.500,00
35	REFIL EPSON 64420, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 70 ml	Un	15,00	EPSON	0,0000	75,00	1.125,00
36	REFIL EPSON 644320, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 70 ml	Un	15,00	EPSON	0,0000	75,00	1.125,00
37	REFIL EPSON 644420, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 70 ml	Un	15,00	EPSON	0,0000	75,00	1.125,00
38	FITA IMPRESSORA EPSON LX 350	Un	5,00	TECTONER	0,0000	25,00	125,00
39	FITA IMPRESSORA EPSON FX 300 +	Un	5,00	TECTONER	0,0000	25,00	125,00
Total do Participante -------->							73.620,00
Total Geral ---------->							73.620,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 25 de Julho de 2018

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECON
Encarregado Divisão de Tributação

ADRIANO APARECIDO MORA
Auxiliar Administrativo

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Encarregada Divisão de Licitação

KELI CRISTINA CAVALLARI
Diretora Departamento Finanças

JOSUE CRUZ
Encarregado Divisão Meio Ambiente

MIGUEL QUEIROZ NETO
Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO KODI UEDA
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:8295EE1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - PMM

PROCESSO Nº 094/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

CNPJ Nº: 12.162.386/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TIPO BULK INK, PROJETORES DE IMAGEM, LÂMPADAS SOBRESSALENTES E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS TIPO BULK INK

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1734	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente

Desdobramento Reduzido:	1891	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2208	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4574	3.3.90.30.1700	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4804	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	5331	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5547	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4573	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equip e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5575	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
01	39	UND	**Impressora multifuncional com tanque de tinta (tipo BULK-INK).** Características mínimas do equipamento: Impressora multifuncional com sistema contínuo de tintas (tipo bulk ink) através de garrafas de tintas nas cores: preta, ciano, magenta e amarelo com no mínimo 70ml cada a ser acompanhado da impressora. Velocidade para impressões: preto mínimo de 30 páginas por minuto; cores: mínimo de 15 páginas por minuto. Resolução de impressão: 5760x1440 dpi (ou superior) otimizada em vários tipos de papel, com lançamento de gotículas de até 03 picolitros. Funções mínimas para cópia de documentos em tamanhos 10x15cm, carta e A4, com capacidade mínima para até 20 cópias por minuto. Função Scanner com base plana, para resoluções 1200dpi/ 1200 x 2400dpi basicamente e via dispositivo alimentador automático de documentos até 30 folhas em papel normal. Profundidade para cor com 48 bits e bit monocoromático 48 bit interna. Área de digitalização para até 21,6 x 29,7cm. Visor em LCD com no mínimo de 2,2". Interfaces USB, wireless e Ethernet. Compatível com sistemas operacionais Windows (mínimo XP/XP Professional, Vista) Acompanhar itens básicos: Cabo de alimentação, USB, dispositivo de instalação e manual do usuário com idioma em português. Garantia mínima para o produto de 01 ano mediante termo fornecido pelo fabricante.	Epson	1.890,00	73.710,00
02	390	UND	**Refil de tinta, cor PRETO**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink, com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	4.368,00
03	195	UND	**Refil de tinta, cor CIANO**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink, com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	2.184,00
04	195	UND	**Refil de tinta, cor MAGENTA**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink, com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	2.184,00
05	195	UND	**Refil de tinta, cor AMARELO**, em apresentação líquida, acondicionada em embalagem com no mínimo 70ml, compatível para uso em impressoras tipo Bulk Ink, com as características fornecidas para o item 01 deste lote.	Chinamate	11,20	2.184,00
				TOTAL:		**R$84.630,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:0BDFFA7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - PMM

PROCESSO Nº 094/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 11.972.582/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS TIPO BULK INK, PROJETORES DE IMAGEM, LÂMPADAS SOBRESSALENTES E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS TIPO BULK INK

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1541	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 1867	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1734	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 1882	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1891	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2201	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2208	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4574	3.3.90.30.1700	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2309	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4804	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	5331	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Reduzido: 2310	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equips e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5547	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econ:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4573	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		
Reduzido: 2355	**Categoria Econ:**	4.4.90.52.00.00	Equip e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	5575	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 02						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIT**	**TOTAL**
01	20	UND	**Equipamento Projetor de imagem tipo interativo reqüência** – com luminosidade mínima de 3200 lumens. O produto deverá atender as seguintes especificações: Tecnologia 3LCD ou similar, mínimo de 400.000 pixel dispostos. Projeção de imagens em modo frontal, retroprojeção ou pendurado no teto. Razão de Aspecto mínimo em padrão 4:3. Lâmpada com 200w UHE com duração de no mínimo 10.000 horas em modo econômico e 5.000 horas modo normal. Deverá apresentar uma razão de alcance de projeção de no mínimo 1.45 – 1.96 com tamanho mínimo de 30" expansível até 350" em alta qualidade, com dispositivo de correção efeito/imagem. Plug ins Play USB com projeção de áudio e reqü reqüência com PC e MAC. Razão de contraste até 1500:1. Lente de projeção tipo foco manual com numero de comprimento 1.44 e comprimento de 16.7mm. Escala de zoom 1- 1.35. Processamento de reqü: NTSC e NTSC4.43, PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/SECAM Padrões: 480i e 576i, 480p a 720p, 1080i e 1080p. Conectividades com formatos HDMI, D-sub 15PIN, RCA, e opcionais tipo USB, USB Plug'n e IEE. Possuir alto falantes embutidos tipo 2W mono, trava com barra de fixação e segurança. Voltagem 100 a 240VAC, com reqüência 50-60Hz, com consumo de energia máxima de 300W. Acompanhar controle remoto, cabos (VGA/USB e alimentação), Cd do sofwtare para o equipamento. Bolsa para transporte. Garantia mínima para o produto de 01 ano mediante termo fornecido pelo fabricante.	Epson S31+	2.259,00	45.180,00
02	40	UND	**Lâmpada** sobressalente para substituição em equipamento Projetor de imagem a laser tipo interativo multimídia – com luminosidade mínima de 3200 lumens (compatível com o equipamento cotado no lote). Características mínimas: Foco manual de comprimento 16.7mm ou similar, sendo compatível com as características do modelo cotado no lote 02. Produto novo, com garantia mínima de 90 dias ofertada pelo fabricante.	Epson ELPLP88	243,00	9.720,00
TOTAL:						**R$54.900,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:E76EF192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.316.769,02	233.560,90	626.410,96	25.158,82	172.389,93	0,00	259.248,41	688.156,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	72.280,54	10.690,35	17.587,26	0,00	0,00	0,00	44.002,93	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-28.558,55	0,00	18.446,49	0,00	0,00	0,00	-47.005,04	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	48.946,48	0,00	2.852,96	0,00	0,00	0,00	46.093,52	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	17.544,48	57.960,42	99.073,50	62,22	0,00	0,00	-139.551,66	43.156,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-25.553,04	142.794,49	125.374,70	471,32	0,00	0,00	-294.193,55	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	448.204,00	14.327,77	27.725,80	0,00	0,00	0,00	406.150,43	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	68.957,49	3.727,33	6.686,96	0,00	0,00	0,00	58.543,20	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	356,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,96	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	714.590,66	4.060,54	328.663,29	24.625,28	172.389,93	0,00	184.851,62	645.000,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	139.441,97	297.492,93	259.408,83	10.682,80	0,00	0,00	-428.142,59	30.200,00	0,00
Recursos Ordinários	139.441,97	297.492,93	259.408,83	10.682,80	0,00	0,00	-428.142,59	30.200,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.456.210,99	531.053,83	885.819,79	35.841,62	172.389,93	0,00	-168.894,18	718.356,40	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 14m.									

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:2871C3F8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.651.898,45	21.149.192,88	3.427.045,05	16,20	10.062.172,48	47,58	11.087.020,40
RECEITAS CORRENTES	19.451.898,45	19.456.898,45	3.249.053,08	16,70	9.143.206,12	46,99	10.313.692,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	486.363,00	486.363,00	50.162,26	10,31	175.511,64	36,09	310.851,36
Impostos	465.188,00	465.188,00	48.500,17	10,43	164.898,92	35,45	300.289,08
Taxas	21.175,00	21.175,00	1.662,09	7,85	10.612,72	50,12	10.562,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	55.660,00	55.660,00	7.742,21	13,91	21.548,66	38,71	34.111,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.660,00	55.660,00	7.742,21	13,91	21.548,66	38,71	34.111,34
RECEITA PATRIMONIAL	69.814,45	69.814,45	210.378,09	301,34	225.098,39	322,42	-155.283,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.530,00	0,00	3.450,00	0,00	-3.450,00
Valores Mobiliários	69.814,45	69.814,45	208.848,09	299,15	221.648,39	317,48	-151.833,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.492,00	13.492,00	51.393,91	380,92	65.620,15	486,36	-52.128,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.492,00	13.492,00	839,91	6,23	2.309,15	17,11	11.182,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	50.554,00	0,00	63.311,00	0,00	-63.311,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.822.952,00	18.827.952,00	2.926.270,18	15,54	8.644.049,76	45,91	10.183.902,24
Transferências da União e de suas Entidades	9.329.484,80	9.334.484,80	1.654.457,47	17,72	4.543.765,02	48,68	4.790.719,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.703.604,20	7.703.604,20	1.021.265,10	13,26	3.254.696,40	42,25	4.448.907,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.789.863,00	1.789.863,00	250.547,61	14,00	845.588,34	47,24	944.274,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.617,00	3.617,00	3.106,43	85,88	11.377,52	314,56	-7.760,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,68	0,00	-4.662,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.617,00	3.617,00	3.106,43	85,88	6.714,84	185,65	-3.097,84
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	1.692.294,43	177.991,97	10,52	918.966,36	54,30	773.328,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	37.950,81	18,98	37.950,81	18,98	162.049,19
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	37.950,81	18,98	37.950,81	18,98	162.049,19
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.492.294,43	140.041,16	9,38	881.015,55	59,04	611.278,88
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	306.976,42	25.000,00	8,14	83.500,00	27,20	223.476,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.185.318,01	115.041,16	9,71	797.515,55	67,28	387.802,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.651.898,45	21.149.192,88	3.427.045,05	16,20	10.062.172,48	47,58	11.087.020,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.651.898,45	21.149.192,88	3.427.045,05	16,20	10.062.172,48	47,58	11.087.020,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.651.898,45	21.149.192,88	3.427.045,05	16,20	10.062.172,48	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	633.779,10	-	-	633.779,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	633.779,10	-	-	633.779,10	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.803.715,00	20.934.788,53	3.978.986,89	10.546.018,35	10.388.770,18	3.567.986,89	9.827.661,95	11.107.126,58	8.912.336,47
DESPESAS CORRENTES	14.787.630,00	15.470.749,43	2.629.384,41	7.722.871,46	7.747.877,97	2.629.184,41	7.722.671,46	7.748.077,97	7.190.108,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.424.438,45	8.643.438,45	1.494.879,45	4.417.126,56	4.226.311,89	1.494.879,45	4.417.126,56	4.226.311,89	4.286.689,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.578,00	78.578,00	6.946,06	34.737,07	43.840,93	6.946,06	34.737,07	43.840,93	34.737,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.284.613,55	6.748.732,98	1.127.558,90	3.271.007,83	3.477.725,15	1.127.358,90	3.270.807,83	3.477.925,15	2.868.681,57
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.284.613,55	6.748.732,98	1.127.558,90	3.271.007,83	3.477.725,15	1.127.358,90	3.270.807,83	3.477.925,15	2.868.681,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.429.105,00	5.415.465,60	1.349.602,48	2.823.146,89	2.592.318,71	938.802,48	2.104.990,49	3.310.475,11	1.722.228,23
INVESTIMENTOS	3.133.405,00	5.119.765,60	1.300.606,03	2.742.074,42	2.377.691,18	889.806,03	2.023.918,02	3.095.847,58	1.641.155,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.700,00	275.700,00	48.996,45	81.072,47	194.627,53	48.996,45	81.072,47	194.627,53	81.072,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	586.980,00	48.573,50	0,00	0,00	48.573,50	0,00	0,00	48.573,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.803.715,00	20.934.788,53	3.978.986,89	10.546.018,35	10.388.770,18	3.567.986,89	9.827.661,95	11.107.126,58	8.912.336,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.803.715,00	20.934.788,53	3.978.986,89	10.546.018,35	10.388.770,18	3.567.986,89	9.827.661,95	11.107.126,58	8.912.336,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	234.510,53	-	1.149.836,01
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.803.715,00	20.934.788,53	3.978.986,89	10.546.018,35	10.388.770,18	3.567.986,89	10.062.172,48	10.872.616,05	10.062.172,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 25m.									

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:BFF1B5F3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.803.715,00	20.934.788,53	3.978.986,89	10.546.018,35	100,00	10.388.770,18	3.567.986,89	9.827.661,95	100,00	11.107.126,58
ADMINISTRAÇÃO	2.873.310,00	2.903.415,93	357.112,09	997.572,15	9,46	1.905.843,78	356.912,09	997.372,15	10,15	1.906.043,78
Administração de Receitas	81.194,00	81.194,00	1.350,00	6.750,00	0,06	74.444,00	1.350,00	6.750,00	0,07	74.444,00
Administração Geral	2.050.911,00	2.081.016,93	280.236,68	762.344,56	7,23	1.318.672,37	280.036,68	762.144,56	7,76	1.318.872,37
Controle Interno	602.245,00	602.245,00	64.447,66	198.388,86	1,88	403.856,14	64.447,66	198.388,86	2,02	403.856,14
Administração Financeira	138.960,00	138.960,00	11.077,75	30.088,73	0,29	108.871,27	11.077,75	30.088,73	0,31	108.871,27
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	4.757,63	10.920,26	0,10	39.079,74	4.757,63	10.920,26	0,11	39.079,74
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	4.757,63	10.920,26	0,10	39.079,74	4.757,63	10.920,26	0,11	39.079,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.305.590,00	1.497.590,00	414.572,62	801.585,54	7,60	696.004,46	229.572,62	616.585,54	6,27	881.004,46
Assistência à Criança a ao Adolescente	334.738,00	334.738,00	32.779,36	81.839,70	0,78	252.898,30	32.779,36	81.839,70	0,83	252.898,30
Assistência Comunitária	890.622,00	1.078.492,00	370.843,49	692.802,85	6,57	385.689,15	185.843,49	507.802,85	5,17	570.689,15
Assistência ao Idoso	80.230,00	84.360,00	10.949,77	26.942,99	0,26	57.417,01	10.949,77	26.942,99	0,27	57.417,01
SAÚDE	3.759.652,00	4.269.733,01	746.192,25	2.253.332,58	21,37	2.016.400,43	746.192,25	2.253.332,58	22,93	2.016.400,43
Atenção Básica	3.729.652,00	4.249.733,01	746.192,25	2.253.332,58	21,37	1.996.400,43	746.192,25	2.253.332,58	22,93	1.996.400,43
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	3.531.664,25	4.139.494,15	871.293,57	2.276.401,91	21,59	1.863.092,24	645.493,57	2.023.245,51	20,59	2.116.248,64
Ensino Superior	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	3.358.071,00	3.894.742,90	822.998,99	2.135.038,04	20,24	1.759.704,86	597.198,99	1.881.881,64	19,15	2.012.861,26
Educação Infantil	119.422,50	200.580,50	47.352,84	140.132,35	1,33	60.448,15	47.352,84	140.132,35	1,43	60.448,15

Educação Especial	34.170,75	34.170,75	941,74	1.231,52	0,01	32.939,23	941,74	1.231,52	0,01	32.939,23
CULTURA	58.145,75	58.645,75	12.016,31	30.562,37	0,29	28.083,38	12.016,31	30.562,37	0,31	28.083,38
Difusão Cultural	58.145,75	58.645,75	12.016,31	30.562,37	0,29	28.083,38	12.016,31	30.562,37	0,31	28.083,38
URBANISMO	1.314.000,00	1.936.710,70	532.579,49	1.292.721,65	12,26	643.989,05	532.579,49	1.012.721,65	10,30	923.989,05
Serviços Urbanos	512.000,00	1.052.160,00	332.390,64	802.961,63	7,61	249.198,37	332.390,64	522.961,63	5,32	529.198,37
Infra-Estrutura Urbana	802.000,00	884.550,70	200.188,85	489.760,02	4,64	394.790,68	200.188,85	489.760,02	4,98	394.790,68
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	150,00	700,00	0,01	59.300,00	150,00	700,00	0,01	59.300,00
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	150,00	700,00	0,01	59.300,00	150,00	700,00	0,01	59.300,00
SANEAMENTO	62.000,00	178.025,11	29.873,04	115.019,51	1,09	63.005,60	29.873,04	115.019,51	1,17	63.005,60
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	146.025,11	29.873,04	109.566,34	1,04	36.458,77	29.873,04	109.566,34	1,11	36.458,77
Saneamento Básico Rural	32.000,00	32.000,00	0,00	5.453,17	0,05	26.546,83	0,00	5.453,17	0,06	26.546,83
GESTÃO AMBIENTAL	1.514.456,00	1.521.456,00	209.035,37	655.734,04	6,22	865.721,96	209.035,37	655.734,04	6,67	865.721,96
Preservação e Conservação Ambiental	1.514.456,00	1.521.456,00	209.035,37	655.734,04	6,22	865.721,96	209.035,37	655.734,04	6,67	865.721,96
AGRICULTURA	755.828,00	761.566,00	136.402,57	327.645,32	3,11	433.920,68	136.402,57	327.645,32	3,33	433.920,68
Promoção da Produção Agropecuária	755.828,00	761.566,00	136.402,57	327.645,32	3,11	433.920,68	136.402,57	327.645,32	3,33	433.920,68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.000,00	83.950,00	1.000,00	14.876,43	0,14	69.073,57	1.000,00	14.876,43	0,15	69.073,57
Turismo	107.000,00	83.950,00	1.000,00	14.876,43	0,14	69.073,57	1.000,00	14.876,43	0,15	69.073,57
ENERGIA	55.660,00	55.660,00	0,00	14.713,58	0,14	40.946,42	0,00	14.713,58	0,15	40.946,42
Energia Elétrica	55.660,00	55.660,00	0,00	14.713,58	0,14	40.946,42	0,00	14.713,58	0,15	40.946,42
TRANSPORTE	2.101.882,00	2.603.882,00	575.281,22	1.432.887,27	13,59	1.170.994,73	575.281,22	1.432.887,27	14,58	1.170.994,73
Transporte Rodoviário	2.101.882,00	2.603.882,00	575.281,22	1.432.887,27	13,59	1.170.994,73	575.281,22	1.432.887,27	14,58	1.170.994,73
DESPORTO E LAZER	313.269,00	411.808,38	32.778,22	205.536,20	1,95	206.272,18	32.778,22	205.536,20	2,09	206.272,18
Desporto Comunitário	183.110,00	197.810,00	32.778,22	110.692,24	1,05	87.117,76	32.778,22	110.692,24	1,13	87.117,76
Lazer	130.159,00	213.998,38	0,00	94.843,96	0,90	119.154,42	0,00	94.843,96	0,97	119.154,42
ENCARGOS ESPECIAIS	354.278,00	354.278,00	55.942,51	115.809,54	1,10	238.468,46	55.942,51	115.809,54	1,18	238.468,46
Serviço da Dívida Interna	354.278,00	354.278,00	55.942,51	115.809,54	1,10	238.468,46	55.942,51	115.809,54	1,18	238.468,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	586.980,00	48.573,50	0,00	0,00	0,00	48.573,50	0,00	0,00	0,00	48.573,50
Reserva de Contingência	586.980,00	48.573,50	0,00	0,00	0,00	48.573,50	0,00	0,00	0,00	48.573,50
TOTAL	18.803.715,00	20.934.788,53	3.978.986,89	10.546.018,35	100,00	10.388.770,18	3.567.986,89	9.827.661,95	100,00	11.107.126,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 28m.										

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:45C72671

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:AF8A22CB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.637.215,00	9.143.206,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.363,00	175.511,64
IPTU	68.002,00	15.468,55
ISS	75.252,00	12.476,02
ITBI	178.849,00	64.667,71
IRRF	143.085,00	72.286,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.175,00	10.612,72
Contribuições	55.660,00	21.548,66
Receita Patrimonial	69.814,45	225.098,39
Aplicações Financeiras (II)	69.814,45	221.648,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.450,00
Transferências Correntes	19.008.268,55	8.644.049,76
Cota-Parte do FPM	7.177.011,20	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	7.019.514,40	2.780.500,95
Cota-Parte do IPVA	143.258,40	120.624,66
Cota-Parte do ITR	114.304,00	11.850,70
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.789.863,00	845.588,34
Outras Transferências Correntes	2.764.317,55	1.178.896,26
Demais Receitas Correntes	17.109,00	76.997,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.109,00	76.997,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.567.400,55	8.921.557,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.692.294,43	918.966,36
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	37.950,81
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.492.294,43	881.015,55
Convênios	306.976,42	58.500,00
Outras Transferências de Capital	1.185.318,01	822.515,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.492.294,43	881.015,55
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.059.694,98	9.802.573,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**

					(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.470.749,43	7.722.871,46	7.722.671,46	7.190.108,24	396.366,66	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.643.438,45	4.417.126,56	4.417.126,56	4.286.689,60	113.256,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	78.578,00	34.737,07	34.737,07	34.737,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.748.732,98	3.271.007,83	3.270.807,83	2.868.681,57	283.109,94	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	278.175,93	171.994,86	171.994,86	166.977,06	37.468,19	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.470.557,05	3.099.012,97	3.098.812,97	2.701.704,51	245.641,75	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.392.171,43	7.688.134,39	7.687.934,39	7.155.371,17	396.366,66	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.415.465,60	2.823.146,89	2.104.990,49	1.722.228,23	73.226,53	139.350,63	139.350,63
Investimentos	5.119.765,60	2.742.074,42	2.023.918,02	1.641.155,76	73.226,53	139.350,63	139.350,63
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	275.700,00	81.072,47	81.072,47	81.072,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.139.765,60	2.742.074,42	2.023.918,02	1.641.155,76	73.226,53	139.350,63	139.350,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	48.573,50	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.580.510,53**	**10.430.208,81**	**9.711.852,41**	**8.796.526,93**	**469.593,19**	**139.350,63**	**139.350,63**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**397.102,53**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	221.648,39
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	34.737,07
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**584.013,85**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	811.930,28	768.808,62
DEDUÇÕES (XXIX)	649.088,88	322.805,44
Disponibilidade de Caixa	649.088,88	262.782,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.653.774,21	1.713.200,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.004.685,33	1.450.417,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	60.022,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	162.841,40	446.003,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-283.161,78**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre /2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-445.732,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	159.729,56	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**322.300,07**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**135.388,75**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 36m.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:3AA1D88F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%(c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	465.188,00	465.188,00	48.500,17	164.898,92	35,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.002,00	68.002,00	4.185,14	15.468,55	22,75

1.1.1- IPTU	15.972,00	15.972,00	1.192,56	4.261,03	26,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.030,00	52.030,00	2.992,58	11.207,52	21,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	178.849,00	178.849,00	25.196,94	64.667,71	36,16
1.2.1- ITBI	178.849,00	178.849,00	25.196,94	64.667,71	36,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.252,00	75.252,00	2.372,84	12.476,02	16,58
1.3.1- ISS	75.252,00	75.252,00	2.372,84	12.476,02	16,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	143.085,00	143.085,00	16.745,25	72.286,64	50,52
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.119.917,00	19.119.917,00	2.698.397,09	8.361.516,68	43,73
2.1- Cota-Parte FPM	9.847.766,00	9.847.766,00	1.612.117,83	4.633.235,87	47,05
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.971.264,00	8.971.264,00	1.612.117,83	4.633.235,87	51,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	876.502,00	876.502,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.774.393,00	8.774.393,00	1.040.247,08	3.475.626,06	39,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	57.727,00	57.727,00	7.767,36	23.302,08	40,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	118.078,00	118.078,00	21.645,10	63.759,40	54,00
2.5- Cota-Parte ITR	142.880,00	142.880,00	264,55	14.813,33	10,37
2.6- Cota-Parte IPVA	179.073,00	179.073,00	16.355,17	150.779,94	84,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.585.105,00	19.585.105,00	2.746.897,26	8.526.415,60	43,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	30,27	77,26	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	256.508,00	256.508,00	40.534,65	109.392,88	42,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	154.974,00	154.974,00	20.497,03	70.009,63	45,18
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.720,00	50.720,00	8.405,20	16.855,56	33,23
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.814,00	50.814,00	11.552,48	22.142,26	43,58
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	79,94	385,43	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	56,26	97,70	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	56,26	97,70	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	237.700,00	237.700,00	41.160,04	102.900,10	43,29
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	494.208,00	494.208,00	81.781,22	212.467,94	42,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.648.683,00	3.648.683,00	539.679,16	1.672.302,26	45,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.794.252,80	1.794.252,80	322.423,51	926.647,02	51,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.754.878,60	1.754.878,60	208.049,38	695.125,11	39,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.545,40	11.545,40	1.553,46	4.660,38	40,37
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.615,60	23.615,60	4.329,01	12.751,84	54,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	28.576,00	28.576,00	52,90	2.962,63	10,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	35.814,60	35.814,60	3.270,90	30.155,28	84,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.789.863,00	1.789.863,00	250.711,94	846.286,60	47,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.789.863,00	1.789.863,00	250.547,61	845.588,34	47,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	164,33	698,26	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.858.820,00	-1.858.820,00	-289.131,55	-826.713,92	44,48
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.073.917,80	1.073.917,80	589.751,36	54,92	589.751,36	54,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.073.917,80	1.073.917,80	589.751,36	54,92	589.751,36	54,92	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	715.945,20	715.945,20	257.447,84	35,96	257.447,84	35,96	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	715.945,20	715.945,20	257.447,84	35,96	257.447,84	35,96	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.789.863,00	1.789.863,00	847.199,20	47,33	847.199,20	47,33	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1,08
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							1,08
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							1,08
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							847.198,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							69,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-0,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							1,08
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							1,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.422,50	171.580,50	136.470,04	79,54	136.470,04	79,54	0,00
22.1 - Creche	90.422,50	171.580,50	136.470,04	79,54	136.470,04	79,54	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.422,50	171.580,50	136.470,04	79,54	136.470,04	79,54	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.927.033,75	3.226.349,25	1.596.686,23	49,49	1.580.886,23	49,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.789.863,00	1.789.863,00	847.199,20	47,33	847.199,20	47,33	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.137.170,75	1.436.486,25	870.642,72	60,61	854.842,72	59,51	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-121.155,69	0,00	-121.155,69	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.037.456,25	3.407.929,75	1.733.156,27	50,86	1.717.356,27	50,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-826.713,92
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	145.077,46
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-681.635,38
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.398.991,65
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	28,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.974,00	154.974,00	69.731,66	45,00	69.731,66	45,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.234,00	576.590,40	352.358,29	61,11	115.001,89	19,95	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	494.208,00	731.564,40	422.089,95	57,70	184.733,55	25,25	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.531.664,25	4.139.494,15	2.155.246,22	52,07	1.902.089,82	45,95	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	213.403,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1,08	7,02
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	845.588,34	70.009,63
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	825.899,75	68.849,15
48.1 Orçamento do Exercício	825.899,75	68.849,15
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	698,26	62,10
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.387,93	1.229,60
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.387,93	1.229,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 43m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:3CB7516F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	200.000,00	37.950,81			162.049,19
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.415.465,60	2.823.146,89	2.104.990,49	0,00	2.592.318,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.415.465,60	2.823.146,89	2.104.990,49	0,00	2.592.318,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-5.215.465,60	-2.785.196,08	-	-	-2.430.269,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 45m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:DFE90B75

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 47m.				

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:037ADA36

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS ATUALIZADA	**DOTAÇÃO (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2017(h)**	**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					-138.470,07	0,00	-138.470,07
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 50m.							

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:987CA9DA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.188,00	465.188,00	164.898,92	35,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.972,00	15.972,00	4.261,03	26,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	178.849,00	178.849,00	64.667,71	36,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.252,00	75.252,00	12.476,02	16,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	143.085,00	143.085,00	72.286,64	50,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	552,56	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	48.400,00	48.400,00	7.450,46	15,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.630,00	3.630,00	3.204,50	88,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.243.415,00	18.243.415,00	8.361.516,68	45,83
Cota-Parte FPM	8.971.264,00	8.971.264,00	4.633.235,87	51,65
Cota-Parte ITR	142.880,00	142.880,00	14.813,33	10,37
Cota-Parte IPVA	179.073,00	179.073,00	150.779,94	84,20
Cota-Parte ICMS	8.774.393,00	8.774.393,00	3.475.626,06	39,61
Cota-Parte IPI-Exportação	118.078,00	118.078,00	63.759,40	54,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.727,00	57.727,00	23.302,08	40,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.727,00	57.727,00	23.302,08	40,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.708.603,00**	**18.708.603,00**	**8.526.415,60**	**45,57**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	773.045,00	773.045,00	704.215,12	91,10
Provenientes da União	591.648,00	591.648,00	561.438,46	94,89
Provenientes do Estado	181.397,00	181.397,00	142.776,66	78,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	40.318,01	40.000,00	99,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**773.045,00**	**813.363,01**	**744.215,12**	**91,50**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	3.554.652,00	3.708.462,00	1.860.396,69	50,17	1.860.396,69	50,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.863.960,45	1.957.960,45	1.030.225,06	52,62	1.030.225,06	52,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.690.691,55	1.750.501,55	830.171,63	47,42	830.171,63	47,42
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	561.271,01	392.935,89	70,01	392.935,89	70,01
Investimentos	205.000,00	561.271,01	392.935,89	70,01	392.935,89	70,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.759.652,00**	**4.269.733,01**	**2.253.332,58**	**52,77**	**2.253.332,58**	**52,77**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	953.361,55	1.415.057,56	780.552,71	34,64	780.552,71	34,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	847.061,55	1.133.061,55	641.285,15	28,46	641.285,15	28,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.300,00	281.996,01	139.267,56	6,18	139.267,56	6,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	27.955,50	1,24	27.955,50	1,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	125.374,70	5,56	125.374,70	5,56
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**953.361,55**	**1.415.057,56**	**933.882,91**	**41,44**	**933.882,91**	**41,44**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.806.290,45**	**2.854.675,45**	**1.319.449,67**	**58,56**	**1.319.449,67**	**58,56**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**15,47**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**40.487,33**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	3.729.652,00	4.249.733,01	2.253.332,58	100,00	2.253.332,58	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.759.652,00**	**4.269.733,01**	**2.253.332,58**	**100,00**	**2.253.332,58**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 52m.						

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:9C142851

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 53m.											

Prefeito Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:E2420F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	104.879.464,54	53.851.177,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.644.696,70	8.368.997,85
IPTU	3.125.681,83	1.822.995,35
ISS	8.286.796,38	3.773.495,53
ITBI	1.422.967,19	460.108,53
IRRF	2.419.346,27	1.533.743,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.389.905,03	778.655,31
Contribuições	7.819.554,25	5.017.960,10
Receita Patrimonial	6.226.094,83	2.058.596,15
Aplicações Financeiras (II)	6.188.574,76	2.057.290,14
Outras Receitas Patrimoniais	37.520,07	1.306,01
Transferências Correntes	71.371.765,76	36.311.838,04
Cota-Parte do FPM	20.913.138,83	9.884.236,66
Cota-Parte do ICMS	22.234.270,46	11.514.669,65
Cota-Parte do IPVA	3.163.317,66	2.855.029,15
Cota-Parte do ITR	960.115,65	39.770.05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.886.500,00	7.087.279,44
Outras Transferências Correntes	11.214.423,16	4.930.853,09
Demais Receitas Correntes	2.817.353,00	2.093.785,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.817.353,00	2.093.785,64
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	98.690.889,78	51.793.887,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	40.067.539,85	3.718.593,32
Operações de Crédito (VI)	7.685.772,93	1.223.064,38
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	32.301.766,92	2.495.528,94
Convênios	29.146.693,71	1.037.467,49
Outras Transferências de Capital	3.155.073,21	1.458.061,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	32.381.766,92	2.495.528,94
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	131.072.656,70	54.289.416,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	110.267.678,95	50.019.310,45	47.163.395,64	45.305.497,26	387.426,26	830.994,37	830.994,37
Pessoal e Encargos Sociais	57.525.972,58	28.807.369,86	28.793.142,85	27.205.268,60	210.425,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.500.000,00	855.832,43	855.832,43	855.832,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.241.706,37	20.356.108,16	17.514.420,36	17.244.396,23	177.000,57	830.994,37	830.994,37
Transferências Constitucionais e Legais	3.041.711,39	1.364.358,04	1.212.806,44	1.182.188,44	0,00	106.250,00	106.250,00
Demais Despesas Correntes	48.199.994,98	18.991.750,12	16.301.613,92	16.062.207,79	177.000,57	724.744,37	724.744,37
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.767.678,95	49.163.478,02	46.307.563,21	44.449.664,83	387.426,26	830.994,37	830.994,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	43.252.624,96	4.541.413,47	2.492.318,66	2.488.262,16	137.490,00	877.296,31	877.296,31
Investimentos	41.296.123,70	3.312.006,78	1.262.911,97	1.258.855,47	137.490,00	877.296,31	877.296,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.956.501,26	1.229.406,69	1.229.406,69	1.229.406,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL	41.296.123,70	3.312.006,78	1.262.911,97	1.258.855,47	137.490,00	877.296,31	877.296,31

(XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	237.292,22	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	150.301.094,87	52.475.484,80	47.570.475,18	45.708.520,30	524.916,26	1.708.290,68	1.708.290,68
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.347.689,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	855.832,43
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.491.856,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.752.598,05	43.758.255,74
DEDUÇÕES (XXIX)	14.179.334,46	19.934.742,61
Disponibilidade de Caixa	12.432.444,34	18.243.523,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.200.343,93	19.105.884,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	767.899,59	862.360,92
Demais Haveres Financeiros	1.746.890,12	1.691.218,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	29.573.263,59	23.823.513,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.749.750,46
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-94.461,33	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	5.844.211,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.700.044,22	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 15m.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador
CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C05A52E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.245 DE 26/07/2018 - ALTERA DECRETO Nº. 12.198 DE 28/06/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido nas Leis nº 4.132/2016 art. 24 a 28 e 4.133/2016 art. 36 a 40.
Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Art.1º. do Decreto nº. 12.198 de 28/06/2018, através do qual a Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Decreto nº. 11.281 de 29/05/2017, torna público o resultado final Pós Recurso da Progressão Vertical do exercício de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL SEGUNDO A LEI 4132/16 E 4133/16	NÍVEL PARA ENQUADRAMENTO ART 27 § 4º LEI 4132/16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL I
EDUCAÇÃO	203849	ANAGISA DE PAULA	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203859	ANGELA HORNES DA TRINDADE	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
SAUDE	203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	FARMACEUTICO	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL II	NIVEL III
AGRICULTURA E PECUARIA	203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL II	NIVEL III
SAUDE	201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL I
SAÚDE	203372	CEZAR RUZIN	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	203646	CLAUDINEIA FERREIRA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI	NÍVEL I	NÍVEL II

		MACHADO	4132/2016		
EDUCAÇÃO	203822	CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203855	CARLA DAIANE BRESCIANI	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
EDUCAÇÃO	203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	NÍVEL II	NÍVEL III
SAUDE	203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL I	NÍVEL II
SAUDE	200624	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203639	DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL II
SAUDE	203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	CIRURGIAO DENTISTA	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203840	DANIELI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	NÍVEL II	NÍVEL III
EDUCAÇÃO	203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203841	ELIZANGELA COVALSKI	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
AGRICULTURA E PECUARIA	203530	ELIANE GARCIA VIDA REBINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL II
EDUCAÇÃO	203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL II	NÍVEL III
EDUCAÇÃO	201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	NÍVEL I	NÍVEL I
EDUCAÇÃO	203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
ASSISTENCIA SOCIAL	203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	NIVEL II	NIVEL III
PROFESSOR	203813	FRANCINE CHEMIN FERRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203454	FRANCIELE CHEMIM	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
ASSISTENCIA SOCIAAL	203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203842	GISLAINE AP GOGOLA	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203852	HELOYSE HELENA SENDECKI	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203643	IVONE AP DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
SAUDE	203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL – EXTINTO	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	NIVEL I	NIVEL I
EDUCAÇÃO	203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSORA	NIVEL II	NIVEL III
AGRICULTURA E PECUARIA	201188	JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	NIVEL I	NIVEL II
SAUDE	203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203834	JONEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203843	JOSELI AP FRANCO RAMOS	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	NIVEL II	NIVEL III
ASSISTENCIA SOCIAL	203717	KAMILA BACH DIEDRICHS	EDUCADOR SOCIAL II	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203835	LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	201629	LUCELIA DOS SANTOS KUCHUMINSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL I
SAÚDE	201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL I
GESTAO PUBLICA	203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203832	LOUISE NICOLE MOTA	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	201630	LUIZA BORGES ROGALSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL I
EDUCAÇÃO	203845	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203844	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203837	MARI CRISTINE DE LIMA	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	NIVEL III	NIVEL III
ASSISTENCIA SOCIAL	201627	MARTINHA BORGES DA COSTA	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL I
ASSISTENCIA SOCIAL	203865	MARCIA REGINA WANSOVICZ	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	209593	MARIS STELA CAPRARO	PROFESSOR	NIVEL III	NIVEL III
SAUDE	203274	MARIA LUCIA SENDESKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL I
ASSISTENCIA SOCIAL	203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	PEDAGOGO	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203638	MARLENE KOVALIK SIMON	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203847	MARILIZE DA LUZ RIBAS	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203291	MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203922	MAQUERLY SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203867	NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
ASSITENCIA SOCIAL	201735	NILCE MARIZA MARTINS	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NÍVEL I	NÍVEL I
EDUCAÇÃO	203851	NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
FINANÇAS	203535	OSMAIR MIODUCKI	FISCAL TRIBUTARIO	NIVEL I	NIVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	PSICOLOGO	NIVEL I	NIVEL I
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL II	NIVEL III

ESPORTE E LAZER	203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
SAUDE	203442	ROSANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
URBANISMO	200733	ROSELI MADALENA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL II	NIVEL III
EDUCAÇÃO	203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III
FINANCAS	203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	NIVEL II	NIVEL III
ASSISTENCIA SOCIAL	203404	SONIA MARIA BARAUSSE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	200915	SIRLEI VIANTE STALL	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203853	SANDRA DE LIMA PLODEK	PROFESSOR	NIVEL I	NIVEL II
OBRAS E INFRAESTRUTURA	203524	SANDRA MARA HIPOLITO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	NIVEL I	NIVEL II
ASSISTENCIA SOCIAL	203195	TANIA MARA TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL I	NIVEL II
SAUDE	201739	VILMA DE SOUZA	ENFERMEIRO	NIVEL I	NIVEL II
EDUCAÇÃO	203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	PROFESSOR	NIVEL II	NIVEL III

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2188E20E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 100/2018

PORTARIA N° 100/2018

"Conceder Férias a empregados públicos".

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados:

Empregado Público	Emprego Público	Período Aquisitivo	Data de Início e Fim do gozo de Férias
Andre Luiz Balliana	Medico Intervencionista/Regulador Concomitante	18/02/2017 a 17/02/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Anna Roberta Fontes Gonçalves	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	14/07/2017 a 13/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 03/09/2018 a 22/09/2018 em gozo de férias e de 23/09/2018 a 02/10/2018 como abono pecuniário
Claudia Fernandes Borba	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	22/07/2017 a 21/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 03/09/2018 a 22/09/2018 em gozo de férias e de 23/09/2018 a 02/10/2018 como abono pecuniário
Claudia Cristina Germano Luzia	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	17/08/2017 a 16/08/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Eduardo Gonçalves de Matos	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	29/07/2017 a 28/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Fabiano José Falcão Miranda	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	23/07/2017 a 22/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018 03/09/2018 a 22/09/2018 em gozo de férias e de 23/09/2018 a 02/10/2018 como abono pecuniário
Giancarlo Giovanela	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	07/08/2017 a 06/08/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Gislaine Aparecida Moreira da Silva	Enfermeiro	09/07/2017 a 08/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Rita Fraga Teixeira	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	29/07/2017 a 28/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Roberson Francisco Vieira	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	29/07/2017 a 28/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Scheila Mary Alves Pinto Massocato	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	09/07/2017 a 08/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Sidnei Jose Carvalho	Rádio Operador	24/08/2017 a 23/08/2018	03/09/2018 a 02/10/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:A0358957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 254/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 10/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABE9795	277450P000295309	20/07/2018	55411
ABG7880	277450P000202385	16/07/2018	55412
ABK3055	277450P000201987	19/07/2018	55250
ABS0104	277450P000196232	20/07/2018	76252
ABU9119	277450P000196309	22/07/2018	73662
ADT6682	277450P000202500	16/07/2018	55412
AFN4727	277450P000202497	13/07/2018	55412
AGR9043	277450P000202525	16/07/2018	55412
AHD7736	277450P000208601	17/07/2018	55412
AHD7736	277450P000201890	14/07/2018	55412
AJY0025	277450P000201744	16/07/2018	55412
AKL7014	277450P000295311	20/07/2018	55411
ALL5989	277450P000202522	13/07/2018	55412
ALW6042	277450P000201096	16/07/2018	55412
AMU0606	277450P000202496	13/07/2018	55412
AMU8787	277450P000196233	20/07/2018	76251
AOL4197	277450P000201099	16/07/2018	55412
AON5866	277450P000201034	19/07/2018	55412
AOQ9619	277450P000202388	17/07/2018	55412
AOX8178	277450P000208563	17/07/2018	55412
AOY3226	277450P000178087	20/07/2018	58350
APT0173	277450P000201234	19/07/2018	76252
AQG6142	277450P000295312	20/07/2018	55500
AQO9562	277450P000200848	16/07/2018	55413
ARE5338	277450P000202389	17/07/2018	55412
ARS2337	277450P000295306	20/07/2018	55680
ASF2307	277450P000201097	16/07/2018	55412
ASJ2852	277450P000202336	17/07/2018	55412
AST8321	277450P000196234	20/07/2018	51851
ASV5321	277450P000295310	20/07/2018	55411
ATE7414	277450P000202495	13/07/2018	55412
ATJ3791	277450P000202379	14/07/2018	55412
ATW4451	277450P000201887	13/07/2018	55412
ATW4451	277450P000202516	12/07/2018	55412
AUA3279	277450P000202383	14/07/2018	55412
AUI5224	277450P000200847	16/07/2018	55413
AUP7336	277450P000201742	16/07/2018	55412
AVA5613	277450P000201988	19/07/2018	76252
AVP3739	277450P000208561	16/07/2018	55412
AWI3882	277450P000200845	11/07/2018	55411
AWJ0281	277450P000200846	11/07/2018	55411
AWR4587	277450P000202099	16/07/2018	55412
AWV1648	277450P000202387	16/07/2018	55412
AXF3159	277450P000202524	16/07/2018	55412
AYG0390	277450P000202518	12/07/2018	55412
AYM1442	277450P000201098	16/07/2018	55412
AZF4461	277450P000201743	16/07/2018	55412
AZF5757	277450P000202232	19/07/2018	76331
AZJ2402	277450P000196231	20/07/2018	76332
AZP3624	277450P000208562	17/07/2018	55412
AZV1738	277450P000201745	16/07/2018	55412
AZV9854	277450P000202098	13/07/2018	55412
AZW2674	277450P000196014	19/07/2018	73662
BAF3168	277450P000201891	16/07/2018	55412
BAH3871	277450P000202378	13/07/2018	55412
BAY9378	277450P000202231	19/07/2018	55412
BBC9022	277450P000201100	16/07/2018	55412
BBN6025	277450P000208652	17/07/2018	55412
BBT2985	277450P000196230	19/07/2018	55412
BBV7189	277450P000296489	22/07/2018	52311
BCB5270	277450P000208565	17/07/2018	55412
BCB9968	277450P000178084	19/07/2018	55412
BCZ2912	277450P000201889	14/07/2018	55412
BMH9571	277450P000296898	17/07/2018	51851
BSG7927	277450P000295307	20/07/2018	55500
BVX7239	277450P000202517	12/07/2018	55412
CLC8503	277450P000202380	14/07/2018	55412
CZL5579	277450P000208564	17/07/2018	55412
DFF7926	277450P000202381	14/07/2018	55412
DGK5671	277450P000202333	16/07/2018	55412
DXQ1071	277450P000196235	20/07/2018	76332
DYD2323	277450P000202100	16/07/2018	55412
DYD2323	277450P000208651	16/07/2018	55412
DYD2323	277450P000202499	16/07/2018	55412
DYD2323	277450P000208701	17/07/2018	55412
DZV7817	277450P000202384	16/07/2018	55412
DZY5275	277450P000202386	16/07/2018	55412
EBC7414	277450P000202390	17/07/2018	55412
EFQ3914	277450P000202332	16/07/2018	55412
EGB7011	277450P000202334	16/07/2018	55412
EUP8417	277450P000208560	16/07/2018	55412
GIZ0987	277450P000196229	19/07/2018	76252
GOY2772	277450P000295305	17/07/2018	55411

IRB4481	277450P000208702	17/07/2018	55412
KMM2894	277450P000202498	13/07/2018	55412
LSF7690	277450P000202382	14/07/2018	55412
MAI1382	277450P000202096	13/07/2018	55412
MAU3005	277450P000202335	16/07/2018	55412
MBF2489	277450P000295308	20/07/2018	55500
MDR0039	277450P000201886	13/07/2018	55412
MGU9520	277450P000202331	16/07/2018	55412
MHJ9447	277450P000201888	13/07/2018	55412
OBA5742	277450P000155538	18/07/2018	57463
OYU8279	277450P000202519	12/07/2018	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:9638888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 255/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 11/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFI9676	277450P000296536	11/07/2018	51851
AGL3754	277450P000296534	11/07/2018	57463
ANP5383	277450P000296539	11/07/2018	51851
ANR4531	277450P000296589	20/07/2018	60501
ARI2161	277450P000296583	20/07/2018	60412
ARN6463	277450P000296582	20/07/2018	60412
ASY7182	277450P000296585	20/07/2018	60501
AUJ7533	277450P000296588	20/07/2018	60501
AXB8562	277450P000296531	11/07/2018	51851
AZP6958	277450P000296530	11/07/2018	51851
BAR7134	277450P000296533	11/07/2018	73662
BAW5409	277450P000296579	20/07/2018	60501
BBF6481	277450P000296540	11/07/2018	51851
BBN9686	277450P000296587	20/07/2018	60501
BCD9804	277450P000296529	11/07/2018	73662
CJB3582	277450P000296532	11/07/2018	51851
CSW8130	277450P000296580	20/07/2018	61220
DTA6951	277450P000296525	11/07/2018	55411
IUT2184	277450P000296581	20/07/2018	60412
LUZ5147	277450P000296526	11/07/2018	51851
MCV6030	277450P000296987	19/07/2018	58350
MFA3247	277450P000296537	11/07/2018	51851
MLB1729	277450P000296538	11/07/2018	51851
OAY2353	277450P000296528	11/07/2018	55500
QJD4085	277450P000296535	11/07/2018	76332
QNW7916	277450P000296586	20/07/2018	60501
QOL2957	277450P000296527	11/07/2018	73662

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:FF5FBFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 257/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 14/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAP1956	277450P000293659	16/05/2018	57463	R$ 130.16
ABE2344	277450P000293978	18/05/2018	51851	R$ 195.23
ABK9670	277450P000293491	14/05/2018	51851	R$ 195.23
ABP0059	277450NIC0026723	25/07/2018	50020	R$ 195.23
AEC4750	277450P000293733	15/05/2018	51852	R$ 195.23
AES8138	277450P000293968	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AFB1144	277450P000293746	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AFS1403	277450P000294059	22/05/2018	51851	R$ 195.23
AHQ2283	277450P000291396	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AHR3072	277450P000200795	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AIF3138	277450P000293420	18/05/2018	61220	R$ 293.47
AIH5718	277450P000294054	21/05/2018	57463	R$ 130.16
AIP7862	277450P000293408	17/05/2018	57463	R$ 130.16
AIU4125	277450P000293748	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AIU4125	277450P000293747	16/05/2018	76332	R$ 293.47
AIW8088	277450NIC0026684	25/07/2018	50020	R$ 191.54
AIY6171	277450P000293717	15/05/2018	55090	R$ 130.16
AJE9725	277450P000293954	18/05/2018	51852	R$ 195.23
AJR8023	277450P000293696	21/05/2018	69550	R$ 130.16
AKA0776	277450P000293749	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AKB5321	277450P000293714	15/05/2018	55090	R$ 130.16

ALB2137	277450P000293708	15/05/2018	58433	R$ 195.23
ALJ8100	277450P000293973	18/05/2018	51852	R$ 195.23
ALK1959	277450P000293738	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ALU4586	277450P000293977	18/05/2018	65300	R$ 195.23
ALW8108	277450NIC0026681	25/07/2018	50020	R$ 85.13
ANB5105	277450NIC0026691	25/07/2018	50020	R$ 85.13
ANV6320	277450P000195825	28/04/2018	57380	R$ 293.47
ANX0380	277450NIC0026692	25/07/2018	50020	R$ 85.13
AOB0084	277450NIC0026726	25/07/2018	50020	R$ 1366.61
AOH6122	277450P000293707	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AOH6122	277450P000293706	15/05/2018	76332	R$ 293.47
AOR2477	277450P000293700	21/05/2018	60412	R$ 195.23
APE6260	277450P000294057	21/05/2018	60501	R$ 293.47
APH5057	277450P000293661	16/05/2018	51930	R$ 293.47
AQE8863	277450P000293421	18/05/2018	61220	R$ 293.47
AQJ0039	277450P000291393	16/05/2018	55500	R$ 130.16
AQL9103	277450P000293692	21/05/2018	52070	R$ 88.38
AQN3806	277450NIC0026707	25/07/2018	50020	R$ 127.69
AQR5349	277450P000293744	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AQT9802	277450P000200617	19/05/2018	76331	R$ 293.47
ARA9695	277450P000294060	22/05/2018	51851	R$ 195.23
ARH4461	277450P000206694	16/05/2018	76252	R$ 293.47
ARK1189	277450P000207446	14/05/2018	76252	R$ 293.47
ARQ1209	277450P000207449	17/05/2018	76252	R$ 293.47
ARQ8457	277450P000293699	21/05/2018	61220	R$ 293.47
ARQ9949	277450P000293743	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ARV5799	277450NIC0026708	25/07/2018	50020	R$ 85.13
ARZ2798	277450P000293729	15/05/2018	51852	R$ 195.23
ASG4907	277450P000293726	15/05/2018	51852	R$ 195.23
ASH1105	277450P000293245	12/05/2018	51851	R$ 195.23
ASI6699	277450P000293704	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ASQ2426	277450P000293705	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ASU0214	277450P000293693	21/05/2018	60412	R$ 195.23
ASU7748	277450NIC0026697	25/07/2018	50020	R$ 85.13
ATE6642	277450NIC0026700	25/07/2018	50020	R$ 127.69
ATE9715	277450NIC0026699	25/07/2018	50020	R$ 85.13
ATH7887	277450NIC0026724	25/07/2018	50020	R$ 195.23
ATL3231	277450P000291392	16/05/2018	55250	R$ 130.16
ATV5297	277450P000200619	19/05/2018	55413	R$ 195.23
AUF1158	277450P000293419	18/05/2018	57200	R$ 195.23
AUM8316	277450P000294062	20/05/2018	60501	R$ 293.47
AUN3648	277450P000200618	19/05/2018	55414	R$ 195.23
AUO1509	277450P000293418	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AUP5274	277450P000293718	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AUS4893	277450P000293967	18/05/2018	60412	R$ 195.23
AUT2358	277450P000293962	18/05/2018	76332	R$ 293.47
AUT2358	277450P000293963	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AUU6099	277450P000293229	12/05/2018	60501	R$ 293.47
AUU7023	277450P000293701	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AUV4927	277450NIC0026715	25/07/2018	50020	R$ 130.16
AUW9990	277450P000200799	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AUY6901	277450NIC0026696	25/07/2018	50020	R$ 191.54
AUZ7170	277450P000293721	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AVB8259	277450P000293980	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AVB8259	277450P000293724	15/05/2018	51852	R$ 195.23
AVC4404	277450P000294063	22/05/2018	76331	R$ 293.47
AVD9242	277450NIC0026693	25/07/2018	50020	R$ 127.69
AVH2998	277450P000293422	18/05/2018	61220	R$ 293.47
AVH4265	277450P000207267	16/05/2018	55412	R$ 195.23
AVS8366	277450P000293905	23/05/2018	55411	R$ 195.23
AVT1441	277450NIC0026709	25/07/2018	50020	R$ 85.13
AVX0312	277450P000293702	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AVZ0896	277450P000207447	14/05/2018	55412	R$ 195.23
AWD1482	277450P000293722	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AWF2172	277450P000293745	16/05/2018	76332	R$ 293.47
AWF2442	277450P000293956	18/05/2018	58780	R$ 130.16
AWF4427	277450P000294058	22/05/2018	60412	R$ 195.23
AWG1469	277450P000293712	15/05/2018	51851	R$ 195.23
AWG4284	277450P000293710	15/05/2018	51852	R$ 195.23
AWH6055	277450NIC0026712	25/07/2018	50020	R$ 85.13
AWI7398	277450P000291394	16/05/2018	55090	R$ 130.16
AWK5322	277450P000293906	23/05/2018	54521	R$ 195.23
AWS9588	277450NIC0026706	25/07/2018	50020	R$ 127.69
AWT2183	277450NIC0026727	25/07/2018	50020	R$ 585.69
AWU8786	277450P000201055	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AXA3740	277450P000293974	18/05/2018	51852	R$ 195.23
AXB7179	277450NIC0026703	25/07/2018	50020	R$ 85.13
AXD4742	277450NIC0026713	25/07/2018	50020	R$ 85.13
AXF7189	277450P000294053	21/05/2018	51851	R$ 195.23
AXG1161	277450P000293720	15/05/2018	59161	R$ 1467.35
AXK8942	277450P000293976	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AXQ9815	277450P000291391	16/05/2018	55411	R$ 195.23
AXR4377	277450P000208519	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AXT0988	277450P000293734	15/05/2018	76332	R$ 293.47
AXV1219	277450P000293173	19/05/2018	51851	R$ 195.23
AXY7363	277450NIC0026682	25/07/2018	50020	R$ 85.13
AYE4825	277450P000293958	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AYM3459	277450P000293979	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AYS3746	277450P000293695	21/05/2018	51851	R$ 195.23

AYY1386	277450P000293658	16/05/2018	52151	R$ 293.47
AZB7182	277450NIC0026720	25/07/2018	50020	R$ 1757.07
AZG5752	277450P000293732	15/05/2018	58780	R$ 130.16
AZJ5638	277450P000293697	21/05/2018	61220	R$ 293.47
AZR6173	277450P000293703	15/05/2018	76332	R$ 293.47
BAE8325	277450P000293715	15/05/2018	55090	R$ 130.16
BAP9630	277450P000293477	14/05/2018	51851	R$ 195.23
BAQ3230	277450P000207450	17/05/2018	76252	R$ 293.47
BAR7762	277450P000201053	15/05/2018	55412	R$ 195.23
BAU6778	277450NIC0026728	25/07/2018	50020	R$ 2928.45
BBG0084	277450P000200798	16/05/2018	57380	R$ 293.47
BBK7902	277450P000293740	16/05/2018	51851	R$ 195.23
BBK7902	277450P000293739	16/05/2018	76332	R$ 293.47
BBL2199	277450P000208517	14/05/2018	55412	R$ 195.23
BBN7204	277450P000293711	15/05/2018	51852	R$ 195.23
BBR1080	277450NIC0026705	25/07/2018	50020	R$ 191.54
BBV9858	277450P000207266	16/05/2018	55411	R$ 195.23
BBX5406	277450P000200659	18/05/2018	55412	R$ 195.23
BBY6592	277450P000291398	16/05/2018	55500	R$ 130.16
BCX0512	277450P000293723	15/05/2018	54521	R$ 195.23
BCY0065	277450P000293957	18/05/2018	76332	R$ 293.47
BGK6086	277450P000201052	15/05/2018	55412	R$ 195.23
BTT0740	277450P000293660	16/05/2018	57463	R$ 130.16
BWP9575	277450P000293698	21/05/2018	55500	R$ 130.16
CBB4308	277450P000200794	16/05/2018	51851	R$ 195.23
CFC1340	277450P000293970	18/05/2018	76331	R$ 293.47
CMD8408	277450NIC0026722	25/07/2018	50020	R$ 195.23
CYN9636	277450P000293964	18/05/2018	51851	R$ 195.23
DCW9857	277450P000200790	16/05/2018	51851	R$ 195.23
DIQ4624	277450P000294061	22/05/2018	60412	R$ 195.23
DTZ5710	277450P000293971	18/05/2018	51851	R$ 195.23
ECT5066	277450NIC0026716	25/07/2018	50020	R$ 130.16
EJD2748	277450P000293955	18/05/2018	51851	R$ 195.23
EKP5365	277450NIC0026719	25/07/2018	50020	R$ 195.23
EMN9311	277450P000293975	18/05/2018	51851	R$ 195.23
EPU6463	277450P000293951	18/05/2018	54521	R$ 195.23
FHB2344	277450P000200796	16/05/2018	60412	R$ 195.23
FHU0370	277450NIC0026695	25/07/2018	50020	R$ 85.13
FQZ1222	277450NIC0026725	25/07/2018	50020	R$ 780.92
FXY1706	277450P000208472	14/05/2018	55412	R$ 195.23
GKU6536	277450P000293719	15/05/2018	55090	R$ 130.16
HJC7303	277450P000293728	15/05/2018	51852	R$ 195.23
HSY8576	277450NIC0026718	25/07/2018	50020	R$ 130.16
HTP3140	277450NIC0026683	25/07/2018	50020	R$ 191.54
IDX5229	277450NIC0026717	25/07/2018	50020	R$ 195.23
IIM7709	277450P000291397	16/05/2018	55411	R$ 195.23
IJG2640	277450P000200792	16/05/2018	57380	R$ 293.47
IPH1804	277450NIC0026710	25/07/2018	50020	R$ 127.69
IQM5672	277450NIC0026704	25/07/2018	50020	R$ 85.13
IUR8669	277450P000293960	18/05/2018	57463	R$ 130.16
IUR8669	277450P000293961	18/05/2018	51851	R$ 195.23
IVZ1405	277450P000293952	18/05/2018	51852	R$ 195.23
LSH8038	277450P000293691	21/05/2018	51851	R$ 195.23
LWS9646	277450P000293727	15/05/2018	51851	R$ 195.23
LXA0610	277450P000293467	14/05/2018	51851	R$ 195.23
LZT9922	277450NIC0026698	25/07/2018	50020	R$ 85.13
LZW6123	277450P000291395	16/05/2018	55411	R$ 195.23
MCL4444	277450P000293731	15/05/2018	51851	R$ 195.23
MDN1620	277450P000293175	19/05/2018	51851	R$ 195.23
MEG8888	277450P000294056	21/05/2018	61220	R$ 293.47
MEY8707	277450P000207850	14/05/2018	55412	R$ 195.23
MHF6064	277450NIC0026711	25/07/2018	50020	R$ 53.20
MHK2625	277450P000293959	18/05/2018	51852	R$ 195.23
MHX3188	277450P000293741	16/05/2018	51851	R$ 195.23
MJF8857	277450P000294052	21/05/2018	60412	R$ 195.23
MJF8857	277450P000294051	21/05/2018	58192	R$ 880.41
MJH8564	277450NIC0026714	25/07/2018	50020	R$ 195.23
MLX8100	277450P000293972	18/05/2018	51852	R$ 195.23
MUA8999	277450P000293725	15/05/2018	60412	R$ 195.23
OBE6499	277450NIC0026686	25/07/2018	50020	R$ 127.69
OLP4109	277450NIC0026701	25/07/2018	50020	R$ 127.69
OLY0580	277450NIC0026690	25/07/2018	50020	R$ 127.69
OQT3650	277450NIC0026688	25/07/2018	50020	R$ 85.13
ORC0586	277450NIC0026694	25/07/2018	50020	R$ 85.13
OTT1038	277450P000293737	15/05/2018	51851	R$ 195.23
OTT1038	277450P000293966	18/05/2018	51851	R$ 195.23
OTT1038	277450P000293736	15/05/2018	76332	R$ 293.47
OTT1038	277450P000293965	18/05/2018	60412	R$ 195.23
OWN4106	277450NIC0026689	25/07/2018	50020	R$ 85.13
OXG0213	277450NIC0026685	25/07/2018	50020	R$ 85.13
OXG0215	277450NIC0026687	25/07/2018	50020	R$ 53.20
OYE0113	277450NIC0026702	25/07/2018	50020	R$ 383.08
PJC8347	277450P000200793	16/05/2018	57463	R$ 130.16
PUN4098	277450P000207987	18/05/2018	76251	R$ 293.47
PZO3178	277450P000201054	15/05/2018	55412	R$ 195.23
QHI6521	277450P000293969	18/05/2018	60412	R$ 195.23
QHY3944	277450P000200707	14/05/2018	55412	R$ 195.23
QMU6034	277450P000293713	15/05/2018	51851	R$ 195.23
QNJ3157	277450NIC0026721	25/07/2018	50020	R$ 195.23

QNY3230	277450P000293174	19/05/2018	73662	R$ 130.16

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:B2566C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 30/07/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK5079	277490A000128354	19/03/2018	55412	R$ 195,23
ABM7445	277490NIC0018056	09/06/2018	50020	R$ 195,23
AFE5080	277490A000128551	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AFE5080	277490A000128568	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AHC9525	277490A000128567	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AHF8823	277490A000128562	16/03/2018	55412	R$ 195,23
ALV3071	277490A000128572	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AML9253	277490A000128578	16/03/2018	55412	R$ 195,23
ANX4515	277490A000128363	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AOF3209	116100E007769446	03/04/2018	54870	R$ 195,23
AOW4564	277490A000128565	16/03/2018	55412	R$ 195,23
APK6771	277490NIC0018053	09/06/2018	50020	R$ 195,23
APN6767	277490NIC0018051	09/06/2018	50020	R$ 293,47
APU3013	277490A000128365	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AQU9838	277490NIC0018045	09/06/2018	50020	R$ 293,47
AQY6505	277490A000128355	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AQZ4254	277490NIC0018047	09/06/2018	50020	R$ 1.173,88
AQZ4254	277490NIC0018044	09/06/2018	50020	R$ 880,41
ARC4397	277490A000128582	16/03/2018	55412	R$ 195,23
ARP7204	277490A000128369	19/03/2018	55412	R$ 195,23
ARP7204	277490A000128557	16/03/2018	55412	R$ 195,23
ATB4021	277490A000128351	19/03/2018	55412	R$ 195,23
ATW9786	277490A000128569	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AUA4572	277490A000128555	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AUE4932	277490A000128366	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AUE4932	277490A000128571	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AUF7481	277490A000128352	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AUM4048	277490A000128559	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AUS2877	277490A000128558	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AVF0965	277490A000128560	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AVQ2966	277490A000128361	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AVW9785	277490A000128564	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AWK3682	277490A000128573	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AXN5837	277490A000128577	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000128364	19/03/2018	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000128570	16/03/2018	55412	R$ 195,23
AXZ6703	277490NIC0018048	09/06/2018	50020	R$ 293,47
AYJ8500	277490NIC0018041	09/06/2018	50020	R$ 293,47
AYS5080	277490NIC0018055	09/06/2018	50020	R$ 130,16
AZD0229	277490NIC0018043	09/06/2018	50020	R$ 293,47
BAI3895	277490A000128370	19/03/2018	55412	R$ 195,23
BAJ7706	277490NIC0018052	09/06/2018	50020	R$ 195,23
BAM3335	277490NIC0018050	09/06/2018	50020	R$ 293,47
BAN1751	277490NIC0018058	09/06/2018	50020	R$ 293,47
BBD7262	277490A000128581	16/03/2018	55412	R$ 195,23
BBH2692	277490NIC0018054	09/06/2018	50020	R$ 195,23
BBQ4920	277490NIC0018046	09/06/2018	50020	R$ 293,47
BBS0126	277490NIC0018042	09/06/2018	50020	R$ 293,47
BBS2548	277490A000128574	16/03/2018	55412	R$ 195,23
BMI9435	277490A000128360	19/03/2018	55412	R$ 195,23
CEZ1595	277490A000128357	19/03/2018	55412	R$ 195,23
CSP4577	277490A000128554	16/03/2018	55412	R$ 195,23
DEU8888	277490A000128368	19/03/2018	55412	R$ 195,23
DGW4142	277490A000128353	19/03/2018	55412	R$ 195,23
DIW4405	277490A000128367	19/03/2018	55412	R$ 195,23
DPM5954	277490A000128566	16/03/2018	55412	R$ 195,23
EIC6432	277490A000128359	19/03/2018	55412	R$ 195,23
FCB2707	277490A000128553	16/03/2018	55412	R$ 195,23
FNG7297	277490NIC0018057	09/06/2018	50020	R$ 585,69
FRA6237	277490A000128563	16/03/2018	55412	R$ 195,23
GAH2875	277490NIC0018049	09/06/2018	50020	R$ 293,47
GUO8785	277490A000128576	16/03/2018	55412	R$ 195,23
HPN8737	277490A000128580	16/03/2018	55412	R$ 195,23
KMB0545	277490A000128575	16/03/2018	55412	R$ 195,23
OOL7550	277490A000128561	16/03/2018	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:A096089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

Processo Nº.: 99/2018
Pregão eletrônico Nº. 76/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2018

No dia 19 do mês de Julho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2018, Processo Licitatório nº. 99/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de MOBILIÁRIOS, destinados às Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Fazenda Pública, Administração Pública e Proteção a Vida, Patrimônio Público e Transito, Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
90391	BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
97905	EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
96359	F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
97906	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
96784	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
97910	GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
97042	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
85583	SERMOC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA
96213	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORGHI	238.746.949-68
EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	10.216.714/0001-95	AUGUSTO HORST	050.309.959-78
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	24.754.357/0001-23	FABIO BASILIO BORGES	226.058.658-94
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	28.036.951/0001-30	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	079.556.899-17
G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP	20.252.467/0001-36	GUSTAVO COSTAARAUJO	045.760.509-07
GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	14.700.761/0001-60	LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	147.638.458-45
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	14.282.205/0001-11	PRISCILA MACHOVSKI	088.572.289-24
SERMOC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	80.196.504/0001-68	SERGIO SOUZA	432.055.939-87
VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME	21.589.432/0001-50	JULIO CESAR DA SILVA	627.324.809-59

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de MOBILIÁRIOS, destinados às Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Fazenda Pública, Administração Pública e Proteção a Vida, Patrimônio Público e Transito, Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 85583 - SERMOC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MESA ESCRIVANINHA, 1,20X0,60X0,74M. COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, CONFECCIONADA EM BP MELAMINICO DE 15MM. NA COR CINZA, COM BORDAS DE PVC NA COR CINZA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR: TRAVESSA SUPERIOR, TUBO 20X20. TRAVESSA VERTICAL DUPLA, TUBO 20X20 E PAINEL EM MDP MELAMÍNICO. TRAVESSA INFERIOR, TUBO 20X40 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI NA COR CINZA.	UND	VIANFLEX TORONTO	159,000	169,0000	26.871,00
6	MESA REDONDA PARA REUNIÃO 1,20X0,74M. CONFECCIONADA EM MDP 15MM, REVESTIDA EM MELAMINICO NA COR CINZA, COM BORDAS DE PVC 180º NA COR CINZA, PÉS TUBULAR, EM TUBO NOS PÉS 30 X 50 X 1,06 E NO APOIO PARA O TAMPO EM TUBO 30 X 50 X 1,06 E TUBO REDONDO 3" X1,20M. PINTURA A PÓ NA COR CINZA.	UND	VIANFLEX TORONTO	57,000	150,0000	8.550,00
7	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO CONFECCIONADA EM MDP 15MM,	UND	VIANFLEX TORONTO	47,000	230,0000	10.810,00

	REVESTIDA EM MELAMINICO NA COR CINZA, ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC 180º, NA COR CINZA. MEDINDO 2,00X1,00M. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO NOS PÉS 30 X 50 X 1,06, NA BARRA 30 X 50 X 1,06 COM 2 BARRAS DE APOIO EM TUBO 20 X 30 X 0,90 E NO APOIO PARA O TAMPO EM TUBO 20 X 30 X 0,90. PINTURA A PÓ NA COR CINZA.					
8	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO 140L, SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA DE 14MM, ESPUMA INJETADA DE 45 MM REVESTIDA EM TECIDO, NA COR PRETA, COM ESPALDAR MÉDIO, COM LÂMINA DE UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, SEM RELAX, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PLATAFORMA ESTAMPADA EM AÇO, ESTRELA DE NYLON COM CINCO HASTES, RODIZIOS DE NYLON COM DUPLO GIRO.	UND	VIANFLEX S/EXEC-140	210,000	125,0000	26.250,00
9	POLTRONA PRESIDENTE, MODELO 1000, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA DE 14MM, LÂMINA DE UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA DE 70MM. REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO NA COR PRETA COM COSTURA LATERAIS (TIPO FAIXA) BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM RELAX E BLOQUEIO DO RELAX. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PLATAFORMA ESTAMPADA EM AÇO, ESTRELA DE NAYLON COM CINCO HASTES, RODIZIOS DE NYLON COM DUPLO GIRO.	UND	VIANFLEX PRESIDENTE	119,000	230,0000	27.370,00
Total Fornecedor:						99.851,00
Fornecedor: 90391 - BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	MESA DELTA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO – MEDIDAS (LARGURAxPROFUNDIDADExALTURA) 1,50CM PARA CADA LADO DO L x 61,5 PROFUNDIDADE x 74 ALTURA, COMPOSIÇÃO: TAMPO EM MDF 15mm COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT, PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 3 GAVETAS COM CHAVE. COR: CINZA/CRISTAL	UN	MARTIMAQ	64,000	300,0000	19.200,00
3	MESA DELTA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO – MEDIDAS (LARGURAxPROFUNDIDADExALTURA) 1,80CM PARA CADA LADO DO L x 61,5 PROFUNDIDADE x 74 ALTURA, COMPOSIÇÃO: TAMPO EM MDF 15mm COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT, PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM 3 GAVETAS COM CHAVE. COR: CINZA/CRISTAL	UN	MARTIMAQ	55,000	340,0000	18.700,00
29	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA DE 10MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA. ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO 7/8X 1,20 ENCOSTO EM ARCO, PINTURA A PÓ NA COR PRETA.	UND	MARTIMAQ	690,000	75,0000	51.750,00
30	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE 12 PRATELEIRAS CHAPA 24 (235MM) COM REFORÇO, 02 COLUNAS EM "L" CHAPA 18. SUPORTE LATERAL D E E CHAPA 18, 64 PARAFUSOS COM PORCAS. DIMENSÕES: LARGURA: 920MM. ALTURA: 1980MM. PROFUNDIDADE: 315MM. COM 12 BIBLIOCANTOS POR ESTANTE MEDINDO 18X12CM. NA CHAPA 18. PINTURA A PÓ COLORIDAS EM CORES VARIADAS A ESCOLHER.	UND	VEGEL	75,000	980,0000	73.500,00
Total Fornecedor:						163.150,00
Fornecedor: 96213 - VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. – ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	MAPOTECA COM 10 GAVETAS, CONFECCIONADA NA CHAPA 22, PINTURA A PÓ COLORIDAS EM CORES VARIADAS A ESCOLHER, MEDINDO A-1410XL-985XP-805MM.	UND	Maxiplano MAP10G	10,000	2.590,0000	25.900,00
31	MAPOTECA COM 10 GAVETAS, CONFECCIONADA NA CHAPA 22, PINTURA A PÓ COLORIDAS EM CORES VARIADAS A ESCOLHER, MEDINDO A-1410XL-985XP-805MM.	UND	Maxiplano MAP10G	30,000	2.590,0000	77.700,00
Total Fornecedor:				103.600,00		
Fornecedor: 96359 - F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI -ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40M. COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SISTEMA CREMALHEIRA, QUE PERMITE A REGULAGEM VARIANDO DE 5 EM 5CM. 2 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA E TRINCO VARÃO QUE FECHA SIMULTANEAMENTE EM CIMA E EMBAIXO, PINTURA A PÓ, NA COR CINZA, TOTALMENTE CONFECCIONADO NA CHAPA 24.	UND	pandin armario	155,000	776,9800	120.431,90
Total Fornecedor:						120.431,90
Fornecedor: 96784 - G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40M. COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SISTEMA CREMALHEIRA, QUE PERMITE A REGULAGEM VARIANDO DE 5 EM 5CM. 2 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA E TRINCO VARÃO QUE FECHA SIMULTANEAMENTE EM CIMA E EMBAIXO, PINTURA A PÓ, NA COR CINZA, TOTALMENTE CONFECCIONADO NA CHAPA 24.	UND	Big Metal 14250	30,000	608,9900	18.269,70
12	ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40M. COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SISTEMA CREMALHEIRA, QUE PERMITE A REGULAGEM VARIANDO DE 5 EM 5CM. 2 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA E TRINCO VARÃO QUE FECHA SIMULTANEAMENTE EM CIMA E EMBAIXO, PINTURA A PÓ, NA COR CINZA, TOTALMENTE CONFECCIONADO NA CHAPA 24.	UND	Big Metal 1425E	48,000	689,9900	33.119,52
13	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COM CARRINHO TELESCÓPIO, 8 ROLAMENTOS TIPO ROLDANA POR GAVETA, CONFECCIONADA NA CHAPA 24, PINTURA A PÓ NA COR CINZA.	UND	Big Metal 13221	23,000	389,9900	8.969,77
14	ROUPEIRO EM AÇO 24 VÃOS, MEDIDAS INTERNAS DO VÃO: A.420XL.300XP.375MM COM CHAVES TOTALMENTE DESMONTÁVEL, CONFECCIONADO NA CHAPA 26, PINTURA A PÓ NA COR CINZA, PÉS EM POLIPROPILENO COM NIVELADOR, MEDINDO 1930X2070X400MM	UN	Big Metal P24DI	43,000	949,9900	40.849,57
20	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE 12 PRATELEIRAS CHAPA 24 (235MM) COM REFORÇO, 02 COLUNAS EM "L" CHAPA 18. SUPORTE LATERAL D E E CHAPA 18, 64 PARAFUSOS COM PORCAS. DIMENSÕES: LARGURA: 920MM. ALTURA: 1980MM. PROFUNDIDADE: 315MM. COM 12 BIBLIOCANTOS POR ESTANTE MEDINDO 18X12CM. NA CHAPA 18. PINTURA A PÓ COLORIDAS EM CORES VARIADAS A ESCOLHER.	UND	Big Metal EB1218	25,000	869,0000	21.725,00
24	ARMÁRIO EM AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40M. COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SISTEMA CREMALHEIRA, QUE PERMITE A REGULAGEM VARIANDO DE 5 EM 5CM. 2 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA E TRINCO VARÃO QUE FECHA SIMULTANEAMENTE EM CIMA E EMBAIXO, PINTURA A PÓ, NA COR CINZA, TOTALMENTE CONFECCIONADO NA CHAPA 24.	UND	Big Metal 14250	107,000	608,9900	65.161,93
26	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COM CARRINHO TELESCÓPIO, 8 ROLAMENTOS TIPO ROLDANA POR GAVETA, CONFECCIONADA NA CHAPA 24, PINTURA A PÓ NA COR CINZA.	UND	Big MEtal 13221	75,000	389,9900	29.249,25
Total Fornecedor:						217.344,74
Fornecedor: 97042 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME						

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ARMÁRIO BAIXO FECHADO, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM BP MELAMINICO NA COR CINZA, COM BORDAS DE PVC NA COR CINZA, MEDINDO 0,79X0,90X0,40M.	UND	ANDRIEI MA099	83,000	166,3300	13.805,39
Fornecedor: 97042 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	CADEIRAS FIXAS, ESPUMA INJETADA DE 35MM. ENCOSTO ANATÔMICO, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA, ESTRUTURA TUBULAR 7/8 EM ARCO, PINTURA A PÓ.	UND	ANDRIEI MA112	718,000	53,9900	38.764,82
17	MESA COLETIVA SEXTAVADA, 1200MM DE DIÂMETRO 0,74M DE ALTURA, TAMPO EM MDF DE 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDAS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 6 PÉS 1 1/4", COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.	UND	ANDRIEI MA008	152,000	199,0000	30.248,00
18	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA DE 10MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA. ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO 7/8X 1,20 ENCOSTO EM ARCO, PINTURA A PÓ NA COR PRETA.	UND	ANDRIEI MA007	230,000	42,9000	9.867,00
22	MESAS PARA REFEITÓRIO MODELO ADULTO, TAMPO MEDINDO 2,00X0,70X0,75M. CONFECCIONADO EM FÓRMICA BRILHANTE NA COR BRANCA, ESTRUTURA TUBULAR 20X40X1,20MM. PINTURA A PÓ NA COR PRETA, EMPILHÁVEL.	UND	ANDRIEI MA026	37,000	216,0000	7.992,00
23	BANCOS PARA REFEITÓRIO MODELO ADULTO, ASSENTO MEDINDO 1,90X0,30X0,42M. CONFECCIONADO EM FÓRMICA BRILHANTE NA COR BRANCA, ESTRUTURA TUBULAR 20X40X1,20MM. PINTURA A PÓ NA COR PRETA, EMPILHÁVEL.	UND	ANDRIEI MA026	75,000	114,9800	8.623,50
32	MESAS PARA REFEITÓRIO MODELO ADULTO, TAMPO MEDINDO 2,00X0,70X0,75M. CONFECCIONADO EM FÓRMICA BRILHANTE NA COR BRANCA, ESTRUTURA TUBULAR 20X40X1,20MM. PINTURA A PÓ NA COR PRETA, EMPILHÁVEL.	UND	ANDRIEI MA026	113,000	216,0000	24.408,00
33	BANCOS PARA REFEITÓRIO MODELO ADULTO, ASSENTO MEDINDO 1,90X0,30X0,42M. CONFECCIONADO EM FÓRMICA BRILHANTE NA COR BRANCA, ESTRUTURA TUBULAR 20X40X1,20MM. PINTURA A PÓ NA COR PRETA, EMPILHÁVEL.	UND	ANDRIEI MA026	225,000	114,9800	25.870,50
Total Fornecedor:						159.579,21
Fornecedor: 97905 - EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL, TAMPO DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, MEDIDAS 40 X 60CM. ESTRUTURA 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO7/8X 0,90 COM TRAVA NOS PÉS E COM GRADIL PORTA LIVROS ARAMADO. FIXAÇÃO DO TAMPO COM PARAFUSOS ATARRAXANTES, CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA DE 10MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA. ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 X 1,20 ENCOSTO EM ARCO,, PINTURA A PÓ NA COR PRETA, DE ACORDO COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 105/2012, EM CONFORMEDADE TAMBÉM COM A NORMA ABNT 14006/2008.	UND	PrÃ³pria Resiform	150,000	278,0000	41.700,00
27	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO SENDO 1 CARTEIRA MEDINDO 60X50X59CM, COM PORTA-LIVROS ARAMANDO E 1 CADEIRA ASSENTO MEDINDO 30X30CM E ENCOSTO MEDINDO 30X18CM. EM FÓRMICA COLORIDA, ESTRUTURA EM TUBO 7/8" PINTURA EPOXI, NA COR PRETA, DE ACORDO COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 105/2012, EM CONFORMEDADE TAMBÉM COM A NORMA ABNT 14006/2008.	UND	PrÃ³pria Resiform	265,000	429,0000	113.685,00
28	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL, TAMPO DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA, MEDIDAS 40 X 60CM. ESTRUTURA 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO7/8X 0,90 COM TRAVA NOS PÉS E COM GRADIL PORTA LIVROS ARAMADO. FIXAÇÃO DO TAMPO COM PARAFUSOS ATARRAXANTES, CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA DE 10MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA. ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 X 1,20 ENCOSTO EM ARCO, PINTURA A PÓ NA COR PRETA, DE ACORDO COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 105/2012, EM CONFORMEDADE TAMBÉM COM A NORMA ABNT 14006/2008.	UND	PrÃ³pria Resiform	450,000	278,0000	125.100,00
Total Fornecedor:						280.485,00
Fornecedor: 97906 - FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ARMÁRIO ALTO FECHADO, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM BP MELAMINICO NA COR CINZA, COM BORDAS DE PVC NA COR CINZA, MEDINDO 1,54X0,90X0,40M.	UND	Brinquedos Parana AR	104,000	288,9900	30.054,96
Total Fornecedor:						30.054,96
Fornecedor: 97910 - GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CADEIRAS FIXAS EM POLIPROPILENO NA COR A ESCOLHER, MODELO ISO, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS EMPILHÁVEIS PARA ASSENTO E ENCOSTO ISO, CONFECCIONADA EM TUBO OBLONGO16 X 30X 2,00MM. PINTURA A PÓ NA COR PRETA.	UND lbs moveis linha off	600,000		69,0000	41.400,00
Total Fornecedor:						41.400,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo evalidade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) DIAS, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretarias Municipais Solicitantes, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) DIAS, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos produtos será realizado pelo membro da Comissão de Recebimento de Bens, CELMA COSTA, nomeada através do Decreto
nº 15.147/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Servidora ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS nomeada através do Decreto nº

17.837/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora EDILEUZA LOPES DA CRUZ, nomeada através do Decreto nº 16.681/2016, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda Pública, a servidora ISMAIDA APARECIDA DA SILVA, nomeada através do Decreto nº 16.315/2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração Pública, a servidora TATIANE DARIVA GUASSU, nomeada através do Decreto nº 18.446/2017, lotada na Procuradoria Geral do Município, o servidor MARCELO GOMES DOS SANTOS, nomeado através do Decreto nº 17.485/2017, lotado na Secretaria Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito, e o servidor FLAVIO PATRICIO NETO, nomeado através do Decreto nº 17.695/2017, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 19 de Julho de 2018

ADÉLIA PAIXÃO
Diretora De Compras

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação
Órgão Gerenciador

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal De Fazenda Pública
Órgão Gerenciador

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal De Administração Pública
Órgão Gerenciador

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral Do Município
Órgão Gerenciador

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social
Órgão Gerenciador

HERON RADKE TAVARES
Secretário Municipal De Proteção A Vida,
Patrimônio Público E Transito
Órgão Gerenciador

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.948.315/0001-19

EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 24.754.357/0001-23

FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
CNPJ: 28.036.951/0001-30

G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
CNPJ: 20.252.467/0001-36

GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 14.700.761/0001-60

MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11

SERMOC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 80.196.504/0001-68

VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. - ME
CNPJ: 21.589.432/0001-50

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:E5EDE009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.025/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R$625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(713)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.612	Benefícios Eventuais	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.01(454)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2.430	Educação Básica - FUNDEB 60%	
100101.02.01.00.1101	FUNDEB 60%	
3190.16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.01(472)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0005.2.441	Educação Infantil - FUNDEB 60%	
100101.02.01.00.1101	FUNDEB 60%	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	310.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(524)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.30	Material de Consumo	10.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(529)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	185.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(604)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361..0005.2.520	Salário Educação	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
3390.30	Material de Consumo	5.000,00
17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI	
17.01(1270)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
13.392.0009.2.881	Eventos Culturais	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.01(418)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0014.2.380	Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de consumo	30.000,00
TOTAL		**625.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(710)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.612	Benefícios Eventuais	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.32	Material, bem ou serviço para distrb. Gratuita	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO	
06.01(453)	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2.430	Educação Básica - FUNDEB 60%	
100101.02.01.00.1101	FUNDEB 60%	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	355.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(509)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3150.43	Subvenção Social	10.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(514)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3190.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(523)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(534)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	

100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(538)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.451	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.91	Sentenças Judiciais	30.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(539)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.451	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4690.91	Sentenças Judiciais	30.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(587)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.367.0005.2.563	Atividades de Educação Especial	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.36	Outros serviços de terceiros - PJ	20.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(589)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.367.0005.2.563	Atividades de Educação Especial	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(606)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361..0005.2.520	Salário Educação	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
3390.36	Outros serviços de terceiros - PF	2.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(607)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361..0005.2.520	Salário Educação	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	1.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(608)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361..0005.2.520	Salário Educação	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI	
17.02(1277)	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2.887	Atividades Fundo Municipal de Cultura	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.01(402)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.01(404)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.93	Indenização e Restituição	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA	
05.01(414)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0014.1.140	Aquisição de Equipamentos	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		**625.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 26 de Julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:618DA875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2018	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
12º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	59/2014	TP 05/2014	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	09/07/2018	13/07/2018	13/09/2018
2º	OTAVIO CESAR TSUNETA	15/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES	11/07/2018	R$ 17.456,50	R$ 18.533,20
1º	ROMULO RODRIGO POSNIK	116/2017	PREGÃO Nº 53/2017	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	11/07/2018	R$ 56.361,60	R$ 70.452,00

2º	TADEU CIUS	92/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017	VIGÊNCIA E VALOR	11/07/2018	11/07/2018 R$ 68.400,00	11/01/2019 R$ 102.600,00
2º	BENEDITA MEISTER REMIZIO	94/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017	VIGÊNCIA E VALOR	11/07/2018	11/07/2018 R$ 68.400,00	11/01/2019 R$ 102.600,00
2º	PRADO ATACADO EIRELI ME	ATA Nº 37/2018	PREGÃO Nº 04/2018	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	19/07/2018	R$ 350.713,26	R$ 354.222,22

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:1C3FA65E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - Anexo 1 - Art. 55, inciso I, alínea "a" — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	772.376,94	0,00
Pessoal Ativo	772.376,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**772.376,94**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)		**772.376,94**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.699.748,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.599.748,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	772.376,94	4,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	995.984,93	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	946.185,69	5,70%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	896.386,44	5,40%

FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:18FF9DB8

FAZENDA
GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PARANÁ
GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
FMDCA - 3º BIMESTRE DE 2018 (05/2018 À 06/2018)
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)

Unidade Gestora.....: 9999 Consolidado
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.607,46	17.625,09	61.232,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.607,46	17.625,09	61.232,55
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	43.607,46	17.625,09	61.232,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.613,58	8.799,21	45.412,79
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.993,88	8.825,88	15.819,76
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	43.607,46	17.625,09	61.232,55
	Total Geral	43.607,46	17.625,09	61.232,55

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

MARIA APARECIDA D´ANGELO PEREIRA
Fundo da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:31169AD0

FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO - JUNHO DE 2018

Município:			UF: ESTADO DO PARANA		
Período: Junho de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.417.603,97**	**15.479.045,84**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.107.424,57**	**14.460.109,12**
RECEITAS CORRENTES	1.622.609,43	18.146.486,50	DESPESAS CORRENTES	1.095.214,27	13.368.493,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.961,19	646.446,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	553.117,72	7.404.480,06
CONTRIBUIÇÕES	1.391,45	149.963,99	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.102,37	46.184,49
RECEITA PATRIMONIAL	6.472,08	176.859,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.994,18	5.917.829,14
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	5.425,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.210,30	1.091.615,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.488.685,73	17.047.751,61	INVESTIMENTOS	6.250,53	1.027.707,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98,98	120.040,37	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.959,77	63.908,21
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(235.005,46)	(2.764.940,66)			
DESCONTOS CONCEDIDOS	(6.551,78)	(15.614,50)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(228.453,68)	(2.749.326,16)			
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	97.500,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	97.500,00			
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**87.486,00**	**1.001.897,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	87.486,00	1.001.897,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**443.443,55**	**2.434.864,23**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**567.943,58**	**2.117.665,56**
DESPESA A PAGAR	37.048,36	20.841,98	DESPESA ANTERIOR PAGA	344.528,15	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	239.116,25	409.214,24	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	34.175,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	167.278,94	2.004.808,01	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	56.136,49	78.681,65
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	167.278,94	2.003.301,27
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.506,74
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	**3.552.509,75**	**2.028.809,18**	**SALDO DO PERÍODO ATUAL**	**3.650.703,12**	**2.363.047,57**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.552.509,75	2.028.809,18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.650.703,12	2.363.047,57
TOTAL	**5.413.557,27**	**19.942.719,25**	**TOTAL**	**5.413.557,27**	**19.942.719,25**

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR - 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Chefe Depto Fazenda

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EA148C78

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 3º BIMESTRE DE 2018

Execução Orçamentaria Bimestral - 3º Bimestre de 2018
Artigo 165 da Constituição Federal
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS	Bimestre Anterior	Bimestre Mai/Jun	Total
Receitas Correntes	5.768.699,41	2.763.711,95	8.532.411,36
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	243.247,14	188.222,10	431.469,24
Contribuicoes	124.951,83	13.025,84	137.977,67
Receita Patrimonial	24.608,50	12.747,25	37.355,75
Transferencias Correntes	5.372.154,12	2.549.617,78	7.921.771,90
Outras Receitas Correntes	3.737,82	98,98	3.836,80
Receitas de Capital	325.000,00	210.000,00	535.000,00
Alienacao de Bens	125.000,00	0	125.000,00
Transferencias de Capital	200.000,00	210.000,00	410.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.093.699,41	2.973.711,95	9.067.411,36
DESPESAS Empenhadas			
DESPESA POR FUNCOES			
04 Administracao	1.646.662,04	881.585,37	2.528.247,41
08 Assistencia Social	-673.645,37	-407.028,43	-1.080.673,80
10 Saude	1.251.232,20	564.733,51	1.815.965,71
12 Educacao	917.798,40	520.529,80	1.438.328,20
13 Cultura	39.712,28	25.640,10	65.352,38
15 Urbanismo	33.822,94	17.352,90	51.175,84
20 Agricultura	471.721,80	51.335,57	523.057,37
26 Transporte	448.624,69	73.431,51	522.056,20
27 Desporto, Lazer e Turismo	70.302,59	23.109,91	93.412,50
Subtotal	4.206.231,57	1.750.690,24	5.956.921,81
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO)			
08.243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente	897,71	815	1.712,71
12.361 Ensino Fundamental	500.074,40	290.680,65	790.755,05
12.365 Educacao Infantil	55.515,38	37.467,26	92.982,64
12.367 Educacao Especial	15.000,00	10.000,00	25.000,00
Subtotal	571.487,49	338.962,91	910.450,40
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO-100%)			
Subtotal	0	0	0
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO FUNDEB)			
12.361 Ensino Fundamental	347.208,62	182.381,89	529.590,51
Subtotal	347.208,62	182.381,89	529.590,51
TOTAL DAS DESPESAS	5.124.927,68	2.272.035,04	7.396.962,72

---------- RESUMO ----------

Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.921.693,02	2.011.726,22	1.743.634,60	1.709.082,23	302.643,99
2. Bimestre	3.172.006,39	3.113.201,46	2.773.204,54	2.766.166,70	347.034,76
3. Bimestre	2.973.711,95	2.272.035,04	2.475.401,64	2.478.538,49	-206.503,45
Total	9.067.411,36	7.396.962,72	6.992.240,78	6.953.787,42	443.175,30

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR - 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Chefe Depto Fazenda

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:02E2B2AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.609.030,00	59.469.346,09	8.225.009,84	26.337.308,23	33.132.037,86	8.164.015,24	21.894.084,14	37.575.261,95	21.535.692,18
DESPESAS CORRENTES	44.626.116,90	51.248.381,56	7.155.828,09	24.551.234,61	26.697.146,95	7.512.684,41	20.786.704,23	30.461.677,33	20.462.867,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.704.819,10	23.633.612,35	3.373.349,11	10.463.582,30	13.170.030,05	3.415.465,17	10.354.944,02	13.278.668,33	10.354.944,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	746,11	3.269,94	46.730,06	746,11	3.269,94	46.730,06	3.269,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.871.297,80	27.564.769,21	3.781.732,87	14.084.382,37	13.480.386,84	4.096.473,13	10.428.490,27	17.136.278,94	10.104.653,49
DESPESAS DE CAPITAL	4.486.822,80	7.724.874,23	1.069.181,75	1.786.073,62	5.938.800,61	651.330,83	1.107.379,91	6.617.494,32	1.072.824,73
INVESTIMENTOS	4.306.822,80	7.544.874,23	1.039.490,41	1.698.567,76	5.846.306,47	621.639,49	1.019.874,05	6.525.000,18	985.318,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	29.691,34	87.505,86	92.494,14	29.691,34	87.505,86	92.494,14	87.505,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	496.090,30	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.609.030,00	59.469.346,09	8.225.009,84	26.337.308,23	33.132.037,86	8.164.015,24	21.894.084,14	37.575.261,95	21.535.692,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.609.030,00	59.469.346,09	8.225.009,84	26.337.308,23	33.132.037,86	8.164.015,24	21.894.084,14	37.575.261,95	21.535.692,18
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	509.031,38	832.246,57	(832.246,57)	570.025,98	5.275.470,66	(5.275.470,66)	5.633.862,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.609.030,00	59.469.346,09	8.734.041,22	27.169.554,80	32.299.791,29	8.734.041,22	27.169.554,80	32.299.791,29	27.169.554,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:66C3ECF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.609.030,00	49.609.316,98	7.939.717,12	16,00	25.561.043,31	51,52	24.048.273,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.692.634,00	5.692.634,00	863.771,59	15,17	3.432.313,16	60,29	2.260.320,84
IMPOSTOS	5.060.104,00	5.060.104,00	774.863,10	15,31	2.713.617,25	53,63	2.346.486,75
TAXAS	632.530,00	632.530,00	88.908,49	14,06	718.695,91	113,62	(86.165,91)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.086.350,00	1.086.350,00	229.690,46	21,14	724.531,74	66,69	361.818,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.086.350,00	1.086.350,00	229.690,46	21,14	724.531,74	66,69	361.818,26
RECEITA PATRIMONIAL	698.660,00	698.946,98	59.102,49	8,46	192.893,29	27,60	506.053,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	39.410,00	39.410,00	4.791,37	12,16	18.205,07	46,19	21.204,93
VALORES MOBILIÁRIOS	659.250,00	659.536,98	54.311,12	8,23	174.688,22	26,49	484.848,76
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	109.418,67	0,00	216.294,85	0,00	(216.294,85)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	109.418,67	0,00	216.294,85	0,00	(216.294,85)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.038.466,00	42.038.466,00	6.641.705,55	15,80	20.927.924,62	49,78	21.110.541,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.014.162,00	22.014.162,00	3.866.705,89	17,56	10.254.394,71	46,58	11.759.767,29
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.280.304,00	12.280.304,00	1.662.554,85	13,54	6.916.490,70	56,32	5.363.813,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.744.000,00	7.744.000,00	1.112.444,81	14,37	3.757.039,21	48,52	3.986.960,79
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.920,00	92.920,00	36.028,36	38,77	67.085,65	72,20	25.834,35
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.920,00	92.920,00	35.536,73	38,24	56.594,02	60,91	36.325,98

BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	491,63	0,00	10.491,63	0,00	(10.491,63)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.392.188,65	794.324,10	57,06	1.608.511,49	115,54	(216.322,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.392.188,65	794.324,10	57,06	1.608.511,49	115,54	(216.322,84)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	709.188,65	310.757,65	43,82	441.945,04	62,32	267.243,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	683.000,00	483.566,45	70,80	1.166.566,45	170,80	(483.566,45)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.609.030,00	51.001.505,63	8.734.041,22	17,13	27.169.554,80	53,27	23.831.950,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.609.030,00	51.001.505,63	8.734.041,22	17,13	27.169.554,80	53,27	23.831.950,83
DÉFICIT (VI)	0,00	8.467.840,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467.840,46
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.609.030,00	59.469.346,09	8.734.041,22	14,69	27.169.554,80	45,69	32.299.791,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467.840,46	0,00	(8.467.840,46)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CF5A9FBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	49.609.030,00	59.469.346,09	8.225.009,84	26.337.308,23	100,00	33.132.037,86	8.164.015,24	21.894.084,14	100,00	37.575.261,95
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.518.000,00	3.713.037,87	525.606,81	1.771.983,70	6,73	1.941.054,17	506.075,76	1.511.002,60	6,90	2.202.035,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.695.000,00	2.835.309,27	435.207,87	1.468.370,94	5,58	1.366.938,33	415.137,34	1.212.563,11	5,54	1.622.746,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00	277.601,82	32.640,98	143.807,07	0,55	133.794,75	32.640,98	143.807,07	0,66	133.794,75
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	7.335,24	23.228,26	0,09	46.771,74	7.335,24	23.228,26	0,11	46.771,74
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	103.000,00	110.126,78	13.349,84	46.337,10	0,18	63.789,68	14.090,25	41.628,05	0,19	68.498,73
DEFESA CIVIL	420.000,00	420.000,00	37.072,88	90.240,33	0,34	329.759,67	36.871,95	89.776,11	0,41	330.223,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.606.000,00	1.965.852,81	479.987,47	919.887,06	3,49	1.045.965,75	225.140,51	554.632,04	2,53	1.411.220,77
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	170.000,00	170.000,00	52.915,52	97.051,44	0,37	72.948,56	43.248,04	81.018,15	0,37	88.981,85
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.000,00	240.000,00	32.349,48	99.007,85	0,38	140.992,15	33.811,71	95.631,86	0,44	144.368,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.000,00	1.535.852,81	394.722,47	723.827,77	2,75	812.025,04	148.080,76	377.982,03	1,73	1.157.870,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.708.000,00	2.708.000,00	368.494,50	1.106.988,39	4,20	1.601.011,61	368.494,50	1.106.988,39	5,06	1.601.011,61
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.708.000,00	2.708.000,00	368.494,50	1.106.988,39	4,20	1.601.011,61	368.494,50	1.106.988,39	5,06	1.601.011,61
SAÚDE	13.433.702,00	16.937.236,44	3.000.116,39	9.006.316,97	34,20	7.930.919,47	2.774.367,35	6.780.848,55	30,97	10.156.387,89
ATENÇÃO BÁSICA	8.525.532,00	11.503.977,53	2.287.519,97	6.389.476,87	24,26	5.114.500,66	2.300.865,55	5.169.693,04	23,61	6.334.284,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.780.000,00	5.180.000,00	704.289,21	2.498.658,58	9,49	2.681.341,42	451.527,92	1.528.254,59	6,98	3.651.745,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	128.170,00	253.258,91	8.307,21	118.181,52	0,45	135.077,39	21.973,88	82.900,92	0,38	170.357,99
TRABALHO	50.000,00	50.000,00	479,93	3.978,52	0,02	46.021,48	590,43	3.867,99	0,02	46.132,01
FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	479,93	3.978,52	0,02	46.021,48	590,43	3.867,99	0,02	46.132,01
EDUCAÇÃO	13.945.264,60	17.405.128,05	2.059.934,58	7.313.857,64	27,77	10.091.270,41	2.447.222,79	6.717.413,95	30,68	10.687.714,10
ENSINO FUNDAMENTAL	10.895.264,60	13.073.735,17	1.277.253,12	5.410.635,92	20,54	7.663.099,25	1.689.115,02	4.879.770,81	22,29	8.193.964,36
ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.000,00	4.231.392,88	782.681,46	1.903.221,72	7,23	2.328.171,16	758.107,77	1.837.643,14	8,39	2.393.749,74
CULTURA	460.000,00	460.000,00	39.164,36	120.234,26	0,46	339.765,74	38.121,81	92.868,10	0,42	367.131,90

DIFUSÃO CULTURAL	460.000,00	460.000,00	39.164,36	120.234,26	0,46	339.765,74	38.121,81	92.868,10	0,42	367.131,90
URBANISMO	4.141.682,80	4.830.282,53	454.111,10	1.879.597,33	7,14	2.950.685,20	537.576,27	1.700.073,94	7,76	3.130.208,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	868.332,80	1.270.567,56	113.255,09	283.578,22	1,08	986.989,34	121.577,65	268.788,70	1,23	1.001.778,86
SERVIÇOS URBANOS	3.073.350,00	3.359.714,97	340.856,01	1.596.019,11	6,06	1.763.695,86	415.998,62	1.431.285,24	6,54	1.928.429,73
TURISMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HABITAÇÃO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
HABITAÇÃO URBANA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
SANEAMENTO	170.000,00	181.577,04	0,00	0,00	0,00	181.577,04	0,00	0,00	0,00	181.577,04
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	51.577,04	0,00	0,00	0,00	51.577,04	0,00	0,00	0,00	51.577,04
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	490.000,00	490.000,00	38.001,27	195.119,02	0,74	294.880,98	39.639,50	136.759,64	0,62	353.240,36
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	490.000,00	490.000,00	38.001,27	195.119,02	0,74	294.880,98	39.639,50	136.759,64	0,62	353.240,36
AGRICULTURA	1.410.000,00	2.125.000,00	386.646,94	1.252.801,40	4,76	872.198,60	344.044,98	892.326,88	4,08	1.232.673,12
EXTENSÃO RURAL	1.410.000,00	2.125.000,00	386.646,94	1.252.801,40	4,76	872.198,60	344.044,98	892.326,88	4,08	1.232.673,12
INDÚSTRIA	683.200,00	683.200,00	69.655,38	136.026,49	0,52	547.173,51	56.104,95	117.245,60	0,54	565.954,40
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	683.200,00	683.200,00	69.655,38	136.026,49	0,52	547.173,51	56.104,95	117.245,60	0,54	565.954,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	9.062,15	32.766,67	0,12	287.233,33	9.193,81	32.635,04	0,15	287.364,96
COMERCIALIZAÇÃO	280.000,00	280.000,00	9.062,15	32.766,67	0,12	247.233,33	9.193,81	32.635,04	0,15	247.364,96
TURISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	3.229.000,00	4.125.850,75	585.891,70	1.973.577,72	7,49	2.152.273,03	595.089,71	1.658.299,55	7,57	2.467.551,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.229.000,00	4.125.850,75	585.891,70	1.973.577,72	7,49	2.152.273,03	595.089,71	1.658.299,55	7,57	2.467.551,20
DESPORTO E LAZER	636.000,00	636.000,00	68.156,29	222.919,10	0,85	413.080,90	94.349,90	205.005,91	0,94	430.994,09
DESPORTO COMUNITÁRIO	636.000,00	636.000,00	68.156,29	222.919,10	0,85	413.080,90	94.349,90	205.005,91	0,94	430.994,09
ENCARGOS ESPECIAIS	772.090,30	802.090,30	139.700,97	401.253,96	1,52	400.836,34	128.002,97	384.115,96	1,75	417.974,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	14.000,00	44.000,00	32.667,50	39.417,50	0,15	4.582,50	20.969,50	22.279,50	0,10	21.720,50
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	230.000,00	230.000,00	30.437,45	90.775,80	0,34	139.224,20	30.437,45	90.775,80	0,41	139.224,20
TRANSFERÊNCIAS	496.090,30	496.090,30	76.596,02	271.060,66	1,03	225.029,64	76.596,02	271.060,66	1,24	225.029,64
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.090,30	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30	0,00	0,00	0,00	496.090,30
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	49.609.030,00	59.469.346,09	8.225.009,84	26.337.308,23	100,00	33.132.037,86	8.164.015,24	21.894.084,14	100,00	37.575.261,95

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A813F251

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.609.316,98	25.561.043,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.692.634,00	3.432.313,16
IPTU	1.067.574,00	1.015.300,97
ISS	2.337.980,00	972.888,67
ITBI	1.064.800,00	402.851,23
IRRF	589.750,00	322.576,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.530,00	718.695,91
Contribuições	1.086.350,00	724.531,74
Receita patrimonial	698.946,98	192.893,29
Aplicações Financeiras (II)	659.536,98	174.688,22
Outras Receitas Patrimoniais	39.410,00	18.205,07
Transferências correntes	42.038.466,00	20.927.924,62
Cota-Parte do FPM	17.345.120,00	7.413.177,48
Cota-Parte do ICMS	8.875.960,00	4.304.984,33
Cota-Parte do IPVA	2.652.000,00	1.990.777,35
Cota-Parte do ITR	240.000,00	2.748,16
Transferências da LC 87/1996	94.928,00	29.003,28
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.744.000,00	3.757.039,21
Outras transferências correntes	5.086.458,00	3.430.194,81
Demais receitas correntes	92.920,00	283.380,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	10.000,00
Receitas Correntes Restantes	92.920,00	273.380,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.949.780,00	25.376.355,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.392.188,65	1.608.511,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.392.188,65	1.608.511,49
Convênios	974.001,26	1.060.324,10
Outras Transferências de Capital	418.187,39	548.187,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.392.188,65	1.608.511,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.341.968,65	26.984.866,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.248.381,56	24.551.234,61	20.786.704,23	20.462.867,45	347.040,86	146.641,12	146.641,12
Pessoal e encargos sociais	23.633.612,35	10.463.582,30	10.354.944,02	10.354.944,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	3.269,94	3.269,94	3.269,94	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	27.564.769,21	14.084.382,37	10.428.490,27	10.104.653,49	347.040,86	146.641,12	146.641,12
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.564.769,21	14.084.382,37	10.428.490,27	10.104.653,49	347.040,86	146.641,12	146.641,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.198.381,56	24.547.964,67	20.783.434,29	20.459.597,51	347.040,86	146.641,12	146.641,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.724.874,23	1.786.073,62	1.107.379,91	1.072.824,73	462.912,34	21.239,60	21.239,60
Investimentos	7.544.874,23	1.698.567,76	1.019.874,05	985.318,87	462.912,34	21.239,60	21.239,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	87.505,86	87.505,86	87.505,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -XVIII - XIX - XX)	7.544.874,23	1.698.567,76	1.019.874,05	985.318,87	462.912,34	21.239,60	21.239,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	496.090,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.239.346,09	26.246.532,43	21.803.308,34	21.444.916,38	809.953,20	167.880,72	167.880,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.562.116,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
		Até Junho / 2018
JUROS NOMINAIS		
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		173.582,72
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		3.269,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.732.429,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.033,65	45.527,79
DEDUÇÕES (XXIX)	11.514.424,92	15.977.156,41
Disponibilidade de Caixa	11.514.424,92	15.977.156,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.467.817,05	16.474.045,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	953.392,13	496.889,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(11.381.391,27)	(15.931.628,62)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.550.237,35
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		456.502,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		4.093.734,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		3.916.881,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.467.840,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.467.840,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:46BD0030

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2018 A 06/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 06/2018

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.060.104,00	5.060.104,00	2.713.617,25	53,63%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	936.724,00	936.724,00	908.739,21	97,01%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	402.851,23	37,83%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.292.000,00	2.292.000,00	931.103,77	40,62%

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.750,00	589.750,00	322.576,38	54,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.390,00	33.390,00	7.817,89	23,41%
Dívida Ativa dos Impostos	70.380,00	70.380,00	114.457,72	162,63%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.060,00	73.060,00	26.071,05	35,68%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.515.790,00	35.515.790,00	17.275.054,43	48,64%
Cota-Parte FPM	20.520.700,00	20.520.700,00	9.266.471,72	45,16%
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	3.435,12	1,15%
Cota-Parte IPVA	3.315.000,00	3.315.000,00	2.488.464,21	75,07%
Cota-Parte ICMS	11.094.950,00	11.094.950,00	5.381.230,30	48,50%
Cota-Parte IPI-Exportação	166.480,00	166.480,00	99.198,98	59,59%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.660,00	118.660,00	36.254,10	30,55%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.660,00	118.660,00	36.254,10	30,55%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	40.575.894,00	40.575.894,00	19.988.671,68	49,26%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.762.604,00	2.762.604,00	2.369.553,39	85,77%
Provenientes da União	2.762.604,00	2.762.604,00	2.348.161,38	85,00%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	21.392,01	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	578.652,00	578.652,00	484.322,62	83,70%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.750,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.341.256,00	3.341.256,00	2.855.626,01	85,47%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	13.168.002,00	16.436.114,92	8.794.999,86	53,51%	6.653.561,91	40,48%
Pessoal e Encargos Sociais	3.827.980,00	4.278.716,82	2.166.991,60	50,65%	2.085.526,12	48,74%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	9.340.022,00	12.157.398,10	6.628.008,26	54,52%	4.568.035,79	37,57%
DESPESAS DE CAPITAL	265.700,00	501.121,52	211.317,11	42,17%	127.286,64	25,40%
Investimentos	265.700,00	501.121,52	211.317,11	42,17%	127.286,64	25,40%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.433.702,00	16.937.236,44	9.006.316,97	53,17%	6.780.848,55	40,04%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.341.256,00	5.555.056,14	2.341.635,97	26,00%	1.717.234,29	25,32%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.762.604,00	4.464.664,81	1.557.056,96	17,29%	1.107.962,42	16,34%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	578.652,00	1.090.391,33	784.579,01	8,71%	609.271,87	8,99%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.695,75	0,03%	2.695,75	0,04%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.344.331,72	26,03%	1.719.930,04	25,36%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.661.985,25	73,97%	5.060.918,51	74,64%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.062.617,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.525.532,00	11.503.977,53	6.389.476,87	70,94%	5.169.693,04	76,24%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.780.000,00	5.180.000,00	2.498.658,58	27,74%	1.528.254,59	22,54%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	128.170,00	253.258,91	118.181,52	1,31%	82.900,92	1,22%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	13.433.702,00	16.937.236,44	9.006.316,97	100,00%	6.780.848,55	100,00%

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F1556B6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

R$ 1,00				
RECEITASDO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.060.104,00	5.060.104,00	2.713.617,25	53,63%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.067.574,00	1.067.574,00	1.015.300,97	95,10%
1.1.1- IPTU	936.724,00	936.724,00	908.739,21	97,01%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.850,00	130.850,00	106.561,76	81,44%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	402.851,23	37,83%
1.2.1- ITBI	1.064.800,00	1.064.800,00	402.851,23	37,83%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.337.980,00	2.337.980,00	972.888,67	41,61%
1.3.1- ISS	2.292.000,00	2.292.000,00	931.103,77	40,62%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.980,00	45.980,00	41.784,90	90,88%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	589.750,00	589.750,00	322.576,38	54,70%
1.4.1- IRRF	589.750,00	589.750,00	322.576,38	54,70%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.444.350,00	36.444.350,00	17.275.054,43	47,40%
2.1- Cota-Parte FPM	21.449.260,00	21.449.260,00	9.266.471,72	43,20%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.520.700,00	20.520.700,00	9.266.471,72	45,16%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	928.560,00	928.560,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	11.094.950,00	11.094.950,00	5.381.230,30	48,50%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	118.660,00	118.660,00	36.254,10	30,55%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	166.480,00	166.480,00	99.198,98	59,59%
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	3.435,12	1,15%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.315.000,00	3.315.000,00	2.488.464,21	75,07%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.504.454,00	41.504.454,00	19.988.671,68	48,16%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.700,00	30.700,00	5.797,70	18,89%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.090.770,00	2.195.958,65	976.499,55	44,47%
5.1- Transferências do Salário-Educação	567.790,00	567.790,00	297.917,30	52,47%
5.2- Outras Transferências do FNDE	502.980,00	1.608.168,65	664.630,24	41,33%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	13.952,01	69,76%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	974.001,26	441.448,45	45,32%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	974.001,26	441.448,45	45,32%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	1.121.470,00	3.200.659,91	1.423.745,70	44,48%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.103.158,00	7.103.158,00	3.455.004,66	48,64%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.104.140,00	4.104.140,00	1.853.294,24	45,16%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.218.990,00	2.218.990,00	1.076.245,97	48,50%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	23.732,00	23.732,00	7.250,82	30,55%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	33.296,00	33.296,00	19.839,81	59,59%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5))	60.000,00	60.000,00	686,96	1,14%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	663.000,00	663.000,00	497.686,86	75,07%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.768.800,00	7.768.800,00	3.763.420,13	48,44%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.744.000,00	7.744.000,00	3.757.039,21	48,52%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00 0,00		0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.800,00	24.800,00	6.380,92	25,73%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS	640.842,00	640.842,00	302.034,55	47,13%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	640.842,00	640.842,00	302.034,55	47,13%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00 0,00		0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOSPROFISSIONAIS DOMAGISTÉRIO	6.558.800,00	6.684.594,00	3.486.247,69	52,15%	3.486.247,69	52,15%
13.1- Com EducaçãoInfantil	2.300.000,00	2.300.000,00	1.098.974,82	47,78%	1.098.974,82	47,78%
13.2- Com EnsinoFundamental	4.258.800,00	4.384.594,00	2.387.272,87	54,45%	2.387.272,87	54,45%
14- OUTRAS DESPESAS	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.768.800,00	7.894.594,00	3.486.247,69	44,16%	3.486.247,69	44,16%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.912,29
17.1 - FUNDEB 60%	125.794,00
17.2 - FUNDEB 40%	118,29
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	125.912,29
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.360.335,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	125.912,29
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	125.912,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLOVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.000,00	3.553.309,51	1.736.676,81	48,87%	1.671.098,23	47,03%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	1.098.974,82	47,78%	1.098.974,82	47,78%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	650.000,00	1.253.309,51	637.701,99	50,88%	572.123,41	45,65%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.804.494,60	11.071.764,39	4.532.756,38	40,94%	4.338.629,64	39,19%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.468.800,00	5.594.594,00	2.387.272,87	42,67%	2.387.272,87	42,67%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.335.694,60	5.477.170,39	2.526.668,55	46,13%	2.304.477,35	42,07%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 381.185,04	0,00%	- 353.120,58	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	12.854.494,60	14.725.073,90	6.269.433,19	42,58%	6.009.727,87	40,81%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	302.034,55
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	125.912,29
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.013.785,30
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35)	1.441.732,14
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.567.995,73
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	587.790,00	777.790,00	292.667,03	37,63%	34.278,94	4,41%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA INANCIAMENTO DO ENSINO	502.980,00	1.902.264,15	370.572,38	19,48%	320.286,56	16,84%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.090.770,00	2.680.054,15	663.239,41	24,75%	354.565,50	13,23%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.945.264,60	17.405.128,05	6.932.672,60	39,83%	6.364.293,37	36,57%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	310.369,70	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	125.912,29	549.282,14
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.763.420,13	302.474,52
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.486.247,69	34.311,27
48.1 - Orçamento do Exercício	3.486.247,69	34.278,94
48.2 - Restos a Pagar	0,00	32,33
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	403.084,73	817.445,39
51 - (+) Ajustes	0,00	6,35
51.1 - Retenções	0,00	0,00

51.2 - Conciliação Bancária	0,00	6,35
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	403.084,73	817.451,74

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8BB7B191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 91/2016

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 91/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Aditivo de Prazo
Fica o Contrato 91/2016 estendido o prazo de vigência, contido na cláusula décima, de 31/07/2018 à 31/07/2019, com base legal no Art. 57, II da Lei nº 8666/93.
Reajuste de Valor
Fica reajustado os valores dos serviços abaixo relacionado conforme IGPM acumulado nos últimos dose meses, passando para:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR LICITADO	REAJUSTE	VALOR FINAL
01	1	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE A /E	KG	R$ 4,22	R$0,21	R$ 4,43
01	2	RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE CLASSE B	KG	R$ 8,88	R$ 0,44	R$ 9,32

ASSINATURA: 28/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:699D79A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.230/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.156 de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	002	-	Gabinete do Vice- Prefeito		
04.122.0019.2004		-	Gabinete do Vice- Prefeito		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
04.122.0003.2007		-	Manutenção da Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	450.000,00
12.365.0010.1025		-	Construção de Escolas/Cmeis		
Fonte	0 0 150	-	Transferências Voluntarias Publicas Federais		

4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	300.000,00
10.302.0009.2036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	300.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007.2039		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	250.000,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Planejamento de Obras		
15.452.0012.2057		-	Manutenção da Divisão de Planejamento		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**2.520.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte 150 no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Orçamento e Contabilidade		
04.123.0005.2011		-	Manutenção da Divisão de orçamento e Contabilidade		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R$	100.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
28.843.0001.2014		-	Pagamento da Divida Publica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.2.90.21.00.00		-	Juros Sobre a Divida por Contrato	R$	150.000,00
4.6.90.71.00.00		-	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$	670.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R$	600.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**1.520.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25 de julho de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:E36851AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	38.357.291,80	35.574.119,15	**PASSIVO CIRCULANTE**	9.085.450,06	7.864.257,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.874.330,93	11.731.927,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	1.858.059,08	1.494.406,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	20.741.369,46	19.402.750,87	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	50.406,25	50.406,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.804.855,62	4.071.138,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.949.993,99	5.704.950,87
ESTOQUES	641.610,22	153.712,09	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	7.477,14	7.477,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	295.125,57	214.590,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	219.513,60	607.017,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	95.032.329,82	81.415.561,97	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	20.967.892,19	19.965.985,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.576.662,84	16.537.278,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR	9.235.289,51	11.170.854,04
IMOBILIZADO	76.449.666,98	64.878.283,41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.732.602,68	8.795.131,90
DIFERIDO	6.000,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	103.336.279,37	89.159.437,29
			RESULTADOS ACUMULADOS	103.336.279,37	89.159.437,29

TOTAL	**133.389.621,62**	**116.989.681,12**	**TOTAL**	**133.389.621,62**	**116.989.681,12**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**133.389.621,62**	**116.989.681,12**
ATIVO FINANCEIRO	12.147.908,73	11.995.221,57
ATIVO PERMANENTE	121.241.712,89	104.994.459,55
PASSIVO (II)	**33.628.519,44**	**30.177.859,66**
PASSIVO FINANCEIRO	9.224.758,91	6.773.370,61
PASSIVO PERMANENTE	24.403.760,53	23.404.489,05
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**99.761.102,18**	**86.811.821,46**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	5.937,08
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.650,50	27.226,05
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**11.650,50**	**33.163,13**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinários (Livres)	(4.462.436,12)	(2.992.009,49)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
2 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC nº 93/2016	39.716,79	0,00
80 Multas por Danos Ambientais	6.791,43	4.125,75
94 Retenções em caráter consignatório	(71,94)	(71,94)
101 Fundef 60%/ Fundeb	14.181,92	337.899,67
102 Fundef 40%/Fundeb	14.302,73	13.518,24
103 Educacão 10%	(118.863,45)	62.419,37
104 Educação 25%	(73.810,23)	(51.766,30)
105 Alienacao de Bens da Educacao	14,54	13,76
107 Salario Educacao	219.080,48	150.830,82
115 PNATE Prog Nac Transporte Escolar	405,22	360,79
116 Transporte Escolar - PNATE/SEED	833,01	2.596,22
123 Merenda Escolar - Exercício Corrente	40.108,40	93.328,85
125 TRANSF. FUNDO NAC DESVOL.EDUC - PDDE	3,92	3,71
127 Quadra Coberta - PAC I	4.552,30	4.307,75
128 CONSTRUÇÃO CMEIs	88.942,20	32.159,12
130 Programa Suporte à Educ. Básica TD	10.958,65	10.369,93
132 Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da Escola	4.243,14	4.015,19
133 Constr. Escola Municipal Luiz Real	1.812,72	1.715,33
134 APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente	34,83	10.926,11
135 Construção Cmei Pedro Serpeloni	68.066,66	(481.302,93)
136 Mobiliario Escola Municipal Luiz Real - II	25.021,51	23.677,30
137 FNDE-TERMO.C PAR N.201301606	1.415,37	1.339,33
138 FNDE-T.C PAR-N.º 201306212	151,15	7.052,71
139 Aquisição Equipamentos e Material Permanente - FONTE INVALIDA	(5.979,98)	(5.979,98)
141 Mobiliario e Equip.CMEI Nobre	7.877,16	10.312,33
142 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	11.994,63	15.069,51
143 Mobiliario e Equip. CMEI Erdei	12.627,69	23.832,33
146 Manutenção Educ. Infantil - Novas Turmas	608,06	0,00
147 Manutenção Educ. Infantil - Novos Estabelecimentos	6.323,62	0,00
303 Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	(240.702,68)	(132.139,47)
310 Saude ECD	219,05	219,05
316 Saude Incentivo a saude Bucal	53,55	53,55
317 Saude Cartao SUS	43,33	43,33
318 Saude PBVS Vig Sanitária	1.435,34	1.678,17
322 PSF - INC EST	189,94	2.425,12
324 Programa de Atencao Psicosocial Caps II	1.664,30	1.879,49
333 Prog. Estadual Qualif dos Conselhos Municipais de Saúde	17,76	144,70
495 Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente	930.329,23	1.703.369,20
496 Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	284.550,89	991.090,64
497 Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente	324.355,84	1.217.980,24
498 Assistencia Farmaceutica	8.414,15	38.510,81
499 Cartão SUS - Exercicio Corrente	35.231,74	32.780,44
500 Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port. 204-GM, 2007 - Exercicio Corrente	2.021.390,43	1.922.871,95
501 Alienação de Ativos	215.304,21	118.683,05
504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	73.996,10	54.353,32
507 COSIP-Contribuição de Iluminação Publica	843.351,62	372.516,74
509 Gerenciamento do Trânsito - Exercício Corrente	46.225,85	37.571,32
510 Taxas-Exercicio poder de policia-Exercicio corrente	479.242,71	31.273,12
511 Taxas -Prestação de serviços-Exercicio corrente	95.002,85	65.072,69
512 CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB) - Exercício Corrente	12.676,23	15.231,41
515 FUNREBOM - Exercicio Correte	2.480,40	12.380,66
555 Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	496.016,19	323.991,80
556 Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé - Exercicio Corrente	52,85	50,01
601 Operação de Crédito PMAT	418,11	390,70
616 Operação de credito-Contribuição de melhoria-Pavimentação	0,00	0,00
618 Operação de credito-Infra-estrutura	7.931,23	7.931,23
621 Operação de credito -Pavimentação Pq Roland	11.911,28	11.911,28

625 OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II	(197.480,27)	(224.553,72)
626 OP. CRÉDITO - Pavimentação e Recape - AFPR	(164.460,52)	0,00
627 OP. CRÉDITO - Posto de Saúde - AFPR	(114.767,11)	0,00
715 CONV.ESTRADA DOS PIONEIROS	(0,01)	0,00
716 Calamidade Publica (Pontes).	0,00	0,00
717 Convenio Assist. Social 827920-2016	108.037,35	100.068,66
735 PBT Creche CCI	0,00	13,01
737 FMAS Bolsa Familia	0,05	12.494,44
748 Centro Espec. Assistencia Social - Piso Media Complexidade II - Exercicio Corrente	0,00	1,93
753 FMAS - BPC	0,00	0,44
758 Piso Básico Variável II /CCI - Exercício Corrente	0,00	0,01
763 Piso Fixo M. Complexidade III - Exercicio Corrente	0,13	0,13
764 Habitação Interesse Social - Exercício Corrente	86.619,32	84.309,53
769 CONV.N.0753302/2010- MDSCF-CERVIN-Exercicios Correntes	(4.233,00)	(4.233,00)
774 Conv. Contrato Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria Rota Turistica	(10.413,03)	109.452,79
775 Gestão Descentralizada Sist. U. Assist. Social	0,00	20,03
778 Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	15.206,39	14.029,83
779 Conv. 722120/2009 - Reforma Museu	5.453,37	77.057,14
782 FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA	13.283,47	34.402,23
784 Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar Livre	80.131,59	74.297,55
785 Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo	1.101,28	1.055,33
786 Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida	671,67	644,72
787 Empreendimento MCMV - Residencial Europa	157,15	152,79
788 Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia Coscrato	47,47	47,00
789 Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini	1.541,76	1.476,24
790 Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner	434,55	(3.957,61)
792 FMAS PB VII	0,00	0,52
793 Implantação piscina aquecida - CCI	0,00	173.339,45
794 CONVENIO 802195-2014	0,00	10.981,18
795 CONVENIO 813113-2014	64.162,74	60.082,04
796 AP REDE CNEAS - Aprimoramento da Gestão	8,33	8,33
797 BPC Escola	1.458,64	130,05
799 Programa Auxílio aos Municípios/2016	(30.827,78)	0,00
800 CONVÊNIO N° 830161-2016 RECAPE DE RUAS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	(46.599,19)	0,00
801 Conv. OGU 820133/2015 - Pavimentação Asfáltica Lig.Bairros Jd. Nobre e Res. Kasatu Maru	(181.807,29)	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FMDCA	231.085,79	186.370,42
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	234.387,41	105.126,83
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	2.289,56	7.083,33
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	18.207,96	93.921,54
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Compl. - Port. MDS 113/2015	146.147,59	48.642,69
939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Compl. - Port. MDS 113/2015	109.349,92	73.901,47
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015	44.755,19	71.417,91
944 Convenio SEAB - Exercicio Corrente	0,00	3.057,70
945 Rolândia - Criança Feliz	25.676,68	0,00
946 Serviço de Abordagem Social	67.588,46	0,00
947 Serviço de Acolhimento Institucional	87.876,56	0,00
948 OGU 831596/16 - Reforma de Quadras	30.107,13	0,00
950 CONV. 074/2017 - SEAB-Gestão de Solo e Agua em Microbacias	188.843,49	0,00
951 Conv. 33326 - Desenvol Ações Serv. de Coleta e destinação final de Reciclaveis	248.557,57	0,00
952 Crescer em Familia	60.000,00	0,00
953 Convivência e Fortalecimento de Vínculos	59.657,50	0,00
954 FIA - Liberdade Cidadã	170.183,04	0,00
33782 FIA-Crescer em Familia-Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	2.923.149,82	5.221.850,96
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
NOTA EXPLICATIVA: Nota 1 - Resumo das Práticas e Critérios adotados. O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste ente de Federação. Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2017 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela GOVBR e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Critérios de Depreciação: para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos desse Balanço de 2017. Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2017 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.		

RENATE KOPP
CRC-PR 040864/0-1

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E6868083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Notas fiscais de produtor, com 240mmx11" de dimensões, jogo com 4 vias, impressão em quatro cores, sendo uma via cada cor, em papel autocopiativo 52g, númerado	IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA	IMPREFORM	40.000,00	0,34	13.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA	13.600,00

Salto do Lontra, 26 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0078BC2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.100.000,00	20.097.123,94	2.026.777,93	7.036.041,76	13.061.082,18	1.938.662,23	6.055.709,88	14.041.414,06	5.858.560,53
DESPESAS CORRENTES	15.292.955,48	16.439.211,71	2.013.580,92	6.646.598,56	9.792.613,15	1.892.933,08	5.688.156,66	10.751.055,05	5.492.501,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.379.845,48	7.607.214,31	1.161.640,93	3.327.322,86	4.279.891,45	1.161.640,93	3.321.203,91	4.286.010,40	3.230.013,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	15.426,25	31.931,79	28.068,21	31.931,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.853.110,00	8.771.997,40	851.939,99	3.259.275,70	5.512.721,70	715.865,90	2.335.020,96	6.436.976,44	2.230.556,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.607.044,52	3.457.912,23	13.197,01	389.443,20	3.068.469,03	45.729,15	367.553,22	3.090.359,01	366.059,42
INVESTIMENTOS	2.459.044,52	3.309.912,23	1.493,80	279.570,15	3.030.342,08	2.240,70	270.023,20	3.039.889,03	268.529,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	148.000,00	148.000,00	11.703,21	109.873,05	38.126,95	43.488,45	97.530,02	50.469,98	97.530,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.100.000,00	20.097.123,94	2.026.777,93	7.036.041,76	13.061.082,18	1.938.662,23	6.055.709,88	14.041.414,06	5.858.560,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.100.000,00	20.097.123,94	2.026.777,93	7.036.041,76	13.061.082,18	1.938.662,23	6.055.709,88	14.041.414,06	5.858.560,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,01	0,00	572.088,81	341.816,70	(341.816,70)	660.204,51	1.322.148,58	(1.322.148,58)	1.519.297,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.100.000,01	20.097.123,94	2.598.866,74	7.377.858,46	12.719.265,48	2.598.866,74	7.377.858,46	12.719.265,48	7.377.858,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:BCA32FD2

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.600.000,01	16.600.000,01	2.448.866,74	14,75	7.074.625,47	42,62	9.525.374,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	678.748,20	678.748,20	91.257,73	13,45	302.391,24	44,55	376.356,96
IMPOSTOS	608.748,20	608.748,20	87.598,58	14,39	288.816,75	47,44	319.931,45
TAXAS	70.000,00	70.000,00	3.659,15	5,23	13.574,49	19,39	56.425,51
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	245.200,00	245.200,00	55.893,04	22,79	91.156,98	37,18	154.043,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	245.200,00	245.200,00	55.893,04	22,79	91.156,98	37,18	154.043,02
RECEITA PATRIMONIAL	257.991,86	257.991,86	15.617,39	6,05	59.833,45	23,19	198.158,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.000,00	1.000,00	3.254,36	325,44	21.651,43	2.165,14	(20.651,43)
VALORES MOBILIÁRIOS	256.991,86	256.991,86	12.363,03	4,81	38.182,02	14,86	218.809,84
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.971.164,35	14.971.164,35	2.273.779,40	15,19	6.605.377,23	44,12	8.365.787,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.724.511,87	9.724.511,87	1.633.055,75	16,79	4.356.930,66	44,80	5.367.581,21
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.134.652,48	3.134.652,48	295.192,83	9,42	1.085.131,18	34,62	2.049.521,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.862.000,00	1.862.000,00	345.530,82	18,56	1.163.315,39	62,48	698.684,61
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.395,60	436.395,60	12.319,18	2,82	15.866,57	3,64	420.529,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	336.395,60	336.395,60	0,00	0,00	3,77	0,00	336.391,83
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	100.000,00	12.319,18	12,32	15.862,80	15,86	84.137,20
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.743.750,00	150.000,00	8,60	303.232,99	17,39	1.440.517,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	243.750,00	150.000,00	61,54	303.232,99	124,40	(59.482,99)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	243.750,00	150.000,00	61,54	271.875,00	111,54	(28.125,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.357,99	0,00	(31.357,99)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.100.000,01	18.343.750,01	2.598.866,74	14,17	7.377.858,46	40,22	10.965.891,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.100.000,01	18.343.750,01	2.598.866,74	14,17	7.377.858,46	40,22	10.965.891,55
DÉFICIT (VI)	0,00	1.753.373,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.373,93
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.100.000,01	20.097.123,94	2.598.866,74	12,93	7.377.858,46	36,71	12.719.265,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.373,94	0,00	(1.753.373,94)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:39570C72

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contigentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.587.706,76	7.620.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:A513503F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	608.748,20	608.748,20	288.816,75	47,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.870,00	155.870,00	1.376,55	0,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	94.169,87	117,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	43.312,78	72,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.500,00	107.500,00	99.905,30	92,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	205.378,20	205.378,20	50.052,25	24,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.006.803,21	11.006.803,21	5.957.978,18	54,13
Cota-Parte FPM	8.264.511,86	8.264.511,86	4.633.235,87	56,06
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.368,05	27,36
Cota-Parte IPVA	479.000,00	479.000,00	204.398,90	42,67
Cota-Parte ICMS	2.183.291,35	2.183.291,35	1.091.494,95	49,99
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	20.125,25	36,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	7.355,16	36,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	7.355,16	36,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.615.551,41	11.615.551,41	6.246.794,93	53,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	521.362,13	765.112,13	633.027,24	82,74
Provenientes da União	421.000,00	664.750,00	633.027,24	95,23
Provenientes dos Estados	100.362,13	100.362,13	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	156.357,99	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	521.362,13	765.112,13	789.385,23	103,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.625.153,82	4.285.914,46	1.812.966,91	42,30	1.537.624,67	35,88
Pessoal e encargos sociais	909.653,82	1.142.022,65	490.265,96	42,93	490.265,96	42,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.715.500,00	3.143.891,81	1.322.700,95	42,07	1.047.358,71	33,31
DESPESAS DE CAPITAL	99.846,18	619.597,60	240.000,00	38,73	237.000,00	38,25
Investimentos	99.846,18	619.597,60	240.000,00	38,73	237.000,00	38,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.725.000,00	4.905.512,06	2.052.966,91	41,85	1.774.624,67	36,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	561.000,00	1.741.512,06	467.551,30	22,77	403.035,61	22,71
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	521.362,13	1.698.153,87	463.788,32	22,59	399.272,63	22,50
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	39.637,87	43.358,19	3.762,98	0,18	3.762,98	0,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	240.720,99	11,73	240.720,99	13,56
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	561.000,00	1.741.512,06	708.272,29	34,50	643.756,60	36,28

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.344.694,62	65,50	1.130.868,07	63,72

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	193.848,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.625.000,00	4.252.029,33	1.812.966,91	88,31	1.537.624,67	86,65
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	100.000,00	653.482,73	240.000,00	11,69	237.000,00	13,35
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.725.000,00	4.905.512,06	2.052.966,91	100,00	1.774.624,67	100,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:7E4A2B2A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.100.000,00	20.097.123,94	2.026.777,93	7.036.041,76	100,00	13.061.082,18	1.938.662,23	6.055.709,88	100,00	14.041.414,06
LEGISLATIVA	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.357.000,00	2.367.000,00	359.544,83	1.071.524,15	15,23	1.295.475,85	297.355,63	903.436,31	14,92	1.463.563,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.357.000,00	2.367.000,00	359.544,83	1.071.524,15	15,23	1.295.475,85	297.355,63	903.436,31	14,92	1.463.563,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	608.000,00	955.564,93	64.965,88	168.182,09	2,39	787.382,84	58.240,16	159.681,76	2,64	795.883,17
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	151.000,00	13.909,17	50.032,95	0,71	100.967,05	13.909,17	50.032,95	0,83	100.967,05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	424.000,00	771.564,93	51.056,71	118.149,14	1,68	653.415,79	44.330,99	109.648,81	1,81	661.916,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	129.000,00	129.000,00	20.217,22	58.962,22	0,84	70.037,78	20.217,22	58.962,22	0,97	70.037,78
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.000,00	129.000,00	20.217,22	58.962,22	0,84	70.037,78	20.217,22	58.962,22	0,97	70.037,78
SAÚDE	3.725.000,00	4.905.512,06	571.377,86	2.052.966,91	29,18	2.852.545,15	531.708,54	1.774.624,67	29,30	3.130.887,39
ATENÇÃO BÁSICA	3.625.000,00	4.252.029,33	571.377,86	1.812.966,91	25,77	2.439.062,42	531.708,54	1.537.624,67	25,39	2.714.404,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	653.482,73	0,00	240.000,00	3,41	413.482,73	0,00	237.000,00	3,91	416.482,73
EDUCAÇÃO	4.087.000,00	4.214.103,24	662.335,44	2.033.266,34	28,90	2.180.836,90	629.286,38	1.849.530,72	30,54	2.364.572,52
ENSINO FUNDAMENTAL	2.916.594,16	3.026.121,50	601.685,86	1.848.174,76	26,27	1.177.946,74	605.491,80	1.807.702,14	29,85	1.218.419,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.405,84	1.087.981,74	60.649,58	185.091,58	2,63	902.890,16	23.794,58	41.828,58	0,69	1.046.153,16
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	32.000,00	32.000,00	640,00	640,00	0,01	31.360,00	640,00	640,00	0,01	31.360,00
DIFUSÃO CULTURAL	32.000,00	32.000,00	640,00	640,00	0,01	31.360,00	640,00	640,00	0,01	31.360,00
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
URBANISMO	4.700.000,00	4.913.750,00	210.926,97	932.660,69	13,26	3.981.089,31	234.249,24	879.793,94	14,53	4.033.956,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.650.000,00	1.903.500,00	0,00	0,00	0,00	1.903.500,00	0,00	0,00	0,00	1.903.500,00
SERVIÇOS URBANOS	3.050.000,00	3.010.250,00	210.926,97	932.660,69	13,26	2.077.589,31	234.249,24	879.793,94	14,53	2.130.456,06
GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	450.000,00	0,00	125.000,00	1,78	325.000,00	16.830,96	61.435,28	1,01	388.564,72
CONTROLE AMBIENTAL	450.000,00	450.000,00	0,00	125.000,00	1,78	325.000,00	16.830,96	61.435,28	1,01	388.564,72
AGRICULTURA	324.000,00	422.193,71	100.451,33	156.780,23	2,23	265.413,48	44.296,61	98.428,09	1,63	323.765,62
EXTENSÃO RURAL	324.000,00	422.193,71	100.451,33	156.780,23	2,23	265.413,48	44.296,61	98.428,09	1,63	323.765,62
DESPORTO E LAZER	16.000,00	36.000,00	4.983,17	16.734,20	0,24	19.265,80	5.382,77	15.987,20	0,26	20.012,80
LAZER	16.000,00	36.000,00	4.983,17	16.734,20	0,24	19.265,80	5.382,77	15.987,20	0,26	20.012,80
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	31.335,23	419.324,93	5,96	130.675,07	100.454,72	253.189,69	4,18	296.810,31
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	135.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	1,92	0,00	47.211,49	94.588,76	1,56	40.411,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00	415.000,00	31.335,23	284.324,93	4,04	130.675,07	53.243,23	158.600,93	2,62	256.399,07

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.100.000,00	20.097.123,94	2.026.777,93	7.036.041,76	100,00	13.061.082,18	1.938.662,23	6.055.709,88	100,00	14.041.414,06

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:C44E32FF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	608.748,20	608.748,20	288.816,75	47,44
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	291.248,20	291.248,20	47.325,56	16,25
1.1.1 - IPTU	155.870,00	155.870,00	1.376,55	0,88
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	135.378,20	135.378,20	45.949,01	33,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	94.169,87	117,71
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	94.169,87	117,71
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	47.416,02	36,47
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	43.312,78	72,19
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	4.103,24	5,86
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	107.500,00	107.500,00	99.905,30	92,94
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.206.803,21	11.206.803,21	5.957.978,18	53,16
2.1 - Cota-parte FPM	8.464.511,86	8.464.511,86	4.633.235,87	54,74
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.264.511,86	8.264.511,86	4.633.235,87	56,06
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.183.291,35	2.183.291,35	1.091.494,95	49,99
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	7.355,16	36,78
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	20.125,25	36,59
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.368,05	27,36
2.6 - Cota-parte IPVA	479.000,00	479.000,00	204.398,90	42,67
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.815.551,41	11.815.551,41	6.246.794,93	52,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	107,98	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	628.000,00	628.000,00	201.747,88	32,13
5.1 - Transferências do salário-educação	325.000,00	325.000,00	94.287,14	29,01
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	106.699,54	35,21
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	761,20	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.000,00	17.000,00	55.320,79	325,42
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	54.579,58	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	17.000,00	17.000,00	741,21	4,36
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	645.000,00	645.000,00	257.176,65	39,87
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.191.435,91	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	926.647,02	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	218.298,88	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	1.471,02	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	4.024,98	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	114,24	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	40.879,77	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.862.000,00	1.862.000,00	1.165.137,79	62,57
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.862.000,00	1.862.000,00	1.163.315,39	62,48
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.822,40	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	1.862.000,00	1.862.000,00	(28.120,52)	(1,51)
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.862.000,00	1.862.000,00	1.048.334,23	56,30	1.048.334,23	56,30
13.1 - Com educação infantil	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.272.000,00	1.272.000,00	1.048.334,23	82,42	1.048.334,23	82,42
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.862.000,00	1.862.000,00	1.048.334,23	56,30	1.048.334,23	56,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.048.334,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	661.405,84	661.405,84	6.572,00	0,99	6.572,00	0,99
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	71.405,84	71.405,84	6.572,00	9,20	6.572,00	9,20
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.780.594,16	2.785.594,16	1.653.806,90	59,37	1.648.735,74	59,19
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.272.000,00	1.272.000,00	1.048.334,23	82,42	1.048.334,23	82,42
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.508.594,16	1.513.594,16	605.472,67	40,00	600.401,51	39,67
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.442.000,00	3.447.000,00	1.660.378,90	48,17	1.655.307,74	48,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(28.120,52)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(28.120,52)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.688.499,42
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	325.000,00	425.523,89	211.575,26	0,00	160.938,02	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.000,00	341.579,35	161.312,18	0,00	33.284,96	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	645.000,00	767.103,24	372.887,44	0,00	194.222,98	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.087.000,00	4.214.103,24	2.033.266,34	48,25	1.849.530,72	43,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	124.586,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	20.970,59	100.523,89
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.163.315,39	94.287,14
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.080.541,58	193.142,36
48.1 - Orçamento do Exercício	1.048.334,23	156.912,47
48.2 - Restos a Pagar	32.207,35	36.229,89
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.822,40	761,20
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.566,80	2.429,87
51 - (+) Ajustes	65.057,46	(9,70)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	65.057,46	(9,70)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	170.624,26	2.420,17

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:9629C00F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.600.000,01	7.074.625,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	678.748,20	302.391,24
IPTU	291.248,20	47.325,56
ISS	130.000,00	47.416,02
ITBI	80.000,00	94.169,87
IRRF	107.500,00	99.905,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	13.574,49
Contribuições	245.200,00	91.156,98
Receita patrimonial	257.991,86	59.833,45
Aplicações Financeiras (II)	256.991,86	38.182,02
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	21.651,43
Transferências correntes	14.971.164,35	6.605.377,23
Cota-Parte do FPM	8.464.511,87	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	2.183.291,35	873.196,07
Cota-Parte do IPVA	479.000,00	163.519,13
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.253,81
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	5.884,14
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.862.000,00	1.163.315,39
Outras transferências correntes	1.957.361,13	691.619,84
Demais receitas correntes	446.895,60	15.866,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	446.895,60	15.866,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.343.008,15	7.036.443,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.743.750,00	303.232,99
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	243.750,00	303.232,99
Convênios	243.750,00	278.232,99
Outras Transferências de Capital	0,00	25.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	243.750,00	303.232,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.586.758,15	7.339.676,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.439.211,71	6.646.598,56	5.688.156,66	5.492.501,11	383.369,63	185.310,23	179.916,20
Pessoal e encargos sociais	7.607.214,31	3.327.322,86	3.321.203,91	3.230.013,16	85.945,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	60.000,00	31.931,79	31.931,79	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.771.997,40	3.259.275,70	2.335.020,96	2.230.556,16	297.423,83	185.310,23	179.916,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.771.997,40	3.259.275,70	2.335.020,96	2.230.556,16	297.423,83	185.310,23	179.916,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.379.211,71	6.586.598,56	5.656.224,87	5.460.569,32	383.369,63	185.310,23	179.916,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.457.912,23	389.443,20	367.553,22	366.059,42	11.945,90	175.530,51	174.530,51
Investimentos	3.309.912,23	279.570,15	270.023,20	268.529,40	11.945,90	175.530,51	174.530,51
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	148.000,00	109.873,05	97.530,02	97.530,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.309.912,23	279.570,15	270.023,20	268.529,40	11.945,90	175.530,51	174.530,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.889.123,94	6.866.168,71	5.926.248,07	5.729.098,72	395.315,53	360.840,74	354.446,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							860.815,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	38.182,02
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	898.997,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.752.814,45	1.686.452,40
DEDUÇÕES (XXIX)	2.333.585,87	2.893.064,98
Disponibilidade de Caixa	2.333.585,87	2.893.064,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.166.418,74	3.522.265,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	832.832,87	629.200,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(580.771,42)	(1.206.612,58)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	625.841,16
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	203.632,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	827.028,27
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.249.237,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.211.055,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.753.373,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.753.373,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:94CE2932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.844.672,00	25.176.808,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.202.252,50	2.732.270,90
IPTU	399.000,00	216.498,43
ISS	1.557.250,00	940.008,24
ITBI	577.600,00	482.607,60
IRRF	682.500,00	401.923,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	985.902,50	691.233,05
Contribuições	505.577,50	321.349,37
Receita patrimonial	448.470,00	117.932,49
Aplicações Financeiras (II)	448.470,00	117.932,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.415.572,00	21.750.597,69
Cota-Parte do FPM	16.425.750,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	9.660.000,00	4.908.026,53
Cota-Parte do IPVA	1.344.000,00	1.037.669,67
Cota-Parte do ITR	756.000,00	26.238,01
Transferências da LC 87/1996	71.400,00	33.070,38
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.800.000,00	4.144.091,50
Outras transferências correntes	5.358.422,00	4.188.324,09
Demais receitas correntes	272.800,00	254.658,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	272.800,00	254.658,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.396.202,00	25.058.876,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.851.338,85	1.057.019,59
Operações de Crédito (VI)	550.000,00	550.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.100,00	0,00
Transferências de Capital	4.299.238,85	507.019,59
Convênios	0,00	166.105,19
Outras Transferências de Capital	4.299.238,85	340.914,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.301.338,85	507.019,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.697.540,85	25.565.895,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.439.877,79	23.873.152,67	20.543.650,59	19.473.931,50	742.281,47	663.616,18	610.887,32
Pessoal e encargos sociais	25.872.792,17	12.162.086,81	12.160.475,11	11.809.515,58	350.635,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	74.337,77	30.883,44	30.883,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.467.085,62	11.636.728,09	8.352.292,04	7.633.532,48	391.645,68	663.616,18	610.887,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.467.085,62	11.636.728,09	8.352.292,04	7.633.532,48	391.645,68	663.616,18	610.887,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.339.877,79	23.798.814,90	20.512.767,15	19.443.048,06	742.281,47	663.616,18	610.887,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.263.362,05	4.715.495,64	1.310.743,09	1.296.105,36	71.775,00	1.346.687,09	1.189.915,73
Investimentos	10.803.362,05	4.304.107,56	1.103.918,57	1.089.280,84	67.769,86	1.346.687,09	1.189.915,73
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	460.000,00	411.388,08	206.824,52	206.824,52	4.005,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.803.362,05	4.304.107,56	1.103.918,57	1.089.280,84	67.769,86	1.346.687,09	1.189.915,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.374.239,84	28.102.922,46	21.616.685,72	20.532.328,90	810.051,33	2.010.303,27	1.800.803,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.422.712,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(73.070,00)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	117.932,49
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	9.167,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.531.477,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.067.931,54	1.385.385,86
DEDUÇÕES (XXIX)	9.754.177,39	11.182.999,11
Disponibilidade de Caixa	9.754.177,39	11.182.999,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.614.665,78	12.490.509,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	860.488,39	1.307.510,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.686.245,85)	(9.797.613,25)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.111.367,40
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(447.021,77)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		594.409,99
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		2.152.799,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		2.025.699,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.238.228,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.238.228,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C86FDD9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.216.350,00	3.216.350,00	2.041.037,85	63,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	278.250,00	278.250,00	177.511,37	63,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	577.500,00	577.500,00	482.591,40	83,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	929.756,93	64,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	682.500,00	682.500,00	401.923,58	58,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.600,00	10.600,00	7.731,28	72,94
Dívida Ativa dos Impostos	130.250,00	130.250,00	26.588,20	20,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	87.250,00	87.250,00	14.935,09	17,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.862.500,00	33.862.500,00	16.885.836,77	49,87
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	9.266.471,72	49,03
Cota-Parte ITR	945.000,00	945.000,00	32.797,43	3,47
Cota-Parte IPVA	1.680.000,00	1.680.000,00	1.297.087,25	77,21

Cota-Parte ICMS	12.075.000,00	12.075.000,00	6.135.033,06	50,81
Cota-Parte IPI-Exportação	173.250,00	173.250,00	113.109,35	65,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.250,00	89.250,00	41.337,96	46,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	89.250,00	89.250,00	41.337,96	46,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.078.850,00	37.078.850,00	18.926.874,62	51,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.241.750,00	4.172.422,00	3.424.135,11	82,07
Provenientes da União	1.501.500,00	2.712.172,00	3.172.194,95	116,96
Provenientes dos Estados	740.250,00	1.460.250,00	251.940,16	17,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.241.750,00	4.172.422,00	3.424.135,11	82,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.305.727,29	9.943.264,71	5.696.056,30	57,29	5.074.464,42	51,03
Pessoal e encargos sociais	4.266.067,50	4.375.029,50	2.364.512,30	54,05	2.364.512,30	54,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.039.659,79	5.568.235,21	3.331.544,00	59,83	2.709.952,12	48,67
DESPESAS DE CAPITAL	666.260,21	5.976.520,54	2.453.633,69	41,05	139.066,50	2,33
Investimentos	666.260,21	5.976.520,54	2.453.633,69	41,05	139.066,50	2,33
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.971.987,50	15.919.785,25	8.149.689,99	51,19	5.213.530,92	32,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	63.280,00	67.280,00	17.745,03	0,22	17.745,03	0,34
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.194.720,00	7.516.259,76	3.461.651,67	42,48	1.014.446,12	19,46
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.192.220,00	4.958.539,21	1.304.175,77	16,00	974.874,28	18,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.500,00	2.557.720,55	2.157.475,90	26,47	39.571,84	0,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	930,00	0,01	930,00	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	266.825,22	3,27	266.825,22	5,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.258.000,00	7.583.539,76	3.747.151,92	45,98	1.299.946,37	24,93

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.402.538,07	54,02	3.913.584,55	75,07

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.074.553,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.344.287,50	12.846.997,52	6.488.595,85	79,62	3.734.826,02	71,64
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.337.790,00	2.708.299,31	1.579.710,37	19,38	1.419.674,67	27,23
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	100.350,00	174.928,42	73.448,77	0,90	58.136,23	1,12
Vigilância epidemiológica	189.560,00	189.560,00	7.935,00	0,10	894,00	0,02
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.986.987,50	15.934.785,25	8.149.689,99	100,00	5.213.530,92	100,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9A8DBCE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 071-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	90/2018
b) Licitação Nrº :	71/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/07/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de mola maluca e bolha de sabão atóxica para o dia das crianças das Escolas Municipais

12.361.0006.2.030. - Aquisição de Equipamentos e mobiliarios escolares

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAMPI & SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 28.989.601/0001-98

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mola maluca arco-íris, acessório flexível, fabricada em polietileno (plástico), com dimensões de aproximadamente 8 cm de diâmetro e 7 cm de altura. Mola maluca arco-íris, acessório flexível, fabricada em polietileno (plástico), com dimensões de aproximadamente 8 cm de diâmetro e 7 cm de altura. Mola maluca arco-íris, acessório flexível, fabricada em polietileno (plástico), com dimensões de aproximadamente 8 cm de diâmetro e 7 cm de altura.	RODZAND	1.922,00	R$ 2,40	R$ 4.612,80
2	Bolha de sabão infantil atóxica. Pote fabricado em embalagem plástica resistente, tamanho aproximado 10 cm de altura, contendo 60 ml de líquido composto por tensoativo, aminácido, corante e água, para fazer bolhas de sabão. Cor a escolher.	IMPORT	1.922,00	R$ 2,48	R$ 4.766,56

Valor Total Homologado - R$ 9.379,36

SERTANÓPOLIS, 26 de julho de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D73F6240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 06-2018

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES - 1.º Semestre de 2018				
BALANCO ORCAMENTARIO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2018			30/06/2018	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Prev Inicial**	**Prev Atualizada**	**Receita Realizada**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais				**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00		**0,00**
Receitas Decorrentes de Aportes				
Periódicos para Amortização de Déficit				
Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0,00		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	0,00	1.400.000,00	0,00	952.068,57
TOTAL	**0,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**952.068,57**
Saldos ex anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**	**447.181,43**	**447.181,43**	**447.181,43**	**892.818,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.160.000,00	1.160.000,00	384.253,22	384.253,22	389.280,89	775.746,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	62.928,21	62.928,21	57.900,54	117.071,79
DESPESAS DE CAPITAL	**60.000,00**	**60.000,00**	**750,00**	**750,00**	**750,00**	**59.250,00**
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	750,00	750,00	750,00	59.250,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**447.931,43**	**447.931,43**	**447.931,43**	**952.068,57**
Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**447.931,43**	**447.931,43**	**447.931,43**	**952.068,57**
SUPERÁVIT	0,00	0,00	-447.931,43	-447.931,43	-447.931,43	0,00
TOTAL	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**952.068,57**

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador: CRC 037651/PR

DARCISIO URNAU
Controle Interno

Publicado por:
Angelita Kava
Código Identificador:FAB65D1C

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO PATRIMONIAL 06-2018

BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2018					43.281,00
ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	**97.068,57**	**0,00**	PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.068,57	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**49.433,32**	**49.433,32**	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	146.501,89	49.433,32
Investimentos			Resultado do Exercício	97.068,57	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	49.433,32	49.433,32
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	49.433,32	49.433,32			
Bens Móveis	34.533,32	34.533,32			
Bens Imóveis	14.900,00	14.900,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**146.501,89**	**49.433,32**
TOTAL DO ATIVO	146.501,89	49.433,32	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	**146.501,89**	**49.433,32**
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	97.068,57	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00

ATIVO PERMANENTE	49.433,32	49.433,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**146.501,89**	**49.433,32**	SALDO PATRIMONIAL	**146.501,89**	**49.433,32**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL	**146.501,89**	**49.433,32**	TOTAL	**146.501,89**	**49.433,32**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**Ex atual**	**Ex anterior**
000 - RECURSOS LIVRES		0,00
001 - RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	97.068,57	0,00
TOTAL	97.068,57	0,00

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 37651/PR

DARCISIO URNAU
Controle Interno

Publicado por:
Angelita Kava
Código Identificador:ED82C597

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO FINANCEIRO 06-2018

CAMARA MUN DE TEIXEIRA SOARES					
BALANCO FINANCEIRO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2018					
1.º Semestre de 2018					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	447.931,43	836.691,99
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	447.931,43	836.691,99
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	545.000,00	955.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	118.308,01
Recebimentos Extraorçamentários (III)	88.975,94	132.361,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	88.975,94	132.361,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	88.975,94	132.361,00	Valores Restituíveis	88.975,94	132.361,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	97.068,57	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	633.975,94	1.087.361,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	633.975,94	1.087.361,00

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

JAMEL SULTANE
CRC 037651/PR
Contador

DARCISIO URNAU
Controle Interno

Publicado por:
Angelita Kava
Código Identificador:99E4FF2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
46/2018 DISPENSA POR VALOR Nº 22/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E DO LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL/PR.	GBN- CLINICA MEDICA OCUPACIONAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA EIRELI-ME CNPJ: 14.207.551/0001-35	21/06/2018	21/09/2018	R$ 5.580,00

Tijucas do Sul, 26 de julho de 2018.

ANTONIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:B30666E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO 2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	PROCESSO DE INDENIZAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	ASSINATURA
01/2018	01/2018	Liquidação do valor pelo Poder Executivo de Tijucas do Sul relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa Associação Beneditina da Providência- "Lar Mãe Maria", correspondente aos meses de fevereiro a agosto de 2017, em virtude do acolhimento institucional.	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDENCIA "LAR MÃE MARIA" CNJP: 02.765.097/0020-11	R$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)	24/07/2018

Publicado por:
Herica Santos
Código Identificador:6A210002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 636

PORTARIA Nº636/18
Data 26.07.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
624-6/1	Andressa Apa de Moura	Agente C. de Saúde	02/07/2018	31/07/2018	30
400-6/1	Cristiane Titton do Prado	Aux. de Serv. Gerais	09/07/2018	23/07/2018	15
422-7/1	Debora Nadia Pilati Vidor	Psicólogo	16/07/2018	30/07/2018	15
23878-3/1	Debora Nadia Pilati Vidor	Psicólogo	16/07/2018	30/07/2018	15
23869-4/1	Elizandra Marcia T. Grando	Dentista	16/07/2018	30/07/2018	15
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Agente Administrativo	23/07/2018	06/08/2018	15
47-2/1	Fabiane D. Zancanaro	Técnico Contabilidade	16/07/2018	30/07/2018	15
272-0/1	Janete Pereira Grando	Técnico em H. Dental	16/07/2018	30/07/2018	15
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista	16/07/2018	30/07/2018	15
23820-1/1	Luiz Martini	Op. de Maquinas	02/07/2018	31/07/2018	30
540-1/1	Nelci Chaves dos Santos	Agente C. de Saúde	16/07/2018	30/07/2018	15
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeiro	17/07/2018	26/07/2018	10
542-8/1	Acimara Rossa	Técnico em H. Dental	26/07/2018	05/07/2018	10
237-2/1	Tiago Bonatto	Dentista	17/07/2018	31/07/2018	15
267-4/1	Luzia Guarese de Abraão	Técnico Enfermagem	16/07/2018	30/07/2018	15
625-4/1	Greice Koch K. Giachini	Dentista	18/07/2018	27/07/2018	10
235-6/1	Miguel Jose da Silva	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
23849-0/1	Valdair Pizzato	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
613-0/1	Natal Pasqualino Aneves	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
672-6/1	Laurindo Veloso Leal	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
23853-8/1	Gilmar Fernandes	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
116-3/1	Darci Pereira da Silva	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	Motorista	16/07/2018	30/07/2018	15
416-2/1	João Bahls de Campos Neto	Operador de Maquinas	23/07/2018	21/08/2018	30
2636-0/1	Luiz Monteiro dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	17/07/2018	15/08/2018	30
23827-9/1	Marizete Marini	Agente Com. De Saúde	23/07/2018	06/08/2018	15
614-9/1	Angela Maria Silverio Amado	Agente De Saúde	23/07/2018	01/08/2018	10

529-0/1	Carla Alves C. P. Ribeiro	Técnico Enfermagem	30/07/2018	28/08/2018	30
23829-5/1	Sirlei Apa. Martins Vilela	Técnico Enfermagem	01/08/2018	30/08/2018	30
519-3/1	Nelinho de Avila e Silva	Vigia	21/07/2018	19/08/2018	30
1254-8/1	Carmen Brandini Fongaro	Agente Administrativo	23/07/2018	06/08/2018	15
2345-0/2	Cleuza de Araujo Costa	Agente Administrativo	23/07/2018	06/08/2018	15
531-2/1	Mari Jessica Costa	Agente Com. De Saúde	16/07/2018	25/07/2018	10
276-3/1	Emerson A. Degering	Aux. Administrativo	10/07/2018	24/07/2018	15
480-4/1	Eliane Soboleski	Técnico em H. Dental	09/07/2018	28/07/2018	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de julho de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:486EF695

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A JUNHO DE 2018 - BIMESTRE: MAIO E JUNHO/2018

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Janeiro a Junho de 2018 - Bimestre: Maio e Junho/2018

1 – Apresentação

O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas publicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

2 – Objetivo

Demonstrar aos setores públicos e conselhos responsáveis pela Política da Criança e do Adolescente as ações que o Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve como forma de monitorar e avaliar a cada bimestre quanto a qualidade da prestação dos serviços. É objetivo também do presente documento demonstrar o financiamento destinado à política da Criança e do Adolescente.

3 - Controle Social

Constitui-se de importante passo para a construção da cidadania e equivale ao monitoramento e avaliação das políticas públicas, a fim de que sejam efetivadas de acordo com as reais necessidades da população. No que se refere à Política da Criança e do Adolescente o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está organizado no município através da Lei n°429/11, de 14 de junho de 2011. É um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que os direitos fundamentais sejam realmente efetivados.

O CMDCA possui local específico dentro da Secretaria Municipal de Ação Social para a realização de seus trabalhos e recebe todo tipo de apoio técnico e administrativo para desempenhar suas funções.

No ano de 2011 foi realizada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foram discutidas e aprovadas diretrizes as quais devem ser utilizadas para a elaboração dos planos Orçamentários destinados a esta política pública no Município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 3029/2017, de 19/10/2017, fica constituída a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, para o biênio 2017/2019.

4 - Ações desenvolvidas

4.1 Ações Desenvolvidas em atendimento a Criança e o Adolescente no ano de 2018:

Equipamentos	Serviços	Público Alvo	Atendimentos Janeiro a Junho	Objetivos alcançados
CREAS – Centro de Referencia Especializado em Serviço Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Serviços da Proteção Social Especial à crianças e adolescentes vitimas de violência física, psicológica e abuso sexual. (Atualmente estamos com 78 casos em atendimento, sendo que cada usuário passa por dois atendimentos mensais, sendo estes, psicológicos e do serviço social). Apresentação da Peça Teatral "Medo de Terezinha" Campanha de prevenção contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (aproximadamente 1800 alunos da rede de Ensino Estadual e Municipal).	Crianças e Adolescentes	702 atendimentos 1800 participações da Peça Teatral "Medo de Terezinha"	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa Leite das Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes; São cerca de 346 atendimentos mensais e com o inicio dos grupos em Março.	Crianças; Adolescentes e Jovens	1384	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
CEACA – Centro de Referencia de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos; (são 104 matriculas de crianças e adolescentes, sendo que tem crianças e adolescentes que fazem parte de duas a três oficinas). As Oficinas iniciaram em fevereiro. Média de 67 atendimentos dia.	Crianças e Adolescentes	8040	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Conselho Tutelar	Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio a Criança e ao Adolescente; Acolhida e escuta a criança e ao adolescente; Visitas domiciliares; Atendimentos as denuncias recebidas; Alimentação do SIPIA; Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Catanduva; Atendimento a Ficha Fica; Visitas e Orientações nas Escolas; Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios. (media de 20 atendimentos dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana)	Crianças e adolescentes e suas Famílias	3600	Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Garantir o a proteção integrar e o acesso a todos os direitos preconizados as crianças e aos adolescentes através do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Prevenir e dar encaminhamento ao tratamento às vitima de todos os tipos de violência acometida contra a infância e juventude; Garantir o acesso e permanência de toda criança e adolescente na Escola.

5 - Demonstrativo Orçamentário/Financeiro

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ação/Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescente			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
171.000,00	94.618,12	91.935,53	91.935,53
Ação/Caca Lar Nossa Senhora de Fátima			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
113.500,00	4.286,31	4.286,31	4.286,31
Ação/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA			
ORÇADA	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
262.134,93	132.259,12	77.316,72	77.316,72

6 - CONCLUSÃO
Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação e normas legais em vigor, e o mesmo será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e aprovação.

É de importância observar que o desenvolvimento da Política em questão vem sendo aprimorado e, o planejamento das ações vem sendo pensado para que as demandas sejam atendidas.

Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2018.

Responsáveis pela elaboração:

SANDRA FRANCESCHINI
Assistente Social

EDNA GUISI BRUNING
Secretária Municipal da Assistência Social

LEOMAR ANTONIO ROTTA
Contador

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:413627B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: HAMANDA CONRADO CORDEIRO MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.083.816/0001-45, com sede localizada na Rua Floriano Caetano Pinto, Nº 429, Jardim Filadélfia, no Município de Turvo (PR), CEP: 85.150-000, neste ato representada por Hamanda Conrado Cordeiro, portadora da cédula de identidade Nº 10.743.198-5 e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 099.603.869-88.

OBJETO: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a confecção e fornecimento de materiais de comunicação visual destinados à divulgação de informações oficiais do Município de Turvo (PR), em atendimento aos termos do Memorando nº 18/2018 do Departamento de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 421/2018, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 89/2018. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Adesivo automotivo - Plotagem Adesivo polimérico, para envelopamento de veículos, com alto desempenho. (superfícies planas ou curvas simples). resolução 1440 dpi - 350g com aplicação nos veículos	OFICINA ENCANTADA	M	100,00	71,21	7.121,00
2	ADESIVO AUTOMOTIVO PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS ADESIVO PARA CAMPANHAS EM VEÍCULOS COM REFILE TAM 20X10 CM CADA	OFICINA ENCANTADA	UND	1.000,00	1,16	1.160,00
3	ADESIVO BÓTONS ADESIVOS REDONDOS, DE PAPEL OU VINIL TAM 7X7 CM COM REFILE	OFICINA ENCANTADA	UND	1.000,00	0,36	360,00
4	Adesivo branco M2 de adesivo branco brilho ou fosco resolução dpi 1440 para aplicações em superfícies lisas ou curvas leves. tamanho a ser definido com refile	OFICINA ENCANTADA	M	100,00	53,41	5.341,00
5	Adesivo perfurado M2 de adesivo superfície perfurada, opaco. Indicada para trabalhos de decoração de superfícies transparentes ou translúcidas, vidros de automóveis, e outros resolução 1440 dpi aplicação nos veículos ou no local indicado tamanho a ser definico com refile	OFICINA ENCANTADA	M	50,00	66,76	3.338,00
6	Adesivo transparente M2 de adesivo cristal com impressão digital. resolução 1440 dpi com recorte conforme tamanho indicado Indicada para decoração de ambientes como vidro, janelas, vitrines, etiquetas e outros. com refile	OFICINA ENCANTADA	M	30,00	57,86	1.735,80
7	Banner Lona Front 280g por m2 com impressão digital resolução: 1440 dpi Tamanho a ser definido conforme necessidade Acabamentos em: bastão de madeira, ponteiras de plástico e cordão.	OFICINA ENCANTADA	M	80,00	53,41	4.272,80
8	cheque fantasia CHAPA DE PVC COM ADESIVO IMPRESSO TAM 90X50 CM CADA	OFICINA ENCANTADA	UND	20,00	57,48	1.149,60
9	Lona com ilhós m2 de lona Front 440g para outdoors, e painéis rodoviários com ilhós resolução 1440 dpi Tamanho a ser definido com refile	OFICINA ENCANTADA	M	30,00	57,86	1.735,80
10	Lona com impressão m2 de lona Front 440g para painéis de médios e grandes formatos, placas, testeiras, banners, faixas. Resolução 1440 dpi com refile tamanho a ser definido	OFICINA ENCANTADA	M	100,00	57,86	5.786,00
Valor total do Lote Nº 01						32.000,00
LOTE 02						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Outdoor OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO IMPRESSÃO EM PAPEL 9X3M COLAGEM DO MATERIAL NO LOCAL ALUGUEL DO ESPAÇO EM TURVO POR PERIODO DE 2 SEMANAS	OFICINA ENCANTADA	UND	10,00	580,22	5.802,20
2	OUTDOOR PREFEITURA OUTDOOR PARA ESPAÇOS DA PREFEITURA IMPRESSÃO DE MATERIAL EM PAPEL NO TAMANHO 6X3 M E COLAGEM DO MESMO NOS ESPAÇOS INDICADOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA	OFICINA ENCANTADA	UND	10,00	219,78	2.197,80
Valor total do Lote Nº 02						8.000,00
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 89/2018

VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 25/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0C1075BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 275/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de ascensão horizontal, referente o período de julho/2016 a junho/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o relatório do processo de ascensão horizontal por merecimento dos servidores municipais.
Art. 2º - Fica concedida a ascensão horizontal por merecimento aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR:	Classe/nível:
Acelino Cosmo	A-09
Adalgisa Ferreira	C-08
Ailton Garcia da Silva	A-14
Alcioneide Picolo Viana	B-03
Almir de Camargo	A-10
Amilton de Jesus Santos	A-14
Ana Zilda do Nascimento Camargo	C-03
Antonio de Oliveira	A-11
Antonio Opuchkevicht Viana	A-09
Antonio Vilmar Cordeiro	A-14
Arnoldo Jomes Neto	B-02
Clauhan Din de Moraes Vian	A-02
Cleber Anselmo Routh	A-02
Cleudite de Fátima dos Santos	B-02
Daiane Marconato	B-04
Danielle de Souza Almeida	C-04
Diogo Augusto de Oliveira	C-10
Dominique Acirema Schio de Oliveira	C-04
Edison Gasparetto	C-02
Elenice de Fátima Ramos	B-02
Eliab Ferreira	A-02
Elieu Bueno de Matos	B-07
Elza Maria Trianouski Bonato	C-02
Emanuella Aparecida Pierozan	C-02
Emerson Grando	B-02
Emerson José Rodrigues	B-02
Etson Antonio de Andrade	B-02
Evandro Roberto Grando	B-02
Eziquiel Matias de Lima	B-02
Fernanda da Silva Borges	B-02
Francisco Carlos dos Santos	A-11
Gabriel Perón	A-06
Geane Corrêa Camargo	B-02
Gislaine de Meira	C-02
Gladis Maria Benin Fachin	B-07
Graciele de Mattos Iansen	B-02
Guilherme Augusto Marenda Borgo	C-02
Ilza Stadler de Campos	A-08
Iramis de Fátima Calazam	C-10
Isoel Bastos de Oliveira	A-16
Itamar Fleck	A-10
Izabel Mendes Rodrigues	B-02
James Chang	A-08
Jhenneffer Fernanda Golanoski	B-02
João Gomes Machado	A-11
Jocimara de Jesus Nogueira	B-05
Joel Mendes	A-07
José Osmar Pesk	B-02
Josnei de Lara	C-09
Joverli Caetano Carriel	B-02
Juliano Batista	B-02
Juvino Garcia Correa	A-11
Lidia Vereia de Campos Ferreira	C-03
Lucia Aparecida Pereira	A-08
Lucinei das Graças Pedroso	B-02
Luiz Carlos Golanoski Júnior	B-02
Luiz Carlos Gralak	B-10
Luiz Carlos Stemposki	A-02
Marcelo Henrique Golanoski	A-02
Marcos Antonio Chmilouski	A-02
Marcos Bilobram	A-02

Margarete Schinemann	A-02
Maria Cristina Banhos Perazzolo	A-02
Maria Ivone de Camargo Batista	A-08
Miroslava Onyszko Alves	C-09
Neuri Jorge Varge	A-06
Nilda Aparecida Moreira do Amaral	A-10
Nivaldo Monteiro	A-08
Oseas Paulin Garcia	B-09
Paulo Sezar Kruger	B-09
Pedro Bulaty	B-07
Pricila Regina Sikora	B-02
Robison Fernando Mendes	C-12
Rosa Terezinha Andrade Gusso	C-08
Rose Maria Rudk	C-02
Rosilda Cordeiro do Vale	B-06
Rosilda de Fátima Moreira dos Santos	B-04
Rosilda do Rosário Rodrigues	B-04
Samuel Camargo Batista	C-02
Sandra Schleder	C-06
Selena de Lara Carriel	B-02
Sheilla Bonetty Dobgenski	B-03
Silvio de Almeida	A-10
Silvio Massato Takatuzi	A-06
Simone Taborda dos Santos	B-02
Sirmoizelly de Cássia Marcondes da Rosa	C-04
Soeli de Fátima Galvão Zampier	A-03
Suzana Barbosa	A-08
Telma Regina de Oliveira Neumann	B-02
Terezinha Cristina Portela	A-08
Terezinha Viana	A-08
Valdeci Caetano Carriel	B-02
Vani Tluscik	B-07
Vilma Aparecida Gonçalves	C-09
Vivaldo dos Santos Souza	C-10
Wanda Aparecida Palazon	B-09
Yaçanã Machado dos Reis	B-04

Art. 3º - Estes servidores passarão a receber os proventos a que fazem jus, conforme tabela salarial própria.
Art. 4º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de julho de 2018 conforme Art. 18, da Lei Municipal nº 39/2007.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 24 de julho de 2018

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:67694B6B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.352,59	53.204,13	55.112,59	53.204,13	53.204,13	65.972,80	53.204,13	55.046,94	54.432,58	54.432,58	58.105,81	64.886,71	682.159,12	0,00
Pessoal Ativo	61.352,59	53.204,13	55.112,59	53.204,13	53.204,13	65.972,80	53.204,13	55.046,94	54.432,58	54.432,58	58.105,81	64.886,71	682.159,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.392,94	43.789,40	45.360,15	43.789,40	43.789,40	52.718,54	43.789,40	45.306,12	44.800,47	44.800,47	47.823,72	55.094,71	562.454,72	0,00
Obrigações Patronais	9.959,65	9.414,73	9.752,44	9.414,73	9.414,73	13.254,26	9.414,73	9.740,82	9.632,11	9.632,11	10.282,09	9.792,00	119.704,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.352,59	53.204,13	55.112,59	53.204,13	53.204,13	65.972,80	53.204,13	55.046,94	54.432,58	54.432,58	58.105,81	64.886,71	682.159,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.493.717,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.493.717,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**682.159,12**	**3,90**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.049.623,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	997.141,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	944.660,77	5,40

SERGIO ESCARABEL Presidente	KELLER JOSE PEDROSO Contador	SERGIO HOSOUME CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:172C8A44

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	180.879,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.879,45	0,00	0,00
Recursos Ordinários	180.879,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.879,45	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	180.879,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.879,45	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 17m.

SERGIO ESCARABEL	KELLER JOSE PEDROSO	SERGIO HOSOUME
Presidente	Contador	CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:F95D6FAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE DE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.265.586,12	18.188.391,39	3.072.490,03	16,89	9.633.540,79	52,97	8.554.850,60
RECEITAS CORRENTES	15.265.586,12	15.327.526,14	2.768.886,88	18,06	8.187.085,05	53,41	7.140.441,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	522.780,00	522.780,00	74.401,91	14,23	295.942,49	56,61	226.837,51
Impostos	382.330,00	382.330,00	62.589,58	16,37	255.933,14	66,94	126.396,86
Taxas	136.210,00	136.210,00	11.812,33	8,67	40.009,35	29,37	96.200,65
Contribuição de Melhoria	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
CONTRIBUIÇÕES	542.930,00	542.930,00	102.430,10	18,87	294.190,35	54,19	248.739,65
Contribuições Sociais	500.000,00	500.000,00	90.287,34	18,06	263.726,06	52,75	236.273,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.930,00	42.930,00	12.142,76	28,29	30.464,29	70,96	12.465,71
RECEITA PATRIMONIAL	408.659,73	408.699,75	-28.348,14	-6,94	85.766,89	20,99	322.932,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.590,00	1.590,00	170,00	10,69	170,00	10,69	1.420,00
Valores Mobiliários	407.069,73	407.109,75	-28.518,14	-7,01	85.596,89	21,03	321.512,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.240,00	57.240,00	5.399,20	9,43	17.022,61	29,74	40.217,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.180,00	16.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.180,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	5.399,20	13,50	17.022,61	42,56	22.977,39
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.571.916,39	13.633.816,39	2.590.154,46	19,00	7.444.436,86	54,60	6.189.379,53
Transferências da União e de suas Entidades	8.929.691,92	8.980.591,92	1.701.774,68	18,95	4.741.243,09	52,79	4.239.348,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.254.691,20	3.265.691,20	634.419,96	19,43	1.847.899,50	56,59	1.417.791,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.387.533,27	1.387.533,27	253.959,82	18,30	855.294,27	61,64	532.239,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.060,00	162.060,00	24.849,35	15,33	49.725,85	30,68	112.334,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	530,00	530,00	0,00	0,00	556,56	105,01	-26,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	161.530,00	161.530,00	24.849,35	15,38	49.169,29	30,44	112.360,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.860.865,25	303.603,15	10,61	1.446.455,74	50,56	1.414.409,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	73.723,00	104.500,00	141,75	104.500,00	141,75	-30.777,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	73.723,00	104.500,00	141,75	104.500,00	141,75	-30.777,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.827.142,25	199.103,15	10,90	1.341.955,74	73,45	485.186,51

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	355.784,35	80.000,00	22,49	350.000,00	98,37	5.784,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.471.357,90	119.103,15	8,09	991.955,74	67,42	479.402,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.386.000,00	1.386.000,00	4.054,62	0,29	227.882,48	16,44	1.158.117,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.651.586,12	19.574.391,39	3.076.544,65	15,72	9.861.423,27	50,38	9.712.968,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.651.586,12	19.574.391,39	3.076.544,65	15,72	9.861.423,27	50,38	9.712.968,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.651.586,12	19.574.391,39	3.076.544,65	15,72	9.861.423,27	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.187.723,65	-	-	1.187.723,65	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.187.723,65	-	-	1.187.723,65	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.744.139,12	18.862.753,04	3.248.845,99	9.828.434,88	9.034.318,16	2.320.887,91	8.036.056,17	10.826.696,87	7.690.186,39
DESPESAS CORRENTES	13.076.766,73	13.694.399,61	2.229.125,71	7.164.811,77	6.529.587,84	1.755.193,79	6.503.767,42	7.190.632,19	6.276.168,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.471.816,26	8.527.421,26	1.366.829,90	4.101.141,92	4.426.279,34	794.993,94	3.529.305,96	4.998.115,30	3.529.305,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.000,00	143.400,00	21.871,47	68.018,07	75.381,93	21.871,47	68.018,07	75.381,93	68.018,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.460.950,47	5.023.578,35	840.424,34	2.995.651,78	2.027.926,57	938.328,38	2.906.443,39	2.117.134,96	2.678.844,52
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.460.950,47	5.023.578,35	840.424,34	2.995.651,78	2.027.926,57	938.328,38	2.906.443,39	2.117.134,96	2.678.844,52
DESPESAS DE CAPITAL	761.372,39	4.262.353,43	1.019.720,28	2.663.623,11	1.598.730,32	565.694,12	1.532.288,75	2.730.064,68	1.414.017,84
INVESTIMENTOS	97.372,39	3.641.353,43	975.352,46	2.532.591,80	1.108.761,63	521.326,30	1.401.257,44	2.240.095,99	1.282.986,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	664.000,00	621.000,00	44.367,82	131.031,31	489.968,69	44.367,82	131.031,31	489.968,69	131.031,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	906.000,00	906.000,00	0,00	0,00	906.000,00	0,00	0,00	906.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.019.447,00	1.011.362,00	110.596,18	445.691,87	565.670,13	55.600,11	390.695,80	620.666,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.763.586,12	19.874.115,04	3.359.442,17	10.274.126,75	9.599.988,29	2.376.488,02	8.426.751,97	11.447.363,07	7.690.186,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.763.586,12	19.874.115,04	3.359.442,17	10.274.126,75	9.599.988,29	2.376.488,02	8.426.751,97	11.447.363,07	7.690.186,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.434.671,30	-	2.171.236,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.763.586,12	19.874.115,04	3.359.442,17	10.274.126,75	9.599.988,29	2.376.488,02	9.861.423,27	11.447.363,07	9.861.423,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 22m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.386.000,00	1.386.000,00	4.054,62	0,29	227.882,48	16,44	1.158.117,52
RECEITAS CORRENTES	1.386.000,00	1.386.000,00	4.054,62	0,29	227.882,48	16,44	1.158.117,52
CONTRIBUIÇÕES	1.386.000,00	1.386.000,00	4.054,62	0,29	227.882,48	16,44	1.158.117,52
Contribuições Sociais	1.386.000,00	1.386.000,00	4.054,62	0,29	227.882,48	16,44	1.158.117,52

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.019.447,00	1.011.362,00	110.596,18	445.691,87	565.670,13	55.600,11	390.695,80	620.666,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.018.947,00	1.010.862,00	110.596,18	445.691,87	565.170,13	55.600,11	390.695,80	620.166,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.947,00	710.862,00	110.596,18	330.691,87	380.170,13	55.600,11	275.695,80	435.166,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	115.000,00	185.000,00	0,00	115.000,00	185.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/totald)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.744.139,12	18.862.753,04	3.248.845,99	9.828.434,88	95,66	9.034.318,16	2.320.887,91	8.036.056,17	95,36	10.826.696,87
ADMINISTRAÇÃO	3.364.079,00	3.422.069,00	601.469,07	1.796.271,63	17,48	1.625.797,37	511.601,98	1.696.483,52	20,13	1.725.585,48
Administração Financeira	272.744,00	289.644,00	78.023,88	202.374,05	1,97	87.269,95	68.370,14	192.720,31	2,29	96.923,69
Administração Geral	3.091.335,00	3.132.425,00	523.445,19	1.593.897,58	15,51	1.538.527,42	443.231,84	1.503.763,21	17,85	1.628.661,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	829.440,00	974.627,50	160.231,10	528.831,44	5,15	445.796,06	142.449,44	462.672,49	5,49	511.955,01
Assistência à Criança a ao Adolescente	318.620,00	363.910,00	53.309,37	193.160,52	1,88	170.749,48	48.967,46	172.316,92	2,04	191.593,08
Assistência Comunitária	505.820,00	605.717,50	106.921,73	334.281,61	3,25	271.435,89	93.481,98	288.966,26	3,43	316.751,24
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	1.389,31	0,01	3.610,69	0,00	1.389,31	0,02	3.610,69
SAÚDE	3.521.081,73	5.153.886,73	925.818,33	3.055.855,86	29,74	2.098.030,87	842.956,38	2.324.080,68	27,58	2.829.806,05
Vigilância Sanitária	34.462,80	47.915,80	9.434,23	37.467,65	0,36	10.448,15	12.243,33	30.411,87	0,36	17.503,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.314.499,69	1.603.999,69	418.387,71	788.643,52	7,68	815.356,17	296.489,25	659.686,73	7,83	944.312,96
Atenção Básica	2.172.119,24	3.501.971,24	497.996,39	2.229.744,69	21,70	1.272.226,55	534.223,80	1.633.982,08	19,39	1.867.989,16
EDUCAÇÃO	2.432.875,00	3.443.508,60	364.759,46	1.241.162,88	12,08	2.202.345,72	265.440,38	1.104.086,94	13,10	2.339.421,66
Educação Especial	14.265,00	14.265,00	534,10	9.395,68	0,09	4.869,32	706,77	9.395,66	0,11	4.869,34
Alimentação e Nutrição	90.156,00	90.156,00	14.929,29	55.258,08	0,54	34.897,92	14.929,29	43.698,51	0,52	46.457,49
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	1.840,00	6.983,08	0,07	53.016,92	1.840,00	6.983,08	0,08	53.016,92
Ensino Fundamental	2.047.106,00	1.907.037,19	275.377,53	882.697,34	8,59	1.024.339,85	206.851,69	788.196,90	9,35	1.118.840,29
Educação Infantil	215.348,00	1.366.050,41	71.825,50	285.520,10	2,78	1.080.530,31	40.859,60	254.504,21	3,02	1.111.546,20
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	253,04	1.308,60	0,01	4.691,40	253,03	1.308,58	0,02	4.691,42
CULTURA	166.549,00	156.849,00	16.381,49	128.456,66	1,25	28.392,34	53.142,92	125.763,60	1,49	31.085,40
Difusão Cultural	166.549,00	156.849,00	16.381,49	128.456,66	1,25	28.392,34	53.142,92	125.763,60	1,49	31.085,40
URBANISMO	1.199.165,39	2.288.369,07	787.686,39	1.732.042,30	16,86	556.326,77	173.873,13	1.059.308,64	12,57	1.229.060,43
Infra-Estrutura Urbana	15.130,39	876.211,29	590.863,36	811.277,10	7,90	64.934,19	26.673,20	220.413,74	2,62	655.797,55
Serviços Urbanos	1.184.035,00	1.412.157,78	196.823,03	920.765,20	8,96	491.392,58	147.199,93	838.894,90	9,96	573.262,88

HABITAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SANEAMENTO	2.000,00	169.654,14	0,00	167.312,58	1,63	2.341,56	0,00	167.312,58	1,99	2.341,56
Saneamento Básico Rural	1.000,00	168.654,14	0,00	167.312,58	1,63	1.341,56	0,00	167.312,58	1,99	1.341,56
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.000,00	123.000,00	2.104,44	37.200,31	0,36	85.799,69	2.104,41	37.200,28	0,44	85.799,72
Preservação e Conservação Ambiental	123.000,00	123.000,00	2.104,44	37.200,31	0,36	85.799,69	2.104,41	37.200,28	0,44	85.799,72
AGRICULTURA	490.414,00	556.804,00	173.203,01	406.673,18	3,96	150.130,82	170.670,00	393.054,24	4,66	163.749,76
Extensão Rural	490.414,00	556.804,00	173.203,01	406.673,18	3,96	150.130,82	170.670,00	393.054,24	4,66	163.749,76
INDÚSTRIA	46.470,00	38.970,00	2.929,45	9.282,06	0,09	29.687,94	2.929,44	9.282,04	0,11	29.687,96
Produção Industrial	46.470,00	38.970,00	2.929,45	9.282,06	0,09	29.687,94	2.929,44	9.282,04	0,11	29.687,96
ENERGIA	42.930,00	42.930,00	6.824,78	21.596,09	0,21	21.333,91	9.370,61	21.596,09	0,26	21.333,91
Energia Elétrica	42.930,00	42.930,00	6.824,78	21.596,09	0,21	21.333,91	9.370,61	21.596,09	0,26	21.333,91
TRANSPORTE	737.562,00	737.562,00	117.754,73	432.812,97	4,21	304.749,03	62.398,33	375.589,12	4,46	361.972,88
Transporte Rodoviário	737.562,00	737.562,00	117.754,73	432.812,97	4,21	304.749,03	62.398,33	375.589,12	4,46	361.972,88
DESPORTO E LAZER	68.573,00	78.123,00	23.444,45	71.887,54	0,70	6.235,46	17.711,60	60.576,57	0,72	17.546,43
Desporto Comunitário	68.573,00	78.123,00	23.444,45	71.887,54	0,70	6.235,46	17.711,60	60.576,57	0,72	17.546,43
ENCARGOS ESPECIAIS	758.000,00	714.400,00	66.239,29	199.049,38	1,94	515.350,62	66.239,29	199.049,38	2,36	515.350,62
Outros Encargos Especiais	758.000,00	714.400,00	66.239,29	199.049,38	1,94	515.350,62	66.239,29	199.049,38	2,36	515.350,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	956.000,00	956.000,00	0,00	0,00	0,00	956.000,00	0,00	0,00	0,00	956.000,00
Reserva de Contingência	956.000,00	956.000,00	0,00	0,00	0,00	956.000,00	0,00	0,00	0,00	956.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.019.447,00	1.011.362,00	110.596,18	445.691,87	4,34	565.670,13	55.600,11	390.695,80	4,64	620.666,20
ADMINISTRAÇÃO	362.700,00	361.130,00	9.575,81	142.494,47	1,39	218.635,53	4.795,24	137.713,90	1,63	223.416,10
Administração Geral	49.200,00	47.630,00	7.509,74	21.296,26	0,21	26.333,74	3.762,21	17.548,73	0,21	30.081,27
Administração Financeira	313.500,00	313.500,00	2.066,07	121.198,21	1,18	192.301,79	1.033,03	120.165,17	1,43	193.334,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.870,00	51.370,00	7.014,50	21.015,39	0,20	30.354,61	3.507,25	17.508,14	0,21	33.861,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	16.280,00	16.280,00	1.343,00	4.000,89	0,04	12.279,11	671,50	3.329,39	0,04	12.950,61
Assistência Comunitária	33.590,00	35.090,00	5.671,50	17.014,50	0,17	18.075,50	2.835,75	14.178,75	0,17	20.911,25
SAÚDE	218.286,00	210.386,00	30.674,06	92.650,15	0,90	117.735,85	15.475,84	77.451,93	0,92	132.934,07
Atenção Básica	150.686,00	142.786,00	20.317,87	61.376,55	0,60	81.409,45	10.236,18	51.294,86	0,61	91.491,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.600,00	67.600,00	10.356,19	31.273,60	0,30	36.326,40	5.239,66	26.157,07	0,31	41.442,93
EDUCAÇÃO	195.791,00	195.916,00	31.100,61	93.079,13	0,91	102.836,87	15.595,95	77.574,47	0,92	118.341,53
Ensino Fundamental	179.391,00	163.541,00	23.109,86	69.298,37	0,67	94.242,63	11.735,05	57.923,56	0,69	105.617,44
Educação Infantil	15.900,00	31.875,00	7.990,75	23.780,76	0,23	8.094,24	3.860,90	19.650,91	0,23	12.224,09
Educação Especial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CULTURA	4.400,00	4.400,00	670,08	2.010,24	0,02	2.389,76	335,04	1.675,20	0,02	2.724,80
Difusão Cultural	4.400,00	4.400,00	670,08	2.010,24	0,02	2.389,76	335,04	1.675,20	0,02	2.724,80
URBANISMO	97.000,00	97.000,00	15.727,46	47.786,67	0,47	49.213,33	8.063,18	40.122,39	0,48	56.877,61
Serviços Urbanos	97.000,00	97.000,00	15.727,46	47.786,67	0,47	49.213,33	8.063,18	40.122,39	0,48	56.877,61
AGRICULTURA	17.800,00	17.410,00	2.450,88	7.530,81	0,07	9.879,19	1.225,44	6.305,37	0,07	11.104,63
Extensão Rural	17.800,00	17.410,00	2.450,88	7.530,81	0,07	9.879,19	1.225,44	6.305,37	0,07	11.104,63
TRANSPORTE	71.200,00	71.200,00	12.534,94	36.586,10	0,36	34.613,90	6.178,25	30.229,41	0,36	40.970,59
Transporte Rodoviário	71.200,00	71.200,00	12.534,94	36.586,10	0,36	34.613,90	6.178,25	30.229,41	0,36	40.970,59
DESPORTO E LAZER	2.400,00	2.550,00	847,84	2.538,91	0,02	11,09	423,92	2.114,99	0,03	435,01
Desporto Comunitário	2.400,00	2.550,00	847,84	2.538,91	0,02	11,09	423,92	2.114,99	0,03	435,01
TOTAL	**15.763.586,12**	**19.874.115,04**	**3.359.442,17**	**10.274.126,75**	**100,00**	**9.599.988,29**	**2.376.488,02**	**8.426.751,97**	**100,00**	**11.447.363,07**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 23m.										

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.479.739,19	1.900.685,13	1.132.496,34	1.438.957,49	1.400.013,69	1.939.832,25	1.621.679,46	1.562.769,11	1.485.407,17	1.355.846,14	1.592.997,22	1.531.516,66	18.441.939,85	16.706.576,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.256,34	23.066,74	89.195,72	79.046,58	44.394,73	45.881,09	22.171,76	23.471,67	151.602,12	24.295,03	40.349,94	34.051,97	599.783,69	522.780,00
IPTU	1.403,79	766,31	35.305,55	26.116,96	9.907,12	6.086,20	3.587,79	1.193,60	3.904,09	1.510,95	7.435,94	2.832,75	100.051,05	130.380,00
ISS	8.374,61	6.268,39	6.276,19	6.649,19	5.690,46	6.055,30	5.194,34	5.776,73	98.602,84	9.161,67	9.331,13	7.712,82	175.093,67	88.510,00
ITBI	2.000,00	3.089,82	2.257,80	1.491,00	9.325,14	9.300,00	3.900,27	6.283,42	13.242,25	9.537,70	5.260,00	8.327,83	74.015,23	55.120,00
IRRF	2.795,64	12.059,27	10.092,24	17.816,77	11.177,15	19.442,56	2.734,21	1.855,96	25.474,54	1.383,20	9.703,63	11.985,48	126.520,65	108.320,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.682,30	882,95	35.263,94	26.972,66	8.294,86	4.997,03	6.755,15	8.361,96	10.378,40	2.701,51	8.619,24	3.193,09	124.103,09	140.450,00
Contribuições	3.551,65	3.451,03	0,00	4.672,38	3.273,81	3.030,07	2.983,27	4.686,74	4.427,63	6.223,89	6.314,95	5.827,81	48.443,23	42.930,00
Receita Patrimonial	10.631,78	8.553,33	6.439,51	6.843,38	4.969,54	6.830,52	9.087,68	5.679,43	6.769,49	8.157,79	6.629,41	5.090,68	85.682,54	100.699,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.631,78	8.303,27	6.439,51	6.593,32	4.969,54	6.580,46	9.087,68	5.679,43	6.769,49	8.157,79	6.459,41	5.090,68	84.762,36	99.109,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	250,06	0,00	250,06	0,00	250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	920,18	1.590,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	516,00	6.559,60	3.467,28	2.226,52	2.763,08	1.070,63	0,00	21,00	8.982,41	2.620,00	3.079,20	2.320,00	33.625,72	57.240,00
Transferências Correntes	1.442.783,42	1.859.054,43	1.033.393,83	1.346.074,60	1.344.612,53	1.882.713,47	1.587.436,75	1.528.660,17	1.313.319,06	1.313.199,43	1.534.744,31	1.484.226,20	17.670.218,20	15.971.867,19
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	8.671.000,00
Cota-Parte do ICMS	236.815,17	315.722,34	251.893,15	328.185,23	272.042,67	249.433,91	409.465,10	250.594,12	235.467,36	278.833,97	294.371,66	209.622,91	3.332.447,59	3.129.854,00
Cota-Parte do IPVA	3.195,35	3.800,68	0,00	8.618,07	2.551,55	2.773,83	102.900,54	48.901,20	42.561,32	10.089,26	9.306,00	4.170,78	238.868,58	265.000,00
Cota-Parte do ITR	76,50	16,58	9.044,78	137.567,12	14.185,97	14.235,15	12.694,68	1.109,75	0,00	0,00	58,15	183,27	189.171,95	250.000,00
Transferências LC 87/1996	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.881,62	1.881,62	1.881,62	1.881,62	1.881,62	1.881,62	22.849,26	31.800,00
Transferências LC 61/1989	4.335,09	4.056,64	4.332,96	5.468,30	4.465,18	6.160,65	5.398,77	5.507,57	4.593,58	4.904,24	4.998,22	5.488,73	59.709,93	63.600,00
Transferências do FUNDEB	95.363,98	121.841,31	98.465,29	111.913,40	121.779,44	109.611,96	215.927,24	141.921,55	126.361,86	117.123,80	141.200,58	112.759,24	1.514.269,65	1.387.533,27
Outras Transferências Correntes	558.449,47	796.293,00	151.004,60	166.797,33	325.332,01	692.964,35	104.218,97	117.935,09	255.453,06	222.007,86	250.417,15	370.512,75	4.011.385,64	2.173.079,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	94,03	0,00	306,47	0,00	250,10	306,46	1.350,00	1.879,41	0,00	4.186,47	11.060,00
DEDUÇÕES (II)	157.793,94	188.183,97	156.784,74	213.472,68	179.500,16	216.027,39	253.458,06	253.760,67	186.300,78	194.813,50	228.625,28	200.190,77	2.428.911,94	2.338.050,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.793,94	188.183,97	156.784,74	213.472,68	179.500,16	216.027,39	253.458,06	253.760,67	186.300,78	194.813,50	228.625,28	200.190,77	2.428.911,94	2.338.050,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.321.945,25**	**1.712.501,16**	**975.711,60**	**1.225.484,81**	**1.220.513,53**	**1.723.804,86**	**1.368.221,40**	**1.309.008,44**	**1.299.106,39**	**1.161.032,64**	**1.364.371,94**	**1.331.325,89**	**16.013.027,91**	**14.368.526,14**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 09h e 23m.														

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	959.000,00	959.000,00	354.018,35	1.223.124,70
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	277.931,70
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	277.931,70
Ativo	0,00	0,00	0,00	277.931,70
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	716.025,62
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	394.845,01
Ativo	0,00	0,00	0,00	394.845,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	321.180,61
Receita Patrimonial	308.000,00	308.000,00	44.352,41	164.415,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	308.000,00	308.000,00	44.352,41	164.415,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	651.000,00	651.000,00	309.665,94	64.752,29
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	651.000,00	651.000,00	309.665,94	64.752,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**959.000,00**	**959.000,00**	**354.018,35**	**1.223.124,70**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	105.000,00	110.000,00	33.991,76	35.306,79	33.361,72	34.298,21	630,04	1.008,58
Despesas Correntes	95.000,00	100.000,00	31.791,76	35.306,79	31.161,72	34.298,21	630,04	1.008,58
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.404.000,00	1.407.000,00	686.822,85	598.383,31	686.822,85	598.383,31	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.354.000,00	1.354.000,00	684.294,33	598.383,31	684.294,33	598.383,31	0,00	0,00
Aposentadorias	1.014.000,00	1.014.000,00	498.962,50	449.413,51	498.962,50	449.413,51	0,00	0,00
Pensões	340.000,00	340.000,00	185.331,83	148.969,80	185.331,83	148.969,80	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	53.000,00	2.528,52	0,00	2.528,52	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	50.000,00	53.000,00	2.528,52	0,00	2.528,52	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**1.509.000,00**	**1.517.000,00**	**720.814,61**	**633.690,10**	**720.184,57**	**632.681,52**	**630,04**	**1.008,58**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-550.000,00**	**-558.000,00**	**-366.796,26**	**589.434,60**	**-366.166,22**	**590.443,18**	**353.388,31**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO		**APORTES REALIZADOS**
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal		0,00
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores		0,00
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
		PERÍODO DE REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2018**	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.322,16	3.102.861,11
Investimentos e Aplicações	2.962.255,21	0,00
Outros Bens e Direitos	61.623,72	58.504,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.327.526,14	8.187.085,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	522.780,00	295.942,49
IPTU	130.380,00	20.465,12
ISS	88.510,00	135.779,53
ITBI	55.120,00	46.551,47
IRRF	108.320,00	53.137,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.450,00	40.009,35
Contribuições	542.930,00	294.190,35
Receita Patrimonial	408.699,75	85.766,89
Aplicações Financeiras (II)	407.109,75	85.596,89
Outras Receitas Patrimoniais	1.590,00	170,00
Transferências Correntes	13.633.816,39	7.444.436,86
Cota-Parte do FPM	6.360.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	2.503.883,20	1.342.684,19
Cota-Parte do IPVA	212.000,00	174.343,28
Cota-Parte do ITR	200.000,00	11.236,70
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.387.533,27	855.294,27
Outras Transferências Correntes	2.970.399,92	1.354.289,57
Demais Receitas Correntes	219.300,00	66.748,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	219.300,00	66.748,46

RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.920.416,39	8.101.488,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.860.865,25	1.446.455,74
Operações de Crédito (VI)	960.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	73.723,00	104.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	73.723,00	104.500,00
Transferências de Capital	1.827.142,25	1.341.955,74
Convênios	5.784,35	0,00
Outras Transferências de Capital	1.821.357,90	1.341.955,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.900.865,25	1.446.455,74
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.821.281,64	9.547.943,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.705.261,61	7.610.503,64	6.894.463,22	6.276.168,55	435.916,52	99.168,81	99.168,81
Pessoal e Encargos Sociais	9.238.283,26	4.431.833,79	3.805.001,76	3.529.305,96	245.303,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	143.400,00	68.018,07	68.018,07	68.018,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.323.578,35	3.110.651,78	3.021.443,39	2.678.844,52	190.612,54	99.168,81	99.168,81
Transferências Constitucionais e Legais	180.000,00	103.153,56	103.153,56	74.217,26	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.143.578,35	3.007.498,22	2.918.289,83	2.604.627,26	190.612,54	99.168,81	99.168,81
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.561.861,61	7.542.485,57	6.826.445,15	6.208.150,48	435.916,52	99.168,81	99.168,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.262.853,43	2.663.623,11	1.532.288,75	1.414.017,84	311.350,47	219.490,00	219.490,00
Investimentos	3.641.853,43	2.532.591,80	1.401.257,44	1.282.986,53	311.350,47	219.490,00	219.490,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	621.000,00	131.031,31	131.031,31	131.031,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.641.853,43	2.532.591,80	1.401.257,44	1.282.986,53	311.350,47	219.490,00	219.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	956.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.159.715,04**	**10.075.077,37**	**8.227.702,59**	**7.491.137,01**	**747.266,99**	**318.658,81**	**318.658,81**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**990.881,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	41.244,48
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	67.806,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**964.319,17**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.538.107,46	3.407.076,15
DEDUÇÕES (XXIX)	1.619.226,60	2.403.716,28
Disponibilidade de Caixa	1.619.226,60	2.367.595,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.974.559,92	3.643.317,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.355.333,32	1.275.722,01

Demais Haveres Financeiros	0,00	36.121,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.918.880,86	1.003.359,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**915.520,99**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		79.611,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.761.120,35
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**2.597.030,03**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**2.623.591,95**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 30m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	303.905,18	532.194,33	527.350,98	211,67	308.536,86	30.877,98	335.463,43	318.658,81	318.658,81	0,00	47.682,60	356.219,46
PODER EXECUTIVO	303.905,18	532.194,33	527.350,98	211,67	308.536,86	30.877,98	335.463,43	318.658,81	318.658,81	0,00	47.682,60	356.219,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	95.048,74	429.831,10	219.916,01	68.698,23	236.265,60	54.188,24	110.084,83	0,00	0,00	23.558,89	140.714,18	376.979,78
PODER EXECUTIVO	95.048,74	429.831,10	219.916,01	68.698,23	236.265,60	54.188,24	110.084,83	0,00	0,00	23.558,89	140.714,18	376.979,78
TOTAL (III) = (I + II)	**398.953,92**	**962.025,43**	**747.266,99**	**68.909,90**	**544.802,46**	**85.066,22**	**445.548,26**	**318.658,81**	**318.658,81**	**23.558,89**	**188.396,78**	**733.199,24**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 30m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	382.330,00	382.330,00	62.589,58	255.933,14	66,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	130.380,00	130.380,00	10.268,69	20.465,12	15,70
1.1.1- IPTU	104.940,00	104.940,00	0,00	355,79	0,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.440,00	25.440,00	10.268,69	20.109,33	79,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55.120,00	55.120,00	13.587,83	46.551,47	84,45
1.2.1- ITBI	55.120,00	55.120,00	13.587,83	46.403,16	84,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	148,31	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	88.510,00	88.510,00	17.043,95	135.779,53	153,41
1.3.1- ISS	85.330,00	85.330,00	17.043,95	135.691,30	159,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.180,00	3.180,00	0,00	88,23	2,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	108.320,00	108.320,00	21.689,11	53.137,02	49,06
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.411.254,00	12.411.254,00	2.144.080,79	6.585.746,77	53,06
2.1- Cota-Parte FPM	8.671.000,00	8.671.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	53,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.950.000,00	7.950.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	58,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	721.000,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.129.854,00	3.129.854,00	503.994,57	1.678.355,12	53,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	31.800,00	31.800,00	3.763,24	11.289,72	35,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	63.600,00	63.600,00	10.486,95	30.891,11	48,57
2.5- Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	241,42	14.045,85	5,62
2.6- Cota-Parte IPVA	265.000,00	265.000,00	13.476,78	217.929,10	82,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.793.584,00	12.793.584,00	2.206.670,37	6.841.679,91	53,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	55,96	118,85	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	191.556,00	191.556,00	32.056,70	96.363,24	50,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	148.400,00	148.400,00	22.590,82	77.161,16	52,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	43.156,00	43.156,00	9.273,60	18.547,20	42,98
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	192,28	654,88	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3,23	40,34	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3,23	40,34	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.928,00	130.928,00	26.281,53	65.559,93	50,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	322.484,00	1.282.484,00	58.397,42	162.082,36	12,64

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%(c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.338.050,80	2.338.050,80	428.816,05	1.317.149,06	56,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.590.000,00	1.590.000,00	322.423,51	926.647,02	58,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	625.970,80	625.970,80	100.798,89	335.670,93	53,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.360,00	6.360,00	752,64	2.257,92	35,50
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.720,00	12.720,00	2.097,38	6.178,22	48,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	48,27	2.809,15	5,62

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	53.000,00	53.000,00	2.695,36	43.585,82	82,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.073,00	1.390.074,03	255.100,83	860.610,67	61,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.387.533,27	1.387.533,27	253.959,82	855.294,27	61,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.539,73	2.540,76	1.141,01	5.316,40	209,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-950.517,53	-950.517,53	-174.856,23	-461.854,79	48,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.035.051,61	1.034.951,61	477.992,86	46,19	402.574,54	38,90	75.418,32
13.1- Com Educação Infantil	0,00	106.050,00	61.795,84	58,27	49.472,53	46,65	12.323,31
13.2- Com Ensino Fundamental	1.035.051,61	928.901,61	416.197,02	44,81	353.102,01	38,01	63.095,01
14- OUTRAS DESPESAS	351.448,39	351.448,39	225.690,38	64,22	190.748,35	54,27	34.942,03
14.1- Com Educação Infantil	21.600,00	72.425,00	71.464,33	98,67	59.910,68	82,72	11.553,65
14.2- Com Ensino Fundamental	329.848,39	279.023,39	154.226,05	55,27	130.837,67	46,89	23.388,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.386.500,00	1.386.400,00	703.683,24	50,76	593.322,89	42,80	110.360,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.403,16
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	4.403,16
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	4.403,16
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	588.919,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	46,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	31,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	4.403,16
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	4.403,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	230.057,00	417.612,00	290.478,45	69,56	255.332,71	61,14	0,00
22.1 - Creche	230.057,00	417.612,00	290.478,45	69,56	255.332,71	61,14	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	21.600,00	178.475,00	133.395,17	74,74	109.428,21	61,31	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.457,00	239.137,00	157.083,28	65,69	145.904,50	61,01	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.963.645,00	1.806.470,00	839.163,38	46,45	737.158,77	40,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.364.900,00	1.207.925,00	571.406,08	47,30	484.764,14	40,13	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	598.745,00	598.545,00	268.807,42	44,91	253.225,30	42,31	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.050,12	0,00	-830,67	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	6.983,08	11,64	6.983,08	11,64	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	47.000,00	47.000,00	33.585,00	71,46	22.025,44	46,86	11.559,56
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.300.702,00	2.331.082,00	1.170.209,91	50,20	1.021.500,00	43,82	11.559,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-461.854,79

30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.403,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	57.491,44
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-399.960,19
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.392.451,67
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	20,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.400,00	148.400,00	71.625,60	48,27	71.625,50	48,27	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.928,00	151.006,60	69.683,30	46,15	66.032,17	43,73	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	279.328,00	1.259.406,60	141.308,90	11,22	137.657,67	10,93	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	2.580.030,00	3.590.488,60	1.311.518,81	36,53	1.159.157,67	32,28	11.559,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	303.346,20	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	303.346,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	116.960,75	14.178,61
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	855.294,27	77.161,16
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	590.347,92	71.615,73
48.1 Orçamento do Exercício	524.592,86	67.102,02
48.2 Restos a Pagar	65.755,06	4.513,71
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.316,40	304,39
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	387.223,50	20.028,43
51- (+) Ajustes	97.224,03	-2.366,46
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	97.224,03	-2.366,46
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	484.447,53	17.661,97
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 32m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			960.000,00	0,00	960.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.262.853,43	2.663.623,11	1.532.288,75	0,00	1.599.230,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.262.853,43	2.663.623,11	1.532.288,75	0,00	1.599.230,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.302.853,43**	**-2.663.623,11**	-	-	**-639.230,32**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 34m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97

2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 36m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 36m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	33.723,00	104.500,00	-70.777,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	33.723,00	104.500,00	-70.777,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	73.723,00	70.678,28	45.955,28	40.000,00	24.723,00	0,00	33.723,00
Despesas de Capital	73.723,00	70.678,28	45.955,28	40.000,00	24.723,00	0,00	33.723,00
Investimentos	73.723,00	70.678,28	45.955,28	40.000,00	24.723,00	0,00	33.723,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	-40.918,15	64.500,00	23.581,85
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 39m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	382.330,00	382.330,00	255.933,14	66,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	104.940,00	104.940,00	355,79	0,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.120,00	55.120,00	46.403,16	84,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.330,00	85.330,00	135.691,30	159,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	108.320,00	108.320,00	53.137,02	49,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.120,00	2.120,00	55,50	2,62
Dívida Ativa dos Impostos	22.260,00	22.260,00	14.518,95	65,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.240,00	4.240,00	5.771,42	136,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.690.254,00	11.690.254,00	6.585.746,77	56,34
Cota-Parte FPM	7.950.000,00	7.950.000,00	4.633.235,87	58,28
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	14.045,85	5,62
Cota-Parte IPVA	265.000,00	265.000,00	217.929,10	82,24
Cota-Parte ICMS	3.129.854,00	3.129.854,00	1.678.355,12	53,62
Cota-Parte IPI-Exportação	63.600,00	63.600,00	30.891,11	48,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.800,00	31.800,00	11.289,72	35,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.800,00	31.800,00	11.289,72	35,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.072.584,00**	**12.072.584,00**	**6.841.679,91**	**56,67**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.420.015,92	2.220.015,92	1.562.386,95	70,38
Provenientes da União	1.094.815,92	1.444.815,92	842.683,74	58,32
Provenientes do Estado	325.200,00	775.200,00	719.703,21	92,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.420.015,92**	**2.220.015,92**	**1.562.386,95**	**70,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	3.723.007,73	4.194.470,73	2.003.438,11	47,76	1.787.206,71	42,61
Pessoal e Encargos Sociais	2.231.264,26	2.321.484,26	1.077.718,48	46,42	900.012,75	38,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.491.743,47	1.872.986,47	925.719,63	49,42	887.193,96	47,37
DESPESAS DE CAPITAL	16.360,00	1.169.802,00	1.145.067,90	97,89	614.325,90	52,52
Investimentos	16.360,00	1.169.802,00	1.145.067,90	97,89	614.325,90	52,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.739.367,73**	**5.364.272,73**	**3.148.506,01**	**58,69**	**2.401.532,61**	**44,77**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.954,00	9.064,00	2.137,86	0,07	1.744,05	0,07
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.419.015,92	3.014.010,92	2.146.920,33	68,19	1.498.077,77	62,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	950.167,04	2.526.920,92	1.824.079,60	57,93	1.214.169,04	50,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	468.848,88	487.090,00	322.840,73	10,25	283.908,73	11,82
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.426.969,92**	**3.023.074,92**	**2.149.058,19**	**68,26**	**1.499.821,82**	**62,45**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.312.397,81**	**2.341.197,81**	**999.447,82**	**31,74**	**901.710,79**	**37,55**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**13,18**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-124.541,20**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	2.322.805,24	3.644.757,24	2.291.121,24	72,77	1.685.276,94	70,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.382.099,69	1.671.599,69	819.917,12	26,04	685.843,80	28,56
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	34.462,80	47.915,80	37.467,65	1,19	30.411,87	1,27
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.739.367,73**	**5.364.272,73**	**3.148.506,01**	**100,00**	**2.401.532,61**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 40m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			

TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/jul/2018 as 09h e 41m.											

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.651.586,12
Previsão Atualizada	19.574.391,39
Receitas Realizadas	9.861.423,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.187.723,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.763.586,12
Créditos Adicionais	4.110.528,92
Dotação Atualizada	19.874.115,04
Despesas Empenhadas	10.274.126,75
Despesas Liquidadas	8.426.751,97
Despesas Pagas	7.690.186,39
Superávit Orçamentário	1.434.671,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	10.274.126,75
Despesas Liquidadas	8.426.751,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Liquida	16.013.027,91

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	354.018,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas	720.184,57
Resultado Previdenciário	-366.166,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	964.319,17	0,00
Resultado Primário	0,00	990.881,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.360.979,35	68.909,90	747.266,99	544.802,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	530.614,48	23.558,89	318.658,81	188.396,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.891.593,83	92.468,79	1.065.925,80	733.199,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.392.451,67	<18% / 25%>	20,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	402.574,54	60%	46,78
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	960.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.663.623,11	1.599.230,32
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	207.204,26	117.569,82	52.101,14	0,00
Despesas Previdenciárias	467.793,76	255.418,14	40.729,00	0,00
Resultado Previdenciário	-260.589,50	-137.848,32	11.372,14	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			104.500,00	-70.777,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			45.955,28	33.723,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		901.710,79	15,00	13,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:B77BD8C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.900.300,00	4.965.725,17	5.629.540,20	5.210.639,74	5.541.680,14	7.606.816,64	8.695.808,87	8.209.739,03	6.252.160,80	5.768.828,11	5.771.857,10	5.664.514,26	75.217.610,06	70.707.995,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	547.244,95	636.753,47	589.108,94	548.709,51	574.185,58	657.843,24	1.053.763,67	2.220.268,97	793.450,16	585.642,40	572.010,87	510.864,22	9.289.845,98	7.491.300,00
IPTU	117.381,50	154.133,94	130.771,30	138.259,63	114.573,45	119.414,59	458.140,50	1.023.681,62	242.771,99	130.148,96	107.848,67	95.676,53	2.832.802,68	2.530.000,00
ISS	139.737,02	163.247,97	183.777,00	151.364,88	161.145,58	201.684,62	177.809,18	172.094,87	192.043,08	206.856,73	184.285,98	176.702,95	2.110.749,86	1.794.000,00
ITBI	132.681,34	127.071,75	104.073,37	92.231,48	131.567,89	112.766,24	69.520,38	482.900,74	95.892,99	88.037,87	101.654,90	86.173,67	1.624.572,62	1.180.300,00
IRRF	95.385,14	104.481,18	98.923,92	96.914,81	101.943,10	156.340,53	99.826,71	89.452,46	110.192,74	86.444,77	113.011,70	97.887,41	1.250.804,47	950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.059,95	87.818,63	71.563,35	69.938,71	64.955,56	67.637,26	248.466,90	452.139,28	152.549,36	74.154,07	65.209,62	54.423,66	1.470.916,35	1.037.000,00
Contribuições	296.322,21	299.864,74	296.100,52	296.270,62	296.965,24	457.644,83	310.912,30	332.602,25	309.442,03	314.994,71	150.952,80	149.380,55	3.511.452,80	1.378.600,00
Receita Patrimonial	927.164,05	377.980,88	383.337,29	114.505,96	123.797,48	215.132,32	410.147,12	183.311,89	272.120,60	137.290,63	15.051,57	16.258,83	3.176.098,62	325.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	898.884,62	373.042,06	382.655,29	113.731,59	121.020,39	214.526,28	409.295,16	173.902,03	271.483,89	136.436,92	14.414,86	14.127,40	3.123.520,49	316.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.279,43	4.938,82	682,00	774,37	2.777,09	606,04	851,96	9.409,86	636,71	853,71	636,71	2.131,43	52.578,13	9.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	2.146,66	2.490,60	1.431,00	2.752,75	10.867,15	5.237,32	3.834,90	2.008,56	2.151,60	2.320,09	2.472,05	1.256,45	38.969,13	22.000,00
Transferências Correntes	4.013.064,50	3.644.528,43	4.351.527,75	4.247.392,98	4.535.223,43	6.265.762,60	6.897.169,25	5.471.006,73	4.866.639,35	4.723.504,63	5.030.365,91	4.985.552,72	59.031.738,28	61.428.095,27
Cota-Parte do FPM	1.538.302,34	654.227,53	1.751.818,69	820.273,01	1.405.434,64	1.879.749,71	1.714.882,91	2.241.888,30	1.509.667,28	1.582.836,96	1.942.525,51	2.324.589,25	19.366.196,13	24.280.000,00
Cota-Parte do ICMS	328.256,84	1.541.717,78	1.230.030,70	1.688.024,31	1.434.919,30	1.026.077,92	1.955.387,31	1.191.923,07	1.119.974,28	1.326.242,78	1.400.146,08	997.048,07	15.239.748,44	16.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	85.451,37	82.252,60	76.146,35	58.313,95	46.512,33	81.489,42	1.375.162,67	560.384,98	610.006,11	171.637,73	125.729,86	100.784,31	3.373.871,68	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	909,14	13,05	38.665,16	277.922,59	63.509,66	61.290,80	26.500,35	7.382,45	34,90	0,00	0,00	0,00	476.228,10	500.000,00
Transferências LC 87/1996	9.407,83	9.407,83	9.407,83	9.407,83	9.407,83	9.407,83	8.949,73	8.949,73	8.949,73	8.949,73	8.949,73	8.949,73	110.145,36	110.000,00
Transferências LC 61/1989	21.168,94	19.809,19	21.158,53	26.702,58	21.804,17	30.083,40	25.678,73	26.196,17	21.848,87	23.326,52	23.773,51	26.106,52	287.657,13	210.000,00
Transferências do FUNDEB	705.316,31	901.143,98	728.253,76	827.716,64	900.686,36	810.703,51	1.481.238,85	966.098,10	860.179,07	797.293,13	961.190,38	767.582,58	10.707.402,67	10.700.000,00
Outras Transferências Correntes	1.324.251,73	435.956,47	496.046,73	539.032,07	652.949,14	2.366.960,01	309.368,70	468.183,93	735.979,11	813.217,78	568.050,84	760.492,26	9.470.488,77	6.128.095,27
Outras Receitas Correntes	114.357,63	4.107,05	8.034,70	1.007,92	641,26	5.196,33	19.981,63	540,63	8.357,06	5.075,65	1.003,90	1.201,49	169.505,25	61.100,00
DEDUÇÕES (II)	1.426.118,71	974.921,46	1.153.266,46	841.889,29	869.705,84	1.145.942,18	1.583.155,82	1.135.262,76	1.077.001,81	915.102,61	700.224,92	691.495,55	12.514.087,41	8.180.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.029.419,47	513.435,88	527.821,05	265.760,45	273.388,29	528.322,39	561.843,52	327.917,85	422.905,56	292.503,90	0,00	0,00	4.743.318,36	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	396.699,24	461.485,58	625.445,41	576.128,84	596.317,55	617.619,79	1.021.312,30	807.344,91	654.096,25	622.598,71	700.224,92	691.495,55	7.770.769,05	8.180.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.474.181,29	3.990.803,71	4.476.273,74	4.368.750,45	4.671.974,30	6.460.874,46	7.112.653,05	7.074.476,27	5.175.158,99	4.853.725,50	5.071.632,18	4.973.018,71	62.703.522,65	62.527.995,27
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 14h e 36m.														

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:2EE2B4FA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RP PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	791.540,93	791.476,93	0,00	64,00	32.863,47	49.383,09	49.133,09	49.133,09	250,00	32.863,47	32.927,47
PODER EXECUTIVO	0,00	791.540,93	791.476,93	0,00	64,00	32.863,47	49.383,09	49.133,09	49.133,09	250,00	32.863,47	32.927,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	296.115,47	296.115,47	0,00	0,00	0,00	69.735,54	69.735,54	69.735,54	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	296.115,47	296.115,47	0,00	0,00	0,00	69.735,54	69.735,54	69.735,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.087.656,40**	**1.087.592,40**	**0,00**	**64,00**	**32.863,47**	**119.118,63**	**118.868,63**	**118.868,63**	**250,00**	**32.863,47**	**32.927,47**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 24/jul/2018 as 15h e 58m.												

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controlador
Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:0DF57398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	REPUBLICADO POR INCORREÇÃO													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.764.896,34	1.801.769,46	1.720.765,06	1.739.597,42	1.881.969,47	3.266.459,95	1.763.299,26	1.612.276,47	1.802.456,48	1.780.313,20	1.731.252,52	1.740.547,17	22.605.602,80	171.658,61
Pessoal Ativo	1.627.093,19	1.659.180,45	1.572.074,27	1.585.167,29	1.737.065,07	3.107.169,25	1.597.770,05	1.606.210,34	1.641.084,14	1.587.328,78	1.585.544,37	1.591.547,50	20.897.234,70	5.449,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.808,77	1.330.940,02	1.367.226,59	1.324.667,32	1.321.966,79	1.328.100,46	7.994.709,95	5.449,14
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.961,28	275.270,32	273.857,55	262.661,46	263.577,58	263.447,04	1.614.775,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.347,13	5.347,13	5.347,13	8.899,58	5.762,61	11.109,74	5.364,13	5.364,13	5.364,13	5.364,13	7.542,80	7.542,80	78.355,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,13	4.410,13	4.410,13	4.410,13	6.588,80	6.588,80	30.818,12	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	5.724,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	132.456,02	137.241,88	143.343,66	145.530,55	139.141,79	148.180,96	160.165,08	702,00	156.008,21	187.620,29	138.165,35	141.456,87	1.630.012,66	166.209,47
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.937,06	122,76	5.081,58	8.792,60	7.557,14	45.357,70	415,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.264,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	3.552,45	415,48	34.695,05	415,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.078,46	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.937,06	122,76	5.081,58	5.240,14	7.141,66	10.662,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.185,88	0,00
Pensionistas	117,12	117,12	117,12	117,12	117,12	234,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,88	0,00
IRRF	4.819,94	5,64	4.964,46	5.123,02	7.024,54	10.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.366,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.759.959,28	1.801.646,70	1.715.683,48	1.730.804,82	1.874.412,32	3.221.102,25	1.762.883,78	1.612.276,47	1.802.456,48	1.780.313,20	1.731.252,52	1.740.547,17	22.533.338,46	171.658,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													45.916.966,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													250.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													45.666.966,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													22.704.997,08	49,72%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													24.660.161,88	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													23.427.153,79	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.194.145,69	48,6%

JOSIANE DAS GRACAS MIRANDA
Portela Franco
Controladora Interna

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

BRUNA DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C1F43212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.776.954,24	1.755.626,70	1.758.031,59	1.567.200,50	2.469.274,29	2.866.983,44	1.963.401,64	1.967.399,80	1.667.125,68	2.116.627,40	1.304.801,66	1.726.675,49	22.940.102,43	0,00
Pessoal Ativo	1.776.954,24	1.755.626,70	1.758.031,59	1.567.200,50	2.469.274,29	2.866.983,44	1.963.401,64	1.967.399,80	1.667.125,68	2.116.627,40	1.304.801,66	1.726.675,49	22.940.102,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.524.968,44	1.526.108,28	1.528.696,17	1.543.825,71	2.023.534,55	2.648.485,37	1.675.027,54	1.754.979,82	1.459.441,65	1.688.241,72	1.287.445,61	1.503.951,42	20.164.706,28	0,00
Obrigações Patronais	251.985,80	229.518,42	229.335,42	23.374,79	445.739,74	218.498,07	288.374,10	212.419,98	207.684,03	428.385,68	17.356,05	222.724,07	2.775.396,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.776.954,24**	**1.755.626,70**	**1.758.031,59**	**1.567.200,50**	**2.469.274,29**	**2.866.983,44**	**1.963.401,64**	**1.967.399,80**	**1.667.125,68**	**2.116.627,40**	**1.304.801,66**	**1.726.675,49**	**22.940.102,43**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.825.364,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	-50.822,49	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.774.542,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.940.102,43	47,03
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.338.252,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.021.340,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.704.427,64	48,60
FONTE:		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:123935F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	993.399,97	1.092.139,58	1.081.214,70	1.060.533,02	1.053.432,07	1.877.342,83	990.082,99	1.131.925,88	1.068.031,78	1.056.942,45	1.015.095,75	1.062.944,51	13.483.085,53	28,08
Pessoal Ativo	922.639,19	956.404,13	935.556,99	937.611,34	922.876,71	1.856.476,98	934.405,59	1.004.831,60	937.476,50	917.224,18	918.011,19	918.995,15	12.162.509,55	28,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.202,61	886.790,60	824.642,93	805.236,69	807.629,38	805.366,54	4.943.868,75	28,08
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.205,53	111.643,75	111.557,54	111.987,49	110.381,81	113.628,61	671.404,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.997,45	6.397,25	1.276,03	0,00	0,00	0,00	15.670,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.990,99	48.923,54	49.427,77	53.719,60	55.830,36	103.224,84	55.677,40	62.094,28	65.555,28	64.218,27	64.084,56	64.449,36	733.196,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.762,86	56.179,74	59.640,74	58.303,73	58.170,02	58.534,82	340.591,91	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.914,54	5.914,54	5.914,54	5.914,54	5.914,54	5.914,54	35.487,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	24.769,79	86.811,91	96.229,94	69.202,08	65.500,00	(82.358,99)	0,00	65.000,00	65.000,00	75.500,00	33.000,00	79.500,00	578.154,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	53.727,72	70.772,37	65.193,50	76.273,18	66.775,48	130.270,42	72.486,59	113.456,50	72.361,92	71.757,31	64.084,56	74.012,35	931.171,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	4.691,69	18.251,89	11.258,70	16.445,19	0,00	8.777,27	8.811,74	17.187,44	5.530,61	7.539,04	0,00	9.562,99	108.056,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.777,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.777,53	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.206,49	49.697,76	51.203,10	57.080,95	64.268,86	115.717,26	63.674,85	68.491,53	66.831,31	64.218,27	64.084,56	64.449,36	775.924,30	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.829,54	2.822,72	2.731,70	2.747,04	2.506,62	5.775,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.413,51	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.829,54	2.822,72	2.731,70	2.747,04	2.506,62	5.775,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.413,51	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	939.672,25	1.021.367,21	1.016.021,20	984.259,84	986.656,59	1.747.072,41	917.596,40	1.018.469,38	995.669,86	985.185,14	951.011,19	988.932,16	12.551.913,63	28,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.252.749,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.252.749,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.551.941,71	53,98%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.556.484,80	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.928.660,56	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.300.836,32	48,6%

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B18D8DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3 BIMESTRE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.662.199,59	2.426.944,26	2.154.903,54	2.862.808,93	2.070.902,43	2.973.537,03	3.059.816,40	2.475.055,74	2.058.148,66	2.352.799,88	2.446.601,98	2.092.576,19	29.636.294,63	35.128.930,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.425,05	58.134,82	58.469,38	185.756,88	41.172,48	98.430,31	66.379,79	49.766,20	50.386,38	80.095,27	77.990,14	115.855,51	935.862,21	1.111.600,00
IPTU	12.323,53	862,18	371,87	993,19	461,95	1.158,02	715,88	2.404,40	1.438,92	2.909,15	19.333,39	63.032,83	106.005,31	162.500,00
ISS	8.765,18	27.973,37	29.044,52	22.290,97	15.918,55	33.655,80	11.301,36	11.918,93	16.110,41	23.458,57	20.013,73	21.712,57	242.163,96	294.000,00
ITBI	2.659,69	2.440,00	2.450,58	134.932,57	220,00	7.305,31	27.520,36	4.370,26	5.942,43	2.613,49	4.470,80	15.575,56	210.501,05	250.000,00
IRRF	26.456,41	26.003,03	25.294,91	25.407,63	23.497,94	55.360,66	22.098,26	27.362,43	21.701,40	24.929,55	27.436,17	3.876,20	309.424,59	329.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.220,24	856,24	1.307,50	2.132,52	1.074,04	950,52	4.743,93	3.710,18	5.193,22	26.184,51	6.736,05	11.658,35	67.767,30	76.100,00
Contribuições	58.789,98	61.357,60	60.082,82	59.493,16	60.061,94	102.051,34	60.282,64	58.846,21	57.755,43	54.574,31	64.238,21	57.078,74	754.612,38	800.000,00
Receita patrimonial	516.234,00	199.909,17	224.618,91	68.927,00	33.839,26	135.780,29	273.132,88	107.724,40	167.170,73	91.978,56	47.445,59	109.137,97	1.975.898,76	1.809.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	516.234,00	199.909,17	224.618,91	68.927,00	33.839,26	135.780,29	273.132,88	107.724,40	167.170,73	91.978,56	47.445,59	109.137,97	1.975.898,76	1.809.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	33.208,64	34.703,89	29.862,18	35.020,45	37.380,09	32.054,53	40.444,25	32.893,97	32.945,08	35.698,80	29.143,48	35.527,15	408.882,51	471.000,00
Transferências correntes	2.000.007,14	2.072.656,31	1.779.467,89	2.510.187,68	1.876.803,46	2.602.730,10	2.610.109,56	2.120.463,10	1.739.750,44	2.080.348,98	2.182.940,29	1.765.245,45	25.340.710,40	30.826.530,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.200.000,00
Cota parte do ICMS	677.220,28	902.871,06	720.338,78	938.511,20	777.960,36	713.306,12	1.144.112,62	697.291,16	655.200,14	775.870,02	819.104,44	583.286,64	9.405.072,82	11.535.000,00
Cota parte do IPVA	11.249,71	9.387,63	7.003,52	8.560,04	14.080,73	12.034,09	233.492,49	86.604,34	78.306,18	44.209,00	30.337,76	18.209,49	553.474,98	800.000,00
Cota parte do ITR	614,05	164,12	38.592,17	457.524,40	18.613,00	13.799,43	10.434,59	88,46	50,14	671,28	121,84	2.707,03	543.380,51	700.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.235,71	5.235,71	5.235,71	5.235,71	5.235,71	5.235,71	64.471,08	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.397,08	11.600,78	12.390,99	15.637,71	12.769,09	17.617,64	15.022,39	15.325,10	12.781,87	13.646,31	13.907,81	15.272,65	168.369,42	135.000,00
Transferências do FUNDEB	185.528,39	237.039,46	191.561,89	217.724,86	236.919,02	213.247,61	365.859,19	236.968,33	210.988,09	195.563,20	235.764,53	188.275,67	2.715.440,24	3.100.000,00
Outras transferências correntes	564.866,89	290.686,50	287.344,61	281.121,44	208.622,67	821.608,71	101.002,74	118.140,73	130.188,05	366.794,78	245.957,27	172.651,36	3.588.985,75	4.286.530,00
Outras receitas correntes	534,78	182,47	2.402,36	3.423,76	21.645,20	2.490,46	9.467,28	105.361,86	10.140,60	10.103,96	44.844,27	9.731,37	220.328,37	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	790.016,91	533.969,18	520.402,44	508.716,87	358.397,92	542.472,24	743.625,70	599.320,48	488.953,31	437.770,39	429.775,69	430.123,87	6.383.545,00	5.238.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	540.094,63	224.983,19	258.353,46	103.543,49	71.177,28	226.960,74	314.008,01	149.292,38	207.409,22	132.342,99	87.702,75	147.430,15	2.463.298,29	700.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	1.936,80	2.905,20	968,40	1.936,80	968,40	96.957,50	1.829,44	1.829,44	1.829,44	1.829,44	112.990,86	10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.922,28	308.985,99	260.112,18	402.268,18	286.252,24	313.574,70	428.649,29	353.070,60	279.714,65	303.597,96	340.243,50	280.864,28	3.807.255,85	4.528.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.872.182,68	1.892.975,08	1.634.501,10	2.354.092,06	1.712.504,51	2.431.064,79	2.316.190,70	1.875.735,26	1.569.195,35	1.915.029,49	2.016.826,29	1.662.452,32	23.252.749,63	29.890.930,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B998DE93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RGF DESPESA PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.259.410,60	1.329.758,92	1.324.727,82	1.233.828,91	1.156.928,53	2.330.198,09	82.879,81	1.308.628,71	1.163.532,05	2.117.322,44	897.667,05	1.245.523,87	15.450.406,80	892.538,54
Pessoal Ativo	1.207.545,89	1.196.214,20	1.272.963,11	1.166.564,20	1.105.163,82	2.283.333,32	6.785,81	1.253.902,15	1.125.638,07	2.017.507,68	833.149,27	1.207.990,51	14.676.758,03	875.570,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	994.536,65	980.887,71	1.021.273,06	991.149,97	903.787,22	1.899.164,86	6.785,81	1.018.636,50	922.596,98	1.648.047,21	833.149,27	839.490,74	12.059.505,98	685.440,21
Obrigações Patronais	213.009,24	215.326,49	251.690,05	175.414,23	201.376,60	384.168,46	0,00	235.265,65	203.041,09	369.460,47	0,00	368.499,77	2.617.252,05	190.130,62
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.967,71	67.747,72	16.967,71	16.967,71	16.967,71	31.464,77	0,00	39.326,56	17.446,98	21.967,76	4.520,78	7.083,36	257.428,77	16.967,71
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	50.780,01	0,00	0,00	0,00	-2.470,65	0,00	21.879,58	0,00	0,00	0,00	2.562,58	72.751,52	0,00
Pensões	16.967,71	16.967,71	16.967,71	16.967,71	16.967,71	33.935,42	0,00	17.446,98	17.446,98	21.967,76	4.520,78	4.520,78	184.677,25	16.967,71
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	34.897,00	65.797,00	34.797,00	50.297,00	34.797,00	15.400,00	76.094,00	15.400,00	20.447,00	77.847,00	59.997,00	30.450,00	516.220,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.980,26	55.852,36	5.061,75	36.199,77	15.883,14	12.710,00	0,00	154.986,23	68.051,21	76.342,45	45.067,19	30.313,40	505.447,76	2.464,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	50.780,01	0,00	31.248,99	11.116,33	4.888,65	0,00	154.986,23	68.051,21	76.342,45	45.067,19	30.313,40	472.794,46	343,57
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.980,26	5.072,35	5.061,75	4.950,78	4.766,81	7.821,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.653,30	2.120,96
Pensionistas	2.120,96	2.120,96	2.120,96	2.120,96	2.120,96	4.241,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.846,73	2.120,96
IRRF	2.859,30	2.951,39	2.940,79	2.829,82	2.645,85	3.579,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.806,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.254.430,34	1.273.906,56	1.319.666,07	1.197.629,14	1.141.045,39	2.317.488,09	82.879,81	1.153.642,48	1.095.480,84	2.040.979,99	852.599,86	1.215.210,47	14.944.959,04	890.074,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.904.598,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	26.904.598,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	15.835.033,05	58,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.528.483,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.802.058,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.075.634,82	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 09h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora
CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C1428F60

ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.279.056,88	2.249.900,97	2.185.697,26	2.425.422,32	2.097.821,86	2.975.613,39	2.886.757,54	3.048.773,23	2.526.225,35	2.325.631,85	2.295.435,84	2.540.899,93	29.837.236,42	36.316.986,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.799,80	224.611,61	150.686,75	147.754,05	155.541,54	189.312,93	243.954,40	664.330,94	118.303,44	137.001,19	103.196,68	95.878,33	2.334.371,66	2.302.500,00
IPTU	10.974,18	47.288,61	29.695,26	40.973,57	33.270,21	16.733,73	142.311,07	555.728,95	35.020,12	22.233,96	10.656,08	11.777,54	956.663,28	752.500,00
ISS	22.577,57	22.635,24	16.449,87	18.263,13	42.811,08	84.417,95	18.923,92	18.140,78	16.647,08	18.641,97	25.270,46	20.562,24	325.341,29	435.000,00
ITBI	25.284,20	86.368,60	54.636,31	44.107,44	33.296,14	35.539,85	23.372,80	12.469,35	15.093,00	20.851,79	33.507,48	21.009,15	405.536,11	380.000,00
IRRF	27.843,62	28.045,18	28.397,66	27.589,16	25.943,01	35.320,91	28.171,86	31.496,52	22.055,36	19.398,22	15.117,07	25.584,53	314.963,10	330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.120,23	40.273,98	21.507,65	16.820,75	20.221,10	17.300,49	31.174,75	46.495,34	29.487,88	55.875,25	18.645,59	16.944,87	331.867,88	405.000,00
Contribuições	28.252,37	32.525,03	31.472,44	29.219,53	34.332,00	32.963,96	58.233,38	8.461,32	34.044,17	38.105,59	40.941,39	13.972,26	382.523,44	401.000,00
Receita Patrimonial	19.133,38	16.001,96	15.091,33	13.646,88	48.331,84	5.464,58	5.146,83	4.421,05	8.272,42	6.051,57	5.818,06	6.227,35	153.607,25	377.093,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.069,84	13.726,62	12.035,93	7.901,14	46.264,85	4.487,97	2.341,08	2.698,20	4.665,48	4.851,77	3.807,81	4.975,48	124.826,17	339.093,23
Outras Receitas Patrimoniais	2.063,54	2.275,34	3.055,40	5.745,74	2.066,99	976,61	2.805,75	1.722,85	3.606,94	1.199,80	2.010,25	1.251,87	28.781,08	38.000,00
Receita Agropecuária	630,00	142,32	90,00	60,00	30,00	30,00	120,00	30,00	493,30	180,00	180,00	30,00	2.015,62	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.161,89	17.381,54	12.252,88	11.606,15	4.478,58	5.798,89	5.457,36	10.512,61	10.640,06	10.592,60	11.039,97	11.498,25	129.420,78	101.000,00
Transferências Correntes	2.107.982,75	1.947.818,72	1.973.032,47	2.190.670,21	1.854.013,87	2.740.183,64	2.573.845,57	2.360.259,50	2.347.970,70	2.132.943,09	2.133.501,93	2.412.264,86	26.774.487,31	33.087.650,00
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	12.180.000,00
Cota-Parte do ICMS	395.008,85	526.626,38	420.159,02	547.414,55	453.768,52	416.057,00	681.617,88	417.003,82	391.831,97	463.996,64	489.852,30	348.825,24	5.552.162,17	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.842,63	15.889,26	11.387,73	8.227,31	12.476,05	13.452,56	306.817,39	98.176,43	100.736,96	29.181,71	18.830,93	11.496,84	636.515,80	800.000,00
Cota-Parte do ITR	9,93	978,28	5.521,60	26.777,95	548,52	359,59	274,60	251,33	335,96	206,83	7,01	185,06	35.456,66	50.000,00
Transferências LC 87/1996	3.213,56	3.213,56	3.213,56	3.213,56	3.213,56	3.213,56	3.131,14	3.131,14	3.131,14	3.131,14	3.131,14	3.131,14	38.068,20	45.000,00
Transferências LC 61/1989	7.230,98	6.766,52	7.227,41	9.121,18	7.447,96	10.276,01	8.983,91	9.164,95	7.644,01	8.160,97	8.317,36	9.133,56	99.474,82	150.000,00
Transferências do FUNDEB	247.763,50	316.553,82	255.820,97	290.760,27	316.393,09	284.781,04	554.509,23	364.041,26	324.129,25	300.432,88	362.191,96	289.237,39	3.906.614,66	4.300.000,00
Outras Transferências Correntes	902.292,03	462.393,61	752.975,72	719.556,83	457.837,05	1.206.436,85	283.561,59	507.681,30	873.161,15	649.474,24	418.660,30	970.648,73	8.204.679,40	8.562.650,00
Outras Receitas Correntes	1.096,69	11.419,79	3.071,39	32.465,50	1.094,03	1.859,39	0,00	757,81	6.501,26	757,81	757,81	1.028,88	60.810,36	45.743,45
DEDUÇÕES (II)	191.585,40	233.774,21	192.847,11	236.070,55	215.956,71	249.793,09	347.154,92	297.707,32	230.136,01	236.607,12	270.529,91	230.475,67	2.932.638,02	3.909.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	191.585,40	233.774,21	192.847,11	236.070,55	215.956,71	249.793,09	347.154,92	297.707,32	230.136,01	236.607,12	270.529,91	230.475,67	2.932.638,02	3.909.000,00

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.087.471,48**	**2.016.126,76**	**1.992.850,15**	**2.189.351,77**	**1.881.865,15**	**2.725.820,30**	**2.539.602,62**	**2.751.065,91**	**2.296.089,34**	**2.089.024,73**	**2.024.905,93**	**2.310.424,26**	**26.904.598,40**	**32.407.986,68**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 09h e 28m.														

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:2A4F6A72

ADMINISTRAÇÃO
RREO RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.444.112,06	1.384.634,70	48.212,30	11.265,06	0,00	902.704,21	902.704,21	902.704,21	0,00	0,00	11.265,06
PODER EXECUTIVO	0,00	1.444.112,06	1.384.634,70	48.212,30	11.265,06	0,00	902.704,21	902.704,21	902.704,21	0,00	0,00	11.265,06
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.444.112,06**	**1.384.634,70**	**48.212,30**	**11.265,06**	**0,00**	**902.704,21**	**902.704,21**	**902.704,21**	**0,00**	**0,00**	**11.265,06**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 33m.												

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA
Contadora CRC - 068401/O-3

ARAUJO ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:0CCA9632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

REO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018 (ÚLT. 12 MES.)	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.558.612,39**	**1.428.477,76**	**1.432.996,48**	**1.647.692,28**	**1.523.059,72**	**2.039.161,00**	**1.717.705,53**	**1.633.780,09**	**1.598.868,95**	**1.772.299,45**	**1.676.338,14**	**1.964.029,04**	**19.993.020,83**
Receita Tributária	27.825,71	39.048,39	49.847,33	72.805,37	41.358,86	54.603,44	39.423,60	34.858,02	56.454,68	41.752,30	39.005,23	38.911,04	535.893,97
I.P.T.U.	0,00	1.783,92	19.294,45	43.643,91	9.551,34	8.791,00	1.038,56	418,38	793,45	5.740,11	3.912,18	989,50	95.956,80
I.S.S	8.688,15	10.013,46	9.239,49	8.676,78	9.044,57	9.957,95	11.475,16	8.355,45	12.970,28	10.299,98	11.232,07	16.399,72	126.353,06
I.T.B.I	5.311,40	12.438,73	6.534,28	4.744,34	7.190,52	8.242,14	7.882,80	3.571,40	6.859,13	3.035,00	5.555,87	4.477,65	75.843,26
I.R.R.F	13.735,78	13.892,24	14.037,70	14.034,06	14.282,19	27.369,58	15.649,50	18.715,68	18.376,21	17.517,71	17.739,84	16.274,46	201.624,95
Outras Receitas Tributárias	90,38	920,04	741,41	1.706,28	1.290,24	242,77	3.377,58	3.797,11	17.455,61	5.159,50	565,27	769,71	36.115,90
Receita de Contribuições	8.860,41	8.764,22	8.526,25	8.760,78	8.770,61	0,00	9.231,37	9.476,43	8.996,06	9.089,71	9.885,84	9.172,29	99.533,97
Receita Patrimonial	20.762,33	20.509,72	15.890,92	15.929,74	13.373,66	11.820,34	12.333,86	11.591,74	13.691,51	11.091,38	10.639,23	10.519,43	168.153,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	724,69	1.890,52	12.281,15	22.515,71	22.833,21	35.730,19	1.084,16	468,40	8.129,68	8.657,72	3.229,28	2.877,19	120.421,90
Transferências Correntes	1.490.439,25	1.358.177,55	1.346.450,83	1.527.466,87	1.435.743,97	1.936.824,40	1.655.632,54	1.571.385,50	1.511.537,37	1.700.114,53	1.613.578,56	1.902.548,93	19.049.900,30
Cota Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60
Cota Parte do ICMS	207.855,35	277.113,06	221.089,47	288.051,88	241.077,84	218.930,98	367.051,17	225.467,15	211.857,13	250.875,39	264.855,13	188.604,10	2.962.828,65
Cota Parte do IPVA	4.044,10	577,43	2.778,23	2.537,74	0,00	3.514,73	137.954,94	48.196,44	45.731,49	12.716,09	9.235,49	8.332,60	275.619,28
Cota-Parte do ITR	0,00	618,41	8.594,75	23.491,84	610,90	121,90	32,48	47,01	59,51	1.296,21	90,88	354,48	35.318,37
Transferências LC 87/1996	1.690,99	1.690,99	1.690,99	1.690,99	1.690,99	1.690,99	1.692,95	1.692,95	1.692,95	1.692,95	1.692,95	1.692,95	20.303,64
Transferências LC 61/1989	3.804,99	3.560,58	3.803,10	4.799,62	3.919,16	5.407,28	4.857,47	4.955,33	4.132,99	4.412,50	4.497,06	4.938,37	53.088,45
Transferências do FUNDEB	131.921,10	168.548,36	136.211,31	154.814,68	168.462,79	151.631,11	302.582,99	199.127,79	177.296,26	164.334,48	198.116,28	158.210,69	2.111.257,84
Outras Transferências Correntes	598.501,45	290.671,43	455.556,52	466.481,56	417.653,17	749.920,38	106.510,71	131.089,56	423.766,78	586.428,23	302.579,84	760.808,84	5.289.968,47
Outras Receitas Correntes	10.000,00	87,36	0,00	213,81	979,41	182,63	0,00	6.000,00	59,65	1.593,81	0,00	0,16	19.116,83
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**152.003,31**	**179.791,52**	**150.936,54**	**181.234,05**	**169.925,56**	**207.054,54**	**249.307,73**	**248.233,58**	**182.094,83**	**189.870,30**	**222.576,47**	**196.705,82**	**2.329.734,25**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	152.003,31	179.791,52	150.936,54	181.234,05	169.925,56	207.054,54	249.307,73	248.233,58	182.094,83	189.870,30	222.576,47	196.705,82	2.329.734,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.406.609,08**	**1.248.686,24**	**1.282.059,94**	**1.466.458,23**	**1.353.134,16**	**1.832.106,46**	**1.468.397,80**	**1.385.546,51**	**1.416.774,12**	**1.582.429,15**	**1.453.761,67**	**1.767.323,22**	**17.663.286,58**

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:08E54861

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 RREO EXECUTIVO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	146.044,88	144.466,86	-	1.578,02	-	1.182.904,25	1.041.320,85	1.041.320,85	-	141.583,40	143.161,42	
EXECUTIVO	0,00	141.044,78	139.466,76	0,00	1.578,02	0,00	1.182.904,25	1.041.320,85	1.041.320,85	0,00	141.583,40	143.161,42	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	141.044,78	139.466,76	0,00	1.578,02	0,00	1.182.904,25	1.041.320,85	1.041.320,85	0,00	141.583,40	143.161,42	
DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LASER	0,00	1.674,53	1.674,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	41.979,31	41.979,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	13.288,72	13.288,72	0,00	0,00	0,00	1.094.160,00	954.576,00	954.576,00	0,00	139.584,00	139.584,00	
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.415,47	14.197,59	0,00	217,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,88	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	10.307,60	10.307,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	4.704,12	4.704,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00	10.760,06	9.399,92	0,00	1.360,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,14	
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	0,00	11.243,79	11.243,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	27.774,85	27.774,85	0,00	0,00	0,00	88.744,25	86.744,85	86.744,85	0,00	1.999,40	1.999,40	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.896,33	4.896,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	5.000,10	5.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	5.000,10	5.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	11.580,00	-	11.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
EXECUTIVO	0,00	11.580,00	0,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	11.580,00	0,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.580,00	0,00	11.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	157.624,88	144.466,86	11.580,00	1.578,02	0,00	1.182.904,25	1.041.320,85	1.041.320,85	0,00	141.583,40	143.161,42	
FONTE:													

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F4D706BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018.

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.243.153,14	5.685.600,80	5.098.950,98	5.364.046,83	4.699.630,48	6.881.959,08	8.879.869,75	6.052.193,57	6.189.840,01	6.037.599,01	6.219.810,99	6.365.410,84	73.718.065,48	79.901.828,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	511.232,88	514.018,23	479.649,86	469.208,11	469.067,75	537.628,15	466.477,73	450.945,96	473.145,55	786.777,04	1.363.523,96	620.024,64	7.141.699,86	9.315.100,00
IPTU	104.849,13	96.035,40	81.955,40	85.336,36	88.883,58	49.153,25	25.206,57	25.269,55	38.788,00	132.422,79	675.346,98	154.251,91	1.557.498,92	1.705.000,00
ISS	162.747,76	197.041,93	205.007,61	199.024,31	192.730,02	201.830,14	244.854,98	178.458,75	209.445,21	199.442,80	203.155,77	191.048,12	2.384.787,40	2.743.000,00
ITBI	48.804,41	48.191,64	38.440,64	27.840,96	24.892,06	78.532,43	5.983,79	45.159,72	34.877,46	77.827,47	114.850,71	93.324,88	638.726,17	2.021.500,00
IRRF	88.231,85	91.797,76	83.541,60	87.165,46	101.749,49	153.349,85	132.184,61	88.912,21	93.700,65	81.998,53	99.400,05	87.611,36	1.189.643,42	1.433.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.599,73	80.951,50	70.704,61	69.841,02	60.812,60	54.762,48	58.247,78	113.145,73	96.334,23	295.085,45	270.770,45	93.788,37	1.371.043,95	1.412.000,00
Contribuições	264.070,49	287.212,44	266.590,13	263.928,06	291.896,38	444.271,59	284.664,65	268.488,46	288.730,19	310.346,12	366.702,58	331.068,54	3.667.969,63	3.265.400,00
Receita patrimonial	1.379.726,23	591.976,61	641.943,51	217.465,96	(38.126,26)	813.867,87	1.048.130,21	49.190,55	815.259,28	190.961,20	(628.655,72)	362.819,14	5.444.558,58	1.568.328,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.377.076,89	590.173,58	639.815,02	215.536,33	(40.370,17)	811.938,24	1.044.740,60	44.932,76	811.314,52	188.470,35	(630.070,59)	351.785,03	5.405.342,56	1.543.028,06
Outras Receitas Patrimoniais	2.649,34	1.803,03	2.128,49	1.929,63	2.243,91	1.929,63	3.389,61	4.257,79	3.944,76	2.490,85	1.414,87	11.034,11	39.216,02	25.300,00
Receita agropecuária	0,00	30,00	135,00	240,00	155,00	280,00	55,00	268,85	25,00	95,00	150,00	50,00	1.483,85	2.300,00

Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	66.896,67	69.300,85	73.417,87	71.760,51	69.911,91	70.609,02	68.290,25	34.093,57	53.925,19	61.998,72	76.644,57	61.680,74	778.529,87	910.300,00
Transferências correntes	4.016.362,84	4.196.504,56	3.618.551,34	4.333.350,32	3.898.319,44	4.947.513,29	7.004.636,74	5.245.004,51	4.536.920,37	4.669.972,51	5.035.981,87	4.984.464,95	56.487.582,74	64.759.800,00
Cota parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	15.380.271,30	20.327.000,00
Cota parte do ICMS	1.618.554,50	2.157.859,20	1.721.607,59	2.243.039,04	1.859.323,04	1.704.799,55	2.863.788,26	1.759.721,78	1.653.498,62	1.958.027,64	2.067.136,39	1.472.013,78	23.079.369,39	27.000.000,00
Cota parte do IPVA	53.550,63	75.747,64	63.346,32	36.587,15	39.446,10	46.817,58	1.277.961,69	481.132,61	492.963,09	169.922,83	106.196,41	65.742,69	2.909.414,74	3.000.000,00
Cota parte do ITR	650,15	695,91	26.566,98	119.676,36	4.238,14	6.233,55	4.046,73	1.218,67	0,00	77,57	55,57	157,91	163.617,54	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	13.213,13	158.284,56	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	29.629,04	27.725,86	29.614,47	37.374,16	30.518,10	42.106,11	37.911,37	38.675,31	32.257,04	34.438,61	35.098,55	38.542,91	413.891,53	400.000,00
Transferências do FUNDEB	520.839,28	665.447,84	537.777,41	611.225,52	665.109,91	598.656,22	1.165.095,45	764.860,23	681.004,06	631.217,29	760.974,77	607.695,42	8.209.903,40	9.304.800,00
Outras transferências correntes	875.602,83	230.198,31	365.260,17	296.282,85	282.634,64	1.193.054,28	172.720,48	264.564,24	369.983,90	506.358,05	388.285,20	1.227.885,33	6.172.830,28	4.328.000,00
Outras receitas correntes	4.864,03	26.558,11	18.663,27	8.093,87	8.406,26	67.789,16	7.615,17	4.201,67	21.834,43	17.448,42	5.463,73	5.302,83	196.240,95	80.600,00
DEDUÇÕES (II)	**2.019.998,98**	**1.401.807,68**	**1.331.751,14**	**1.045.781,67**	**701.818,83**	**1.759.460,26**	**2.340.848,59**	**1.037.251,48**	**1.665.452,86**	**1.044.187,22**	**290.830,47**	**1.120.512,82**	**15.759.702,00**	**11.495.200,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.496.014,87	716.301,48	775.987,15	355.028,85	106.119,41	1.117.130,75	1.201.879,29	194.156,21	956.245,14	332.994,56	(486.513,87)	490.736,02	7.256.079,86	779.750,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	25.334,56	12.661,28	5.584,50	5.584,50	11.169,00	5.584,50	0,00	12.021,29	4.713,26	0,00	0,00	82.652,89	800.050,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	523.984,11	660.171,64	543.102,71	685.168,32	590.114,92	631.160,51	1.133.384,80	843.095,27	697.186,43	706.479,40	777.344,34	629.776,80	8.420.969,25	9.915.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.223.154,16	4.283.793,12	3.767.199,84	4.318.265,16	3.997.811,65	5.122.498,82	6.539.021,16	5.014.942,09	4.524.387,15	4.993.411,79	5.928.980,52	5.244.898,02	57.958.363,48	68.406.628,06

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FFFBD52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2018.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	**67.495.000,00**	**70.964.218,87**	**9.661.046,51**	**29.545.051,73**	**96,81**	**41.419.167,14**	**9.680.388,76**	**29.342.390,53**	**96,79**	**41.621.828,34**
LEGISLATIVA	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.900.000,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	**7.488.000,00**	**7.479.000,00**	**1.018.071,22**	**3.362.623,25**	**11,02**	**4.116.376,75**	**1.060.192,68**	**3.360.100,20**	**11,08**	**4.118.899,80**
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	690.000,00	690.000,00	89.035,65	260.757,24	0,85	429.242,76	91.593,78	260.657,24	0,86	429.342,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.857.000,00	4.848.000,00	693.379,68	2.183.461,62	7,15	2.664.538,38	732.879,61	2.181.065,17	7,19	2.666.934,83
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	945.000,00	931.000,00	101.032,23	346.054,91	1,13	584.945,09	101.032,23	346.054,91	1,14	584.945,09
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	500.000,00	514.000,00	121.322,60	248.486,30	0,81	265.513,70	121.386,00	248.459,70	0,82	265.540,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	496.000,00	496.000,00	13.301,06	323.863,18	1,06	172.136,82	13.301,06	323.863,18	1,07	172.136,82
SEGURANÇA PÚBLICA	**27.000,00**	**27.000,00**	**244,31**	**480,29**	**0,00**	**26.519,71**	**244,31**	**480,29**	**0,00**	**26.519,71**
POLICIAMENTO	27.000,00	27.000,00	244,31	480,29	0,00	26.519,71	244,31	480,29	0,00	26.519,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.663.900,00**	**4.231.500,97**	**615.319,67**	**1.684.386,78**	**5,52**	**2.547.114,19**	**623.556,44**	**1.681.966,19**	**5,55**	**2.549.534,78**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.105.400,00	2.259.172,77	400.085,24	1.235.033,43	4,05	1.024.139,34	401.084,89	1.232.821,74	4,07	1.026.351,03
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	218.000,00	205.648,31	12.236,42	25.217,63	0,08	180.430,68	13.200,62	25.217,63	0,08	180.430,68
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	123.000,00	450.193,58	17.255,57	43.675,88	0,14	406.517,70	19.246,67	43.466,98	0,14	406.726,60
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.000,00	339.833,60	33.543,89	112.048,88	0,37	227.784,72	33.543,89	112.048,88	0,37	227.784,72

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	955.500,00	976.652,71	152.198,55	268.410,96	0,88	708.241,75	156.480,37	268.410,96	0,89	708.241,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**567.594,91**	**1.646.900,13**	**5,40**	**1.353.099,87**	**567.594,91**	**1.646.900,13**	**5,43**	**1.353.099,87**
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.000.000,00	3.000.000,00	567.594,91	1.646.900,13	5,40	1.353.099,87	567.594,91	1.646.900,13	5,43	1.353.099,87
SAÚDE	**15.806.000,00**	**16.456.666,63**	**2.560.777,59**	**7.839.124,56**	**25,69**	**8.617.542,07**	**2.551.379,50**	**7.736.140,69**	**25,52**	**8.720.525,94**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.000,00	512.200,00	42.922,83	133.840,93	0,44	378.359,07	42.922,83	133.840,93	0,44	378.359,07
ATENÇÃO BÁSICA	11.534.000,00	12.172.166,63	1.996.213,84	5.940.403,82	19,47	6.231.762,81	1.920.163,51	5.837.419,95	19,26	6.334.746,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.368.000,00	1.368.000,00	301.687,36	807.631,31	2,65	560.368,69	368.339,60	807.631,31	2,66	560.368,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.800.000,00	1.800.000,00	166.743,45	799.984,11	2,62	1.000.015,89	166.743,45	799.984,11	2,64	1.000.015,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.000,00	91.800,00	17.807,40	51.611,53	0,17	40.188,47	17.807,40	51.611,53	0,17	40.188,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	513.000,00	512.500,00	35.402,71	105.652,86	0,35	406.847,14	35.402,71	105.652,86	0,35	406.847,14
EDUCAÇÃO	**17.445.300,00**	**17.776.497,81**	**2.433.477,24**	**7.688.509,62**	**25,19**	**10.087.988,19**	**2.402.400,00**	**7.648.383,18**	**25,23**	**10.128.114,63**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000,00	1.014.540,00	90.684,20	283.303,31	0,93	731.236,69	90.684,20	283.303,31	0,93	731.236,69
ENSINO FUNDAMENTAL	8.568.000,00	8.527.510,00	1.151.003,29	3.774.584,62	12,37	4.752.925,38	1.131.677,53	3.748.727,21	12,37	4.778.782,79
ENSINO SUPERIOR	225.000,00	225.000,00	46.000,00	92.000,00	0,30	133.000,00	46.000,00	92.000,00	0,30	133.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.216.800,00	7.558.497,81	1.094.156,06	3.365.676,25	11,03	4.192.821,56	1.082.404,58	3.351.407,22	11,06	4.207.090,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	445.500,00	450.950,00	51.633,69	172.945,44	0,57	278.004,56	51.633,69	172.945,44	0,57	278.004,56
CULTURA	**1.041.000,00**	**1.041.000,00**	**78.205,99**	**257.270,04**	**0,84**	**783.729,96**	**66.881,52**	**245.915,96**	**0,81**	**795.084,04**
DIFUSÃO CULTURAL	1.041.000,00	1.041.000,00	78.205,99	257.270,04	0,84	783.729,96	66.881,52	245.915,96	0,81	795.084,04
URBANISMO	**6.089.800,00**	**7.722.287,75**	**1.035.209,42**	**2.665.550,95**	**8,73**	**5.056.736,80**	**1.038.576,74**	**2.663.040,09**	**8,78**	**5.059.247,66**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	161.040,00	11.183,02	39.998,22	0,13	121.041,78	11.183,02	39.998,22	0,13	121.041,78
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.377.700,00	4.991.647,75	736.138,76	1.767.015,56	5,79	3.224.632,19	739.927,99	1.764.926,61	5,82	3.226.721,14
SERVIÇOS URBANOS	2.542.100,00	2.569.600,00	287.887,64	858.537,17	2,81	1.711.062,83	287.465,73	858.115,26	2,83	1.711.484,74
HABITAÇÃO	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.000,00**
HABITAÇÃO URBANA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**917.000,00**	**920.400,00**	**78.085,66**	**459.545,93**	**1,51**	**460.854,07**	**94.382,51**	**426.056,82**	**1,41**	**494.343,18**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00	65.500,00	1.354,63	18.160,57	0,06	47.339,43	1.354,63	18.160,57	0,06	47.339,43
CONTROLE AMBIENTAL	854.000,00	854.900,00	76.731,03	441.385,36	1,45	413.514,64	93.027,88	407.896,25	1,35	447.003,75
AGRICULTURA	**1.300.500,00**	**1.300.500,00**	**177.508,77**	**645.062,29**	**2,11**	**655.437,71**	**178.124,74**	**644.204,98**	**2,13**	**656.295,02**
EXTENSÃO RURAL	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.237.500,00	1.237.500,00	177.508,77	645.062,29	2,11	592.437,71	178.124,74	644.204,98	2,13	593.295,02
INDÚSTRIA	**98.500,00**	**98.500,00**	**1.461,19**	**7.930,79**	**0,03**	**90.569,21**	**1.461,19**	**7.930,79**	**0,03**	**90.569,21**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	98.500,00	98.500,00	1.461,19	7.930,79	0,03	90.569,21	1.461,19	7.930,79	0,03	90.569,21
TRANSPORTE	**2.430.000,00**	**2.447.820,37**	**472.877,83**	**1.530.181,71**	**5,01**	**917.638,66**	**472.877,83**	**1.530.181,71**	**5,05**	**917.638,66**
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.430.000,00	2.447.820,37	472.877,83	1.530.181,71	5,01	917.638,66	472.877,83	1.530.181,71	5,05	917.638,66
DESPORTO E LAZER	**1.890.000,00**	**2.124.993,39**	**302.302,19**	**936.661,37**	**3,07**	**1.188.332,02**	**302.805,87**	**930.265,48**	**3,07**	**1.194.727,91**
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.890.000,00	2.124.993,39	302.302,19	936.661,37	3,07	1.188.332,02	302.805,87	930.265,48	3,07	1.194.727,91
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.966.000,00**	**2.006.051,95**	**319.910,52**	**820.824,02**	**2,69**	**1.185.227,93**	**319.910,52**	**820.824,02**	**2,71**	**1.185.227,93**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.264.000,00	1.264.000,00	200.653,51	527.670,37	1,73	736.329,63	200.653,51	527.670,37	1,74	736.329,63
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	702.000,00	742.051,95	119.257,01	293.153,65	0,96	448.898,30	119.257,01	293.153,65	0,97	448.898,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**360.000,00**	**360.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.505.000,00**	**2.507.000,00**	**318.551,67**	**972.206,45**	**3,19**	**1.534.793,55**	**318.551,67**	**972.206,45**	**3,21**	**1.534.793,55**
TOTAL III = (I + II)	**70.000.000,00**	**73.471.218,87**	**9.979.598,18**	**30.517.258,18**	**100,00**	**42.953.960,69**	**9.998.940,43**	**30.314.596,98**	**100,00**	**43.156.621,89**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A6F9794D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2018.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	67.495.000,00	70.964.218,87	9.661.046,51	29.545.051,73	96,81	41.419.167,14	9.680.388,76	29.342.390,53	96,79	41.621.828,34
LEGISLATIVA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.488.000,00	7.479.000,00	1.018.071,22	3.362.623,25	11,02	4.116.376,75	1.060.192,68	3.360.100,20	11,08	4.118.899,80
SEGURANÇA PÚBLICA	27.000,00	27.000,00	244,31	480,29	0,00	26.519,71	244,31	480,29	0,00	26.519,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.663.900,00	4.231.500,97	615.319,67	1.684.386,78	5,52	2.547.114,19	623.556,44	1.681.966,19	5,55	2.549.534,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	567.594,91	1.646.900,13	5,40	1.353.099,87	567.594,91	1.646.900,13	5,43	1.353.099,87
SAÚDE	15.806.000,00	16.456.666,63	2.560.777,59	7.839.124,56	25,69	8.617.542,07	2.551.379,50	7.736.140,69	25,52	8.720.525,94
EDUCAÇÃO	17.445.300,00	17.776.497,81	2.433.477,24	7.688.509,62	25,19	10.087.988,19	2.402.400,00	7.648.383,18	25,23	10.128.114,63
CULTURA	1.041.000,00	1.041.000,00	78.205,99	257.270,04	0,84	783.729,96	66.881,52	245.915,96	0,81	795.084,04
URBANISMO	6.089.800,00	7.722.287,75	1.035.209,42	2.665.550,95	8,73	5.056.736,80	1.038.576,74	2.663.040,09	8,78	5.059.247,66
HABITAÇÃO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	917.000,00	920.400,00	78.085,66	459.545,93	1,51	460.854,07	94.382,51	426.056,82	1,41	494.343,18
AGRICULTURA	1.300.500,00	1.300.500,00	177.508,77	645.062,29	2,11	655.437,71	178.124,74	644.204,98	2,13	656.295,02
INDÚSTRIA	98.500,00	98.500,00	1.461,19	7.930,79	0,03	90.569,21	1.461,19	7.930,79	0,03	90.569,21
TRANSPORTE	2.430.000,00	2.447.820,37	472.877,83	1.530.181,71	5,01	917.638,66	472.877,83	1.530.181,71	5,05	917.638,66
DESPORTO E LAZER	1.890.000,00	2.124.993,39	302.302,19	936.661,37	3,07	1.188.332,02	302.805,87	930.265,48	3,07	1.194.727,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.966.000,00	2.006.051,95	319.910,52	820.824,02	2,69	1.185.227,93	319.910,52	820.824,02	2,71	1.185.227,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.505.000,00	2.507.000,00	318.551,67	972.206,45	3,19	1.534.793,55	318.551,67	972.206,45	3,21	1.534.793,55
TOTAL III = (I + II)	**70.000.000,00**	**73.471.218,87**	**9.979.598,18**	**30.517.258,18**	**100,00**	**42.953.960,69**	**9.998.940,43**	**30.314.596,98**	**100,00**	**43.156.621,89**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7DC91BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2017 A JUNHO/2018.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.306.970,34	2.402.057,68	2.408.232,76	2.533.168,56	2.547.466,11	4.371.003,79	2.747.122,85	2.473.370,62	2.470.212,90	2.429.874,71	2.430.697,72	2.423.536,40	31.543.714,44	0,00

Pessoal Ativo	2.087.486,26	2.135.791,60	2.146.115,46	2.121.970,73	2.195.513,36	3.795.467,59	2.510.954,70	2.213.300,30	2.203.178,21	2.163.732,08	2.159.347,02	2.142.902,82	27.875.760,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.026,59	2.000.919,55	1.994.872,69	1.957.965,07	1.956.217,37	1.938.833,72	12.143.834,99	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.357,33	211.144,06	207.100,54	204.625,45	202.019,80	203.086,09	1.243.333,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,78	1.236,69	1.204,98	1.141,56	1.109,85	983,01	6.246,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.484,08	220.421,08	224.092,30	229.357,83	231.952,75	455.536,20	236.168,15	260.070,32	267.034,69	266.142,63	271.350,70	280.633,58	3.162.244,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.866,39	211.554,84	217.904,17	217.012,11	222.220,18	230.409,04	1.288.966,73	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.301,76	48.515,48	49.130,52	49.130,52	49.130,52	50.224,54	292.433,34	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	45.845,00	38.025,00	181.840,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.710,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	227.783,98	229.516,93	233.189,13	238.305,98	241.481,98	472.075,77	236.168,15	260.070,32	267.034,69	266.142,63	271.350,70	280.633,58	3.223.753,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	219.484,08	220.421,08	224.092,30	229.357,83	231.952,75	455.536,20	236.168,15	260.070,32	267.034,69	266.142,63	271.350,70	280.633,58	3.162.244,31	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.299,90	9.095,85	9.096,83	8.948,15	9.529,23	16.539,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.509,53	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.299,90	9.095,85	9.096,83	8.948,15	9.529,23	16.539,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.509,53	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.079.186,36	2.172.540,75	2.175.043,63	2.294.862,58	2.305.984,13	3.898.928,02	2.510.954,70	2.213.300,30	2.203.178,21	2.163.732,08	2.159.347,02	2.142.902,82	28.319.960,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.958.363,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	850.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.108.363,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.319.960,60	49,59%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.838.516,28	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.296.590,47	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.754.664,65	48,6%

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2603FB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2018.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**67.495.000,00**	**70.964.218,87**	**9.661.046,51**	**29.545.051,73**	**41.419.167,14**	**9.680.388,76**	**29.342.390,53**	**41.621.828,34**	**28.509.300,23**
DESPESAS CORRENTES	**62.650.300,00**	**64.075.150,32**	**8.900.349,18**	**27.154.370,54**	**36.920.779,78**	**8.941.031,43**	**26.973.049,34**	**37.102.100,98**	**26.334.505,79**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.664.652,00	33.943.894,77	4.569.171,56	14.036.097,86	19.907.796,91	4.535.682,45	14.002.608,75	19.941.286,02	13.998.908,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	382.000,00	382.000,00	34.973,84	109.979,80	272.020,20	34.973,84	109.979,80	272.020,20	109.979,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.603.648,00	29.749.255,55	4.296.203,78	13.008.292,88	16.740.962,67	4.370.375,14	12.860.460,79	16.888.794,76	12.225.617,24
DESPESAS DE CAPITAL	**4.484.700,00**	**6.529.068,55**	**760.697,33**	**2.390.681,19**	**4.138.387,36**	**739.357,33**	**2.369.341,19**	**4.159.727,36**	**2.174.794,44**
INVESTIMENTOS	3.594.700,00	5.639.068,55	594.098,88	1.970.691,73	3.668.376,82	572.758,88	1.949.351,73	3.689.716,82	1.754.807,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	890.000,00	890.000,00	166.598,45	419.989,46	470.010,54	166.598,45	419.989,46	470.010,54	419.986,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**360.000,00**	**360.000,00**	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**2.505.000,00**	**2.507.000,00**	**318.551,67**	**972.206,45**	**1.534.793,55**	**318.551,67**	**972.206,45**	**1.534.793,55**	**972.206,45**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**70.000.000,00**	**73.471.218,87**	**9.979.598,18**	**30.517.258,18**	**42.953.960,69**	**9.998.940,43**	**30.314.596,98**	**43.156.621,89**	**29.481.506,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**70.000.000,00**	**73.471.218,87**	**9.979.598,18**	**30.517.258,18**	**42.953.960,69**	**9.998.940,43**	**30.314.596,98**	**43.156.621,89**	**29.481.506,68**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**2.007.283,00**	**8.355.592,02**	**(8.355.592,02)**	**1.987.940,75**	**8.558.253,22**	**(8.558.253,22)**	**9.391.343,52**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**70.000.000,00**	**73.471.218,87**	**11.986.881,18**	**38.872.850,20**	**34.598.368,67**	**11.986.881,18**	**38.872.850,20**	**34.598.368,67**	**38.872.850,20**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.204.925,29**	**(2.204.925,29)**	**0,00**	**2.204.925,29**	**(2.204.925,29)**	**2.204.925,29**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

Adriano Heinzen
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A1F758B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2018 À 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
SEED PETE	16.154,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.154,04	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.725,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,84	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	80.904,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.904,16	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.639.264,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.639.264,66	0,00	0,00
Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	4.394,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,99	0,00	0,00
Reforma Escola Benjamin A. Motter	149.062,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.062,82	0,00	0,00

Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	811.527,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.527,40	0,00	0,00
Pavimentação Poliédrica Central Sta Cruz a Tupãssi e Cafelândia a Central Sto Antônio	216.010,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.010,82	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	1,00	0,00	0,00	0,00	441,52	0,00	(440,52)	0,00	0,00
Fundeb 60%	479.736,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.736,43	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	41.804,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.804,77	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	86.931,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.931,39	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	336.808,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.808,44	0,00	0,00
PAV. POLIEDRICA CAMPINA E SANTA LUZIA	70.580,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.580,92	0,00	0,00
Adequação Ginásio de Esportes	4.648,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,78	0,00	0,00
Veiculo Utilitário	50.924,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.924,42	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	2.117,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,33	0,00	0,00
Salário-Educação	50.407,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.407,01	0,00	0,00
Maquina para Marcenaria	30.391,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.391,43	0,00	0,00
TRANSF. ESTADO - FIA CRESCER EM FAMILIA	75.369,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.369,19	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	48.853,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.853,23	0,00	0,00
Convênio com ITAIPU Binacional	5.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	630.452,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.452,81	0,00	0,00
Atenção Básica	812.184,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.184,55	0,00	0,00
Recape Asfaltico	33.859,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.859,46	0,00	0,00
FEAS - VEICULO ADAPTADO	242.725,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.725,07	0,00	0,00
Construção do CRAS	118.633,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.633,01	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	162.528,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.528,79	0,00	0,00
Parquinho Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
FNDE - PNAE	33.318,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.318,53	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	154.614,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.614,11	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	31.892,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.892,63	0,00	0,00
FNDE PNATE	6.875,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875,89	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.161.574,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.574,21	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.314,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.314,10	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	310.997,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.997,76	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**7.960.899,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**441,52**	**0,00**	**7.960.458,47**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários (Livres)	3.613.178,19	1.220,00	776.827,88	0,00	0,00	0,00	2.835.130,31	135.858,24	0,00
SEED PETE	0,00	0,00	3.342,69	0,00	0,00	0,00	(3.342,69)	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	95.282,96	0,00	0,00	0,00	(95.282,96)	9.796,90	0,00
Pavimentação Poliédrica Central Sta Cruz a Tupãssi e Cafelândia a Central Sto Antônio	0,00	0,00	176.711,78	0,00	0,00	0,00	(176.711,78)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	2.647,69	0,00	0,00	0,00	(2.647,69)	5.404,06	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	40.869,81	0,00	0,00	0,00	(40.869,81)	22.683,58	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	21.886,64	0,00	0,00	0,00	(21.886,64)	0,00	0,00
PAV. POLIEDRICA CAMPINA E SANTA LUZIA	0,00	0,00	32.698,58	0,00	0,00	0,00	(32.698,58)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,85	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	(10.650,00)	18.253,31	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	(4.750,00)	1.479,30	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	91.042,97	0,00	0,00	0,00	(91.042,97)	47.610,08	0,00
Recape Asfaltico	0,00	0,00	34.025,08	0,00	0,00	0,00	(34.025,08)	0,00	0,00
Construção do CRAS	0,00	0,00	34.892,32	0,00	0,00	0,00	(34.892,32)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	41,71	0,00	0,00	0,00	(41,71)	0,00	0,00
FNDE - PNAE	0,00	0,00	13.146,29	0,00	0,00	0,00	(13.146,29)	6.663,40	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	17.494,00	0,00	0,00	(17.494,00)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	14.320,00	0,00	0,00	0,00	(14.320,00)	15.250,00	0,00
FNDE PNATE	0,00	0,00	11.225,00	0,00	0,00	0,00	(11.225,00)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	86.981,43	0,00	0,00	0,00	(86.981,43)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.613.178,19	1.220,00	1.451.342,83	17.494,00	0,00	0,00	2.143.121,36	267.362,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**11.574.078,18**	**1.220,00**	**1.451.342,83**	**17.494,00**	**441,52**	**0,00**	**10.103.579,83**	**267.362,72**	**0,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B7FD7268

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.840.100,00**	**2.840.100,00**	**3.710.119,29**	**4.244.728,39**
Receita de Contribuições dos Segurados	779.750,00	779.750,00	981.967,87	943.250,95
Civil	**779.750,00**	**779.750,00**	**981.967,87**	**943.250,95**
Ativo	769.650,00	769.650,00	981.870,96	943.250,95
Inativo	10.100,00	10.100,00	96,91	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**749.750,00**	**749.750,00**	**981.890,13**	**943.270,24**
Civil	749.750,00	749.750,00	981.890,13	943.270,24
Ativo	749.750,00	749.750,00	981.890,13	943.270,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.260.300,00	1.260.300,00	1.723.942,24	2.246.181,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.260.300,00	1.260.300,00	1.723.942,24	2.246.181,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Corrente	50.300,00	50.300,00	22.319,05	112.025,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.300,00	50.300,00	22.319,05	17.175,39
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	94.849,95
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.840.100,00	2.840.100,00	3.710.119,29	4.149.878,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	202.648,00	202.648,00	65.500,06	95.365,76	65.500,06	95.365,76
Despesas Correntes	191.648,00	191.648,00	65.500,06	95.365,76	65.500,06	95.365,76
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.797.352,00	2.797.352,00	1.581.400,07	1.285.430,29	1.581.400,07	1.285.430,29
Benefícios - Civil	2.797.352,00	2.797.352,00	1.581.400,07	1.285.430,29	1.581.400,07	1.285.430,29
Aposentadorias	2.147.352,00	2.147.352,00	1.288.966,73	1.041.358,11	1.288.966,73	1.041.358,11
Pensões	650.000,00	650.000,00	292.433,34	244.072,18	292.433,34	244.072,18
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.646.900,13	1.380.796,05	1.646.900,13	1.380.796,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(159.900,00)	(159.900,00)	(1.646.900,13)	(1.380.796,05)	(1.646.900,13)	(1.380.796,05)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	389.641,31	313.291,59
Investimentos e Aplicações	59.377.577,06	57.249.001,49
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E11E6762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3ºBIM/18 - GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre / 2018 - MAIO E JUNHO

R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado.até o Bim.Atual (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		244.077.000,00	133.239.767,60	54,59
	Impostos	71.493.000,00	43.790.159,03	61,25
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	172.584.000,00	89.449.608,57	51,83
	Da União	84.101.000,00	39.750.113,27	47,26
	Do Estado	88.483.000,00	49.699.495,30	56,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)		3.266.000,00	472.639,15	14,47
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS		3.166.000,00	470.779,07	14,87
	Da União para o Município	3.166.000,00	470.779,07	14,87
	Do Estado para o Município	225.000,00	133.750,00	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas (Fundo Criança e Rend.)	100.000,00	1.860,08	1,86
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		225.392.224,29	93.233.055,91	41,36
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		-33.328.000,00	-17.922.980,91	53,78
TOTAL		439.407.224,29	209.022.481,75	47,57

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		6.541.608,47	2.804.569,00	42,87
	Pessoal e Encargos Sociais	3.551.500,00	1.681.582,65	47,35
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	2.990.108,47	1.122.986,35	37,56
DESPESAS DE CAPITAL		225.848,00	51.514,04	22,81
	Investimentos	225.848,00	51.514,04	22,81
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.767.456,47	2.856.083,04	42,20

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.856.083,04	100,00

(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**1.317.252,85**	**46,12**
	Recursos de Transferências do FNAS	**1.317.252,85**	**46,12**
	Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos (880 e 3000)		**1.860,08**	**0,07**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)		**1.536.970,11**	**53,81**

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/total f)
Assistência a Criança e ao Adolescente		**6.767.456,47**	**2.856.083,04**	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**2.303.456,47**	**1.317.252,85**	
	Recursos de Transferências do FNAS	**2.203.456,47**	**1.317.252,85**	
(-)Outros Recursos		**100.000,00**	**0,00**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.364.000,00**	**1.538.830,19**	**1,15**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:AA5F4771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM/18 - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO DE COLOMBO – PR - RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio – Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 3º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	433.277.775,00	506.779.665,30	55.985.863,68	218.735.791,49	96,38	288.043.873,81	61.914.271,07	162.161.221,81	95,17	344.613.443,49
ADMINISTRAÇÃO	27.557.901,16	28.608.892,16	3.819.076,07	15.872.751,05	6,99	12.736.141,11	4.299.394,92	11.613.626,87	6,82	16.990.265,29
Planejamento e Orçamento	1.634.000,00	1.634.000,00	180.045,46	542.239,65	0,24	1.091.760,35	184.362,34	515.694,88	0,30	1.118.305,12
Administração Geral	13.391.601,16	13.893.601,16	1.752.678,09	6.855.217,38	3,02	7.038.383,78	1.888.254,23	5.581.801,57	3,28	8.311.799,59
Administração Financeira	1.814.500,00	1.822.639,00	146.178,47	767.147,98	0,34	1.055.491,02	234.940,21	611.394,25	0,36	1.211.244,75
Controle Interno	677.000,00	677.000,00	82.297,18	231.253,22	0,10	445.746,78	82.871,07	222.607,63	0,13	449.392,37
Tecnologia da Informação	3.937.000,00	4.337.000,00	622.240,94	3.793.567,54	1,67	543.432,46	645.059,85	1.538.235,86	0,90	2.798.764,14
Administração de Receitas	3.772.800,00	3.913.652,00	635.988,99	2.068.621,14	0,91	1.845.030,86	726.576,62	1.862.646,63	1,09	2.051.005,37
Administração de Concessões	195.000,00	195.000,00	29.708,92	90.295,63	0,04	104.704,37	29.708,92	90.295,63	0,05	104.704,37
Comunicação Social	2.136.000,00	2.136.000,00	369.938,02	1.524.408,51	0,67	611.591,49	507.621,68	1.190.950,42	0,70	945.049,58
SEGURANÇA PÚBLICA	6.772.800,00	7.572.800,00	1.106.522,62	3.571.967,14	1,57	4.000.832,86	1.093.240,56	3.210.403,49	1,88	4.362.396,51
Defesa Civil	726.800,00	1.526.800,00	0,00	182.793,70	0,08	1.344.006,30	15.379,50	54.228,48	0,03	1.472.571,52
Demais Subfunções	6.046.000,00	6.046.000,00	1.106.522,62	3.389.173,44	1,49	2.656.826,56	1.077.861,06	3.156.175,01	1,85	2.889.824,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.753.000,00	18.734.356,47	2.333.952,62	7.753.419,15	3,42	10.980.937,32	2.145.555,00	5.644.270,53	3,31	13.090.085,94
Assistência ao Idoso	1.779.000,00	1.955.000,00	288.152,36	901.365,50	0,40	1.053.634,50	225.479,89	648.614,08	0,38	1.306.385,92
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	120.000,00	7.632,00	48.558,17	0,02	71.441,83	9.786,90	23.434,55	0,01	96.565,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.085.000,00	6.490.456,47	906.444,68	2.727.046,25	1,20	3.763.410,22	706.731,80	1.933.305,91	1,13	4.557.150,56
Assistência Comunitária	8.769.000,00	10.168.900,00	1.131.723,58	4.076.449,23	1,80	6.092.450,77	1.203.556,41	3.038.915,99	1,78	7.129.984,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.886.342,84	79.886.342,84	6.952.995,20	20.448.737,31	9,01	59.437.605,53	6.974.578,28	20.229.043,71	11,87	59.657.299,13
Previdência Básica	4.231.190,00	4.231.190,00	831.082,94	2.276.402,91	1,00	1.954.787,09	831.082,94	2.276.402,91	1,34	1.954.787,09
	75.655.152,84	75.655.152,84	6.121.912,26	18.172.334,40	8,01	57.482.818,44	6.143.495,34	17.952.640,80	10,54	57.702.512,04
SAÚDE	79.169.682,00	102.444.804,27	12.378.071,70	39.202.745,55	17,27	63.242.058,72	12.441.333,36	33.784.694,84	19,83	68.660.109,43
Atenção Básica	46.204.632,00	64.547.454,27	7.847.676,84	24.165.618,08	10,65	40.381.836,19	7.524.996,43	20.558.046,43	12,07	43.989.407,84

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.490.050,00	30.385.050,00	3.684.775,57	11.691.340,83	5,15	18.693.709,17	3.773.574,01	10.706.135,45	6,28	19.678.914,55
Suporte Profilático e Terapêutico	1.144.000,00	2.269.000,00	224.173,60	617.238,91	0,27	1.651.761,09	183.104,71	526.046,03	0,31	1.742.953,97
Vigilância Sanitária	1.065.000,00	1.365.000,00	229.900,98	632.744,41	0,28	732.255,59	187.863,81	465.060,30	0,27	899.939,70
Vigilância Epidemiológica	2.266.000,00	3.878.300,00	391.544,71	2.095.803,32	0,92	1.782.496,68	771.794,40	1.529.406,63	0,90	2.348.893,37
TRABALHO	5.812.000,00	5.832.000,00	565.911,18	2.915.198,14	1,28	2.916.801,86	857.207,69	2.015.748,49	1,18	3.816.251,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.242.000,00	2.242.000,00	167.617,86	1.057.691,93	0,47	1.184.308,07	334.376,73	700.330,01	0,41	1.541.669,99
Relações de Trabalho	2.614.000,00	2.634.000,00	287.659,31	1.546.218,91	0,68	1.087.781,09	412.228,90	1.011.611,13	0,59	1.622.388,87
Fomento ao Trabalho	956.000,00	956.000,00	110.634,01	311.287,30	0,14	644.712,70	110.602,06	303.807,35	0,18	652.192,65
EDUCAÇÃO	138.889.289,00	147.531.658,60	17.491.469,53	70.101.335,36	30,89	77.430.323,24	22.000.118,09	57.679.287,96	33,85	89.852.370,64
Ensino Fundamental	93.789.039,00	100.742.399,52	11.384.388,91	47.191.830,34	20,79	53.550.569,18	15.037.352,90	39.233.394,04	23,03	61.509.005,48
Educação Infantil	42.087.250,00	43.776.259,08	5.889.793,49	21.918.713,75	9,66	21.857.545,33	6.690.748,06	17.615.636,74	10,34	26.160.622,34
Educação Especial	3.013.000,00	3.013.000,00	217.287,13	990.791,27	0,44	2.022.208,73	272.017,13	830.257,18	0,49	2.182.742,82
CULTURA	1.372.000,00	1.582.000,00	357.557,31	771.316,32	0,34	810.683,68	150.937,02	434.699,65	0,26	1.147.300,35
Difusão Cultural	1.372.000,00	1.582.000,00	357.557,31	771.316,32	0,34	810.683,68	150.937,02	434.699,65	0,26	1.147.300,35
DIREITOS DA CIDADANIA	881.000,00	881.000,00	57.308,07	465.966,18	0,21	415.033,82	101.139,70	289.428,52	0,17	591.571,48
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	881.000,00	881.000,00	57.308,07	465.966,18	0,21	415.033,82	101.139,70	289.428,52	0,17	591.571,48
URBANISMO	9.970.200,00	13.530.338,00	463.084,39	7.759.430,86	3,42	5.770.907,14	1.378.615,60	2.745.233,51	1,61	10.785.104,49
Infra-Estrutura Urbana	1.982.000,00	2.542.138,00	382.130,56	1.416.103,81	0,62	1.126.034,19	309.869,85	786.548,44	0,46	1.755.589,56
Serviços Urbanos	7.988.200,00	10.988.200,00	80.953,83	6.343.327,05	2,79	4.644.872,95	1.068.745,75	1.958.685,07	1,15	9.029.514,93
HABITAÇÃO	613.000,00	586.500,00	80.609,07	311.165,02	0,14	275.334,98	127.613,73	290.853,57	0,17	295.646,43
Habitação Urbana	613.000,00	586.500,00	80.609,07	311.165,02	0,14	275.334,98	127.613,73	290.853,57	0,17	295.646,43
SANEAMENTO	247.000,00	247.000,00	20.455,33	55.521,61	0,02	191.478,39	20.455,33	55.521,61	0,03	191.478,39
Demais Subfunções	247.000,00	247.000,00	20.455,33	55.521,61	0,02	191.478,39	20.455,33	55.521,61	0,03	191.478,39
GESTÃO AMBIENTAL	20.684.000,00	21.694.000,00	1.002.630,14	17.846.051,02	7,86	3.847.948,98	3.397.143,95	8.669.040,22	5,09	13.024.959,78
Preservação e Conservação Ambiental	2.885.500,00	3.435.500,00	222.134,61	1.070.428,65	0,47	2.365.071,35	282.721,81	809.003,36	0,47	2.626.496,64
Controle Ambiental	17.798.500,00	18.258.500,00	780.495,53	16.775.622,37	7,39	1.482.877,63	3.114.422,14	7.860.036,86	4,61	10.398.463,14
AGRICULTURA	3.921.500,00	3.921.500,00	541.653,97	1.747.993,32	0,77	2.173.506,68	490.706,30	1.179.496,87	0,69	2.742.003,13
Abastecimento	1.331.500,00	1.331.500,00	97.469,57	544.644,69	0,24	786.855,31	170.688,54	399.438,08	0,23	932.061,92
Extensão Rural	2.590.000,00	2.590.000,00	444.184,40	1.203.348,63	0,53	1.386.651,37	320.017,76	780.058,79	0,46	1.809.941,21
INDÚSTRIA	1.078.000,00	1.078.000,00	116.479,75	488.609,45	0,22	589.390,55	130.597,95	370.239,81	0,22	707.760,19
Promoção Industrial	1.078.000,00	1.078.000,00	116.479,75	488.609,45	0,22	589.390,55	130.597,95	370.239,81	0,22	707.760,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.512.000,00	2.512.000,00	114.177,11	368.970,41	0,16	2.143.029,59	133.245,61	310.989,89	0,18	2.201.010,11
Turismo	2.512.000,00	2.512.000,00	114.177,11	368.970,41	0,16	2.143.029,59	133.245,61	310.989,89	0,18	2.201.010,11
TRANSPORTE	29.683.500,00	60.120.972,96	6.397.578,71	23.909.574,26	10,53	36.211.398,70	4.546.099,29	9.560.140,41	5,61	50.560.832,55
Transporte Rodoviário	29.683.500,00	60.120.972,96	6.397.578,71	23.909.574,26	10,53	36.211.398,70	4.546.099,29	9.560.140,41	5,61	50.560.832,55
DESPORTO E LAZER	3.253.000,00	4.005.500,00	1.157.083,74	2.186.156,73	0,96	1.819.343,27	510.772,88	1.124.641,73	0,66	2.880.858,27
Desporto Comunitário	2.938.000,00	3.690.500,00	1.112.430,68	2.050.665,61	0,90	1.639.834,39	466.119,82	989.150,61	0,58	2.701.349,39
Lazer	315.000,00	315.000,00	44.653,06	135.491,12	0,06	179.508,88	44.653,06	135.491,12	0,08	179.508,88
ENCARGOS ESPECIAIS	5.221.560,00	6.010.000,00	1.029.247,17	2.958.882,61	1,30	3.051.117,39	1.115.515,81	2.953.860,13	1,73	3.056.139,87
Outros Encargos Especiais	5.221.560,00	6.010.000,00	1.029.247,17	2.958.882,61	1,30	3.051.117,39	1.115.515,81	2.953.860,13	1,73	3.056.139,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.055.211,00	19.112.711,00	2.787.607,16	8.225.529,19	3,62	10.887.181,81	2.787.607,16	8.225.529,19	4,83	10.887.181,81
TOTAL (III) = (I + II)	**452.332.986,00**	**525.892.376,30**	**58.773.470,84**	**226.961.320,68**	**100,00**	**298.931.055,62**	**64.701.878,23**	**170.386.751,00**	**100,00**	**355.500.625,30**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:06EF180C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - LRF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3ºBimestre/18 - Maio e Junho

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO *ATUALIZADA 2018*
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abr/2018	Maio/2018	Junho/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	50.721.784,12	37.337.684,88	31.747.037,90	33.198.401,29	30.904.209,45	46.521.105,28	55.168.251,94	41.178.092,41	39.663.919,70	51.695.452,32	37.985.744,57	31.122.637,39	487.244.321,25	516.201.895,18
Receita Tributária	7.808.418,82	7.401.774,44	5.932.476,86	7.390.561,76	5.774.954,63	7.710.007,20	5.125.856,64	5.599.460,02	6.500.946,77	22.040.609,43	8.506.031,98	8.799.565,17	98.590.663,72	90.122.100,00
IPTU	2.427.379,49	2.322.328,17	1.005.950,70	1.960.278,58	927.957,81	1.018.783,59	840.123,86	652.805,81	1.093.822,85	14.602.580,23	3.166.546,93	2.917.888,26	32.936.446,28	26.917.000,00
ISS	1.567.539,78	1.657.604,99	1.587.478,51	1.725.133,24	1.568.788,85	1.610.187,47	1.792.082,62	1.612.519,46	1.760.079,69	1.904.953,03	1.843.747,87	2.008.827,55	20.638.943,06	21.024.000,00
ITBI	1.206.150,44	827.820,03	646.996,82	753.681,80	559.786,20	583.195,91	511.055,35	420.775,85	611.501,82	539.415,31	532.473,80	840.497,77	8.033.351,10	6.738.000,00
IRRF	946.625,50	915.889,36	997.216,98	1.032.380,37	1.036.988,45	2.786.353,54	171.904,32	1.247.560,15	1.061.992,12	1.224.968,54	1.194.555,03	1.237.480,81	13.853.915,17	15.530.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.660.723,61	1.678.131,89	1.694.833,85	1.919.087,77	1.681.433,32	1.711.486,69	1.810.690,49	1.665.798,75	1.973.550,29	3.768.692,32	1.768.708,35	1.794.870,78	23.128.008,11	19.913.100,00
Receita de Contribuições	1.881.276,13	1.801.288,47	1.780.354,67	1.915.127,77	1.797.064,65	2.876.717,54	3.120.529,22	3.140.922,71	3.160.378,13	3.744.769,10	3.351.680,74	865.491,15	29.435.600,28	42.661.413,85
Receita Patrimonial	18.832.010,61	5.405.377,33	5.183.591,53	1.707.493,84	1.345.466,40	6.391.306,74	9.149.878,75	3.424.727,75	5.151.100,48	2.067.206,35	761.037,96	306.773,96	59.725.971,70	44.701.732,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.147.612,37	3.421.878,66	5.133.079,04	1.747.458,54	758.042,68	303.643,06	20.511.714,35	44.646.732,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,38	2.849,09	18.021,44	319.747,81	2.995,28	3.130,90	349.010,90	55.000,00
Receita Agropecuária	0,00	28.301,08	689,98	1.469,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.460,67	22.500,00
Receita Industrial	0,00	0,00	32.353,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.353,79	0,00
Receita de Serviços	202.334,48	207.118,27	21.131,31	383.532,07	252.041,27	390.930,57	116.526,06	288.526,22	263.996,99	339.936,92	593.912,92	305.883,15	3.365.870,23	2.995.000,00
Transferências Correntes	21.552.907,57	22.244.621,56	18.477.753,09	21.481.890,59	21.460.319,08	28.551.809,55	37.566.421,95	28.426.555,22	24.304.409,64	23.244.637,22	24.670.888,38	20.696.523,95	292.678.737,80	330.939.595,18
Cota-Parte do FPM	4.631.921,17	5.253.151,57	4.410.878,00	4.998.783,76	5.141.599,16	6.876.818,96	6.274.159,28	8.202.288,41	5.523.346,76	5.791.049,14	7.107.024,23	6.655.390,20	70.866.410,64	77.242.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.021.305,77	5.361.210,71	4.277.341,67	5.572.840,39	4.619.496,28	4.235.581,99	6.782.694,90	4.132.562,33	3.883.105,94	4.598.267,39	4.854.500,37	3.456.903,70	55.795.811,44	58.677.000,00
Cota-Parte do IPVA	792.965,05	831.886,04	719.802,17	584.198,12	671.728,26	1.067.913,25	9.192.292,81	4.349.017,00	4.557.274,89	1.597.641,13	1.041.104,67	738.254,05	26.144.077,44	29.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.822,11	474,48	22.561,10	93.736,05	3.295,01	2.257,13	1.725,15	1.587,64	2.384,91	1.240,50	2.792,68	944,55	134.821,31	180.000,00
Transferências LC 87/1996	32.715,02	32.715,02	32.715,02	32.715,02	32.715,02	32.715,02	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	31.029,97	382.469,94	500.000,00
Transferências LC 61/1989	74.545,28	69.756,95	74.508,61	94.031,63	76.782,13	105.937,04	90.158,71	91.975,46	76.711,92	81.899,98	83.469,42	91.660,63	1.011.437,76	806.000,00
Transferências do FUNDEB	6.448.855,85	8.239.350,07	6.658.577,90	7.567.987,75	8.235.165,73	7.412.359,33	13.380.697,52	8.715.889,67	7.760.315,12	7.192.974,72	8.671.613,47	6.924.933,52	97.208.720,65	102.804.000,00
Outras Transferências Correntes	5.548.777,32	2.456.076,72	2.281.368,62	2.537.597,87	2.679.537,49	8.818.226,83	1.813.663,61	2.902.204,74	2.470.240,13	3.950.534,39	2.879.353,57	2.797.407,33	41.134.988,62	61.730.595,18
Outras Receitas Correntes	444.836,51	249.203,73	318.686,67	318.325,65	274.363,42	600.333,68	89.039,32	297.900,49	283.087,69	258.293,30	102.192,59	148.400,01	3.384.663,06	4.759.553,65
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.597.964,17	8.437.597,71	7.972.986,16	4.875.213,81	4.414.762,96	11.110.070,45	15.784.063,58	9.219.448,82	10.379.156,42	6.613.463,12	5.670.278,78	2.194.836,60	108.269.842,58	111.267.580,00
Contrib. do Servidor p/Plano Previd.e Rendim. A.Financeiras RPPS	19.331.158,81	5.948.212,28	5.885.878,37	2.420.406,34	2.126.093,30	8.353.781,11	11.309.651,48	5.680.281,07	7.375.652,03	4.011.595,81	3.046.294,55	0,00	75.489.005,15	75.457.546,35
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	355.750,55	179.546,54	179.546,54	179.546,54	179.546,54	292.044,72	0,00	177.475,67	188.733,57	181.641,72	0,00	0,00	1.913.832,39	2.529.033,65
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.911.054,81	2.309.838,89	1.907.561,25	2.275.260,93	2.109.123,12	2.464.244,62	4.474.412,10	3.361.692,08	2.814.770,82	2.420.225,59	2.623.984,23	2.194.836,60	30.867.005,04	33.281.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**29.123.819,95**	**28.900.087,17**	**23.774.051,74**	**28.323.187,48**	**26.489.446,49**	**35.411.034,83**	**39.384.188,36**	**31.958.643,59**	**29.284.763,28**	**45.081.989,20**	**32.315.465,79**	**28.927.800,79**	378.974.478,67	**404.934.315,18**

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:9A673E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Município de COLOMBO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Consolidação Administração Direta
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	77.998.800,00	77.998.800,00	37.842.982,12	35.713.581,43
Receita de Contribuições dos Segurados	34.609.013,85	34.609.013,85	15.217.655,03	6.467.746,06
Civil	34.609.013,85	34.609.013,85	15.217.655,03	6.467.746,06
Ativo	34.521.913,85	34.521.913,85	15.150.485,56	6.442.599,05
Inativo	84.500,00	84.500,00	67.169,47	25.147,01
Pensionista	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	7.649.163,09
Civil	0,00	0,00	0,00	7.649.163,09
Ativo	0,00	0,00	0,00	7.649.163,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.858.732,50	40.858.732,50	21.714.835,99	20.704.590,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.858.732,50	40.858.732,50	21.714.835,99	20.704.590,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.531.053,65	2.531.053,65	910.491,10	892.081,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.529.033,65	2.529.033,65	908.941,10	890.871,87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.020,00	2.020,00	1.550,00	1.210,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	77.998.800,00	77.998.800,00	37.842.982,12	35.713.581,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	1.427.208,44	0,00	911.630,33
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.424.787,12	0,00	909.209,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.421,32	0,00	2.421,32
PREVIDÊNCIA (VI)	49.979.204,87	49.979.204,87	18.172.334,40	14.757.156,13	17.952.640,80	14.757.156,13
Benefícios - Civil	47.564.204,87	47.564.204,87	17.854.622,48	14.757.156,13	17.854.622,48	14.757.156,13
Aposentadorias	42.434.469,09	42.434.469,09	16.027.419,62	13.068.990,43	16.027.419,62	13.068.990,43
Pensões	5.129.735,78	5.129.735,78	1.827.202,86	1.688.165,70	1.827.202,86	1.688.165,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	2.415.000,00	2.415.000,00	317.711,92	0,00	98.018,32	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.415.000,00	2.415.000,00	317.711,92	0,00	98.018,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	49.979.204,87	49.979.204,87	18.172.334,40	16.184.364,57	17.952.640,80	15.668.786,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	28.019.595,13	28.019.595,13	19.670.647,72	19.529.216,86	19.890.341,32	20.044.794,97

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	25.675.947,97
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	15.743,32	34.038,96

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	306.680.992,64	292.718.858,55
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:932567ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre/2018 – MAIO E JUNHO

R$ 1,00

LRF, art. 53, incV-Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a+b)
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar (a)	INSCRITOS		Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar (b)	
	Exercício Anterior	2017				Exercício Anterior	2017					
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL	641.522,26	2.542.262,96	52,04	2.525.329,70	658.403,48	3.831.404,10	23.837.732,20	1.943.200,47	16.965.358,12	16.881.169,31	8.844.766,52	9.503.170,00
COLOMBO PREVIDÊNCIA	16.347,13	86.297,40	0,00	66.383,66	36.260,87	13,23	49.982,62	5.182,10	43.393,09	43.393,09	1.420,66	37.681,53
TOTAL	657.869,39	2.628.560,36	52,04	2.591.713,36	694.664,35	3.831.417,33	23.887.714,82	1.948.382,57	17.008.751,21	16.924.562,40	8.846.187,18	9.540.851,53

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:38B60DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE COLOMBO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre/2018 – MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	70.054.000,00	71.493.000,00	43.790.159,03	61,25
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	26.727.000,00	28.211.000,00	23.279.148,95	82,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.727.000,00	28.211.000,00	23.279.148,95	82,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	6.743.000,00	6.743.000,00	3.469.852,41	51,46
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	6.743.000,00	6.743.000,00	3.469.852,41	51,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.054.000,00	21.054.000,00	10.923.972,48	51,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.054.000,00	21.054.000,00	10.923.972,48	51,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.530.000,00	15.530.000,00	6.138.460,97	39,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.530.000,00	15.530.000,00	6.138.460,97	39,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	45.000,00	21.275,78	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	172.584.000,00	172.584.000,00	89.449.608,57	51,83
2.1 - Cota-Parte FPM	83.421.000,00	83.421.000,00	39.553.258,02	47,41
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	77.242.000,00	77.242.000,00	39.553.258,02	51,21
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	6.179.000,00	6.179.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	58.677.000,00	58.677.000,00	27.708.034,63	47,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	186.179,82	37,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	806.000,00	806.000,00	515.876,12	64,00
2.5 - Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	10.675,43	5,93
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	21.475.584,55	74,05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**242.638.000,00**	**244.077.000,00**	**133.239.767,60**	54,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.367.000,00	16.153.937,91	7.184.198,60	44,47
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	821.000,00	444.695,97	
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	821.000,00	441.331,50	53,76
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	3.364,47	

5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.867.000,00	15.332.937,91	6.670.565,67	43,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.868.000,00	9.869.000,00	4.905.943,23	49,71
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.999.000,00	5.463.937,91	1.706.426,88	31,23
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	58.195,56	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	68.936,96	

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	0,00	
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRASNFERÊNCIA (12)>0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**69.523.000,00**	**69.523.000,00**	**34.756.502,60**	49,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	***69.523.000,00***	***69.523.000,00***	***34.756.502,60***	49,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	***103.122.000,00***	***103.122.000,00***	***52.833.827,88***	51,23
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	102.804.000,00	102.804.000,00	52.646.424,02	51,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	318.000,00	318.000,00	187.403,86	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	***33.281.000,00***	***33.281.000,00***	***17.889.921,42***	53,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	15.448.400,00	15.448.400,00	7.910.651,34	51,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.735.400,00	11.735.400,00	5.541.606,83	47,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	37.235,94	37,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	161.200,00	161.200,00	103.175,23	64,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	2.135,02	5,93
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.800.000,00	5.800.000,00	4.295.117,06	74,05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e)	Despesas Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**102.804.000,00**	**107.651.491,00**	**52.447.348,35**	**46.034.078,42**	48,72
14 - OUTRAS DESPESAS	**25.701.000,00**	**30.548.000,00**	**18.071.631,07**	**11.658.361,14**	59,16
14.1 - Com Educação Infantil	7.425.000,00	8.425.000,00	4.997.986,47	2.182.098,13	59,32
14.2 - Com Ensino Fundamental	18.276.000,00	22.123.000,00	13.073.644,60	9.476.263,01	59,10
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**77.103.000,00**	**77.103.491,00**	**34.375.717,28**	**34.375.717,28**	44,58
13.1 - Com Educação Infantil	23.131.000,00	23.131.000,00	10.960.606,43	10.960.606,43	47,38
13.2 - Com Ensino Fundamental	51.659.000,00	51.659.491,00	22.646.020,66	22.646.020,66	43,84
13.3 - Com Ensino Especial	2.313.000,00	2.313.000,00	769.090,19	769.090,19	33,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB		*0,00*
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		*2.927.742,32*
17.1 - FUNDEB 60%	3101	491,00
17.2 - FUNDEB 40%	3102	2.927.251,32
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		**2.927.742,32**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DE FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	43.106.336,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	**65,06**
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)	28,66
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	6,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.391.577,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.391.577,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas até o bimestre (e)	Despesas Liquidadas até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**40.426.250,00**	**41.615.607,18**	**21.494.349,21**	**17.934.301,70**	43,10
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.556.000,00	31.556.000,00	15.958.592,90	13.142.704,56	41,65
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.870.250,00	10.059.607,18	5.535.756,31	4.791.597,14	47,63
23 - ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO ESPECIAL	**83.152.211,00**	**89.289.702,00**	**43.309.952,82**	**37.728.890,90**	42,25
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.248.000,00	76.095.491,00	36.488.755,45	32.891.373,86	43,22
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.904.211,00	13.194.211,00	6.821.197,37	4.837.517,04	36,66
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	**123.578.461,00**	**130.905.309,18**	**64.804.302,03**	**55.663.192,60**	**42,52**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**34.756.502,60**
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM = (49 FUNDEB)	187.403,86
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.391.577,25
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.854.621,15
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSCR.COM DISP.FINANC.RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (45j) 101 a 104	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	42.190.104,86
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	**13.473.087,74**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S/A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37/3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINSNCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas		% (h) = (g/d)x100
			Empenhadas até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	**128.941.411,00**	**136.268.259,18**	**67.129.389,98**	**56.743.465,87**	41,64
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.362.950,00	5.362.950,00	2.325.087,95	1.080.273,27	20,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO 105	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESP.CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.362.950,00	5.362.950,00	2.325.087,95	1.080.273,27	20,14
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE (101 a 104)	5.562.032,86	260.817,91

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	8.079.461,65	1.407.500,78
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	52.646.424,02	4.905.943,23
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	40.412.329,17	2.585.456,34
48.1 - Orçamento do Exercício	38.808.845,82	2.428.347,68
48.2 - Restos a Pagar	1.603.483,35	157.108,66
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	187.403,86	21.738,03
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.500.960,36	3.749.725,70
51 - (+) Ajustes	*0,00*	*0,00*
51.1 - Retenções	*0,00*	*0,00*
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.500.960,36	3.749.725,70

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:A393E447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/18 A JUNHO/18

LC 141/12,art.35 R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		**237.898.000,00**	**133.239.767,60**	56,01
	Impostos	71.493.000,00	43.790.159,03	61,25
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	166.405.000,00	89.449.608,57	53,75
	Da União	77.922.000,00	39.750.113,27	51,01
	Do Estado	88.483.000,00	49.699.495,30	56,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		38.255.975,18	11.092.134,16	28,99
	Da União para o Município	35.042.975,18	8.662.495,08	24,72
	Do Estado para o Município	453.000,00	649.630,63	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outra Receitas do SUS	2.760.000,00	1.780.008,45	64,49
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		196.536.249,11	82.592.285,12	42,02
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		-33.283.000,00	-17.901.705,13	53,79
TOTAL		439.407.224,29	209.022.481,75	47,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		102.983.578,12	35.028.438,47	34,01
	Pessoal e Encargos Sociais	77.636.010,62	28.684.033,39	36,95
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	25.347.567,50	6.344.405,08	25,03
DESPESAS DE CAPITAL		3.575.226,15	456.257,11	12,76
	Investimentos	3.575.226,15	456.257,11	12,76
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		106.558.804,27	35.484.695,58	33,30

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		35.484.695,58	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		8.036.329,90	22,65
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	7.553.342,12	21,29
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
	Outros Recursos	482.987,78	1,36
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		**27.448.365,68**	77,35

PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	20,60%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	67.497.454,27	21.713.779,62	61,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	31.278.050,00	11.122.245,64	31,34
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	2.349.000,00	566.602,73	1,60
Vigilância Sanitária(304)	1.451.000,00	502.649,04	1,42
Vigilância Epidemiológica(305)	3.983.300,00	1.579.418,55	4,45
TOTAL	106.558.804,27	35.484.695,58	100,00

(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		8.036.329,90	22,65
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	7.553.342,12	21,29
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
	Outros Recursos	482.987,78	1,36
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**27.448.365,68**	77,35

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	3.133.386,92
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
Dedução cancelamento Restos	83.175,04
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	24.231.803,72
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	**18,19**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:2817E099

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre/2018 – MAIO E JUNHO

RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 — r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	369.665.011,41	378.974.478,67	388.448.840,64	398.160.061,65	408.114.063,19	418.316.914,77	428.774.837,64	439.494.208,58	450.481.563,80	461.743.602,89	473.287.192,97
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:A1F5F699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3ºBIM/18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RREO Resumo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio – Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 3º Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial				468.175.732,00
Previsão Atualizada				517.406.024,29
Receitas Realizadas				221.636.809,12
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				12.083.399,65
DESPESAS				
Dotação Inicial				452.332.986,00
Créditos Adicionais				73.559.390,30
Dotação Atualizada				525.892.376,30
Despesas Empenhadas				226.961.320,68
Despesas Liquidadas				170.386.751,00
Despesas Pagas				132.276.309,30
Superávit Orçamentário				51.250.058,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 3º Bimestre**			
Despesas Empenhadas				226.961.320,68
Despesas Liquidadas				170.386.751,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 3º Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				378.974.478,67
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 3º Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas				37.842.982,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas				17.952.640,80
Resultado Previdenciário				19.890.341,32
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	920.766,74	67.035.144,06		7.280,36
Resultado Primário	1.591.560,00	66.061.750,89		4.150,75
RESTOS A PAGAR A PAGAR	**Inscrição**	**Canc. Até 3º Bimestre**	**Pag. Até 3º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.286.429,75	52,04	2.525.329,70	694.664,35
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.286.429,75	52,04	2.525.329,70	694.664,35
PREFEITURA MUNICIPAL	3.183.785,22	52,04	2.525.329,70	658.403,48
COLOMBO PREVIDÊNCIA	102.644,53	0,00	66.383,66	36.260,87
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	27.669.136,30	1.943.200,47	16.881.169,31	8.846.187,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.669.136,30	1.943.200,47	16.881.169,31	8.846.187,18
PREFEITURA MUNICIPAL	27.669.136,30	1.943.200,47	16.881.169,31	8.844.766,52
COLOMBO PREVIDÊNCIA	49.995,85	5.182,10	43.393,09	1.420,66
TOTAL	30.852.921,52	1.943.252,51	19.406.499,01	9.540.851,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 3º**	**Limites Constitucionais Anuais**		

	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.473.087,74	25,00	10,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mín.Anual de 60% FUNDEB na Remun.Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	43.106.336,10	60,00	65,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 3º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.231.803,72	15,00	18,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heloisa Valt
Código Identificador:09238FF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEM/2018 - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO – MUNICIPIO DE CONTENDA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.007.496,74	2.000.539,62	2.035.407,75	1.974.758,00	2.013.520,68	4.237.926,80	1.795.751,54	1.989.153,71	2.122.281,13	2.061.492,47	2.030.112,81	2.178.731,63	26.447.172,88	16.200,00
Pessoal Ativo	1.779.347,39	1.766.776,48	1.791.540,95	1.737.458,96	1.775.946,36	3.783.928,93	1.560.830,75	1.754.232,92	1.878.682,00	1.811.351,58	1.766.538,91	1.897.365,38	23.304.000,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.017,46	1.516.087,44	1.635.528,60	1.566.432,06	1.525.167,91	1.638.237,39	9.241.470,86	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.166,58	236.401,12	241.694,74	243.514,77	240.340,94	258.144,98	1.419.263,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,71	1.744,36	1.458,66	1.404,75	1.030,06	983,01	8.267,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	222.749,35	228.363,14	238.466,80	231.899,04	232.174,32	453.997,87	234.920,79	234.920,79	243.599,13	250.140,89	258.173,90	275.966,25	3.105.372,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.600,70	196.600,70	205.279,04	212.300,66	219.853,81	236.291,70	1.266.926,61	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.320,09	38.320,09	38.320,09	37.840,23	38.320,09	39.674,55	230.795,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	37.800,00	16.200,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	244.472,83	244.244,48	265.494,24	244.913,02	248.620,94	806.666,38	250.399,20	244.511,71	347.383,30	305.335,73	275.004,87	281.573,76	3.758.620,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	12.077,68	6.253,33	17.486,51	3.211,98	6.282,37	331.537,91	15.478,41	1.015,84	103.784,17	32.167,56	16.830,97	5.607,51	551.734,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.575,08	0,00	23.027,28	0,00	0,00	31.602,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anterior ao														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	222.749,35	228.363,14	238.466,80	231.899,04	232.174,32	453.997,87	234.920,79	234.920,79	243.599,13	250.140,89	258.173,90	275.966,25	3.105.372,27	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.645,80	9.628,01	9.540,93	9.802,00	10.164,25	21.130,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.911,59	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.645,80	9.628,01	9.540,93	9.802,00	10.164,25	21.130,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.911,59	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.763.023,91	1.756.295,14	1.769.913,51	1.729.844,98	1.764.899,74	3.431.260,42	1.545.352,34	1.744.642,00	1.774.897,83	1.756.156,74	1.755.107,94	1.897.157,87	22.688.552,42	16.200,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.826.531,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	222.675,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.603.856,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.704.752,42	52,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.546.082,72	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.368.778,58	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.191.474,45	48,6%

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUISMARTINS
Controlador Geral

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.098.874,73	4.068.095,99	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.098.874,73	4.068.095,99	0,00
Empréstimos	4.098.874,73	4.068.095,99	0,00
Internos	4.098.874,73	4.068.095,99	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.247.899,28	11.699.946,57	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.677,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.371,13	439.926,32	0,00
(-) Restos a pagar processados	207.693,78	796.847,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.242.221,93	11.821.758,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.149.024,55)	(7.753.662,10)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	41.658.509,17	43.826.531,89	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,84	9,28	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(9,96)	(17,69)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	356.921,64	0,00
DEPÓSITOS	0,00	144.346,25	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.718.952,48	702.301,22	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUISMARTINS
Controlador Geral

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**41.658.509,17**	**43.826.531,89**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.164.872,02**	**9.641.837,02**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.248.384,82**	**8.677.653,31**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUISMARTINS
Controlador Geral

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADONo	
	Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	356.482,17	356.482,17
Interna	356.482,17	356.482,17
Empréstimos	356.482,17	356.482,17
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	356.482,17	356.482,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	43.826.531,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	356.482,17	0,81 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.012.245,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.311.020,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.067.857,23	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUISMARTINS
Controlador Geral

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	SEMESTRE
Receita Corrente Liquida		43.826.531,89
Receita Corrente Liquida Ajustada		43.603.856,89
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	22.704.752,42	52,07
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.546.082,72	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.368.778,58	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.191.474,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Dívida consolidada líquida	-7.753.662,10	-17,69
Limite definido por resolução do senado federal	52.591.838,27	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.641.837,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	356.482,17	0,81
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.012.245,10	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.338.455,02	10.934.557,67

MARLI TEREZINHA FILIPAK
Contador CRC: PR 046.279/O-9

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

MAURO LUISMARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:2150FA43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**											**TOTAL**	**Previsão atualiza 2018**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.263.922,01	2.280.079,85	2.169.109,08	2.309.705,14	2.141.168,23	2.830.273,93	3.028.465,43	2.490.030,68	2.062.275,85	2.341.445,07	2.611.153,59	2.212.872,14	28.740.501,00	35.005.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.389,25	96.902,27	86.909,03	96.142,74	92.275,37	115.168,81	127.386,90	144.053,40	94.868,39	105.302,32	99.277,20	100.109,84	1.245.785,52	1.187.900,00
IPTU	2.315,61	1.638,59	1.157,89	1.115,13	2.751,03	3.159,18	14.183,25	47.042,06	4.768,81	2.456,13	2.529,92	1.865,66	84.983,26	103.300,00
ISS	45.587,99	56.955,41	55.587,69	62.218,65	54.815,93	54.433,14	56.567,41	56.322,91	49.196,00	54.916,92	53.008,32	51.107,91	650.718,28	603.700,00
ITBI	1.070,00	4.060,00	500,00	1.920,00	2.700,00	3.300,00	3.940,00	3.890,00	6.548,00	6.200,00	4.078,00	4.600,00	42.806,00	101.000,00
IRRF	35.315,73	30.452,61	27.321,73	28.206,28	28.436,41	48.782,03	48.970,54	29.450,10	29.801,57	30.662,51	29.020,30	30.943,87	397.363,68	267.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.099,92	3.795,66	2.341,72	2.682,68	3.572,00	5.494,46	3.725,70	7.348,33	4.554,01	11.066,76	10.640,66	11.592,40	69.914,30	112.900,00
Contribuições	8.351,26	9.924,97	9.503,23	9.792,00	11.251,63	9.959,04	11.640,81	11.833,76	10.858,73	9.308,50	10.182,17	10.098,41	122.704,51	145.900,00
Receita patrimonial	20.678,82	19.131,63	14.332,31	13.942,46	12.564,24	9.071,58	7.846,58	7.631,28	9.022,61	8.138,27	7.798,86	7.312,00	137.470,64	137.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.678,82	19.131,63	14.332,31	13.942,46	12.564,24	9.071,58	7.846,58	7.631,28	9.022,61	8.138,27	7.798,86	7.312,00	137.470,64	137.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.085,80	4.334,20	3.184,38	3.000,41	3.063,01	3.250,21	2.179,00	808,00	4.841,83	4.188,22	4.135,00	1.492,00	37.562,06	40.300,00
Transferências correntes	2.144.295,93	2.149.700,27	2.054.434,90	2.186.129,51	2.006.114,04	2.667.335,15	2.826.326,17	2.304.971,16	1.923.916,57	2.205.208,09	2.390.104,39	2.092.691,69	26.951.227,87	33.425.100,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	12.540.000,00
Cota parte do ICMS	793.672,91	1.058.125,88	844.205,94	1.099.894,58	911.735,95	835.963,97	1.411.999,49	868.453,68	816.030,68	966.321,11	1.020.168,21	726.464,72	11.353.037,12	14.360.000,00

Cota parte do IPVA	9.647,29	10.677,16	8.630,40	6.890,34	6.636,96	8.507,94	164.168,50	64.390,48	71.907,25	30.848,56	17.590,83	10.666,27	410.561,98	500.000,00
Cota parte do ITR	918,37	3.391,07	10.539,71	53.635,53	732,32	11.579,45	1.628,21	281,39	39,48	12,38	0,00	5.564,79	88.322,70	105.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.456,87	6.520,91	6.520,91	6.520,91	6.520,91	6.520,91	6.520,91	77.866,68	110.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.528,86	13.595,61	14.521,73	18.326,76	14.964,83	20.647,13	18.709,93	19.086,94	15.919,43	16.996,07	17.321,76	19.021,60	203.640,65	200.000,00
Transferências do FUNDEB	200.338,63	255.961,68	206.853,79	235.105,32	255.831,71	230.270,72	387.328,32	250.300,82	222.858,87	206.566,13	249.029,33	198.868,58	2.899.313,90	3.200.000,00
Outras transferências correntes	576.111,73	186.094,71	446.500,00	180.221,55	207.426,28	748.302,04	101.020,98	135.127,67	143.639,69	299.584,25	246.962,42	345.977,92	3.616.969,24	2.410.100,00
Outras receitas correntes	120,95	86,51	745,23	698,02	15.899,94	25.489,14	53.085,97	20.733,08	18.767,72	9.299,67	99.655,97	1.168,20	245.750,40	68.000,00
DEDUÇÕES (II)	273.569,07	341.528,74	280.216,17	354.160,48	308.571,19	337.752,43	467.595,35	383.908,50	311.483,59	339.811,51	378.822,52	309.568,97	4.086.988,52	5.395.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.569,07	341.528,74	280.216,17	354.160,48	308.571,19	337.752,43	467.595,35	383.908,50	311.483,59	339.811,51	378.822,52	309.568,97	4.086.988,52	5.395.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.990.352,94	1.938.551,11	1.888.892,91	1.955.544,66	1.832.597,04	2.492.521,50	2.560.870,08	2.106.122,18	1.750.792,26	2.001.633,56	2.232.331,07	1.903.303,17	24.653.512,48	29.610.000,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B26845BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**252.694,25**	**252.694,25**	**0,00**	**0,00**	**24.318,54**	**1.139.835,72**	**1.056.532,52**	**1.056.532,52**	**36.359,79**	**71.261,95**	**71.261,95**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	6.155,84	6.155,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA GERAL	0,00	1.354,87	1.354,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.379,68	9.379,68	0,00	0,00	0,00	20.683,30	20.437,69	20.437,69	245,61	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	3.609,95	3.609,95	0,00	0,00	0,00	22.783,53	22.783,53	22.783,53	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	48.626,60	48.626,60	0,00	0,00	24.318,54	239.081,50	239.006,50	239.006,50	0,00	24.393,54	24.393,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	53.929,63	53.929,63	0,00	0,00	0,00	196.372,10	170.589,99	170.589,99	16.134,95	9.647,16	9.647,16
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	11.840,28	11.840,28	0,00	0,00	0,00	43.159,05	24.853,88	24.853,88	0,00	18.305,17	18.305,17
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	112.157,17	112.157,17	0,00	0,00	0,00	301.826,97	265.431,66	265.431,66	17.479,23	18.916,08	18.916,08
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	5.640,23	5.640,23	0,00	0,00	0,00	315.929,27	313.429,27	313.429,27	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**252.694,25**	**252.694,25**	**0,00**	**0,00**	**24.318,54**	**1.139.835,72**	**1.056.532,52**	**1.056.532,52**	**36.359,79**	**71.261,95**	**71.261,95**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:8FCFFC43

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	977.338,37	974.875,83	988.824,35	1.016.051,72	994.758,26	1.576.114,16	1.062.664,18	999.097,40	1.067.925,02	986.272,44	1.027.423,20	975.129,21	12.646.474,14	26.458,76
Pessoal Ativo	874.370,63	872.600,95	885.726,94	896.591,66	882.070,73	1.407.627,13	1.031.707,45	916.570,88	957.153,48	881.589,69	919.752,84	894.924,31	11.420.686,69	1.298,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.838,53	799.250,66	842.809,80	769.142,72	805.491,15	786.557,16	4.928.090,02	1.298,01
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.868,92	117.320,22	114.343,68	112.446,97	114.261,69	108.367,15	673.608,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	85.117,74	84.661,88	81.216,41	91.331,06	83.408,53	130.535,03	16.667,73	76.526,52	92.655,04	83.386,50	89.918,11	67.429,65	982.854,20	25.160,75
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	17.850,00	17.613,00	21.881,00	28.129,00	29.279,00	37.952,00	14.289,00	6.000,00	18.116,50	21.296,25	17.752,25	12.775,25	242.933,25	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.978,19	3.434,07	3.058,33	3.168,90	3.180,93	5.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.561,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.978,19	3.434,07	3.058,33	3.168,90	3.180,93	5.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.561,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.978,19	3.434,07	3.058,33	3.168,90	3.180,93	5.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.561,30	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	973.360,18	971.441,76	985.766,02	1.012.882,82	991.577,33	1.570.373,28	1.062.664,18	999.097,40	1.067.925,02	986.272,44	1.027.423,20	975.129,21	12.623.912,84	26.458,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.653.512,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.553.512,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.650.371,60	51,52%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.258.896,74	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.595.951,90	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.933.007,07	48,6%

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B46A3FFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 7 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (9)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	1 268.736,42	1.074.045,75	-	194.690,67	293.531,91	1 450.719,86	1 068.538,66	1 049.038,66	293.617,42	401.595,69	596.286,36
EXECUTIVO	0,00	1 268.736,42	1.074.045,75	0,00	194.690,67	293.531,91	1 450.719,86	1 068.538,66	1 049.038,66	293.617,42	401.595,69	596.286,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1 268.736,42	1.074.045,75	0,00	194.690,67	293.531,91	1 450.719,86	1 068.538,66	1 049.038,66	293.617,42	401.595,69	596.286,36
GABINETE	0,00	29.751,68	22.754,98	0,00	6.996,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.996,70
ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO	0,00	57.476,28	42.595,38	0,00	14.880,90	0,00	183.165,53	92.165,53	72.665,53	0,00	110.500,00	125.380,90
SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC F	0,00	99.316,73	83.441,63	0,00	15.875,10	0,00	1.790,80	1.790,80	1.790,80	0,00	0,00	15.875,10
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	65.730,94	51.695,54	0,00	14.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.035,40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	238.993,43	193.041,15	0,00	45.952,28	0,00	21.617,92	20.520,63	20.520,63	0,00	1.097,29	47.049,57
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇ	0,00	16.866,25	16.736,25	0,00	130,00	0,00	35.280,64	21.819,65	21.819,65	0,00	13.460,99	13.590,99
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	123.845,01	116.848,31	0,00	6.996,70	48.426,81	41.200,76	40.849,76	40.849,76	48.426,81	351,00	7.347,70
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	78.664,84	58.397,47	0,00	20.267,37	0,00	410.416,76	243.208,62	243.208,62	0,00	167.208,14	187.475,51
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	65.948,04	50.072,94	0,00	15.875,10	0,00	8.996,00	3.070,91	3.070,91	0,00	5.925,09	21.800,19
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISI	0,00	32.186,63	25.189,93	0,00	6.996,70	0,00	1.172,59	1.172,59	1.172,59	0,00	0,00	6.996,70
SECRETARIA DE OBRAS PUB, TRANSPORTE E DE	0,00	140.573,04	115.864,64	0,00	24.708,40	244.964,61	510.292,55	421.444,04	421.444,04	244.964,61	88.848,51	113.556,91
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUN DE SAÚDE	0,00	319.383,55	297.407,53	0,00	21.976,02	140,49	236.786,31	222.496,13	222.496,13	226,00	14.204,67	36.180,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**1.268.736,42**	**1.074.045,75**	**0,00**	**194.690,67**	**293.531,91**	**1.450.719,86**	**1.068.538,66**	**1.049.038,66**	**293.617,42**	**401.595,69**	**596.286,36**
FONTE:												

GOIOERE, 12/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:A1A7EE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 3 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.255.156,57**	**5.780.368,22**	**4.974.199,31**	**5.765.689,54**	**5.350.598,38**	**7.595.334,25**	**8.682.132,28**	**6.584.964,98**	**6.668.595,32**	**5.915.732,26**	**9.573.179,45**	**7.183.765,31**	**80.329.715,87**
Receita Tributária	1.188.297,15	1.067.679,00	717.125,75	731.173,34	691.998,88	833.577,92	566.895,81	503.094,29	740.643,31	712.651,37	3.692.930,24	1.204.714,68	12.650.781,74
I. P.T.0	451.256,32	408.770,43	184.364,25	149.662,58	114.026,17	111.952,94	83.027,85	56.563,51	80.398,28	87.386,45	2.474.027,36	525.489,34	4.726.925,48
I.S.S	275.478,94	273.693,26	230.251,71	286.100,56	258.731,92	235.736,53	238.894,02	201.157,90	266.015,23	216.927,39	304.942,70	266.632,55	3.054.562,71
I.T.B.1	106.737,48	69.486,44	95.998,73	90.538,23	133.719,83	254.327,69	52.180,59	40.492,44	171.643,45	140.150,53	70.311,98	102.242,63	1.327.830,02
I. R.R.F	77.334,87	79.514,78	78.289,72	80.837,54	79.841,48	137.090,57	82.375,14	80.528,38	81.591,42	87.993,98	92.464,17	91.582,39	1.049.444,44
Outras Receitas Tributárias	277.489,54	236.214,09	128.221,34	124.034,43	105.679,48	94.470,19	110.418,21	124.352,06	140.994,93	180.193,02	751.184,03	218.767,77	2.492.019,09
Receita de Contribuições	160.976,24	166.221,04	140.918,37	126.436,15	166.033,04	150.227,20	156.023,02	172.814,49	166.582,82	192.313,61	280.597,22	215.521,21	2.094.664,41
Receita Patrimonial	70.767,37	57.720,04	46.013,16	39.901,78	24.351,87	343.975,19	52.738,69	30.043,92	34.927,84	33.456,80	37.775,62	98.297,23	869.969,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	3.235,33	7.164,03	11.681,95	4.130,80	3.199,67	9.245,26	111.715,36	3.774,08	4.299,92	4.133,11	3.796,79	8.646,13	175.022,43
Transferências Correntes	4.653.414,64	4.468.821,05	4.045.488,54	4.833.473,75	4.440.030,07	6.187.710,06	7.352.204,20	5.819.952,00	5.118.250,99	4.961.636,44	5.384.598,35	5.632.457,72	62.898.037,81
Cota Parte do FPM	1.266.116,28	1.435.927,02	1.205.695,06	1.366.396,64	1.405.434,64	1.879.749,71	1.714.882,91	2.241.888,30	1.509.667,28	1.582.836,96	1.942.525,51	1.819.082,75	19.370.203,06
Cota Parte do ICMS	1.037.015,98	1.382.551,22	1.103.042,64	1.437.126,37	1.191.277,60	1.092.273,62	1.840.309,19	1.131.400,27	1.063.104,86	1.258.899,58	1.079.739,35	946.420,51	14.563.161,19
Cota Parte do IPVA	103.730,73	106.495,30	98.048,39	79.162,02	75.709,62	86.109,15	1.502.448,04	772.586,63	795.298,45	246.453,53	416.405,86	115.297,95	4.397.745,67
Cota-Parte do ITR	3.791,00	12.031,93	23.896,54	383.489,91	80.540,98	105.465,04	64.916,32	1.134,84	1.040,54	1.158,76	139,59	3.473,80	681.079,25
Transferências LC 87/1996	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.495,29	8.495,29	8.495,29	8.495,29	8.495,29	8.495,29	101.591,10
Transferências LC 61/1989	18.983,47	17.764,10	18.974,14	23.945,82	19.553,09	26.977,60	24.374,83	24.866,01	20.739,43	22.142,05	22.566,35	24.780,88	265.667,77
Transferências do FUNDEB	651.743,34	832.696,78	672.938,55	764.846,62	832.273,91	749.118,32	1.435.531,70	940.933,61	837.773,48	776.525,60	936.153,72	747.588,92	10.178.124,55
Outras Transferências Correntes	1.563.597,28	672.918,14	914.456,66	770.069,81	826.803,67	2.239.580,06	761.245,92	698.647,05	882.131,66	1.065.124,67	978.572,68	1.967.317,62	13.340.465,22
Outras Receitas Correntes	178.465,84	12.763,06	12.971,54	30.573,72	24.984,85	70.598,62	442.555,20	55.286,20	603.890,44	11.540,93	173.481,23	24.128,34	1.641.239,97
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**487.614,70**	**592.640,95**	**491.618,44**	**659.711,21**	**556.190,29**	**639.802,12**	**1.031.084,96**	**836.073,81**	**679.668,67**	**623.996,82**	**693.974,13**	**583.509,99**	**7.875.886,09**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	487.614,70	592.640,95	491.618,44	659.711,21	556.190,29	639.802,12	1.031.084,96	836.073,81	679.668,67	623.996,82	693.974,13	583.509,99	7.875.886,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.767.541,87**	**5.187.727,27**	**4.482.580,87**	**5.105.978,33**	**4.794.408,09**	**6.955.532,13**	**7.651.047,32**	**5.748.891,17**	**5.988.926,65**	**5.291.735,44**	**8.879.205,32**	**6.600.255,32**	**72.453.829,78**

GOIOERE, 11/07/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHC
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:B4A32C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Município de Iguaraçu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.775.341,18**	**1.678.494,11**	**1.612.234,67**	**2.108.136,88**	**1.639.542,75**	**2.787.329,66**	**2.189.671,31**	**1.969.902,16**	**1.636.232,11**	**1.881.743,04**	**2.145.196,06**	**2.491.944,76**	**23.915.768,69**
Receita Tributária	199.546,12	206.725,91	247.203,40	249.659,31	263.826,93	379.129,21	262.633,99	167.105,34	195.995,35	284.543,27	466.674,47	411.749,25	0,00
I.P.T.U.	73.270,81	61.289,68	64.404,98	90.911,16	72.006,24	82.939,16	41.265,93	35.372,20	33.517,18	85.531,55	272.863,33	206.723,08	8.744,89
I.S.S	45.800,73	55.472,84	71.705,52	78.105,64	77.534,08	51.530,74	97.731,23	29.930,73	91.479,85	108.082,59	69.511,32	70.699,37	31.376,17
I.T.B.I	34.598,75	44.352,60	61.950,67	36.318,20	55.784,96	165.061,58	71.629,43	54.751,43	26.496,14	44.473,46	43.255,20	66.516,42	20.759,21
I.R.R.F	25.801,23	26.051,06	27.035,80	26.279,75	40.687,78	57.247,84	38.233,56	34.015,10	32.379,98	31.640,19	38.369,32	31.887,21	0,00
Outras Receitas Tributárias	20.074,60	19.559,73	22.106,43	18.044,56	17.813,87	22.349,89	13.773,84	13.035,88	12.122,20	14.815,48	42.675,30	35.923,17	0,00
Receita de Contribuições	20.938,53	20.601,39	16.749,10	14.643,64	17.758,17	25.828,39	24.751,27	63.747,85	57.073,06	70.066,66	98.217,86	93.333,10	0,00
Receita Patrimonial	16.797,65	10.185,08	7.392,75	6.543,56	14.370,55	14.890,03	5.749,20	4.439,67	4.888,78	4.251,40	8.066,91	4.321,56	608,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	9.246,23	1.325,00	4.709,00	2.390,61	210,00	2.004,58	2.471,81	3.485,32	4.525,50	8.413,95	3.324,03	3.534,98	1.625,00
Transferências Correntes	1.486.568,47	1.439.561,93	1.333.713,12	1.634.804,96	1.343.282,30	2.357.378,93	1.893.595,65	1.731.113,33	1.367.573,78	1.513.964,83	1.568.901,14	1.978.919,60	0,00
Cota Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	483.364,21
Cota Parte do ICMS	308.342,30	411.082,42	327.974,41	427.309,57	354.209,85	324.772,40	574.231,50	355.887,68	334.405,01	395.993,22	418.059,49	297.701,36	356.441,63
Cota Parte do IPVA	14.505,99	16.294,12	12.319,24	6.500,58	11.481,63	8.966,26	185.436,97	91.731,83	104.977,92	34.178,07	16.793,17	13.700,51	7.391,48
Cota-Parte do ITR	9.052,55	4.657,09	2.977,93	142.399,73	38.464,54	45.753,36	8.705,87	104,31	0,00	2.868,40	0,00	3.650,02	744,48
Transferências LC 87/1996	2.508,50	2.508,50	2.508,50	2.509,50	2.508,50	2.508,67	2.672,23	2.672,23	2.672,23	2.672,23	2.672,23	2.672,23	376,28
Transferências LC 61/1989	5.644,47	5.281,90	5.641,69	7.119,96	5.813,85	8.021,42	7.667,23	7.821,73	6.523,68	6.964,90	7.098,36	7.794,95	4.271,96
Transferências do FUNDEB	145.565,78	185.981,37	150.299,68	170.827,24	185.886,97	167.314,14	312.837,21	204.535,80	182.111,36	168.797,59	203.496,81	162.507,45	486.936,04
Outras Transferências Correntes	458.327,61	198.359,24	315.265,21	292.539,82	142.587,84	994.435,65	67.094,81	107.550,48	89.883,32	224.131,74	88.270,15	711.286,18	3.975,12
Outras Receitas Correntes	42.244,18	94,80	2.467,30	200.094,80	94,80	8.098,52	469,39	10,65	6.175,64	502,93	11,65	86,27	2.372,50
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**176.534,99**	**211.044,23**	**173.629,61**	**234.287,32**	**202.961,45**	**239.125,74**	**73.040,16**	**141.450,32**	**85.353,83**	**65.809,81**	**88.203,04**	**101.944,62**	**1.793.385,12**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		211.044,23	173.629,61	234.287,32	202.961,45	239.125,74	73.040,16	141.450,32	85.353,83	65.809,81	88.203,04	101.944,62	1.793.385,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.598.806,19**	**1.467.449,88**	**1.438.605,06**	**1.873.849,56**	**1.436.581,30**	**2.548.203,92**	**2.116.631,15**	**1.828.451,84**	**1.550.878,28**	**1.815.933,23**	**2.056.993,02**	**2.390.000,14**	**22.122.383,57**

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E13027C7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Município de Iguaraçu - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	RECEITAS REALIZADAS(a) Até o Bimestre/
RECEITAS CORRENTES (I)	20.189.250,00	10.808.376,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.725.000,00	1.788.701,67
I.P.T.U.	519.000,00	675.273,27
I.S.S.	558.000,00	467.435,09
I.T.B.I.	100.000,00	307.122,08
I.R.R.F.	275.000,00	206.525,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.000,00	132.345,87
Contribuições	550.000,00	407.189,80
Receita Patrimonial	115.050,00	31.717,52
Aplicações Financeiras(II)	113.050,00	31.645,52
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	72,00
Transferências Correntes	17.742.700,00	8.547.755,49
Cota-Parte do FPM	9.470.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	1.901.022,73
Cota-Parte do IPVA	456.000,00	357.454,67
Cota-Parte do ITR	160.000,00	12.262,92
Transferências da LC 87/1996	25.600,00	12.826,74
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	35.096,68
Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	1.234.286,22
Outras Transferências Correntes	1.415.100,00	1.288.216,68
Demais Receitas Correntes	56.500,00	33.012,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.500,00	33.012,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.076.200,00	10.776.731,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.943.750,00	156.231,46
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	15.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.928.750,00	156.231,46	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.928.750,00	156.231,46	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.943.750,00	156.231,46	
			10.932.962,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**22.019.950,00**		

2018 — Até o Bimestre/

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.153.923,20	10.031.313,33	9.643.709,99	8.629.751,00	738.089,72	12.065,20	12.065,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.348.000,05	5.576.041,12	5.573.560,41	5.415.727,00	149.547,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	220.000,00	71.287,56	71.287,56	71.287,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.585.923,15	4.383.984,65	3.998.862,02	3.142.736,44	588.542,18	12.065,20	12.065,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.585.923,15	4.383.984,65	3.998.862,02	3.142.736,44	588.542,18	12.065,20	12.065,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.933.923,20	9.960.025,77	9.572.422,43	8.558.463,44	738.089,72	12.065,20	12.065,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.024.530,15	1.022.715,16	1.012.816,28	1.012.816,28	315,10	27.554,99	27.554,99
Investimentos	3.274.530,15	731.794,31	721.895,43	721.895,43	315,10	27.554,99	27.554,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	750.000,00	290.920,85	290.920,85	290.920,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.274.530,15	731.794,31	721.895,43	721.895,43	315,10	27.554,99	27.554,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.408.453,35**	**10.691.820,08**	**10.294.317,86**	**9.280.358,87**	**738.404,82**	**39.620,19**	**39.620,19**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]

874.578,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	2018 Até o Bimestre/
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	31.645,52
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	71.287,56
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**834.936,62**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31 Dez 2017 (a)	SALDO 2018 Até o Bimestre/ (b)
	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.997.382,68	2.706.461,83
DEDUÇÕES (XXIX)	442.265,93	111.153,94
Disponibilidade de Caixa	433.150,27	98.116,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.605.377,71	2.545.898,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.172.227,44	2.447.781,61
Demais Haveres Financeiros	9.115,66	13.037,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.555.116,75	2.595.307,89

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-40.191,14**

AJUSTE METODOLÓGICO	2018 Até o Bimestre/
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-275.554,17
	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**235.363,03**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**275.005,07**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.096.496,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.096.496,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BD46259A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS RPPS

Município de Iguaraçu - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS RPPS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.000,00	181.937,02	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	25.705,56	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	25.705,56	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	25.705,56	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	156.231,46	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	150.000,00	156.231,46	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**150.000,00**	**181.937,02**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Pessoal Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**150.000,00**	**-**	**181.937,02**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
Valor

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2018
	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:26F3FF14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.014,24	64.449,38	62.955,37	62.955,37	62.955,37	94.631,69	62.955,37	64.558,95	77.098,67	61.750,92	65.970,59	67.163,06	811.458,98	0,00
Pessoal Ativo	64.014,24	64.449,38	62.955,37	62.955,37	62.955,37	94.631,69	62.955,37	64.558,95	77.098,67	61.750,92	65.970,59	67.163,06	811.458,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	52.904,34	53.263,96	52.029,24	52.029,24	52.029,24	78.208,03	52.029,24	53.354,51	65.001,75	51.033,83	54.521,15	55.506,67	671.911,20	0,00

Variáveis														
Obrigações Patronais	11.109,90	11.185,42	10.926,13	10.926,13	10.926,13	16.423,66	10.926,13	11.204,44	12.096,92	10.717,09	11.449,44	11.656,39	139.547,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.014,24	64.449,38	62.955,37	62.955,37	62.955,37	94.631,69	62.955,37	64.558,95	77.098,67	61.750,92	65.970,59	67.163,06	811.458,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.539.061,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	41.539.061,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**811.458,98**	**1,95**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.492.343,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.367.726,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.243.109,33	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 36m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse

campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

DORALICE DA CRUZ LEITE EDIVALDO PEREIRA FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
PRESIDENTE CONTROLADOR INTERNO CONTADOR CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:869F86AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	305.962,63	293.982,80	305.518,51	310.394,19	301.755,25	416.138,52	313.095,43	318.985,22	326.237,55	320.130,07	338.369,13	397.650,70	3.948.220,00	0,00
Pessoal Ativo	305.962,63	293.982,80	305.518,51	310.394,19	301.755,25	416.138,52	313.095,43	318.985,22	326.237,55	320.130,07	338.369,13	397.650,70	3.948.220,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	253.986,53	243.355,65	253.519,36	258.703,04	250.288,10	340.150,01	261.008,08	267.252,77	271.917,35	271.517,79	278.181,88	343.873,73	3.293.754,29	0,00
Obrigações Patronais	35.756,00	34.356,00	35.728,00	35.420,00	35.196,00	49.521,50	35.732,90	35.378,00	36.735,30	37.199,12	36.405,18	36.176,42	443.604,42	0,00
Benefícios Previdenciários	16.220,10	16.271,15	16.271,15	16.271,15	16.271,15	26.467,01	16.354,45	16.354,45	17.584,90	11.413,16	23.782,07	17.600,55	210.861,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	305.962,63	293.982,80	305.518,51	310.394,19	301.755,25	416.138,52	313.095,43	318.985,22	326.237,55	320.130,07	338.369,13	397.650,70	3.948.220,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													129.378.881,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)													129.378.881,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)													3.948.220,00	3,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.762.732,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.374.596,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													6.986.459,62	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 15h e 32m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:A8E66DA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS(Últimos12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	693.926,04	704.021,35	709.709,24	716.855,00	723.755,59	1.284.464,23	750.753,89	708.908,30	712.399,91	770.185,01	745.382,83	749.496,62	9.269.858,01	0,00
Pessoal Ativo	670.866,34	680.961,65	686.649,54	693.795,30	710.695,89	1.271.404,53	737.694,19	695.737,84	709.284,83	767.069,93	742.267,75	746.381,54	9.112.809,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	558.926,09	563.733,29	569.191,62	578.412,57	589.896,75	1.049.603,38	612.844,79	572.388,76	588.082,30	640.023,63	617.715,38	620.185,93	7.561.004,49	0,00
Obrigações Patronais	111.940,25	117.228,36	117.457,92	115.382,73	120.799,14	221.801,15	124.849,40	123.349,08	121.202,53	127.046,30	124.552,37	126.195,61	1.551.804,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.170,46	3.115,08	3.115,08	3.115,08	3.115,08	37.048,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.059,70	3.170,46	3.115,08	3.115,08	3.115,08	3.115,08	37.048,68	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	162,50	37,50	37,50	37,50	6.896,89	2.363,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.535,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	162,50	37,50	37,50	37,50	6.896,89	2.363,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.535,04	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	162,50	37,50	37,50	37,50	6.896,89	2.363,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.535,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	693.763,54	703.983,85	709.671,74	716.817,50	716.858,70	1.282.101,08	750.753,89	708.908,30	712.399,91	770.185,01	745.382,83	749.496,62	9.260.322,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.037.897,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	18.037.897,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**9.260.322,97**	**51,34**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.740.464,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.253.441,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.766.418,09	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 59m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:259C007B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.727.320,34	1.635.891,23	1.444.465,94	1.752.584,00	1.641.513,86	2.226.458,59	2.058.394,14	1.790.924,05	1.441.601,09	1.735.856,86	1.841.732,72	1.946.999,52	21.243.742,34	23.285.898,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.473,76	15.815,10	3.632,04	22.506,48	62.166,94	68.334,98	34.320,86	30.993,99	22.361,34	37.673,19	34.627,39	15.534,87	358.440,94	486.363,00
IPTU	13,62	751,11	199,63	153,31	208,37	26.785,39	3.483,09	2.381,97	2.000,58	3.417,77	3.339,54	845,60	43.579,98	68.002,00
ISS	804,50	2.119,65	1.920,44	2.094,38	5.673,61	2.581,07	2.313,59	2.416,55	3.193,03	2.180,01	1.042,31	1.330,53	27.669,67	75.252,00
ITBI	7.080,00	10.698,25	0,00	18.502,89	0,00	4.607,70	23.850,00	1.982,77	400,00	13.238,00	12.416,94	12.780,00	105.556,55	178.849,00
IRRF	2.191,94	1.191,94	1.393,87	1.208,67	56.083,78	21.068,53	1.403,92	22.171,34	14.721,83	17.244,30	16.745,25	0,00	155.425,37	143.085,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	383,70	1.054,15	118,10	547,23	201,18	13.292,29	3.270,26	2.041,36	2.045,90	1.593,11	1.083,35	578,74	26.209,37	21.175,00
Contribuições	1.446,84	4.442,57	4.121,05	2.243,91	4.418,61	6.394,48	4.417,86	3.187,60	2.999,91	3.201,08	3.402,87	4.339,34	44.616,12	55.660,00
Receita Patrimonial	11.576,96	10.838,57	4.270,99	7.447,38	-2.568,44	-2.500,67	4.117,10	3.562,08	3.237,09	3.804,03	3.524,46	206.853,63	254.163,18	69.814,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.576,96	10.838,57	4.270,99	7.447,38	-2.568,44	-2.500,67	4.117,10	3.082,08	2.667,09	2.934,03	2.534,46	206.313,63	250.713,18	69.814,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	570,00	870,00	990,00	540,00	3.450,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	450,00	4.170,00	0,00	33.860,00	0,00	420,14	275,67	256,30	13.274,13	37.143,38	14.250,53	104.100,15	13.492,00
Transferências Correntes	1.703.576,34	1.603.512,32	1.427.617,21	1.720.109,51	1.540.861,59	2.147.392,75	2.014.641,12	1.752.353,56	1.412.001,39	1.671.406,61	1.761.994,17	1.703.955,17	20.459.421,74	22.656.951,55
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	9.847.766,00
Cota-Parte do ICMS	532.951,30	710.531,45	566.884,23	738.579,14	612.230,62	561.349,74	856.631,33	517.227,40	486.005,68	575.514,57	607.584,44	432.662,64	7.198.152,54	8.774.393,00
Cota-Parte do IPVA	4.936,47	2.664,99	5.056,73	2.823,13	5.196,36	6.439,62	60.506,09	33.993,05	28.760,75	11.164,88	8.586,82	7.768,35	177.897,24	179.073,00
Cota-Parte do ITR	4.570,61	2.303,30	17.365,19	99.453,81	18.699,55	16.480,26	9.771,17	430,39	3.274,53	1.072,69	44,26	220,29	173.686,05	142.880,00
Transferências LC 87/1996	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	4.335,79	3.883,68	3.883,68	3.883,68	3.883,68	3.883,68	3.883,68	49.316,82	57.727,00
Transferências LC 61/1989	9.756,13	9.129,44	9.751,21	12.306,40	10.048,86	13.864,51	11.143,10	11.367,65	9.481,18	10.122,37	10.316,36	11.328,74	128.615,95	118.078,00
Transferências do FUNDEB	102.906,23	131.477,69	106.252,86	120.764,55	131.410,91	118.281,23	214.811,89	140.014,64	124.664,04	115.550,16	139.303,42	111.244,19	1.556.681,81	1.789.863,00
Outras Transferências Correntes	501.498,54	127.672,37	201.244,74	156.248,13	156.610,38	621.034,57	122.944,03	84.627,48	108.931,27	275.739,58	159.764,26	357.240,38	2.873.555,73	1.747.171,55
Outras Receitas Correntes	246,44	832,67	654,65	276,72	2.775,16	6.837,05	477,06	551,15	745,06	6.497,82	1.040,45	2.065,98	23.000,21	3.617,00
DEDUÇÕES (II)	219.835,81	268.873,85	224.024,85	288.620,30	250.568,81	281.616,05	335.377,60	305.542,73	235.681,73	256.023,84	292.585,83	247.094,63	3.205.846,03	3.648.683,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	1,62	1,51	1,13	1,10	0,88	0,78	0,81	0,63	0,71	0,65	0,65	0,65	11,12	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.834,19	268.872,34	224.023,72	288.619,20	250.567,93	281.615,27	335.376,79	305.542,10	235.681,02	256.023,19	292.585,18	247.093,98	3.205.834,91	3.648.683,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.507.484,53**	**1.367.017,38**	**1.220.441,09**	**1.463.963,70**	**1.390.945,05**	**1.944.842,54**	**1.723.016,54**	**1.485.381,32**	**1.205.919,36**	**1.479.833,02**	**1.549.146,89**	**1.699.904,89**	**18.037.896,31**	**19.637.215,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 30m.														

Prefeito

Secretario de Fazenda Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:552E1F96

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	478.409,13	526.276,20	469.593,19	0,00	535.092,14	175.192,25	0,00	139.350,63	139.350,63	0,00	35.841,62	570.933,76
PODER EXECUTIVO	478.409,13	526.276,20	469.593,19	0,00	535.092,14	175.192,25	0,00	139.350,63	139.350,63	0,00	35.841,62	570.933,76
TOTAL (III) = (I + II)	**478.409,13**	**526.276,20**	**469.593,19**	**0,00**	**535.092,14**	**175.192,25**	**0,00**	**139.350,63**	**139.350,63**	**0,00**	**35.841,62**	**570.933,76**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 38m.												

Prefeito
Secretario de Fazenda
Tesoureiro

Publicado por:
Angela Marcia Holik
Código Identificador:37FF84AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.127.892,59	4.160.667,01	4.188.613,39	4.185.132,22	4.208.046,40	6.869.989,21	3.282.547,81	3.308.492,57	3.408.157,29	3.376.123,81	3.332.267,68	4.728.695,64	49.176.625,62	5.106,68
Pessoal Ativo	3.286.627,09	3.300.101,49	3.306.936,35	3.297.050,60	3.315.143,02	5.537.736,86	3.272.582,81	3.298.738,11	3.397.876,47	3.366.158,81	3.322.302,68	4.713.800,77	43.415.055,06	5.106,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.798.034,44	2.811.824,98	2.816.173,71	2.803.604,64	2.823.523,90	4.661.516,33	2.782.728,14	2.803.175,79	2.892.897,74	2.862.719,14	2.820.489,78	4.202.283,45	37.078.972,04	0,00
Obrigações Patronais	117.690,53	116.053,62	119.899,69	123.273,21	123.980,69	202.022,73	106.621,00	109.325,56	115.422,73	120.115,85	122.673,07	131.622,75	1.508.701,43	5.106,68
Benefícios Previdenciários	370.902,12	372.222,89	370.862,95	370.172,75	367.638,43	674.197,80	383.233,67	386.236,76	389.556,00	383.323,82	379.139,83	379.894,57	4.827.381,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	841.265,50	860.565,52	881.677,04	888.081,62	892.903,38	1.332.252,35	9.965,00	9.754,46	10.280,82	9.965,00	9.965,00	14.894,87	5.761.570,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	754.417,10	774.399,06	795.710,14	802.114,72	806.936,48	1.204.047,05	9.965,00	9.754,46	10.280,82	9.965,00	9.965,00	14.894,87	5.202.449,70	0,00
Pensões	86.848,40	86.166,46	85.966,90	85.966,90	85.966,90	128.205,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.120,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	883.547,13	886.142,51	908.910,41	913.829,46	885.385,46	1.353.293,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.831.107,98	2.187,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	846.188,41	867.817,07	890.432,93	895.501,40	885.385,46	1.317.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.703.065,48	2.187,92
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	37.358,72	18.325,44	18.477,48	18.328,06	0,00	35.552,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.042,50	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	37.358,72	18.325,44	18.477,48	18.328,06	0,00	35.552,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.042,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.244.345,46	3.274.524,50	3.279.702,98	3.271.302,76	3.322.660,94	5.516.696,20	3.282.547,81	3.308.492,57	3.408.157,29	3.376.123,81	3.332.267,68	4.728.695,64	43.345.517,64	2.918,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.667.896,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	91.667.896,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	43.348.436,40	47,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.500.664,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.025.631,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	44.550.597,90	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 13h e 19m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador
CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:90C41E4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 845

DECRETO Nº 845

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 3.512.600,00 (três milhões, quinhentos e doze mil e seiscentos reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3707, de 15 de Janeiro de 2018, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:
DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial no valor de R$ 3.512.600,00 (três milhões, quinhentos e doze mil e seiscentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2018 da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Unidade Orçamentária:
11.001
Gabinete do Secretario
Funcional Programática:
11.001.0012.0361.0016.2080
Atividade:
Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, serviços e folha de pagamento.
Elemento de Despesa
Fonte de Recurso
Valor

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	R$ 22.600,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	R$ 2.235.000,00

Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário

17.001

Funcional Programática: Atividade:

17.001.0004.0122.0002.2155 Implementação de atividade e operacionais visando a prestação de serviços a comunidade.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: Departamento de Esporte

19.002

Funcional Programática: Atividade:

19.002.0027.0812.0013.2194 Despesas com contribuições as associações ou instituições privadas sem fins lucrativos de natureza social esportiva, e as equipes e atletas sociais, amadores e de alto rendimento.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350410000 - Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.200.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.512.600,00

Art. 2° Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: Departamento de Esporte

19.002

Funcional Programática: Atividade:

19.002.0027.0812.0013.2194 Despesas com contribuições as associações ou instituições privadas sem fins lucrativos de natureza social esportiva, e as equipes e atletas sociais, amadores e de alto rendimento.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.200.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretario

11.001

Funcional Programática: Atividade:

11.001.0012.0361.0016.2080 Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, serviços e folha de pagamento.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	R$ 22.600,00

Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares

17.002

Funcional Programática: Projeto:

17.002.0015.0451.0014.1030 Construir nova área para fabricação de artefatos com ambiente próprio para secagem e armazenamento de peças e maquinário; adequar o espaço para segurança e comodidade dos servidores; Proporcionar Manutenção e modernização dos serviços para continuidade dos mesmo.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00

Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

Unidade Orçamentária: Departamento de Infra-estrutura da Ilha dos Valadares

17.002

Funcional Programática: Projeto:

17.002.0015.0451.0014.1030 Construir nova área para fabricação de artefatos com ambiente próprio para secagem e armazenamento de peças e maquinário; adequar o espaço para segurança e comodidade dos servidores; Proporcionar Manutenção e modernização dos serviços para continuidade dos mesmo.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretario

11.001

Funcional Programática: Atividade:

11.001.0012.0361.0016.2080 Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, serviços e folha de pagamento.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	R$ 1.250.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Unidade Orçamentária: Departamento de Estrutura e Funcionamento das Unidades Escolares

11.003

Funcional Programática: Projeto:

11.003.0012.0361.0016.1017 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

4490510000 - Obras e instalações	01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	R$ 985.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÂO: R$ 3.512.600,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8866FFC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Município de Pinhal de São Bento - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SAO BENTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Previsão Atualizada	—	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	—	182.446,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	966.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	966.000,00
Despesas Empenhadas	90.932,86	182.936,00
Despesas Liquidadas	90.532,86	182.446,00
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	90.932,86 90.532,86	182.936,00 182.446,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-182.446,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	230.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
Liquidadas	0,00	15,00	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:6FA214AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.761,74	71.618,81	71.618,81	71.618,83	71.618,83	101.012,36	80.681,65	75.960,65	93.346,91	77.847,93	92.588,66	79.737,20	963.412,38	0,00
Pessoal Ativo	75.761,74	71.618,81	71.618,81	71.618,83	71.618,83	101.012,36	80.681,65	75.960,65	93.346,91	77.847,93	92.588,66	79.737,20	963.412,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.252,23	61.904,11	76.846,58	63.662,45	76.929,41	64.928,41	410.523,19	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.429,42	14.056,54	16.500,33	14.185,48	15.659,25	14.808,79	89.639,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	389,25	344,80	344,80	344,81	344,81	521,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	389,25	344,80	344,80	344,81	344,81	521,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,83	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	389,25	344,80	344,80	344,81	344,81	521,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,83	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.372,49	71.274,01	71.274,01	71.274,02	71.274,02	100.491,00	80.681,65	75.960,65	93.346,91	77.847,93	92.588,66	79.737,20	961.122,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.478.524,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.478.524,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	961.122,55	2,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.128.711,45	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.022.275,87	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.915.840,30	5,4%

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:62084E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 1º SEMESTRE 2018

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2018
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL
			No bimestre	Até o Bimestre	
		(a)		(b)	(c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	Direitos Futuros				
	Ativos Contabilizados na SPE				
	Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)		0,00	0,00	0,00	0,00
	Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
	Contrapartida para Ativos da SPE				
	Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	Contraprestações Futuras				
	Riscos Não Provisionados				
	Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Futuros				
	Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	15.388.210,87	16.364.698,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Julho de 2018

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR - 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Chefe Depto Fazenda

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B8211CA5

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS - JUNHO DE 2018 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Receita Segundo as Naturezas - Junho de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.622.609,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de			
	Melhoria		125.961,19	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		97.588,83	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de			
	Qualquer Natureza	29.496,55		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF			
	Municipios	68.092,28		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		14.759,74	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	608,98		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	14.150,76		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		13.612,62	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	13.612,62		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		1.391,45	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		981,53	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de			
	Iluminacao Publica		409,92	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.472,08	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do			
	Estado		0,00	

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		6.472,08	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	6.472,08		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		0,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais			
	Gerais		0,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a			
	Navegacao e ao Transporte		0,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		1.488.685,73	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas			
	Entidades		974.338,40	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	974.338,40		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas			
	Entidades		441.476,05	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica			
	E/M	441.476,05		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes			
	Publicas		72.871,28	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas			
	- Especifica E/M	72.871,28		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		98,98	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e			
	Ressarcimentos		98,98	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	98,98		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			30.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes Credito - Mercado Interno -			
	Estados/DF/Municipios	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		30.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e			
	de suas Entidades		30.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de			
	suas Entidades	30.000,00		
	Total Geral			1.652.609,43
(-) Deducao de	eceita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	6.551,78		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.471,08		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	3.987,72		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	3.987,72		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	2.483,36		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	2.483,36		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	80,70		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Pu	80,70		
(-) Deducao de	eceita para Formacao do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	228.453,68		

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	228.453,68		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	156.556,60		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	156.556,60		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	71.897,08		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	71.897,08		

	Total de Deducoes.....	235.005,46		

	Total da Receita Liquida..	1.417.603,97		

R e s u m o	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	125.961,19
Contribuicoes	1.391,45
Receita Patrimonial	6.472,08
Transferencias Correntes	1.488.685,73
Outras Receitas Correntes	98,98

Total Receitas Correntes	1.622.609,43
Transferencias de Capital	30.000,00

Total Receitas de Capital	30.000,00

Total Geral	1.652.609,43
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	6.551,78
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	228.453,68

Total das Deducoes	235.005,46

Total da Receita Liquida	1.417.603,97

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR - 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Chefe Depto Fazenda

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A6D1EB62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2017 A 06/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.383.112,98	1.802.415,84	1.764.747, 70	1.720.986,13	1.609.063,87	2.594.304, 19	1.927.781,26	1.711.761,94	1.650.425,71	1.649.509,94	1.683.652,99	1.731.812,18	22229574,73	0,00
Pessoal Ativo	2.074.398,55	1.514.801,18	1.498.492,37	1.490.840,26	1.511.253,14	2.447.588,00	1.827.955,86	1.611.936,54	1.550.600,31	1.549.684,54	1.583.827,59	1.631.986,78	20293365,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.388,56	1.337.433,80	1.272.138,17	1.274.474,67	1.303.200,39	1.349.410,96	8040046,55	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.567,30	274.502,74	278.462,14	275.209,87	280.627,20	282.575,82	1715945,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	146.716,00	97.810,73	97.810,73	97.810,73	97.810,73	146.716,19	99.825,40	99.825,40	99.825,40	99.825,40	99.825,40	99.825,40	1283627,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.941,42	79.941,42	79.941,42	79.941,42	79.941,42	79.941,42	479648,52	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.883,98	19.883,98	19.883,98	19.883,98	19.883,98	19.883,98	119303,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	161.998,43	189.803,93	168.444,60	132.335,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652582,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.282,22	39.705,03	14.085,61	7.831,82	7.941,20	48.084,82	50.809,87	92.233,79	5.678,41	1.878,08	26.067,21	91.993,39	425591,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.995,81	7.432,33	6.277,72	0,00	0,00	31.280,53	50.809,87	92.233,79	5.678,41	1.878,08	26.067,21	91.993,39	320647,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	23.177,63	24.449,51	0,00	0,00	0,00	3.588,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51215,63	0,00
ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.108,78	7.823,19	7.807,89	7.831,82	7.941,20	13.215,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53728,68	0,00
Pensionistas	3.653,00	2.435,34	2.435,34	2.435,34	2.435,34	3.653,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17047,37	0,00
IRRF	5.455,78	5.387,85	5.372,55	5.396,48	5.505,86	9.562,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36681,31	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.343.830,76	1.762.710,81	1.750.662,09	1.713.154,31	1.601.122,67	2.546.219,37	1.876.971,39	1.619.528,15	1.644.747,30	1.647.631,86	1.657.585,78	1.639.818,79	21803983,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	47.845.945,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	47.445.945,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	21.803.983,28	45,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	25.620.810,33	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	24.339.769,81	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	23.058.729,29	48,6%

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:5645E08E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.080.932,54	3.979.124,91	3.423.079,46	3.783.228,63	3.798.289,66	5.799.115,66	5.474.381,04	4.579.533,34	5.560.458,41	4.445.643,11	4.330.014,35	4.626.017,72	53.879.818,83	56.712.474,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.791,18	364.980,55	281.417,49	345.456,33	347.806,63	338.364,50	282.582,19	482.664,78	1.324.188,78	479.105,82	423.793,08	439.978,51	5.502.129,84	5.692.634,00
IPTU	16.342,55	16.272,90	13.741,64	23.136,51	14.914,82	18.663,72	9.561,80	121.219,73	551.359,31	148.763,13	100.777,97	83.619,03	1.118.373,11	1.067.574,00
ISS	171.020,52	179.991,45	137.178,43	187.948,60	180.438,70	160.749,96	143.196,42	164.510,31	164.907,80	154.040,57	158.549,37	187.684,20	1.990.216,33	2.337.980,00
ITBI	125.093,91	86.325,67	66.500,48	66.736,98	83.394,95	72.052,14	55.296,19	61.513,47	104.461,55	46.831,11	58.390,29	76.358,62	902.955,36	1.064.800,00
IRRF	44.322,00	44.063,36	47.736,57	43.869,08	50.491,94	81.094,81	50.958,86	50.574,28	55.700,14	55.859,48	54.851,86	54.631,76	634.154,14	589.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.012,20	38.327,17	16.260,37	23.765,16	18.566,22	5.803,87	23.568,92	84.846,99	447.759,98	73.611,53	51.223,59	37.684,90	856.430,90	632.530,00
Contribuições	83.378,15	105.547,75	98.477,20	87.940,51	103.873,47	98.198,02	97.727,62	101.740,07	168.817,93	126.555,66	112.910,75	116.779,71	1.301.946,84	1.086.350,00
Receita patrimonial	61.902,71	53.274,84	42.735,94	40.032,67	34.245,92	40.708,13	33.324,59	30.017,49	31.920,02	38.528,70	29.824,35	29.278,14	465.793,50	698.946,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.902,24	51.154,37	40.278,20	37.705,92	31.489,08	39.277,66	29.587,12	28.117,02	29.020,55	33.652,41	27.245,38	27.065,74	433.495,69	659.536,98
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,47	2.120,47	2.457,74	2.326,75	2.756,84	1.430,47	3.737,47	1.900,47	2.899,47	4.876,29	2.578,97	2.212,40	32.297,81	39.410,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,96	0,00
Receita de serviços	610,00	1.943,74	1.560,89	16.734,53	3.523,22	6.286,70	9.479,78	10.894,66	58.927,42	27.574,32	57.798,91	51.619,76	246.953,93	0,00
Transferências correntes	3.536.795,53	3.449.806,50	2.989.281,18	3.246.781,84	3.302.559,42	5.305.424,97	5.046.195,33	3.944.455,75	3.961.482,35	3.772.775,35	3.697.896,59	3.960.123,91	46.213.578,72	49.141.624,00
Cota parte do FPM	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1.469.899,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.559.213,78	16.603.031,15	21.449.260,00
Cota parte do ICMS	728.287,99	970.953,93	774.657,33	1.008.864,98	836.624,10	767.094,45	1.306.516,25	804.718,59	756.142,86	895.403,61	945.298,91	673.150,08	10.467.713,08	11.094.950,00
Cota parte do IPVA	63.838,58	56.220,21	45.797,43	56.078,69	42.304,36	56.560,85	1.185.655,71	475.024,83	488.747,40	147.815,46	107.649,15	83.571,66	2.809.264,33	3.315.000,00
Cota parte do ITR	214,92	127,59	4.241,35	18.730,72	1.014,37	976,99	72,71	249,48	900,64	303,47	14,22	1.894,60	28.741,06	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	5.924,93	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	6.042,35	71.803,68	118.660,00
Transferências da LC 61/1989	12.479,12	12.475,55	14.178,11	16.816,94	13.731,98	18.946,15	17.336,82	14.517,66	17.919,60	15.748,74	16.050,55	17.625,61	187.826,83	166.480,00
Transferências do FUNDEB	469.666,15	600.066,71	484.940,08	551.171,86	599.761,98	539.842,95	956.358,15	621.672,60	553.514,97	513.048,68	618.514,56	493.930,25	7.002.488,94	7.744.000,00
Outras transferências correntes	1.171.141,31	573.242,99	626.089,04	417.996,61	598.539,44	2.304.864,62	104.313,71	100.611,70	844.214,00	837.695,65	339.305,00	1.124.695,58	9.042.709,65	4.953.274,00
Outras receitas correntes	6.454,97	3.571,53	9.606,76	46.282,75	6.281,00	9.971,38	5.071,53	9.760,59	15.121,91	1.103,26	7.790,67	28.237,69	149.254,04	92.920,00
DEDUÇÕES (II)	379.213,97	455.315,33	375.662,36	455.617,54	420.860,87	492.155,56	797.107,31	644.440,91	512.758,19	484.413,04	548.022,24	468.306,46	6.033.873,78	7.103.158,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	17,14	16,06	11,99	11,62	9,30	8,30	8,65	6,67	7,55	6,87	6,86	6,89	117,90	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.196,83	455.299,27	375.650,37	455.605,92	420.851,57	492.147,26	797.098,66	644.434,24	512.750,64	484.406,17	548.015,38	468.299,57	6.033.755,88	7.103.158,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.701.718,57	3.523.809,58	3.047.417,10	3.327.611,09	3.377.428,79	5.306.960,10	4.677.273,73	3.935.092,43	5.047.700,22	3.961.230,07	3.781.992,11	4.157.711,26	47.845.945,05	49.609.316,98

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EE212BEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Municipio de Realeza	**89.763,19**	**863.628,94**	**809.953,20**	**2.075,39**	**141.363,54**	**10.858,05**	**213.618,11**	**167.880,72**	**167.880,72**	**9.300,82**	**47.294,62**	**188.658,16**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	244,23	244,23	0,00	0,00	0,00	668,25	73,00	73,00	0,00	595,25	595,25
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	664,34	24.860,56	23.631,31	456,75	1.436,84	0,00	2.035,16	1.000,00	1.000,00	0,00	1.035,16	2.472,00
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	35,50	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	0,00	89.081,92	88.756,28	0,00	325,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,64
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	35.039,37	199.056,27	159.505,24	595,20	73.995,20	4.848,05	10.442,72	1.307,93	1.307,93	9.294,05	4.688,79	78.683,99
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	54.058,85	456.820,91	451.818,80	1.023,44	58.037,52	6.010,00	169.694,92	143.937,48	143.937,48	2,28	31.765,16	89.802,68
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	0,00	62.938,65	58.161,20	0,00	4.777,45	0,00	26.772,11	18.979,04	18.979,04	0,00	7.793,07	12.570,52
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,63	526,43	526,43	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.064,47	27.274,21	0,00	2.790,26	0,00	4.004,95	2.583,27	2.583,27	4,49	1.417,19	4.207,45
TOTAL (III) = (I + II)	**89.763,19**	**863.628,94**	**809.953,20**	**2.075,39**	**141.363,54**	**10.858,05**	**213.618,11**	**167.880,72**	**167.880,72**	**9.300,82**	**47.294,62**	**188.658,16**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:11E6DCE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	543.897,87	511.414,32	510.786,45	542.771,39	538.696,45	963.589,17	572.848,48	533.915,66	518.379,90	534.418,94	625.462,55	536.178,38	6.932.359,56	2.178,00
Pessoal Ativo	534.245,62	501.762,07	501.134,20	533.119,14	529.044,20	944.284,67	563.162,23	524.229,41	508.693,65	524.732,69	615.072,36	526.351,35	6.805.831,59	2.178,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.215,38	435.046,14	420.018,07	434.922,88	509.656,37	435.160,60	2.700.019,44	2.178,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.946,85	89.183,27	88.675,58	89.809,81	105.415,99	91.190,75	562.222,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.652,25	9.652,25	9.652,25	9.652,25	9.652,25	19.304,50	9.686,25	9.686,25	9.686,25	9.686,25	10.390,19	9.827,03	126.527,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802,60	1.802,60	1.802,60	1.802,60	1.965,74	1.835,22	11.011,36	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.883,65	7.883,65	7.883,65	7.883,65	8.424,45	7.991,81	47.950,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.660,32	4.473,10	2.344,00	24.190,59	21.760,60	4.197,70	1.774,61	7.345,80	0,00	0,00	2.968,32	0,00	90.715,02	678,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	19.284,14	2.202,79	0,00	22.014,02	19.570,58	0,00	1.774,61	7.345,80	0,00	0,00	2.968,32	0,00	75.160,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.376,18	2.270,31	2.344,00	2.176,57	2.190,02	4.197,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.554,76	0,00
Pensionistas	981,21	981,21	981,21	981,21	981,21	1.962,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,44	0,00
IRRF	1.394,97	1.289,10	1.362,79	1.195,36	1.208,81	2.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.686,32	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	522.237,55	506.941,22	508.442,45	518.580,80	516.935,85	959.391,47	571.073,87	526.569,86	518.379,90	534.418,94	622.494,23	536.178,38	6.841.644,54	1.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.052.696,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.052.696,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.843.144,54	48,7%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.588.455,89	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.209.033,10	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.829.610,30	48,6%

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:F5760EE3

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.472,35	1.494.031,56	990.812,80	1.098.855,69	1.195.179,17	1.834.086,70	1.492.372,54	1.459.972,42	1.150.902,31	1.320.772,72	1.468.429,73	1.373.611,66	16.199.499,65	16.600.000,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.414,97	146.832,05	85.859,01	10.450,05	72.504,44	90.033,46	31.436,64	31.537,85	62.353,62	85.805,40	62.556,83	28.700,90	785.485,22	678.748,20
IPTU	26.092,01	52.672,17	25.166,08	24.335,08	19.707,68	5.403,43	1.427,97	5.310,95	23.240,67	6.380,43	7.867,69	3.097,85	200.702,01	291.248,20
ISS	9.704,78	33.460,63	18.606,57	17.252,70	12.713,92	11.653,50	8.047,21	11.792,10	7.014,80	5.666,28	9.550,41	5.345,22	150.808,12	130.000,00
ITBI	4.200,00	9.003,20	1.600,00	0,00	7.342,00	50.375,57	3.974,00	339,20	6.840,00	58.120,45	18.928,81	5.967,41	166.690,64	80.000,00
IRRF	11.794,84	10.947,88	11.537,40	10.197,96	9.670,51	19.106,27	17.047,06	11.640,69	21.631,65	12.744,71	23.696,91	13.144,28	173.160,16	107.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.623,34	40.748,17	28.948,96	(41.335,69)	23.070,33	3.494,69	940,40	2.454,91	3.626,50	2.893,53	2.513,01	1.146,14	94.124,29	70.000,00
Contribuições	7.823,27	9.663,02	9.841,00	38.527,86	16.746,32	14.652,72	8.722,01	8.260,76	10.694,18	7.586,99	49.035,27	6.857,77	188.411,17	245.200,00
Receita patrimonial	(32.798,86)	14.143,29	13.859,96	5.965,89	6.966,42	6.492,18	7.709,99	8.169,35	18.814,62	9.522,10	7.454,89	8.162,50	74.462,33	257.991,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	(32.868,51)	13.977,85	13.689,19	5.886,61	6.887,14	6.438,18	6.968,30	5.706,45	6.712,35	6.431,89	5.576,70	6.786,33	52.192,48	256.991,86
Outras Receitas Patrimoniais	69,65	165,44	170,77	79,28	79,28	54,00	741,69	2.462,90	12.102,27	3.090,21	1.878,19	1.376,17	22.269,85	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências correntes	1.267.409,95	1.322.306,70	879.189,99	1.042.826,84	1.095.727,70	1.700.192,70	1.443.932,53	1.411.050,17	1.058.347,97	1.216.528,42	1.340.290,17	1.326.663,88	15.104.467,02	14.971.164,35
Cota parte do FPM	542.621,27	615.396,79	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,53	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	8.464.511,87
Cota parte do ICMS	146.828,99	195.752,61	156.177,57	203.479,80	168.670,57	154.652,80	264.823,30	163.260,06	153.405,08	181.658,10	191.780,77	136.567,64	2.117.057,29	2.183.291,35
Cota parte do IPVA	6.951,89	2.915,54	4.233,55	2.402,42	5.548,68	17.379,53	99.989,33	40.512,45	37.348,66	9.435,71	11.428,40	5.684,35	243.830,51	479.000,00
Cota parte do ITR	0,00	1.491,15	3.738,94	12.509,74	539,52	404,38	1.560,20	(429,06)	0,00	0,00	0,00	236,91	20.051,78	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.194,52	1.194,52	1.194,52	1.194,52	1.194,52	1.194,52	1.225,86	1.255,86	1.225,86	1.225,86	1.225,86	1.195,86	14.522,28	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.687,81	2.515,17	2.686,50	3.390,42	2.768,48	3.819,71	3.517,25	3.588,13	2.992,68	3.195,06	3.256,28	3.575,85	37.993,34	55.000,00
Transferências do FUNDEB	127.898,58	163.409,00	130.417,06	151.779,03	163.326,01	145.322,50	293.410,06	193.094,59	171.924,48	159.355,44	189.113,67	156.417,15	2.045.467,57	1.862.000,00
Outras transferências correntes	439.226,89	339.631,92	64.015,39	82.472,35	151.350,80	571.811,73	44.456,70	48.958,87	44.450,95	183.299,57	110.974,26	243.379,22	2.324.028,65	1.902.361,13
Outras receitas correntes	623,02	1.086,50	2.062,84	1.085,05	3.234,29	22.715,64	571,37	954,29	691,92	1.329,81	9.092,57	3.226,61	46.673,91	436.395,60
DEDUÇÕES (II)	140.056,77	163.853,13	136.992,21	161.714,96	156.139,04	196.611,53	221.213,10	233.879,08	168.394,46	174.774,62	208.040,40	185.134,25	2.146.803,55	0,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	140.056,77	163.853,13	136.992,21	161.714,96	156.139,04	196.611,53	221.213,10	233.879,08	168.394,46	174.774,62	208.040,40	185.134,25	2.146.803,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.180.415,58	1.330.178,43	853.820,59	937.140,73	1.039.040,13	1.637.475,17	1.271.159,44	1.226.093,34	982.507,85	1.145.998,10	1.260.389,33	1.188.477,41	14.052.696,10	16.600.000,01

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:D27EA8F6

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2018													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a + b) - (c + d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO													
Município de Santa Amélia	414.023,43	418.809,44	395.315,53	11.860,20	425.657,14	692.871,44	886.821,56	360.840,74	354.446,71	71.023,24	1.154.223,05	1.579.880,19
Executivo Municipal	5.664,51	693,00	693,00	0,00	5.664,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664,51
Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento	118.544,17	69.977,22	51.250,58	0,00	137.270,81	94.876,09	116.737,34	34.856,91	34.164,89	0,00	177.448,54	314.719,35
Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos	89.264,60	118.911,85	118.585,41	0,00	89.591,04	220.679,90	244.153,29	44.513,08	44.513,08	0,00	420.320,11	509.911,15
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	29.497,71	98.919,87	96.357,03	0,00	32.060,55	61.393,68	78.720,89	19.228,79	18.672,23	5.411,70	116.030,64	148.091,19
Secretaria Municipal de Saúde	17.816,58	8.259,50	8.259,50	0,00	17.816,58	4.889,72	1.838,20	1.633,20	1.633,20	0,00	5.094,72	22.911,30
Secretaria de Assistencia Social	70.536,88	76.483,85	75.774,01	11.664,42	59.582,30	243.785,17	435.397,09	259.908,76	254.763,31	65.611,54	358.807,41	418.389,71
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	70.215,27	33.198,90	32.030,75	195,78	71.187,64	34.389,20	9.974,75	700,00	700,00	0,00	43.663,95	114.851,59
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	12.483,71	12.365,25	12.365,25	0,00	12.483,71	32.857,68	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	45.341,39
TOTAL (III) = (I + II)	414.023,43	418.809,44	395.315,53	11.860,20	425.657,14	692.871,44	886.821,56	360.840,74	354.446,71	71.023,24	1.154.223,05	1.579.880,19

Publicado por:
Jailton da Paz
Código Identificador:92A40B24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2018												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Sengés	**0,00**	**860.488,39**	**814.056,47**	**0,00**	**46.431,92**	**7.979,83**	**2.950.193,04**	**2.010.303,27**	**1.800.803,05**	**63,05**	**1.157.306,77**	**1.203.738,69**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.637,06	6.637,06	0,00	0,00	0,00	17.592,00	17.592,00	17.592,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	3.878,22	3.878,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	64.203,49	61.569,95	0,00	2.633,54	0,00	45.835,40	45.835,40	45.835,40	0,00	0,00	2.633,54

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	48.116,25	48.116,25	0,00	0,00	0,00	61.418,41	61.418,41	61.418,41	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	52.133,01	52.133,01	0,00	0,00	0,00	35.570,00	35.570,00	35.570,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	18.616,59	18.616,59	0,00	0,00	0,00	411,89	411,89	411,89	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	200.841,12	200.841,12	0,00	0,00	5.965,07	2.177.654,96	1.331.324,81	1.266.853,93	0,00	916.766,10	916.766,10
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	11.094,03	11.094,03	0,00	0,00	2.014,76	600,00	600,00	600,00	0,00	2.014,76	2.014,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	296.186,19	296.186,19	0,00	0,00	0,00	354.011,54	268.542,67	123.513,33	0,00	230.498,21	230.498,21
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.005,47	29.005,47	0,00	0,00	0,00	12.500,00	11.100,00	11.100,00	0,00	1.400,00	1.400,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	37.070,75	37.070,66	0,00	0,09	0,00	95.304,80	90.627,10	90.627,10	0,00	4.677,70	4.677,79
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	81.087,70	37.289,41	0,00	43.798,29	0,00	132.127,99	132.127,99	132.127,99	0,00	0,00	43.798,29
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	5.800,06	5.800,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	1.443,37	1.443,37	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	1.195,40	1.195,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	3.179,68	3.179,68	0,00	0,00	0,00	2.063,05	2.000,00	2.000,00	63,05	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.153,00	13.153,00	13.153,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**860.488,39**	**814.056,47**	**0,00**	**46.431,92**	**7.979,83**	**2.950.193,04**	**2.010.303,27**	**1.800.803,05**	**63,05**	**1.157.306,77**	**1.203.738,69**

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B7EE925D

